Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Outubro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XVI | Nº 3734

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: José Délio Alves Júnior - Hidrolândia/ GO.
Diretor Financeiro: Wander Saraiva de Carvalho - Abadia de Goiás/ GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.
Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br.
Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 291/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 291/2026
Processo Administrativo Nº 9832/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 291/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE FREIOS VEICULARES, REALIZADOS NOS VEÍCULOS DE PLACAS OOD-6H74 E ESU-4D67,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para: **32.493.226 MICHEL BERNARDO COUTINHO**, com inscrição no CNPJ: **32.493.226/0001-68**, estabelecida na R 8, N 42, GALPÃO, VILA COLOMBO, JARAGUA GOIÁS, CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 3.206,40** (Três mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 28 de outubro de 2026.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:61B71AE1

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 292/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 292/2026
Processo Administrativo Nº 9840/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 292/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE MÁRMORE DESTINADO AOS BANCOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para: **55.068.295 JEOVA GOMES DE SOUZA JUNIOR**, com inscrição no CNPJ: **55.068.295/0001-20**, estabelecida na 10A RUA RUA JOAO PEDRO DE OLIVEIRA QD 12D LT 03, nº 123D, SETOR AEROPORTO 3 - JARAGUA GO, CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 10.431,80** (Dez mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 28 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:74159A61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO UNILATERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2026
Contratante: Município de Abadia de Goiás/GO – CNPJ nº 01.613.940/0001-19.
Contratada: Filgueira Indústria e Serviços Ltda. - CNPJ sob o 19.560.627/0001-25.
Objeto: Supressão de valor global contratado, sem alteração do objeto, prazo ou demais condições.
Valor: Supressão de R$ 11.745,58 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total do contrato de R$ 4.995.858,09 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) para **R$ 4.984.112,51 (quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil cento e doze reais e cinquenta e um centavos)**.
Fundamento Legal: Artigos 124, II, "d" e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 28/10/2026.
Signatária: Maria do Carmo de Queiroz Souza – Secretária Municipal de Gestão.

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:2AA080F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 14436/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 25/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás/GO

PROMITENTE CONTRATADA: LC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (CNPJ: 32.046.931/0001-17)

OBJETO DA ATA: Registro de Preço visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário urbano e

equipamentos recreativos para instalação em praças e espaços públicos no Município de Abadia de Goiás/GO.

FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO: Artigo 137, inciso 1, combinado com o Artigo 138, inciso 1, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), além do previsto nas Cláusulas Décima Segunda (inciso II) e Décima Sexta (Parágrafo Primeiro) da Ata de Registro de Preços original.

MOTIVAÇÃO: Execução insatisfatória e reiterado descumprimento dos prazos contratuais de fornecimento e entrega estipulados pelas Ordens de Compra n° 82229, 82572, 82970 e 83590, conforme materializado por Certidão técnica de Descumprimento da Comissão de Licitação.

DECISÃO E PENALIDADES PROPOSTAS: Fica determinada a Rescisão Unilateral e o imediato cancelamento do registro de preços da empresa detentora, com a retenção cautelar de créditos pendentes e instauração de Processo Administrativo Sancionatório para aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado e suspensão do direito de licitar por até 5 (cinco) anos.

ABERTURA DE PRAZO: Fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, para apresentação de Defesa Prévia/Recurso Administrativo perante este órgão Gerenciador, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

LOCAL E DATA DA PUBLICAÇÃO: CERTIFICO que o presente extrato de ato foi publicado no PLACAR desta prefeitura na data abaixo:

Abadia de Goiás/GO, 16 de setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:6A31007F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para aquisição futura e eventual de fórmulas, dietas e suplementos alimentares para atender às demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 30/10/2026. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 18/11/2026. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 18/11/2026 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br). Cópia do **EDITAL** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:D01BAF1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 600/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº 600/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Alto Horizonte, estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, governança e competências para sua implementação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a educação constitui direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, nos termos dos arts. 205, 206 e 214 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32 e 34 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que asseguram a organização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e determinam a ampliação progressiva da jornada escolar para o regime de Educação em Tempo Integral;
CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que assegura a proteção integral e a prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes, garantindo-lhes oportunidades e condições para o pleno desenvolvimento físico, intelectual, emocional, moral, social e cultural;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, destinado ao fomento da criação de matrículas em tempo integral na Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 220, de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação e estabelece normas para o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE 2026–2036;
CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, e o Documento Curricular para Goiás – DC-GO Ampliado;
CONSIDERANDO as diretrizes e metas do Plano Municipal de Educação de Alto Horizonte, especialmente aquelas voltadas à expansão da Educação Integral em Tempo Integral, à melhoria da aprendizagem e à promoção da equidade educacional;
CONSIDERANDO que a Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estratégica destinada à garantia do direito à aprendizagem, ao desenvolvimento integral dos estudantes e à formação humana em suas dimensões intelectual, física, emocional, ética, social, cultural, ambiental e cidadã;
CONSIDERANDO a necessidade de estimular a ampliação da jornada escolar para o mínimo de **07 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais**, em consonância com a legislação nacional;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 713, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Educação de Alto Horizonte e define as competências dos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de formular, consolidar e fortalecer políticas públicas que assegurem a oferta de Educação Integral em Tempo Integral com qualidade social, respeitando as

características, potencialidades e necessidades dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a importância de proporcionar ambientes educativos que favoreçam o desenvolvimento das competências cognitivas, socioemocionais, culturais, artísticas, científicas, tecnológicas, esportivas e ambientais;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre as unidades escolares, as famílias, a comunidade, os órgãos públicos e demais instituições parceiras, promovendo ações intersetoriais que ampliem as oportunidades educativas e contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as oportunidades de aprendizagem para além das atividades curriculares obrigatórias, diversificando tempos, espaços, metodologias e experiências educativas;
CONSIDERANDO as transformações sociais, culturais, científicas, tecnológicas e econômicas que exigem o desenvolvimento de competências voltadas à cidadania, à continuidade dos estudos, ao mundo do trabalho, à inovação e ao protagonismo estudantil;
CONSIDERANDO que as atividades integradoras favorecem o desenvolvimento da criatividade, da autonomia, do pensamento crítico, da colaboração, da comunicação, da resolução de problemas e da convivência democrática;
CONSIDERANDO que a Educação Integral em Tempo Integral constitui estratégia fundamental para a melhoria da aprendizagem, da permanência escolar, da redução das desigualdades educacionais e da promoção da equidade;
CONSIDERANDO que a implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral deve observar os princípios da gestão democrática, da inclusão, da equidade, da valorização da diversidade, da participação social, da transparência e da garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implantação gradual da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, observada a disponibilidade orçamentária, financeira, administrativa, de infraestrutura e de recursos humanos do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Alto Horizonte, a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, destinada à promoção do desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por meio da ampliação qualificada dos tempos, dos espaços, das oportunidades educativas e das experiências de aprendizagem, em conformidade com a legislação educacional vigente, orientada pelos princípios da equidade, da inclusão, da justiça social e da garantia do direito à aprendizagem, observando, em sua implementação gradual, a priorização das unidades escolares e os estudantes em situação de vulnerabilidade social, territorial, educacional e socioeconômica, conforme critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública permanente da educação municipal e integra as ações voltadas à garantia do direito à educação, à melhoria da aprendizagem, à redução das desigualdades educacionais e à promoção da equidade.
§ 2º A implementação da Política observará os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste Decreto, na legislação do Sistema Municipal de Ensino, no Plano Municipal de Educação e nas demais normas educacionais aplicáveis.
§ 3º Os aspectos de natureza pedagógica, curricular, avaliativa, organizacional e de funcionamento das unidades escolares que ofertarem Educação Integral em Tempo Integral serão disciplinados por Resolução do Conselho Municipal de Educação, no exercício de sua competência normativa.
Art. 2º A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral aplica-se às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino que ofertem Educação Infantil e Ensino Fundamental, observada a implantação gradual, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação e as condições técnicas, administrativas, financeiras e de infraestrutura do Município.
Art. 3º A interpretação e a aplicação deste Decreto observarão:
I – A Constituição Federal;
II – A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
III – O Estatuto da Criança e do Adolescente;
IV – A legislação do Sistema Nacional de Educação;
V – A legislação do Sistema Municipal de Ensino;
VI – O Plano Nacional de Educação;
VII – O Plano Estadual de Educação;
VIII – O Plano Municipal de Educação;
IX – As Diretrizes Curriculares Nacionais;
X – A Base Nacional Comum Curricular;
XI – O Documento Curricular para Goiás – DC-GO Ampliado;
XII – As normas complementares expedidas pelo Conselho Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, DOS CONCEITOS E DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
Seção I
Dos Princípios

Art. 4º A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral fundamenta-se nos seguintes princípios:
I – Garantia do direito à educação, à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes;
II – Formação humana integral, contemplando as dimensões intelectual, física, emocional, social, ética, cultural, artística, científica, tecnológica e ambiental;
III – Equidade, inclusão e redução das desigualdades educacionais;
IV – Respeito à dignidade da pessoa humana, aos direitos humanos e aos direitos da criança e do adolescente;
V – Valorização da diversidade étnico-racial, cultural, religiosa, social, territorial, linguística e das especificidades das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação e demais públicos da Educação Especial.;
VI – Gestão democrática do ensino público, assegurando a participação dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos Conselhos Escolares, do Conselho Municipal de Educação e da comunidade escolar nos processos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral;
VII – Fortalecimento dos Conselhos Escolares como instâncias colegiadas permanentes de participação, controle social, monitoramento e acompanhamento da implementação da Educação Integral em Tempo Integral nas unidades escolares;
VIII – Promoção do protagonismo estudantil, assegurando a participação efetiva dos estudantes na construção, desenvolvimento e avaliação das práticas pedagógicas, dos projetos educativos e das ações voltadas ao desenvolvimento integral;
IX – Promoção da educação inclusiva, garantindo acessibilidade, participação, permanência, aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes;
X – Fortalecimento da convivência escolar, da cultura de paz, da cidadania, da ética, do respeito mútuo e da participação social;
XI – Articulação entre escola, família e comunidade como corresponsáveis pelo processo educativo;
XII – Integração das políticas públicas educacionais com as políticas de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, direitos humanos, segurança alimentar, ciência, tecnologia e inovação;
XIII – Eficiência, transparência, planejamento e melhoria contínua da gestão educacional.
Seção II
Dos Conceitos Fundamentais

Art. 5º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – Educação Integral: concepção de educação comprometida com o desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões, assegurando oportunidades de aprendizagem que favoreçam sua formação humana, cidadã, acadêmica, cultural, ética, física, emocional e social;

II – Educação em Tempo Integral: organização da oferta educacional com jornada escolar igual ou superior a sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, durante todo o período letivo, observadas as normas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação;
III – Desenvolvimento Integral: processo educativo que promove o desenvolvimento das potencialidades intelectuais, físicas, emocionais, sociais, culturais, éticas, ambientais e cidadãs dos estudantes;
IV – Formação Integral: processo permanente de construção de conhecimentos, competências, habilidades, atitudes e valores que favoreçam o exercício da cidadania, da autonomia, da responsabilidade social e do projeto de vida;
V – Território Educativo: conjunto de espaços, equipamentos públicos, instituições e ambientes comunitários que, articulados à escola, ampliam as oportunidades educativas e contribuem para a formação integral dos estudantes;
VI – Intersetorialidade: atuação integrada entre os órgãos e entidades da administração pública, instituições de ensino e organizações da sociedade civil para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à Educação Integral em Tempo Integral;
VII – Comunidade Escolar: conjunto formado pelos estudantes, profissionais da educação, famílias, Conselho Escolar e demais segmentos que participam da vida escolar;
VIII – Projeto de Vida: processo contínuo de reflexão, planejamento e construção das perspectivas pessoais, acadêmicas, profissionais, sociais e cidadãs dos estudantes, em conformidade com sua etapa de desenvolvimento e sua autonomia progressiva;
IX – Equidade Educacional: adoção de políticas e estratégias destinadas à redução das desigualdades de acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento, considerando as diferentes realidades sociais, culturais, econômicas e territoriais dos estudantes;
X – Educação Inclusiva: modalidade de organização da educação voltada à garantia do acesso, da permanência, da participação, da aprendizagem e do desenvolvimento de todos os estudantes, com a eliminação de barreiras e a oferta dos apoios necessários.

Seção III
Das Diretrizes da Política Municipal

Art. 6º A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral observará as seguintes diretrizes:
I – Centralidade do estudante como sujeito de direitos e protagonista do processo educativo;
II – Promoção da aprendizagem com qualidade social;
III – Fortalecimento da permanência e do sucesso escolar;
IV – Ampliação qualificada dos tempos, espaços e oportunidades educativas;
V – Integração entre os componentes curriculares e as experiências formativas, observadas as normas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação;
VI – Valorização das práticas pedagógicas inovadoras;
VII – Fortalecimento da educação inclusiva e da educação para as relações étnico-raciais;
VIII – Promoção da educação ambiental, da sustentabilidade e da cidadania;
IX –Incentivo às práticas esportivas, culturais, científicas, ambientais, tecnológicas e de inovação;
X – Incentivo ao protagonismo estudantil e à participação democrática;
XI – Fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade;
XII – Articulação entre as políticas públicas voltadas à proteção integral da criança, do adolescente e de suas famílias;
XIII – Promoção da cultura da paz, da mediação de conflitos, do respeito à diversidade e da convivência democrática;
XIV – Adoção de mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

Seção IV
Dos Eixos Estruturantes

Art. 7º Constituem eixos estruturantes da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral:
I – Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento;
II – Desenvolvimento humano integral;
III – Equidade educacional;
IV – Educação inclusiva;
V – Gestão democrática;
VI – Inovação pedagógica;
VII – Cultura, esporte, lazer e práticas corporais;
VIII – Ciência, tecnologia e inovação;
IX – Educação ambiental e sustentabilidade;
X – Educação em direitos humanos;
XI – Valorização da diversidade;
XII – Participação da família e da comunidade;
XIII – Intersetorialidade das políticas públicas;
XIV – Melhoria contínua da qualidade social da educação.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Art. 8º A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral tem por finalidade assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, mediante a ampliação qualificada dos tempos, dos espaços, das oportunidades educativas e das experiências de aprendizagem, contribuindo para a melhoria da qualidade social da educação.
Art. 9º Constituem objetivos da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral:
I – Garantir o direito à educação, à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes;
II – Promover a melhoria dos indicadores de acesso, permanência, aprendizagem, fluxo escolar e conclusão das etapas da Educação Básica;
III - Ampliar progressivamente a oferta de matrículas em Educação Integral em Tempo Integral, observadas as metas do Plano Municipal de Educação e a capacidade de atendimento da Rede Municipal de Ensino;
IV – Assegurar condições para o atendimento educacional inclusivo e a eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação.
V – Fortalecer práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento das competências cognitivas, socioemocionais, culturais, científicas, tecnológicas, artísticas, esportivas e ambientais;
VI - Reduzir as desigualdades educacionais, assegurando equidade no atendimento aos estudantes;
VII – Priorizar a expansão das matrículas em unidades escolares localizadas em territórios socialmente vulneráveis, observados critérios técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
VIII – Fomentar a inovação pedagógica e o uso de metodologias ativas de aprendizagem, observadas a autonomia pedagógica das unidades escolares e as diretrizes expedidas pelo Conselho Municipal de Educação;
IX – Promover a articulação entre as políticas públicas educacionais e as demais políticas sociais;
X – Favorecer a construção do projeto de vida dos estudantes, respeitadas as especificidades de cada etapa da Educação Básica;
XI – Fortalecer os vínculos entre escola, família e comunidade;
XII – Incentivar o protagonismo estudantil e a participação democrática;
XIII – Promover a cultura de paz, o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à convivência democrática;

CAPÍTULO IV
DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
Seção I
Da Governança

Art. 10 A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral será implementada mediante atuação articulada, colaborativa e intersetorial entre os órgãos e as instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino, observadas as competências previstas na legislação vigente.
Art. 11 Compõem a estrutura de governança da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral:

I – O órgão executivo do Sistema Municipal de Ensino, por meio da Secretaria Municipal de Educação;
II – O Conselho Municipal de Educação;
III – As unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;
IV – Os Conselhos Escolares;
V – As demais instâncias de participação social previstas na legislação municipal.
VI – Os órgãos e entidades parceiras que atuem mediante instrumentos de cooperação, quando houver.

Seção II
Das Competências do Órgão Executivo do Sistema Municipal de Ensino

Art. 12 Compete ao órgão executivo do Sistema Municipal de Ensino, por meio da Secretaria Municipal de Educação:
I – Planejar, coordenar, implementar e acompanhar a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral;
II – Elaborar, revisar e atualizar o planejamento estratégico o planejamento estratégico para expansão gradual da oferta;
III – Assegurar as condições administrativas, técnicas e operacionais necessárias à implementação da Política;
IV – Promover a formação continuada dos profissionais da educação;
V – Prestar apoio técnico e pedagógico às unidades escolares;
VI – Instituir e manter mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII – Promover a articulação intersetorial com os demais órgãos da Administração Pública;
VIII – Incentivar a participação das famílias e da comunidade escolar;
IX – Planejar, propor e coordenar programas, projetos e ações voltados ao fortalecimento da Educação Integral em Tempo Integral;
X – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da implementação da Política;
XI – Adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento das normas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação.

Seção III
Das Competências do Conselho Municipal de Educação

Art. 13 Compete ao Conselho Municipal de Educação, no exercício de sua função normativa, deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social:
I – Expedir normas complementares para a implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral;
II – Regulamentar os aspectos pedagógicos, curriculares, organizacionais e avaliativos da oferta da Educação Integral em Tempo Integral;
III – Apreciar e aprovar as diretrizes para a organização das unidades escolares que ofertarem Educação Integral em Tempo Integral;
IV – Acompanhar, avaliar e fiscalizar a implementação da Política Municipal;
V – Apreciar estudos, relatórios e avaliações apresentados pelo órgão executivo do Sistema Municipal de Ensino;
VI – Emitir recomendações e orientações normativas visando ao aperfeiçoamento da Política;
VII – Exercer as demais competências previstas na legislação do Sistema Municipal de Ensino.
Parágrafo único. As normas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação observarão a legislação nacional, estadual e municipal aplicável, bem como as diretrizes do Plano Municipal de Educação.

Seção IV
Das Competências das Unidades Escolares

Art. 14 Compete às unidades escolares participantes da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral:
I – Implementar as ações previstas neste Decreto e nas normas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação;
II – Adequar seu Projeto Político-Pedagógico às diretrizes da Política Municipal;
III – Promover a participação da comunidade escolar no planejamento e acompanhamento das ações;
IV – Acompanhar o desenvolvimento integral dos estudantes;
V – Desenvolver estratégias de fortalecimento da permanência e da aprendizagem;
VI – Assegurar ambiente escolar inclusivo, acolhedor, democrático e participativo;
VII – Promover a integração entre escola, família e comunidade.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Art. 15-A A implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral observará o regime de colaboração entre os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Ensino, respeitada a autonomia administrativa, pedagógica e normativa das instituições envolvidas, nos termos da legislação vigente.
Art. 15 A implantação da Educação Integral em Tempo Integral ocorrerá de forma gradual e progressiva, observando:
I – Disponibilidade orçamentária e financeira;
II – Disponibilidade de recursos humanos;
III – Capacidade física e infraestrutura das unidades escolares;
IV – Demanda por matrículas;
V – Indicadores educacionais;
VI – Critérios de equidade;
VII – Prioridade para unidades escolares e estudantes em situação de vulnerabilidade social, territorial, educacional e socioeconômica.
Art. 16 As unidades escolares que ofertarem Educação Integral em Tempo Integral deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos às diretrizes deste Decreto, às normas do Conselho Municipal de Educação e às orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 17 Cada unidade escolar elaborará Plano Anual de Implementação da Educação Integral em Tempo Integral, integrado ao Projeto Político-Pedagógico, contendo, no mínimo:
I – Diagnóstico da realidade escolar;
II – Objetivos e metas;
III – Organização da jornada ampliada;
IV – Planejamento curricular;
V – Estratégias de inclusão e equidade;
VI – Plano de formação dos profissionais;
VII – Indicadores de acompanhamento;
VIII – Cronograma de execução;
IX – Mecanismos de participação da comunidade escolar.
Parágrafo único. O Plano Anual será elaborado com a participação da equipe gestora, dos profissionais da educação, do Conselho Escolar, dos estudantes e das famílias.
Art. 18 A organização da jornada escolar observará a integração entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do currículo, promovendo experiências educativas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.
Parágrafo único. A jornada ampliada compreenderá atividades pedagógicas, culturais, esportivas, artísticas, científicas, ambientais, tecnológicas, de promoção da saúde, cidadania, cultura de paz e demais experiências educativas compatíveis com os objetivos da Educação Integral.
Art. 19 As atividades da Educação Integral poderão ser desenvolvidas em ambientes internos e externos à unidade escolar, mediante planejamento pedagógico, observadas as condições de segurança, acessibilidade e adequação dos espaços educativos.
Parágrafo único. Poderão ser utilizados equipamentos públicos e comunitários, espaços culturais, esportivos, ambientais e científicos, bem como instituições parceiras, mediante instrumentos jurídicos próprios.

CAPÍTULO VI
DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA
Seção I
Das Competências da Direção Escolar

Art. 20 Compete ao Diretor da Unidade Escolar que ofertar Educação Integral em Tempo Integral:
I – Coordenar a implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da unidade escolar;
II – Assegurar o cumprimento das disposições deste Decreto, das normas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação e dos atos complementares da Secretaria Municipal de Educação;

III – Promover a gestão democrática da unidade escolar, assegurando a participação dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, do Conselho Escolar e da comunidade escolar;
IV – Coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Anual de Implementação da Educação Integral, integrado ao Projeto Político-Pedagógico;
V – Assegurar as condições administrativas, pedagógicas e estruturais necessárias ao desenvolvimento das atividades da jornada ampliada;
VI – Acompanhar a execução das atividades curriculares e complementares, garantindo sua integração ao currículo escolar;
VII – Promover a articulação entre escola, família, comunidade e instituições parceiras;
VIII – Acompanhar os indicadores de frequência, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes;
IX – Assegurar a correta utilização dos recursos destinados à Educação Integral, observada a legislação vigente;
X – Elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação os relatórios de monitoramento e avaliação da implementação da Política.
XI - Promover a integração entre o Projeto Político-Pedagógico, o Plano Anual de Implementação da Educação Integral e o Plano Municipal de Educação.

Seção II
Das Competências da Coordenação Pedagógica

Art. 21 Compete ao Coordenador Pedagógico:
I – Orientar e acompanhar o planejamento pedagógico da Educação Integral em Tempo Integral;
II – Promover a integração entre os componentes curriculares, as atividades integradoras e os projetos pedagógicos;
III – Acompanhar o desenvolvimento das práticas pedagógicas, propondo estratégias de melhoria da aprendizagem;
IV – Coordenar o planejamento coletivo dos professores e demais profissionais da educação;
V – Promover estudos, formação continuada e momentos de reflexão pedagógica;
VI – Acompanhar os processos de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento integral dos estudantes;
VII – Orientar a elaboração dos registros pedagógicos e instrumentos de acompanhamento;
VIII – Incentivar metodologias ativas, práticas interdisciplinares e projetos integradores;
IX – Acompanhar a implementação das estratégias de inclusão, equidade e atendimento à diversidade;
X – Colaborar com a elaboração dos relatórios de monitoramento da Política Municipal de Educação Integral.

Seção III
Das Competências dos Professores

Art. 22 Compete aos professores que atuam na Educação Integral em Tempo Integral:
I – Elaborar e executar o planejamento pedagógico em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar e com as diretrizes da Política Municipal de Educação Integral;
II – Desenvolver práticas pedagógicas integradas, interdisciplinares e contextualizadas, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes;
III – Articular os componentes curriculares às atividades integradoras, oficinas, projetos e demais experiências educativas;
IV – Acompanhar, registrar e avaliar continuamente o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
V – Realizar registros pedagógicos sistemáticos, assegurando o acompanhamento da frequência, participação, desempenho e desenvolvimento integral dos estudantes;
VI – Utilizar instrumentos diversificados de avaliação, priorizando a avaliação diagnóstica, formativa e processual;
VII – Participar das reuniões pedagógicas, formações continuadas e atividades de planejamento coletivo;
VIII – Promover práticas educativas inclusivas, respeitando as diferenças individuais e assegurando a participação de todos os estudantes;
IX – Incentivar o protagonismo estudantil, a autonomia, a participação e o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes;
X – Colaborar com o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

Seção IV
Do Planejamento Pedagógico

Art. 23 O planejamento pedagógico da Educação Integral em Tempo Integral deverá estar integrado ao Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar e observar as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.
§ 1º O planejamento pedagógico deverá contemplar, no mínimo:
I – Integração entre a Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada do currículo;
II – Articulação entre os componentes curriculares e as atividades integradoras;
III – Desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, artísticas, esportivas, científicas, tecnológicas, ambientais e de educação para a cidadania;
IV – Projetos interdisciplinares e intersetoriais;
V – Estratégias de recuperação contínua das aprendizagens;
VI – Ações voltadas ao desenvolvimento das competências socioemocionais, do protagonismo estudantil e do projeto de vida;
VII – Estratégias de inclusão, acessibilidade e atendimento à diversidade;
VIII – Metodologias ativas, práticas investigativas e estratégias pedagógicas inovadoras;
IX – Utilização dos diferentes espaços educativos da escola e do território como ambientes de aprendizagem.
§ 2º As oficinas, projetos e atividades integradoras deverão possuir objetivos pedagógicos definidos, planejamento próprio, acompanhamento sistemático e avaliação periódica, assegurando sua integração ao currículo escolar e às finalidades da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

Seção V
Do Acompanhamento e da Avaliação Pedagógica

Art. 24 O acompanhamento pedagógico dos estudantes será realizado de forma contínua e sistemática, observando:
I – O desenvolvimento integral dos estudantes;
II – Os direitos de aprendizagem previstos na legislação educacional;
III – A frequência e a permanência escolar;
IV – Desempenho acadêmico e desenvolvimento das aprendizagens;
V – O desenvolvimento das competências cognitivas, socioemocionais, culturais, físicas e cidadãs;
VI – A participação nas atividades curriculares e integradoras.
Parágrafo único. A avaliação da aprendizagem terá caráter diagnóstico, formativo, processual e contínuo, constituindo instrumento permanente de acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes e de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, vedada sua utilização com finalidade meramente classificatória.

Da Articulação Intersetorial

Art. 25 A implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral observará a articulação permanente entre as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança alimentar, direitos humanos, proteção à criança e ao adolescente, ciência, tecnologia, inovação e demais áreas afins.
§ 1º A articulação intersetorial poderá ocorrer mediante programas, projetos, termos de cooperação, acordos de parceria ou outros instrumentos admitidos pela legislação vigente.
§ 2º A participação de instituições públicas, privadas ou organizações da sociedade civil não implicará delegação das responsabilidades educacionais atribuídas ao Sistema Municipal de Ensino, devendo observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 26 A implementação, manutenção, ampliação e desenvolvimento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral serão

custeados por recursos públicos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, observadas as disposições da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da legislação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Programa Escola em Tempo Integral e das demais normas aplicáveis.

§ 1º As despesas decorrentes da execução desta Política correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas anualmente na Lei Orçamentária do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

§ 2º A execução dos recursos observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, economicidade, planejamento e controle social.

Art. 27 Constituem fontes de financiamento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral:

I – Recursos próprios do Município destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

II – Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III – Recursos provenientes do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023;

IV – Transferências voluntárias da União e do Estado;

V – Convênios, acordos de cooperação, termos de parceria e demais instrumentos congêneres celebrados com órgãos e entidades públicas ou privadas, observada a legislação vigente;

VI – Recursos provenientes de emendas parlamentares;

VII – Doações, auxílios e outras receitas legalmente destinadas à educação;

VIII – Outras fontes de financiamento admitidas pela legislação.

Art. 28 Os recursos destinados à Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral serão aplicados exclusivamente em ações relacionadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, observadas as hipóteses previstas no art. 70 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na legislação específica do Programa Escola em Tempo Integral e do FUNDEB, observadas as respectivas vinculações legais.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos deverá priorizar ações voltadas à ampliação da jornada escolar, à melhoria da aprendizagem, ao desenvolvimento integral dos estudantes e à redução das desigualdades educacionais.

Art. 29 Os recursos financeiros poderão ser utilizados, observada a legislação específica, para:

I – Formação inicial e continuada dos profissionais da educação;

II – Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, esportivos, culturais, tecnológicos e de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades;

III – Aquisição, manutenção, modernização e conservação de equipamentos, mobiliários e demais bens destinados às unidades escolares;

IV – Adequação, ampliação, reforma, construção e manutenção dos espaços físicos destinados à Educação Integral em Tempo Integral;

V – Desenvolvimento de projetos pedagógicos, científicos, tecnológicos, culturais, artísticos, ambientais, esportivos e de inovação;

VI – Transporte escolar, alimentação escolar e demais ações complementares, quando admitidas pela legislação específica e pelas respectivas fontes de financiamento;

VII – Contratação de serviços necessários à implementação da Política, observadas as normas de licitações e contratos administrativos;

VIII – Aquisição de tecnologias educacionais, recursos digitais, conectividade e infraestrutura tecnológica;

IX – Monitoramento, avaliação institucional, produção de indicadores educacionais e fortalecimento da gestão da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral;

X – Outras despesas diretamente vinculadas aos objetivos desta Política e permitidas pela legislação vigente.

Art. 30 É vedada a utilização dos recursos destinados à Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral em despesas não relacionadas às suas finalidades ou em desacordo com a legislação federal, estadual e municipal aplicável, especialmente com as normas do Programa Escola em Tempo Integral, do FUNDEB, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da legislação orçamentária.

Parágrafo único. A aplicação irregular dos recursos sujeitará os responsáveis às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento ao erário.

Art. 31 A Secretaria Municipal de Educação adotará mecanismos permanentes de planejamento, execução, monitoramento, prestação de contas, transparência e controle da aplicação dos recursos destinados à Educação Integral em Tempo Integral, assegurando:

I – Acompanhamento da execução física e financeira;

II – Elaboração de relatórios periódicos;

III – Divulgação periódica das informações nos meios oficiais de transparência pública;

IV – Acompanhamento pelos órgãos de controle interno e externo;

V – Fiscalização pelo Conselho Municipal de Educação, pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e pelos demais órgãos competentes, observadas suas respectivas atribuições legais.

Art. 32 As diretrizes, os procedimentos operacionais e a forma de organização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que ofertam Educação Integral em Tempo Integral com Jornada Ampliada serão estabelecidos por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as disposições deste Decreto e da legislação educacional vigente.

Art. 33 Os eventuais casos omissos decorrentes da implementação da Política, serão apreciados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 34 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:E28F945C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 15619/2026
NÚMERO DE CONTRATO: 35/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 140/2026

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de materiais de cama, higiene e proteção solar (toalhas de banho, lençóis com elástico e cortinas de tecido corta-luz), visando suprir as necessidades operacionais, estruturais e de proteção das unidades escolares vinculadas à Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Horizonte - GO, conforme especificações, quantitativos e condições estimadas no Termo de Referência do Processo nº 15619/2026.
CONTRATADA: 68.059.335 JULIANA COSTA SILVA FERNANDES
CNPJ: 68.059.335/0001-19
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE/GO
CNPJ: 11.154.698/0001-16
VALOR GLOBAL: R$ 56.893,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 23 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027 .

Alto Horizonte – GO, 28 de outubro de 2026.

RENATA SOARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 384/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:EFD7DEB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 29 de outubro de 2026 as 09h00min até as 09h00min do dia 04 de Novembro de 2026**, estará buscando propostas adicionais para **Contratação de empresa especializada em viveirismo para implantação e estruturação do Viveiro de Plantas Medicinais da Farmácia Viva, em atendimento às emendas impositivas dos vereadores Felipe Alves, Aristeia, João Batista, Ivonete e João Victor.,** conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas para o e-mail **centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br**. Mais informações poderão ser solicitadas por esse mesmo endereço eletrônico.

Alto Paraíso de Goiás, aos 29 de outubro de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Lara Jhennyfer Teles Gonsalves
Código Identificador:FF404179

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 317

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 317

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 28 de Outubro de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Outubro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:ECD1225A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 0240/2026

PORTARIA Nº 0240/2026 – SPAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Ana Paula de Souza Silva , inscrita no CPF sob o nº ***.332.291-** , ocupante do cargo de Coordenadora do Cras , em razão de deslocamento realizado no dia , 28 e 29 de outubro de 2026, ao município de Goiânia – GO, a Serviço da Assistência Social para Retirada Rg na Policia Civil dia 28 e retirada de Benefícios OVG dia 29 conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais) e 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) conforme item 3.1 e 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:A7D668C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 0241/2026

PORTARIA Nº0241/2026 – SPAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

Ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Patrícia Garcia de Queiroz, inscrita no CPF sob o nº ***.998.481-**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em razão de deslocamento, ao Município de Goiânia – GO, 28 e 29 de outubro de 2026,– GO, a Serviço da

Assistência Social para Retirada Rg na Policia Civil dia 28 e retirada de Benefícios OVG dia 29 conforme comprovante em anexo.
Art.2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis-
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite R$ 215,00(Duzentos e quinze reais) e 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais reais) conforme item 3.1 e 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Secretária Municipal Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:0835AE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1474/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1474/2026 – SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Elcebio Guimarães Souza**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.008.61X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **28 de outubro de 2026**, ao município de **Jataí – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5AD6608D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1475/2026– SMS

PORTARIA Nº 1475/2026– SMS DE 28 de OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 28 de outubro de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes para atendimentos médicos especializados na Clínica CRM, no Centro Municipal de Atenção Básica (CEMAB), no Serviço de Atendimento Especializado (SAE), na Clínica Day, no Hospital Municipal Universitário (HMU) e no Hospital do Câncer de Rio Verde (HCRV), conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:ED128733

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1476/2026– SMS

PORTARIA Nº 1476/2026– SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.031.55X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **28 de outubro de 2026**, aos municípios de **Caçu – GO**, para **transporte de pacientes ao Hospital Municipal**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F9381F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1477/2026– SMS

PORTARIA Nº 1477/2026– SMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal **Sílvio Neto de Souza**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.828.32X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **28 de outubro de 2026**, ao município de **Rio Verde – GO**, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento na Clínica Hemodiálise, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:99668385

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 098/2026 - PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19058/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, VISANDO À UTILIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE PARA RECEBIMENTO, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES NÃO RECICLÁVEIS (REJEITOS) GERADOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO
VALOR ESTIMADO: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA**:** 12 (doze) meses.

ATO DECLARATÓRIO
O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 19058/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada execução dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Aparecida do Rio Doce;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que os resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis (rejeitos) sejam encaminhados para estrutura adequada de recebimento, transbordo e posterior destinação final ambientalmente adequada;
CONSIDERANDO que o Município de Rio Verde – GO dispõe de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos apta ao atendimento da demanda apresentada pelo Município de Aparecida do Rio Doce;
CONSIDERANDO que, conforme levantamento realizado pela Administração, o Município de Rio Verde constitui a alternativa pública mais próxima identificada com estrutura e condições operacionais compatíveis com o atendimento da necessidade administrativa, circunstância que contribui para a redução das distâncias de transporte, dos custos logísticos, do consumo de combustível, do desgaste da frota e do tempo de deslocamento;
CONSIDERANDO que a solução proposta contempla a cooperação entre entes públicos para utilização de estrutura pública existente, promovendo racionalização de recursos, eficiência operacional e atendimento do interesse público;
CONSIDERANDO o disposto no **art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece a aplicação da Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres celebrados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no **art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê hipótese de dispensa de licitação para contratação de ente federativo ou entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada, nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;
CONSIDERANDO que o processo encontra-se instruído com os documentos necessários à contratação direta, compreendendo a formalização da demanda, estudos e documentos técnicos pertinentes, estimativa da despesa, justificativa da escolha do convenente, justificativa de preço, demonstração da disponibilidade orçamentária, documentação necessária, manifestação jurídica e demais documentos exigíveis, nos termos do **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**;
CONSIDERANDO que foi estabelecida a seguinte composição econômica para utilização da estrutura:
a) parcela fixa mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;
b) parcela variável de **R$ 50,00 (cinquenta reais) por tonelada efetivamente recebida**;
CONSIDERANDO a estimativa de recebimento de aproximadamente **36 (trinta e seis) toneladas mensais**, resultando em parcela variável estimada de R$ 1.800,00 e custo mensal estimado de R$ 6.800,00;
CONSIDERANDO que o valor anual estimado de **R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)** constitui estimativa, podendo variar de acordo com a quantidade efetivamente recebida durante a vigência do ajuste;
CONSIDERANDO que a parcela variável somente será devida em razão da quantidade efetivamente recebida e comprovada, evitando-se o pagamento por quantidade não utilizada;
CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, motivação, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;
DECLARA:
Art. 1º - Fica **DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021**, combinado com o **art. 184 da mesma Lei**, para a formalização de Convênio de Cooperação Mútua com o **Município de Rio Verde – GO**, visando à utilização de sua Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos para recebimento, transbordo e encaminhamento à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis (rejeitos) gerados no Município de Aparecida do Rio Doce – GO.
Art. 2º - A contratação terá valor anual estimado de **R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**, correspondente à estimativa de 12 (doze) meses de execução, observada a composição de custos estabelecida no processo administrativo.
Art. 3º - O pagamento da parcela variável ficará condicionado à **efetiva quantidade de resíduos recebida**, devidamente registrada e comprovada pelos mecanismos de controle estabelecidos no instrumento de cooperação.
Art. 4º - A presente contratação fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente, bem como à manutenção das condições que fundamentaram a contratação direta.
Art. 5º - O instrumento de Convênio de Cooperação Mútua deverá estabelecer claramente as obrigações, responsabilidades, forma de medição e controle dos resíduos recebidos, valores, condições de pagamento ou ressarcimento, vigência, fiscalização, prestação de informações, hipóteses de alteração e extinção, além das demais condições necessárias à adequada execução do objeto.
Art. 6º - Determino a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento e à sua divulgação nos meios oficiais cabíveis, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º - Este Ato Declaratório integra o Processo Administrativo nº _____/2026 e deverá ser encaminhado à autoridade competente para fins de autorização da contratação direta, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de setembro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal
Município de Aparecida do Rio Doce – GO

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C785E1A5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 099/2026 - PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19060/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE 05 (CINCO) IMÓVEIS RURAIS, VISANDO À APURAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS VALORES DE MERCADO PARA FINS DE ITBI, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE 05 (CINCO) IMÓVEIS RURAIS, VISANDO À APURAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS VALORES DE MERCADO PARA FINS DE ITBI, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para contratação de empresa especializada para avaliação mercadológica de 05 (cinco) imóveis rurais, visando à apuração de seus respectivos valores de mercado para fins de ITBI, para atender a administração municipal de aparecida do rio doce/go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 29 de setembro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0659E055

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 100/2026 - PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19061/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DESTINADAS À IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO INSTITUCIONAL DAS OBRAS EXECUTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATOS OFICIAIS DE ENTREGA E INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE–GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DESTINADAS À IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO INSTITUCIONAL DAS OBRAS EXECUTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATOS OFICIAIS DE ENTREGA E INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE–GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas de inauguração destinadas à identificação e registro institucional das obras executadas pela administração municipal, para utilização em atos oficiais de entrega e inauguração de obras públicas realizadas pelo município de aparecida do rio doce–go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 28 de setembro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:80FB0E26

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO - DISPENSA Nº 100/2026 - PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE /GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)
PROCESSO: N° 19061/2026
EMPENHO N° 108174/26. CNPJ: 44.719.519/0001-08
ANDRADE COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - VALOR: R$ 36.280,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DESTINADAS À IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO INSTITUCIONAL DAS OBRAS EXECUTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATOS OFICIAIS DE ENTREGA E INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE–GO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:750CFDA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA N.º 61/2026. ARAGARÇAS – GO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de diária ao vereador para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO, com veículo oficial, sem pernoite, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de deslocar o vereador a Assembleia legislativa do estado de goiás no Gabinete dos deputados estaduais Júlio pina e André do prêmio, na cidade de Goiânia-Goiás, para apresentar e tratar de demandas de interesse do Município de Aragarças/GO, solicitar apoio institucional e acompanhar junto ao parlamentar a viabilização de recursos e ações destinadas ao atendimento das necessidades do Município, bem como realizar tratativas relacionadas às demandas apresentadas pela comunidade local.

R E S O L V E :

I – Determinar que se conceda ao vereador Hudson da Silva, 01 (uma) DIÁRIA sem pernoite no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), destinada às despesas com alimentação, estadia e transporte naquela cidade, com saída no dia 27/10/2026 às 06:00 e retorno em 28/10/2026

II – CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo oficial da Câmara, conforme previsto no art. 3º, §1º, inciso II, alínea 'd' da Resolução nº 70/2025, e contará sem pernoite cujo valor foi fixado em R$ 700,00 (setecentos reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aragarças, em 27 de outubro de 2026.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

R E C I B O
R$700,00

RECEBI da Câmara Municipal de Aragarças – GO. A quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), correspondente a uma DIÁRIA sem pernoite para fins de viagem, conforme Portaria N. º 61 /2026.

Câmara Municipal de Aragarças, em 27 de outubro de 2026.

HUDSON DA SILVA (MANTEIGUINHA)
Vereador

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:67CCAC40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2026

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2026. Data Abertura: **16 de novembro de 2026 às 13h00min (horário de Brasília)**. Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de fibragem, recuperação e reparos em piscinas, incluindo preparação e regularização das superfícies, correção de fissuras, trincas, infiltrações e vazamentos, aplicação de revestimento em fibra e demais serviços necessários para garantir a impermeabilização, segurança, durabilidade e adequadas condições de uso das piscinas pertencentes às seguintes unidades da Rede Municipal de Ensino de Aragarças-GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, Av. Getúlio Vargas, n.º 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br. Fone: (64) 3638-7530, Email: lcicitacao@aragarcas.go.gov.br.

ME ZAABE PEREIRA DA SILVA-
Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:A498756F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

PREFEITURA DE ARAGARÇAS - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

O **MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 505/2025 **torna público** que foi divulgado por meio **do EDITAL COMPLEMENTAR N. 03 – CONVOCA O CANDIDATO DE INSCRIÇÃO N. 1698 PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO COMPLEMENTAR).** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragarcas.go.gov.br.

Aragarças, 27/10/2026.

ELAINE CLEMENTE ARADO -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:E885C1AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO Nº 048.2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **13/11/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** tipo menor preço por item, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES através de Repasse da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (S.E.S) ao Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia, EMENDA PARLAMENTAR DEP. HENRIQUE CÉSAR (PROGRAMA GOIÁS DO CRESCIMENTO | CUSTEIO NA SAÚDE | PROCESSO Nº 202500042007732), destinado ao fortalecimento das ações de Atenção Primária a Saúde, suprindo efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragoiânia (GO)**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Edital e Anexos**.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 28 de Outubro de 2026.

FRANCYS GABRIELLE BRASIL
Pregoeira

Publicado por:
Francys Gabrielle Brasil
Código Identificador:EE410531

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PUBLICAÇÃO ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA

PUBLICAÇÃO ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6334/2026

O MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA, Estado de Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, torna pública a presente **ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6334/2026**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO RESIDENCIAL VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA/GO**, para informar aos interessados a necessidade de suspensão temporária do referido procedimento.

A suspensão justifica-se pela necessidade de revisão e adequação do projeto que integra o processo de contratação, tendo em vista a identificação da necessidade de realização de ajustes técnicos, a fim de assegurar que os elementos do projeto estejam devidamente compatibilizados com o objeto pretendido pela Administração Pública.

Considerando que a contratação envolve a execução de obra de pavimentação e paisagismo, faz-se necessária a análise e a revisão dos elementos técnicos pertinentes, de modo a garantir a adequada definição dos serviços a serem executados, a compatibilidade entre as especificações do projeto, os quantitativos previstos e os custos estimados, bem como a correta elaboração dos documentos que instruem o procedimento de contratação.

Dessa forma, visando resguardar o interesse público, a transparência, a segurança jurídica e a adequada aplicação dos recursos públicos, **fica suspenso o procedimento de Dispensa de Licitação nº 6334/2026, inclusive a sessão pública prevista para o dia 04 de novembro de 2026, às 09h00**, até que sejam concluídos os ajustes necessários no projeto e promovida a devida atualização dos documentos pertinentes, quando aplicável.

Esclarece-se que a presente suspensão tem por finalidade possibilitar a correção e a adequação dos elementos técnicos da contratação, evitando eventuais inconsistências que possam comprometer a execução da obra ou o regular andamento do procedimento.

Após a conclusão das adequações necessárias, a Administração Municipal divulgará novo aviso, com as informações atualizadas acerca da continuidade do procedimento, incluindo, se necessário, nova data e horário para recebimento das propostas e realização da sessão pública, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicita-se aos interessados que acompanhem as publicações oficiais nos canais utilizados para divulgação do procedimento, especialmente no portal eletrônico www.slicx.com.br, no Portal da Transparência do Município de Aragoiânia/GO e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.

A Administração Municipal agradece a compreensão de todos e reafirma seu compromisso com a legalidade, o planejamento, a transparência e a busca da proposta mais vantajosa para o Município.

Aragoiânia/GO, 28 de outubro de 2026.

FARIDA BADAOUI HANNA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francys Gabrielle Brasil
Código Identificador:BB3D2AB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2026

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/GO."

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seu **art. 75, inciso II**, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mata-burros destinados à manutenção e melhoria das condições de tráfego e acesso nas estradas e vias rurais do Município de Arenópolis/GO;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram realizadas as devidas pesquisas de preços, visando à obtenção de estimativa compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO que a contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que se encontram presentes nos autos os documentos necessários à caracterização da contratação direta e à demonstração da compatibilidade do preço com o mercado;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **VANDERLY DOMINGOS MONTEIRO – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **04.753.352/0001-79**, estabelecida na Avenida Leonidio de Castro e Silva, S/N, Qd. 26 Lt. 12, Centro, Arenópolis GO, CEP: 76.235-000, CEP: 76.235-00, para Aquisição de mata-burros destinados ao atendimento das necessidades do Município de Arenópolis/GO, pelo valor total de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	VASSOURA GARI COM CABO	03	Unidade	R$ 61,50	R$ 1.230,00
2	VASSOURA JARDIM AÇO 18 ARAME REGUL CB	03	Unidade	R$ 33,00	R$ 396,00
3	KOTRINE CE25 1LT	01	Unidade	R$ 232,00	R$ 2.784,00
4	LONA PLÁSTICA PRETA 8X50 150MICRAS	03	Unidade	R$ 630,00	R$ 1.890,00
5	BARRAS ROSQUEADAS 3/4	04	Unidade	R$ 30,00	R$ 360,00
6	PORCAS 3/4	04	Unidade	R$ 2,00	R$ 140,00
	TOTAL				**R$ 6.800,00**

Art. 2º A contratação será realizada com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no processo, bem como a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.

Art. 3º O valor da contratação será aquele constante da proposta vencedora e dos documentos que integram o processo administrativo, respeitados os limites legais estabelecidos para a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A aquisição deverá observar integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na planilha anexa ao processo.

Art. 5º A contratação deverá ser formalizada mediante instrumento adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Determina-se que este Ato e os demais documentos pertinentes à contratação sejam devidamente divulgados, na forma exigida pela legislação vigente, especialmente quanto à publicidade da contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Arenópolis/GO, aos 28 de outubro de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CEC044FC

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **registro de preços para Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc) em quaisquer lugares do país, que atendam legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender às seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência e E-Sic, Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e de ISS/IBS, Gestão Escolar, Aplicativo de Gestão, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás em atendimento a este órgão**. A realização do certame está prevista para o dia **12 de novembro de 2026, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 92001-3904 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B32B7B6F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2026

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 308/2026 e determina as providências para sua publicação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis/GO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICA, para todos os efeitos legais, os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 282/2026, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2093/2026, cujo objeto consiste na:

"aquisição de testes PSA, destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Primária à Saúde do Município de Arenópolis/GO."

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis, bem como os elementos constantes dos autos do processo administrativo.

• Fica RATIFICADA a contratação da empresa: AC LABOR COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.098.450/0001-08, situada na Avenida Bela Vista, nº 845, Quadra 02, Lote 11, Sala 02, Térreo Sala 03 05 E 06 Mezanino, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO – CEP: 74.853-410, no valor total de R$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais).

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à publicação do ato de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma e nos prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 94, bem como, quando cabível, nos demais meios oficiais de publicidade exigidos pela legislação municipal.

Após a publicação e cumpridas as demais formalidades legais, proceda-se à contratação e às providências administrativas necessárias à execução do objeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 28 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A757F937

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84 com sede administrativa à Rua Gabriel Raimundo de Souza, nº 555 – Centro, Arenópolis/GO – CEP: 76.235-238, neste ato representado por seu Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de promover a **aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO**;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído, contendo os documentos necessários à contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa da despesa, a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor, bem como a comprovação de sua habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor da contratação, observados os requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação dos setores competentes e a regularidade dos atos praticados no processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – RATIFICAR os atos praticados no âmbito do **Processo Administrativo nº 2074/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 313/2026**, reconhecendo a legalidade da contratação direta, com fundamento no **art. 75, inciso II, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Art. 2º – AUTORIZAR a contratação da empresa **VANDERLY DOMINGOS MONTEIRO – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **04.753.352/0001-79**, estabelecida na Avenida Leonidio de Castro e Silva, S/N, Qd. 26 Lt. 12, Centro, Arenópolis GO, CEP: 76.235-000, CEP: 76.235-00, para o fornecimento do seguinte objeto:

"aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO."

Art. 3º – O valor total da contratação será de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa contratada e documentos constantes dos autos.

Art. 4º – A contratação observará integralmente as condições, especificações, quantitativos, prazos de entrega, obrigações das partes e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, na proposta da contratada e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

Art. 5º – A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Município de Arenópolis/GO.
Art. 6º – Determino aos setores competentes que adotem as providências necessárias para a formalização da contratação, emissão do empenho e demais atos administrativos pertinentes, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 7º – Determino, ainda, a divulgação do presente ato e dos documentos pertinentes à contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no sítio eletrônico oficial, quando exigível, em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na legislação vigente.
Art. 8º – Este Termo de Ratificação e Autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 28 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4684F583

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2093/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº **282/2026**, especialmente a documentação relativa à pesquisa de preços, à definição do objeto e à proposta apresentada pela empresa vencedora,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal, no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO que foram realizadas as providências necessárias para obtenção e análise dos preços, tendo sido verificada a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a seguinte empresa; **AC LABOR COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.098.450/0001-08**, situada na Avenida Bela Vista, nº 845, Quadra 02, Lote 11, Sala 02, Térreo Sala 03 05 E 06 Mezanino, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO – CEP: 74.853-410. Apresentou a proposta de menor valor e atendeu aos requisitos estabelecidos pela Administração.

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para:

OBJETO: aquisição de testes PSA, destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Primária à Saúde do Município de Arenópolis/GO.
Art. 2º A contratação será realizada em favor das empresas:

AC LABOR COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.098.450/0001-08**, situada na Avenida Bela Vista, nº 845, Quadra 02, Lote 11, Sala 02, Térreo Sala 03 05 E 06 Mezanino, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO – CEP: 74.853-410, venceu no Valor Total de **R$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais)**, que deverá ser pago após a entrega e emissão da nota fiscal.

Art. 3º O valor da contratação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento de preços e documentos constantes dos autos, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A contratação deverá observar as condições, especificações, quantitativos, prazos e demais obrigações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada pela empresa vencedora, que passam a integrar o processo administrativo.

Art. 5º A presente contratação deverá ser formalizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, ainda, as demais exigências legais aplicáveis à contratação direta.

Art. 6º Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e demais atos decorrentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 28 de outubro de 2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8DC49EFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 310/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2094/2026

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 310/2026,** que tem como objeto; **aquisição de materiais de informática destinados a atender às necessidades do Hospital Ariston Eugênio da Silva, localizado no Município de Arenópolis-GO.**

1. DO RESULTADO
Após a análise das propostas apresentadas e da documentação exigida no processo, foi declarada **vencedora** a empresa abaixo identificada, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação.
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 54.043.075/0001-89
Valor Unitário: Item 01 – R$ 3.572,00 (três mil quinhentos e setenta e dois reais)
Valor Total: R$ 7.144,00 (sete mil cento e quarenta e quatro reais)
2. DO RESULTADO
Após a análise das propostas apresentadas e da documentação de habilitação, observadas as exigências estabelecidas no processo de contratação, **sagrou-se vencedora a empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.043.075/0001-89**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R$ 7.144,00 (sete mil cento e quarenta e quatro reais).**
Dessa forma, fica declarada vencedora a empresa acima identificada, para fins de prosseguimento dos atos necessários à contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
Considerando o resultado do procedimento e a regularidade da documentação apresentada, fica reconhecida a empresa acima indicada como vencedora da presente Dispensa de Licitação, ficando a contratação condicionada à autorização da autoridade competente e ao cumprimento das demais formalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.
4. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado no **sítio eletrônico oficial do Município de Arenópolis/GO** e, quando cabível, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância aos princípios da publicidade e transparência e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
A contratação deverá observar, ainda, as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Arenópolis-GO, 28 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:29FD4339

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 311/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2095/2026

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 311/2026,** que tem como objeto; **contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento, montagem e instalação de móveis planejados, sob medida, destinados a atender às necessidades do Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, localizado no Município de Arenópolis/GO.**
1. DO RESULTADO
Após a análise das propostas apresentadas e da documentação exigida no processo, foi declarada **vencedora** a empresa abaixo identificada, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação.
FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS BOA ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 16.509.678/0001-34
Valor Unitário: Item 01 – R$ 1.250,00 **- Item 02 –** R$ 1.750,00
Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).
2. DO RESULTADO
Após a análise das propostas apresentadas e da documentação de habilitação, observadas as exigências estabelecidas no processo de contratação, **sagrou-se vencedora a empresa FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS BOA ESPERANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **16.509.678/0001-34**, estabelecida na Avenida Lambari, S/n, Qd. 23, Lt. 334, Vila Brasília, Iporá-GO, CEP: 76.200-000, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais**).
Dessa forma, fica declarada vencedora a empresa acima identificada, para fins de prosseguimento dos atos necessários à contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
Considerando o resultado do procedimento e a regularidade da documentação apresentada, fica reconhecida a empresa acima indicada como vencedora da presente Dispensa de Licitação, ficando a contratação condicionada à autorização da autoridade competente e ao cumprimento das demais formalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.
4. DA PUBLICIDADE
O presente resultado será divulgado no **sítio eletrônico oficial do Município de Arenópolis/GO** e, quando cabível, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância aos princípios da publicidade e transparência e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
A contratação deverá observar, ainda, as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Arenópolis-GO, 28 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A2CC3624

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2026 ADITIVO Nº 045/2026

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): LORRAYNY PINTO ARAÚJO
CPF/CNPJ: 036.087.021-05
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDENTE DE FARMÁCIA
Data:30/09/2026 a 31/12/2026
Valor: 6.000,00 (Seis mil e seiscentos reais)
Data a assinatura: aos 30 dias do mês de Setembro de 2026.

Onde lêr-se: Valor: 6.000,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Lêr-se: Valor: 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4EB9CA17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 1004/2026

LEI Nº 1.004/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Institui a Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Bonfinópolis, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Bonfinópolis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º -"Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização e Letramento AlfaMais Bonfinópolis, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, com o Plano Nacional de Educação instituído pela Lei federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pela Lei federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, e com as diretrizes curriculares aplicáveis ao sistema municipal de ensino."
Parágrafo único. A Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Bonfinópolis tem por finalidade fortalecer as ações de alfabetização e letramento, promover a formação continuada dos profissionais da educação e assegurar o direito à aprendizagem das crianças e estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação de Bonfinópolis orientar, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Bonfinópolis, especialmente:

I – promover ações voltadas à apropriação do sistema de escrita alfabética e ao desenvolvimento da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático, consideradas as especificidades da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, sem antecipação de exigências próprias desta última etapa;

II – assegurar ações de recomposição das aprendizagens, com atenção prioritária aos estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental que apresentam defasagens de aprendizagem;
III – promover condições para que professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização participem das ações de formação continuada em serviço ofertadas pelo Programa AlfaMais Goiás e pelo Município;
IV – assegurar a articulação das ações municipais com as políticas e programas estadual e nacional de alfabetização, especialmente o AlfaMais Goiás e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;
V – acompanhar a utilização pedagógica dos materiais didáticos e recursos educacionais disponibilizados pelas políticas estadual e nacional de alfabetização, bem como daqueles produzidos pelo município;
VI – promover a participação dos estudantes nas avaliações de alfabetização ofertadas pelo Programa AlfaMais Goiás e nas demais avaliações diagnósticas e formativas adotadas pela Rede Municipal, asseguradas, quando necessárias, acessibilidade e adaptações razoáveis, e utilizar os resultados para orientar intervenções pedagógicas;
VII – fortalecer as ações de educação inclusiva e assegurar, conforme a legislação educacional, o atendimento educacional especializado e a elaboração e implementação de Plano Educacional Individualizado (PEI), quando necessário;
VIII – promover ações voltadas à equidade educacional, considerando as especificidades físicas, sociais, culturais, étnico-raciais, linguísticas e educacionais dos estudantes;
IX – fortalecer a articulação entre escola, família e comunidade no acompanhamento do processo de alfabetização e aprendizagem;
X – monitorar sistematicamente a implementação e os resultados da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Bonfinópolis;
XI – promover a articulação intersetorial, quando necessária, para assegurar condições adequadas ao desenvolvimento e à aprendizagem das crianças e estudantes;
XII – elaborar orientações, instrumentos e estratégias que contribuam para a implementação e o acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Bonfinópolis.
XIII - promover ambientes educativos inovadores e lúdicos, respeitando a diversidade cultural, social e linguística;
XIV – Garantir a continuidade da Política de alfabetização por meio da elaboração do regimento dessa política até 15 de novembro de 2026;
Parágrafo único. O Município poderá instituir mecanismos próprios de incentivo, reconhecimento e premiação destinados às unidades educacionais e aos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Bonfinópolis:
I – fortalecer as unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino no processo de alfabetização e letramento;
II – – promover condições para que as crianças alcancem a alfabetização ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, com acompanhamento da aprendizagem e oferta de estratégias de recomposição e apoio individualizado aos estudantes que delas necessitem;
III – implementar estratégias de recomposição das aprendizagens, com foco no desenvolvimento da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático;
IV – assegurar a participação dos professores, gestores escolares e demais profissionais da educação nas ações de formação continuada relacionadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens;
V – ampliar e qualificar o uso pedagógico dos materiais didáticos e recursos educacionais disponibilizados pelas políticas estadual e nacional de alfabetização, bem como daqueles produzidos pelo município;
VI – assegurar a participação dos estudantes nas avaliações de alfabetização realizadas no âmbito das políticas estadual e nacional, bem como nas avaliações próprias da Rede Municipal, utilizando os resultados para orientar intervenções pedagógicas;
VII – assegurar práticas pedagógicas inclusivas e o atendimento educacional especializado aos estudantes que dele necessitem;
VIII – promover o uso pedagógico de tecnologias digitais como recursos para a aprendizagem, a alfabetização e a inclusão;
IX – contribuir para o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Bonfinópolis e para a melhoria dos indicadores educacionais do município;
X – realizar avaliações diagnósticas, formativas e de acompanhamento da aprendizagem, utilizando seus resultados para o planejamento e a intervenção pedagógica;
XI – estimular ambientes educativos inovadores, acolhedores e lúdicos, respeitando a diversidade cultural, social e linguística;
XII – fortalecer a participação das famílias e da comunidade no processo de alfabetização, incentivando práticas de leitura no ambiente familiar e ampliando a articulação entre escola, família e Secretaria Municipal de Educação;
XIII – assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Bonfinópolis, mediante a elaboração de seu regimento e demais instrumentos de regulamentação;
XIV – monitorar sistematicamente a implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Bonfinópolis;
XV – valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental e das unidades educacionais, por meio de ações institucionais de reconhecimento e divulgação de boas práticas, sem criação automática de vantagem pecuniária;

CAPÍTULO IV
DOS COMPONENTES ESTRUTURANTES DA POLÍTICA

Art. 4º A Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Bonfinópolis será implementada de forma articulada e integrada, considerando os seguintes componentes estruturantes:
I – Institucionalização e governança: fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização e sua integração às ações da Secretaria Municipal de Educação e das unidades educacionais;
II – Articulação e mobilização: fortalecimento da gestão municipal e escolar e da articulação entre os diferentes atores envolvidos no processo de alfabetização;
III – Formação e desenvolvimento profissional: promoção da formação continuada e do desenvolvimento das capacidades dos profissionais da educação;
IV – Materiais didáticos e recursos pedagógicos: utilização, acompanhamento e produção de materiais e recursos educacionais adequados às necessidades dos estudantes;
V – Avaliação e monitoramento: acompanhamento sistemático dos processos e resultados de aprendizagem, com utilização pedagógica dos dados para planejamento e intervenção;
VI – Engajamento, comunicação e participação social: mobilização das famílias, da comunidade escolar e da sociedade em favor da alfabetização e da aprendizagem;
VII – Incentivos, reconhecimento e valorização: desenvolvimento de mecanismos de reconhecimento e valorização das boas práticas, dos profissionais e das unidades educacionais, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira;
VIII – – fortalecimento da gestão municipal e escolar, mediante apoio técnico às unidades educacionais e aprimoramento do planejamento pedagógico."

IX – equidade, inclusão e respeito à diversidade: desenvolvimento de ações que considerem as desigualdades educacionais e as especificidades dos diferentes públicos atendidos pela Rede Municipal de Ensino."

CAPÍTULO V

DA REGULAMENTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação poderá editar normas complementares de caráter operacional necessárias à execução desta Lei, observados os seus limites e a legislação educacional, orçamentária e financeira aplicável, vedada a criação, por ato infralegal, de benefícios pecuniários ou de obrigações não previstas em lei."

Art. 6º O Poder Executivo poderá instituir mecanismos de reconhecimento e divulgação de boas práticas de alfabetização e aprendizagem desenvolvidas pelas unidades educacionais e pelos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, mediante critérios objetivos, transparentes e previamente divulgados.
§ 1º Os mecanismos de que trata o caput deverão considerar as condições de oferta e o contexto socioeducacional das unidades e dos estudantes, vedada a utilização de resultados isolados para fins de punição ou discriminação.
§ 2º A concessão de prêmio em dinheiro ou de vantagem pecuniária a servidor dependerá de lei específica que defina beneficiários, critérios, limites e forma de concessão, acompanhada dos documentos de adequação orçamentária e financeira exigidos pela legislação."
Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação elaborará, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Lei, o Regimento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento AlfaMais Bonfinópolis, estabelecendo procedimentos operacionais, mecanismos de acompanhamento e avaliação e responsabilidades administrativas, observados os limites desta Lei e assegurada a participação das unidades educacionais."

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINAIS

Art. 8º As ações decorrentes desta Lei serão executadas à conta das dotações orçamentárias próprias, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e os limites da legislação fiscal.
Parágrafo único. A criação ou ampliação de ação que implique aumento de despesa dependerá de prévia demonstração de adequação orçamentária e financeira e, quando exigível, de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma da legislação vigente.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFINÓPOLIS, 27 de Outubro do ano de 2026.

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:DB321946

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
DECLARAÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BURITI ALEGRE

Declaração Normativa Secretaria Municipal de Educação BURITI ALEGRE

Documento Oficial Comprobatório, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Promoção e Implementação do Programa Alfabetização AlfaMais Goiás e o Sistema Municipal de Reconhecimento e Premiação de Boas Práticas Docentes e Escolares, em consonância com a Lei Estadual nº 21.073, de 9 de agosto de 2021 (Incentivo à Alfabetização LEIA).
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Estadual nº 21.073/2021, que visa premiar escolas públicas da rede estadual e municipal de ensino de acordo com os resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de Goiás na Alfabetização (IDEGO-Alfa) e no Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás (SAEGO), **DECLARA e NORMATIZA** para a Rede Municipal de Ensino o que segue:

• **Adesão e Promoção:** A Secretaria Municipal de Educação de Buriti Alegre (SME) reitera a adesão e a promoção do Programa de Alfabetização AlfaMais Goiás em sua rede de ensino, alinhando-se aos objetivos da Lei LEIA.
• **Reconhecimento e Premiação:** Fica instituído o Sistema Municipal de Reconhecimento e Premiação, voltado para as escolas e docentes da rede municipal que demonstrarem excelência na alfabetização, mensurada pelos indicadores do IDEGO-Alfa e SAEGO-Alfa.

• O Sistema Municipal assegurará o reconhecimento e a premiação de boas práticas de docentes e escolas que obtiverem os melhores resultados na alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com foco no 2º ano.

• **Apoio Técnico e Financeiro:** A SME garantirá ações de apoio técnico e financeiro às unidades de ensino que se destacarem nos resultados de aprendizagem, conforme a gradação de premiação e fomento estabelecida pela Lei LEIA.

• Os recursos financeiros recebidos pelas escolas deverão ser utilizados exclusivamente em ações para a melhoria dos resultados de aprendizagem de seus alunos, incluindo apoio logístico, capacitação, bonificação, formação continuada, melhoria de instalações físicas, equipamentos e enriquecimento do acervo didático-pedagógico.

Esta declaração possui caráter de documento oficial comprobatório e serve para atestar a realização da promoção e implementação do programa e do sistema de reconhecimento na rede municipal.

Buriti Alegre, **28/10 /2026**

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:23356B28

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 08/2026

PORTARIA Nº 08/2026 BURITI ALEGRE, 28 de outubro 2026

Dispõe sobre a participação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Buriti Alegre – GO nas ações de incentivo à leitura literária, em consonância com a Política Municipal de Alfabetização na Idade Prevista, instituída pela Lei Municipal nº 718/2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 718/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Prevista de Buriti Alegre – GO;
CONSIDERANDO o compromisso do Município com a garantia do direito à alfabetização e ao desenvolvimento das competências de leitura e escrita dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a importância da leitura literária para a formação integral dos estudantes, para o desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da oralidade, da compreensão leitora e do gosto pela leitura;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as práticas pedagógicas de alfabetização e recomposição das aprendizagens, por meio de experiências significativas com a literatura infantil e outros gêneros literários;
CONSIDERANDO a relevância da participação e do envolvimento das equipes gestoras, coordenadores pedagógicos e professores na implementação de ações permanentes de incentivo à leitura literária nas unidades escolares;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar o compromisso institucional das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Buriti Alegre – GO com a

participação e o desenvolvimento de ações de incentivo à leitura literária, em consonância com a Lei Municipal nº 718/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Prevista.

Art. 2º Determinar que as unidades escolares desenvolvam e fortaleçam práticas pedagógicas voltadas à promoção da leitura literária, contemplando, entre outras ações:

I – a realização de momentos diários ou periódicos de leitura literária, de acordo com a organização pedagógica de cada unidade escolar;

II – a utilização dos Cantinhos de Leitura, acervos literários e demais materiais pedagógicos disponíveis;

III – o desenvolvimento de projetos, rodas de leitura, contação de histórias, saraus literários, atividades de reconto e outras experiências que estimulem o contato dos estudantes com a literatura;

IV – a promoção de práticas de leitura mediada pelos professores, favorecendo a compreensão, a interpretação, a oralidade e a formação de leitores;

V – o incentivo à participação das famílias e da comunidade escolar nas ações de valorização da leitura;

VI – a integração das ações de leitura literária ao planejamento pedagógico e aos projetos desenvolvidos pelas unidades escolares.

Art. 3º Compete aos gestores escolares assegurar as condições necessárias à realização das ações de incentivo à leitura literária, promovendo a organização dos espaços, a disponibilização dos materiais existentes e o acompanhamento de sua execução.

Art. 4º Compete aos coordenadores pedagógicos orientar, acompanhar e apoiar os professores no planejamento e no desenvolvimento das práticas de leitura literária, articulando essas ações aos objetivos de aprendizagem e às estratégias de alfabetização e recomposição das aprendizagens.

Art. 5º Compete aos professores planejar e realizar atividades de leitura literária adequadas à faixa etária, ao nível de aprendizagem e às necessidades dos estudantes, garantindo experiências diversificadas e significativas com os textos literários.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação acompanhará e monitorará o desenvolvimento das ações nas unidades escolares, podendo solicitar registros, relatórios, evidências pedagógicas e outras informações que comprovem sua realização.

Art. 7º As ações previstas nesta Portaria deverão integrar o planejamento pedagógico das unidades escolares, respeitando suas especificidades e assegurando o alinhamento às orientações da Secretaria Municipal de Educação e à Política Municipal de Alfabetização na Idade Prevista.

Art. 8º O cumprimento desta Portaria deverá contribuir para o fortalecimento da cultura leitora na Rede Municipal de Ensino, para a melhoria da aprendizagem dos estudantes e para a consolidação de práticas pedagógicas que assegurem o direito à alfabetização na idade prevista.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti Alegre – GO, 28 de outubro de 2026.

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:6F750E93

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
RELATÓRIO TÉCNICO DE IMPLEMENTAÇÃO – ANO 2026

Relatório Técnico de Implementação – Ano 2026

Secretaria Municipal de Educação de Buriti Alegre (SME) Referência: Lei Estadual nº 21.073/2021 (Incentivo à Alfabetização LEIA)

Plano de Implementação: Reconhecimento e Premiação na Rede Municipal – 2026

Detalhamento da Implementação e Planejamento

Ação	Descrição da Implementação	Período (Previsão de Data)
Adesão Programa AlfaMais	Garantir a adesão das escolas municipais no Programa AlfaMais Goiás	**Fevereiro/2026**
Definição de Metas	Utilização dos resultados da primeira edição da avaliação como subsídio para determinação das metas anuais do IDEGO-Alfa.	**Março/2026**
Cerimônia de Premiação e Fomento	Evento oficial para a entrega dos incentivos financeiros (prêmio e fomento) às escolas e o reconhecimento dos docentes.	**Junho/2026**
Início da Cooperação Técnico-Pedagógica	Lançamento das ações de apoio e colaboração entre escolas premiadas e escolas com menores índices.	**Agosto/2026**

2. Procedimentos, Ritos e Critérios para a Premiação

Os procedimentos e ritos seguirão estritamente os dispostos na Lei nº 21.073/2021, adaptados para o reconhecimento no âmbito municipal:

A. Premiação de Escolas (Gradação Prêmio - Melhores Resultados)

• Critérios de Elegibilidade (Acúmulo):

• Ter aderido ao Programa de Alfabetização AlfaMais Goiás.
• Ter no mínimo 10 alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular.
• Ter obtido IDEGO-Alfa igual ou superior a 7,0.
• Ter, no mínimo, **80% dos alunos do 2º ano avaliados pelo SAEGO-Alfa**.
• A partir do segundo ano de participação, o atingimento da meta anual do IDEGO-Alfa será um critério adicional.

• **Aferição e Seleção:** As escolas concorrerão em categorias baseadas no número de matrículas no 2º ano. A premiação é distribuída proporcionalmente por categoria.

• Em caso de empate, a precedência será dada à escola que tiver, nesta ordem: maior fator de equidade educacional; maior proficiência no SAEGO-Alfa; e maior taxa de participação.

• **Valor do Prêmio (Escola): R$ 2.500,00** multiplicado pelo número de alunos do 2º ano avaliados pelo SAEGO-Alfa. O pagamento é em duas parcelas, sendo 60% inicial e o restante após a melhoria/manutenção dos resultados na edição posterior.
• **Inelegibilidade:** Escolas premiadas na gradação prêmio ficam inelegíveis para o mesmo prêmio na edição seguinte do SAEGO-Alfa.

B. Premiação de Escolas (Gradação Fomento - Menos Promissores)

• Critérios de Elegibilidade (Acúmulo):

• Ter no mínimo 10 alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular.
• Ter, no mínimo, **80% dos alunos do 2º ano avaliados pelo SAEGO-Alfa**.
• Estar entre as 150 (cento e cinquenta) escolas com os resultados menos promissores no SAEGO-Alfa.

• **Valor do Fomento (Escola): R$ 1.250,00** multiplicado pelo número de alunos do 2º ano avaliados pelo SAEGO-Alfa. O pagamento é em duas parcelas, sendo 60% inicial e o restante após a melhoria/manutenção dos resultados na edição posterior.

C. Reconhecimento e Premiação de Docentes (Ação Municipal)

• **Critérios de Aferição (Docentes do 2º Ano):** Docentes das escolas que receberem o Prêmio (IDEGO-Alfa 7,0) e/ou demonstrarem o maior crescimento de proficiência na escala do SAEGO-Alfa em comparação com a edição anterior.
• **Rito de Premiação:** Concessão de bonificação financeira aos docentes de 2º ano das escolas premiadas e/ou com maior crescimento, utilizando dotações orçamentárias municipais e vinculação de parte do recurso da escola (opcional).

3. Estratégias para Fomentar a Colaboração entre as Escolas

A colaboração será fomentada através do mecanismo legal de Cooperação Técnico-Pedagógica:

• **Obrigatoriedade da Cooperação:** As escolas premiadas (na gradação prêmio) ficam responsáveis por desenvolver, durante o período de um ano, ações de cooperação técnico-pedagógica com uma das 150 escolas que obtiveram os resultados menos promissores (gradação fomento).
• **Auxílio Financeiro para Melhoria:** As escolas com menores índices (fomento) receberão, além do fomento direto, uma contribuição (auxílio financeiro) do Estado para implementar um

plano de melhoria dos resultados, articulado e conduzido pela escola premiada designada.
• **Estratégias Municipais de Fomento:**

• **Pareamento (Mentoria):** A SME fará o pareamento oficial entre escolas de "Prêmio" e "Fomento" para formalizar o ciclo de mentoria e apoio.
• **Redes de Aprendizagem:** Criação de grupos de trabalho entre os docentes de 2º ano das escolas em cooperação para compartilhamento de metodologias e materiais didático-pedagógicos.

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:27E2A8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 009/2026 E SEU RESPECTIVO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E O SENHOR EDILSON MARCOS DOS SANTOS JÚNIOR - FMS

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 009/2026 E SEU RESPECTIVO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E O SENHOR EDILSON MARCOS DOS SANTOS JÚNIOR.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 009/2026 e seu respectivo termo aditivo**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pela Gestora a Senhora **Cristiane Aparecida Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade n° 3869752 - SPTC /GO, e CPF n° 925.455.721-87, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira nº 2026, Centro, CEP 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado o senhor **EDILSON MARCOS DOS SANTOS JUNIOR**, pessoa física, regularmente inscrita no CPF nº. 038.306.981-51, residente e domiciliado na Rua Aprígio Candido da Fonseca, Quadra 22, Lote 03A, Parque Dos Buritis, Buriti Alegre/GO, doravante simplesmente **DISTRATADO**, têm entre si justo e acertado referente ao **Processo Administrativo nº 3122/2026,** o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente distrato amigável tem como objeto a rescisão da empresa, referente ao **contrato 009/2026 e seu respectivo termo aditivo**, o qual tinha por objeto a prestação de serviços com profissionais na área de saúde", na especialidade de neuropsicologia, com carga horária de 30 horas, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no Cantinho João e Amigos, bem como nos programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de distrato terá vigência no dia de hoje**,** conforme informado pela Secretaria de Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente distrato se justifica, em razão de que faremos um novo contrato através do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 003/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão amigável do contrato de prestação de serviços nº 009/2026 e seu respectivo termo aditivo, está baseada nos termos do Art. 138, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA SEXTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 03 de agosto de 2026.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EDILSON MARCOS DOS SANTOS JUNIOR
CPF nº. 038.306.981-51
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8B36CD0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PARECER CME Nº 010/2026

PARECER SOBRE A ANÁLISE DO CALENDÁRIO 2027

PARECER CME Nº 010/2026, de 28 de outubro de 2026
PROCESSO Nº: 009/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Buriti de Goiás
ASSUNTO: Análise e aprovação da proposta de Calendário Escolar para o ano letivo de 2027, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Buriti de Goiás.
RELATORA: Conselheira Ana Luiza Camargo Silva
DATA DA APROVAÇÃO: 28 de outubro de 2026

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Buriti de Goiás por meio do Ofício nº 130/2026, de 27 de outubro de 2026, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação a proposta de Calendário Escolar para o ano letivo de 2027 das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, para análise e aprovação.
A proposta estabelece a organização das atividades escolares, com início do ano letivo previsto para o dia 19 de janeiro de 2027 e término até o dia 17 de dezembro de 2027, contemplando a distribuição dos dias letivos, da carga horária anual, dos períodos de

planejamento pedagógico, de formação continuada, de avaliações, de recesso escolar e de férias dos profissionais do magistério.
O Calendário Escolar constitui instrumento fundamental para o planejamento e a organização das atividades educacionais, devendo assegurar o cumprimento das exigências legais relativas aos dias de efetivo trabalho educacional e à carga horária, em consonância com as propostas pedagógicas das instituições de ensino.
Diante da necessidade de assegurar a regularidade da organização do ano letivo, a proposta foi submetida à apreciação deste Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais.
É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal, em seu art. 211, e a Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), especialmente nos arts. 8º, 11 e 18, asseguram aos Municípios com Sistema Municipal de Ensino próprio autonomia para organizar e normatizar a educação sob sua jurisdição, observadas as normas gerais da educação nacional.
Nesse contexto, compete ao Conselho Municipal de Educação, conforme a legislação municipal e seu Regimento Interno, apreciar e aprovar o Calendário Escolar, no exercício de suas atribuições normativas e deliberativas, independentemente de aprovação pelo Conselho Estadual de Educação.
Quanto à organização do ano letivo, os arts. 24, inciso I, e 31, inciso II, da LDB estabelecem, respectivamente para o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar ou educacional e 800 (oitocentas) horas anuais, respeitadas as cargas horárias superiores legalmente exigidas.
Para o cumprimento desses mínimos, deverão ser considerados os dias de efetivo trabalho educacional com os estudantes, excluídos os períodos destinados exclusivamente a atividades administrativas, reuniões, planejamento pedagógico e, no Ensino Fundamental, aos exames finais, quando houver.
O Calendário Escolar deverá contemplar, ainda, períodos destinados ao planejamento pedagógico, à formação continuada dos profissionais da educação, às reuniões pedagógicas, às avaliações e ao recesso escolar, observadas as necessidades de organização e funcionamento das unidades educacionais.
Quanto às férias dos docentes, deverá ser assegurado o período de 30 (trinta) dias ininterruptos no mês de julho, ressalvadas as disposições da legislação municipal, dos estatutos do magistério, dos planos de carreira e dos instrumentos coletivos de trabalho aplicáveis.
O dia 15 de outubro, dedicado ao Professor, é declarado feriado escolar pelo Decreto Federal nº 52.682/1963, recomendando-se sua previsão como dia de recesso escolar, em reconhecimento também aos auxiliares de administração escolar, sem prejuízo do cumprimento dos mínimos legais de dias e horas de efetivo trabalho educacional.
Por fim, cabe à Secretaria Municipal de Educação orientar e acompanhar a execução do calendário aprovado, assegurar sua divulgação à comunidade escolar, providenciar a reposição de dias e horas letivas, quando necessária, e submeter ao Conselho Municipal de Educação eventuais alterações que dependam de nova aprovação.

III – ANÁLISE DA PROPOSTA DE CALENDÁRIO ESCOLAR

A proposta de Calendário Escolar para o ano letivo de 2027 encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, foi examinada à luz da legislação educacional vigente e das competências deste Conselho Municipal de Educação.
Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a proposta contempla os seguintes aspectos:
I – previsão de início do ano letivo em 19 de janeiro de 2027 e término em 17 de dezembro de 2027, com distribuição das atividades escolares ao longo do período;
II – garantia de, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar ou educacional e 800 (oitocentas) horas anuais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental regular, respeitadas as exigências específicas de cada etapa;
III – exclusão dos períodos destinados exclusivamente a atividades administrativas, reuniões, planejamento pedagógico e exames finais, quando houver, da contagem dos dias letivos, observadas as disposições legais;
IV – previsão de períodos destinados ao planejamento pedagógico, à formação continuada dos profissionais da educação, às reuniões pedagógicas e às atividades de avaliação;
V – organização do recesso escolar e previsão de 30 (trinta) dias ininterruptos de férias docentes no mês de julho, observadas as disposições da legislação municipal;
VI – previsão do dia 15 de outubro, dedicado ao Professor, como dia de recesso escolar, em reconhecimento também aos auxiliares de administração escolar;
IX – previsão de acompanhamento da execução do calendário pela Secretaria Municipal de Educação, com adoção das medidas necessárias à reposição de dias e horas letivas, quando necessário.
Diante dos elementos analisados, verifica-se que a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação atende às exigências legais relativas à organização do ano letivo, à carga horária, aos dias de efetivo trabalho educacional e às condições necessárias ao planejamento e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas no Sistema de Ensino e que o Calendário Escolar de 2027 reúne as condições necessárias para sua aprovação por este Conselho Municipal de Educação.

III – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, considerando a legislação educacional vigente, a autonomia do Sistema Municipal de Ensino, as competências legalmente atribuídas ao Conselho Municipal de Educação e a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, voto favoravelmente à aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2027 das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.
Recomenda-se a edição de Resolução específica para formalizar a aprovação do Calendário Escolar de 2027 e estabelecer as orientações necessárias às instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino.
É o voto.

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Buriti de Goiás, em sessão realizada no dia 28 de outubro de 2026, aprova o presente Parecer, nos termos do voto da Relatora, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2027 das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, mediante Resolução específica.
Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

Buriti de Goiás – GO aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

ANA LUIZA CAMARGO SILVA
Conselheira Relatora

ADRIANO BATISTA PINHEIRO MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 567/2025

Conselheiros:

ANA LUIZA CAMARGO SILVA

LEIDE DAYANA RODRIGUES DE SOUZA SILVA

JAIBREY TELES MOREIRA

LEILA ALVES FERREIRA NASCIMENTO

HELEN PAULA MOREIRA DE ASSIS

MIRELY ALVES DE MOURA FERNANDES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:75723EC4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL DA ALFABETIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL DA ALFABETIZAÇÃO
Alinhado à Política Municipal de Alfabetização e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – 2026

Buriti de Goiás – GO
2026

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.. 1
2. APRESENTAÇÃO.. 1
3. JUSTIFICATIVA.. 1
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA.. 2
5. OBJETIVO GERAL.. 2
6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS. 2
7. PÚBLICO-ALVO.. 3
8. CANAIS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO.. 3
9. EIXOS DE COMUNICAÇÃO.. 4
10. PLANO DE AÇÕES E PERIODICIDADE.. 4
11. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO.. 6
12. DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS. 6
13. INDICADORES DE MONITORAMENTO.. 6
14. RESPONSABILIDADES. 7
15. RECURSOS NECESSÁRIOS. 8
16. CRONOGRAMA SINTÉTICO – 2026. 8
17. DISPOSIÇÕES FINAIS. 8
REFERÊNCIAS. 9

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Buriti de Goiás – Goiás.

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação.
Abrangência: rede pública municipal de ensino, com foco na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Vigência: ano de 2026, com possibilidade de revisão conforme avaliação das ações e orientações oficiais.
Responsáveis pela execução: Secretaria Municipal de Educação, equipes gestoras, coordenação pedagógica, professores e parceiros institucionais.

2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Comunicação Municipal da Alfabetização organiza as ações de informação, mobilização e diálogo da Secretaria Municipal de Educação de Buriti de Goiás com as escolas, os profissionais da educação, as famílias e a comunidade. Sua finalidade é fortalecer o compromisso coletivo com a alfabetização das crianças, ampliar a participação das famílias e dar transparência às ações, aos resultados e aos desafios da rede.

O plano articula-se à Política Municipal de Alfabetização e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), respeitando as características do território e as necessidades identificadas pela rede. A comunicação é compreendida como instrumento de gestão, participação social e corresponsabilização.

3. JUSTIFICATIVA

A alfabetização é um direito fundamental e condição para a continuidade das aprendizagens. Para alcançar esse objetivo, as ações pedagógicas devem ser acompanhadas por comunicação clara, contínua e acessível, aproximando Secretaria, unidades escolares e famílias.

O plano busca assegurar que a comunidade compreenda as metas da alfabetização, conheça as estratégias desenvolvidas, participe das iniciativas propostas e acompanhe os resultados de forma responsável. Também pretende valorizar o trabalho dos profissionais da educação e disseminar práticas exitosas, preservando a privacidade dos estudantes.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Este plano fundamenta-se na Constituição Federal de 1988; na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); na legislação vigente relativa ao Plano Nacional de Educação; no Decreto Federal nº 11.556/2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; na Lei Federal nº 15.247/2025; na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e nos atos normativos estaduais e municipais pertinentes, incluindo a Política Municipal de Alfabetização estabelecida pelo Decreto nº 756/2026, de 18 de agosto de 2026.

A execução observará também a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), as normas de proteção integral da criança e do adolescente e as orientações oficiais do Ministério da Educação.

5. OBJETIVO GERAL

Estabelecer estratégias permanentes e planejadas de comunicação, mobilização e transparência para fortalecer a política municipal de alfabetização, promover a participação das famílias e da comunidade e divulgar as ações e os resultados educacionais da rede municipal de Buriti de Goiás.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Divulgar objetivos, diretrizes e ações municipais relacionados à alfabetização e ao CNCA.

Manter fluxo regular de comunicação entre Secretaria, escolas, profissionais, famílias e comunidade.

Orientar as famílias sobre frequência escolar, leitura, escrita e acompanhamento da aprendizagem em casa.

Mobilizar a comunidade para reuniões, campanhas, projetos de leitura e ações de incentivo à alfabetização.

Informar, de forma compreensível e responsável, sobre avaliações, acompanhamento pedagógico, avanços e desafios.

Valorizar profissionais e equipes escolares, divulgando experiências e práticas pedagógicas exitosas.

Garantir informações acessíveis, inclusivas, atualizadas e adequadas aos diferentes públicos.

Monitorar a efetividade das ações e realizar ajustes durante o ano.

7. PÚBLICO-ALVO

Crianças matriculadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – anos iniciais.

Pais, mães, responsáveis e demais familiares dos estudantes.

Professores alfabetizadores, docentes da Educação Infantil, coordenadores pedagógicos, gestores e demais profissionais da educação.

Conselhos escolares, Conselho Municipal de Educação e demais instâncias de participação social, conforme suas atribuições.

Comunidade local, representantes do poder público e parceiros institucionais.

8. CANAIS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Reuniões com famílias e comunidade: orientações sobre alfabetização, frequência, rotina de estudos e aprendizagem. **Responsáveis:** gestão escolar e coordenação pedagógica.

Comunicados impressos e bilhetes: orientações importantes, inclusive para famílias com acesso limitado à internet. **Responsáveis:** unidades escolares.

Redes sociais e canais oficiais do Município e das Unidades Escolares, quando disponíveis: campanhas, eventos, projetos e resultados consolidados. **Responsáveis:** Secretaria e comunicação institucional.

Murais escolares: calendários, campanhas, dicas de leitura e ações da rede. **Responsáveis:** unidades escolares.

Mensagens por canais institucionais utilizados pelas escolas: lembretes e orientações, observadas as regras de privacidade. **Responsáveis:** gestores e equipes escolares.

Relatórios, apresentações e reuniões técnicas: monitoramento e compartilhamento de informações com profissionais e instâncias de gestão. **Responsáveis:** Secretaria e coordenação pedagógica.

9. EIXOS DE COMUNICAÇÃO

Comunicação Institucional: Divulgação de orientações, comunicados, programas, projetos, agendas, normativas, ações e informações oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Comunicação Pedagógica: Compartilhamento de orientações, materiais, documentos orientadores, práticas pedagógicas e

informações relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, com atenção especial à alfabetização.

Comunicação Formativa: Divulgação de formações, cursos, reuniões, encontros pedagógicos, cronogramas e demais oportunidades de desenvolvimento profissional.

Comunicação de Mobilização: Mobilização das escolas, profissionais, estudantes e famílias para participação em avaliações, projetos, campanhas e demais ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação.

Comunicação Avaliativa: Divulgação de cronogramas, orientações, procedimentos e resultados das avaliações externas e internas realizadas no âmbito da rede municipal, incluindo SAEB, CNCA e demais avaliações externas, bem como as avaliações internas realizadas pela Secretaria e pelas unidades escolares.

Comunicação de Resultados: Divulgação de indicadores, avanços, resultados das avaliações, boas práticas e ações desenvolvidas pela rede municipal.

10. PLANO DE AÇÕES E PERIODICIDADE

Ação 1 — Apresentar o plano às equipes gestoras e pedagógicas. **Público:** gestores e coordenadores. **Prazo:** início da execução e sempre que houver atualização. **Responsável:** Secretaria Municipal de Educação. **Evidência:** ata, pauta ou lista de presença.

Ação 2 — Divulgar mensagens sobre a importância da alfabetização e do direito de aprender. **Público:** famílias e comunidade. **Periodicidade:** Bimestral. **Responsáveis:** Secretaria e escolas. **Evidência:** publicações, comunicados ou registros.

Ação 3 — Realizar reuniões de orientação e mobilização das famílias. **Público:** pais e responsáveis. **Periodicidade:** no mínimo uma vez por bimestre, conforme calendário escolar. **Responsáveis:** unidades escolares. **Evidência:** atas, pautas e listas de presença.

Ação 4 — Promover campanhas de leitura em casa, contação de histórias e participação familiar. **Público:** crianças e famílias. **Periodicidade:** bimestral ou conforme projetos pedagógicos. **Responsáveis:** escolas e professores. **Evidência:** registros e materiais divulgados.

Ação 5 — Divulgar datas de avaliações e explicar sua finalidade pedagógica. **Público:** profissionais e famílias. **Prazo:** antes de cada ciclo avaliativo. **Responsáveis:** Secretaria, coordenação e escolas. **Evidência:** comunicados e materiais de orientação.

Ação 6 — Compartilhar resultados consolidados e encaminhamentos pedagógicos, sem expor dados pessoais. **Público:** comunidade escolar e instâncias de gestão. **Prazo:** após consolidação dos dados e análise pedagógica. **Responsável:** Secretaria. **Evidência:** relatório ou apresentação institucional.

Ação 7 — Reconhecer e compartilhar práticas exitosas de alfabetização. **Público:** profissionais e comunidade**. Periodicidade:** ao longo do ano. **Responsáveis:** Secretaria e equipes escolares. **Evidência:** relatos, registros e materiais publicados.

Ação 8 — Avaliar a efetividade do plano e propor ajustes. **Público:** equipe responsável. **Periodicidade:** semestral e ao final do ano. **Responsável:** Secretaria. **Evidência:** relatório de monitoramento.

11. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO

Realizar campanhas educativas com linguagem simples e positiva, reforçando frequência, leitura diária e diálogo entre família e escola.

Orientar as famílias sobre práticas possíveis em casa, como leitura compartilhada, conversa sobre histórias e valorização das produções das crianças.

Integrar a comunicação às reuniões pedagógicas, projetos de leitura, atividades da Educação Infantil e ações de alfabetização dos anos iniciais.

Envolver os profissionais na elaboração de mensagens e materiais, assegurando coerência entre comunicação e prática pedagógica.

Divulgar experiências exitosas da rede, com autorização adequada para uso de imagem e sem identificação desnecessária de crianças.

Utilizar diferentes meios de comunicação para incluir famílias com acesso limitado à internet ou necessidades específicas de acessibilidade.

12. DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

A Secretaria Municipal de Educação organizará a divulgação dos resultados a partir de dados oficiais e informações pedagógicas validadas. Sempre que possível, serão apresentados resultados agregados da rede e das unidades escolares, acompanhados de explicação sobre seu significado e das medidas pedagógicas planejadas.

A divulgação poderá incluir sínteses de avaliações internas e externas, frequência escolar, ações de formação, projetos de leitura, participação das famílias e experiências exitosas. Dados individuais dos estudantes não serão divulgados publicamente. O uso de imagem, voz ou produção identificável de crianças deverá observar a legislação e os procedimentos de autorização aplicáveis.

Os resultados serão utilizados para orientar decisões, apoiar o planejamento das escolas e informar a comunidade, sem promover exposição ou constrangimento.

13. INDICADORES DE MONITORAMENTO

A execução deste Plano será acompanhada continuamente pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o cumprimento das ações previstas, a efetividade da comunicação e o alcance dos públicos estratégicos. Serão observados:

Cumprimento dos prazos de comunicação;
Alcance das informações encaminhadas às escolas;
Participação das unidades escolares nas ações;
Participação dos profissionais nas formações;
Participação dos estudantes nas avaliações;
Participação e mobilização das famílias;
Atualização dos canais de comunicação;
Divulgação das ações e resultados;
Realização das avaliações previstas;
Análise dos resultados pelas equipes escolares;
Utilização dos resultados no planejamento pedagógico;
Retorno das escolas sobre a efetividade da comunicação.

14. RESPONSABILIDADES

Secretaria Municipal de Educação: coordenar o plano, validar informações, organizar calendário de comunicação, acompanhar indicadores e consolidar relatório anual.

Gestões escolares: executar ações nas unidades, manter registros e promover diálogo contínuo com as famílias.

Coordenação pedagógica e professores: fornecer informações pedagógicas validadas, propor temas de orientação e compartilhar práticas de alfabetização.

Famílias e responsáveis: participar dos canais de diálogo, acompanhar a frequência e apoiar experiências de leitura e aprendizagem.

Instâncias de participação e parceiros institucionais: contribuir, conforme suas atribuições, para a mobilização social e o fortalecimento do direito à alfabetização.

15. RECURSOS NECESSÁRIOS

As ações poderão utilizar recursos humanos e materiais já disponíveis na Secretaria e nas unidades escolares, incluindo equipe técnica, materiais impressos, murais, canais digitais institucionais e espaços de reunião. Eventuais despesas adicionais deverão ser planejadas pela administração municipal, observadas a disponibilidade orçamentária, as normas de contratação e a finalidade pública dos gastos.

16. CRONOGRAMA SINTÉTICO – 2026

1º bimestre: apresentação do plano, organização dos canais e divulgação das mensagens iniciais. Registro: plano apresentado, calendário e materiais iniciais.

2º bimestre: mobilização das famílias, campanha de leitura e comunicação sobre acompanhamento da aprendizagem. Registro: reuniões e campanhas.

3º bimestre: divulgação de ações, orientação sobre avaliações e compartilhamento de experiências exitosas. Registro: materiais de divulgação e relatos.

4º bimestre: síntese dos resultados, escuta da comunidade e avaliação da execução do plano. Registro: relatório de monitoramento e recomendações.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Comunicação Municipal da Alfabetização orientará as ações de comunicação e mobilização da rede municipal de ensino de Buriti de Goiás durante o ano de 2026. O documento poderá ser revisto pela Secretaria sempre que houver mudanças normativas, novas orientações oficiais ou necessidade identificada no monitoramento.

A execução deverá estar articulada ao planejamento pedagógico e às ações municipais de alfabetização, garantindo coerência entre as informações divulgadas e as práticas desenvolvidas nas unidades escolares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

BRASIL. Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025. Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

BRASIL. Ministério da Educação. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: documentos e orientações oficiais.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.

Buriti de Goiás – GO, 28 de outubro de 2026.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Educação

ADRIANO BATISTA PINHEIRO MAIA
Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação
Responsável Pela Coordenação do Plano

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3650A0CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
RESOLUÇÃO CME Nº 009/2026

RESOLUÇÃO CME Nº 009/2026, de 28 de outubro de 2026.

Aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 2027 das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Buriti de Goiás, estabelece orientações para a organização do ano letivo no âmbito do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 686/2025, de 27 de junho de 2025, e por seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, 11, 18, 23, 24, 28 e 31 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a autonomia do Sistema Municipal de Ensino e a competência normativa e deliberativa do Conselho Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima anual, respeitadas as peculiaridades locais e a organização pedagógica das instituições de ensino;

CONSIDERANDO a proposta de Calendário Escolar para o ano letivo de 2027, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício nº 130/2026, de 27 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 010/2026, aprovado pelo Conselho Pleno em 28 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar para o ano letivo de 2027 das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, conforme anexo integrante desta Resolução.

Art. 2º O ano letivo de 2027 nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino terá início no dia 19 de janeiro de 2027 e término até o dia 17 de dezembro de 2027, observadas as datas e as atividades previstas no Calendário Escolar aprovado.

Art. 3º O Calendário Escolar de 2027 deverá assegurar, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental regular, o mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional ou escolar e 800 (oitocentas) horas anuais, conforme os arts. 24, inciso I, e 31, inciso II, da Lei Federal nº 9.394/1996, respeitadas as cargas horárias superiores legalmente exigidas e as propostas pedagógicas das unidades educacionais.

§ 1º Serão computados apenas os dias de efetivo trabalho educacional com os estudantes, excluídos os períodos destinados exclusivamente a atividades administrativas, reuniões, planejamento pedagógico e, no Ensino Fundamental, aos exames finais, quando houver.

Art. 4º O Calendário Escolar deverá contemplar períodos destinados:

I – ao planejamento pedagógico e à organização das atividades educacionais;
II – à formação continuada dos profissionais da educação;
III – às reuniões pedagógicas, aos conselhos de classe, quando aplicáveis, e às atividades de avaliação;
IV – ao recesso escolar;
V – às férias dos profissionais do magistério, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 5º A organização do Calendário Escolar assegura aos docentes período de 30 (trinta) dias ininterruptos de férias no mês de julho, ressalvadas as disposições estabelecidas na legislação municipal, nos estatutos do magistério, nos planos de carreira e nos instrumentos coletivos de trabalho aplicáveis.

Art. 6º Recomenda-se às unidades educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino que observem o dia 15 de outubro, Dia do Professor, como dia de recesso escolar, em reconhecimento também aos auxiliares de administração escolar, considerando o disposto no Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, e respeitadas as normas legais aplicáveis.

Parágrafo único. A previsão do dia 15 de outubro no Calendário Escolar não poderá implicar redução dos mínimos legais de dias e horas de efetivo trabalho educacional.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – orientar as unidades educacionais e acompanhar o cumprimento dos dias letivos e da carga horária previstos no Calendário Escolar aprovado;
II – assegurar a ampla divulgação do calendário à comunidade escolar;
III – providenciar a reposição de dias e horas letivas, quando necessário, para garantir os mínimos legais.

Art. 10. As alterações do calendário escolar que impliquem mudanças nas datas de início ou término do ano letivo, na distribuição dos períodos letivos ou em outros elementos essenciais deverão ser justificadas e submetidas previamente à aprovação do Conselho Municipal de Educação, ressalvadas as situações excepcionais ou emergenciais, que deverão ser comunicadas ao Conselho para as providências cabíveis.

Art. 11. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Conselho Municipal de Educação, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

ADRIANO BATISTA PINHEIRO MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 567/2025

Conselheiros:

ANA LUIZA CAMARGO SILVA

LEIDE DAYANA RODRIGUES DE SOUZA SILVA

JAIBREY TELES MOREIRA

LEILA ALVES FERREIRA NASCIMENTO

HELEN PAULA MOREIRA DE ASSIS

MIRELY ALVES DE MOURA FERNANDES

ANEXOS
Anexo I – Calendário Escolar de 2027 da Rede Municipal de Ensino de Buriti de Goiás.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1ED3486E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 1440/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresas PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80, mediante Inexigibilidade de Licitação na forma que segue."

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80**, conforme exposto no procedimento administrativo nº 1440/2026.
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a Inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa autorizada PINHEIRO S VEICULOS LTDA, para a realização da primeira revisão flex. Km, em consonância com a garantia do fornecedor, para efetuar reparos mecânicos e preventivos na **FIAT TITANO RANCH, placa TFF4A54**, por meio de prestação de serviços, com fornecimento de peças (genuínos e ou originais), filtros, lubrificantes e serviços, conforme especificações técnicas e padrões de qualidade homologados pelos fabricantes, pela empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação das empresas: PINHEIRO S VEICULOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80, para a prestação de serviço especificada no item anterior, valor total de R$ 3.144,10 (três mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme demonstrado abaixo.

Empresa: PINHEIRO S VEICULOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80.

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERV	1	PRIMEIRA REVISÃO-KM	R$ 838,25	R$ 838,25
2	SERV	1	OXI SANITIZAÇÃO	R$ 105,38	R$ 105,38
3	UN	5	OLEO DIESEL O5W30	R$ 147,00	R$ 735,00
4	UN	1	ELEMENTO FILTRA	R$ 537,14	R$ 537,14
5	UN	1	FILTRO DE OLEO MOT	R$ 227,70	R$ 227,70
6	UN	2	MOPAR GEAR 80W90 AXLE	R$ 171,01	R$ 342,02
7	UN	1	KIT CAR CONVENI	R$ 61,00	R$ 61,00
8	UN	1	LIMPADOR SISTEMA	R$ 65,00	R$ 65,00
9	UN	1	ELEMENTO FILTRA	R$ 232,61	R$ 232,61

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 3.144,10
III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás -GO, aos 27 de outubro de 2026

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3946A343

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2026 ADESÃO N.º 002/2026

O **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA – GO,** CNPJ/MF sob o nº **08.520.409/0001-40**, torna público o extrato do Contrato da Adesão nº. 002/2026, proveniente da Ata de Registro de Preços N.011/2025 do Pregão Eletrônico nº. 03/2025, originário do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. Fornecedor: **ALS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ sob o nº **05.609.660/0001-98.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DIGITAL – MESA INTERATIVA DIGITAL – PARA ATENDER AS DEMANDAS PEDAGÓGICAS DAS OFICINAS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ETI.** Valor total: **R$ 207.920,00 (duzentos e sete mil, novecentos e vinte reais).** Vigência até 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 28 dias do mês de outubro de 2026.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:49EB3096

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2378/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** CNPJ n° **23.589.808/0001-51, Tipo:** Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de**

recebimento de propostas: 29/10/2026, **08:00hrs** (horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:** 05/11/2026, **17:00hrs** (horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de mobiliário, equipamentos, itens de climatização, brinquedos pedagógicos, materiais pedagógicos, materiais de leitura, organização e ambientação destinados à implantação e adequação da Brinquedoteca Pedagógica – Espaço de Aprender Brincando e da Biblioteca, vinculadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Cachoeira Alta – GO, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no site Oficial do Município: https://cachoeiraalta.go.gov.br/ Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico na Recepção, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:68CDD55B

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 - SRP

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA – GO,** CNPJ n° **45.806.349/0001-53. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 41/2026. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 17/11/2026 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSÃO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRA ALTA – GO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 266.9/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL MARIA EUZÉBIA DE LIMA (BIA DE LIMA), E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 276/2026 – SEDUC/GO, PROCESSO ESTADUAL Nº 202600005010093. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:10265AA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0086, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Portaria nº 0086, de 28 de outubro de 2026.

Trata de declaração de Dispensa de Licitação de procedimento de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, por ter valor inferior a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), nos termos do art. 75,§7, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de SAÚDE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *§7*, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3235/2026, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75,§7, Lei 14.133/21), da empresa " BR PNEUS'' CNPJ: 19.496.583/0001-11, situado na VILA SANTANA/PARQUE INDUSTRIAL/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 24 de outubro de 2026.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE
Responsável Pelo Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7D769FC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 299/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO N° 299/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"CONCEDE CONVERSÃO DE 1/3 DE LICENÇA-PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO, CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOo processo n°2433/2026, no qual a servidora **ELIZABETH VAZ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de**OP. SERV. GERAIS**, matrícula n°347, requer a conversão complementar de licença-prêmio em pecúnia;

CONSIDERANDOo**Parecer Técnico de Pessoal**emitido em 16 de junho de 2026, que atesta o direito da servidora à conversão de 1 (um) mês de licença-prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de **27/05/2020 a 02/01/2025**;

CONSIDERANDOque o servidor possui direito ao período aquisitivo de **27/05/2020 a 02/01/2025**, com 3 (três) meses de licença-prêmio a serem concedidos;

CONSIDERANDOo disposto no**§ 1º do Art. 59 da Lei Municipal nº 258/1991**, com a redação dada pela**Lei Municipal nº 619/2016**, que estabelece os requisitos para a concessão da licença-prêmio;

CONSIDERANDOo disposto no**Art. 60 da Lei Municipal nº 258/1991**, que autoriza a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias-prêmio em abono pecuniário;

CONSIDERANDOo disposto no**§ 2º do Art. 59 da Lei Municipal nº 258/1991**, com a redação dada pela**Lei Municipal nº 849/2025**, que permite o fracionamento do gozo das férias-prêmio;

CONSIDERANDOa necessidade de adequação aos requisitos legais e mantimento das atividades administrativas;

DECRETA:
Art. 1º Fica reconhecido o direito de**Licença-Prêmio**a servidora **ELIZABETH VAZ FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n° 043.746.771-60, matrícula **n°347**, ocupante do cargo efetivo de**OP. SERV. GERAIS**, referente ao processo supramencionado, dos seguintes períodos aquisitivos:

• 27/05/2020 a 02/01/2025

Art. 2º Fica autorizada a**conversão em pecúnia**de**(um) mês** de licença-prêmio, referentes aos períodos aquisitivos de**27/05/2020 a 02/01/2025.**

§ 1ºO valor total do abono pecuniário correspondente à conversão é de **R$ 2.846,92 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, calculado com base nas vantagens

permanentes do cargo (vencimento e quinquênio), conforme orientação do TCM/GO e TJ/GO.
§ 2ºO pagamento de um mês em pecúnia será efetuado em**1 (uma) parcela**, no valor de**R$ 2.326,47 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)**, referente ao período trabalhado entre os dias 01 (um) de outubro de 2026 a 31 (trinta e um) de outubro de 2026, ficando o período remanescente disponível para gozo futuro, de**2 (dois) meses**, referente ao período aquisitivo de**27/05/2020 a 02/01/2025** , a ser gozada**integralmente**, podendo ser**fracionada, a critério da Administração**, nos termos do § 2º do Art. 59 da Lei Municipal nº 258/1991, com a redação dada pela Lei Municipal nº 849/2025, mediante programação da Secretaria de Educação, observadas as necessidades do serviço.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, em 09 de setembro de 2026.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:9F0C64BE

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA N° 3238/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026"

"PORTARIA N° 3238/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026"

"Concede Gratificação a servidor efetivo e contém outras Providências."

0 PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as necessidades da administração.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 95, inciso XII da Lei Municipal n° 258/1991 de 18 de novembro de 1991.

RESOLVE:
Art. 1° - Concede gratificação a servidora municipal conforme tabela a seguir:

NOME	CPF	LOTAÇÃO	%
Meidia Inácia de Jesus Santos	037.272.331-41	Chefe de Gabinete	100%

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.
Registre-se, publique-se; com ciência aos servidores nomeados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:5EC399FA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 038, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Portaria nº 038, de 28 de outubro de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de aquisição de peças e serviços , por ter valor inferior a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), nos termos do art. 75,§7, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de AGRICULTURA de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ art. 75, *§7*, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3290/2026, de que solicita o procedimento para aquisição de peças e serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, §7, Lei 14.133/21), da empresa " JOVAIR RODRIGUES ROSA LTDA'' CNPJ: 19.496.583/0001-11, situado na VILA SANTANA, QD. 00, LT. 01,CEP: 76.057-753, PARQUE INDUSTRIAL, SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 28 de outubro de 2026.

JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Responsável pela Secretaria Mul. Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:76EF7BBD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 00114, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Portaria nº 00114, de 28 de outubro de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS, por ter valor inferior a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), nos termos do art. 75,§7, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ASSITÊNCIA SOCIAL de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *§7*, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3219/2026, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços e peças no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, §7, Lei 14.133/21), da empresa " BR PNEUS'' CNPJ: 19.496.583/0001-11, situado na VILA SANTANA/PARQUE INDUSTRIAL/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 28 de outubro de 2026.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CE568084

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0067, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Portaria nº 0067, de 28 de outubro de 2026.

Trata de declaração de Dispensa de Licitação de procedimento de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, por ter valor inferior a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), nos termos do art. 75,§7, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *§7*, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3236/2026, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a aquisição de peças e serviço, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75,§7, Lei 14.133/21), da empresa " BR PNEUS'' CNPJ: 19.496.583/0001-11, situado na VILA SANTANA/PARQUE INDUSTRIAL/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 28 de outubro de 2026.

FERNANDA NAYARA DA SILVA KOCHHANN
Responsável pelo Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:019FE3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0068, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Portaria nº 0068, de 28 de outubro de 2026.

Trata de declaração de Dispensa de Licitação de procedimento de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, por ter valor inferior a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), nos termos do art. 75,§7, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *§7*, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3248/2026, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a aquisição de peças e serviço, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75,§7, Lei 14.133/21), da empresa " BR PNEUS'' CNPJ: 19.496.583/0001-11, situado na VILA SANTANA/PARQUE INDUSTRIAL/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 28 de outubro de 2026.

FERNANDA NAYARA DA SILVA KOCHHANN
Responsável pelo Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:EDB64D4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO

RANKING DE PROPOSTAS
(§3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021)

Processo nº: 12648/2026.

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRICO POR VEÍCULO AEREO NÃO TRIPULADO E/ OU TRIPULADO, COM GERAÇÃO DE ORTOFOTO OU ORTOMOSAICO DIGITAL GEORREFERENCIAMENTO COM DISTANCIA DE AMOSTRAGEM DO SOLO DE 7CM, ELABORAÇÃO DE MAPA URBANO BASICO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL FISICO – IMOBILIARIO URBANA, IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA SIG/WEBGIS, URBANA COM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL.
Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 75, I da Lei Federal de nº 14.133/21)
Data da publicação: 20/10/2026
Data final: 26/10/2026

1. INTRODUÇÃO
A presente ata tem como objetivo registrar, de forma clara e transparente, o ranking das propostas apresentadas no âmbito do processo administrativo supramencionado, conforme preceitua o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do referido artigo, constatou-se o envio de proposta por apenas uma empresa interessada na contratação direta. Após a análise técnica e documental, verificou-se que a referida proponente atendeu a todos os requisitos previstos para a habilitação, bem como demonstrou conformidade quanto aos valores propostos, condições de execução e exigências constantes no Termo de Referência.

2. RECEBIMENTO E REGISTRO DAS PROPOSTAS
As propostas foram recebidas por meio dos canais indicados no instrumento convocatório e protocoladas conforme abaixo:

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
CLASSIFICAÇÃO NOME DO PROPONENTE VALOR OFERTADO DATA DE ENTREGA HORA DE ENTREGA MEIO DE ENVIO
(E-mail/ Presencial) SITUAÇÃO (Classificado/ Desclassificado)
1º TR4 SOLUCOES LTDA.

CNPJ DE N ° 14.822.669/0001-73 R$ 129.800,00 26/10/2026 08:53 EMAIL CLASSIFICADO

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E JUSTIFICATIVAS:

As propostas foram avaliadas conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório, observando os seguintes aspectos:
3.1. Critérios de Julgamento
• Exequibilidade dos preços apresentados: Foi analisado se os valores oferecidos eram compatíveis com o mercado e viáveis para a execução do objeto.
• Critérios de qualificação técnica e habilitação: Conforme exigências documentais estabelecidas no procedimento.
• Regularidade fiscal e trabalhista: Empresas foram verificadas quanto à sua situação jurídica para contratar com a Administração Pública.
• Critérios específicos do edital: Incluindo especificações técnicas do serviço ou produto a ser fornecido.

3.2. Diligências Realizadas
Em atendimento à legislação vigente, foram realizadas diligências para aferir a exequibilidade dos valores propostos. No caso de obras e serviços de engenharia, a avaliação contemplou:
• Preço global e unitário dos serviços
• Compatibilidade com os quantitativos estimados
• Possíveis inconsistências na composição de preços

3.3. Motivos para Desclassificação
As propostas que não atenderam aos critérios estabelecidos foram desclassificadas pelos seguintes motivos:

• Valores inexequíveis: Propostas cujos valores estavam muito abaixo ou muito acima dos preços médios referenciais.
• Descumprimento de exigências do edital: Falta de documentação obrigatória ou apresentação de informações incorretas.
• Inconsistências técnicas: Propostas que não atenderam às exigências do Termo de Referência ou Projeto Básico.

4. CONCLUSÃO:

Após criteriosa análise das propostas recebidas dentro do prazo legal, foi estabelecido o ranking conforme registrado nesta ata. A empresa melhor classificada será convocada para a formalização da contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a registrar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão de avaliação.

Cachoeira Dourada – GO, 28 de outubro de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:5E0E854C

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECRETO 297/2026

DECRETO Nº 297/2026.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Efetivo do Município de Cachoeira Dourada-GO em virtude de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Art. 111, Inciso II da Lei Orgânica do Munícipio,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do Cargo Efetivo de **COLETOR DE LIXO**, o Servidor Público Municipal, Sr. **DIGLES ANTÔNIO PINHEIRO SILVA MATOS**, portador do CPF.: 701.435.421-33, matricula nº 143746, em virtude de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, 23 de outubro de 2026.

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:61E5F682

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA SME N° 009/2026

Portaria SME nº 009/2026, de 07 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a instituição do Comitê Estratégico Municipal do Compromisso - CEEC no âmbito desta Secretaria Municipal da Educação de Cachoeira Dourada - GO. E dá outras providências.".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1.º Fica instituída a Equipe Técnica Municipal de Gestão, Coordenação e Monitoramento das Ações de Alfabetização vinculada diretamente à Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada – GO.
Art. 2.º Fica instituído o CEEC no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação, com o propósito de atender ao disposto no art. 1.º, cuja composição se dará nos moldes desta portaria.
Art. 3.º Compete ao CEEC:
I - planejar, monitorar e avaliar as políticas e programas de alfabetização no município;
II – coordenar as formações continuadas dos professores alfabetizadores e gestores e coordenadores escolares;
III – acompanhar e monitorar os indicadores de aprendizagem e aplicar avaliações diagnósticas na rede;
IV - prestar suporte pedagógico direto das Unidades Escolares municipais.
Art. 4.º O CEEC será composto pelas seguintes representações:
- Eliane Silva Oliveira - Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- Marlene das Graças Diniz - Professora de alfabetização;
- Néia Silva Duarte Gama - Representante da Educação Inclusiva;
- Sirlene Moreira Silva - Formadora Municipal de Alfabetização;
- Patrícia Rubato - Formadora da Educação Infantil.
- Márcia Lúcia S. Mendes - Representante de Coord. do Ens. Fundamental;
- Nicélia Barbosa Silva – Representante da Coordenação da Ed. Infantil.
- Élida Cristina Silva Ferreira – Representante Técnico da SME – Cachoeira Dourada - GO.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Cachoeira Dourada – GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

EDMILSON ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:EC1719AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 017/2026 - EXE
O MUNICÍPIO DE CAÇU-GO, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Centro, Caçu/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.164.292/0001-60. Tipo: AVISO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Amparo legal**: LEI 14.133/2021, ART. 75, II**. Data de início de apresentação de propostas: 29/10/2026 10:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 05/11/2026 17:00 (horário de Brasília. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA PARA FINS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, OBJETIVANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA; ELABORAÇÃO E INSERÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO PORTAL DOS CONVÊNIOS TRANSFEREGOV COM ENGENHEIRO CIVIL TÉCNICO RESPONSÁVEL (PLATAFORMA MAIS BRASIL), SIGA (FUNASA) E SGTV/ SIGSDH (ASSITÊNCIA SOCIAL), BEM COMO A CONFECÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, CARTAS-CONSULTA E DEMAIS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À SOLICITAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DOS ÓRGÃOS FEDERAL, NO QUE SE REFERE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E A**

RESOLUTIVIDADE DE PENDÊNCIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAÇU/GO, NO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **56.400,00** (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). E-mail para envio da proposta e documentação: compras@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000.

Caçu, 28 de outubro de 2026

Publicado por:
Hélida Nunes de Sousa Guimarães
Código Identificador:F0672074

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **FMAS DO MUNICIPIO DE CAÇU GO**, por sua Pregoeira, torna público a realização do**PREGÃO ELETRÔNICO SRP FMAS Nº. 002/2026 - SRP**, **MENOR PREÇO POR ITEM**, aquisição parcelada de produtos químicos, reagentes, materiais e acessórios destinados ao tratamento, análise, limpeza e manutenção das piscinas utilizadas pelo FMAS. Data e horário do início da disputa: **16/11/2026 às 09h**, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: (64) 3656-6001

Caçu GO, 28 de outubro de 2026.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:66F2AB2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 037/2026

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026
Processo Adm: Nº 12168/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS A BANDA MARCIAL MIGUEL LUCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Empresas vencedoras valor total: R$ 72.164,65 (setenta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos): LASER FIX LTDA (43610928000109) com os lotes: 15, 27, 32, 33, 35 e 50 no valor total de R$ 8.141,85 (oito mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA (71107320000193) com os lotes: 4, 8, 18, 19, 20, 34, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 no valor total de R$ 9.754,40 (nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). LETS MUSICAL LTDA (63791087000182) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 17 no valor total de R$ 38.894,40 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (63659975000146) com os lotes: 14, 16, 23 e 49 no valor total de R$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais). M3 MUSIC LTDA (64003892000167) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R$ 2.305,00 (dois mil e trezentos e cinco reais). CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME (05607287000136) com os lotes: 24, 25, 28, 29, 30 e 31 no valor total de R$ 1.519,00 (um mil e quinhentos e dezenove reais).
Itens desertos: 21, 22, 26, 36, 38 e 40.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 28 de outubro de 2026.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:D30F4A52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1082/2026 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2026.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª **Aldira Martins da Costa**, que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação concursado, referente ao período aquisitivo de 21/10/2018 a 20/10/2023, sendo que 02 (dois) mês foram convertidos em dinheiro, pelas Portarias 878/2026 de 19 de agosto de 2026 e 973/2026 de 10 de setembro de 2026, e 01 (um) mês será convertido em dinheiro em outubro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7784AF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1083/2026 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2026.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª **Jisélia da Silva Braga**, que exerce o cargo de Auxiliar de Pedreiro concursado, referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 25/02/2021, sendo que 01 (um) mês foi convertido em dinheiro, pela Portaria 997/2026 de 16 de setembro de 2026, 01 (um) mês será convertido em dinheiro em outubro, ficando 01 (um) mês para requerimento posterior e os dois meses restante para requerimento posterior.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D66AAB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1084/2026 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2026.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª **Elieth Pereira dos Santos**, que exerce o cargo de Professor concursado, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 01/09/2018, sendo que 02 (dois) meses foram convertido em dinheiro, pelas Portarias 907/2026 de agosto de 2026 e 1013/2026 de 23 de setembro de 2026, e 01 (um) mês será convertido em dinheiro em outubro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 23 de outubro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B54F9C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1085/2026 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2026.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª **Josenice Farias Machado**, que exerce o cargo de Professor concursado, referente ao período aquisitivo de 29/05/2016 a 28/06/2021, sendo que 01 (um) mês será convertido em dinheiro, ficando 02 (dois) mêses para requerimento posterior.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 23 de outubro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:209701F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1086/2026 23 DE OUTUBRO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 071/2026 de 31 de agosto de 2026.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Brasília - DF, onde esteve em reunião no gabinete do Deputado Federal Adriano do Baldy, tratando de assuntos de interesse do município.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu com saída no dia 15/10/2026 e retorno no dia 16/10/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 23 de outubro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D59A1A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1087/2026 23 DE OUTUBRO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 071/2026 de 31 de agosto de 2026.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Brasília - DF, onde esteve em reunião no gabinete do Deputado Federal Adriano do Baldy, tratando de assuntos de interesse do município.
Art. 2º - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo assim a importância de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu com saída no dia 20/10/2026 e retorno no dia 22/10/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 23 de outubro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A2AA1729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1088/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 071/2026 de 31 de agosto de 2026.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Assessor Extraordinário, quando em viagem a cidade de Brasília -DF, com a finalidade de acompanhar o Prefeito.
Art. 2º - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta), perfazendo assim a importância de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com saída dia 20 e retorno dia 22 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 23 de outubro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:819C2F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1089/2026. DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª **Maria José Alves Batista**, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2025 a 02/09/2026, sendo que a mesma terá início dia 26/10/2026 e término em 24/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3B250FD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – 003/2026
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (MODELO: SERVICE QUOTE NR CPQ-1548776 VER.2/ES-CS-SOMATON G NOW NS 135480),** data de abertura 16/11/2026 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do Edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924.

Cristalina 28/10/2026

SHAYANA ALVARES FARIAS BISPO
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:89348059

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O Município de Edéia/GO e o Fundo Municipal de Saúde de Edéia/GO, inscrito no CNPJ sob nº 08.033.825/0001-14, tornam pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 2.429/2026, Processo Licitatório nº 20/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO Nº 202500005012795, DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 (BANCO DO BRASIL), AGÊNCIA: 1308-0 CONTA CORRENTE: 71.160-1, PROCESSO Nº 202500042016714, DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 (BANCO DO BRASIL), AGÊNCIA: 1308-0 CONTA CORRENTE: 25.816-4 E PROCESSO Nº 202500005012222, DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 (BANCO DO BRASIL), AGÊNCIA: 1308-0 CONTA CORRENTE: 25.396-0. EMPRESAS VENCEDORAS: 1. APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.761.551/0001-31, com os itens: 11, 34, 36, 53 e 72, no valor total de R$ 4.749,20 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); 2. C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, com os itens: 5, 6, 8, 12, 19, 41, 42, 43, 46, 68, 80, 98 e 102, no valor total de R$ 38.247,05 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos); 3. CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77, com os itens: 23, 48, 49, 52, 71, 74, 75, 81, 87, 90, 94, 96, 99, 100, 103, 105, 106 e 107, no valor total de R$ 84.361,79 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos); 4. CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15, com o item: 25, no valor total de R$ 6.932,36 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos); 5. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, com os itens: 61, 63 e 91, no valor total de R$ 6.082,50 (seis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 6. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95, com o item: 83, no valor total de R$ 3.070,50 (três mil e setenta reais e cinquenta centavos); 7. EP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.441.212/0001-36, com os itens: 56 e 85, no valor total de R$ 28.770,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta reais); 8. GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com o item: 26, no valor total de R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais); 9. HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.437.831/0001-33, com o item: 35, no valor total de R$ 26.256,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais); 10. LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.885.451/0001-94, com os itens: 9, 18, 27, 28, 32, 33, 37 e 38, no valor total de R$ 14.781,20 (quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); 11. MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.737.688/0001-65, com os itens: 7 e 10, no valor total de R$ 6.221,00 (seis mil e duzentos e vinte e um reais); 12. PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.321.488/0001-45, com os itens: 1, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 31, 39, 40, 44, 45, 51, 58, 64, 66, 67, 69, 70, 84, 89, 92, 95 e 108, no valor total de R$ 25.379,30 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos); 13. SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.648.233/0001-94, com o item: 93, no valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); 14. TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.959.514/0001-53, com os itens: 50, 54, 78, 79, 82, 88 e 101, no valor total de R$ 18.466,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais); 15. VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDAA, inscrita no CNPJ sob nº 05.155.425/0001-93, com o item: 86, no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 269.171,90 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos). Homologado em 26/10/2026 por Carla Faria de Freitas – Prefeita Municipal.

Edéia-GO, 26 de outubro de 2026.

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:077E1521

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DO PRESIDENTE N° 30/2026

Formaliza a composição da Comissão Processante constituída para apurar os fatos atribuídos à Prefeita Municipal de Formosa, objeto da Denúncia de Infração Político-Administrativa nº 1/2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e nos arts. 23, inciso I, alínea "b", 77, inciso I, e 78, § 2º, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa,
CONSIDERANDO o recebimento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Formosa, da Denúncia de Infração Político-Administrativa nº 1/2026, de autoria de KARLON RODRIGUES COSTA, apresentada em face da Prefeita Municipal, SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO, aprovada por unanimidade na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO a constituição da Comissão Processante na mesma sessão, mediante sorteio de três Vereadores desimpedidos, conforme registrado na respectiva ata;
CONSIDERANDO que os membros sorteados elegeram entre si, nesse momento, presidente, relator e membro;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e dar publicidade à composição da Comissão Processante, em conformidade com os registros da sessão plenária;
RESOLVE:
Art. 1º Fica formalizada a composição da Comissão Processante constituída na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026, para apurar as supostas infrações político-administrativas atribuídas à Prefeita Municipal de Formosa, SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO, objeto da Denúncia de Infração Político-Administrativa nº 1/2026, integrada pelos seguintes Vereadores:
– Presidente: VALDSON JOSE DA SILVA - VALDSON JOSÉ;
– Relatora: NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS - PROFESSORA NILZA; e
– Membro: LUZIANO MARTINS DE ARAUJO - LUZIANO MARTINS.
Art. 2º A Comissão Processante observará, no exercício de suas atribuições, o disposto no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, as disposições regimentais aplicáveis e as garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, restringindo sua atuação aos fatos objeto da denúncia recebida pelo Plenário.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, preservados os efeitos da constituição da Comissão Processante ocorrida em 21 de outubro de 2026.

FILIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa Goiás

Publicado por:
Melcksedeque Rodrigo de Sousa
Código Identificador:3A9E8E3F

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DO PRESIDENTE Nº 31/26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Formaliza a composição da Comissão Processante constituída para apurar os fatos atribuídos à Prefeita Municipal de Formosa, objeto da Denúncia de Infração Político-Administrativa nº 2/2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e nos arts. 23, inciso I, alínea "b", 77, inciso I, e 78, § 2º, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa,
CONSIDERANDO o recebimento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Formosa, da Denúncia de Infração Político-Administrativa nº 2/2026, de autoria de VANDERLAN FERREIRA DOS SANTOS, VANESSA RESENDE GOMES, ALBERTINO SOARES, HUMBERTO FERREIRA DE CASTRO EELIETE SILVA, apresentada em face da Prefeita Municipal, SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO, aprovada por unanimidade na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO a constituição da Comissão Processante na mesma sessão, mediante sorteio de três Vereadores desimpedidos, conforme registrado na respectiva ata;
CONSIDERANDO que os membros sorteados elegeram entre si, nesse momento, presidente, relator e membro;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e dar publicidade à composição da Comissão Processante, em conformidade com os registros da sessão plenária;
RESOLVE:
Art. 1º Fica formalizada a composição da Comissão Processante constituída na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026, para apurar as supostas infrações político-administrativas atribuídas à Prefeita Municipal de Formosa, SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO, objeto da Denúncia de Infração Político-Administrativa nº 2/2026, integrada pelos seguintes Vereadores:
– Presidente: MARCUS VINICIUS MOREIRA VIANA - MARCUS VIANA;
– Relator: MARCOS GOULART DE ARAUJO - MARQUIM ARAUJO; e
– Membro: ROGERIO PEREIRA DA SILVA - ENFERMEIRO ROGERIO.
Art. 2º A Comissão Processante observará, no exercício de suas atribuições, o disposto no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, as disposições regimentais aplicáveis e as garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, restringindo sua atuação aos fatos objeto da denúncia recebida pelo Plenário.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, preservados os efeitos da constituição da Comissão Processante ocorrida em 21 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de outubro de 2026.

FILIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado por:
Melcksedeque Rodrigo de Sousa
Código Identificador:9551C4E0

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DO PRESIDENTE Nº 32/26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Formaliza a composição da Comissão Processante constituída para apurar os fatos atribuídos à Prefeita Municipal de Formosa, objeto da Denúncia de Infração Político-Administrativa nº 3/2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e nos arts. 23, inciso I, alínea "b", 77, inciso I, e 78, § 2º, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa,
CONSIDERANDO o recebimento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Formosa, da Denúncia de Infração Político-Administrativa nº 3/2026, de autoria de IVAN ORNELAS, apresentada em face da Prefeita Municipal, SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO, aprovada por unanimidade na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Processante na mesma sessão, mediante sorteio de três Vereadores desimpedidos, conforme registrado na respectiva ata;
CONSIDERANDO que os membros sorteados elegeram entre si, nesse momento, presidente, relator e membro;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e dar publicidade à composição da Comissão Processante, em conformidade com os registros da sessão plenária;
RESOLVE:
Art. 1º Fica formalizada a composição da Comissão Processante constituída na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026, para apurar as supostas infrações político-administrativas atribuídas à Prefeita Municipal de Formosa, SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO, objeto da Denúncia de Infração Político-Administrativa nº 3/2026, integrada pelos seguintes Vereadores:
– Presidente: WELIO ANTONIO DA SILVA - WELIO DE IRACI CHEGOU;
– Relator: LUIZ FERNANDO SPÍNDOLA LÊDO - DR. LUIZ FERNANDO LÊDO; e
– Membro: AMANDA DE DEUS MOURA ROCHA LIMA - AMANDA DO AMIGO CÃO.
Art. 2º A Comissão Processante observará, no exercício de suas atribuições, o disposto no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, as disposições regimentais aplicáveis e as garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, restringindo sua atuação aos fatos objeto da denúncia recebida pelo Plenário.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, preservados os efeitos da constituição da Comissão Processante ocorrida em 21 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de outubro de 2026.

FILIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa Goiás

Publicado por:
Melcksedeque Rodrigo de Sousa
Código Identificador:79052AA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 029, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição do Comitê Estratégico Municipal do Compromisso – CEMC no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANIRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e tendo em vista a necessidade de fortalecer a governança e a articulação das ações da Política Municipal de Alfabetização, resolve:
Art. 1º Dispor sobre a instituição do **Comitê Estratégico Municipal do Compromisso – CEMC**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a fim de realizar a governança da formulação, articulação, implementação e acompanhamento da **Política Municipal de Alfabetização**, em consonância com os objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
Art. 2º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o **Comitê Estratégico Municipal do Compromisso – CEMC**, composto pelos representantes indicados no artigo 3º desta Portaria.
Art. 3º Compete ao CEMC:
I – apreciar e contribuir para a formulação da **Política Municipal de Alfabetização**;
II – apreciar e acompanhar o planejamento das ações da Política Municipal de Alfabetização;
III – apreciar relatórios e informações referentes ao monitoramento da implementação da política, programas e ações no âmbito do município;
IV – sistematizar dados e subsidiar a tomada de decisões relacionadas à alfabetização;
V – promover a articulação entre os diferentes segmentos representados no Comitê, fortalecendo o regime de colaboração e a participação social;
VI – acompanhar as ações relacionadas à garantia do direito à alfabetização das crianças da rede municipal de ensino;
VII – apresentar propostas e sugestões para o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização;
VIII – contribuir para a identificação de desafios e para a proposição de estratégias de enfrentamento;
IX – acompanhar os resultados e indicadores relacionados à alfabetização no município;
X – exercer outras atribuições relacionadas à sua finalidade.
Art. 4º O CEMC será composto por:
I – a Secretária Municipal de Educação, que o coordenará;
II – o Articulador Municipal do Compromisso, que exercerá a função de Coordenador Executivo;
III – 1 (um/uma) representante dos professores da Educação Infantil;
IV – 1 (um/uma) representante dos formadores dos anos de alfabetização;
V – 1 (um/uma) Coordenador(a) Pedagógico(a);
VI – 1 (um/uma) Diretor(a) Escolar;
VII – 1 (um/uma) representante da Educação Especial;
Parágrafo único. Os membros do CEMC serão designados por ato próprio da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º O CEMC reunir-se-á, em caráter ordinário, **trimestralmente** e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Coordenador ou de quem o substitua.
§ 1º O quórum de reunião do CEMC é de maioria absoluta de seus membros, e o quórum de aprovação é de maioria simples.
§ 2º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, o Coordenador do CEMC terá direito ao voto de qualidade.
§ 3º O Coordenador do CEMC poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participar de reuniões, sem direito a voto.
Art. 6º A Coordenação Executiva do CEMC será exercida pelo Articulador Municipal do Compromisso, a quem caberá apoiar a organização das reuniões, a sistematização das informações e o acompanhamento dos encaminhamentos definidos pelo Comitê.
Art. 7º A participação no CEMC será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 8º Os membros do CEMC que se encontrarem no município sede das reuniões poderão participar presencialmente ou, quando definido pela Coordenação, por meio de videoconferência.
Art. 9º O CEMC deverá elaborar o seu **Regimento Interno**, definindo as competências, a organização, o funcionamento e os procedimentos para o desenvolvimento de suas atividades, no prazo de **90 (noventa) dias** após a publicação desta Portaria.
Art. 10. As deliberações do CEMC serão registradas em ata, contendo a pauta, os assuntos discutidos, os encaminhamentos e, quando houver, as decisões tomadas pelos membros.
Parágrafo único. A ata das reuniões deverá ser disponibilizada para ciência dos membros do CEMC e, quando couber, publicada no portal oficial da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 11 Ficam designados para compor o **Comitê Estratégico Municipal do Compromisso – CEMC**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Goianira - Goiás, os seguintes representantes:
REPRESENTAÇÃO NOME DO REPRESENTANTE FUNÇÃO
Secretária Municipal de Educação/Thais Aparecida de Jesus Monturil/Coordenadora do CEMC

Secretaria Municipal de Educação/Cleonis Soares Cardoso/Coordenador Executivo /Articulador Municipal do Compromisso

Professores da Educação Infantil/Rafaela Valentim Araujo de Souza Andrade/Membro

Formadores dos anos de alfabetização/Márcia Amélia Guimarães/Membro

Coordenação Pedagógica/Rodrigo Peixoto Barbara/Membro

Direção Escolar/Warley da Silva/Membro

Educação Especial/Natalia Cristina de Souza Moreira/Membro

Art. 12 Os membros designados exercerão suas funções no CEMC observando as atribuições estabelecidas na Portaria nº 29/2026 e no Regimento Interno do Comitê, quando aprovado.
Art. 13 A participação dos membros no CEMC será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 14 O mandato dos membros será de **2 anos**, permitida a recondução, conforme estabelecido no Regimento Interno do CEMC.
Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianira, 28 de outubro de 2026.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:39062D1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 154/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a Contratação de empresa para necessidade de serviço vistoria veicular de ônibus, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2026034452.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que a empresa: **GOIATUBA VISTORIAS LTDA**, em razão de ser a única empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização de uma segunda vistoria no veículo para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GOIATUBA VISTORIAS LTDA** com endereço **AV Manoel Vitorino da Silvanº 73 jardim Santa Paula** – Goiatuba/Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 108,00 (cento e oito reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 28 de outubro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:50F4F1FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17.474/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

"Aplica a penalidade de demissão a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais asseguradas pela Constituição da República e pela Constituição do Estado de Goiás, bem como pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 3.013/2015), no exercício da direção superior da Administração Municipal e tendo em vista o predominante interesse público, e;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2026010051, instaurado para apurar o abandono de cargo pela servidora **TELMA SILVA DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº 4099, no qual foram assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO a Decisão proferida em 09 de outubro de 2026 nos autos do referido processo, que, acolhendo o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, aplicou à servidora a penalidade de demissão por abandono de cargo, com fundamento no art. 195, inciso II, c/c os arts. 178, inciso LXI, 189, inciso III, 201 e 203 da Lei Municipal nº 3.013/2015;

CONSIDERANDO a Decisão proferida em 26 de outubro de 2026, que negou provimento ao Pedido de Reconsideração apresentado pela servidora, manteve integralmente a Decisão de 09 de outubro de 2026 e declarou esgotada a via administrativa, nos termos dos arts. 163 e 164, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 3.013/2015;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo a aplicação da penalidade de demissão, nos termos dos arts. 191, inciso I, e 204, inciso I, da Lei Municipal nº 3.013/2015, cabendo à autoridade julgadora promover a expedição dos atos decorrentes do julgamento e as providências necessárias à execução da penalidade, nos termos do art. 232, § 6º, da mesma Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora **TELMA SILVA DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº 4099, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, readaptada no cargo de Porteiro Servente, por abandono de cargo, nos termos do art. 195, inciso II, c/c os arts. 178, inciso LXI, 189, inciso III, e 201 da Lei Municipal nº 3.013/2015, conforme decidido no Processo Administrativo Disciplinar nº 2026010051.

Art. 2º Em decorrência da demissão, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de origem da servidora, de Gari, nos termos dos arts. 47, inciso II, e 50, inciso I, da Lei Municipal nº 3.013/2015, cessando, por consequência, sua investidura no cargo de Porteiro Servente, a título de readaptação, decorrente do Decreto nº 16.009/23.

Art. 3º O Departamento Pessoal procederá às anotações pertinentes nos assentamentos funcionais da servidora e às providências de desligamento, observados os efeitos fixados nas decisões proferidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2026010051.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026.

ALBERTO LOPES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Goiatuba/GO

GILSON ROSA BATISTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Goiatuba/GO

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:58EA5438

SETOR DE CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO prestação de serviço conserto bebedouro da Escola Municipal Irene Rosa.

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos doinciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma prestação de serviço, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a empresa**: INUQUIA SILVA OLIVEIRA MARQUES, CNPJ: 34.396.582/0001-99** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se**, prestação de serviço conserto bebedouro da Escola Municipal Irene Rosa para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultur**a.
DECLARA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **INUQUIA SILVA OLIVEIRA MARQUES, CNPJ: 34.396.582/0001-99 vencedor do menor preço por item, no valor total de R$ 1.480,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais), prestação de serviço conserto bebedouro da Escola Municipal Irene Rosa para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultur**a conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:
02.0205.12.361.1005.2803.339039
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 23 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D9B800F9

SETOR DE CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 235/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 235/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A aquisição DE TECLADOS, MOUSES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, NOBREAK E ESTABILIZADOR

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);"

CONSIDERANDO que a empresa **FREITAS COMPUTADORES, CNPJ 20.477.029/0001-76,** apresentou proposta com o menor valor;

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Assistência e Social
DECLARA

Artigo 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **FREITAS COMPUTADORES, CNPJ 20.477.029/0001-76,** vencedor do **menor preço por item,** no valor de R$ 4.142,00 (quatro mil cento e quarenta e dois reais), para a aquisição de teclados, mouses, fontes de alimentação, nobreak e estabilizador, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

12.1201.08.122.0052.1128.449052
OBRAS INSTAL. EQUIP E VEÍCULOS PARA FMAS
12.1201.08.245.0052.2210.339030
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)

Artigo 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 04 de Setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8732C38C

SETOR DE CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 242/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A aquisição DE TELA DE ALAMBRADO

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);"

CONSIDERANDO que a empresa **FABRITELA, CNPJ 00.904.714/0001-24,** apresentou proposta com o menor valor;

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Obras
DECLARA

Artigo 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **FABRITELA, CNPJ 00.904.714/0001-24,** vencedor do **menor preço por item,** no valor de R$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), para a aquisição de 34m2 (trinta e quatro metros quadrados) de alambrado, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

02.0208.15.451.1007.2188.339030
MANUTENCAO DA SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Artigo 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 15 de Setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B039F3D8

SETOR DE CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 261/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COMPREENDENDO ABERTURA DE PORTAS, TROCA E REPARO DE FECHADURAS, TROCA DE CILINDROS, BEM COMO, CONFECÇÃO DE COPIAS DE CHAVES CONVENCIONAIS DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS CODIFICADOS

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);

CONSIDERANDO que a empresa **56.032.243 CAUE PIRETT OLIVEIRA, CNPJ: *56.032.243/0001-66,*** apresentou proposta com o menor valor;

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Goiatuba.

DECLARA
Artigo 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **56.032.243 CAUE PIRETT OLIVEIRA, CNPJ: *56.032.243/0001-66,*** vencedor do **menor preço por item,** o valor global orçado para a contratação foi de **R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, para a aquisição da prestação de serviços de chaveiro, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

02.0202.04.122.0052.2014.339039
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

Artigo 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 08 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:75BCAC9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA 0072026

O MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS/GO torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia para implantação completa de Sistemas Geradores Fotovoltaicos (SGFV) conectados à rede, com potência total mínima de 409,82 kWp e geração anual estimada de 540.544,90 kWh, em 9 (nove) unidades públicas do Município de Guarani de Goiás/GO, compreendendo adequação e detalhamento de projetos executivos, fornecimento de equipamentos e materiais, montagem, instalações elétricas, testes, comissionamento, procedimentos de acesso e homologação perante a concessionária, entrada em operação, monitoramento e manutenção preventiva, conforme Projeto Básico e demais anexos. **Valor estimado:** R$ 3.116.910,60 (três milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos). **Garantia de proposta:** R$ 31.169,11 (1% do valor estimado). **Abertura da sessão:** 07/12/2026, às 09h (horário de Brasília), na plataforma Licita Mais Brasil (https://licitamaisbrasil.com.br). O edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município (www.guaranidegoias.go.gov.br) e na plataforma indicada. Informações: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br – (62) 92005-7435.

Guarani de Goiás/GO, 28 de outubro de 2026.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:E8068E45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA ELETRÔNICA 202/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 202/2026,** referente a aquisição de placas para homenagem ao Dia de Finados, confeccionada em PVC branco, com espessura de 2mm, medindo 0,20 x 0,10m, com recorte eletrônico, impressão UV e aplicação de fita dupla face no verso para fixação e instalação, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 22 de outubro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:3224945F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 417/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência de Hidrolândia-GO.
OBJETO: aquisição de placas para homenagem ao Dia de Finados, confeccionada em PVC branco, com espessura de 2mm, medindo 0,20 x 0,10m, com recorte eletrônico, impressão UV e aplicação de fita dupla face no verso para fixação e instalação, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.30.15 – Fonte: 100, Ficha: 0312.
07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.39.63 – Fonte: 100, Ficha: 0318.

VIGÊNCIA: 22/10/2026 à 31/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Carina Carvalho de Oliveira x **CGH IMPORATACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA.**

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:37F68157

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 201/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 201/2026,** referente a contratação de empresa para manutenção de impressoras, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 27 de outubro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:C433B911

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 419/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa para manutenção de impressoras, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.51.12.361.0014.2055.3.3.90.39.17 - Fonte 101, Ficha: 0451.
VIGÊNCIA: 27/10/2026 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva x **GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:B25B3A59

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA ELETRÔNICA 200/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 200/2026,** referente a aquisição de máquina extrusora de meio-fio e sarjeta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 26 de outubro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:CE11C2D9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 418/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2026.

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.
OBJETO: aquisição de máquina extrusora de meio-fio e sarjeta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.32.04.122.0002.1.004.4.4.90.52.40 – Fonte: 100, Ficha: 0032.
VIGÊNCIA: 26/10/2026 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x **M C MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA.**

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:481473A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2026

O Município de Iaciara**,** torna público, que será realizado no **dia 17 de novembro de 2026**, às 09:00h, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2026**, tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUCÇÃO E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS**

SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no site https://iaciara.go.gov.br/ ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062.

Iaciara – GO, 28 de outubro de 2026.

LINDOMAR JOSE DE OLIVEIRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:1FD96F8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5023/2026

O MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, por intermédio de seu agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 669/2025, de 10 de dezembro de 2025, tendo como requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público, para o conhecimento geral que, realizará **Sessão Pública** na Sede da **PREFEITUTRA MUNICIPAL DE INDIARA**, às **09h30min**. (Horário de Brasília – DF) **do dia 11 de novembro de 2025**, ou no primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo horário e local, na hipótese de ocorrer decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, para processar a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, sob o **nº 001/2026**, critério de julgamento tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - LOTE UNICO**, nos termos art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Objeto perfaz o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, NOS PADRÕES MILITARIZADOS, destinados aos alunos das unidades de ensino da rede municipal de Indiara/GO. Na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, ou pelo fone (64) 3547-1283, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 28 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 669/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:51BDBE76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DATA PREGÃO ELETRONICO N° 020/2026

O MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão das retificações promovidas em resposta às impugnações apresentadas, fica **retificada a data de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 4654/2026, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM** e cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro, modelo popular, ano 2026, de primeiro uso, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICA:
A PARTIR DAS **08:00 HS** DO DIA **29/10/2026** - Horário de Brasília - DF

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
As **09:00 HS** DO DIA **12/11/2026** – Horário de Brasília - DF

LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – PORTAL DE COMPRAS
Endereço Eletrônico: http://www.licitacaoindiara.com.br/.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, e http://www.licitacaoindiara.com.br/, ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 28 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:0C05E4AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência, a contar da data de seu vencimento. Ficando prorrogado a vigência para 3 (três) meses entre 01/10/2026 a 31/12//2026 visando assegurar a continuidade da contratação para a Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Contratante

MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA
Contratado

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:B25EB56A

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167442/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167442/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.034,90 (Mil e trinta e quatro reais e noventa centavos)

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:C1A56F21

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167443/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de

compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166443/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 412,65 (quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:8E8D8D93

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167444/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167444/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 3.382,81 (Três mil trezentos oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:0B6CAB56

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 227718/2026

EXTRATO DE EMPENHO 227718/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa DM DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PAR CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ:43.393.791/0001-70, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição materiais de consumo para manutenção das atividades operacionais, conforme o empenho nº 227718/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 2.280,00(dois mil duzentos e oitenta reais.).

Publicado por:
Andréa Moreira de Rezende Pereira
Código Identificador:AA364112

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 227719/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa DM DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PAR CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ:43.393.791/0001-70, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0229/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 049/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição materiais de expediente para manutenção das atividades operacionais, conforme o empenho nº 227719/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 6.880,80(seis mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos.).

Publicado por:
Andréa Moreira de Rezende Pereira
Código Identificador:DE25EC3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 227720/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA, inscrita no CNPJ: : 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 0202/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme o empenho nº 227720/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 604,24(seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Publicado por:
Andréa Moreira de Rezende Pereira
Código Identificador:45294710

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 227721/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA, inscrita no CNPJ: : 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 0202/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme o empenho nº 227721/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.886,40(um mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Andréa Moreira de Rezende Pereira
Código Identificador:8D181CD0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 227722/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA, inscrita no CNPJ: : 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 0202/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme o empenho nº 227722/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 30.567,71(trinta mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Publicado por:
Andréa Moreira de Rezende Pereira
Código Identificador:A17F2817

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 072/2026

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 072/2026**, do tipo menor preço POR LOTE, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA DE PINTURA PELO SISTEMA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E 01 (UM) CARRINHO DE TRAÇÃO MOTORIZADO COMPATÍVEL, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO**, onde realizará sessão pública online, no dia **13 de novembro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:680187B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026

O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada em prestação de serviço ambiental e de sondagem geotécnica para realização de ensaios de sondagem pelo método SPT pela perfuração e análise de pontos de sondagem, instalação de poços de monitoramento (piezômetro), juntamente com o levantamento e elaboração de estudos técnicos como laudo hidrogeológico, estudo geotécnico, relatório de controle ambiental – RCA, plano de controle ambiental – PCA e plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS referentes a área onde está implantado o cemitério municipal divino pai eterno, e medidas mitigadoras em relação aos impactos ambientais.
Contratada: K ENGENHARIA SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.910.077/0001-77.
Valor:R$ 41.200,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:008E7DFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 571/2026.

PORTARIA N° 571/2026

Dispõe sobre a transferência de feriado e a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a adoção de igual providência pelo Poder Executivo do Estado de Goiás, nos termos constantes do Decreto nº 10.987, de 10 de setembro de 2026;
CONSIDERANDO o princípio da simetria administrativa e a conveniência de harmonização do funcionamento dos órgãos públicos no âmbito estadual e municipal;
CONSIDERANDO, ainda, a autonomia administrativa do Poder Legislativo municipal para dispor sobre o funcionamento de seus serviços internos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica transferido, no âmbito da Câmara Municipal de Ipameri, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º - Fica concedido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ipameri-GO no dia 29 de outubro de 2026.

Art. 3º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 03 de novembro de 2026, conforme a organização do trabalho estabelecida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de outubro de 2026.

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:310F7C09

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2026 DO CONTRATO Nº 571/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2026 DO CONTRATO Nº 571/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, E A EMPRESA ABRIGO FILANTRÓPICO ALFREDO JULIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 07.783.548.0001/02, com sede na Rua Gal. Mascarenhas de Morais, esq. com a Rua Miguel David Cosac, Centro, na cidade de Ipameri – GO, neste ato representado por sua Gestora Pública, a Sr. **ELIANA PIMENTA PACHECO**, inscrita no CPF/MF n.º XXX.127.131-XX, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente CONTRATO Nº 571/2026, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 14.133/21, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação retro dos autos em epígrafe, que requer a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, ITEM 3.6,** informado no termo contratual supramencionado, procedo com a devida retificação conforme abaixo relacionada;

Em face do exposto, a Cláusula que correto é a que segue:

Onde se lê:

3.6 - As despesas decorrentes da execução deste **Termo de Fomento**, ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do município, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros:

Unid	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	Elemento
1601	08.244.1002.4034. MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	100	Ordinário	20260413	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Leia-se

3.6 - As despesas decorrentes da execução deste **Termo de Fomento**, ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do município, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros:

Unid	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	Elemento
1601	08.244.1002.4034. MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	181	Específica	20260749	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Ipameri-GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:AA01DBD0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4561/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4561/2026, de 28 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	28/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA REUNIÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX 6691	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:DE6D1BDB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4562/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4562/2026, de 28 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	16/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR BENEFÍCIOS NA OVG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX 6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:6AF3D274

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4563/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4563/2026, de 28 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	24/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR BENEFÍCIOS NA OVG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX 6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:5FE6338C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4564/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4564/2026, de 28 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção

Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CRISTALINA-GO	06/08/2026	VIAGEM A CRISTALINA PARA BUSCAR MATERIAIS PARA CONFRATERNIZAÇÃO DA 3ª IDADE DE DOMICIANO RIBEIRO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX 6691	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:4017DA73

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4565/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4565/2026, de 28 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.244, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	ITUMBIARA- GO	02/09/2026	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR 2 PACIENTES AO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASE). VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ARGO, PLACA:TFR 7F83	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:F7A64C77

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4566/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4566/2026, de 28 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, Superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HELDER ANTÔNIO MARQUES	GOIÂNIA-GO	27/10/2026	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO NA PRODATA, ENCONTRO DE INOVAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:9B8D2A07

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4567/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4567/2026, de 28 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, Superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HELDER ANTÔNIO MARQUES	GOIÂNIA-GO	21/10/2026	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO NA EMPRESA COMERCIAL JRC, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA	R$ 150,00

			MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:E97BB730

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4568/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4568/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, Lei 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 art.51, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de novembro de 2026,** a servidora, **Sr.:ª ANA ANGELICA DE ARAUJO,** matrícula funcional **nº.: 101.354**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada no Fundeb 70%, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **04/09/2017 a 04/09/2022,** conforme processo administrativo nº 2026023415.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:846A2CFB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4569/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4569/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, Lei 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 art.51, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de maio de 2027,** a servidora, **Sr.:ª VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 101.387**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - P.E III, lotada no Fundeb 70%, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **04/08/2017 a 04/08/2022,** conforme processo administrativo nº 2026021406.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:8C002F91

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4570/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4570/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º FAGNER ROBERTO GERTRUDES,** matrícula funcional **nº.:104.713**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Marketing e Divulgação, com período aquisitivo compreendido entre **17/04/2025 a 16/04/2026**, conforme processo administrativo 2026023526.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D4D0CC73

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 303, DE 1º DE JUNHO DE 2026, EXCLUSIVAMENTE QUANTO À ÁREA OBJETO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E AO VALOR DA OFERTA INDENIZATÓRIA, PARA ADEQUÁ-LOS AO LEVANTAMENTO DE CAMPO REALIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 602/2026, DE 28 DE OUTUBRO de 2026.

Retifica o Decreto Municipal nº 303, de 1º de junho de 2026, exclusivamente quanto à área objeto da declaração de utilidade pública e ao valor da oferta

indenizatória, para adequá-los ao levantamento de campo realizado, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os arts. 12, XXVIII, 75, V e 112, I, "e", todos da Lei Orgânica do Município de Ipameri, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição da República, e nos arts. 2º, 5º, alíneas "i" e "h", 6º, 10, 15 e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 303, de 1º de junho de 2026, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de 1,1420 ha (um hectare, quatorze ares e vinte centiares), equivalente a 11.420 m², destacada do imóvel denominado Fazenda Savana, matriculado sob o nº 3.044 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Ipameri/GO;

CONSIDERANDO o levantamento de campo posteriormente realizado, mediante o qual foi apurada, com maior precisão técnica, a área efetivamente necessária à execução das obras de melhoramento viário destinadas à eliminação de curva acentuada e à elevação de aterro sobre o Córrego do Cortado, na estrada vicinal de acesso ao Povoado da Vendinha;

CONSIDERANDO que o levantamento técnico resultou na apuração de área de 1,1759 ha (um hectare, dezessete ares e cinquenta e nove centiares), correspondente a 11.759 m² (onze mil, setecentos e cinquenta e nove metros quadrados), representando acréscimo de 0,0339 ha (trezentos e trinta e nove metros quadrados) em relação à área originalmente indicada no Decreto Municipal nº 303/2026;

CONSIDERANDO que a presente retificação possui natureza estritamente material e tem por finalidade harmonizar o ato declaratório com a área efetivamente apurada no levantamento de campo, sem modificação da finalidade pública, da identificação do imóvel, da declaração de urgência ou de quaisquer outros elementos substanciais do ato originário;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação apurou o valor unitário de R$ 52.539,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) por hectare, devendo o acréscimo de 0,0339 ha corresponder à importância de R$ 1.781,09 (mil setecentos e oitenta e um reais e nove centavos);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do valor da oferta indenizatória à área efetivamente abrangida pela desapropriação, passando o montante anteriormente fixado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R$ 61.781,09 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos);

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto Municipal nº 303, de 1º de junho de 2026, exclusivamente quanto à área objeto da declaração de utilidade pública, que passa a ser de 1,1759 ha (um hectare, dezessete ares e cinquenta e nove centiares), equivalente a 11.759 m² (onze mil, setecentos e cinquenta e nove metros quadrados), a ser destacada do imóvel denominado FAZENDA SAVANA, matriculado sob o nº 3.044 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Ipameri/GO, cadastrado no INCRA sob o nº 935.085.001.104-8, conforme memorial descritivo georreferenciado e planta de situação integrantes do respectivo Processo Administrativo.

§ 1º A área retificada permanece destinada à execução das obras de melhoramento viário consistentes na eliminação de curva acentuada e na elevação de aterro sobre o Córrego do Cortado, na estrada vicinal de acesso ao Povoado da Vendinha.

§ 2º A retificação de que trata este artigo decorre exclusivamente da adequação da descrição da área ao levantamento de campo realizado, não implicando alteração da finalidade pública, da localização, da matrícula ou dos demais elementos caracterizadores do imóvel objeto da desapropriação.

Art. 2º Em decorrência da retificação da área prevista no art. 1º deste Decreto, fica acrescida à área originalmente prevista a fração de 0,0339 ha (trezentos e trinta e nove metros quadrados), correspondente à diferença apurada entre a área constante do Decreto Municipal nº 303/2026 e aquela efetivamente identificada no levantamento de campo.

Art. 3º Fica retificado o art. 2º do Decreto Municipal nº 303, de 1º de junho de 2026, exclusivamente quanto ao valor da oferta indenizatória, que passa de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R$ 61.781,09 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos).

§ 1º O valor adicional correspondente à área acrescida, de 0,0339 ha, importa em R$ 1.781,09 (mil setecentos e oitenta e um reais e nove centavos), calculado com base no mesmo valor unitário de R$ 52.539,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) por hectare, apurado pela Comissão de Avaliação.

§ 2º O Município de Ipameri providenciará o depósito da diferença de R$ 1.781,09, correspondente exclusivamente ao acréscimo de área ora retificado, de modo que o valor total da oferta indenizatória passe a corresponder a R$ 61.781,09.

Art. 4º A presente retificação possui natureza estritamente material, destinando-se a harmonizar os atos administrativos e judiciais relativos à desapropriação com a área efetivamente apurada no levantamento de campo, não constituindo nova declaração de utilidade pública nem renovação da declaração de urgência anteriormente estabelecida pelo Decreto Municipal nº 303, de 1º de junho de 2026.

Parágrafo único. Permanecem integralmente preservados a declaração de urgência constante do Decreto Municipal nº 303/2026, bem como os prazos, efeitos e demais consequências jurídicas dela decorrentes, não se iniciando, em razão da presente retificação, nova contagem de prazo para qualquer finalidade.

Art. 5º Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 303, de 1º de junho de 2026, que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Decreto.

Art. 6º O memorial descritivo georreferenciado e a planta de situação correspondentes à área de 1,1759 ha integrarão o Processo Administrativo de desapropriação, para todos os fins legais, passando a constituir os elementos técnicos de referência da área efetivamente objeto da desapropriação.

Art. 7º A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a promover as adequações necessárias nos atos administrativos e judiciais decorrentes da presente retificação, inclusive para fins de atualização da área e do valor da oferta indenizatória, observados os procedimentos legais aplicáveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:699584E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 À ARP Nº 259/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 À ARP Nº 259/2025

Processo: Nº 2868/2026. **Aderente:** Município de Itaguari-GO, CNPJ 24.850.109/0001-86. **Órgão Gerenciador:** Município de Senador Canedo-GO, CNPJ 25.107.525/0001-51. **Detentora:** ALFA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 17.392.046/0001-04. **Origem:** Pregão Eletrônico SRP nº 059/2025. **Objeto:** prorrogação da vigência do Termo de Adesão nº 001/2025 à ARP nº 259/2025, para futura e eventual locação de estruturas, compreendendo toda infraestrutura, equipamentos de iluminação e sonorização, mão de obra de montagem e desmontagem, pelo mesmo período da prorrogação da Ata promovida pelo I Termo Aditivo do Órgão Gerenciador, encerrando-se na mesma data final da Ata prorrogada. **Valor:** R$ 331.200,00, mantidos itens, quantitativos e preços. **Fundamento:** arts. 84 e 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 158/2022. **Data de assinatura:** 10/07/2026. **Signatários:** Helio Marcos Vieira de Lima (Prefeito) e JONATHAN GARCIA TRISTAO DE SOUZA (Representante legal).

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:0917D47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 À ARP Nº 260/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 À ARP Nº 260/2025
Processo: nº 2869/2026. **Aderente:** Município de Itaguari-GO, CNPJ 24.850.109/0001-86. **Órgão Gerenciador:** Município de Senador Canedo-GO, CNPJ 25.107.525/0001-51. **Detentora:** ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 17.001.757/0001-00. **Origem:** Pregão Eletrônico SRP nº 059/2025. **Objeto:** prorrogação da vigência do Termo de Adesão nº 001/2025 à ARP nº 260/2025, para futura e eventual locação de estruturas, compreendendo toda infraestrutura, equipamentos de iluminação e sonorização, mão de obra de montagem e desmontagem, pelo mesmo período da prorrogação da Ata promovida pelo I Termo Aditivo do Órgão Gerenciador, encerrando-se na mesma data final da Ata prorrogada. **Valor:** R$ 528.950,00, mantidos itens, quantitativos e preços, com retificação da origem indicada no Termo de Adesão (Pregão Eletrônico SRP nº 059/2025). **Fundamento:** arts. 84 e 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 158/2022. **Data de assinatura:** 10/07/2026. **Signatários:** Helio Marcos Vieira de Lima (Prefeito) e ADRIANA DO NASCIMENTO (Representante legal).

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:8B70D00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 À ARP Nº 262/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 À ARP Nº 262/2025
Processo: nº 2870/2026. **Aderente:** Município de Itaguari-GO, CNPJ 24.850.109/0001-86. **Órgão Gerenciador:** Município de Senador Canedo-GO, CNPJ 25.107.525/0001-51. **Detentora:** MS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 35.374.736/0001-04. **Origem:** Pregão Eletrônico SRP nº 059/2025. **Objeto:** prorrogação da vigência do Termo de Adesão nº 001/2025 à ARP nº 262/2025, para futura e eventual locação de estruturas, compreendendo toda infraestrutura, equipamentos de iluminação e sonorização, mão de obra de montagem e desmontagem, pelo mesmo período da prorrogação da Ata promovida pelo I Termo Aditivo do Órgão Gerenciador, encerrando-se na mesma data final da Ata prorrogada. **Valor:** R$ 356.499,99, mantidos itens, quantitativos e preços. **Fundamento:** arts. 84 e 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 158/2022. **Data de assinatura:** 10/07/2026. **Signatários:** Helio Marcos Vieira de Lima (Prefeito) e MARCELO COSTA DOS SANTOS (Representante legal).

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:488D713A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2026

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA n° 171/2026
O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público a anulação do Dispensa de Licitação, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º 1725/2026. Informações: dispensaitaguaru@gmail.com, de segunda a sexta, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17:00.

Itaguaru-GO, 28 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:BDF4D37F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2026

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA n° 172/2026
O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público a anulação do Dispensa de Licitação, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º 1726/2026. Informações: dispensaitaguaru@gmail.com, de segunda a sexta, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17:00.

Itaguaru-GO, 28 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:B5EA2FFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2026

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA n° 170/2026
O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público a anulação do Dispensa de Licitação, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º 1727/2026. Informações: dispensaitaguaru@gmail.com, de segunda a sexta, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17:00.

Itaguaru-GO, 28 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:E3EFE216

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 169/2026

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA n° 169/2026
O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público a anulação do Dispensa de Licitação, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º 1721/2026. Informações: dispensaitaguaru@gmail.com, de segunda a sexta, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17:00.

Itaguaru-GO, 28 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:B8E1FF3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA 06-2026

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, CNPJ: 00167437000114, torna público, que realizará

Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor valor global, definido para o **DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2026, com início às 9:00h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços correlatos, incluindo o cadastramento georreferenciado do sistema de iluminação, com fornecimento, pela contratada, de todos os materiais, luminárias led, equipamentos, ferramentas, insumos, mão de obra, transporte e demais recursos necessários à completa execução do objeto no parque de iluminação pública do município de Itauçu/Go, de acordo com o plano de ação nº 09032026-096328, emenda parlamentar nº 2026405800044, memorial descritivo, projeto de engenharia, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais partes integrantes e complementares do edital. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.go.br, e-mail ita.licitacao@gmail.com, 28 de outubro de 2026.

CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO-
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:DF3483A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1469/2026

DECRETO N.º 1469/2026 LAGOA SANTA-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2026

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – GO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da jovem **Ana Paula Cardoso dos Santos**, ocorrido nesta data, cuja partida precoce causa profunda tristeza e consternação;

CONSIDERANDO que Ana Paula pertencia a uma família tradicional de nosso município, reconhecida por seus vínculos com a comunidade local;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que toma conta da população lagoense diante dessa irreparável perda, que deixa familiares, amigos e conhecidos enlutados;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de manifestar solidariedade à família enlutada, compartilhando o sentimento de dor e tristeza que atinge toda a comunidade;

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** por **03 (três)** dias no Município de Lagoa Santa – GO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Ana Paula Cardoso dos Santos**.

Art. 2º O expediente nos órgãos e departamentos públicos municipais funcionará normalmente, sem prejuízo à prestação dos serviços essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (28.10.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:04FA8A8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1098

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***GEANDRO F PEREIRA BORGES LTDA,*** *inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***12.073.105/0001-50,*** *estabelecida na* ***R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS, nº 888,*** *JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de GOIAS, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo destinado a secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:C8CFE45E

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1092

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **LEANDRO GONCALVES TRINDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.620.691/0001-54**, estabelecida na **AV CAPITAO MIGUEL CAMARA**, CID EMP NOVA ALIANCA, Nº 1662, na cidade de RIO VERDE, Estado de GOIÁS, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material de consumo para a secretaria e assistência social, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:22F5934E

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA ADRIANA 1077

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***46.088.681 ADRIANA RODRIGUES DA SILVA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***46.088.681/0001-92****, estabelecida na* ***AV ANTONIO GARCIA DE FREITAS****, SANTO ANTONIO, Nº 220, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços com locação de brinquedos destinados ao evento de dia das crianças de 2026, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:9FFD5338

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA NATHALIA 1075

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a ***46.406.360 NATHALIA ALVES DA COSTA TRINDADE****,* inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.406.360/0001-99**, estabelecida na **R 24 DE MAIO**, **SETOR ESTRELA DALVA**, Nº S/N, Q.9/4 L.04 SALA 02 na cidade de GOIANIA, Estado de GOIÁS, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de troféus destinados ao evento Queima do Alho, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:DB5EDE65

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 1096

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.209.965/0024-40, estabelecida na* ***rua marginal****, nº s/n,* ***centro****, na cidade de Rio Verde, estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças destinados ao bob cat mini carregadeira da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:21055C16

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 1097

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RETIFICA PARAIBA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.647.876/0001-12**, estabelecida na **R ALZIRO ZARUR,**

SANTO ANTONIO, Nº 10, na cidade de PARANAIBA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, Estado de São Paulo, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção do caminhão de placa PRH4343 da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:A3516527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1094

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, *inscrita no CNPJ/MF sob nº* **10.259.302/0001-32**, *estabelecida na* ***Rua Horácio A. R. FERREIRA, Qd. 28, Lt. 15***, *Setor Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças e serviços destinados a* manutenção dos veículos de placa SCM4D22 e da Fiorino da secretária de saúde, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:A3048DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1095

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***61.245.546 VITOR GABRIEL COSTA SANTOS,*** *inscrita no CNPJ:* ***61.245.546/0001-05****, situada na* ***R SERGIO MIRANDA MOREIRA*** *, nº 550, OURO PRETO, BELO HORIZONTE, Minas Gerais, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – A aquisição se faz necessária para tratamento de paciente acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de óculos de grau, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:A1AB49F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA ANDRESSA 1072

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***62.287.322 ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***62.287.322/0001-10****, estabelecida na* ***R WALDOMIRO FAIDIGA****, n°07,* ***JARDIM UNIVERSITARIO VI****, na cidade de* ***SANTA FE DO SUL****, Estado de São Paulo, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos equipamentos odontológicos da Unidade de Saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art. 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com manutenção de equipamentos odontológicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***OUTUBRO*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:742EF9BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2026 SRP
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços com caminhão caçamba terceiro eixo, para auxiliar nas demandas da Secretaria Municipal de Transportes. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I deste.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 12 de novembro de 2026, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 57/2026, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 28 de outubro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:712CF114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2026

Procedimento Administrativo: nº 5623/2026
Dispensa de licitação inciso I art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Valor: R$: 28.049,44 (vinte e oito mil e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Montes Claros de Goiás-Go (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e a Empresa **HCE EMGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** (CNPJ sob nº 37.577.659/0001-15.

OBJETO:
presente tem por objeto a Contratação de empresa do ramo pertinente para substituição de calhas, rufos e instalação de chapins na Unidade Básica de Saúde Odair Simões, conforme projeto, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, memorial descritivo, BDI, no atendimento das atividades da Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 2710/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 27/10/2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:55D9A7A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5849/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Prestação de serviço de manutenção preventiva de alinhamento e balanceamento dos veículos ambulância hilux placa: rci-5d21, ambulância doblo placa: rcg-1h45, ambulância emb. 417 maia im benz placa: sdo-4b94, ambulância amb 417 maia im benz placa: sdn-3g33, veiculo l200 triton placa: pqz-7639, strada placa: onz-2552, van sprinter i/m benz placa: tvj-5194 ,van sprinter i/m benz placa: tgb-8b74, spin placa: sdj-3c56, cronos prec 1.3 at placa: sda-3f76, cronos prec 1.3 at placa: sda-3g76, cronos prec 1.3 at placa: sda-3i36, duster dakar placa: prc-2718, ônibus volare placa: sbz-1g93,hilux branca placa: rca-8e79, ambulância samu i/m.benz placa: prn-6699,ambulancia samu renault placa: avio-001, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de montes claros de goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 5 de novembro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de outubro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:A74AC48C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5469 E 5470/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças automotivas, lubrificantes e prestação de serviços para a realização de manutenção preventiva e corretiva do veículo modelo cronos, cor branca, placa SDA-3F76, de propriedade do fundo municipal de saúde de montes claros de goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 5 de novembro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de outubro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:ABB96F55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5445 E 5446/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças, óleo e prestação de serviços, para manutenção do veículo RENALT MAFELG - MASTER AMBULÂNCIA SAMU CHASSI: 93YF62008SJ926101, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de montes claros de goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 5 de novembro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de outubro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:54154013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5480/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Prestação de serviços de manutenção do trator mahindra 6075 4wd 01; trator mahindra 6075 4wd 02; trator yanmar solis 75, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Abastecimento, Indústria e Comércio de montes claros de goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 5 de novembro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de outubro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:16FE7740

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PE 013.2026 - FMS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13860/2026

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **08 de Dezembro de 2026, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **aquisição de dois veículos automotores tipo sedã, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Montividiu – GO, com o repasse da Emenda nº 008/2025 - 054/2025.** Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 28 de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EE6B5DED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2026 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art.107, da lei 14.133/21.
Nº do Contrato:	134/2026
Nº do Aditivo	1º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96
Contratada:	COMERCIAL RIO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.292/0001-51
Objeto:	Aquisição de materiais de construção diversos (hidráulico, ferragens, tintas e ferramentas)
Valor:	R$69.814,08 (sessenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e oito centavos)
Prazo de final da vigência:	De 30/09/2026 até 30/01/2027
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde –
Data da publicação:	28/10/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2D85D5BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 14/2023 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Nº do Contrato:	14/2023
Nº do Aditivo	4° TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96
Contratada:	SALUS CONSULTORIA EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.572.460/0001-07
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU – GO.
Valor:	R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2026 até 31/12/2027
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde 16.1622.10.122.1004.2047.339039.05
Data da publicação:	28/10/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art.61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:82458A5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 476/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 9669/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal do Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE VIAGENS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, ASSINATURA ELETRÔNICA, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS QUANDO APLICÁVEL, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO, VISANDO ATENDER RECOMENDAÇÃO Nº 2026005160330 DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPURANGA, PARA ATENDIMENTO DE TODA A FROTA MUNICIPAL INCLUSIVE FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: IGOV SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA.
VALOR R$ 7200,00 (Sete mil e duzentos reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 28 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:4911D6DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2026
Torna-se público que a Secretária Municipal de Ações de Governo , por meio de sua representante, Luiza Helena Marques De Almeida , realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da análise das propostas e documentações:
Data: 05 de Novembro de 2026 às 08:00 horas
Endereço: Prefeitura Municipal – Avenida João Ferreira da Cunha, nº631, centro.
E-mail: gerenciadecomprasmds@gmail.com
OBJETO
O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para solicitar autorização para locação de 05 freezer grandes e 96 jogos de mesas e cadeiras (4 lugares) forradas para organização de eventos e confraternizações da administração municipal .
O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por *lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A participação na presente dispensa se dará mediante apresentação da proposta junto ao protocolo do órgão, dentro de envelope devidamente lacrado, com as abas de fecho devidamente coladas ou por e-mail: gerenciadecomprasmds@gmail.com até o dia e horário disposto no preâmbulo do presente documento.

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores/prestadores de serviço:
Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
O fornecedor/prestador de serviço deverá protocolar a proposta de preço e documentação para habilitação no departamento de licitações, mediante as seguintes orientações:
A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e

quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Se o regime tributário da empresa implicar no recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Uma vez entregue a proposta os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
Juntamente com a proposta de preço, deverá o fornecedor/prestador de serviço declarar:
Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
DA SESSÃO
A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, será procedida a análise das propostas recebidas.
Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias**,** a contar da data de sua apresentação.
Será desclassificada a proposta vencedora que:
contiver vícios insanáveis;
não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço.
O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
HABILITAÇÃO
Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Lista de impedidos de contratar ou licitar mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/;
A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a comissão de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados,o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
republicar o presente aviso com uma nova data;
valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.
No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta, prevalecerá as deste Aviso.
Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

Mossâmedes, 28 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B12CE654

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS – GOIÁS
ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
O Município de Mutunópolis/GO informa a correção de erro material no aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2026.
ONDE SE LÊ: 01/10/2026 ou 01 de outubro de 2026.
LEIA-SE: 28/10/2026 ou 28 de outubro de 2026.
Permanecem inalteradas as demais informações.

Mutunópolis/GO, 28 de outubro de 2026.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:BE415B01

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026 DE HIDROLINA - GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8463/2026

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026 DE HIDROLINA - GO*
FUNDAMENTAÇÃO	*A adesão à ata é embasada nos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 5º e 6º da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos critérios de legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência. A Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme o art. 86, §2º, reforça a adequação e a vantajosidade dessa medida para o município de Mutunópolis*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*PROCESSO PARA REALIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS – GOIÁS.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*28/10/2026 ATÉ 28/10/2027*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*EMENDA PARLAMENTAR Nº 40230002 PROPOSTA Nº 36000644218202500/2025 DEPUTADO FEDERAL JOSE NELTO Dotação Orçamentária: 416.06.01.10.301.211.2.201.339030.09.2.80 Órgão/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA*

	Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO *Fonte de Recursos: EMENDA P. I TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR Nº 40230002 PROPOSTA Nº 36000644218202500/2025 DEPUTADO FEDERAL JOSE NELTO* *Dotação Orçamentária: 416.06.01.10.301.211.2.201.339030.36.2.80* *Órgão/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE* *Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA* *Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO* *Fonte de Recursos: EMENDA P. I TRANSFERÊNCIA ESPECIAL RECURSO DO MUNICÍPIO* *Dotação Orçamentária: 442.06.01.10.302.214.2.202.339030.09.1.02* *Órgão/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE* *Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA* *Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO* *Fonte de Recursos: EMENDA P. I TRANSFERÊNCIA ESPECIAL RECURSO DO MUNICÍPIO* *Dotação Orçamentária: 442.06.01.10.302.214.2.202.339030.36.1.02* *Órgão/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE* *Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA* *Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO* *Fonte de Recursos: EMENDA P. I TRANSFERÊNCIA ESPECIAL*
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Saúde Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADO(A)	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	32.321.488/0001-45
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.041.750,83 (Um milhão, quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	*27/2026*
DATA	*28/10/2026*

CERTIFICO *e* ***DOU FÉ****, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no* ***PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS, JORNAIS DOE E DOU*** *e no* ***DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.***

Mutunópolis/GO, 28 de outubro de 2026.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:42174193

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026 DE HIDROLINA - GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8463/2026

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026 DE HIDROLINA - GO*
FUNDAMENTAÇÃO	*A adesão à ata é embasada nos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 5º e 6º da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos critérios de legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência. A Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme o art. 86, §2º, reforça a adequação e a vantajosidade dessa medida para o município de Mutunópolis*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*PROCESSO PARA REALIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS – GOIÁS.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*28/10/2026 ATÉ 28/10/2027*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*EMENDA PARLAMENTAR Nº 40230002 PROPOSTA Nº 36000644218202500/2025 DEPUTADO FEDERAL JOSE NELTO* *Dotação Orçamentária: 416.06.01.10.301.211.2.201.339030.09.2.80* *Órgão/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE* *Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA* *Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO* *Fonte de Recursos: EMENDA P. I TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR Nº 40230002 PROPOSTA Nº 36000644218202500/2025 DEPUTADO FEDERAL JOSE NELTO* *Dotação Orçamentária: 416.06.01.10.301.211.2.201.339030.36.2.80* *Órgão/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE* *Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA* *Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO* *Fonte de Recursos: EMENDA P. I TRANSFERÊNCIA ESPECIAL RECURSO DO MUNICÍPIO* *Dotação Orçamentária: 442.06.01.10.302.214.2.202.339030.09.1.02* *Órgão/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE* *Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA* *Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO* *Fonte de Recursos: EMENDA P. I TRANSFERÊNCIA ESPECIAL RECURSO DO MUNICÍPIO* *Dotação Orçamentária: 442.06.01.10.302.214.2.202.339030.36.1.02* *Órgão/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE* *Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA* *Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO* *Fonte de Recursos: EMENDA P. I TRANSFERÊNCIA ESPECIAL*
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Saúde Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADO(A)	REALMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ	04.847.959/0001-18
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.031.420,27 (Um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	*28/2026*
DATA	*28/10/2026*

CERTIFICO *e* ***DOU FÉ****, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no* ***PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS, JORNAIS DOE E DOU*** *e no* ***DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.***

Mutunópolis/GO, 28 de outubro de 2026.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:8CEF43D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2026

AVISO LICITAÇÃO

Pregão presencial 24/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 16 de novembro de 2026, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão presencial, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, para manutenção das secretarias e órgãos do município de Nazário - GO, durante os próximos 12 (doze) meses, conforme as especificações do Edital e seus anexos. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:79860E30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 115/2026

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público que irá realizar DISPENSA ELETRÔNICA Nº 115/2026, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br.
Contratação de empresa especializada para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, no âmbito do Município de Nerópolis-GO. Data da entrega/envio de proposta e documentos: de 04/11/2026, a partir das 08:00 h, até o dia 10/11/2026, às 07:55 h. Data e hora da abertura e julgamento de 10/11/2026 das 08:00 h às 14:00 h. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 27 de outubro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:5D9CCDE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
Processo Administrativo nº: 7488/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2025

Objeto: I – prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, no período de 18 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2027; e II – renovar os quantitativos dos itens registrados para o período prorrogado. A Ata destina-se à futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, transporte, montagem, manutenção operacional durante o uso e desmontagem de estruturas temporárias para os eventos oficiais do Município de Nerópolis/GO, incluindo tendas piramidais, fechamentos laterais, placas metálicas de fechamento, gradil metálico de contenção de público (anti-avalanche), estruturas tipo Box Truss, balcões modulares estruturados, banheiros químicos, trailers de banheiro VIP e serviços de apoio operacional e organização de eventos.

Vigência Anterior: 17 de novembro de 2025 até 17 de novembro de 2026.
Nova Vigência: até 17 de novembro de 2027.

Valor Total: R$ 365.949,90.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25.
Contratada/Detentora da Ata: NILSON PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 01.891.173/0001-00.

Elaine Cristine Lima Milhomens de Araújo,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Nerópolis, 28 de outubro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:38CF7615

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E REAJUSTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Processo Administrativo nº: 7488/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2025

Objeto: I – prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, no período de 18 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2027; II – renovar os quantitativos dos itens registrados para o período prorrogado; e III – reajustar os preços registrados em 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme as condições da Ata e do instrumento convocatório. A Ata destina-se à futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, transporte, montagem, manutenção operacional durante o uso e desmontagem de estruturas temporárias para os eventos oficiais do Município de Nerópolis/GO, incluindo tendas piramidais, fechamentos laterais, placas metálicas de fechamento, gradil metálico de contenção de público (anti-avalanche), estruturas tipo Box Truss, balcões modulares estruturados, banheiros químicos, trailers de banheiro VIP e serviços de apoio operacional e organização de eventos.

Vigência Anterior: 17 de novembro de 2025 até 17 de novembro de 2026.
Nova Vigência: até 17 de novembro de 2027.

Valor Total Anterior: R$ 684.200,00.
Valor Total Reajustado: R$ 713.072,50.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25.
Contratada/Detentora da Ata: RASMUSSEN E SOUZA LTDA, CNPJ nº 17.449.607/0001-56.

Elaine Cristine Lima Milhomens de Araújo,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Nerópolis, 28 de outubro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:FE1A1D1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8221/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO – BRASILPREV, inscrito no CNPJ nº 05.728.643/0001-70.
CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.450.122/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em transparência pública, compreendendo o desenvolvimento, a implantação e a disponibilização de website institucional exclusivo para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), integrado a Portal da Transparência, incluindo elaboração de layout, configuração e disponibilização de gerenciador de conteúdo, diagnóstico e levantamento das necessidades relacionadas à transparência pública, assessoria na coleta, revisão e publicação das informações legalmente exigidas, alimentação compartilhada do sistema, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, capacitação e treinamento dos usuários, visando ao atendimento da Lei Federal nº 12.527/2011, da Lei Complementar nº 131/2009 e demais normas aplicáveis.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.0063.1.052 – 3.3.90.39.05 – Ficha 0222 – Fonte 177.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

Novo Brasil/GO, 27 de outubro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:D209EEA0

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 7711/2026
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW PAC-2, PLACA ONX-1543, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.
Contratadas: F&C DIESEL CAMINHOES MAQUINAS LOCACOES E AUTO SOCORRO LTDA.
CNPJ: 55.630.501/0001-43
Valor: R$ 15.173,74 (quinze mil cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Novo Brasil/GO, 28 de outubro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:90605552

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 8297/2026
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA DELIMITAÇÃO DA ÁREA: CONFECÇÃO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PARTE DO SÍTIO PRIMAVERA, MATRÍCULA 2.855, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratadas: CASTRO AGRIMENSURA LTDA.
CNPJ: 37.262.383/0001-86
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Novo Brasil/GO, 28 de outubro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:F3F6E86F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **18/11/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **Contratação de empresa especializada no fornecimento e Instalação de tabelas de basquete e estrutura metálica de fixação para o Ginásio de Esportes Hamilton de Barros Velasco.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 29 de outubro de 2026.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:EAB657EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após retificação do edital, fica **PRORROGADA** para o dia **13/11/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM, Contratação de empresa especializada no fornecimento de Brinquedos para Distribuição às Crianças – Natal na Praça 2026.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 29 de outubro de 2026.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:59D74CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 202/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 202/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.11769/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.51/2026, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO,** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO URBANO, NA ESFERA ADMINISTRATIVA, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.24.04.123.1001.2610.3.3.90.35**; **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO** PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS ACIMA ESPECIFICADOS O VALOR DOS HONORÁRIOS TOTALIZA A QUANTIA DE **R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS),** PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS MENSAIS).; CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021**. SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:7CE766BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº84/2026 PROCESSO Nº831/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº84/2026
PROCESSO Nº831/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFCÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO"

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para confecção de bandeiras oficiais do Brasil, Estado de Goiás e Município de Perolândia, visando atender às necessidades das atividades da Câmara Municipal de Perolândia/GO quanto a necessidade de pintura da parede do plenário.
DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: R&G Industria e Comércio Eireli CNPJ:31064.182/0001-98** empresas que apresentou o menor preço, no valor de R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Deste modo, em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação, para contratação de empresa confecção de bandeiras oficiais do Brasil, Estado de Goiás e Município de Perolândia, com escopo em atender às necessidades da administração da câmara municipal, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

01.01.01.031.1092.2000.3.3.90.39.00.62-Serviços de produção industrial

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-Go, 27 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara
Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:D1970D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 038/2025, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 038/2025

Perolândia, 25 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a implantação das políticas públicas norteadoras da Educação em Tempo Integral e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Perolândia, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Perolândia,

Considerando a necessidade emergencial da elaboração das políticas públicas e dos documentos norteadores dessas políticas voltadas para a Educação integral na perspectiva da Educação em Tempo Integral;

Considerando a necessidade de implantação e implementação da Educação em Tempo Integral na rede municipal de Educação;

Considerando a importância de monitoramento e avaliação do Projeto de Educação em Tempo Integral.

Resolve:

Art. 1º Implantar políticas públicas da Educação em Tempo Integral em Perolândia-Go.

Art. 2º Em anexo estão estabelecidos finalidades, princípios, metas, estratégias e ações, Campos integradores e o monitoramento e avaliação da Educação em Tempo Integral da rede municipal de educação de Perolândia - GO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CHEILA BARROS REZENDE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

APRESENTAÇÃO

Este documento representa a continuidade do trabalho educacional rumo à construção de uma educação mais abrangente e eficaz, focando no desenvolvimento integral dos alunos, com vistas ao atendimento em tempo integral.
As crescentes demandas e pressões sociais pela ampliação da oferta de escolarização básica, com necessidades econômicas, culturais e sociais e o aumento da violência levaram as redes públicas estaduais e municipais de todo o país à ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola. Dessa forma, é de suma importância refletir sobre a organização do atendimento pedagógico na escola de tempo integral que se insere, na rede municipal de ensino de Perolândia, uma política de educação integral e atendimento em tempo integral, afirmando a necessidade de uma discussão sobre os novos sentidos que a educação escolar assume, quando colocada a necessidade da permanência da criança na instituição escolar em período integral.
A Educação é o pilar sob o qual a sociedade é construída de forma mais justa e solidária, com um ensino socialmente referenciado e igualitário. A implementação real da escola de tempo integral é uma oportunidade ímpar para uma nova discussão a respeito do processo de escolarização na Educação Básica e tantas outras inquietações que historicamente têm sido objeto de nossas reflexões, pesquisas e ações: a função social da escola pública, os sentidos da educação escolar, as concepções de infância e juventude, os currículos escolares, a formação de professores, a organização do trabalho pedagógico, a avaliação e outras, presentes no processo educacional escolarizado.
Esta política representa o compromisso coletivo de nossa comunidade com a transformação educacional. Ela é baseada em sólidos

princípios, metas e estratégias cuidadosamente desenvolvidas para garantir que nossos alunos recebam uma educação enriquecedora, abrangendo aspectos acadêmicos, culturais, esportivos e sociais.

Em virtude dessa concretização do direito de todos ao acesso e à permanência, a discussão ganha centralidade, sob a vigência (2014-2024) do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, conforme descrito no caderno do INEP (2015), constituindo um marco fundamental para as políticas públicas brasileiras. Suas 20 metas conferiram ao País um horizonte para o qual os esforços dos entes federativos e da sociedade civil devem convergir, com a finalidade de consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, dissolvendo as barreiras para o acesso e a permanência, reduzindo as desigualdades, promovendo os direitos humanos e garantindo a formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania.

Este documento trata da Educação Integral em Tempo Integral, em Perolândia-Go. Em seguida, apresentando metas, objetivos, intenções e concepção, do que representa a Educação Integral em Tempo Integral com o propósito de ampliação da oferta de escolas em tempo integral, bem como a ampliação de novas matrículas na perspectiva de jornada escolar ampliada, enfatizando nosso compromisso com a defesa do acesso e da permanência dos estudantes da Educação Básica a uma Educação Pública para todos.

Com base no que preconiza a Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 9089/1990); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/1996); o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 10.179/2001), o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o novo Fundeb Lei n° 14.113, de 2020, com alterações trazidas pelas Leis nºs 14.276, de 2021 e 14.325, de 2022, o atual Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei Nº.13.005/2014 e o Plano Municipal de Educação, LEI COMPLEMENTAR Nº 356/2015, são estabelecidas as finalidades dessa Política Municipal de Ampliação da Educação em Tempo Integral:

I - Fortalecimento do processo de Alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II - Redução do abandono, da reprovação e da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

III - Ampliação das vagas na Educação Infantil, fortalecimento e consolidação do atendimento em tempo integral desta etapa;

IV - Melhoria dos resultados de aprendizagem do Ensino Fundamental, no Ciclo de Alfabetização -1º e 2º ano - e nos anos iniciais - 3º ao 5º ano.

IV - Ampliação do período de permanência dos alunos na escola;

V - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamentam a sociedade.

2- Histórico

A educação em tempo integral no Brasil, e especificamente em Goiás, tem se desenvolvido como uma política pública voltada para a ampliação da jornada escolar e a promoção de uma formação mais completa dos estudantes. Abaixo está um panorama histórico do tema em âmbito nacional e estadual:

Histórico da Educação em Tempo Integral no Brasil

Décadas de 1930–1980: Primeiras experiências e ideias

A ideia de tempo integral não é nova. Já nos anos 1930, **Anísio Teixeira** defendia a escola em tempo integral como forma de democratização da educação e formação completa do cidadão.

Na década de 1950, experiências como o **Centro Educacional Carneiro Ribeiro**, em Salvador (BA), idealizado por Anísio, implementavam uma proposta integral com forte foco na comunidade e na formação integral.

Nas décadas seguintes, apesar das propostas inovadoras, a educação em tempo integral foi pouco difundida devido à falta de políticas públicas consistentes e investimentos.

1990–2000: Consolidação como política pública

A **Constituição Federal de 1988** abriu caminho ao estabelecer o direito à educação de qualidade.

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996)** previu a jornada escolar ampliada como possibilidade.

Início das primeiras políticas mais organizadas de tempo integral, especialmente em municípios e estados que apostaram em modelos experimentais.

2007–2016: Expansão com o Programa Mais Educação

Em 2007, o governo federal criou o **Programa Mais Educação**, voltado para escolas públicas com foco em áreas de vulnerabilidade social. O objetivo era promover atividades no contraturno (reforço escolar, esportes, artes, etc.).

O programa teve grande adesão, com financiamento para infraestrutura e atividades complementares.

2016 em diante: Novo Ensino Médio e políticas estaduais

A reforma do **Novo Ensino Médio** (Lei nº 13.415/2017) estabeleceu o tempo integral como modelo prioritário para o ensino médio.

O **Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral**, do MEC, ofereceu apoio financeiro aos estados.

Muitos estados passaram a investir fortemente na ampliação do tempo integral, com variações na qualidade e no modelo pedagógico.

Histórico da Educação em Tempo Integral em Goiás

Início dos anos 2000: Experiências pontuais

Goiás teve experiências isoladas de tempo integral a partir dos anos 2000, principalmente em municípios maiores como Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia.

Eram geralmente escolas de tempo ampliado, com foco em projetos extracurriculares, mas ainda sem uma política estadual estruturada.

2013–2018: Expansão sob políticas estaduais

A partir de 2013, o governo estadual iniciou um processo mais sistemático de implementação de escolas de tempo integral, especialmente no ensino médio.

Em 2016, com o apoio do governo federal (Programa de Fomento), Goiás criou a **Rede de Escolas de Tempo Integral**, com foco no protagonismo juvenil, formação por áreas do conhecimento e tutoria individualizada.

2019–2022: Consolidação do modelo

O modelo goiano passou a ser referência nacional, com a expansão acelerada de escolas de tempo integral.

O Estado criou a **Superintendência de Tempo Integral** na Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-GO), responsável pela gestão e acompanhamento do modelo.

A política priorizou formação de professores, infraestrutura e desenvolvimento de currículos específicos.

2023 em diante: Ampliação e desafios

O Plano Estadual de Educação de Goiás prevê a expansão contínua da oferta de tempo integral, especialmente no Ensino Médio.

O Estado vem buscando parcerias com instituições como o Instituto Sonho Grande e o Instituto Natura para apoiar a consolidação do modelo.

Os desafios permanecem: garantir qualidade pedagógica, equidade territorial, e formação continuada de educadores.

2.1 Educação em tempo Integral em Perolândia-Go

Em Perolândia, a educação em tempo integral, com jornada estendida, inicia em 2010, quando a creche Nossa Senhora da Abadia, passa da pasta da Assistência Social para a Educação, se tornando Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora da Abadia, atendendo crianças de 0 a 3 anos de idade.

Durante o período pandêmico, esse atendimento ficou suspenso, retornando somente em 2024, quando a prefeitura municipal de Perolândia adere ao programa do FNDE, Educação em Tempo Integral e, é contemplado com 20 vagas no CMEI. A partir daí o município começa a organizar a documentação para oferecer e estender a Educação em Tempo Integral na rede municipal de ensino

2.2 A Educação Integral na Perspectiva da Educação Infantil

No Brasil, a Educação Infantil tem como princípio o atendimento às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas, a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, que define a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica. Em atendimento à legislação, o município de Perolândia - Go assumiu no ano de 2009 a responsabilidade de garantir o atendimento das crianças desta etapa de ensino, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tendo como prioridade a qualidade do ensino ofertado às criança da Educação Infantil, nos níveis de creche e pré-escola, num esforço

coletivo por parte da prefeitura e da secretaria para garantir o atendimento, conforme preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/1996, pela meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE MEC/2014-2024 e pelo Plano Municipal de Educação de Perolândia – PME/2015-2025.
Considerando o contexto histórico de implantação e efetivação da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica nesta rede de ensino, é necessário destacar os avanços e desafios postos, desde o início do processo de transição desta etapa de ensino, anteriormente atendida pela Secretaria Municipal de Ação Social para a Secretaria Municipal de Educação.

No ano de 2020, foi in augurado um novo prédio para funcionar o CMEI, proporcionando a ampliação de vagas para esse segmento da Educação. Esse acontecimento foi de suma importância para o atendimento da meta 1 do PME de Perolândia.
No ano de 2023, o município aderiu ao Programa de Educação Integral na Perspectiva da Educação em Tempo Integral, e, em 2024, foram criadas 20 vagas para a educação em tempo integral nessa unidade escolar, isso representa um apresenta um forte crescimento no investimento, porém, ainda insuficiente para atender o que preconiza a legislação, caracterizando como prioridade a elaboração e efetivação de uma política de atendimento com metas, ações e estratégias eficazes.

2.3 A Educação Integral no Ensino Fundamental
A Educação Integral em Tempo Integral representa uma abordagem pedagógica abrangente, que vai além da prática relacionada à transmissão de conhecimento e preparação para o futuro. Nela se concentra a formação integral dos estudantes, abarcando os aspectos cognitivos, emocionais, sociais e culturais de seu desenvolvimento. A Escola de Educação Integral em tempo integral deve promover momentos e experiências, em que todos os envolvidos sejam responsáveis por mediar a construção do conhecimento, de maneira coletiva, reforçando a perspectiva sobre aprender e ensinar por meio das relações, conexões e trocas de saberes e experiências. Com a integração dos conteúdos aplicados, em cada área de desenvolvimento, o sucesso das ações pedagógicas na escola parte do conhecimento das práticas culturais e sociais aplicadas aos componentes que desenvolvem os aspectos cognitivos fundamentais para o desenvolvimento da criança, compromissada com a redução das desigualdades raciais, socioeconômicas, territoriais, de gênero, bem como aquelas que excluem a comunidade neurodiversa. Diante do exposto, concordamos que,

Como educadores democráticos, temos que trabalhar para encontrar formas de ensinar e compartilhar conhecimento de maneira a não reforçar as estruturas de dominação existentes (hierarquias de raça, gênero, classe e religião). A diversidade em discursos e presencial pode ser apreciada integralmente como recurso que aprimora qualquer experiência de aprendizagem. (Cássio, 2019, p. 13)

Paulo Freire, conhecido por sua abordagem pedagógica centrada no diálogo e na autonomia, destacou a importância de uma educação que estimule o pensamento crítico e a participação ativa dos alunos na construção do conhecimento. Para o autor, "a educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo" (Freire, 1979, p. 84). Este preceito estabelece a função social e significativa que a escola representa na sociedade atual.
A Escola Integral de Tempo Integral evidencia reflexões e ações que precisam ser reconhecidas e constituídas em sua organização, para que, de fato, sejam garantidos os direitos das crianças atendidas, tanto no que se refere ao aprendizado quanto no que se refere à atenção e à permanência da criança na unidade de ensino. Dessa forma, faz-se necessário considerar o planejamento de ações integradas, além daquelas específicas das tomadas de decisões estabelecidas por pares, no intuito de potencializar as decisões, de forma assertiva, na busca pela melhoria dos aspectos fundamentais para o funcionamento de uma escola integral em tempo integral.
A Matriz Curricular pensada para atender à escolas com a ampliação da carga horária do estudante e a sua permanência no ambiente educacional, contempla os componentes ligados ao Currículo implementado para o Ensino Fundamental na rede, aplicados de forma direcionada às Escolas de Educação Integral em Tempo Integral, em um conjunto de intencionalidades pedagógicas, com concepções voltadas ao protagonismo, à pedagogia da presença, bem como as 10 competências gerais apresentadas pela BNCC, a Educação Interdimensional, a perspectiva da inclusão – na condução de ações anticapacitistas, a sustentabilidade, a contemporaneidade, a gestão democrática e a experimentação. Esses princípios são a base para a condução do trabalho pedagógico nas escolas e para a construção dos projetos desenvolvidos.
A Matriz Curricular da SME para as Escolas Municipais Educação em Tempo Integral é definida em consonância ao DCGO Ampliado. Garantindo propostas curriculares no Núcleo Básico Comum e no Núcleo diversificado. Essa matriz curricular, precisa ser pensada para o atendimento da criança, dentro da carga horária em que a mesma permanece na escola. As horas de permanência, precisam acolher os direitos como: Acolhida humanizada e planejada, ambiente propício e seguro, alimentação de qualidade, atenção às ações de promoção do desenvolvimento da saúde e bem estar - higiene, saúde socioemocional e descanso-, projetos integrados que considerem não apenas o tempo que a criança permanece na escola, mas que a real necessidade de aprendizado dessas crianças.
Os horários de aula e atividades extracurriculares devem ser cuidadosamente planejados para otimizar o tempo dos estudantes em tempo integral. As atividades extracurriculares precisam ser integradas ao núcleo básico comum, permitindo que os estudantes participem de ações integradas, objetivando a ampliação do repertório cultural, na busca de um aprendizado amplo e significativo. O objetivo é criar um equilíbrio entre o desenvolvimento acadêmico, as atividades diversificadas e o tempo livre para recreação e descanso. Tudo isto pensando em uma rotina escolar humanizada e que garanta o crescimento individual e coletivo dos estudantes.
A estruturação do currículo em tempo integral será continuamente avaliada para garantir que atenda às necessidades dos estudantes. Além disso, a organização da rotina pedagógica se dá através de propostas pensadas e estabelecidas para a rede, assim como a análise e avaliação contínua das ações desenvolvidas pelas escolas de tempo integral, na busca de certificar a intencionalidade e a organização das propostas, bem como a aplicação das orientações determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Para DEWEY, 1979a, p. 60:

Se educação é desenvolvimento, ela deve progressivamente realizar as possibilidades presentes, tornando assim os indivíduos mais aptos a lidar mais tarde com as exigências do futuro. O desenvolvimento não é coisa que se torne completa em determinada ocasião; é um contínuo conduzir para o futuro. Se o ambiente, na escola ou fora dela, fornecer as condições que ponham adequadamente em ação as aptidões do imaturo, é certo beneficiar-se com isso o futuro, que é produto do presente. O erro não está propriamente em cuidar-se da preparação para as futuras necessidades e sim em tornar essa preparação a mola real do esforço presente. Sendo grande a necessidade de preparação para uma vida em contínua evolução, urge empregarem-se todas as energias para tornar-se a experiência presente a mais rica e significativa possível. E como o presente insensivelmente se transforma em futuro, segue-se que, assim procedendo, também teremos tomado em conta o futuro.

Assim, a concepção de uma escola Integral em Tempo integral defendida perpassa a ampliação de saberes e conhecimentos, valorizando os cuidados com a vida das crianças, acolhendo e evidenciando suas necessidades atuais, para a construção do seu futuro a ser vivenciado pelas crianças.

3. EDUCAÇÃO INTEGRAL EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL: CONCEPÇÃO DA REDE

As demandas e pressões sociais pela ampliação e melhoria da oferta de escolarização básica, provenientes de uma sociedade urbana, com novas necessidades econômicas, culturais e sociais, e o aumento da violência levaram as redes públicas estaduais e municipais de todo o país à ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola. É no sentido, refletindo sobre a (re)organização do pedagógico na escola de tempo integral, que se insere esta política de educação integral, em vista do atendimento em tempo integral, afirmando a necessidade de

uma discussão sobre os novos sentidos que a educação escolar assume, quando colocada a necessidade da permanência da criança na instituição escolar em período integral. Subjacentes à dimensão tempo-espaço da escola de tempo integral estão diferentes conceitos de educação integral, historicamente presentes nos debates sobre a escola brasileira, desde o advento da República, com novas forças e dimensões no atual momento histórico.
Como sociedade, reconhecemos que a educação é o pilar sob o qual construímos nossas aspirações de uma sociedade mais justa e solidária, um ensino socialmente referenciado e igualitário.
A implementação da escola de tempo integral retoma discussões a respeito do processo de escolarização, na Educação Básica, e tantas outras inquietações que historicamente têm sido objeto de nossas reflexões, pesquisas e ações. A função social da escola pública, os sentidos da educação escolar, as concepções de infância e juventude, os currículos escolares, a formação de professores, a organização do trabalho pedagógico, a avaliação, dentre outras questões, estão presentes nas discussões acerca do processo educacional escolarizado.
Entendemos escolarização como o processo que proporciona, por meio do ensino e da aprendizagem, o acesso à cultura e à ciência, ao conhecimento acumulado historicamente pela humanidade: domínio e uso competente da língua materna (leitura e escrita) e apropriação de conhecimentos sistematizados nos diversos campos (Literatura, Arte, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Filosofia...).
Sabemos que os estudantes merecem mais do que apenas um ensino esfacelado e fragmentado. As questões a serem debatidas ultrapassam, em grande medida, a dimensão da ampliação da jornada escolar. Estamos diante de um movimento teórico e pedagógico que ressignifica a função social da educação e da instituição escolar: *a educação integral na escola de tempo integral*. Só faz sentido pensar na ampliação de escolas de tempo integral se considerarmos uma concepção de educação integral, que representa uma ampliação das oportunidades, a partir de situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras.
A escola é de tempo integral porque é necessário mais tempo (e mais espaço) para que a escolarização seja ampliada e se atinja níveis cada vez mais elevados de formação (biológica, psicológica, social, cultural, científica, artística, política...). Sem esta perspectiva, corre-se o risco de preencher o tempo do contraturno num sentido utilitarista: realização de deveres escolares, aulas de reforço, repetição dos conteúdos e atividades do turno anterior, ou, o que é pior, preencher o tempo com atividades consideradas lúdicas e jogos esportivos, mas desvinculados do cotidiano acadêmico, sem a devida relação com a formação integral.

Não se trata apenas de um simples aumento do que já é ofertado, e sim de um aumento quantitativo e qualitativo. Quantitativo porque considera um número maior de horas, em que os espaços e as atividades propiciadas têm intencionalmente caráter educativo. E qualitativo porque essas horas, não apenas as suplementares, mas uma oportunidade para que os conteúdos propostos sejam ressignificados por todos os envolvidos na relação de ensino-aprendizagem (Gonçalves, 2006, p. 132).

Esta política representa o compromisso coletivo de nossa comunidade com a transformação educacional e social. Ela é baseada em sólidos princípios e estratégias cuidadosamente desenvolvidas para garantir que nossos alunos recebam uma educação emancipadora que abranja os aspectos acadêmicos, culturais, esportivos e sociais.
A concretização do direito à educação, consagrado pela Constituição Federal de 1988 e por outros instrumentos legais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), perpassa pela garantia de que todos os cidadãos tenham oportunidades de acessar as instituições escolares e que encontrem nelas as condições propícias para concluir, na idade certa, suas etapas com níveis satisfatórios de aprendizagem. Em outras palavras, a garantia do direito à educação requer que ela seja significativa, isto é, dotada da qualidade, que transforme a vida dos indivíduos e que estes, por sua vez, sejam capazes de modificar positivamente a sociedade.

4.DIRETRIZES

As diretrizes serão estruturadas pela Comissão de elaboração, monitoração e avaliação da ETI em Perolândia, obedecidos os princípios, objetivos e as orientações dos documentos norteadores do Programa da Educação Integral na perspectiva da Educação em Tempo Integral, observando os seguintes Campos Integradores:
Recomposição da aprendizagem – orientação de estudos;
Transformando nosso mundo - práticas experimentais;
Nossa Cultura, nossa vida – linguagens artísticas e cuturais;
Nativos Digitais – tecnologia e inovação
Matematicando – experiências matemáticas
Movimentando e desenvolvendo – esporte e recreação

As práticas educativas devem ser organizadas de forma que promovam aos estudantes a compreensão do mundo em que vivem, de si mesmo, do outro, do meio ambiente, da vida em sociedade, das artes, das diversas culturas, das tecnologias e de outras temáticas.
A distribuição das atividades dos campos integradores deve ser interligada com as cinco áreas do conhecimento propostas pela BNCC, desta forma, a ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral procurará expandir o horizonte formativo dos estudantes e estimular o desenvolvimento cognitivo, estético, ético e histórico.
As diretrizes e projetos dever ser claros em definir que não há diferenciação entre os Campos Integradores, a BNCC e o DC-GO, portanto deverão explicitar instrumentos de acompanhamento dos estudantes a cada campo integrador para que sejam discutidos e analisados por todos os professores realizando uma avaliação contínua de aprendizagem.
Todas as ações propostas nas diretrizes e projetos devem ser desenvolvidos na perspectiva da formação integral dos sujeitos e que, portanto, estas precisam reconhecer os educandos como produtores de conhecimento, priorizando os processos capazes de gerar sujeitos inventivos, autônomos, participativos, cooperativos e preparados para diversificadas inserções sociais, políticas, culturais, laborais e, ao mesmo tempo, capazes de intervir e problematizar as formas de produção na sociedade atual.
Os projetos devem ser desenvolvidos nas Escolas de Tempo Integral deverão ser parte integrante obrigatória do Projeto Político Pedagógico.
Na elaboração do projeto de que trata o *caput*, deverá ser ouvida a comunidade, atendendo em seu projeto os anseios e necessidades locais.

METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 1 - Ampliar o número de matrículas em Escolas de Tempo Integral
Estratégias
Aderir ao Programa de Escola de Tempo Integral;
Ampliar as unidades escolares para a Educação em tempo.
Converter matrículas parciais em matrículas de tempo integral.

Ações
Converter 01 Escola de atendimento parcial para atendimento integral, de forma gradual;
Implantar e implementar o Programa Municipal de Escola Integral;
Acompanhar os planejamentos, rotinas pedagógicas e formação continuada dos profissionais de educação, visando o atendimento integral com qualidade e melhoria da aprendizagem;

Meta 2 - Garantir o atendimento nos Cmeis em tempo integral
Estratégias
Fortalecer o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 06 (seis) meses a 5 (cinco) anos, matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (Cmei), conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Ações

Realizar, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche, para a população de até 3 (três) anos de idade, e pré-escola, para população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
Elaborar e publicar uma portaria que disciplina os critérios prioridade para o acesso a vaga na Educação Infantil;

Publicar e monitorar o cadastro de vagas para a Educação Infantil.

Meta 3 - Ampliar, gradativamente e com monitoramento, as atividades de jornada ampliada na Rede
Estratégias
Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência das crianças e alunos, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;
Aprovar o Comitê Local, formado pelos envolvidos na implementação da Política de Educação Integral;
Desenvolver mecanismos democráticos para a elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino com jornada ampliada, assegurando uma gestão democrática e com qualidade educacional;
Garantir a formação continuada dos profissionais da educação, visando aumentar a aprendizagem dos estudantes.
Ações
Juntamente com a equipe gestora da unidade de ensino, acompanhar e analisar o perfil dos professores que atuam diretamente com as crianças e estudantes;
Adequar a Alimentação Escolar para uma jornada ampliada;
Estabelecer parcerias para atividades no contraturno - Secretaria dos Esportes, Escola de Música, Secretarias de Ação e Promoção Social e Secretaria de Cultura, entre outros;
Reuniões regulares com os pais e a comunidade escolar, visando estreitar as relações entre a escola e a família.

Meta 4 - Contribuir para a redução dos índices de abandono, repetência e distorção idade/ano dos estudantes
Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
Ações
Realizar busca ativa das crianças e estudantes

Meta 5 - Revitalização e ampliação da rede física para o atendimento em tempo integral
Estratégias
Estudo e organização da rede municipal de ensino
Ações
Adequar os espaços físicos das escolas que terão a ampliação e construir mais unidades para o atendimento à educação integral em tempo integral;
Ampliar os espaços físicos já existentes dos CMEIs e demais escolas que atenderão a Educação em Tempo Integral com garantia de salas referência, banheiros, biblioteca, brinquedoteca, área de lazer;

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e o monitoramento são elementos essenciais para garantir o sucesso da "Política Municipal da Educação Integral em Tempo Integral". Por isso, faz-se necessário, desenvolver e estabelecer indicadores de desempenho significativos e um sistema de avaliação para as metas, estratégias e ações estabelecidas, visando:
Assegurar a qualidade e efetividade da implementação;
Aprender com a experiência, superar obstáculos e realizar ajustes de rota sempre que necessário;
Qualificar o trabalho coletivo, dar transparência ao que está em curso e gerar insumos;
Testar a efetividade das estratégias e ações propostas, identificando aquelas que se mostram ineficazes e revelando outras que colaborarem de forma mais significativa com a educação no território.
As ações de monitoramento e avaliação precisam acontecer de forma frequente, a partir de mecanismos que permitam aos participantes ter clareza sobre o que está acontecendo e subsídios para mitigar fatores de riscos e resolver problemas de implementação. Sendo assim, a revisão das metas, estratégias e ações ocorrerá semestralmente, com o objetivo de identificar falhas e lacunas, apresentar soluções e propor novos caminhos a partir da reestruturação de novas estratégias.

LEVANTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Dispositivos legais
Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 2020;
Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;
Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023;
Portaria nº1.495 de 2 de agosto de 2023.

7.2 Cronograma de Repasse de Recursos

Etapa	Período
Transferência da 1ª parcela – gastos com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE)	Até 31/12/2023
Declaração de Matrículas	01/01/2024 a 01/03/2024
Transferência da 2ª parcela – gastos com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE)	Até dia 30/06/2024
Registro das matrículas no Censo Escolar	De acordo com o cronograma do Censo Escolar
Considerados no Fundeb	2025

7.3 Gestão de Insumos

Insumos	Coordenadoria Responsável
Alimentação Escolar	Coordenadoria de Alimentação Escolar
Recursos Humanos	Coordenadoria de Recursos Humanos
Material Pedagógico e de Manutenção	Recursos oriundos do FNDE previsto na pactuação e recursos próprios

MARCOS LEGAIS

Os princípios normativos que fundamentam a educação integral partem da compreensão do direito à educação escolar, do direito a aprender e do respeito, buscando a efetividade dos direitos que fundam a sociedade democrática de direito, reconhecendo as diferentes e múltiplas dimensões do homem. Nesse contexto destacam-se:

• Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; (...)
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII - garantia de padrão de qualidade.
Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

• Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90):

Art. 3º. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - direito de ser respeitado por seus educadores;
III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
Parágrafo único.

É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

• Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996):

Art. 34º. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. (...)
§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.
Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.
§ 5º. Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas em tempo integral.

• Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos:

O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, deve prever uma jornada escolar de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias. A ampliação da jornada poderá ser feita mediante o desenvolvimento de atividades como as de acompanhamento e apoio pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura e artes, esporte e lazer, tecnologias da comunicação e informação, afirmação da cultura dos direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e áreas de conhecimento, bem como as vivências e práticas socioculturais.
[...] As atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme a disponibilidade da escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o projeto político-pedagógico de cada escola.
[...] E para que a oferta de educação nesse tipo de escola não se resuma a uma simples justaposição de tempos e espaços disponibilizados em outros equipamentos de uso social, como quadras esportivas e espaços para práticas culturais, é imprescindível que atividades programadas no projeto político pedagógico da escola de tempo integral sejam de presença obrigatória e, em face delas, o desempenho dos alunos seja passível de avaliação (Parecer CNE/CEB Nº11/2010, p. 25-26).

•Plano Municipal da Educação de Perolândia - Go (2015-2025) - Lei Complementar nº 356/2015
"Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 30% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% dos alunos da Educação Básica".

9. REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10172-9-janeiro-2001-359024-normaatualizada-pl.pdf
https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne
BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8069/1990.
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9394/1996.
BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 10.172/2001.
BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE), vigência 2014-2024.
CÁSSIO, F. Educação contra a barbárie. [s.l.] Boitempo Editorial, 2019.
CAVALIERE, Ana Maria Villela. Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira? *Educação e Sociedade.* Campinas, vol. 23, n. 81, p.247-270, dez. 2002.
_____. Tempo de escola e qualidade na educação pública. *Educação e Sociedade.* Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 1015-1035, out./2007.
COELHO, Lígia Martha e CAVALIERE, Ana Maria Villela. Para onde caminham os Cieps? Uma análise, após 15 anos. *Cadernos de Pesquisa.* São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n. 119, p.147-174, jul./2003.
DEWEY, John. Democracia e educação. 4. ed. São Paulo: Editora Nacional. 1979
FREIRE, P. Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
GONÇALVES, Antonio Sérgio. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. *Cadernos Cenpec.* São Paulo, n.2, p. 129-135, ago./dez. 2006.

A ideia é que se tenha um texto especifico apenas quando se trata das EMEIs,ou também terá um texto específico acerca dos CMEIs e também acerca dos programas, lembrando que ambos já foram referendaos, no que concerne ao histórico, anteriormente, assim como as EMEIs?

Ainda serão acrescentados mais itens?

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C7E92B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 055/2026, INSTITUI, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEROLÂNDIA, A INICIATIVA DE RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS VOLTADAS À ALFABETIZAÇÃO, À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS E À RECOMPOSIÇÃO D

PORTARIA Nº 055/2026 Perolândia, 02 de outubro de 2026.

Institui, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Perolândia, a iniciativa de reconhecimento, valorização e disseminação de experiências exitosas voltadas à alfabetização, à melhoria dos indicadores educacionais e à recomposição das aprendizagens, e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente em seu art. 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define as aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas pelos estudantes ao longo da Educação Básica;
CONSIDERANDO a importância da alfabetização das crianças na idade adequada, com ênfase no desenvolvimento das competências e habilidades de leitura e escrita;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar estratégias pedagógicas e de gestão que contribuam para a melhoria dos indicadores educacionais, a redução das defasagens de aprendizagem e a garantia do direito de aprender;
CONSIDERANDO a relevância da atuação dos gestores escolares, dos coordenadores pedagógicos e dos docentes na implementação de práticas educacionais eficazes, inovadoras e contextualizadas;
CONSIDERANDO a importância da utilização de avaliações, indicadores educacionais, registros pedagógicos e outras evidências para orientar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações educacionais;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a troca de experiências, a formação continuada dos profissionais da educação e a disseminação de práticas exitosas entre as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Perolândia a iniciativa de Reconhecimento, Valorização e

Disseminação de Experiências Exitosas na Alfabetização e na Recomposição das Aprendizagens, denominada

Art. 2º A iniciativa tem como finalidade identificar, reconhecer, valorizar e disseminar práticas pedagógicas, estratégias de gestão e experiências educacionais que contribuam para:

I – a melhoria dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino;

II – a alfabetização das crianças na idade adequada;

III – o desenvolvimento das competências e habilidades essenciais de leitura e escrita;

IV – a recomposição das aprendizagens dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

V – a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem;

VI – o fortalecimento da gestão pedagógica e do trabalho colaborativo nas unidades escolares;

VII – a promoção da equidade educacional e da garantia do direito de aprendizagem de todos os estudantes.

Art. 3º A iniciativa será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as equipes gestoras, os coordenadores pedagógicos e os docentes das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da iniciativa:

I – identificar e valorizar escolas que apresentem resultados positivos nos indicadores de alfabetização e de aprendizagem;

II – reconhecer gestores escolares que desenvolvam estratégias eficazes de liderança, acompanhamento pedagógico, organização do trabalho escolar e mobilização das equipes;

III – valorizar docentes que implementem práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e eficazes para o desenvolvimento da leitura, da escrita e das demais habilidades essenciais;

IV – incentivar o planejamento pedagógico fundamentado em diagnósticos de aprendizagem e em evidências educacionais;

V – promover o compartilhamento de experiências exitosas entre as unidades escolares da Rede Municipal;

VI – estimular a formação continuada dos profissionais da educação, com foco na alfabetização e na recomposição das aprendizagens;

VII – fortalecer o acompanhamento sistemático do desempenho dos estudantes;

VIII – fomentar a participação das famílias e da comunidade escolar no processo de ensino e aprendizagem;

IX – incentivar a construção de uma cultura institucional de colaboração, inovação, avaliação e melhoria contínua da qualidade da educação.

CAPÍTULO III

DAS ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Art. 5º Para a efetivação da iniciativa, a Secretaria Municipal de Educação poderá desenvolver as seguintes ações:

I – realizar o levantamento e a análise dos indicadores educacionais das unidades escolares, considerando os resultados das avaliações internas e externas e os registros pedagógicos disponíveis;

II – identificar escolas que apresentem avanços na alfabetização, na leitura, na escrita e na recomposição das aprendizagens;

III – identificar e divulgar estratégias de gestão que favoreçam o acompanhamento pedagógico, a formação docente e a melhoria dos resultados educacionais;

IV – incentivar a apresentação de práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, especialmente aquelas relacionadas à alfabetização, à consciência fonológica, ao sistema de escrita alfabética, à fluência leitora, à compreensão textual e à produção escrita;

V – promover encontros pedagógicos, seminários, mostras, oficinas, rodas de conversa e outras atividades destinadas à socialização das experiências;

VI – organizar registros, relatórios, portfólios, relatos de experiência, fotografias e outros materiais comprobatórios das ações realizadas;

VII – divulgar as experiências exitosas por meio dos canais institucionais oficiais, respeitando a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e ao uso de imagem;

VIII – incentivar a implementação e a adaptação das práticas compartilhadas em outras unidades escolares, respeitadas as especificidades de cada contexto;

IX – acompanhar os resultados das práticas implementadas, verificando sua contribuição para a aprendizagem dos estudantes;

X – promover outras ações que a Secretaria Municipal de Educação considerar pertinentes ao cumprimento dos objetivos desta Portaria.

CAPÍTULO IV

DO PÚBLICO CONTEMPLADO

Art. 6º Poderão participar da iniciativa:

I – as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental;

II – os gestores escolares que atuam na organização, no acompanhamento e na avaliação das ações pedagógicas;

III – os coordenadores pedagógicos e demais profissionais envolvidos no planejamento e no acompanhamento da alfabetização e da recomposição das aprendizagens;

IV – os docentes que desenvolvem práticas pedagógicas voltadas à garantia das aprendizagens essenciais;

V – as equipes escolares que, de forma colaborativa, contribuam para a melhoria dos resultados educacionais.

Parágrafo único. A participação poderá ocorrer de forma individual ou coletiva, conforme critérios e procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

Art. 7º Para fins de identificação e reconhecimento das experiências exitosas, poderão ser considerados os seguintes critérios:

I – evidências de avanços na aprendizagem dos estudantes;

II – resultados de avaliações diagnósticas, formativas, internas e externas;

III – desenvolvimento de estratégias eficazes de alfabetização e recomposição das aprendizagens;

IV – adequação das práticas pedagógicas às necessidades identificadas nos diagnósticos de aprendizagem;

V – utilização de metodologias diversificadas, inclusivas e contextualizadas;

VI – envolvimento e participação dos estudantes nas atividades propostas;

VII – organização do trabalho pedagógico e acompanhamento sistemático dos resultados;

VIII – colaboração entre gestores, coordenadores pedagógicos, docentes, famílias e comunidade escolar;

IX – potencial de compartilhamento, adaptação e implementação da experiência em outras unidades escolares;

X – apresentação de registros e evidências que demonstrem o desenvolvimento da prática e seus resultados.

§ 1º A análise das experiências deverá considerar as condições de trabalho, o contexto socioeducacional, o perfil dos estudantes e os avanços alcançados a partir da situação inicial identificada.

§ 2º O reconhecimento não deverá considerar exclusivamente os resultados absolutos das avaliações, devendo valorizar também a evolução da aprendizagem, o compromisso com a equidade e a consistência das práticas desenvolvidas.

§ 3º Os critérios específicos, os instrumentos de avaliação e os procedimentos para eventual premiação ou certificação poderão ser definidos em regulamento complementar expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VI

DAS FORMAS DE RECONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO

Art. 8º O reconhecimento das experiências exitosas poderá ocorrer por meio de:

I – emissão de certificados ou declarações de reconhecimento institucional;

II – realização de mostras pedagógicas e seminários de socialização de experiências;

III – divulgação das práticas nos canais institucionais da Secretaria Municipal de Educação;

IV – publicação de relatos de experiência, portfólios ou coletâneas de boas práticas;

V – realização de encontros de intercâmbio entre as unidades escolares;

VI – concessão de menções honrosas ou outras formas de valorização institucional;

VII – outras estratégias definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. As formas de reconhecimento previstas neste artigo possuem caráter pedagógico e institucional, não implicando, por si só, concessão de vantagem financeira, gratificação ou benefício remuneratório.

Art. 9º A divulgação das experiências deverá priorizar a socialização dos conhecimentos produzidos, o fortalecimento do trabalho coletivo e a melhoria das aprendizagens, evitando práticas de exposição negativa ou de competição prejudicial entre as unidades escolares e os profissionais da educação.

CAPÍTULO VII

DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 10. As unidades escolares e os profissionais participantes poderão apresentar, para fins de registro e comprovação das ações:

I – relatórios descritivos das práticas desenvolvidas;

II – planos de ação, planejamentos pedagógicos e sequências didáticas;

III – resultados de avaliações diagnósticas e formativas, apresentados de forma adequada e, sempre que possível, agregada;

IV – registros da evolução da aprendizagem dos estudantes;

V – portfólios, produções escritas e demais evidências pedagógicas;

VI – atas de reuniões, registros de encontros formativos e listas de presença;

VII – fotografias e vídeos das atividades realizadas, observadas as autorizações e as normas aplicáveis;

VIII – depoimentos de profissionais da educação, estudantes e familiares, quando pertinentes e devidamente autorizados;

IX – materiais de divulgação, certificados e publicações institucionais;

X – outros documentos que demonstrem a execução e os resultados das iniciativas.

§ 1º A documentação deverá ser organizada e arquivada pela unidade responsável, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A utilização de imagens, depoimentos e dados pessoais deverá observar a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), e as normas aplicáveis à proteção de crianças e adolescentes.

§ 3º Os registros apresentados deverão corresponder às ações efetivamente desenvolvidas, sendo vedada a inclusão de informações ou resultados sem comprovação documental.

CAPÍTULO VIII

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – coordenar e orientar a implementação da iniciativa;

II – estabelecer procedimentos para a identificação e o registro das experiências exitosas;

III – disponibilizar orientações e instrumentos para a apresentação das práticas;

IV – promover espaços de formação, socialização e divulgação das experiências;

V – acompanhar as ações e avaliar sua contribuição para a melhoria das aprendizagens;

VI – organizar e manter os registros institucionais pertinentes;

VII – emitir certificados ou outros documentos de reconhecimento, quando cabível.

Art. 12. Compete às equipes gestoras das unidades escolares:

I – incentivar o desenvolvimento e o registro das práticas pedagógicas;

II – promover o acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes;

III – mobilizar os profissionais da escola para a participação nas ações;

IV – organizar as evidências pedagógicas e os documentos comprobatórios;

V – compartilhar experiências e estratégias que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino.

Art. 13. Compete aos docentes e demais profissionais participantes:

I – desenvolver e registrar práticas pedagógicas alinhadas às necessidades de aprendizagem dos estudantes;

II – utilizar os resultados das avaliações e os diagnósticos pedagógicos para orientar o planejamento;

III – participar de atividades de formação e socialização de experiências;

IV – colaborar com a produção e a organização dos registros comprobatórios;

V – contribuir para a construção de uma cultura de colaboração e melhoria contínua na Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO IX

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 14. O acompanhamento da iniciativa será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da análise dos registros apresentados, dos indicadores educacionais disponíveis e das evidências de aprendizagem produzidas pelas unidades escolares.

Art. 15. A avaliação da iniciativa poderá considerar:

I – o número de unidades escolares e profissionais participantes;

II – a quantidade e a diversidade de experiências identificadas e compartilhadas;

III – a participação dos profissionais nas ações formativas;

IV – a implementação de práticas compartilhadas em outras unidades escolares;

V – os avanços observados nas competências de leitura, escrita e demais habilidades essenciais;

VI – a evolução dos resultados da alfabetização e da recomposição das aprendizagens;

VII – as contribuições das ações para o fortalecimento da gestão pedagógica e do trabalho colaborativo.

Parágrafo único. Os resultados do acompanhamento poderão subsidiar o planejamento de novas ações, a revisão das estratégias pedagógicas e a definição de prioridades da política municipal de educação.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações complementares para a execução desta Portaria.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução das ações previstas nesta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a legislação vigente.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CHEILA BARROS REZENDE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:B363209B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESOLUÇÃO — CME/CP Nº001/26

RESOLUÇÃO — CME/CP nº001/26

Perolândia, 23 de outubro de 2026.

Institui as Políticas Curriculares e Operacionais para a Educação Integral em Escolas de Tempo Integral na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Perolândia e dá outras providêncais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Perolândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 119, de 1º de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 600, de 25 de setembro de 2026; Art. 145, incisosos I e II, com base nas determinações previstas na Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base – LDB/96; nos Artigos 168, 169 e 170 da Lei Orgânica do Município de Perolândia, a luz da Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010.

Considerando a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que estabelece o Plano Nacional de Educação – PNE e na Lei Municipal nº 356, de 02 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação, ambos em vigor, que norteiam os sistemas de ensino.

Considerando a Lei nº 12.796/2013 que estrutura a Educação Infantil, tornando-a obrigatória em todo território nacional, e a luz das Diretrizes Curriculares, estabelecidas na nova Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil – BNCC/ Educação Infantil, homologada e publicada pelo MEC em 22 de dezembro de 2017

Considerando a Lei nº14.640/23 de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola de Tempo Integral no âmbito nacional e a Resolução CNE/CEB nº7/25 de 1 de agosto de

2025 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, no sistema brasileiro de educação.

Considerando a Resolução CNE/CEB Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2026, que institui os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Ficam instituídas as Diretrizes Nacionais Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, com vistas a orientar o Sistema Municipal de Ensino de Perolândia e as instituições de ensinos privadas, conveniadas e filantrópicas regidas por este Conselho, na implementação, gestão, monitoramento e avaliação dessa oferta educacional.

Art. 2º A Educação Integral em Tempo Integral articula as etapas da Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental – e suas modalidades, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais correspondentes, assegurando o desenvolvimento integral dos educandos em seus aspectos cognitivos, físicos, emocionais, sociais, éticos, culturais e ambientais.

CAPÍTULO II
DO REFERENCIAL LEGAL E CONCEITUAL

Art. 3º A Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, assegurando inclusão educacional, equidade, participação, justiça curricular e aprendizagem com qualidade social, objetivando assegurar a indissociabilidade entre:

I- a oferta de matrículas em jornada escolar de tempo integral, obedecendo ao princípio da equidade educacional e realizada a partir de diagnóstico permanente a respeito das condições objetivas de infraestrutura física e pedagógica das escolas, alocação de profissionais de educação, necessidades associadas ao transporte e à alimentação escolar; e
II - a adoção de proposta curricular coerente com os princípios da Educação Integral, organizada para assegurar o desenvolvimento integral dos educandos em suas dimensões cognitiva, física, social, emocional, psicossocial, ética, ambientais, política, econômica e culturais da cidadania.

III - a organização do currículo como parâmetros para a tomada de decisões da gestão educacional, da gestão escolar e das práticas pedagógicas, a priorização de conhecimentos e conteúdos de ensino orientados para a promoção, defesa e compromisso com a garantia de uma vida digna para todas as pessoas; a explicitação e a materialização de uma ética do cuidado e do bem-viver nas relações sociais e a construção de uma convivência solidária e democrática, comprometida com a realização cotidiana dos direitos humanos e a superação das múltiplas formas de exclusão, discriminação, preconceitos e opressão.

Art. 4º A jornada escolar da Educação Integral em Tempo Integral deverá ter carga horária diária mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, assegurando sua oferta de forma regular e permanente, em consonância com a etapa e modalidade da Educação Básica atendida.

§ 1º Integram a jornada escolar e compõem o processo educativo os tempos dedicados à alimentação, à higiene, à socialização e à convivência, assegurando intencionalidade pedagógica, infraestrutura e acompanhamento por profissionais qualificados.

§ 2º Os tempos de descanso, deslocamento interno, acolhimento e transição entre atividades devem ser planejados como parte da rotina escolar, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos, especialmente dos bebês e das criançaspequenas.

Art. 5º A implementação da Educação Integral em Tempo Integral deverá observar, além dos princípios gerais estabelecidos no art. 206 da Constituição Federal de 1988, e no art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os seguintes princípios específicos:

I a promoção e defesa dos direitos humanos, da equidade, da diversidade e da inclusão social;

II a justiça curricular;

III a articulação intersotorial com politicas públicas do meio ambiente, assistencia/promoção social, cultura, esporte, segurança alimentar e direitos da criança e do adolescente;

IV a promoção da sustentabilidade socioambiental e da justiça climática;

V o reconhecimento da pluralidade de sujeitos da Educação Básica e de suas trajetórias, com valorização das identidades étnico-raciais, culturais, religiosas, territoriais, de gênero, de orientação sexual, geracionais, de deficiência, de acionalidade e de status migratório, e o compromisso com a reparação das desigualdades educacionais estruturais;

VI a valorização da pluralidade cultural e linguística, com atenção à educação escolar indígena, quilombola, do campo, especial e bilíngue de surdos e reconhecimento e valorização das múltiplas linguagens, das ciências da natureza, das ciências humanas e sociais e da matemática;

VII a promoção de práticas pedagógicas inovadoras e interdisciplinares que garantam o desenvolvimento integral dos educandos; e

VIII a gestão democrática e participativa da escola e do território educativo.

Art. 6º No exercício da autonomia da Rede Municipal de Ensino de Perolândia, Educação Integral em Tempo Integral poderá estruturar o seu atendimento articulando uma ou mais de uma das seguintes formas de oferta:

I - escolas exclusivas de tempo integral, caracterizadas pela oferta de todas as matrículas e todas as turmas em jornada ampliada de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais; e

II - escolas mistas, caracterizadas pela oferta de parte de suas turmas em jornada ampliada de, no mínimo, 7(sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais e parte de suas turmas em jornada parcial.

CAPÍTULO III
DAS DIMENSÕES DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Art. 7º Para assegurar a implementação da Educação Integral em Tempo Integral, os sistemas de ensino e as escolas deverão observar as orientações específicas desta Resolução considerando seis dimensões estratégicas:

I- Acesso e Permanência com Equidade;

II- Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral;

III- Articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades;

IV - Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento;

V - Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores; e

VI- Monitoramento e Avaliação.

Seção I
Do Acesso e Permanência com Equidade

Art. 8º Na implementação da Educação Integral em Tempo Integral, os sistemas de ensino e as escolas devem desenvolver estratégias e ações específicas que assegurem o acesso e permanência de todos, com equidade, qualidade e respeito à diversidade.

Art. 9º Na dimensão estratégica do acesso e permanência com equidade, compete à Rede Municipal de Ensino:

I- realizar a análise contínua da equidade educacional na rede de ensino na distribuição das matrículas de Educação Integral em Tempo Integral;

II- definir e implementar critérios objetivos:

que garantam a compatibilidade entre a ampliação da oferta da Educação Integral em Tempo Integral e a manutenção, expansão e qualidade da oferta da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar no Campo, da Educação Escolar Quilombola e da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
para a tomada de decisão a respeito da expansão da Educação Integral em Tempo Integral, considerando a necessária articulação com a garantia da oferta da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.
para assegurar o acesso universal, equitativo e inclusivo às matrículas de Educação Integral, sem quaisquer estratégias e mecanismos de seleção que possam caracterizar a violação do direito à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; e
para priorizar a expansão de matrículas em tempo integral em territórios e escolas com maior vulnerabilidade social, e que busquem favorecer o acesso de todos os estudantes da Educação Básica no municipio.

III- definir e implementar:

a) estratégias de continuidade da matrícula em tempo integral ao longo das etapas da Educação Básica, com atenção especial às transições entre Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental;
b) ações de prevenção e enfrentamento à infrequência, ao abandono e à evasão que envolvam a atuação de professores, das equipes gestoras e dos órgãos centrais de gestão do sistema de ensino;
c) protocolos para a atuação intersetorial, integrando ações de política educacional às políticas de assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer e trabalho, promovendo permanência escolar; e
d) estratégias para que todas as escolas realizem ações permanentes que promovam melhoria do clima e da convivência escolar, da prevenção e superação de violências, como bullying, racismo, preconceito religioso, da orientação sexual e violências contra as minorias populacional.

IV - garantir que todas as decisões de expansão da jornada em tempo integral estejam fundamentadas em indicadores de desigualdade educacional e social, priorizando territórios de maior vulnerabilidade e com histórico de exclusão escolar.

§ 1º A análise contínua da equidade educacional de que trata o inciso I deve ser feita mediante coleta e sistematização de informações sobre a distribuição das matrículas em tempo integral em articulação com informações a respeito de raça/cor, gênero, nível socioeconômico, deficiência e localização geográfica.

§ 2º Nos limites estabelecidos pela legislação vigente, as informações produzidas nos processos de avaliação e coleta deverão ser divulgadas de forma ativa, de modo a assegurar a transparência pública e o acompanhamento pela sociedade civil organizada e pelos órgãos de controle.

Art. 10. Na dimensão estratégica do acesso e permanência com equidade, compete às escolas:

I - monitorar indicadores de frequência, risco de abandono e evasão escolar, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes matriculados na Educação Integral em Tempo Integral;

II - promover ações de prevenção à infrequência, à evasão e ao abandono escolar, incluindo estratégias de busca ativa, com diálogo permanente com as famílias;

III - articular-se com serviços de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e trabalho, presentes no seu território para apoiar a permanência e o sucesso escolar;

IV - articular-se com organizações da sociedade civil, coletivos e associações locais em estratégias compartilhadas de apoio à permanência e ao sucesso escolar;

V - comunicar e demandar apoio técnico às instâncias regionais de gestão e secretaria de educação para assegurar acesso e permanência dos educandos na escola;

VI- desenvolver ações para melhoria do clima e convivência escolar e para prevenção e a superação de violências, como bullying, racismo, preconceito religioso, da orientação sexual e violências contra as minorias populacionais;

VII - revisar continuamente seu Projeto Político-Pedagógico – PPP, com participação da comunidade, incorporando a concepção de Educação Integral, na perspectiva de assegurar o exercício do conjunto dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes; e

VIII - criar canais permanentes de diálogo com as famílias, promovendo sua participação no projeto pedagógico, ações culturais e estratégias de apoio ao desenvolvimento integral dos educandos, inclusive por meio de ações formativas.

Seção II
Da Gestão Democrática

Art. 11. Na dimensão estratégica da gestão democrática da política de Educação Integral, compete à Rede Municipal de Ensino:

I - garantir instância regulamentada, vinculada à educação, responsável pelo acompanhamento contínuo de sua implementação e pela proposição de recomendações para seu aprimoramento;

II- assegurar consultas amplas, participativas e informadas às comunidades escolares e locais, com vistas à adequação da política às necessidades das populações atendidas nas diferentes modalidades da Educação Básica e às características e especificidades dos territórios;

III- definir e monitorar objetivos e metas quantitativas e qualitativas para a ampliação do acesso, a garantia da permanência, e a melhoria da aprendizagem e do desenvolvimento, considerando as desigualdades intraescolares e entre escolas;

IV - elaborar, implementar e monitorar estratégias específicas para que o transporte e alimentação escolar atendam às necessidades dos educandos da Educação Integral em Tempo Integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica;

V - elaborar, implementar e monitorar estratégias específicas para garantir que o Atendimento Educacional Especializado – AEE atenda às necessidades e singularidades dos educandos com deficiência na Educação Integral em Tempo Integral nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;

VI- promover a melhoria contínua da infraestrutura escolar, com a criação, ampliação ou modernização de espaços pedagógicos, culturais, esportivos e de convivência, com atenção à sustentabilidade socioambiental e às mudanças climáticas;

VII - implementar práticas de gestão sustentável, incluindo coleta seletiva, uso consciente dos recursos naturais e adoção de materiais e insumos escolares ecologicamente adequados;

VIII - definir e implementar parâmetros para a composição das turmas, evitando superlotação e assegurando condições adequadas de ensino;

IX - promover a contratação e alocação de número necessário de profissionais da educação para a efetiva implementação da Educação Integral em Tempo Integral;

X - definir e implementar estratégias, metodologias e protocolos de apoio para a melhoria da gestão escolar na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral;

XI - elaborar e apresentar anualmente ao respectivo Conselho de Educação relatório de monitoramento da política de Educação Integral.

Art. 12. Na dimensão estratégica da gestão democrática da política de Educação Integral, compete às escolas:

I - realizar escuta qualificada junto à comunidade escolar para identificar demandas, avaliar a implementação e fortalecer a participação no planejamento da Educação Integral em Tempo Integral na unidade educacional;

II - estabelecer e monitorar indicadores próprios para acompanhar o processo de implementação e os resultados de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;

III- revisar periodicamente, com participação da comunidade, o PPP, à luz dos dados de monitoramento e da concepção de Educação Integral;

IV - identificar demandas relacionadas a transporte e alimentação escolar e colaborar com a secretaria de educação para o atendimento adequado;

V - identificar necessidades de infraestrutura e de pessoal, articulando-se com a secretaria de educação para seu atendimento;

VI- garantir o AEE aos educandos que dele necessitem, em articulação com o sistema de ensino;

VII - contemplar, nas práticas de gestão escolar, as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica;

VIII - apoiar os profissionais da escola na implementação da Educação Integral em Tempo Integral, assegurando recursos e oportunidades de formação continuada em serviço;

IX - adotar práticas de sustentabilidade ambiental no cotidiano escolar, promovendo consumo consciente, reutilização e redução de desperdícios;

X - planejar as atividades em finais de semana, de modo a favorecer a participação familiar e comunitária e o fortalecimento dos vínculos e convivência;

XI- executar com responsabilidade os recursos financeiros descentralizados priorizando ações pedagógicas e de melhoria da infraestrutura física e pedagógica; e

XII - promover a escuta ativa dos estudantes em decisões pedagógicas e organizacionais, incentivando a formação de grêmios, conselhos mirins ou outras instâncias participativas, envolvendo-os, com mediação pedagógica, na gestão dos tempos e espaços da escola.

Seção III
Da Articulação Intersetorial e Integração com Territórios e Comunidades

Art. 13. Na dimensão estratégica da articulação intersetorial e integração com territórios e comunidades, compete à Rede Municipal de Ensino:

I - desenvolver estratégias para a busca ativa e atendimento integrado das políticas sociais na prevenção e combate à infrequência, ao abandono e à evasão escolar na Educação Integral em Tempo Integral;

II- identificar e mapear oportunidades e serviços disponíveis nos territórios que possam contribuir com o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo redes de proteção e promoção de direitos;

III- definir e implementar protocolos específicos para a integração das ações de política educacional com as ações desenvolvidas, pelo poder público local e organizações da sociedade civil nas políticas de saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, meio ambiente, ciência e tecnologia e formação para o trabalho;

IV - incentivar e apoiar a realização de parcerias entre escolas e equipamentos públicos, organizações da sociedade civil e coletivos comunitários que atuem no território, assegurando a articulação intersetorial nos diferentes níveis de governo e nas regiões administrativas, promovendo a atuação integrada entre as secretarias e órgãos governamentais;

V - estabelecer orientações para que suas escolas adotem estratégias de flexibilização da jornada escolar para contemplar as especificidades de estudantes que participem de projetos e iniciativas esportivas, artísticas e culturais e que tenham compromissos com treinos, competições, ensaios ou apresentações artísticas coincidentes com o horário e a jornada regular da Educação Integral em Tempo Integral;

VI - estabelecer orientações para que suas escolas adotem estratégias de flexibilização da jornada escolar para contemplar as especificidades de estudantes e famílias atendidas em serviços de saúde e assistência social e que tenham compromissos na forma de consultas, atendimentos ou eventos semelhantes; e

VII - estabelecer parcerias e protocolos de cooperação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, assegurando a atuação integrada da escola com Conselhos Tutelares, defensorias, Ministério Público e demais instâncias de proteção, defesa e controle social dos direitos tendo como foco o pleno desenvolvimento dos sujeitos.

Art. 14. Na dimensão estratégica da articulação intersetorial e integração com territórios e comunidades, compete às escolas:

I- coordenar ações para a busca ativa e atendimento integrado das políticas sociais, aos educandos de sua unidade educacional, com foco na prevenção e combate à infrequência, ao abandono e à evasão escolar na Educação Integral em Tempo Integral;

II- fortalecer os vínculos de colaboração e das ações de articulação das oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento no território, promovendo a integração da escola com as demais políticas públicas e serviços de forma permanente e institucionalizada;

III- identificar necessidades de melhoria dos protocolos específicos para a integração intersetorial no território; articulando-se com a secretaria de educação para seu aperfeiçoamento;

IV - implementar parcerias com organizações da sociedade civil e coletivos comunitários que atuem no território escolar, integrando-os às oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento previstas no PPP;

V - incentivar a integração de ambientes e espaços comunitários, praças, parques e áreas verdes, e equipamentos públicos de diferentes tipos na realização das atividades pedagógicas planejadas intencionalmente, ampliando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos;

VI - promover a articulação da escola com mundo do trabalho, considerando os territórios, os diferentes arranjos produtivos locais, os interesses das juventudes e as diferentes práticas profissionais, tendo em vista o trabalho como princípio educativo;

VII - diversificar metodologias, materiais, formas diferenciadas de agrupamento e espaços de aprendizagem que estimulem a educação entre pares e favoreçam a convivência democrática na diversidade;

VIII- apoiar os educandos participantes de projetos e iniciativas esportivas, culturais e artísticas na compatibilização de sua jornada escolar com os compromissos de treinos, competições, ensaios e apresentações, a partir das normas estabelecidas na rede de ensino;

IX - apoiar os educandos que sejam atendidos em serviços de saúde e de assistência social na compatibilização de sua jornada escolar com os compromissos em consultas, atendimentos e eventos semelhantes; e

X - integrar colegiados e outras formas de colaboração e gestão existentes no território (comissões, fóruns, conselhos), contribuindo com o planejamento, realização e acompanhamento de propostas e ações destinadas à garantia do direito à educação.

Parágrafo único. No desenvolvimento das formas de colaboração com entidades privadas previstas no inciso IV, os sistemas de ensino priorizarão parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos.

Seção IV
Do Currículo, das Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento

Art. 15. A implementação da Educação Integral em Tempo Integral deve assegurar coerência sistêmica entre currículo, práticas pedagógicas e avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento pleno, promovendo todas as suas dimensões: cognitiva, social, cultural, emocional, física e o pleno exercício dos direitos de aprendizagem dos educandos.

§ 1º A coerência sistêmica de que trata o caput deve observar a integração das diferentes dimensões do desenvolvimento em experiências de aprendizagem que articulem os diferentes campos do conhecimento e as diferentes linguagens e formas de expressão para promover o desenvolvimento da autonomia, da empatia, da criatividade, da consciência crítica e da convivência democrática.

§ 2º A organização do trabalho pedagógico das escolas deve observar a relação indissociável entre cuidar e educar, com ações pedagógicas intencionais para o acolhimento, higiene, descanso, socialização e escuta ativa.

Art. 16. O currículo da Educação Integral em Tempo Integral fundamenta-se na

definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, competências e habilidades expressas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, no Documento Curricular do Estado e do Municipio, nas macroáreas definidas para os Temas Transversais Contemporâneos e no currículo de cada sistema de ensino.

Art. 17. Os sistemas de ensino deverão estabelecer orientações pedagógicas para a Educação Integral em Tempo Integral, respeitando as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica e seus respectivos direitos ao desenvolvimento e aprendizagem.

Art. 18. As orientações pedagógicas para a Educação Infantil devem promover a ampliação e a diversificação de oportunidades qualificadas para o pleno exercício dos direitos de aprendizagem, conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, em consonância com a BNCC, DC Goiás e com as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, de acordo com resoluções vigentes.

Art. 19. As orientações pedagógicas para o Ensino Fundamental deverão promover o aprofundamento e a diversificação das aprendizagens, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, e com a BNCC, DC Goiás no que se refere a essa etapa de ensino, priorizando atividades que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes e contemplem as diferentes dimensões do conhecimento, da cultura e da vida social, conforme preconizam esses referenciais, conforme as resoluções vigentes.

Art. 20. Na dimensão estratégica do currículo, das práticas pedagógicas e da avaliação, compete ao Sistema Municipal de Ensino:

I - elaborar orientações pedagógicas específicas para a Educação Integral em Tempo Integral para orientar as unidades educacionais de sua rede de ensino;

II- apoiar a contextualização das orientações pedagógicas pelas escolas com base em seus territórios;

III- assegurar a organização dos espaços e dos tempos no currículo escolar observando a integração permanente das experiências educativas ao longo da jornada escolar, de modo a superar a lógica de turno e contraturno e a fragmentação entre os componentes curriculares e atividades;

IV - assegurar acessibilidade curricular e práticas pedagógicas inclusivas, considerando, assegurando múltiplas linguagens, abordagens, tempos, agrupamentos, recursos e tecnologias de suporte;

V - promover a integração de mestres de saberes e da cultura popular nas iniciativas de diversificação pedagógica e curricular de suas unidades educacionais;

VI - promover e apoiar, nas unidades que compõem seu sistema de ensino, a articulação entre diferentes modalidades de organização do trabalho didático e pedagógico (sequências didáticas, atividades permanentes, projetos didáticos) e a articulação interdisciplinar entre os diferentes componentes curriculares;

VII - disponibilizar materiais de apoio didático e pedagógico às escolas; e

VIII - promover e apoiar práticas avaliativas integradas, orientadas para a melhoria contínua dos resultados de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos e que considerem a justiça curricular e a articulação entre os diferentes componentes curriculares.

Art. 22. Na mesma dimensão, compete às escolas:

I - contextualizar e implementar as orientações pedagógicas da Educação Integral em Tempo Integral definidas em seu sistema de ensino para as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;

II- integrar e articular as propostas pedagógicas de maneira contínua e não fragmentada, organizando as práticas educativas da escola de modo a superar a lógica de turno e contraturno na Educação Integral em Tempo Integral e assegurar a articulação e integração entre os diferentes direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento pleno;

III- acompanhar a frequência escolar e assegurar a participação efetiva dos educandos em todas as atividades ofertadas;

IV - desenvolver práticas inclusivas com recursos diversificados e adequados, considerando múltiplas linguagens, abordagens, tempos, agrupamentos, recursos e tecnologias de suporte;

V - promover, em articulação com os sistemas de ensino, a participação e integração de mestres da cultura popular e dos saberes tradicionais do território no desenvolvimento das práticas educativas;

VI - assegurar, nas práticas educativas da escola, a articulação entre diferentes modalidades de organização do trabalho didático e

pedagógico (sequências didáticas, atividades permanentes, projetos didáticos) e a articulação interdisciplinar entre os diferentes componentes curriculares;

VII - organizar processos de ensino e aprendizagem personalizados, por meio da diversificação de metodologias, materiais, ambientes, tempos e espaços educativos, promovendo a formação de grupos heterogêneos que estimulem a educação entre pares que favoreçam a convivência democrática entre pessoas de diferentes idades, etapas, origens étnico-raciais, regionais, religiosas, socioeconômicas, de gênero e de sexualidade e entre pessoas com e sem deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento;

VIII- estimular e apoiar a equipe docente na utilização de materiais de apoio didático e pedagógico, com foco na melhoria e diversificação das práticas educativas;

IX - promover os direitos digitais, o uso responsável, ético e crítico das tecnologias da informação e comunicação, bem como da educação digital e midiática, com ênfase no desenvolvimento de competências tecnológicas, cidadania, segurança, ética e bem-estar no ambiente digital e o uso de recursos educacionais abertos, incentivando, inclusive, o letramento digital e a capacidade não apenas de acessar e usufruir, mas de produzir tecnologias da informação, programação digital e comunicação, integrando essas práticas às atividades escolares planejadas e ao currículo com vistas à integralidade dos sujeitos e formação de cidadãos conscientes e ativos no contexto digital;

X - estimular, acompanhar e orientar os educandos na construção de seus projetos de vida, em perspectiva socialmente referenciada, considerando suas singularidades, interesses e contextos sociais;

XI - planejar e implementar ações de recomposição de aprendizagens com base nas dificuldades observadas;

XII - planejar e implementar estratégias de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento dos educandos que considerem a justiça curricular, a integração entre os diferentes componentes curriculares e a valorização das diferentes formas de aprender e que estejam comprometidas com o alcance dos resultados de aprendizagem para todos os educandos.

Seção V
Da Valorização e Formação Permanente de Educadores

Art. 23. Na dimensão estratégica da valorização e desenvolvimento profissional de educadores, compete à Rede Municipal de Ensino:

I - definir e regulamentar, no âmbito de seu sistema de ensino, a composição adequada das equipes gestoras, docentes e dos profissionais de suporte e apoio à ação educativa, considerando as demandas da Educação Integral em Tempo Integral;

II - assegurar a quantidade, a alocação e a jornada de trabalho adequada dos profissionais de educação, compatíveis com os objetivos e a organização da Educação Integral em Tempo Integral, buscando, sempre que possível, a dedicação exclusiva dos professores a uma única unidade de ensino e sua atuação também em tempo integral na referida unidade;

III- planejar e implementar processo de formação continuada em serviço, com foco na implementação da Educação Integral em Tempo Integral contemplando tanto formações comuns quanto específicas às etapas e modalidades da Educação Básica;

IV - assegurar que as ações formativas ocorram tanto na unidade escolar, sob liderança das equipes gestoras, quanto em momentos e situações coordenados pelas equipes técnicas das secretarias de educação;

V - assegurar aos profissionais não-docentes a participação em processos formativos que promovam sua integração à comunidade escolar e valorizem seus saberes e práticas;

VI - assegurar condições de trabalho e de progressão nas carreiras para todos os profissionais que atuam na Educação Integral em Tempo Integral;

VII - estimular a participação dos profissionais da educação em projetos de pesquisa, ações de extensão universitária, congressos científicos e encontros de compartilhamento de práticas voltados à Educação Integral em Tempo Integral; e

VIII - fomentar a articulação entre as redes de ensino e as Instituições de Educação Superior – IES, promovendo a integração dos estágios curriculares obrigatórios às escolas de Educação Básica, bem como o desenvolvimento de ações de extensão e programas de iniciação à docência, de modo a fortalecer a formação inicial na prática e em contexto real, alinhada aos princípios e estrutura da Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 24. Na dimensão estratégica da valorização e desenvolvimento profissional de educadores, compete às escolas:

I - identificar e comunicar às secretarias de educação sobre as necessidades de recomposição ou ampliação do quadro de professores e profissionais de apoio à implementação da Educação Integral em Tempo Integral;

II- realizar ações de gestão de pessoas que garantam o bom funcionamento cotidiano da unidade escolar e a consecução dos objetivos educativos;

III - coordenar processos de formação continuada em serviço, no âmbito da própria escola, com foco na implementação da Educação Integral em Tempo Integral;

IV - incluir os profissionais não-docentes (funcionários da secretaria escolar, de limpeza, de alimentação) em ações formativas integradas ao PPP, valorizando suas contribuições e experiências;

V - desenvolver iniciativas que promovam a melhoria das condições de trabalho, com foco no bem-estar, incluindo aquelas relacionadas ao clima e à convivência democrática na escola;

VI- apoiar a participação dos profissionais da educação em ações formativas externas, como projetos de pesquisa, ações de extensão universitária, congressos científicos e encontros de práticas com foco na implementação da Educação Integral em Tempo Integral; e

VII - estabelecer parcerias com IES para acolher e acompanhar estudantes de licenciatura em estágios curriculares obrigatórios, bem como em projetos e programas de iniciação à docência e ações de extensão, contribuindo para a formação inicial na Educação Integral em Tempo Integral na prática e para o fortalecimento do diálogo entre a escola e os processos formativos dos futuros educadores.

Seção VI
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 25. Na dimensão estratégica do monitoramento e avaliação, compete à Rede Municipal de Ensino:

I - implementar estratégias de avaliação da política de Educação Integral em Tempo Integral, alinhadas aos objetivos e metas a serem definidos conforme os termos do inciso III do art. 11.

II- disponibilizar os resultados da avaliação às unidades escolares da rede de ensino, de forma sistematizada, favorecendo o autoconhecimento institucional e a melhoria contínua;

III- orientar e acompanhar a aplicação dos resultados das avaliações no planejamento de ações para o aprimoramento da equidade e qualidade da oferta educacional e do trabalho pedagógico das escolas; e

IV - realizar estudos e pesquisas sobre processos, variáveis críticas e resultados da implementação da política, em articulação com

organizações da sociedade civil, centros de pesquisa e IES com expertise no tema.

§ 1º O processo de monitoramento e avaliação deve assegurar a participação dos profissionais de educação e das comunidades escolares em todas as suas etapas, integrando avaliação de natureza diagnóstica, formativa e somativa.

§ 2º Nas estratégias de avaliação da política de Educação Integral em Tempo Integral de que trata o inciso I, devem ser contemplados, no mínimo, informações, dados e indicadores:

I- de equidade na distribuição das matrículas;

II- educacionais (taxas de permanência, aprovação, reprovação, abandono e evasão e indicadores de aprendizagem e desenvolvimento pleno);

III- de condições de infraestrutura física e pedagógica;

IV - de efetivação da gestão democrática; e

V - de qualidade da articulação intersetorial e da integração com os territórios.

Art. 26. Na dimensão estratégica do monitoramento e avaliação, compete às escolas:

I - implementar processos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa em conformidade com as orientações emanadas do sistema de ensino;

II- planejar e conduzir momento colaborativos de análise, reflexão e tomada de decisão com base nos resultados das avaliações, considerando as especificidades do território, da comunidade e da dinâmica escolar;

III - dialogar com os profissionais da educação, educandos e suas famílias sobre os processos e resultados da avaliação, promovendo a compreensão e envolvimento no processo educativo; e

IV - elaborar e revisar planos de ação para o aprimoramento contínuo da implementação da Educação Integral em Tempo Integral e seus efeitos sobre a aprendizagem e o desenvolvimento dos educandos em sua escola.

Parágrafo único. As escolas devem reconhecer a importância e assegurar a participação ativa das famílias e da comunidade no cotidiano escolar da jornada de tempo integral, promovendo canais permanentes de escuta, diálogo e corresponsabilidade nos processos de acompanhamento, avaliação e tomada de decisão, de modo a fortalecer o vínculo escola-comunidade e ampliar as condições para o desenvolvimento integral dos educandos.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. As unidades de ensino que ofertarão a Educação Integral, devem incluir nos documentos necessários à matrícula, cópias: do CPF da criança, do Cartão de Vacinação e da Caderneta de Saúde da Criança ou documento similar, a serem anexados à ficha individual do aluno. Parágrafo único: É de inteira responsabilidade da Secretaria Escolar da Unidade de Ensino a devida conferência de todos os documentos, acima qualificados, bem como a sua legibilidade e fidedignidade, referente aos documentos recebidos e/ou expedidos, aos registros Escolares, da sua organização, arquivamento, atualizações e expedições documentais.

Art. 28. A falta de atendimento aos padrões de qualidade e a ocorrência de irregularidade de qualquer ordem nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino serão objeto de diligência, sindicância e, se for o caso, de processo administrativo que vise a sua apuração.

Art. 29 As dúvidas e os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 30 A presente Resolução entra em vigor na data de sua homologação/publicação, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEROLÂNDIA-GOIÁS, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte seis.

VAGNEIA ALMEIDA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Perolândia – Go

Conselho Municipal de Educação
Resolução CME/CP nº **01/2026** Aprovada
Sessão Plenária no dia: **20 de outubro de 2026**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3811E709

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 150/2026 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS – GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 150/2026** **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151/2026**	
PROCESSO CREDENCIAMENTO	**N° 002/2026**
CONTRATANTE:	FMS - MUNICIPIO DE PIRANHAS – GO.
CONTRATADA:	empresa: **MEDIC JUNQUEIRA LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ de nº 58.955.500/0001-67, com sede na Rua: Getúlio Vargas, nº 286, Quadra: 04, Lote: 20, Sala 01 e 02, Setor Central em Piranhas – GO, CEP: 76.230-000, neste ato representada por sua proprietária a Senhora: **CAROLINE HUNQUEIRA MORAIS VILELA**, brasileira, **MEDICA**, devidamente registrada do conselho de classe sob o **N° 32854/GO - CRM**, inscrito no CPF sob n.º 064.916.581-04, residente e domiciliada em Piranhas – GO**.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MEDICOS DA ÁREA DA SAÚDE, na Prestação de Serviços como MÉDICO GINECOLOGIA CLÍNICA, durante 16 horas semanais em atendimento nas Unidades de Saúde da Família, abrangendo atendimentos de consultas, visitas domiciliares e atividades de educação como palestras, etc, no atendimento ao PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA – ESFS,** conforme protocolo do MS. Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGENCIA:	Até 01 de OUTUBRO de 2027.
VALOR TOTAL:	**R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**
DATA DA ASSINATURA	01 de outubro de 2026.

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 01 DE outubro DE 2026.

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:61FE30AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP. 011/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP. 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026
O Fundo Municipal de Saúde de Piranhas, Estado de Goiás, torna público o **Termo de Adjudicação** referente ao Processo Licitatório nº 011/2026, na modalidade Pregão, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e fórmulas**

alimentares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Piranhas – GO.
Após a análise dos atos praticados no procedimento licitatório, ficam adjudicados os objetos às empresas vencedoras, conforme os respectivos valores:

• **A V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 48.984.005/0001-22, no valor de **R$ 765.905,49**;
• **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, no valor de **R$ 666.950,00**;
• **DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.020.039/0001-55, no valor de **R$ 91.106,75**;
• **FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.110.418/0001-15, no valor de **R$ 101.643,00**;
• **HOSPGYN HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.239.945/0001-73, no valor de **R$ 33.280,00**;
• **MAC MED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.254.594/0001-31, no valor de **R$ 773.856,31**;
• **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, no valor de **R$ 617.266,00**;
• **PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.321.488/0001-45, no valor de **R$ 419.893,36**;
• **REALMED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.847.959/0001-18, no valor de **R$ 645.965,00**;
• **SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.699.864/0001-83, no valor de **R$ 169.310,00**;
• **SEMPRE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.751.411/0001-29, no valor de **R$ 40.540,00**.

O valor total adjudicado é de **R$ 4.325.715,91 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos)**.

Piranhas – GO, 27 de outubro de 2026.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro do Município de Piranhas – GO

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:86BAC209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP. 011/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP. 011/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS – GO, por intermédio da Gestora do Executivo, **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, torna pública a homologação do Processo Licitatório nº 011/2026, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de medicamentos e fórmulas alimentares**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas, com os respectivos valores homologados:

• **A V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 48.984.005/0001-22, no valor de **R$ 765.905,49**;
• **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, no valor de **R$ 666.950,00**;
• **DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.020.039/0001-55, no valor de **R$ 91.106,75**;
• **FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.110.418/0001-15, no valor de **R$ 101.643,00**;
• **HOSPGYN HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.239.945/0001-73, no valor de **R$ 33.280,00**;
• **MAC MED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.254.594/0001-31, no valor de **R$ 773.856,31**;
• **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, no valor de **R$ 617.266,00**;
• **PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.321.488/0001-45, no valor de **R$ 419.893,36**;
• **REALMED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.847.959/0001-18, no valor de **R$ 645.965,00**;
• **SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.699.864/0001-83, no valor de **R$ 169.310,00**;
• **SEMPRE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.751.411/0001-29, no valor de **R$ 40.540,00**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 4.325.715,91 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos).
Data da homologação: 28 de outubro de 2026.

Piranhas – GO, 28 de outubro de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Executivo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:980F397F

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIRANHAS - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 EXTRATO DO EDITAL Nº 06

PREFEITURA DE PIRANHAS - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EXTRATO DO EDITAL Nº 06

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 083/2026, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL 06 - DIVULGA OS JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.piranhas.go.gov.br.

Piranhas, 28/10/2026.

DIONLSON SEBASTIÃO P. DA SILVA -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:358894E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2026 – ADESAO Nº 006/2026

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2026 – ADESAO Nº 006/2026 OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025. DO CONSÓRCIO INTERMINICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS- CIMESMI, para Aquisição de dois veículos de carroceria fechada tipo sedan. CONTRATADO: INOVATTO VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 31.115.386/0001-97. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR TOTAL: R$266.400,00.

Professor Jamil, 27 de outubro de 2026 -

FERNANDO DANTAS BUENO-
Gestor FMS.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F4AC499F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECRETO N° 080, DE 21 DE AGOSTO DE 2021.

O FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna pública o DECRETO nº 080, de 21 de agosto de 2021, que **DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL D. AUGUSTA DA ROCHA MORAIS - D. AUGUSTINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A íntegra do referido DECRETO encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Santa Tereza de Goiás, no endereço eletrônico: https://acessoainformacao.santatereza.go.gov.br/cidadao/legislacao/decretos.

Santa Tereza de Goiás, 28 de outubro de 2026.

LUCIVANE DE JESUS FORNAZIER SILVA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Eurivan Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D4ACE59

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECRETO N° 179, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna pública o DECRETO nº 179, de 27 de outubro de 2026, que **Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Tereza de Goiás para o quadriênio 2026/2030 e dá outras providências**. A íntegra do referido DECRETO encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Santa Tereza de Goiás, no endereço eletrônico:
https://acessoainformacao.santatereza.go.gov.br/cidadao/legislacao/decretos.

Santa Tereza de Goiás, 28 de outubro de 2026.

LUCIVANE DE JESUS FORNAZIER SILVA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Eurivan Rodrigues da Silva
Código Identificador:08B535BD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026 - S.R.P.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS-GO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que realizará o PE nº 018/2026, no site https://bllcompras.com, no dia 11 de novembro de 2026, às 09h00min, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos (palcos, tendas, som e iluminação, grupo gerador, mesa, cadeiras, freezer, banheiro químico, fechamento etc.), para atender a necessidade da Prefeitura e seus Órgãos. A licitação será regida nos moldes da Decreto Federal nº 11.462/23, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site www.santatereza.go.gov.br, e-mail: licitacao@santatereza.go.gov.br ou na sede da prefeitura/setor de licitação.

Santa Tereza de Goiás-GO, 26 de outubro de 2026 –

EDSON LEITE SOARES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Eurivan Rodrigues da Silva
Código Identificador:1396F44A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2026 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS-GO, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2026, no site https://bllcompras.com, no dia 16 de novembro de 2026, às 09h00min, do tipo Menor Preço por item, exclusivo para ME/EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais para construção de bueiros. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site www.santatereza.go.gov.br, e-mail: licitacao@santatereza.go.gov.br ou na sede da prefeitura/setor de licitação.

Santa Tereza de Goiás-GO, 28 de outubro de 2026.

EDSON LEITE SOARES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Eurivan Rodrigues da Silva
Código Identificador:33F64D7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO A NOTA DE EMPENHO N° 17125/24

Fundamentação:	Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° TERMO ADITIVO – NOTA DE EMPENHO N° 17125/24 – PROCESSO N° 23922/2024 – DISPENSA DE VALOR N° 537/2024
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.946.442/0001-93**
Objeto:	**2° TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR, REAJUSTE E ACRÉSCIMO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/GO.**
Dotação Orçamentária:	07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE)
Prazo de vigência:	a vigorar a partir do dia 01/11/2026 até 01/11/2027
Valor Global:	valor total de R$ 47.826,24 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Data da assinatura:	**19/10/2026**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde:	**SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO**
Fiscal do Contrato:	**PABRICIO DE SOUZA NASCIMENTO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 28 de outubro de 2026.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:84C3411F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.445

DECRETO Nº 3.445, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela assessoria de apoio ao meio ambiente, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 28 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E21DD697

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.534

LEI N° 2.534, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Trindade para o exercício financeiro de 2027.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Trindade para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
Parágrafo único. Integram esta Lei os anexos e demonstrativos orçamentários exigidos pela legislação vigente.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita orçamentária é estimada em R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), já consideradas as deduções legais para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências, rendas e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei.

CONSOLIDAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

Discriminação	**Valor (R$)**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ESTIMADAS	800.000.000,00
Total geral da receita	**800.000.000,00**

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social fica fixada em R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), conforme a programação constante dos anexos integrantes desta Lei.

§ 1º A despesa será executada de acordo com a classificação institucional, funcional, programática e por natureza da despesa estabelecida nos anexos desta Lei.

§ 2º A despesa fixada por unidade orçamentária fica assim distribuída:

Nº	**Código**	**Unidade Orçamentária**	**Valor Total (R$)**
1	01.01	Câmara Municipal de Trindade	22.550.000,00
2	03.01	Gabinete do Prefeito	5.891.200,00
3	03.18	Procuradoria Geral do Município	3.305.000,00
4	03.25	Controladoria Geral do Município	1.422.300,00
5	03.44	Secretaria Municipal da Fazenda	76.565.100,00
6	03.45	Secretaria Municipal de Comunicação	8.872.000,00
7	03.46	Secretaria Municipal de Infraestrutura	170.934.400,00
8	03.49	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	1.575.000,00
9	03.50	Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Emprego	941.500,00
10	03.52	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.163.000,00
11	03.53	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	3.254.500,00
12	03.54	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	5.946.600,00
13	03.55	Secretaria Municipal de Educação	43.595.600,00
14	03.56	Secretaria Municipal de Segurança Pública	15.600.347,00
15	03.57	Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia	9.612.500,00
16	03.58	Secretaria Municipal de Governo	1.835.800,00
17	03.59	Secretaria Mun. de Planej.Urbano, Habitação e Regularização	7.720.700,00
18	03.61	Secretaria Municipal de Planejamento	11.607.800,00
19	03.62	Secretaria Municipal de Gestão	54.911.600,00
20	03.63	Secretaria Municipal da Casa Civil	13.129.700,00
21	03.65	Secretaria Municipal de Relações Institucionais	2.508.600,00
22	03.66	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	2.307.300,00
23	03.67	Secretaria Municipal da Mulher	2.022.823,00
24	03.99	Reserva de Contingência	2.500.000,00
25	05.02	FUNDEB	122.477.600,00
26	06.01	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade	40.000.000,00
27	07.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	112.363.700,00
28	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	16.966.330,00
29	09.01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	304.000,00
30	10.01	PROCON	2.445.000,00
31	11.01	FEMBOM	1.400.000,00
32	12.18	Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Trindade	20.000,00
33	13.60	Fundo Municipal de Cultura e Turismo - FMCT	14.885.000,00
34	14.62	Fundo Municipal de Educação – FME	16.947.000,00
35	15.22	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	418.000,00
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**800.000.000,00**

CAPÍTULO IV
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Para fins de apuração do limite estabelecido no caput, serão considerados exclusivamente os créditos suplementares abertos com fundamento na anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

§ 2º Não serão computados no limite estabelecido no caput os créditos suplementares financiados com recursos provenientes:

I – do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observado o saldo disponível por fonte ou destinação de recursos;
II – do excesso de arrecadação apurado no exercício, observada a tendência do exercício e deduzidos os créditos extraordinários abertos, na forma da legislação; e
III – de operações de crédito autorizadas, contratadas e realizadas em condições que juridicamente possibilitem sua utilização.

§ 3º Não serão computados no limite estabelecido no caput, a suplementação que decorrer de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação, no âmbito do mesmo órgão, desde que respeitada a mesma categoria econômica, o mesmo grupo de despesa, a mesma modalidade de aplicação.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2026, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Para fins de abertura de créditos com fundamento no superávit financeiro, poderão ser acrescidos ao valor inicialmente apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2026 os valores correspondentes a obrigações integrantes do passivo financeiro que venham a ser canceladas no exercício de 2027.

§ 2º O cancelamento de obrigação inscrita no passivo financeiro, quando decorrente da comprovada inexistência, extinção ou inexigibilidade da obrigação e formalizado no processo administrativo competente, com os correspondentes registros contábeis, constitui fato superveniente que amplia o superávit financeiro disponível, em razão da reversão da parcela anteriormente comprometida por aquela obrigação, observada a respectiva fonte ou destinação de recursos.

§ 3º O superávit financeiro do FUNDEB apurado em 31 de dezembro de 2026, observado o limite de até 10% (dez por cento) do total dos recursos recebidos à conta do Fundo no exercício de 2026, deverá ser integralmente aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública até o término do primeiro quadrimestre do exercício de 2027, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares até 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação verificado no exercício de 2027, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares até 100% (cem por cento) do valor autorizado e contratado em operações de crédito, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Os decretos de abertura de créditos adicionais poderão adotar série própria de numeração, desde que mantidos o registro, a publicidade e a transparência dos atos.

CAPÍTULO V
DOS AJUSTES NA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto e sem alteração do valor total da ação orçamentária, promover ajustes técnicos nas classificações por natureza da despesa e por fonte ou destinação de recursos, exclusivamente para:

I – corrigir erro material de codificação;
II – adequar a classificação às tabelas oficiais editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou por outro órgão competente;
III – compatibilizar a fonte ou destinação de recursos com a origem efetiva do recurso e com sua vinculação legal; e
IV – assegurar a correta escrituração contábil e execução da programação aprovada.

§ 1º Os ajustes previstos neste artigo não poderão:
I – alterar o órgão, a unidade orçamentária, o programa ou a ação;
II – ampliar o valor total da ação orçamentária;
III – modificar a finalidade da despesa;
IV – afastar vinculação constitucional, legal ou contratual; ou
V – criar nova autorização de despesa sem dotação orçamentária.

§ 2º Sempre que o ajuste resultar em aumento de dotação de uma classificação à custa da redução de outra, será formalizado por crédito adicional suplementar e ficará sujeito às regras e aos limites do art. 5º.

§ 3º As alterações meramente codificadoras que não modifiquem valores, finalidade ou vinculação dos recursos serão divulgadas no Portal da Transparência.

§ 4º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover, mediante decreto, alterações orçamentárias de natureza exclusivamente codificadora, sem modificação dos valores das dotações aprovadas, para incluir elementos de despesa ou promover ajustes na classificação institucional, programática ou funcional da despesa, inclusive quanto ao órgão, à unidade orçamentária, ao programa ou à ação.

§ 5º As alterações de que trata o § 4º terão por finalidade assegurar a adequada execução dos programas e ações governamentais previstos no Plano Plurianual e deverão ser compensadas mediante redução correspondente em dotações de subtítulos vinculados à mesma ação, no âmbito do mesmo órgão, observados a mesma categoria econômica, o mesmo grupo de natureza da despesa, a mesma modalidade de aplicação e a respectiva fonte ou destinação de recursos.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 11. Com fundamento no parágrafo único do art. 10 desta Lei e no art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários à execução orçamentária da receita e da despesa, inclusive mediante a criação, alteração, desdobramento, detalhamento ou readequação de fontes ou destinações de recursos, bem como ao reconhecimento e à utilização do superávit financeiro, observadas as normas de contabilidade aplicada ao setor público e as orientações dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 12. A Reserva de Contingência será utilizada para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e, nas condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para abertura de créditos adicionais.

Art. 13. A transferência de recursos a entidades públicas ou privadas dependerá:

I – de autorização ou previsão na legislação aplicável;
II – da existência de dotação orçamentária específica;
III – da observância das condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV – da aprovação de plano de trabalho, quando exigido;
V – da celebração do instrumento jurídico pertinente; e
VI – da comprovação da regularidade da entidade e da prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, quando aplicável.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos a entidade declarada inadimplente ou que não tenha prestado contas de recursos públicos anteriormente recebidos, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Integram esta Lei, independentemente de transcrição, os quadros, demonstrativos e anexos que compõem a proposta orçamentária para o exercício de 2027.

Art. 15. Em caso de alteração das codificações orçamentárias, das fontes ou destinações de recursos ou das rubricas de receita pelas autoridades competentes, o Poder Executivo poderá promover sua adequação técnica, observado o disposto no art. 10º desta Lei, sem modificação da finalidade e do valor total das programações aprovadas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, desde que:

I – sejam observados os limites, requisitos e condições estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e nas demais normas aplicáveis;
II – haja autorização legislativa específica, quando exigida; e
III – os recursos sejam aplicados exclusivamente nas finalidades legalmente autorizadas.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Trindade, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DFDCA70A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 471

PORTARIA Nº 471, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença-prêmio a servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com os arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO, técnico de contabilidade, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença-prêmio pelo prazo de 3 meses, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de 2017 a 2022, a partir de 3 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AF823B26

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.213

PORTARIA Nº 4.213, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à CINTIA CARLA DE SOUZA ADORNO, servidora efetiva no cargo de monitor de educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 (cinco) dias, assim distribuídos:

I – 3 (três) dias, a partir de 22 de setembro de 2026;
II –2 (dois) dias, a partir de 28 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:E6D0464B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.217

PORTARIA Nº 4.217, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao FERNANDO AUGUSTO DE CASTRO CURADO, servidor efetivo no cargo de medico generalista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de setembro de 2026, até a concessão de sua aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:D4B406E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.242

PORTARIA Nº 4.242, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à JESSICA DE ASSUNCAO SILVA QUEIROZ MARIANO, servidora efetiva no cargo de auxiliar de

limpeza e conservação, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

JULIANO DOS REIS
Secretário Municipal de Segurança Pública Interino

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:D411B5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.243

PORTARIA Nº 4.243, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao DAVYD DE OLIVEIRA PRESTES, servidor efetivo no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 4 (quatro) dias, a partir de 12 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

JULIANO DOS REIS
Secretário Municipal de Segurança Pública
Interino

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:5D26E0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO A NOTA DE EMPENHO N° 17122/24

Fundamentação:	Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° TERMO ADITIVO – NOTA DE EMPENHO N° 17122/24 – PROCESSO N° 23873/2024 – DISPENSA DE VALOR N° 536/2024
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.946.442/0001-93**
Objeto:	**2° TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR, REAJUSTE E ACRÉSCIMO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO.**
Dotação Orçamentária:	03.62.04.122.0437.2105.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO)
Prazo de vigência:	a vigorar a partir do dia 01/11/2026 até 01/11/2027
Valor Global:	valor total de R$ 47.826,24 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Data da assinatura:	**19/10/2026**
Gestor do Poder Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**
Fiscal do Contrato:	**PABRICIO DE SOUZA NASCIMENTO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 28 de outubro de 2026.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:E840475E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2026

Contrato Administrativo de Fornecimento n° 092/2026 **Processo n°** 16368/2026 **Chamada Pública n° 001/2026 Contratante:** Município de Trindade/Goiás; Fundo Municipal de Educação – FME. **Contratada:** Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Trindade/GO – CONTIGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.176.174/0001-01. **Fundamento Legal:** A presente Chamada Pública é regida pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020; Resolução CD/FNDE n° 21/2021 de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE n° 03/2025 de 04 de fevereiro de 2025, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e pelas disposições gerais e especiais deste edital. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, destinados a Alimentação Escolar do ano letivo de 2026, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação. **Data de assinatura:** 28/10/2026. **Vigência:** O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, observada a Lei 14.133/2021. **Valor global:** R$ 3.109.565,00 (Três milhões, cento e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) **Dotação Orçamentária:** 03.55.12.306.1237.2012.3.3.90.30.00 (Secretaria Municipal de Educação), 14.62.12.306.1237.2992.3.3.90.30.00 (FME – Fundo Municipal de Educação). **Gestor do Executivo Municipal:** Lhinicker Pereira Silva D' Orazio. **Gestor do Fundo Municipal de Educação (FME):** Sérgio Sanches de Oliveira. **Gestor do Contrato:** Vinícius Miguel Miranda Ribeiro de Araújo. **Fiscal do Contrato:** Joana Cristina Martins.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:1C88F920

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 986/2026

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 986/2026**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO.** de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2026. Horário da fase de Lances 08h:00min às 14h:00min. O Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Dispensa de Valor nº 986/2026.

Dotação:

07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trindade, 28 de outubro de 2026.

JOÃO HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO
Assessor II
Matricula: 1089680844646
Departamento de Licitação

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:A8D365E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2026

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	**27724/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 064/2026**
N° do contrato:	**088/2026**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Locador:	LÁZARO MENDES DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob o n° 122.465.221-53
Objeto:	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTO AFONSO N° 461, QUADRA 016, LOTE 02, VILA JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, TRINDADE – GO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA E FISIOTERAPIA (CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DA REFORMA NA INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE DR. SIZENANDO.**
Valor Global:	R$5.673,50 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$68.082,00 (sessenta e oito mil e oitenta e dois reais)
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura
Dotação:	07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.36.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
Data assinatura:	27 de outubro de 2026.
Gestora do FMS:	**SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO**
Gestor de Contrato:	**MARIANA QUEIROZ DA SILVA**
Fiscal de Contrato:	**ALESSANDRA DE CASSIA BATISTA FREIRE**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás , 28 de outubro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:AED5C96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 070/2026 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

"DECLARA INEXIGÍVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTO AFONSO N° 461, QUADRA 016, LOTE 02, VILA JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, TRINDADE – GO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA E FISIOTERAPIA (CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DA REFORMA NA INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE DR. SIZENANDO**".**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, para locação do imóvel de propriedade do Sr. **LÁZARO MENDES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o n° **122.465.221-53,** que será destinado para funcionamento **dos serviços de terapia e fisioterapia - DR. SIZENANDO**;

CONSIDERANDO o **Art.74, inciso V da Lei n° 14.133/2021** que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;
(...)
V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha".

CONSIDERANDO que o Sr. **LÁZARO MENDES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o n° **122.465.221-53,** apresentou a proposta compatível com referida locação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel de propriedade da Sr **LÁZARO MENDES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o n° **122.465.221-53**, destinado ao funcionamento de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Fica autorizada à locação do imóvel descrito, pelo valor mensal de **R$5.673,50 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos),** pelo periodo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de **R$68.082,00** (sessenta e oito mil e oitenta e dois reais) podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, localizado na **RUA SANTO AFONSO N° 461, QUADRA 016, LOTE 02, VILA JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, TRINDADE – GO,** em conformidade com a Lei n° 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade 28 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Gestora do Fundo Muncipal de Saúde

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:65EB4405

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

CAMARA DE NOVA ROMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 426/2026
Dispensa nº 025/2026

A Câmara Municipal de Nova Roma/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/10/2026 ao dia 04/10/2026**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas natalinas, destinadas à distribuição aos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Roma, Estado de Goiás, em comemoração às festividades de final de ano.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://camaranovaroma.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaocamaranovaroma@gmail.com A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Nova Roma-GO, 28 de outubro de 2026.

LUAN JOSÉ DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Jose de Brito
Código Identificador:D76D9B4B

CAMARA DE NOVA ROMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 438/2026
Dispensa nº 026/2026

A Câmara Municipal de Nova Roma/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/10/2026 ao dia 04/10/2026**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bebedouro de água com opções de temperatura natural e gelada, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Roma, Estado de Goiás, visando proporcionar condições adequadas de acesso à água potável aos vereadores, servidores e demais usuários das dependências do Poder Legislativo Municipal.**
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://camaranovaroma.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaocamaranovaroma@gmail.com A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Nova Roma-GO, 28 de outubro de 2026.

LUAN JOSÉ DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Jose de Brito
Código Identificador:36E8D42A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE ABERTURA, ANALISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 030/2025 SESSÃO N.º 008

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE ABERTURA, ANALISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2025
Inexigibilidade n.º 030/2025
Sessão n.º 008

Processo n.° 11843/2025.
Edital de Credenciamento n.° 004/2025.
Inexigibilidade n.º 030/2025.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SÁUDE.
Legislação: Constituição Federal, no Art. 79, da Lei n° 14.133/2021; Decreto Municipal n° 009/2024 e 225/2025, IN 008/2023 e IN 010/2024 – TCM/GO e suas alterações, e nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2026 (29/09/2026), na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Uruana-GO, reuniu-se a Comissão de Licitação e Credenciamento Público, Assessoria Jurídica e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos ao processo de Inexigibilidade n.º 030/2025, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Uruana/GO, nos termos do art. 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Edital do Credenciamento Público n.º 004/2025.

Presentes todos os membros, a saber, Agente de Contratação Sra. Mirian Batista Barroso Oliveira juntamente com a equipe de apoio Sra. Thaysa Ferreira de Sousa Costa e Sra. Lucivania Maria Morais, e Dr. Rafael de Freitas Barreto - Assessor Jurídico e o Sr. Gilberto da Silva Oliveira gestor do FMS.

Aberta a reunião, passou-se à análise da documentação apresentada pelos novos interessados em se credenciar. Após conferência minuciosa e análise individual, a Comissão deliberou por:

Deferir o credenciamento de **NICOLE VILLANE CORDEIRO**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** e **MÉDICO PLANTONISTA**, com 05 pontos;
Deferir o credenciamento de **GEOVANNA MARTINS DE SOUZA**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** e **MÉDICO PLANTONISTA**, com 05 pontos;
Deferir o credenciamento de **NARA CONCEIÇÃO SILVA PINTO**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com 05 pontos;
Deferir o credenciamento de **FERNANDO RABELO RIBEIRO**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **MÉDICO PLANTONISTA**, com 05 pontos;
Deferir o credenciamento de **ADRIANGELA LOHANNY SILVA AQUINO**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** e **MÉDICO PLANTONISTA**, com 0 ponto;
Deferir o credenciamento de **CARLOS EDUARDO GOMES PIKHARDT**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** e **MÉDICO PLANTONISTA**, com 0 ponto;
Deferir o credenciamento de **MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **MÉDICO PLANTONISTA**, com 0 ponto;
Deferir o credenciamento de **NAYANNE MORENO LTDA.**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **ODONTÓLOGA**, com 0 ponto
Deferir o credenciamento de **HELENA MARIA FERREIRA DE JESUS**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **TÉCNICA DE ENFERMEIRA**, com 24 pontos;
Deferir o credenciamento de **MICHELLE DO CARMO SILVA**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **TÉCNICA DE ENFERMEIRA**, com 22 pontos;
Deferir o credenciamento de **ANGELA APARECIDA LEMES**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **TÉCNICA DE ENFERMEIRA**, com 0 ponto

Na oportunidade, a comissão avaliou a documentação complementar apresentada pela interessada **ANNA LAURA SILVA OLVEIRA**, habililtada como como CADASTRO DE RESERVA para a vaga de MÉDICO CLÍNICO GERAL, reclassificando-a com 20 pontos.

Ao final, deliberou-se por proceder com a publicação da nova lista de credenciados, com pontuação consolidada e finalizada, assegurando-se a ampla publicidade do resultado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e com fundamento no item 7.3 do edital.

A Comissão consignou, ainda, que está garantido a qualquer interessado o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sétima reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Uruana – GO, 29 de setembro de 2026.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

LUCIVANIA MARIA MORAIS
Equipe de Apoio

THAYSA FERREIRA DE SOUSA COSTA
Equipe de Apoio

GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DR. RAFAEL DE FREITAS BARRETO
Assessor Jurídico

LISTA DE CADASTRO DE RESERVAS CONSOLIDADA EM 29/09/2026

MÉDICO PLANTONISTA – CADASTRO DE RESERVAS
VANESSA FERNANDA DE BRITO BARCELOS – 10 PONTOS
VINICIUS ANTONIO DE PAULA – 05 PONTOS
NEMIAS DA COSTA ALVES – 05 PONTOS
NICOLE VILLANE CORDEIRO – 05 PONTOS
GEOVANNA MARTINS DE SOUZA – 05 PONTOS
FERNANDO RABELO RIBEIRO – 05 PONTOS
LUIZ FELIPE ARAUJO – 0 PONTO
PAULA SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS – 0 PONTO
BARBARA SOUSA MENDES FERREIRA – 0 PONTO
DANIELA ROCHA ARANTES – 0 PONTO
ELOISE RODRIGUES DIAS MOTA – 0 PONTO
ALAN PIRES RIBEIRO – 0 PONTO
VINICIUS SANTOS SIQUEIRA – 0 PONTO
MATHEUS SANTIAGO VIEIRA LAGO – 0 PONTO
ARTHUR LOPES LAGO – 0 PONTO
ADRIANGELA LOHANNY SILVA AQUINO – 0 PONTO
CARLOS EDUARDO GOMES PIKHARDT – 0 PONTO
MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA – 0 PONTO

MÉDICO CLÍNICO GERAL – CADASTRO DE RESERVAS
ANNA LAURA SILVA OLVEIRA – 20 PONTOS
ISADORA ALVES MENDONÇA – 15 PONTOS
SOFIA MELO SERVIÇOS MÉDICOS – 11 PONTOS
FERNANDO MARTINI SOARES DE FREITAS – 10 PONTOS
BRUNA NORONHA DO PRADO – 05 PONTOS
NARA CONCEIÇÃO SILVA PINTO - 05 PONTOS
MARINA ISABELA DE PAULA SOUSA – 0 PONTO
BARBARA SOUSA MENDES FERREIRA – 0 PONTO
DANIELA ROCHA ARANTES – 0 PONTO
JOÃO MARCOS VENANCIO DE ABREU – 0 PONTO
NAYARA DA SILVA GALDINO – 0 PONTO
GABRIEL DE JESUS SANTOS– 0 PONTO
MATHEUS SANTIAGO VIEIRA LAGO – 0 PONTO
RENATA LORES DE SOUSA – 0 PONTO
ADRIANGELA LOHANNY SILVA AQUINO – 0 PONTO
CARLOS EDUARDO GOMES PIKHARDT – 0 PONTO

ENFERMEIRO (A) – CADASTRO DE RESERVAS
DAIANE CRISTINA MARTINS VELOSO – 45 PONTOS
KELLEN POLLYANE GONÇALVES COSTA – 40 PONTOS
ARENITA BARROS DA SILVA – 26 PONTOS
POLIANE QUALHATO DE SOUZA – 10 PONTOS
CLAUDINEIA ROSA DOS SANTOS – 0 PONTO

TÉC. DE ENFERMAGEM – CADASTRO DE RESERVA
HELENA MARIA FERREIRA DE JESUS - 24 PONTOS
MICHELLE DO CARMO SILVA - 22 PONTOS
IZAMARA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – 05 PONTOS
ANA CAROLINE FIGUEIRA BESSA TIGRE – 0 PONTO
ANGELA APARECIDA LEMES – 0 PONTO

TÉC. EM RADIOLOGIA – CADASTRO DE RESERVAS
SENILDA GOMES PEREIRA – 1 PONTO

NUTRICIONISTA – CADASTRO DE RESERVA
STHEFANY FERRAZ DORTUNA – 01 PONTO;
ALANNA CRISTINA RODRIGUES – 0 PONTO

ODONTÓLOGO – CADASTRO DE RESERVAS
THALIA APARECIDA PIRES – 0 PONTO
KAYLA HIORRARA SILVA MUSSATO – 0 PONTO
AMANDA ALVES KOYUNCU – 0 PONTO
EDURADA ROBERTA GUNDIM – 0 PONTO
NAYANNE MORENO LTDA. – 0 PONTO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – CADASTRO DE RESERVAS
MARIA APARECIDA ROCHA REZENDE – 70 PONTOS
VIVIANE ALVES DE SOUZA – 07 PONTOS

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA – CADASTRO DE RESERVAS
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9E6CBBFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE ABERTURA, ANALISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 030/2025 SESSÃO N.º 009

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE ABERTURA, ANALISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2025
Inexigibilidade n.º 030/2025
Sessão n.º 009

Processo n.° 11843/2025.
Edital de Credenciamento n.° 004/2025.
Inexigibilidade n.º 030/2025.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SÁUDE.
Legislação: Constituição Federal, no Art. 79, da Lei n° 14.133/2021; Decreto Municipal n° 009/2024 e 225/2025, IN 008/2023 e IN 010/2024 – TCM/GO e suas alterações, e nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2026 (29/09/2026), na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Uruana-GO, reuniu-se a Comissão de Licitação e Credenciamento Público, Assessoria Jurídica e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos ao processo de Inexigibilidade n.º 030/2025, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Uruana/GO, nos termos do art. 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Edital do Credenciamento Público n.º 004/2025.

Presentes todos os membros, a saber, Agente de Contratação Sra. Mirian Batista Barroso Oliveira juntamente com a equipe de apoio Sra. Thaysa Ferreira de Sousa Costa e Sra. Lucivania Maria Morais, e Dr. Rafael de Freitas Barreto - Assessor Jurídico e o Sr. Gilberto da Silva Oliveira gestor do FMS.

Aberta a reunião, passou-se à análise da documentação apresentada pelos novos interessados em se credenciar. Após conferência minuciosa e análise individual, a Comissão deliberou por:

Deferir o credenciamento de **STEFHANY MARTINS DE LIMA**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **MÉDICO PLANTONISTA**, com 37 pontos;

Deferir o credenciamento de **ISABELA LEITE WANDERLEY DE MOURA**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **MÉDICO PLANTONISTA**, com 00 ponto;
Deferir o credenciamento de **LARISSA MARTA FERNANDES**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **MÉDICO PLANTONISTA**, com 00 ponto;
Deferir o credenciamento de **EDUARDA SOUSA SOUTO**, como CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de **MÉDICO PLANTONISTA**, com 00 ponto;
Indeferir o credenciamento de **ODIENE FAGUNDES LOPES**, para a vaga de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, em razão da documentação apresentada não atender ao Edital – Certidão Positiva Estadual e do Conselho Profissional.

Ao final, deliberou-se por proceder com a publicação da nova lista de credenciados, com pontuação consolidada e finalizada, assegurando-se a ampla publicidade do resultado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e com fundamento no item 7.3 do edital.

A Comissão consignou, ainda, que está garantido a qualquer interessado o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sétima reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Uruana – GO, 29 de setembro de 2026.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

LUCIVANIA MARIA MORAIS
Equipe de Apoio

THAYSA FERREIRA DE SOUSA COSTA
Equipe de Apoio

GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DR. RAFAEL DE FREITAS BARRETO
Assessor Jurídico

LISTA DE CADASTRO DE RESERVAS CONSOLIDADA EM 29/09/2026

MÉDICO PLANTONISTA – CADASTRO DE RESERVAS
STEFHANY MARTINS DE LIMA – 37 PONTOS
VANESSA FERNANDA DE BRITO BARCELOS – 10 PONTOS
VINICIUS ANTONIO DE PAULA – 05 PONTOS
NEMIAS DA COSTA ALVES – 05 PONTOS
NICOLE VILLANE CORDEIRO – 05 PONTOS
GEOVANNA MARTINS DE SOUZA – 05 PONTOS
FERNANDO RABELO RIBEIRO – 05 PONTOS
LUIZ FELIPE ARAUJO – 0 PONTO
PAULA SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS – 0 PONTO
BARBARA SOUSA MENDES FERREIRA – 0 PONTO
DANIELA ROCHA ARANTES – 0 PONTO
ELOISE RODRIGUES DIAS MOTA – 0 PONTO
ALAN PIRES RIBEIRO – 0 PONTO
VINICIUS SANTOS SIQUEIRA – 0 PONTO
MATHEUS SANTIAGO VIEIRA LAGO – 0 PONTO
ARTHUR LOPES LAGO – 0 PONTO
ADRIANGELA LOHANNY SILVA AQUINO – 0 PONTO
CARLOS EDUARDO GOMES PIKHARDT – 0 PONTO
MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA – 0 PONTO
ISABELA LEITE WANDERLEY DE MOURA – 0 PONTO
LARISSA MARTA FERNANDES – 0 PONTO
EDUARDA SOUSA SOUTO – 0 PONTO

MÉDICO CLÍNICO GERAL – CADASTRO DE RESERVAS
ANNA LAURA SILVA OLVEIRA – 20 PONTOS
ISADORA ALVES MENDONÇA – 15 PONTOS
SOFIA MELO SERVIÇOS MÉDICOS – 11 PONTOS
FERNANDO MARTINI SOARES DE FREITAS – 10 PONTOS
BRUNA NORONHA DO PRADO – 05 PONTOS
NARA CONCEIÇÃO SILVA PINTO - 05 PONTOS
MARINA ISABELA DE PAULA SOUSA – 0 PONTO
BARBARA SOUSA MENDES FERREIRA – 0 PONTO
DANIELA ROCHA ARANTES – 0 PONTO
JOÃO MARCOS VENANCIO DE ABREU – 0 PONTO
NAYARA DA SILVA GALDINO – 0 PONTO
GABRIEL DE JESUS SANTOS– 0 PONTO
MATHEUS SANTIAGO VIEIRA LAGO – 0 PONTO
RENATA LORES DE SOUSA – 0 PONTO
ADRIANGELA LOHANNY SILVA AQUINO – 0 PONTO
CARLOS EDUARDO GOMES PIKHARDT – 0 PONTO

ENFERMEIRO (A) – CADASTRO DE RESERVAS
DAIANE CRISTINA MARTINS VELOSO – 45 PONTOS
KELLEN POLLYANE GONÇALVES COSTA – 40 PONTOS
ARENITA BARROS DA SILVA – 26 PONTOS
POLIANE QUALHATO DE SOUZA – 10 PONTOS
CLAUDINEIA ROSA DOS SANTOS – 0 PONTO

TÉC. DE ENFERMAGEM – CADASTRO DE RESERVA
HELENA MARIA FERREIRA DE JESUS - 24 PONTOS
MICHELLE DO CARMO SILVA - 22 PONTOS
IZAMARA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – 05 PONTOS
ANA CAROLINE FIGUEIRA BESSA TIGRE – 0 PONTO
ANGELA APARECIDA LEMES – 0 PONTO

TÉC. EM RADIOLOGIA – CADASTRO DE RESERVAS
SENILDA GOMES PEREIRA – 1 PONTO

NUTRICIONISTA – CADASTRO DE RESERVA
STHEFANY FERRAZ DORTUNA – 01 PONTO;
ALANNA CRISTINA RODRIGUES – 0 PONTO

ODONTÓLOGO – CADASTRO DE RESERVAS
THALIA APARECIDA PIRES – 0 PONTO
KAYLA HIORRARA SILVA MUSSATO – 0 PONTO
AMANDA ALVES KOYUNCU – 0 PONTO
EDURADA ROBERTA GUNDIM – 0 PONTO
NAYANNE MORENO LTDA. – 0 PONTO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – CADASTRO DE RESERVAS
MARIA APARECIDA ROCHA REZENDE – 70 PONTOS
VIVIANE ALVES DE SOUZA – 07 PONTOS

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA – CADASTRO DE RESERVAS
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E83B833E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS A 9ª SESSÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS A 9ª SESSÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que a lista final de classificação dos credenciados e a Ata da Nona Reunião, referentes ao Credenciamento n.º 004/2025, estão disponibilizadas no Portal da Transparência <http://www.uruana.go.gov.br> e no Placard Municipal. Maiores

informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, Praça João Rocha Borges, Centro, Uruana-GO, fone (062) 3344-1485, no horário de expediente e/ou pelo e-mail licitacao.uruana@uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 28 de outubro de 2026.

LUCAS BATISTA DUTRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:11B4315C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISOS ADMINISTRATIVOS

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA DE ABADIA DE GOIÁS-GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2026, conforme o termo de homologação aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

Resolve:
Convocar os candidatos (as) aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, relacionados neste EDITAL, que deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, na Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás-GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:30h ás 16:00h para apresentação dos documentos exigidos no **anexo I**, para tomar posse, bem como, iniciar no exercício as atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.
A posse dos candidatos ocorrerá **no dia 18 de janeiro de 2027**.

CANDIDATOS APROVADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
70	1199/2026	MIRAIDES MENDES PEREIRA BARRETO	3	CADASTRO RESERVA
71	1356/2026	ANGELINA NERES MOREIRA	3	CADASTRO RESERVA
72	2457/2026	LIZ ANDREIA NOGUEIRA	3	CADASTRO RESERVA
73	1339/2026	SOLANGE DE SOUZA LEITÃO	3	CADASTRO RESERVA
74	2846/2026	LUCIANE SILVA DE FREITAS	3	CADASTRO RESERVA
75	2466/2026	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
76	1414/2026	BRUNA JACKELINE MARQUES DA SILVA ROSA	3	CADASTRO RESERVA
77	2722/2026	KARINA RODRIGUES TERRA	3	CADASTRO RESERVA
78	2131/2026	CHEILA GONCALVES DE MOURA	3	CADASTRO RESERVA
79	432/2026	ELISANGELA ALVES DE SOUSA	3	CADASTRO RESERVA
80	2512/2026	CLAUDILENE ROSARIA DE ASSIS	3	CADASTRO RESERVA
81	643/2026	MARCO ANTONIO LUCAS FERREIRA FILHO	3	CADASTRO RESERVA
82	1018/2026	GEIZA LUIZA DE ALMEIDA	3	CADASTRO RESERVA
83	1210/2026	ANA PAULA SILVA SOUZA DE MEDEIROS	3	CADASTRO RESERVA
84	2322/2026	PATRICIA ROCHA LIMA	3	CADASTRO RESERVA
85	2085/2026	ALYNNE ARAUJO CARDOSO	3	CADASTRO RESERVA
86	1174/2026	LOSANGELA PIRES DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
87	374/2026	IZAAC ALVES DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA

AGENTE EDUCATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
54	666/2026	MARIA ELIANE BARROS FERREIRA	3	CADASTRO RESERVA
55	2473/2026	ANNA PAULA ARANTES DE OLIVEIRA	3	CADASTRO RESERVA
56	344/2026	FABRICIA LIMA DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
57	1980/2026	KARITA LORRAYNE PEREIRA DE SALES SILVA	3	CADASTRO RESERVA
58	2955/2026	TAYNARA BATISTA DE SOUSA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
59	488/2026	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	3	CADASTRO RESERVA
60	2412/2026	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	3	CADASTRO RESERVA
61	2645/2026	KATIANE PEREIRA DE SOUZA	3	CADASTRO RESERVA
62	2202/2026	ALESSANDRA CUSTODIO DE OLIVEIRA	3	CADASTRO RESERVA
63	2780/2026	GABRIELE SANTOS CORDEIRO	3	CADASTRO RESERVA
64	1912/2026	IZABELLA LORRANY DIAS DE SOUZA	3	CADASTRO RESERVA
65	544/2026	GABRIELLY MORAIS CARDOSO	3	CADASTRO RESERVA
66	2973/2026	GABRIELLA SOUZA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
67	1782/2026	RAYSSA DE QUEIROZ OLIVEIRA AVIZ	3	CADASTRO RESERVA
68	2004/2026	ANA MARIA SILVA PIMENTEL	3	CADASTRO RESERVA
69	2138/2026	LORRAYNE VITORIA DE SOUSA	3	CADASTRO RESERVA
70	316/2026	MARIA CLARA DE SOUZA NAVES	3	CADASTRO RESERVA
71	1315/2026	AMERICO EMANUEL DA SILVA PEREIRA	3	CADASTRO RESERVA
72	405//2026	JOSÉ LUIS DE ANDRADE LOPES	3	CADASTRO RESERVA
73	2490/2026	RHAILLINY GABRIELY DA SILVA MATA	3	CADASTRO RESERVA
74	1706/2026	RAQUEL CEZAR SILVA	3	CADASTRO RESERVA

75	700/2026	VITORIA FARIAS DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
76	394/2026	BRUNA YASMIM DA CONCEIÇÃO NUNES	3	CADASTRO RESERVA
77	559/2026	KARINE MONTEIRO DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA
78	2366/2026	MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS	3	CADASTRO RESERVA
79	2269/2026	FLORIPES VIEIRA CARDEAL	2	CADASTRO RESERVA
80	2295/2026	FERNANDO CESAR DE PODESTA BOTELHO	2	CADASTRO RESERVA

MERENDEIRA				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
33	2494/2026	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	33	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR P-II PEDAGOGO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
138	947/2026	CARLA FERNANDA SPENCIERE	7	CADASTRO RESERVA
139	2646/2026	ERIKA MOREIRA DAMASCENO	7	CADASTRO RESERVA
140	267/2026	DANIELA CRISTINA DAMACENA DE CARVALHO	7	CADASTRO RESERVA
141	2827/2026	CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	7	CADASTRO RESERVA
142	1894/2026	SONIA ALMEIDA DE SOUSA	7	CADASTRO RESERVA
143	983/2026	RICARDO DE SOUSA	7	CADASTRO RESERVA
144	1201/2026	LUCENI GONÇALVES TEIXEIRA DOS SANTOS	7	CADASTRO RESERVA
145	586/2026	SINARA ODETE MENDANHA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
146	1297/2026	POLIANA ALVES DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
147	135/2026	LUCIENE GONÇALVES DE FARIAS	7	CADASTRO RESERVA
148	1185/2026	VANESSA KATIUCIA REZENDE REIS	7	CADASTRO RESERVA
149	2523/2026	POLLYANNA CAMARGO DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
150	1410/2026	SUZIELLY RARIANNY DIAS FELIX	7	CADASTRO RESERVA
151	1285/2026	FREDERICA TAIS FERREIRA ALVES	7	CADASTRO RESERVA
152	1683/2026	POLIANA DA SILVA LACERDA TREZZE	7	CADASTRO RESERVA
153	1522/2026	WALQUIRIA MEIRE CARNEIRO DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
154	1641/2026	ANGNE PATRICIA PEREIRA COSTA	7	CADASTRO RESERVA
155	269/2026	ANA CLARA SILVA DA ROCHA	7	CADASTRO RESERVA
156	2380/2026	ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA
157	725/2026	DAMIANA BISPO DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
158	422/2026	LORENA DA SILVA SANTANA PEREIRA	7	CADASTRO RESERVA
159	853/2026	ELIENE PINHEIRO MATOS DE JESUS	7	CADASTRO RESERVA
160	1039/2026	VANESSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA
161	2766/2026	GLEICIELY DE SOUSA COSTA	7	CADASTRO RESERVA
162	2699/2026	DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	7	CADASTRO RESERVA
163	1104/2026	DANIELA MARÇAL DE SOUZA	7	CADASTRO RESERVA
164	1934/2026	ROSILENE FRANCISCA DE CARVALHO OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA
165	2136/2026	ALINE DA COSTA SILVA AZEVEDO	7	CADASTRO RESERVA
166	601/2026	PALLOMA THABATA FREITAS LEÃO	7	CADASTRO RESERVA
167	1974/2026	ANY FERREIRA MARTINS	7	CADASTRO RESERVA
168	1619/2026	MARIANA PEIXOTO DE AZEVEDO	7	CADASTRO RESERVA
169	1010/2026	JULIANA DE SOUSA SILVA DE FARIAS	7	CADASTRO RESERVA
170	1184/2026	MOHAB MARIANA COUTO DE MELO	7	CADASTRO RESERVA
171	572/2026	THAYNARA LUCRÉCIO R. MARÇAL GONÇALVES	7	CADASTRO RESERVA
172	183/2026	DAYANNY STEFANNY CAMARGO CARVALHO	7	CADASTRO RESERVA
173	353/2026	MELYSSA DA SILVA CRESTANI PIMENTEL	7	CADASTRO RESERVA
174	1116/2026	FERNANDA DE SOUSA BATISTA	7	CADASTRO RESERVA
175	719/2026	THIERRY AUGUSTO FERREIRA BARBOSA	7	CADASTRO RESERVA
176	633/2026	MATEUS VIEIRA DO NASCIMENTO	7	CADASTRO RESERVA
177	656/2026	INARA PIRES DOS REIS	7	CADASTRO RESERVA
178	2290/2026	LUANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
179	654/2026	FRANCILEA MOTA MARTINS	6	CADASTRO RESERVA
180	850/2026	MARCIA FATIMA ZENHA RIBEIRO	6	CADASTRO RESERVA
181	1512/2026	FLORA MARIA MAGALHÃES	6	CADASTRO RESERVA
182	1418/2026	JUREMA DA ROCHA MOREIRA	6	CADASTRO RESERVA
183	2321/2026	GUIOMAR MACIEL ROCHA DE AZEVEDO	6	CADASTRO RESERVA
184	2312/2026	GILMA SILVA	6	CADASTRO RESERVA
185	2181/2026	NEUSA RODRIGUES DE MOURA NERI	6	CADASTRO RESERVA
186	1726/2026	RIUSA CERQUEIRA MAIA GARCIA	6	CADASTRO RESERVA
187	857/2026	SANDRA REGINA SOBRINHA MOTA	6	CADASTRO RESERVA
188	1920/2026	DOMINGAS ALVES BUENO	6	CADASTRO RESERVA
189	798/2026	NAIR GONÇALVES DE ALBERNAZ	6	CADASTRO RESERVA
190	2448/2026	ELIANE NASCIMENTO DA CRUZ	6	CADASTRO RESERVA
191	2447/2026	PAULO ALEXANDRE DAS NEVES RAMOS RIBEIRO	6	CADASTRO RESERVA
192	1915/2026	ISABEL DIAS DE FREITAS	6	CADASTRO RESERVA
193	1400/2026	IDELMA LUIZA DE JESUS	6	CADASTRO RESERVA
194	2926/2026	ANGELA MARIA RODRIGUES LOBO	6	CADASTRO RESERVA
195	1195/2026	ANA LÚCIA DE MOURA JARDIM ALVES	6	CADASTRO RESERVA
196	2733/2026	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE SOUSA	6	CADASTRO RESERVA
197	1051/2026	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	6	CADASTRO RESERVA
198	1197/2026	ELIZETE PIMENTEL DAVI PEREIRA	6	CADASTRO RESERVA
199	667/2026	HELENTA MESSIAS REZENDE NUNES	6	CADASTRO RESERVA
200	1288/2026	SANDRA SIONE DE SOUSA	6	CADASTRO RESERVA
201	2054/2026	VIRGIMAR DE OLIVEIRA FRANCA	6	CADASTRO RESERVA
202	2498/2026	MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	6	CADASTRO RESERVA
203	1694/2026	TELMA MARIA DE OLIVEIRA	6	CADASTRO RESERVA
204	278/2026	DARCILENE PINHEIRO DAMIÃO DE SOUZA	6	CADASTRO RESERVA
205	2263/2026	SHIRLEY DOS SANTOS LIMA	6	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR P-II PEDAGOGO -PCD				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
6	416/2026	MEG SOUSA CASTILHO	4	CADASTRO RESERVA
7	2007/2026	LORYS RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO COSTA	4	CADASTRO RESERVA
8	2246/2026	TATIANE GOMES FONSECA	4	CADASTRO RESERVA
9	193/2026	ALINE ELEUTERIO DUARTE	2	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR P-II INTERPRETE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
4	1364/2026	ADRIANA MARTINS DOS ANJOS	7	APROVADO
5	642/2026	KAMILLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	7	CADASTRO RESERVA

O candidato(a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.
Caso o apossado não entre em exercício em 02 (dois) dias uteis, será tornado sem efeito o termo de posse.
A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Abadia de Goiás, Estado da Goiás, em 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2026.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO 1

DOCUMENTOS PARA POSSE

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatório a apresentação do original e 01 (uma) cópia legível de cada (não precisa autenticar em cartórios):

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
b) certidão de nascimento, se solteiro;
c) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
d) Carteira de Identidade;
e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Título de Eleitor;
g) Certidão de quitação eleitoral;
h) Certidão de crimes eleitorais;
i) Certificado Militar (sexo masculino);
j) Diploma, certificado, Declaração ou histórico que comprova a escolaridade;
k) Comprovante de endereço de residência;
l) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão negativas de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
m) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito do Estado);
n) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débito do município de Abadia de Goiás);
o) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Justiça Trabalho (Certidão Negativa de Débito junto a Justiça do Trabalho);
p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
q) Certidão Negativa Civil e Criminal da Justiça Estadual;
r) ASO - Atestado de saúde ocupacional (exame admissional), como o nome do cargo que foi convocado.
s) Número do PIS

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:0698AA2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 067/2026 - PREF

CONTRATO N° 067/2026

Processo nº 19060/2026
Unidade Gestora: ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE E A EMPRESA GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 24.859.316/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 485.527.631-68 e Carteira de Identidade nº 2781901-2° Via – SPTPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa **GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.273.546/0001-48, sediado(a) na Rua Otavio Correia N° 667, setor: Água Verde CEP: 89.466-694, na cidade de: Canoinhas-SC, Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por SR. **CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI**, engenheiro civil, brasileiro, portador do CPF nº 003.171.000-09 e carteira de Identidade n° 1088980881 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Canoinhas-SC, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 19060/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente dispensa de licitação n. 099/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de avaliação mercadológica de 05 (cinco) imóveis rurais, correspondentes aos registros imobiliários nº 1.726, 1.733, 1.734, 1.769 e 1.997, abrangendo área total de referência de aproximadamente 9.061,4727 hectares, com a finalidade de apurar o valor de mercado de cada imóvel em condições normais de negociação, para subsidiar procedimento administrativo municipal relacionado à apuração do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Os serviços deverão compreender, no mínimo: **1. Preparação**: conferência dos documentos fornecidos, análise das informações cadastrais e registrais, delimitação das unidades imobiliárias e planejamento das atividades de vistoria; **2. Levantamento de campo**: realização de vistoria presencial dos imóveis, com registro fotográfico, identificação dos acessos, características físicas, relevo, uso e ocupação, benfeitorias e demais aspectos relevantes para a avaliação; **3. Pesquisa mercadológica**: levantamento, coleta e análise de dados de ofertas e/ou transações de imóveis rurais comparáveis na região, considerando fontes e elementos que permitam a adequada fundamentação dos valores apurados; **4. Tratamento e cálculo**: análise e tratamento dos dados coletados, aplicação de metodologia técnica adequada, especialmente o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, e elaboração da respectiva memória de cálculo; **5. Relatório de avaliação**: elaboração e entrega de relatório técnico individualizado ou consolidado, contendo a descrição dos imóveis, metodologia utilizada, dados considerados, registros fotográficos, amostragem, cálculos e valor final atribuído a cada matrícula, de forma clara e devidamente fundamentada. Os trabalhos deverão ser realizados com imparcialidade, critérios técnicos e fundamentação suficiente para permitir a conferência e utilização dos resultados pela Administração Municipal no procedimento administrativo de ITBI. O prazo será de 15 a 20 dias para entrega dos laudos.	SVÇ	1	R$ 5.450,00	R$ 5.450,00
VALOR TOTAL	**R$ 5.450,00**				

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para avaliação mercadológica de 05 (cinco) imóveis rurais, visando à apuração de seus respectivos valores de mercado para fins de ITBI, para atender a Administração Municipal conforme descritivo da referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação,

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **03 (três)** meses, contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 29/09/2026 a 29/12/2026, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 5.450,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. Pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias até o décimo dia útil do mês subsequente do vencimento da Nota Fiscal, a critério da Administração.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2 Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município de Aparecida do Rio Doce disponibilizar o material necessário para a execução dos serviços;

7.1.3. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;

7.1.4. Designar servidor(es) responsável(eis) para fiscalizar a execução dos serviços;

7.1.5. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção;

7.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

7.1.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Assessoria Jurídica Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.11 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

8.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

8.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;

8.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

8.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;

8.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;

8.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;

8.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

8.12. A empresa CONTRATANTE será responsável pelo acompanhamento até a tramitação final do processo protocolado pela CONTRATADA, independente se ultrapassar a vigência contratual.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato Inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0039	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO

13.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- REGULARIDADE FISCAL

a) A regularidade fiscal da Empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação do Município:
b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
f) As empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação (Certidão de Simples Nacional), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo de entrega dos itens será de 5 (cinco) dias, contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços.

7.2. Todo e qualquer documento deverá ser entregues no seguinte endereço na Prefeitura Municipal, na Rua Adalto Fernandes, N.201, centro de Aparecida do Rio Doce-Go.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS

16.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será a Gabriella de Paula Assis lotado no cargo de Secretária do Meio Ambiente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 29 de SETEMBRO de 2026

Município De Aparecida Do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Contratante

GKI Engenharia E Avaliacoes LTDA
CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____

2-_____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:27352763

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS, DE FORMA FREQUENTE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BURITI DE GOIÁS, RESPECTIVAMENTE, DENTRO DAS ÁREAS SOLICITADAS E DOS SERVIÇOS CONSTANTES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2025 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 005/2025, NA FORMA QUE SEGUE...

O GESTOR MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 74 e 78, da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores...
Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;
Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 005/2025;
Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica ou física que preencha as condições mínimas fixadas;
Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa;
Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;
Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;
Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação do serviço no processo de Inexigibilidade de Licitação e no Edital de Credenciamento destinado a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços autônomos, de forma frequente, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, anexos, visando à prestação de serviços em Buriti de Goiás, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Administração, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório e de acordo com a necessidade e interesse da Administração Município de Buriti de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da Lei nº. 14.133 e suas alterações, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da lei 14.133 e suas alterações, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**Nº. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	31.605.722 LUCIENE RIBEIRO DE VASCONCELOS	31.605.722/0001-01	LUCIENE RIBEIRO DE VASCONCELOS	1421/2026	19/10/2026	16:28

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA CIVIL – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**Nº. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
02	69.598.821 DINARIN DIVINO DA SILVA	69.598.821/0001-78	DINARIN DIVINO DA SILVA	1422/2026	19/10/2026	16:27

Art. 2°. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação conforme especificado acima.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D852808F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de inexigibilidade de licitação n° 310/2025 e edital de credenciamento n° 005/2025, vem **CONVOCAR** os credenciados, conforme relação abaixo, para comparecer na sala de reuniões da Comissão de Licitações de Buriti de Goiás - GO, no endereço Avenida Deputado Solon Amaral, nº 1154, Centro, CEP 76152-000, Buriti de Goiás, Horário de Atendimento: 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de credenciamento a contar da publicação deste, a fim de celebrar Termo de Credenciamento.

MAPA DEMONSTRATIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**Nº. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	31.605.722 LUCIENE RIBEIRO DE VASCONCELOS	31.605.722/0001-01	LUCIENE RIBEIRO DE VASCONCELOS	1421/2026	19/10/2026	16:28

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA CIVIL – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**Nº. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
02	69.598.821 DINARIN DIVINO DA SILVA	69.598.821/0001-78	DINARIN DIVINO DA SILVA	1422/2026	19/10/2026	16:27

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará a inserção de seu nome no final da lista de credenciados em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado. Na hipótese de não haver mais classificados ou se estes declinarem, será realizado novo credenciamento para preenchimento da vaga.

Saliento ainda, caso haja compatibilidade de horários entre os prestadores de serviço credenciados e ocupação de função pública, deverão optar por um ou outro.
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Gestor Municipal de Buriti de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C90D6C44

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
RESULTADO FINAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2026, na sala de reunião da Comissão de Contratação da Prefeitura de Buriti de Goiás, após transcorrer o prazo recursal, reuniram-se a Comissão, com vistas a demonstrar a decisão final, do Credenciamento nº 005/2025, conforme demonstrativo abaixo:

MAPA DEMONSTRATIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**Nº. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	31.605.722 LUCIENE RIBEIRO DE VASCONCELOS	31.605.722/0001-01	LUCIENE RIBEIRO DE VASCONCELOS	1421/2026	19/10/2026	16:28

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA CIVIL – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**Nº. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
02	69.598.821 DINARIN DIVINO DA SILVA	69.598.821/0001-78	DINARIN DIVINO DA SILVA	1422/2026	19/10/2026	16:27

Diante do exposto, sugerimos ao Gestor Municipal a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente Credenciamento conforme descrito acima.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:196D7B61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO

ATA DE REGISTRO DO RANKING DE PROPOSTAS
(§3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021)
Processo nº: 11618/2026
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DESTINADOS AO CONTROLE E PREVENÇÃO DE BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES E ROEDORES.
Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 75, I ou II da Lei Federal de nº 14.133/21)
Data da publicação: 21/10/2026
Data final: 27/10/2026
1. INTRODUÇÃO
A presente ata tem como objetivo registrar, de forma clara e transparente, o ranking das propostas apresentadas no âmbito do processo administrativo supramencionado, conforme preceitua o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
Nos termos do referido artigo, foram recebidas, dentro do prazo estipulado, as propostas dos interessados na contratação direta, sendo necessária a avaliação quanto à conformidade dos valores propostos, condições de execução e atendimento aos requisitos previstos no Termo de Referência ou Projeto Básico.
2. RECEBIMENTO E REGISTRO DAS PROPOSTAS
As propostas foram recebidas por meio dos canais indicados no instrumento convocatório e protocoladas conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	VALOR OFERTADO	DATA DE ENTREGA	HORA DE ENTREGA	MEIO DE ENVIO (E-mail/ Presencial)	SITUAÇÃO (Classificado/ Desclassificado)	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1º	DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA GOOD LIFE LTDA, CNPJ DE N.	R$ 9.317,16	26/10/2026	22:40	EMAIL	HABILITADO	

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E JUSTIFICATIVAS:
As propostas foram avaliadas conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório, observando os seguintes aspectos:
3.1. Critérios de Julgamento
•**Exequibilidade dos preços apresentados:** Foi analisado se os valores oferecidos eram compatíveis com o mercado e viáveis para a execução do objeto.
• **Critérios de qualificação técnica e habilitação:** Conforme exigências documentais estabelecidas no procedimento.

• **Regularidade fiscal e trabalhista:** Empresas foram verificadas quanto à sua situação jurídica para contratar com a Administração Pública.
• **Critérios específicos do edital:** Incluindo especificações técnicas do serviço ou produto a ser fornecido.
3.2. Diligências Realizadas
Em atendimento à legislação vigente, foram realizadas diligências para aferir a exequibilidade dos valores propostos. No caso de obras e serviços de engenharia, a avaliação contemplou:
• Preço global e unitário dos serviços
• Compatibilidade com os quantitativos estimados
• Possíveis inconsistências na composição de preços
3.3. Motivos para Desclassificação
As propostas que não atenderam aos critérios estabelecidos foram desclassificadas pelos seguintes motivos:
• **Valores inexequíveis:** Propostas cujos valores estavam muito abaixo ou muito acima dos preços médios referenciais.
• **Descumprimento de exigências do edital:** Falta de documentação obrigatória ou apresentação de informações incorretas.
• **Inconsistências técnicas:** Propostas que não atenderam às exigências do Termo de Referência, Aviso de Contratação ou Projeto Básico.
4. CONCLUSÃO:
Após criteriosa análise das propostas recebidas dentro do prazo legal, foi estabelecido o ranking conforme registrado nesta ata. A empresa melhor classificada será convocada para a formalização da contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a registrar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão de avaliação.

Cachoeira Dourada – GO, 27 de outubro de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto n. 237/2026

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:206ECB5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 477/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA SERRADA, TIPO ANGELIM VERMELHO 5 CM X 30 CM X 4 M, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DAS PONTES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IP processo 477/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.09	10.09.20.122.2508.4047.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	15.200,00
TOTAL				**15.200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: MARCELO MONTEIRO LINO LTDA **CNPJ/CPF:** 01.427.863/0001-02

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TÁBUA DE MADEIRA SERRADA TIPO ANGELIM VERMELHO 5 CM X 30 CM X 4 M	M³		2,0000	7.600,0000	15.200,0000
Total							**15.200,0000**

Total	**15.200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 27 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:FF0579F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ANTIGOS E DANIFICADOS, BEM COMO DE TAMPO DE VIDRO PARA REPOSIÇÃO EM MESA EXISTENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GAB processo 481/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.2501.4050.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	23.445,00
TOTAL				**23.445,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: ANDRIAL - MOVEIS & ELETRODOMESTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 07.931.640/0001-64

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	APARADOR MEDINDO 810 X 136 X 36, COM 02 (DUAS) PORTAS E GAVETAS, COM PÉS DE MADEIRA	UNIDADE		1,0000	935,0000	935,0000
1	2	MESA EM MDF E MADEIRA, CONTENDO BASE DE APOIO, COM TAMPO MEDINDO 2,20 X 1,10 M, CONFECCIONADO EM VIDRO COLADO, COM PINTURA EM ACABAMENTO PU	UNIDADE		1,0000	4.690,0000	4.690,0000
1	3	MESA EM MDF E MADEIRA, CONTENDO BASE DE APOIO EM MADEIRA MACIÇA, COM TAMPO MEDINDO 1,80 X 1,20 M, CONFECCIONADO EM VIDRO COLADO, COM PINTURA EM ACABAMENTO PU	UNIDADE		1,0000	2.980,0000	2.980,0000
1	4	MESA GRANDE ESPECIAL, EM ACABAMENTO PU, MEDINDO 3,50 X 1,10 M, CONFECCIONADA EM MDF E MADEIRA MACIÇA, COM DUAS BASES DE APOIO. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM METALON 5 X 2 CM INTERNO E MADEIRA MACIÇA, COM VIDRO DE 0,8 MM, COLADO, COM PINTURA CRISTALIZADA E	UNIDADE		1,0000	11.980,0000	11.980,0000

		ACABAMENTO PU					
1	5	APARADOR COM PÉS EM MADEIRA MACIÇA E TAMPO EM MDF LAQUEADO, MEDINDO 140 X 42 CM	UNIDADE		1,0000	960,0000	960,0000
1	6	TAMPO DE VIDRO, MEDINDO 1,80 X 1,20 M, 0,4 MM, COLADO, PINTADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUA EXECUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	UNIDADE		1,0000	1.900,0000	1.900,0000
Total							**23.445,0000**

Total	**23.445,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 27 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:6842889A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO SISTEMA DPF (FILTRO DE PARTÍCULAS DIESEL), INCLUINDO MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E COMPON processo 482/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - §7º do Art. 75, Lei 14.133/21; e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	7.010,00
TOTAL				**7.010,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: RPV AUTO CENTER LTDA **CNPJ/CPF:** 26.427.306/0001-12

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPAMENTO, COMPATÍVEL COM NISSAN FRONTIER ATK 4X4	UNIDADE		1,0000	340,0000	340,0000
1	2	JUNTA DA TURBINA, COMPATÍVEL COM NISSAN FRONTIER ATK 4X4	UNIDADE		1,0000	295,0000	295,0000
1	3	FILTRO DE AR DO MOTOR, COMPATÍVEL COM NISSAN FRONTIER ATK 4X4	UNIDADE		1,0000	145,0000	145,0000
1	4	THINNER PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO	UNIDADE		8,0000	25,0000	200,0000
1	5	ESTOPA EM LINHA PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE		3,0000	10,0000	30,0000
1	6	ESTOPA EM PANO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE		3,0000	10,0000	30,0000
1	7	ÁGUA DESMINERALIZADA PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO	UNIDADE		6,0000	20,0000	120,0000
1	8	ADITIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO, CONCENTRAÇÃO APROXIMADA DE 30%, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	UNIDADE		6,0000	45,0000	270,0000
1	9	PRODUTO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DO SISTEMA/FILTRO DPF	UNIDADE		4,0000	110,0000	440,0000
1	10	PRODUTO DESENGRAXANTE PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA DOS COMPONENTES	UNIDADE		4,0000	10,0000	40,0000
1	11	PRODUTO ESPECÍFICO PARA DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS	UNIDADE		4,0000	80,0000	320,0000
1	12	PRODUTO DE LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO INTERCAP OU EQUIVALENTE, ADEQUADO AOS PROCEDIMENTOS	UNIDADE		4,0000	45,0000	180,0000
1	13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DO DPF, INCLUINDO DESMONTAGEM, LIMPEZA, MONTAGEM E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS	SERVIÇO		1,0000	4.500,0000	4.500,0000
1	14	FLANGE PARA ISOLAMENTO DO SISTEMA DPF, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		1,0000	100,0000	100,0000
Total							**7.010,0000**

Total	**7.010,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 28 de outubro de 2026.

VALOR ESTIMADO

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:DCB5CDCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
2º AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2026

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1632/2026

O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no **CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34**, torna público, para conhecimento dos interessados e, em especial, dos participantes do Pregão Presencial SRP nº 034/2026, cujo objeto é **aquisição de câmaras de ar e pneus para os veículos da frota da Prefeitura de Montividiu/GO**, conforme sessão realizada em 13/10/2026, que:
A empresa **SOL AUTO PARTS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.754.153/0001-88,** foi inabilitada. Dessa forma, em conformidade com o disposto no §2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, procede-se à convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no edital.

Item Cota LC147	25081 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Licitante Remanescente
40 Não	002.044.094	PNEUS 205/60 R 16 Marca: XBRI	UND	4	319,00	1.276,00	4º VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
58 Não	002.044.017	PNEU 90/90-18 Marca: XBRI	UND	10	217,00	2.170,00	4º RESENDE PNEUS LTDA

Diante do exposto, ficam convocadas as empresas acima mencionadas, devidamente habilitadas e classificadas em posição subsequente, para manifestarem interesse nos itens em até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, com possibilidade de negociação nas condições previstas no edital.
Para mais informações entrar em contato pelo telefone (64) 3629-1530 – Sala de Licitações ou por e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br .

Montividiu/GO, aos dias 28 do mês de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro e Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0C10CFAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 192/2026

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E A EMPRESA M3 BUSINESS GROUP , NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **M3. BUSINESS GROUP LTDA,** título do estabelecimento (nome de fantasia): **M3. BUSINESS GROUP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 54.494.740/0001-50, com endereço/situada na Av. Colombo Machado Salles, n. 232, Bairro/Distrito: Jardim Dourado, Porto Belo – SC, CEP: 88.210-000, neste ato representado pelo seu sócio o **Sr. MATHEUS ALEXANDRE GRANDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 3882584 SSP/SC, inscrita no CPF sob o n. 075.961.479-25, a seguir denominada **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3601/2026 e Pregão eletrônico n. 96/2026,** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação de erros materiais identificados no item 12 da tabela da Cláusula primeira, e do valor global do contrato, na Cláusula Quinta de modo que, **ONDE ESTÁ ESCRITO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de materiais de expediente, pilhas e baterias, materiais técnicos, materiais terapêuticos destinados ao CAPS e suprimentos de informática, para atender às demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme quantidade e especificações abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
(...)						
12	BLOCO ADESIVO ANOTAÇÕES – MP 2010 75X75MM 100 FOLHAS – CORES PASTEL	PC	20	MASTERPRINT/BLOCO ADESIVO 76X76- 1X100 FOLHAS	R$ 1,78	**R$ 35,80**
(...)						
VALOR TOTAL/GLOBAL						**R$ 18.001,61**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de R$ 18.001,61 (dezoito mil e um reais e sessenta e um centavos).

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
(...)						
12	BLOCO ADESIVO ANOTAÇÕES – MP 2010 75X75MM 100 FOLHAS – CORES PASTEL	PC	20	MASTERPRINT/BLOCO ADESIVO 76X76- 1X100 FOLHAS	R$ 1,78	**R$ 35,60**
(...)						
VALOR TOTAL/GLOBAL						**R$ 18.001,41**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de R$ 18.001,41 (dezoito mil e um reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS**,**
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

M3. Business Group LTDA	***MIRELLY CHRISTINE ÁLVARES CAMILO***
MATHEUS ALEXANDRE GRANDO	Fiscal do Contrato
Contratada	

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:F2F04024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2026 ITENS REMANESCENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2026
VALIDADE : 12 (doze) meses

Às **08:00** horas do dia **09/03/2026**, na sede da **PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS**, reuniram-se na **SALA DE LICITAÇÃO**, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 64-3430-2110, inscrito no **CNPJ sob o nº 55.262.249/0001-67**, representado pelo Pregoeiro **LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, e equipe de apoio FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO,** designados pelo **Decreto nº 17/2025, de 02/01/2025**, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no **pregão eletrônico nº 4/2026**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o **AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇAO E EPI**, para um período de 12 meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados:

NOME: COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA
CNPJ: 55.807.602/0001-47
ENDEREÇO:RUA DOS PARDAIS, QUADRA08, LOTE 08, SALA 01, RESIDENCIAL SERRA VERDE II, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO. CEP 76.052-401.
FONE: 6436012091 62985557683
EMAIL: belladistribuidoraadm01@gmail.com comercialjjadm00@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: IUZA APARECIDA DAMÁSIO DE SOUZA SIMIEMA
CPF: 587.834.741-53

BRADESCO AG: 1572 CC: 26540-3

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 4/2026** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de **17/03/2026,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:
I. Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, se for o caso.
II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
V. Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
VIII. Possibilitar a **Secretaria Municipal de Educação**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
X. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
XIII. A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período com ou sem renovação de saldo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	66459 Código	COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA CNPJ: 55.807.602/0001-47 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	079.001.028	Aromatizador de ambientes, tipo aerossol, Composiç Marca: AR AGRADAVEL	UN	492	14,99	7.375,08
24	079.001.233	Pano de tecido flanela - Cor: Laranja, composição: Marca: STAR TEXTIL	UN	924	3,99	3.686,76
30	079.001.245	Papel higiênico, folha dupla, picotada, rolo de 30 Marca: BOB	PC	3196	16,99	54.300,04
31	079.001.255	Papel toalha interfolhas 02 dobras, material: 100% Marca: PROPAPEIS	PC	627	12,19	7.643,13
38	079.001.320	Saco plástico para lixo 100 litros, classe de 1ª q Marca: BRASLIXO	PC	672	59,99	40.313,28
39	079.001.322	Saco plástico para lixo 200 litros, classe de 1ª q Marca: BRASLIXO	PC	348	79,99	27.836,52
44	079.001.368	Vassoura de palha, material cabo: madeira perfeita Marca: CAIPIRA	UN	576	22,99	13.242,24
59	082.001.038	Luva borracha Material: látex natural, uso: multiu Marca: VABENE	PR	324	6,99	2.264,76
60	076.001.050	Pano de pratos, fabricado em tecido 100% algodão, Marca: STAR TEXTIL	UN	330	8,99	2.966,70
		Total do Proponente				159.628,51

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:
I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 4/2026**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus

preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:
a) OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO: Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias úteis após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
c) Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)
O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
a) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
d) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
e) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
f) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
I. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
II. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata
III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado
IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade
V. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VII. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
VIII. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Houver interesse público, devidamente fundamentado
b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado
f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO
IX. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo:
Fichas : 800
Unidade Orçamentaria : 02/69/27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica : 12.361.2006.2013.0000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO
Elemento da Despesa : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA; 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO; 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS; 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:
I. advertência;
II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
I. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão
II. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador
III. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
IV. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
V. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
VI. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Eletrônico nº 4/2026** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Eletrônico nº4/2026**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em **Ata datada de 09/03/2026**, e posterior homologação feita pela senhora **Secretária Municipal de Educação**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmeiras de Goiás/GO, datada e assinada eletronicamente.

KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Secretária de Educação

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Contratada (S):

COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA
CNPJ: 55.807.602/0001-47

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:261F3166

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE
RELATÓRIO DE INSCRITOS

CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Relatório de Inscritos

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2722290	ABNER DOURADO TAVARES	703.***.***-03	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710780	ADELAIDE RHALIME CHENE PONTE	521.***.***-15	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722412	ADERLEY CANEDO SOARES	873.***.***-20	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715237	ADRIANA BARROS DE ALMEIDA	854.***.***-53	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714658	ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA	045.***.***-04	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2707048	AIRON DOS SANTOS COSTA	774.***.***-87	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715105	ALESSANDRA CRISTINE HELRIGEL ABREU	811.***.***-91	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715081	ALEXANDRE GARCIA	750.***.***-78	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712051	ALEXANDRE RYUZO SUGIZAKI	173.***.***-12	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716943	ALEXSSANDRO SOUZA MARQUES	701.***.***-90	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711022	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	035.***.***-18	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710178	ALINE GONDIM DOS SANTOS	004.***.***-84	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2728541	ALINE RODRIGUES DE ALMEIDA	879.***.***-34	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710797	ALINNE MORENO DE CARVALHO	700.***.***-44	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722686	ALYNE DAS GRAÇAS ROSA	014.***.***-76	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722027	ALYNE MADUREIRA SILVEIRA BRANDÃO	758.***.***-49	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716287	ALYSSON ROSSINI GUIMARÃES DA SILVA	916.***.***-72	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715388	AMANDA HELEN DA CONCEIÇÃO DE LIMA	045.***.***-73	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715400	AMANDA LETÍCIA MUNIZ PAES	136.***.***-17	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2717873	AMANDA MARIA TEIXEIRA SOARES DE MELO	018.***.***-03	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721841	AMANDA SANTOS FERREIRA	035.***.***-33	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2706573	ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS MELO	021.***.***-11	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712918	ANA CAROLINA RAMOS DEMITO	964.***.***-91	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721617	ANA CLARA FERNANDES LEMES	702.***.***-44	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716084	ANA HELENA DE MIRANDA GUIMARÃES	037.***.***-42	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2708061	ANA PAULA ATAIDE OLIVEIRA	027.***.***-40	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722970	ANA PAULA DE MISQUITA SOUZA	017.***.***-01	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714546	ANA PAULA PENHA MOREIRA MAIA	926.***.***-49	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721649	ANA PAULA VALADAO COELHO	024.***.***-22	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715080	ANALU GOMES SILVA DE PAULA	038.***.***-13	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716697	ANDERSON VIEIRA DO CARMO MARIANO	728.***.***-72	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714111	ANDRE DIAS	053.***.***-07	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714116	ANDRIELY BARCELOS FONSECA	035.***.***-58	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712601	ANDRÉ YURI ALVES GOMES	047.***.***-19	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2709956	ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS	041.***.***-32	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2718345	ANIELLE VANESSA TEIXEIRA AMERICO	034.***.***-07	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2717174	ANNA CAROLINE COSTA BARCELOS	992.***.***-34	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710043	ANNA LAURA LEITE ITACARAMBI	035.***.***-16	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714751	ANNA LUIZA MARTINS MARINHO	700.***.***-77	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715381	ANNA LUÍSA BATISTA FREIRE GRATÃO	023.***.***-92	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2728405	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SILVA	029.***.***-27	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2720450	ANTONIO LUIZ VINHAL FONSECA	386.***.***-04	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2728623	ARIELLA FERREIRA DE OLIVEIRA AMORIM	928.***.***-49	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2718432	ARY PIMENTA DA SILVA	017.***.***-32	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2720014	AURÉLIO MARCOS SILVEIRA DE FREITAS	767.***.***-87	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710774	BARBARA FONSECA DE BRITO TIRABOSQUI	700.***.***-48	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714846	BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA	021.***.***-42	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO

2710120	BEATRIZ MARTINS BORGES ANDRADE	015.***.***-36	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716683	BYSMARK AVELINO DOS SANTOS SILVA	072.***.***-30	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714693	BÁRBARA THAMYRES LOURENÇO DE SOUZA RIBEIRO MULLER	335.***.***-29	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711549	CAMILA VIEIRA BORRÁS DA VEIGA JARDIM	030.***.***-57	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715680	CAMILO SILVA DE BRITO	860.***.***-05	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2725340	CARLOS EDUARDO FONTES CAETANO	702.***.***-70	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2723074	CARLOS JOSÉ DOMINGUES FILHO	751.***.***-04	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2708552	CARLOS YOUNG HO MONOMI	021.***.***-60	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722397	CASSIO VINICIUS DOS SANTOS	030.***.***-89	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715571	CLÁUDIA GLÊNIA SILVA DE FREITAS	533.***.***-68	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715098	CRISTIANO RODRIGUES CARVALHO	048.***.***-03	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2728538	CÁSSIO LIMA JACOB	030.***.***-08	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716018	DANIEL SÁTHERO GONÇALVES FERREIRA	749.***.***-53	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2717871	DANIELA DE FATIMA BRAGA PORTO	099.***.***-73	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2705972	DANIELLA GONÇALVES MONTEIRO	078.***.***-79	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722556	DANILO RAMOS CHAVES	018.***.***-09	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2709439	DANNYELLE TAVARES DA SILVA	032.***.***-30	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710018	DARYO ANTONIO DE FARIA NOVATO	016.***.***-00	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2705437	DAYANE BABOSA SANTOS	042.***.***-60	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722192	DEBORA CRISTINA GOMES	022.***.***-80	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722300	DIOGO GONÇALVES ALVARES	755.***.***-53	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712889	DIVINA LUCIA MONTELLO DA SILVA	001.***.***-70	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2708130	DÉBORAH RODOVALHO GOMES	707.***.***-82	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710914	EDNA FERREIRA MACIEL MELO	068.***.***-39	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2706273	EDUARDO DE SOUZA VIANA	752.***.***-53	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712445	ELIANE GOMES FERREIRA ARGUELO DA ROCHA	359.***.***-52	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715490	ELIAQUIM VIEIRA DA ASSUNÇÃO	707.***.***-10	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710010	ELIMAR RODRIGUES DA SILVA	431.***.***-34	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715862	ELORA FERREIRA E MELO	044.***.***-11	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722436	ESTACIO COSTA E SA	853.***.***-15	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714229	FABIO CESAR DA SILVA	042.***.***-60	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716455	FABIO CÁRBAT MIRANDA	754.***.***-91	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2728276	FELIPE AQUINO DOMICIANO	042.***.***-41	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2707077	FELIPE REINALDO LOUREIRO DA SILVA	037.***.***-30	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2717637	FERNANDA RAFFAELA ROSA DE ARAUJO	020.***.***-03	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715706	FERNANDA SOUTO SENA	701.***.***-07	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2707084	FERNANDO AUGUSTO LOBATO SANTOS	394.***.***-53	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716322	FLÁVILA BARBOZA DAVILA	047.***.***-16	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712737	FRANCYELLY DE OLIVEIRA RAMALHO	031.***.***-86	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2720893	FREDERICO DE ALMEIDA E ALVES	914.***.***-00	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721121	GABRIEL ALVES DE SALES	040.***.***-88	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710947	GABRIEL FREITAS JABUR BITTAR	116.***.***-00	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716567	GABRIEL MARCO DE OLIVEIRA	704.***.***-70	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710776	GABRIEL SARE XIMENES PONTE	025.***.***-50	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712145	GABRIELA BORGES BARBOSA	700.***.***-86	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2704955	GABRIELA CAVALCANTE LIMA	059.***.***-81	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2720046	GABRIELA PASSOS CAMPOS	043.***.***-01	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712443	GABRIELLY KELLITTYN GOMES SILVA	706.***.***-45	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2724232	GANDHI MACHADO CAMILO	015.***.***-52	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2708750	GEICIMAR DE SOUSA RODRIGUES AYRES	029.***.***-84	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710593	GEMIVALDO VIDA L DOS SANTOS	577.***.***-68	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2717008	GEOVANA TRINDADE RODRIGUES	004.***.***-44	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2727027	GERALDO HENRIQUE COSTA BARBOSA DE ALMEIDA	054.***.***-01	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716374	GHEAN CARLOS DOMINGUES	702.***.***-08	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711990	GUILHERME FREDERICO DIETZ SEGUNDO	716.***.***-68	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715712	GUILHERME ROCHA DOS SANTOS	024.***.***-74	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2713761	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	040.***.***-59	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2718696	GUSTAVO SOARES SILVA	704.***.***-98	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712226	HELLENA MAKHARU DUARTE CAMPOS	023.***.***-60	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721914	HENAURO ALVES DE LIMA	484.***.***-87	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2724105	HIBRAIM LOPES BORGES	449.***.***-49	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2705755	HIGO REIS SOUSA	000.***.***-89	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710337	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	704.***.***-51	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722577	IRACIETE GONÇALVES DE SOUSA	027.***.***-62	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714027	ISABELLA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	706.***.***-55	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715367	ISABELLA PIRES MACHADO	068.***.***-23	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715305	ISADORA SALLA MACIEL	753.***.***-91	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711860	ISADORA VIEIRA GUIMARÃES	069.***.***-03	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710076	ITHALA REYLLA ALMEIDA SOUSA SOYER	704.***.***-20	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715073	IZABELLA ALCANTARA ALVES	050.***.***-96	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710198	IZABELLA SALES MOTA ALVES	702.***.***-84	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714261	JACIANE CHAVES DOS REIS	019.***.***-67	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715635	JAKELINY DE SOUSA AMARAL	052.***.***-32	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2708307	JANAINA GONÇALVES BORGES DE FARIA	006.***.***-25	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711046	JANAÍNA SANTOS MASTRELA BORGES	016.***.***-47	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716781	JEOVAINE LUIZ BAILONA FILHO	702.***.***-62	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714073	JESSICA MOTA DE OLIVEIRA	702.***.***-94	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2719398	JOAQUIM DUARTE DUMONT AQUINO	049.***.***-09	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715268	JORDANA DE CALAÇA LIMA	702.***.***-03	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710448	JORDANA SANTANA DAHER	025.***.***-63	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722160	JOSELIA ALVES MARTINS	927.***.***-15	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2709676	JOSSIELE BRITO DE ARAUJO	040.***.***-92	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714970	JOYCE INGLEDY RODRIGUES RIBEIRO	701.***.***-57	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO

2721537	JOÃO ENRIQUE MARQUES BARBOSA	080.***.***-46	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714768	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO	019.***.***-55	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711311	JOÃO VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	706.***.***-55	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2709929	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SALAZAR	752.***.***-34	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712135	JULIANA DE PÁDUA PELEJA	731.***.***-00	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2707137	JULIANA OLIVEIRA NIEMEYER GUERRA	717.***.***-20	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2708210	KARINY OLIVEIRA MARINHO E SOUSA	032.***.***-52	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714093	KAROLLINE MERCEZ DE BRITO	026.***.***-98	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715665	KASSIA FRANCIELLE SANTOS ROMAO	034.***.***-80	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2719813	KAÍQUE WAGNER ÁLVARES RODRIGUES	029.***.***-50	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714989	KELLYANNE KESSIA FERREIRA ROCHA	755.***.***-34	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2717557	KEZIA MOREIRA ALVES	042.***.***-92	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711941	LAIANE DOS ANJOS PORTO	046.***.***-16	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722415	LAISA THEODORO BROIS	069.***.***-20	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711501	LARA VALADÃO DE ABREU ALVARENGA	009.***.***-52	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2708405	LAURA RICCIOPPO COSTA DE FREITAS ANDRADE	703.***.***-45	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722561	LAURO MARCEL GHANNAM	750.***.***-34	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2720810	LEANDRO PAIVA SOARES DE SOUSA	037.***.***-64	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712435	LETICIA LEÃO ARAUJO SANTANA	700.***.***-03	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714605	LETICIA RAMOS XAVIER RÉGIS	044.***.***-08	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2705983	LETICIA SEPULVEDO DA SILVA	048.***.***-70	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712293	LETÍCIA DANTAS NORBIATO	020.***.***-80	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711807	LEYLA BRAZ DOS SANTOS	032.***.***-29	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2728634	LISLA FERNANDA SILVA DIAS	006.***.***-86	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2706394	LORENA AYRES DA ROCHA	011.***.***-86	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710099	LUAN BATISTA SILVA DE REZENDE	046.***.***-44	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715741	LUCAS VELOSO OLIVEIRA	037.***.***-79	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2717206	LUCIANA MORENO FREIRE SANTOS	045.***.***-80	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2713259	LUCIMAR DE CARVALHO RODRIGUES	587.***.***-68	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2717101	LUCYMAYRY GUILHERME DIAS	899.***.***-34	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2719112	LUIS AUGUSTO FERREIRA	773.***.***-91	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2722804	LUÍS HENRIQUE GONÇALVES VANDERLEI	027.***.***-26	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715833	LÍVYA ELIAS DE OLIVEIRA	076.***.***-81	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711709	MARCELA BATISTA BORGES	078.***.***-37	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2707734	MARCELO AUGUSTO BATISTA DE SENA	704.***.***-19	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722791	MARCIO ARRUDA DE MIRANDA	994.***.***-20	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2708379	MARCO AURÉLIO ALVES FALEIRO FILHO	700.***.***-11	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710375	MARCOS FILIPE MACHADO CRUZ	033.***.***-05	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716636	MARIANA GOMES VALENTE	033.***.***-70	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2708365	MARIANA NEVES DUARTE SOARES	052.***.***-32	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2705393	MARINA GOMES DOS ANJOS	031.***.***-16	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2704956	MARINA LENZA NUNES LEITE	042.***.***-51	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714309	MARLON MARINHO DAVI	034.***.***-56	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716378	MARTA VERENA MENESES MARINHO	811.***.***-20	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721684	MATHEUS DOFF SOTTA	020.***.***-37	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721921	MATHEUS RODRIGUES LOPES	750.***.***-04	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715620	MAYARA FERNANDES DA SILVA MOREIRA	025.***.***-71	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2707050	MAYARAH CARDOSO RODRIGUES	027.***.***-55	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721748	MELISA LEMES DE CARVALHO	073.***.***-73	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715739	MERIELE PEREIRA VIANA	974.***.***-72	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711238	MIRELLE ESTEVES PIRES	034.***.***-43	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2719862	MIRIAM DE CASSIA MORAIS GARCIA LIMA	753.***.***-63	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711514	MONICA REGINA VIEIRA	875.***.***-87	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721863	MÔNICA ESTEVES LINHARES	511.***.***-91	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2707896	NABYA CAROLLYNNE RODRIGUES DE MELO CARDOSO	063.***.***-88	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2706127	NATALIA CRISTINA ZANIN	041.***.***-65	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2706937	NELSON YTALO QUEIROZ DE SOUZA	066.***.***-36	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711883	NICOLLAS BORGES PEIXOTO	049.***.***-70	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722477	ODAIR ALVES DE SOUZA	792.***.***-49	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2705433	OSÉIAS COELHO DE SOUZA	017.***.***-07	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714403	PATRICIA REGINA DE AVILA	028.***.***-00	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714722	PATRICK WIERCHNN DOS SANTOS TORRES	016.***.***-79	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714622	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	037.***.***-01	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715409	PAULO ALVES DA COSTA	211.***.***-53	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2717708	PEDRO DE SIQUEIRA FALEIRO	026.***.***-37	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2720769	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE PAULA	706.***.***-16	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721351	PEDRO HENRIQUE GOMES VARGAS	029.***.***-88	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2719783	PEDRO HENRIQUE PAIVA AOUN	055.***.***-60	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722338	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA CAMPOS	750.***.***-20	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2720759	PEDRO MENDONÇA SILVA MOURA	032.***.***-27	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721936	PEDRO OTAVIO ALVES FREIRE	011.***.***-07	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710620	PÂMILLA LAURENÇO DE CARVALHO	037.***.***-97	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2728318	RAFAELA DE ALBUQUERQUE DIAS	002.***.***-18	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707793	RAFAELA JUNQUEIRA GUAZZELLI	009.***.***-02	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710592	RAFAELA MARQUES RIBEIRO	710.***.***-52	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2707287	RAFAELLA SALIBA NASCIMENTO VALENTE	697.***.***-00	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2717497	RAPHAEL DE OLIVEIRA SOUZA	037.***.***-93	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710173	RAPHAEL LOURENÇO DA FONSECA	036.***.***-44	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714310	RAQUEL ELISA OLIVEIRA ALVES	017.***.***-61	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2717436	REJANY MARIA DAS CHAGAS NISHIMURA	697.***.***-34	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2704997	RENATO PEREIRA SILVA	020.***.***-44	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2723880	RICARDO DUARTE SOUZA	040.***.***-54	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721820	RIVELINO SOCRATES CARVALHO DE ANDRADES	023.***.***-47	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715586	ROBERTA EUGENIA GOMES LEAL	875.***.***-87	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO

2722007	ROBERTA ROTTINI	956.***.***-87	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2708856	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	780.***.***-68	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722000	ROSEANE LIMA DOS ANJOS	849.***.***-34	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2712911	SAMARA CIRQUEIRA LEITE	064.***.***-66	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2705247	SAMARA KÊNIA ADELINO SANTIAGO	076.***.***-64	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2708461	SARA CRISTINE RIBEIRO DE LIMA	040.***.***-20	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716380	SASHA ALVES DE LIMA	704.***.***-52	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714007	SAULO THAYLAN MOREIRA DA SILVA	037.***.***-78	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714967	SIRLEY OSORIO MATOS RODRIGUES	018.***.***-42	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2711728	SUZAN KELLY DE OLIVEIRA SOUZA	029.***.***-56	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2706224	TALLYS HENRIQUE DOS SANTOS	065.***.***-86	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722443	TAYANE ARAÚJO GUIMARAÃES	025.***.***-58	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2709745	TERESINHA MARIA DE CARVALHO LUZ	447.***.***-49	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2718661	THAIS MARIA DE SOUZA PERES	731.***.***-34	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2721957	THAMIRES DE SOUSA TELES ALCÂNTARA	702.***.***-99	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2713124	THAÍS FERNANDES MACHADO DE SÁ	048.***.***-40	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2705658	THIAGO ANTONIO PIMENTEL LEMES	047.***.***-63	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715629	THIAGO DE BARROS OLIVEIRA	704.***.***-42	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2722800	TIAGO JORGE BENOIT	017.***.***-97	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2713719	VERONICA SANTIAGO DIAS NUNES	868.***.***-91	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716843	VERÔNICA LOPES HAMMES	034.***.***-78	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716509	VICTOR GOMIDE SANTOS ARAUJO	045.***.***-50	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2705192	VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA	041.***.***-32	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2719758	VICTOR MASSIMILIANO SETTI DA PENHA	017.***.***-03	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2728558	VINICIUS APARECIDO MANSANO ULIAN	358.***.***-93	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2714133	VITHÓRYA LOPES MENDONÇA ANTONELLI	029.***.***-07	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2725339	VIVIANE DE FREITAS MATOS	058.***.***-41	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710900	VYCTOR AUGUSTO TAVARES DE CASTRO	055.***.***-48	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716047	WALKÍRIA CAMPOS	030.***.***-65	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2710787	YASMIN ABDUL HAMID KSHIR	709.***.***-51	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2720722	YASMINE ALVES BATISTA	012.***.***-01	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715916	YZAAHU PAIVA DOS SANTOS SILVA	007.***.***-70	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2716485	ÉRICA OLIVA BARBOSA	031.***.***-22	COD 01100 - ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICO JURÍDICO
2715724	ADA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	704.***.***-22	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722644	ADALBERTO FRANCA DA SILVA	344.***.***-86	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720637	ADRIANA ALVES DIAS DA SILVA	701.***.***-56	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716458	ADRIANA DE LIMA ALMEIDA	000.***.***-35	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713093	ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA	055.***.***-33	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713386	ADRIELLY DE BARROS SILVA	017.***.***-23	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716649	AGATHA NEVES DOS SANTOS	092.***.***-86	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705253	ALANA CRISTINA DE SOUZA	709.***.***-22	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713239	ALDIRLEIMAR AMORIM AZEVEDO	636.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717737	ALESSANDRA DE CASSIA BATISTA FREIRE	588.***.***-15	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715573	ALEX DE OLIVEIRA VAZ JUNIOR	083.***.***-06	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711823	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS	033.***.***-65	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710885	ALEXANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	000.***.***-30	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717568	ALLAN VICTOR DOS SANTOS GONÇALVES	751.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712762	ALLINY ELVIRA MARTINS DE OLIVEIRA VITOR	006.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705883	AMANDA CAROLINA LEME DO CARMO AMORIM	032.***.***-78	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722228	AMANDA CARRIJO MAGALHÃES	041.***.***-06	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705781	AMANDA CRISTINA LUDWIG RODRIGUES	014.***.***-29	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2723098	AMANDA DORNELES SILVESTRE	087.***.***-73	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722802	AMANDA FERREIRA CRUZ	039.***.***-09	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706535	AMANDA PORTELA PEREIRA	702.***.***-33	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720843	ANA BEATRIZ SILVA ROSA	046.***.***-36	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722058	ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA	700.***.***-07	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714210	ANA LUCIA GOMES TEODORO	024.***.***-94	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706095	ANA PAULA DIAS ALECRIM	754.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710275	ANDREIA RIBEIRO DE CARVALHO	786.***.***-49	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705376	ANDRESSA KELLY TELES DA SILVA	756.***.***-87	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721779	ANDRESSA MEDEIROS DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	063.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705210	ANDRESSA THOMAZ DA SILVA	702.***.***-01	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722355	ANDREY ELIAS DE ALMEIDA	676.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS

			ADMINISTRATIVOS
2722269	ANDRIELLY GONÇALVES SILVA	052.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2719399	ANDRÉ ALVES	705.***.***-07	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720568	ANDRÉ OLIVEIRA MOREIRA FILHO	051.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716295	ANDRÉIA MARIA MENDONÇA PAULA	022.***.***-08	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713036	ANGELA DA COSTA FERNANDES SILVA	711.***.***-09	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714525	ANGELA MARIA SANDRINI	901.***.***-53	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722245	ANGELICA NICOLODI	881.***.***-49	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707766	ANGELUCIA TRINDADE DA COSTA GODINHO	043.***.***-99	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715703	ANNA CAROLINE ALVES ARAÚJO	039.***.***-16	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712167	ANNA CLARA LUZ VIEIRA	092.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2712736	ANNA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	714.***.***-86	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709015	ANNA JULYA AGUIAR OLIVEIRA	704.***.***-06	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716371	ANTONIA BEATRIZ SOARES ALVES	064.***.***-07	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728592	ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO	647.***.***-91	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2719344	APARECIDO MENDONÇA DA SILVA HENRIQUE	022.***.***-54	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715617	ARISTÓTELLES MORAES DA SILVA	046.***.***-27	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711570	ARLINDO MENDONÇA DE FARIA NETTO	029.***.***-74	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716824	ARTHUR ALEXANDRE CAMPARINE SILVA	034.***.***-81	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710718	ARTHUR CESAR OLIVEIRA BARROS	703.***.***-84	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722629	ARTHUR LOPES FERNANDES	088.***.***-27	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720751	ARTHUR MARTINS LENOX	733.***.***-15	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721052	ATRINNY DE OLIVEIRA SOARES	709.***.***-37	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716384	AURIO LEMES RIBEIRO	049.***.***-26	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721500	BEATRIZ COSTA OLIVEIRA	017.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710362	BEATRIZ DE FREITAS RIBEIRO SILVA	706.***.***-39	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713976	BEATRIZ LOURENÇO RODOVAL	053.***.***-90	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714222	BEATRIZ NUNES ALVES	059.***.***-95	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722199	BISMACK RODRIGUES DE AZEVEDO	016.***.***-10	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710597	BRENNO SOUSA ALMEIDA	081.***.***-98	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722099	BRENO GOMES DE OLIVEIRA	054.***.***-10	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716065	BRUNA CARVALHO MESQUITA E BRITO	023.***.***-12	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720661	BRUNO DEMETRIO FERRAZ	057.***.***-48	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714971	BRYAN VALENTINO DE FARIA	706.***.***-16	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713252	BÁRBARA ESTEVAM DE MELO MARTINS	015.***.***-07	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717370	CAIO ABREU OLIVEIRA DE PAULA	079.***.***-26	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722053	CAMILA ALVES SENA	016.***.***-10	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714355	CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA	063.***.***-84	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717755	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	043.***.***-44	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2719658	CAMILLA CRISTINA FERREIRA PAES	034.***.***-63	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705339	CARLA LOPES DE MIRANDA	001.***.***-83	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710410	CARLOS ALBERTO PIRES DA SILVA	004.***.***-98	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728300	CARLOS EDARDO OLIVEIRA ABREU	058.***.***-21	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709974	CARLOS HENRIQUE	091.***.***-43	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722079	CAROLAYNE VITORYA GARCIA CANOVA	716.***.***-03	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714278	CATIANE BARBOSA DE SOUZA MACHADO	028.***.***-45	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728345	CEZAR PATROCINIO DE MORAES	023.***.***-60	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711618	CINTHIA DE PAULA GRACIANO	002.***.***-32	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712696	CLARA BEATRIZ MARQUES CAROZO	050.***.***-54	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS

			ADMINISTRATIVOS
2722935	CLARA LETICIA SILVA BARRETO	088.***.***-63	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720587	CLAUDIA PEREIRA DE CARVALHO	824.***.***-87	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714680	CLAUDIO MUNIZ SANCHEZ	701.***.***-22	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711448	CLEITON CÉSAR FONSECA VALADÃO	743.***.***-87	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2718272	CLEUDIMAR RICARDO SIMÃO JÚNIOR	046.***.***-13	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714188	CLOVES ANDRADE DE SOUZA	816.***.***-34	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714155	DANIEL DE OLIVEIRA E SOUSA	023.***.***-14	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710802	DANIELA FERREIRA ARAÚJO	710.***.***-67	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705443	DANIELA KELLY NAVES PALMITAL	701.***.***-81	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722704	DANIELA PIRES DE CARVALHO	050.***.***-85	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722226	DANIELE CRISTINE SOUZA SAMPAIO SAMPAIO	700.***.***-76	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705414	DANIELE SANTIAGO DE SOUSA FREITAS	034.***.***-32	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711467	DANIELE SIQUEIRA COSTA E SILVA	706.***.***-79	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722735	DANIELLY PEREIRA PEIXOTO DE DEUS	012.***.***-04	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705180	DANILO POMPEU DE PINA CASTRO	036.***.***-44	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717109	DAVI PEREIRA ALVES	708.***.***-14	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717241	DAVID BRIHI BADUR NETO	701.***.***-61	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711673	DAVID OLIVEIRA ALVES	057.***.***-60	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705362	DAYANE ALMEIDA GUEDES	024.***.***-54	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709523	DAYANE RODRIGUES DA ROCHA	055.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2718399	DAYZ CAETANO MARTINS	046.***.***-47	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715071	DEBORA PEREIRA BISPO DE SOUZA	048.***.***-26	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717323	DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	037.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715147	DEMOSTENES BORGES DE MATOS	037.***.***-14	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717828	DENÍLIA DINIZ FERREIRA	926.***.***-91	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707293	DEYSEANNE MOREIRA SANTOS	701.***.***-66	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705446	DHEISIANY SILVA SOUSA	010.***.***-51	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717582	DIANA ROSA RODRIGUES RIBEIRO	824.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715943	DIEGO JERSON ARAGAO DA SILVA	022.***.***-08	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705728	DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	097.***.***-58	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720540	DIENIFER MENEZES LINHARES	754.***.***-87	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709022	DIOGO BATISTA DOS SANTOS	023.***.***-48	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715709	DIOGO GUEDES FERREIRA	023.***.***-25	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713550	DIOGO RODRIGUES DE ALMEIDA	042.***.***-64	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715395	DIVA LAURA CAVALCANTE BEZERRA	704.***.***-40	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721246	DIVINA ELIANGELA DOS REIS DE SOUZA NETO	862.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711045	DOUGLAS FEITOZA NEVES	055.***.***-10	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706869	DÁCIO DE SOUZA JUNIOR	532.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714167	EDLAURA APARECIDA RESENDE DE SOUZA	003.***.***-03	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710703	EDNEI DA CUNA RIOS	045.***.***-50	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2724565	EDSON ALVES BARBOSA	561.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710455	EDUARDO BEZERRA DA SILVA	381.***.***-84	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728561	EDUARDO CARNAÚBA DUTRA SANTOS DE PAIVA	710.***.***-58	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722634	EDUARDO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	085.***.***-21	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708873	ELAINE RODRIGUES DOS REIS	987.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722391	ELANE CRISTINA PARENTE MARQUES	724.***.***-53	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716624	ELIAN BRUNO PAULO RIBEIRO	075.***.***-50	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710580	ELIANA PEREIRA SILVA NASCIMENTO	900.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722258	ELIAS GOMES RIBEIRO	012.***.***-43	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711051	ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA	850.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715669	ELISEU SOUSA BEMFICA	075.***.***-80	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714260	ELLEN RIBEIRO BORGES	043.***.***-54	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714418	ELOAH PIRES QUINTINO	072.***.***-64	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715655	ELOYSA RAQUEL VIEIRA BARCELOS	853.***.***-04	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716217	ELZA MARIA DE JESUS	000.***.***-26	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714850	EMILLY RODRIGUES BARBOSA	056.***.***-46	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722425	ENI ALVES PEREIRA	024.***.***-02	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2719769	ERICA DAYANNE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	051.***.***-30	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712984	ERICA GÓIS DE OLIVEIRA SILVA	080.***.***-18	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713281	ERICA RODRIGUES VIEIRA	019.***.***-17	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707547	ERYKA LEYCIA LIMA ARAÚJO DE JESUS	070.***.***-14	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716667	ESTER MIURA FREITAS PAIXÃO	052.***.***-89	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721430	EVANDRO LUAN DA SILVA	455.***.***-41	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708519	EWERTON SILVA LARANJEIRA	029.***.***-01	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709859	EZEQUIEL PEREIRA LIMA	010.***.***-40	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2723042	FABIANA CARVALHO MACHADO CAMPOS	031.***.***-35	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708859	FABIANA CRISTINA COSTA MARINHO	018.***.***-21	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715719	FABRÍCIO EDUARDO MARTINS BARBOSA	055.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708494	FELIPE MILTON MODESTO FERREIRA	707.***.***-10	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717088	FELIPE MOURA DE SOUZA	042.***.***-07	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722448	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	064.***.***-86	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711372	FERNANDA BENICIO DA SILVA	006.***.***-88	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715799	FERNANDA ISADORA TAVARES NEVES	067.***.***-80	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720087	FERNANDO DE SOUZA LIMA	016.***.***-03	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2718587	FRANCIELLY MELO DA SILVA	012.***.***-03	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715930	FRANCIELLY RODRIGUES DE ALCANTARA COELHO	705.***.***-35	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2719049	FRANCYELLI PRACIANO RIPARDO COSTA	082.***.***-83	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722081	FÁBIO CORCINO DE SOUZA	022.***.***-75	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721643	GABIANE DAMAS DA COSTA	030.***.***-06	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714698	GABRIEL DIVINO LEMES DE ALMEIDA	701.***.***-02	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706903	GABRIEL FELIPE ALVES DA SILVA	712.***.***-71	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714761	GABRIEL HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA CARDOSO	705.***.***-58	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709077	GABRIEL QUEIROZ	700.***.***-30	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715819	GABRIEL RAMOS DA SILVA MENDANHA	716.***.***-65	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720048	GABRIEL VINICIUS MARTINS SILVA	046.***.***-04	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716752	GABRIELA AQUINO DOS SANTOS	028.***.***-90	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710876	GABRIELA MARQUES QUEIROZ AQUINO ALVES	059.***.***-11	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716067	GABRIELA NICOLE PEREIRA CÉSAR	704.***.***-96	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715440	GABRIELA SJOBON VIEIRA	712.***.***-01	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707270	GABRIELLA SOUZA DIAS DE MORAIS	020.***.***-11	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2723030	GABRIELLY ALMEIDA BORGES	100.***.***-90	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722925	GABRIELY FLORES	071.***.***-01	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708300	GABRYELLE DA SILVA MORAIS	708.***.***-37	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2723118	GABRYELLY OLIVEIRA DA SILVA	710.***.***-30	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS

			ADMINISTRATIVOS
2728601	GENI CORDEIRO DE SOUZA	021.***.***-33	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722996	GEOVANA CHAVES XIMENES DE MORAIS	015.***.***-79	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728339	GEOVANA MORAES FERREIRA	714.***.***-66	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710846	GEOVANNA BEATRIZ FELIX DE OLIVEIRA BALSANU	715.***.***-06	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715785	GISLENE PINHEIRO DA SILVA	028.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728269	GISLENE RODRIGUES	875.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717511	GLAUCO LUIZ COSTA FURTADO	784.***.***-04	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710073	GLÁUCIA MARIA RIBEIRO ALVES	823.***.***-91	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716663	GRAZIELLY RIBEIRO DINIZ	942.***.***-49	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721386	GUILHERME GONÇALVES MESQUITA	705.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714437	GUSTAVO COSTA BATISTA CRISPIM	018.***.***-99	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711866	GUSTAVO LOURENCO DE ABREU	730.***.***-04	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722361	GUSTAVO PEREIRA MESQUITA	014.***.***-83	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714802	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	713.***.***-79	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708153	HEBER MANGELO FALCAO METZKER JUNIOR	039.***.***-17	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715804	HEITOR GENUÍNO DA SILVA JUNIOR	026.***.***-12	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706126	HELAINE MARIA PEREIRA DA SILVA	046.***.***-40	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716428	HELENA VIEIRA DE FREITAS LEITE CALDAS	020.***.***-26	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709921	HELENA XAVIER SPÍNDOLA	706.***.***-12	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714887	HELIDA APARECIDA SOUSA ARAUJO	614.***.***-85	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711394	HELIO GOMES DOURADO	752.***.***-34	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710323	HENRIQUE GERMANO TELES	757.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716236	HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO	704.***.***-24	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708589	HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS	006.***.***-93	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713027	HYAGO LUIS DA SILVA SANTOS	052.***.***-59	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722141	IGOR THAWAN ALCANTARA DA SILVA	043.***.***-51	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714431	IONARA DE ANDRADE SILVA	039.***.***-21	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708956	IRAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	337.***.***-34	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714607	ISA ANGÉLICA ROCHA GOMES	007.***.***-90	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705360	ISABELA LORRANE SANTOS MEIRA	703.***.***-10	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714065	ISABELA PEREIRA GONÇALVES	709.***.***-51	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721556	ISABELLA BARBOSA DA SILVA	713.***.***-14	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722404	ISABELLA BORGES FERREIRA MENDANHA	042.***.***-78	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722496	ISABELLA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	701.***.***-38	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706517	ISABELLA LOHAYNNE DE SOUZA SILVA	095.***.***-93	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720839	ISABELLA NAVES DA SILVA	710.***.***-19	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2713110	ISADORA LIMA RIBEIRO	059.***.***-28	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714457	ISADORA PEREIRA ALVES	076.***.***-63	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713183	ISADORA SANTANA NASCIMENTO	059.***.***-32	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711961	ISTANLEY GUTEMBERG BARBOSA DE OLIVEIRA	019.***.***-33	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714687	IURY OTONIEL MOREIRA BUENO	065.***.***-99	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712505	IZABELLE CRISTINA DE NOVAIS	707.***.***-55	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711936	IZADORA RAMOS DOS REIS	038.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714320	IZADORA SEGATTI	007.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728447	JADSON BORGES COSTA	709.***.***-15	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2726311	JANAÍNA SILVÉRIO SOARES	044.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714744	JANDA NAYARA OLIVEIRA NASCIMENTO	024.***.***-90	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721798	JANNELSON FERNANDO LEITE LIMA	056.***.***-95	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS

			ADMINISTRATIVOS
2705817	JEFFERSON FERNANDES DE ANDRADE	701.***.***-73	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709991	JEICIELLE NERES DOS SANTOS	057.***.***-97	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712228	JESIEL LUCAS BISPO CURRALINHO	867.***.***-41	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707462	JESIEL SOUSA RODRIGUES	042.***.***-58	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715281	JHULIE HELLEN DE OLIVEIRA BARBOSA	048.***.***-66	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707138	JOAO PEDRO SILVA DE CARVALHO	033.***.***-80	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728268	JOELMA GOMES DA COSTA	919.***.***-49	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713289	JONNIE BARBOSA RODRIGUES	839.***.***-49	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2719306	JORDANA BALIEIRO FERREIRA	028.***.***-73	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710090	JORDY HENRIQUE NUNES DA SILVA	700.***.***-04	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706075	JOSE ANTONIO SILVA	592.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707498	JOSE ENISON OLIVEIRA DA SILVA	045.***.***-44	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705291	JOSE RODRIGO DOS SANTOS SILVA	022.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721923	JOSIMAICON DE OLIVEIRA SILVA	066.***.***-65	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722543	JOSUÉ FERREIRA SANTOS	707.***.***-32	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721397	JOSÉ ESTEVÃO MARIA D E REZENDE SILVA	712.***.***-79	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710050	JOSÉ LUIS PEREIRA JUNIOR	050.***.***-66	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720657	JOYCE FERREIRA MOTA DE SOUSA	705.***.***-84	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722298	JOÃO ARTHUR DE AROUCHE RODRIGUES	618.***.***-78	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722893	JOÃO CÂNDIDO DA SILVA FILHO	080.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717664	JOÃO HENRIQUE DE MELO MORAES	067.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713543	JOÃO MARCOS FERNANDES BESSA	708.***.***-08	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710328	JOÃO PEDRO DA SILVA SANTANA	087.***.***-84	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722148	JOÃO VICTOR MODESTO QUEIROZ	710.***.***-78	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710613	JOÃO VITOR BARROZO MACHADO	040.***.***-08	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707301	JOÃO VITOR CHAUD CAMPOS	071.***.***-03	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715587	JOÃO VITOR MOTA REIS	039.***.***-47	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722908	JOÃO VITOR TELES RIBEIRO	070.***.***-25	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2725201	JUAN CARLOS DE ABREU GUIMARÃES	702.***.***-33	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2718167	JUCILEIDE OLIVEIRA GOMES	060.***.***-97	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710558	JUDSON LOPES DA SILVA	878.***.***-04	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712231	JULIA ANDRADE RESENDE HEYMBEECK	114.***.***-74	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711261	JULIA BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	710.***.***-86	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713246	JULIA GABRIELA ALVES SANTOS	029.***.***-36	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714828	JULIANA DENISE DE OLIVEIRA ANDRADE	701.***.***-38	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722349	JULIANA LIMA PIRES	031.***.***-37	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705874	JULIANA MARTINS DE SOUZA	712.***.***-98	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716250	JULIANA MARTINS RAMOS	980.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712778	JULIANA MOREIRA GONÇALVES	042.***.***-79	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708315	JULIO CESAR ALVES GONÇALVES	052.***.***-83	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708371	JUNIELLE PEREIRA DOS SANTOS	107.***.***-31	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716221	JURACY PEREIRA DE SANTANA	006.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721467	JÚLIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	095.***.***-14	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712895	JÚLIA FIRMINA ALVES DA SILVA	051.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714214	JÚLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	701.***.***-94	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713503	JÚLIO CÉSAR MEDINAS DA SILVA	030.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705453	KAIKY GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	712.***.***-37	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728675	KAMILLA CARVALHO CANDIDO	034.***.***-14	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS

			ADMINISTRATIVOS
2719013	KAMILLA DA SILVA VILARINHO	006.***.***-30	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716076	KAREN GOMES DOS SANTOS	035.***.***-76	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710292	KARINY FERNANDES ALVES DOS SANTOS	708.***.***-40	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716549	KAROLAINY ALVES SILVA	709.***.***-63	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722961	KAROLINY COSTA SILVA	707.***.***-63	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715697	KAROLLYNNE EPHIGENIA ALMEIDA MORAIS	046.***.***-50	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706894	KAUA BRAZ DE SOUZA	622.***.***-93	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716508	KAYSSON EDUARDO DE ALEMIDA SOUZA	065.***.***-10	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721796	KEITE MARRONE MACEDO DA CONCEIÇÃO	056.***.***-77	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2724754	KELIANE TAVARES DOS SANTOS	713.***.***-80	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710394	KELLY FERNANDES DOS SANTOS	752.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716122	KELLY MARIA LEAL SOARES	755.***.***-15	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714570	KELLY THAIANY BRAGA GOMES PEREIRA	056.***.***-83	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710969	KENIA DEZINHO DA SILVA	013.***.***-45	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707343	KENYA IZABEL DA SILVA LIMA	730.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707802	KEVYN RODRIGUES JESUS	758.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710107	KORINA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA	708.***.***-24	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711920	KÁLLITA PARREIRA ROCHA	043.***.***-59	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722446	KÉSSIA SHAYENE DE OLIVEIRA PIAIA	063.***.***-51	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711977	LAENNY CHRISTY MONTEIRO PINTO RUFINO	042.***.***-08	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713530	LANNA VITORYA RAMOS ALVES	703.***.***-50	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716441	LARA CANDIDA SOUZA	701.***.***-57	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705056	LARA VITORIA CAMARGO CANDIDO	709.***.***-76	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720227	LARISSA RIBEIRO GAMARRA	052.***.***-97	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715591	LARRUBIA RIBEIRO	028.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715695	LAYNNA MONIKY PEREIRA RODRIGUES SANTANA	018.***.***-80	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2723902	LEANATAN PEREIRA BUENO	047.***.***-56	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706108	LEANDRO ROSA DOS SANTOS	750.***.***-15	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709843	LEO TANISLAU SANTANA DE MORAIS	046.***.***-77	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715140	LEONARDO VAZ DA COSTA	935.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712077	LETHICIA NUNES SILVA	044.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705060	LETICIA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	703.***.***-34	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715848	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	047.***.***-25	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714330	LETÍCIA GARCIA BESSA	703.***.***-07	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710185	LETÍCIA SOARES DA CRUZ DOS ANJOS	017.***.***-69	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722645	LILIANN REJANNE SOUZA FERNANDES LEMES	987.***.***-49	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720420	LIS MARIA COSTA DA SILVA	717.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712330	LONDESMON NUNES FOLHA	721.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720494	LORENA DE OLIVEIRA ALVES	756.***.***-34	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716614	LORENA RODRIGUES DE SOUZA	952.***.***-15	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706544	LORRAYNE FERREIRA DA SILVA	704.***.***-40	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2704918	LUANA FERREIRA MONTEIRO	039.***.***-98	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720071	LUANA FERREIRA SANNA ALMEIDA	010.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708325	LUANA VILLARINHO CARVALHO DAS NEVES	703.***.***-80	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720200	LUANNA KARLA DE SOUZA ALMEIDA	046.***.***-03	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728390	LUCAS CLARO DE FARIAS	065.***.***-26	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2719031	LUCAS GOMES SCHINE	701.***.***-64	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722259	LUCAS GONTIJO OLIVEIRA	707.***.***-89	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS

			ADMINISTRATIVOS
2706114	LUCAS PETTINE DO VALE	700.***.***-28	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714616	LUCIANA LOPES DA SILVA	641.***.***-91	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716266	LUCIANE VITÓRIA DE PAULA CARVALHO	712.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710631	LUCIELLY DE SOUSA ANDRADE	713.***.***-50	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716476	LUCILENE CAMPOS STEIN	046.***.***-37	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708525	LUDIMILLA GOMES DE OLIVEIRA	034.***.***-57	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715540	LUIS FELIPE TOMÉ DE OLIVEIRA	065.***.***-85	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711661	LUIZ EDUARDO DE MORAIS SOUSA	052.***.***-81	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710066	LUIZ PAULO PEREIRA MENDES	707.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2725486	MAGALY BARROS LEMOS NASCIMENTO	426.***.***-68	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714679	MAGDIEL BENTO	017.***.***-35	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710041	MARA RUBIA DA SILVA NASCIMENTO	958.***.***-15	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705277	MARCELO DA CRUZ SANTOS	024.***.***-89	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712170	MARCELO LOPES ARAUJO	703.***.***-30	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716427	MARCELO SALAS SOUSA DE OLIVEIRA	610.***.***-31	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711174	MARCIA BORGES DE LIMA	938.***.***-15	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711678	MARCOS ANTONIO ALVES FILHO	057.***.***-08	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713013	MARCOS DANIEL RODRIGUES FREIRE	711.***.***-27	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2711325	MARCOS PAULO FERREIRA DE MOURA	754.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728686	MARCOS VINICIOS BERNARDES DE SOUZA	063.***.***-29	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708691	MARCUS VINÍCIUS GARCIA BORGES	033.***.***-66	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715301	MARESSA LUIZA DE CASTRO	085.***.***-78	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706878	MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	752.***.***-34	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707231	MARIA EDUARDA ARAUJO REIS	712.***.***-71	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710287	MARIA EDUARDA CAMPOS DE MENEZES	714.***.***-28	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720994	MARIA EDUARDA RODRIGUES FONSECA	081.***.***-02	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715182	MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	715.***.***-06	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715958	MARIA EDUARDA SILVA MATOS	713.***.***-01	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707696	MARIA GORETH SOUZA CAMPOS	887.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2718216	MARIA HELLENA SOUZA DE MORAIS	715.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712500	MARIA LUIZA BRANDÃO AROUCHA SILVA	102.***.***-18	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712005	MARIA LUIZA COELHO SILVA	042.***.***-69	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716104	MARIANA ALVES DE DEUS	061.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706414	MARIANA HOEHN CORRELLO	062.***.***-63	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728550	MARIANA SANTOS BERNARDES	067.***.***-11	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720787	MARIANE GOMES DOS REIS	713.***.***-27	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715206	MARILANY GOMES DE CARVALHO	073.***.***-36	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712081	MARILIA OLIVEIRA PEREIRA	014.***.***-10	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716036	MARINA JANAÍNA JESUS DOS SANTOS	052.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713315	MARINALVA BISPO DO NASCIMENTO	326.***.***-08	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728391	MARIZETE ROSA DE JESUS MARTINS	008.***.***-75	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715345	MARIZETH PEREIRA FELIZARDO MOREIRA	015.***.***-38	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710344	MARLY CORTES DA FONSECA TRINDADE	897.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716385	MARTA VERENA MENESES MARINHO	811.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720051	MATHEUS ALVES NEVES	708.***.***-17	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715621	MATHEUS AUGUSTO MOTA DE MELO	076.***.***-51	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2718423	MATHEUS AUGUSTO TOLLEDO DOS SANTOS	715.***.***-93	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717823	MATHEUS CORDEIRO MIGUEL	708.***.***-94	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS

			ADMINISTRATIVOS
2715939	MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	700.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712642	MATHEUS HENRIQUE MARTINS RODRIGUES	717.***.***-09	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705717	MAYARA MORGANA SILVA	735.***.***-34	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710880	MAYRA EMILLY RAMOS LEAL	702.***.***-60	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715225	MAÍRA CRISTINE DA CUNHA SILVA	024.***.***-42	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708310	MEIRE BATISTA DE JESUS	950.***.***-53	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716893	MICHELLY VAZ DA SILVA	702.***.***-56	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705003	MILEIDY PEREIRA MORAIS	026.***.***-85	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713647	MILENE RODRIGUES DOS SANTOS	044.***.***-57	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712880	MILTON EGEA JUNIOR	860.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716844	MIRELLA NAVES ATAIDES	751.***.***-30	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721728	MIRIAM MALAQUIAS BRAZ	073.***.***-03	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2717168	MIRIAN DA PAIXÃO SILVA	065.***.***-95	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706788	MONICA FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	996.***.***-49	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715354	MONIELLY BERNARDES FORTUNATO	017.***.***-27	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720600	MUNICK GHABRYELLY RODRIGUES CARDOSO	029.***.***-48	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707950	MYLENA PIMENTEL DE OLIVEIRA	051.***.***-32	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713590	NARA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA	703.***.***-50	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711027	NARA RUBIA FERREIRA DA SILVA	703.***.***-08	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714085	NATALIA CRISTINA RODRIGUES DE FARIA	034.***.***-64	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728476	NATANAEL DOURADO GANA	036.***.***-43	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705578	NATHALIA GOMES DE SOUZA	703.***.***-83	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710450	NATHÁLIA FREITAS MARINHO	712.***.***-93	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705976	NATÁLIA MARIA BEZERRA	021.***.***-63	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712479	NAYARA CRISTINA RODRIGUES DO CARMO COSTA	057.***.***-62	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717654	NAYARA DANIELLE NUNES	030.***.***-03	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707329	NAYARA NURIENE SILVA BEZERRA	714.***.***-39	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722166	NEIRRANDRA LAUANE PEREIRA DA SILVA	708.***.***-79	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714040	NIVALDA NADIA GONÇALVES	000.***.***-02	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707187	NÚRIA DASILVA ROSA	703.***.***-41	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712470	ODAIR ROBERTO MARTINS	412.***.***-25	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708217	OSVALDO PEREIRA VASCONCELOS JÚNIOR	013.***.***-71	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714797	OSWALDO MARQUES VIANA NETO	033.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722216	OTHON DE PAULA OLIVEIRA	702.***.***-66	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2719868	PABLINE ALVES VIANA	081.***.***-07	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714577	PATRICK ROBERTO AIRES	753.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707845	PAULA MAYARA LOPES DE OLIVEIRA LIMA FURTADO	002.***.***-47	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721041	PAULA REIS DA CUNHA BUENO	017.***.***-77	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711367	PAULIENY GANZAROLLI SOARES DA SILVA	945.***.***-68	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709178	PAULO CÉSAR OLIVEIRA CLEMENTE	712.***.***-86	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721453	PAULO FERNANDO NASCIMENTO COSTA	052.***.***-50	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716246	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	705.***.***-44	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728519	PAULO HENRIQUE MARTINS ALVES	036.***.***-30	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706621	PAULO ROGÉRIO NUNES	597.***.***-91	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728537	PEDRO AUGUSTO ALMEIDA BRAGA	041.***.***-69	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717488	PEDRO BARTOLOMEU NETO	056.***.***-21	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710633	PEDRO CESAR RODRIGUES DE SOUZA	710.***.***-55	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715561	PEDRO GABRIEL DE ANDRADE	713.***.***-71	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS

			ADMINISTRATIVOS
2713018	PEDRO HENRIQUE DOS REIS NAVES	017.***.***-32	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714581	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA MATA	037.***.***-28	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728446	PEDRO KELSON ASSIS MARTINS	710.***.***-31	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715921	PHILLYPE GABRIEL SANTOS	714.***.***-27	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709229	POLLYANA DOS SANTOS SILVA	710.***.***-81	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715585	PRISCILA MARQUES	006.***.***-07	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2720768	PRISCILA RODRIGUES LEONARDO DINIZ	026.***.***-32	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710940	QUEZIA TEIXEIRA DE JESUS	715.***.***-88	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715035	RAFAEL DORIA GONÇALVES	371.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715643	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	716.***.***-01	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717146	RAFAEL PEIXOTO DA SILVA	026.***.***-09	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709948	RAFAELA DO CARMO PEREIRA	049.***.***-90	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706190	RAFAELA ELISA QUIEL DA CUNHA	065.***.***-39	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722103	RAFAELLA CHRISTINE DE OLIVEIRA	701.***.***-77	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708465	RAIANE ALVES DE SOUSA	702.***.***-30	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711291	RAINARA JEOVANA DA SILVA FREITAS	064.***.***-50	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722260	RAULMENDES RAMOS CAVALCANTE	856.***.***-53	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712070	RAYKA RODRIGUES DA SILVA	083.***.***-31	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712944	RENATA CAVALCANTI MAFRA	702.***.***-22	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721050	RENATA DE MOURA ROCHA DIAS	011.***.***-42	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706216	RENATA FERNANDES COSTA	012.***.***-90	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713066	RENATA KELI SOARES SILVA	974.***.***-68	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717410	RENATA MELLO ARAUJO	700.***.***-02	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722368	RENATA OLIVEIRA DA COSTA	933.***.***-53	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710035	RICARDO ALVES FRANÇA	033.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715016	RICARDO BENTO DE SOUZA	037.***.***-32	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716285	RICARDO HENRIQUE	703.***.***-77	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717565	RIKELY DA CRUZ SOUSA	750.***.***-53	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716553	ROBEYLTON ICHII LOPES	033.***.***-80	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2723032	RODRIGO ANDRADE SILVA	026.***.***-90	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717450	RODRIGO AVILA FIGUEIREDO	041.***.***-92	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720866	RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	038.***.***-71	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715774	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA	017.***.***-07	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714841	ROMARIO DE ALMEIDA MACEDO	753.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721804	ROMILSON DE JESUS SILVA	031.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722250	RONAN ALVES DE PINA	906.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711636	RONAN MENEZES DO REGO	035.***.***-98	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715019	ROSANA DE ARAUJO RAMOS	033.***.***-06	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706848	ROSÁLIA ALVES DE OLIVEIRA	908.***.***-78	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706188	RUBENS DA SILVA OLIVEIRA	042.***.***-35	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722575	RUTH RODRIGUES NEVES	700.***.***-85	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714780	SABRINA CARLA DA SILVA	031.***.***-24	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2728564	SALOMAO FRANCISCO DA SILVA	034.***.***-24	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2717081	SAMADA TATIANE TOCANTINS	887.***.***-87	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712912	SAMARA CIRQUEIRA LEITE	064.***.***-66	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710537	SAMARA CRISTINA BRANDAO BRAZ	757.***.***-91	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714966	SAMARA VITORINO DAMASCENO DOS SANTOS	054.***.***-71	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715630	SAMELLA RODRIGUES MONTEIRO	712.***.***-43	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS

			ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716534	SAMIRA LUIZA VIEIRA ILARIO	072.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721608	SANDRA MARA LEAL	825.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720295	SANDRA MARCIA CAETANO FIGUERIDO	520.***.***-34	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711809	SANTIAGO FLAUSINO LEMES	025.***.***-31	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712407	SARA CAMPOS SOARES	038.***.***-12	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707761	SARA CRISTINA AFONSO DAMASCENO	027.***.***-46	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707987	SARA DE OLIVEIRA SANTOS	715.***.***-22	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2719488	SARAH ALVES LIMA	035.***.***-99	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709292	SARAH FERREIRA MENEZES	700.***.***-82	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722941	SARAH HELLEN BARBOSA SILVA	712.***.***-73	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710623	SAVIO EDRIONE DE SOUZA	700.***.***-79	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706774	SAVIO VIANA DA SILVA	702.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715530	SILVANA DOS SANTOS SOUSA	023.***.***-70	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712297	SINTHIA ALVES DA SILVA	016.***.***-77	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711685	SOFIA NAVES DA SILVA	083.***.***-92	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2718062	STEPHANY LIMA VITAL	093.***.***-37	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705993	STHEFANNY DOS SANTOS GOMES SOUSA	064.***.***-24	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707989	STÉFANNY RAMOS DE SOUZA SILVA	054.***.***-09	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707207	SUEIKA PIRES JORDÃO	737.***.***-68	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705807	SUELEN SILVA DE SOUZA	003.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710009	SÔNIA FERREIRA COUTRIM ITACARAMBY	815.***.***-49	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707601	TAMARA CRISTINE DE PAULA	101.***.***-76	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710971	TARCISIO BOMFIM HECK	059.***.***-19	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2718902	TATIANE ALVES DA COSTA LANDIN	950.***.***-72	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707606	TELMA DOS SANTOS LIMA	017.***.***-90	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712543	THAIS SUZY ARANTES COUTINHO	040.***.***-55	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714922	THALITA LORRAINY GONÇALVES DA SILVA GALVÃO	058.***.***-95	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712256	THALITA PAULA DE BASTOS	043.***.***-46	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710866	THALLYA PENA GOMES ROSA	756.***.***-91	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711213	THARLES SILVA DOS SANTOS	024.***.***-45	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721724	THAYS THALYTA PIRES CARDOSO	014.***.***-07	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715151	THAÍS GONÇALVES LIMA	072.***.***-06	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714627	THIAGO FELIZARDO DE SOUSA BORGES	700.***.***-59	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2719566	THIAGO GONÇALVES DE ASSIS	005.***.***-45	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716466	THIAGO MATIAS DIAS	010.***.***-84	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2711430	THIAGO SANTOS FERNANDES	887.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716804	TÁSSIA VIEIRA DE MELO	014.***.***-07	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715236	VALERIA BARROS DE SOUSA	601.***.***-23	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2715249	VALQUÍRIA CARNEIRO MAIA	040.***.***-57	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721971	VALÉRIA BATISTA DE SOUSA PAIVA	565.***.***-87	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2708081	VALÉRIA DE MACEDO CASTRO NOGUEIRA	867.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721568	VALÉRIA PERÍCOLI LEMOS	019.***.***-05	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721670	VANESSA ROSA PEREIRA DE LIMA	070.***.***-12	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709926	VANGLEIDSON ALVES DE OLIVEIRA	695.***.***-20	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714775	VICTOR ELIAS JACINTO DE OLIVEIRA	705.***.***-93	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710021	VINICIUS AFONSO DE CAMARGO	025.***.***-38	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2721348	VITOR AIRES DE OLIVEIRA	701.***.***-27	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713861	VITOR HUGO ALVES DE MELO	715.***.***-41	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2705898	VITÓRIA DE SOUZA LIMA	708.***.***-89	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716098	VITÓRIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES	716.***.***-37	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712252	VITÓRIA FLORENTINO BARBOSA	711.***.***-98	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716088	VLADIA ELAINE LIMA	012.***.***-16	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712493	WALISSON CANDIDO DE ALMEIDA ROCHA	067.***.***-96	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2722639	WALTER JOAQUIM RIBEIRO NETO	709.***.***-82	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710266	WANDER EDUARDO PEREIRA AGUIAR	040.***.***-44	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2710840	WELLINGTON FERNANDO DOS SANTOS	705.***.***-50	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2709004	WELYDA KAROLINA RIBEIRO FERREIRA	708.***.***-25	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707676	WERISLENE JULIA NOGUEIRA	031.***.***-90	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2721907	WIGO PEREIRA MENDES	719.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716432	WILLIAN MARCOS SOARES	898.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2720480	WITOR SATHER SANTOS DE QUEIROZ	702.***.***-50	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2707499	YARA ROCHA FERREIRA	975.***.***-15	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2716210	YASMIM SOUZA DE OLIVEIRA	088.***.***-02	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2712053	YASMIN OWANNA ROSA DA COSTA	701.***.***-57	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2713065	YURI RODRIGUES ALVES BERNARDES	036.***.***-00	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2706076	ÉMERSON RODRIGUES SANTANA	082.***.***-10	COD 01300 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2714599	ADRIELLE SILVEIRA ALCANTARA	004.***.***-24	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705023	AGATHA LAUANNE FERREIRA VITOR DINIZ	700.***.***-10	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2718766	ALAN ALVES DIAS	042.***.***-64	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711595	ALANA LIMA MARTINS	056.***.***-67	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712513	ALCIMIR JUNIOR RAMOS LOPES	045.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2709360	ALEX SIQUEIRA PEREIRA DIAS	045.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711824	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS	033.***.***-65	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715802	ALEXANDRE FREITAS OLIVEIRA	706.***.***-43	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2719678	ALLINE ALVES SANTANA	038.***.***-65	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722163	ALTINO NOGUEIRA BEZERRA	972.***.***-72	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722240	AMANDA CARRIJO MAGALHÃES	041.***.***-06	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706540	AMANDA PORTELA PEREIRA	702.***.***-33	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715507	ANA CAROLINA MAIONE FREITAS	024.***.***-62	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707214	ANA CAROLINA VIVEIROS PIRES	045.***.***-76	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716805	ANA CLARA ALVES SILVA	715.***.***-37	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712752	ANA CLARA MENDONÇA MOREIRA	703.***.***-58	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717243	ANA JULIA BEZERRA FERNANDES	038.***.***-03	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715518	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	688.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2725908	ANA PAULA ALMEIDA MARINHO	009.***.***-19	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706065	ANA PAULA DIAS ALECRIM	754.***.***-20	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716052	ANDERSON DAS NEVES RAMOS	024.***.***-94	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714106	ANDRE DIAS	053.***.***-07	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721753	ANDRE LUIS MIRANDA DE ALENCAR	856.***.***-91	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2719401	ANDRÉ ALVES	705.***.***-07	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708117	ANDRÉ DE SOUSA SILVA	705.***.***-29	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712605	ANDRÉ YURI ALVES GOMES	047.***.***-19	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710123	ANGELICA MAGOGA MONÇÃO MARTINES	000.***.***-19	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705014	ANGELUCIA TRINDADE DA COSTA GODINHO	043.***.***-99	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711666	ANIZETH DE SOUZA LIMA	000.***.***-96	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710803	ANNA HELLEN ALVES ROSA	049.***.***-25	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715382	ANNA LUÍSA BATISTA FREIRE GRATÃO	023.***.***-92	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728453	ANNA PAOLA NUNES DO NASCIMENTO	022.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705689	ANTONIA MARITÂNIA SIMIÃO DE OLIVEIRA	025.***.***-66	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728666	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BRANDÃO FILHO	700.***.***-92	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705039	ANTONIO CARLOS SOARES OLIVEIRA	002.***.***-21	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715908	ANTÔNIA ANDRÉIA NOGUEIRA SARAIVA	709.***.***-53	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721937	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	591.***.***-04	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706879	ARIANE MOREIRA MELO	037.***.***-13	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722624	ARTHUR FERNANDES DE CASTRO	701.***.***-11	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710944	ARTHUR RODRIGUES COSTA	709.***.***-16	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715141	ARTUR JUNIO SILVA DOURADO	003.***.***-06	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715036	ATOS FERREIRA MILHOMEN	271.***.***-34	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2720081	ATOS FERREIRA MILHOMEN	085.***.***-92	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716382	AURIO LEMES RIBEIRO	049.***.***-26	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722760	BARBARA MARIANA CAVALCANTE BORGES	700.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717762	BEATRIZ VIEIRA SILVA	016.***.***-58	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711950	BIANCA REGINA DE CARVALHO MARGARIDA FIGUEIREDO	089.***.***-52	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728546	BLENDA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	025.***.***-30	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705264	BRUNA LIGIA QUEIROZ DE CASTRO PACHECO	001.***.***-37	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714218	BRUNA SANTANA LOBO	053.***.***-76	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

2718349	BRUNO AGUIAR BORGES	702.***.***-69	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2713827	BRUNO DE OLIVEIRA BOTELHO	702.***.***-64	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714973	BRYAN VALENTINO DE FARIA	706.***.***-16	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716684	BYSMARK AVELINO DOS SANTOS SILVA	072.***.***-30	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717123	BÁRBARA DE MOURA REZENDE	077.***.***-85	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714692	BÁRBARA THAMYRES LOURENÇO DE SOUZA RIBEIRO MULLER	335.***.***-29	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717950	CAMILA ANDRESSA ALVES SILVA	015.***.***-50	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728341	CAMILA DA SILVA LEÃO	698.***.***-68	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715679	CAMILO SILVA DE BRITO	860.***.***-05	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2723736	CARLA FRANCLINE CUNHA DO ESPIRITO SANTO	006.***.***-08	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2708944	CHRISTOPHER LUDUVICO	033.***.***-80	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728670	CLAUD SOARES MACHADO	825.***.***-68	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2720582	CLAUDIA PEREIRA DE CARVALHO	824.***.***-87	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711445	CLEITON CÉSAR FONSECA VALADÃO	743.***.***-87	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721482	CRISTIANE CARDOSO PIRES FERREIRA	032.***.***-01	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715888	DANIEL HENRIQUE TAVARES PEREIRA	055.***.***-60	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2720460	DANIEL MOREIRA SILVA	709.***.***-07	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716019	DANIEL SÁTHERO GONÇALVES FERREIRA	749.***.***-53	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721622	DANIELLA PEREIRA DA SILVA COSTA	025.***.***-97	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2718202	DANIELLE ARAUJO DO CARMO	017.***.***-24	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715192	DANIELLE REJANE ALVES DE BRITO	057.***.***-20	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2723106	DANIELLE SILVA DA COSTA	739.***.***-15	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711476	DANILO JOSÉ DA SILVA	009.***.***-40	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721199	DAVI LUCAS ALVES OLIVEIRA RODRIGUES SUSSUARANA	090.***.***-12	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2718013	DAVI SEABRA DORNELLAS	711.***.***-09	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716554	DAVI VINÍCIUS DE LIMA	043.***.***-06	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707711	DAVID BARBOSA DINIZ	103.***.***-04	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711675	DAVID OLIVEIRA ALVES	057.***.***-60	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714863	DAYANA CHRISTINA NOGUEIRA ALVES	762.***.***-91	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715707	DAYLANE ARAUJO DA SILVA	701.***.***-50	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710310	DEIVID MATIAS LOPES	712.***.***-05	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712310	DENISE CARVALHO MENDES GALDINO	027.***.***-23	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705450	DHEISIANY SILVA SOUSA	010.***.***-51	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705645	DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	097.***.***-58	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2720545	DIENIFER MENEZES LINHARES	754.***.***-87	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728335	DIOGO MARTINS AMORIM	090.***.***-55	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707168	DÉBORAH CRISTINA DA SILVA SANTOS	707.***.***-80	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712922	EDUARDO FARIA LIMA	224.***.***-36	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2720850	EDUARDO FAUSTINO DA SILVA	704.***.***-84	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717759	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA DOS SANTOS	320.***.***-91	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714978	ELDA FERREIRA LIMA	003.***.***-36	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711919	ELIADE RODRIGUES DE SOUZA	029.***.***-03	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2718163	ELIANE DIAS AMORIM	950.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712465	ELIANE GOMES FERREIRA ARGUELO DA ROCHA	359.***.***-52	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714694	ELINE MENDONÇA MOTTA	423.***.***-72	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2709603	ELISANGELA MENEGUCI GOUVEIA	044.***.***-41	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714738	ELIZA SOARES DA SILVA	708.***.***-04	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714425	ELOAH PIRES QUINTINO	072.***.***-64	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712491	EMIKAEL LUCAS FERREIRA LIMA	066.***.***-74	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706695	ERICA RODRIGUES COSTA	967.***.***-34	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728303	ERICA RODRIGUES VIEIRA	019.***.***-17	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707197	ERIKA DE SOUZA SANTOS	046.***.***-92	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2722531	ESTACIO COSTA E SA	853.***.***-15	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706007	ESTÉPHANY RODRIGUES SANTANA	750.***.***-72	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708513	EWERTON SILVA LARANJEIRA	029.***.***-01	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2709860	EZEQUIEL PEREIRA LIMA	010.***.***-40	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705679	EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	042.***.***-04	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728677	FABIO DE JESUS SOUSA REIS	032.***.***-60	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722848	FABIO HENRIQUE RODRIGUES ALVES KINSMAN	701.***.***-82	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2719697	FELIPE RAMOS LEITE	004.***.***-85	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707081	FELIPE REINALDO LOUREIRO DA SILVA	037.***.***-30	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710200	FERNANDA CAIXETA MOREIRA	040.***.***-06	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2719816	FERNANDA ISADORA TAVARES NEVES	067.***.***-80	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708697	FERNANDA MARQUES MOURA DA CRUZ BORGES	014.***.***-60	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715487	FRANCISCO VIALLY DA SILVA DOS SANTOS	602.***.***-09	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722932	FREDERICO OLIVEIRA ALFAIX ASSIS	951.***.***-68	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705319	FREDERYCK PIRES DE ALMEIDA JUNIOR	040.***.***-85	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722732	FÁBIO CORCINO DE SOUZA	022.***.***-75	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728277	GABRIEL ADILSON GOMIDES SOUZA	711.***.***-21	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721808	GABRIEL BITTENCOURT RIOS	702.***.***-46	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717859	GABRIEL CORREA BORGES	700.***.***-40	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2720605	GABRIEL LUIZ BONETTI GUERREIRO	098.***.***-83	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707722	GABRIEL SACRAMENTO DE QUEIROZ	030.***.***-62	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2713057	GABRIEL SOBREIRA LAGE	038.***.***-11	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2723006	GABRIELLY ALMEIDA BORGES	100.***.***-90	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716040	GABRYEL LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	750.***.***-72	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715228	GEBEONITA PAIVA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	042.***.***-50	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708757	GEICIMAR DE SOUSA RODRIGUES AYRES	029.***.***-84	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2704975	GESSYKA CABRAL SABINO	047.***.***-37	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722682	GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS	066.***.***-85	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722165	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	005.***.***-60	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722006	GISELLE HORBYLON DE CASTRO SÁ	018.***.***-92	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721876	GISELY VIEIRA DE SOUSA HUTIM	702.***.***-32	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

2715786	GISLENE PINHEIRO DA SILVA	028.***.***-05	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721702	GRACIELLY MATEUS DE BARROS	043.***.***-80	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711858	GUILHERME HENRIQUE VIEIRA ALVES	708.***.***-36	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722295	GUILHERME RODRIGUES SANTOS	054.***.***-50	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722350	GUSTAVO PEREIRA MESQUITA	014.***.***-83	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2713472	HASAEL FERNANDES DE LIMA	704.***.***-44	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722728	HASSARY CRESO BROM	010.***.***-66	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714888	HELIDA APARECIDA SOUSA ARAUJO	614.***.***-85	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2709862	HELLEN LOURENA DE SOUZA DA ROCHA	616.***.***-82	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721536	HELOISA GONÇALVES DE CARVALHO JACINTO	509.***.***-49	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710372	HENRIQUE GERMANO TELES	757.***.***-72	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721767	HERBERT MORRYS CLEMENT PAZ OLIVEIRA	701.***.***-03	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716542	HERICK DIAS FERREIRA	714.***.***-05	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717673	HEYLANA PLÁCIDO SOUSA	700.***.***-57	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722324	HYANDRA MAGALHAES COSTA	756.***.***-59	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707769	IGOR GUSTAVO BESSA MATOS	042.***.***-19	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2720970	ILKE R MOREIRA ALVES	060.***.***-86	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707345	INGRID SANTOS DA SILVA	087.***.***-33	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708101	INGRID SHAYNNA DE OLIVEIRA DA SILVA	065.***.***-54	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706881	IRIANE RIBEIRO DOS SANTOS	027.***.***-04	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705374	ISABELA LORRANE SANTOS MEIRA	703.***.***-10	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714441	ISABELA OLIVEIRA MORAIS	022.***.***-95	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712509	ISABELLA ALVES MELO	706.***.***-08	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715368	ISABELLA PIRES MACHADO	068.***.***-23	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714104	ISADORA MENDES RIGGO	019.***.***-73	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712283	ITALLO RAPHAEL RIBEIRO DA COSTA	700.***.***-80	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711349	ITANA BARBOSA GALINDO	032.***.***-84	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714684	IURY OTONIEL MOREIRA BUENO	065.***.***-99	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706681	IVAN CLECIO XAVIER	025.***.***-09	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711935	IZADORA RAMOS DOS REIS	038.***.***-05	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708308	JANAINA GONÇALVES BORGES DE FARIA	006.***.***-25	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728411	JANAINY NÓBREGA VASCONCELOS	709.***.***-76	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715008	JAQUELINE APARECIDA ALVES DA COSTA	937.***.***-91	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707717	JEFERSON DE SOUSA SILVA	064.***.***-26	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716779	JEOVAINE LUIZ BAILONA FILHO	702.***.***-62	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712917	JERONIMO ALVES DE OLIVEIRA NETO	041.***.***-11	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716700	JHENIFFER KAROLAYNE GONÇALVES GOMES	708.***.***-82	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2726830	JHENNIFER STEPHANY MARTINS MARIANO GOMES	073.***.***-60	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716742	JHERSYKA CARDOSO MELO	039.***.***-02	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716471	JOABE RYAN GOMES TENÓRIO	071.***.***-75	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715157	JOAO DE DEUS GUEDES COUTO	561.***.***-15	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705847	JOAO HERNANE DA SILVA	517.***.***-34	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717280	JOAO MESSIAS DE SOUZA	063.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717791	JOAO VITOR BISPO DA SILVA	704.***.***-30	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706843	JOCIVAN ALVES DA CONCEIÇÃO	707.***.***-63	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2713287	JONNIE BARBOSA RODRIGUES	839.***.***-49	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721327	JORDANA ORTIZ DE CAMARGO MOREIRA	013.***.***-81	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705589	JORDANA VALENTIM PINHEIRO	701.***.***-30	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722836	JORDANNE ISAURA DE LIMA ROSA	040.***.***-64	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2718626	JOSE MARIO DIVINO ARAGAO SILVA	034.***.***-99	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705305	JOSE RODRIGO DOS SANTOS SILVA	022.***.***-70	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708243	JOSEKERINNY CRISTYNA REZENDE DE MORAIS	079.***.***-56	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721365	JOSIAS ELIAS DIAS	010.***.***-60	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2705586	JOSIRENE BRITO DA CONCEICAO	003.***.***-39	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722159	JOSIVAL DA MOTA MARINHO	026.***.***-55	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2718387	JOSUÉ GONÇALVES DE FIGUEIREDO	046.***.***-83	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722499	JOSYMARA DIAS DE PAULA	032.***.***-23	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710875	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	702.***.***-09	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714046	JOÃO VICTOR MATOZINHOS	086.***.***-09	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722605	JOÃO VITHOR LEÃO VIEIRA	082.***.***-55	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716135	JOÃO VITOR DE SOUZA SANTOS	700.***.***-03	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722055	JOÃO VITOR MOTA REIS	039.***.***-47	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2709543	JOÃOVICTOR DANIEL DA SILVA	077.***.***-38	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712232	JULIA ANDRADE RESENDE HEYMBEECK	114.***.***-74	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705307	JULIANA FONSECA DE ALMEIDA	005.***.***-78	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712781	JULIANA MOREIRA GONÇALVES	042.***.***-79	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711030	JULIANA PEREIRA DE MOURA	792.***.***-53	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721691	JÉSSICA ALVES FERREIRA	022.***.***-46	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721463	JÚLIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	095.***.***-14	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714930	KAIQUE CESAR CARDOSO PACHECO	029.***.***-83	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706842	KALLYTA RODRIGUES NASCIMENTO	701.***.***-37	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728387	KAMILLA CARVALHO CANDIDO	034.***.***-14	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716274	KAMILLA SOARES DINIZ	120.***.***-14	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712894	KAMILLY PRADO MERQUIADES	019.***.***-50	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705811	KAMILLY VICTÓRIA VIEIRA PIMENTEL	711.***.***-80	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2720172	KARINA DA SILVA SIQUEIRA	712.***.***-03	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714993	KARLAMARTINS DE MELO	003.***.***-88	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715698	KAROLLYNNE EPHIGENIA ALMEIDA MORAIS	046.***.***-50	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705685	KATIUSCIA ELIAS DE OLIVEIRA PAULA CALISTA	977.***.***-04	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712242	KAYO VINICIOS ALCANTARA DE MORAIS	701.***.***-66	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707332	KAÍKE GABRIEL CLEMENTE	703.***.***-18	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714416	KEITE ADRIELI DOS SANTOS BRITO	017.***.***-05	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711922	KÁLLITA PARREIRA ROCHA	043.***.***-59	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711971	LAENNY CHRISTY MONTEIRO PINTO RUFINO	042.***.***-08	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

2711524	LAYS GABRIELLY GONÇALVES DA SILVA	707.***.***-89	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711321	LAZARO SABINO DE CARVALHO JUNIOR	871.***.***-04	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710264	LAZARO THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	946.***.***-87	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711965	LEANDRA ARAÚJO SOUZA	707.***.***-09	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706111	LEANDRO ROSA DOS SANTOS	750.***.***-15	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708792	LEANDRO SOUSA SANTOS	710.***.***-20	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710918	LETICIA ALVES DA COSTA LIMA	975.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716992	LETICIA FERREIRA SILVA	023.***.***-57	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2718727	LETICIA GOMES XAVIER	055.***.***-58	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707590	LETÍCIA MATILDES DE SOUSA	030.***.***-41	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712248	LHORRAYNNE MOURA PENHA FARIAS	044.***.***-08	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714956	LIVIA ASSIS PEREIRA DO PRADO	589.***.***-34	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706402	LORENA AYRES DA ROCHA	011.***.***-86	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715965	LORENNA LOPES MARQUES	701.***.***-75	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715720	LUANA CARIZZI DA COSTA	040.***.***-48	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707392	LUANA CAROLINA ALVES DE ARAUJO REIS	096.***.***-71	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710025	LUANA FERNANDES ALMEIDA	040.***.***-50	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706135	LUANA LORRAINE DA SILVA	755.***.***-91	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712396	LUCAS HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	700.***.***-77	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2713207	LUCAS JORGE DOS SANTOS	756.***.***-87	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717191	LUCAS NORONHA DE OLIVEIRA	044.***.***-62	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2723771	LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES SOARES	706.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711578	LUCIANE VITÓRIA DE PAULA CARVALHO	712.***.***-70	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714905	LUCIANO DA SILVA BERNARDES	024.***.***-70	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2709890	LUCIANO NUNES PEREIRA	882.***.***-20	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721074	LUCIANO SOARES FERNANDES	047.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716477	LUCILENE CAMPOS STEIN	046.***.***-37	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716363	LUCIMAR ALVES LOPES	899.***.***-72	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708291	LUDMYLLA VITORIA ALCANTARA DUTRA	707.***.***-12	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705777	LUIS OTÁVIO TEIXEIRA LOBO DE MOURA	053.***.***-65	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714321	LUIZA SOUZA NEVES	117.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711519	LURIENE HOFFMANN GREGHI KALINKE	703.***.***-86	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715904	LUZIA CHRISTINA VERÍSSIMO DE LIMA	028.***.***-33	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711500	MANOEL VICTOR MOREIRA BORGES DOS SANTOS	033.***.***-23	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722426	MARCELLA MORAIS DE LIMA	716.***.***-40	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705295	MARCELO DA CRUZ SANTOS	024.***.***-89	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715042	MARCELO FERNANDES RIBEIRO	109.***.***-12	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705664	MARCELO GONÇALVES PIRES FILHO	056.***.***-59	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708963	MARCELO PATRICIO SARTIN	025.***.***-42	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711681	MARCOS ANTONIO ALVES FILHO	057.***.***-08	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2718129	MARCOS SILVA	037.***.***-05	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707198	MARCOS TAKEO KONAGA	750.***.***-34	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714896	MARIA CLARA DIAS AGAPITO	077.***.***-75	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2713505	MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	752.***.***-34	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2718404	MARIA NEIDE SOUSA DA CRUZ	926.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728551	MARIANA SANTOS BERNARDES	067.***.***-11	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711964	MARINA GONCALVES VIEIRA	049.***.***-08	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2704961	MARINA LENZA NUNES LEITE	042.***.***-51	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717086	MARINA MAGALHÃES DE MORAIS	008.***.***-05	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721981	MARIZA DUARTE DE SOUZA	060.***.***-43	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708381	MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES	032.***.***-22	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721685	MATHEUS DOFF SOTTA	020.***.***-37	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710961	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES BORGES	055.***.***-07	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2713045	MATHEUS MENDES DE FARIA	031.***.***-69	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715993	MATHEUS TAVEIRA GARCIA	702.***.***-55	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711194	MAX WILHAME QUARESMA DUARTE	018.***.***-01	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721429	MAYRA RAYSSA DOS SANTOS FEITOSA	016.***.***-89	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708322	MEIRE BATISTA DE JESUS	950.***.***-53	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705695	MEIRE HELLY SANTOS OLIVEIRA	040.***.***-76	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714610	MICHELE LIMA DOS REIS	033.***.***-09	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716873	MICHELLY VAZ DA SILVA	702.***.***-56	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2713106	MOISÉS LUCAS GOMES MARTINS	632.***.***-19	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716603	MONICA DIVINA DA SILVA ARAÚJO NISHIMURA	029.***.***-85	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706687	MÁRCIO GREGORIO DE BRITO JÚNIOR	053.***.***-40	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717630	MÁRCIO LÂNIO LEAL	841.***.***-91	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706901	NAIZA GERALDA LIMA	032.***.***-80	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712299	NATALIA SOUZA NASCIMENTO	054.***.***-12	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707582	NATALYA OLIVEIRA SILVA DE MENEZES	045.***.***-54	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710606	NATHÁLIA SOARES GARCIA	047.***.***-33	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706755	NAYARA ALVES DE ANDRADE	029.***.***-75	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715757	NAYARA AUGUSTA DA SILVA BARBOSA TEIXEIRA	033.***.***-82	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717663	NELSON TOMAZ CANTUARIO	613.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722722	NILCELIA VALERIANA DE FARIAS GONCALVES	731.***.***-63	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714756	OLIVIA ALMEIDA NUNES	035.***.***-76	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717717	OSMAR BRAGA JÚNIOR	245.***.***-68	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728594	OSVALDO GOMIDE ROSA	700.***.***-96	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722755	PATRICK PAULO DE CARVALHO	071.***.***-31	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714620	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	037.***.***-01	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721632	PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA	031.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712305	PAULO HENRIQUE ALVES CESÁRIO FILHO	708.***.***-80	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711790	PAULO RICARDO ALMEIDA DA SILVA	113.***.***-98	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714853	PEDRO AUGUSTO FREITAS SILVA	712.***.***-80	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715493	PEDRO GRANDE QUEIROZ CARVALHO CORRÊA	044.***.***-86	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714363	PEDRO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO	043.***.***-39	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

2705992	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	056.***.***-01	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714582	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA MATA	037.***.***-28	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2709228	POLLYANA DOS SANTOS SILVA	710.***.***-81	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705131	PRISCILA JACOB CRUZ	039.***.***-10	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715924	PRISCILA SILVA ALVARENGA	039.***.***-48	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715033	RAFAEL DORIA GONÇALVES	371.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2709960	RAFAELA DO CARMO PEREIRA	049.***.***-90	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715919	RAFAELLA ALVES FERREIRA	706.***.***-50	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722842	RAFAELLA BORGES SILVA NEVES	702.***.***-67	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722111	RAFAELLA CHRISTINE DE OLIVEIRA	701.***.***-77	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717706	RAILTON DA SILVA GONÇALVES	064.***.***-40	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2705538	RAIMUNDO WILSON COSTA REBELO	207.***.***-91	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2718384	RAINISTER RAMOS FARIA	040.***.***-08	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715153	RAPHAEL FERREIRA	704.***.***-27	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728450	RAPHAELA MORBECK ABREU BATISTA	074.***.***-45	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714311	RAQUEL ELISA OLIVEIRA ALVES	017.***.***-61	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715296	RAQUEL GASPAR FERRAZ	043.***.***-74	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722563	RAQUEL RAMOS COSTA	954.***.***-04	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708428	RAYANNE SILVA DOS SANTOS	035.***.***-40	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708761	RAYLA RODRIGUES PORTILHO DE SA	019.***.***-37	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710307	RAYSSA QUEIROZ SANTOS MOURA	712.***.***-08	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705968	RENATA DE SOUZA LIMA	051.***.***-84	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722594	RENATO ALVES DE LELLES SANTOS	704.***.***-78	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714772	RENATO FERNANDES BORGES	705.***.***-90	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728580	RIZZIA MARTINS DA SILVA DIAS	002.***.***-12	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706372	ROBERTA ZACARIAS	856.***.***-49	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721944	ROBERTO LOURENÇO FRÓIS	009.***.***-99	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728529	RODRIGO MORAES RIBEIRO ABREU BATISTA	017.***.***-90	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715339	RODRIGO RODRIGUES MANCINI	023.***.***-05	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714456	RYAN ÉDER ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	714.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717055	SAMADA TATIANE TOCANTINS	887.***.***-87	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715631	SAMELLA RODRIGUES MONTEIRO	712.***.***-43	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716507	SAMIRA CÂNDIDO DA SILVA	107.***.***-28	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721610	SANDRA MARA LEAL	825.***.***-72	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2719490	SARAH ALVES LIMA	035.***.***-99	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2724819	SERGIO MICHEL DIAS DE SOUSA	749.***.***-87	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2719093	SHEILA SANTOS BARBOSA	064.***.***-92	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2709362	STEFÂNIA ANDRESSA TAVARES	041.***.***-64	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2725660	SUELLEM PAULA TRISTÃO	004.***.***-80	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711017	SUZANA MOREIRA DE BRITO BATISTA	021.***.***-03	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2719221	SUZY VIANA DE SOUZA	026.***.***-58	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708246	SÁVYO HENRYQUE MARTINS ALBERNAZ	029.***.***-98	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2728620	TAINARA SOUZA AMARAL	700.***.***-60	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706256	TATIANE FABRICIA LOUBACH	040.***.***-51	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705537	TAUÃ SANTANA DA SILVA PEIXOTO	701.***.***-44	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711350	TAYNÁ BARBOSA GALINDO	032.***.***-02	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716490	THAINARA DE ÁVILA ROCHA	031.***.***-73	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705816	THAIS CÁSSIA DE SOUSA RODRIGUES	020.***.***-77	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706597	THAIS L DIAS RIBEIRO	756.***.***-53	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706509	THAIS PIRES DE FREITAS	048.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710770	THALLYA PENA GOMES ROSA	756.***.***-91	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705400	THAMYRES MEDRADO BRANDÃO	056.***.***-96	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2710813	THANMYRES DE OLIVEIRA RAMOS	081.***.***-58	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2706897	THAÍS SANTOS CORRÊA	043.***.***-81	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714729	THIAGO ARANTES DA ROCHA	020.***.***-98	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714060	THIAGO DALL ASTA RIZZOTTO	020.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715442	THIAGO DE BARROS OLIVEIRA	704.***.***-42	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714643	THIAGO FELIZARDO DE SOUSA BORGES	700.***.***-59	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711034	THIAGO LORENA MARTINS FERREIRA	854.***.***-00	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705594	THIAGO RODRIGUES BARBOSA	021.***.***-32	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722995	THIAGO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	038.***.***-09	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716001	THUANNY CORDEIRO DO CARMO	701.***.***-09	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707851	THYANE TRINDADE MENDES	039.***.***-03	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712476	TIAGO DE ALMEIDA SILVA	034.***.***-14	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715654	TIAGO PEREIRA	304.***.***-45	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716799	TÁSSIA VIEIRA DE MELO	014.***.***-07	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2723184	UBIRAJARA NUNES OLIVEIRA	039.***.***-67	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2715093	VALDIRENE MARTINS ROSA	021.***.***-30	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716330	VANDER NERES DE MELO JUNIOR	018.***.***-59	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714318	VANNUCIA LIMA NUNES	709.***.***-05	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714774	VICTOR ELIAS JACINTO DE OLIVEIRA	705.***.***-93	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705965	VICTOR GARCIA BALZANI	003.***.***-21	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2709367	VICTOR HUGO BERNARDES RODRIGUES	026.***.***-93	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2716532	VICTORIA KAROLINE ANDRADE DE SOUZA	707.***.***-66	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717225	VITORIA DO CARMO E SILVA	021.***.***-26	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705519	WANDERSON COSTA ARAUJO DOS SANTOS	702.***.***-80	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2707745	WANESSA RIBEIRO SOUZA GOMES	042.***.***-09	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2717519	WANESSA RODRIGUES DA SILVA	700.***.***-60	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2708321	WANESSA WINTER DE SOUSA FONSECA BRITO	045.***.***-40	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722703	WEBERT DOS SANTOS PEREIRA	036.***.***-24	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2714287	WELLINGTON FERNANDO DOS SANTOS	705.***.***-50	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2722116	WUEIZA DOS SANTOS ALMEIDA	039.***.***-20	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2721653	YAGO DA SILVA SANTOS	049.***.***-40	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2712475	YASMIN CAETANO DE SOUZA LEMES	080.***.***-26	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO

2707437	ÁLVARO EVANGELISTA FELIX RODRIGUES	042.***.***-54	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2705221	ÁTILA MAJANE GONÇALVES LIMA COUTINHO DE MORAIS	052.***.***-56	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2706101	ÉMERSON RODRIGUES SANTANA	082.***.***-10	COD 01301 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE LEGISLATIVO
2711230	ABELVAN DA CAMARA MAGALHAES	012.***.***-12	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710393	ADAM CÉSAR CALDAS	024.***.***-88	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718219	ADMILSON CURCINO DE ALMEIDA	011.***.***-50	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2709933	ADRIANO CESAR DE SANTANA	478.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2728507	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	067.***.***-30	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705401	ADRIANO MILHOMEM DOS SANTOS	021.***.***-44	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715626	ADRIEL DE MORAES PRIMO	026.***.***-55	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2713182	AGUINALDO GARCIA DE OLIVEIRA	410.***.***-68	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710531	ALAN FELIPE	701.***.***-57	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711459	ALCIDES SIMÃO ARAUJO	024.***.***-69	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711774	ALDO PINHEIRO DE LIMA	022.***.***-36	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706997	ALEX COSTA XAVIER	701.***.***-81	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715194	ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	018.***.***-73	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715829	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	715.***.***-20	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715449	ALEXANDRE SIMÕES DOS SANTOS MOTA	711.***.***-70	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712261	ALYSSON RICHARD NUNES DANTAS	048.***.***-07	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2717621	AMANDA CRISTINA LUZ MAGALHAES	023.***.***-92	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2709916	AMANDA FERREIRA CRUZ	039.***.***-09	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718716	AMANDA ROMEIRO RODRIGUES DE SOUSA	051.***.***-80	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2720432	AMAURI ROMAO SANTANA DIAS ALVES DOS SANTOS	749.***.***-44	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721810	AMAURY COELHO DIAS	931.***.***-72	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722816	ANA CAROLINA SOARES DOS REIS	544.***.***-15	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716597	ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA	700.***.***-21	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705592	ANA ELISA DE SOUZA CASTRO	001.***.***-01	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2723011	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	006.***.***-59	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710647	ANDRE LUIZ SIRINO DOS SANTOS	841.***.***-49	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705696	ANDRÉ CAMPOS SILVA	974.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716131	ANDRÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	007.***.***-22	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2709370	ANTONIO MARQUES DA SILVA	379.***.***-49	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2719787	ANTONIO PACIFICO SEVERIANO NETO	668.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707249	BETHÂNIA SILVA DE AGUIAR	615.***.***-72	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722608	BRONSSON PINHEIRO DA SILVA	022.***.***-64	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705077	BRUNA CARDOSO DE CARVALHO	039.***.***-40	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711178	BRUNA GABRIELA SOUZA COSTA	011.***.***-48	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721559	BRUNO CAMPOS DE ANDRADE	020.***.***-24	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722758	BRUNO DA SILVA CAMPOS	045.***.***-58	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722599	BRUNO HENRIQUE SANTANA SOUSA	743.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712571	BRUNO VAZ FIGUEIREDO COSTA	021.***.***-21	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705298	CAMILA AGUIAR BRITO	028.***.***-28	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721811	CARLA CAROLINE NOGUEIRA DE HOLANDA	024.***.***-23	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707487	CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO	008.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722874	CARLOS ALBERTO SILVA SOUSA	045.***.***-11	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710141	CARLOS ALVES BARBOSA	026.***.***-64	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708021	CARLOS ANDRE SILVA DA COSTA	097.***.***-56	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716495	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	015.***.***-80	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2709924	CARLOS HENRIQUE	091.***.***-43	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705429	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO ALVES	750.***.***-34	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA

			INSTITUCIONAL
2724428	CARLOS ROBERTO DE JESUS SOUZA	038.***.***-01	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2719217	CARLOS VINICIUS GONÇALVES DE ALMEIDA	055.***.***-86	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715022	CASSIANO ALVES DE MORAIS	082.***.***-90	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710369	CASSIANO MOREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	004.***.***-16	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714168	CHARLES DA SILVA SANTOS	014.***.***-28	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707976	CLAUDIANA PEREIRA ROCHA	057.***.***-54	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722738	CLAUDIOMAR MIGUEL RIBEIRO	718.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708258	CLEBSON SANTANA PEREIRA	006.***.***-70	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718310	CLEIR DE MATOS PEDROSO	016.***.***-69	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714265	CLERIO LUCIANO DE ANDRADE VICENTE	454.***.***-49	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715564	COSME DA CONCEIÇÃO	056.***.***-77	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722385	CRISTIANE MARIA ROBERTO FRANCO	949.***.***-72	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712082	CRISTIANO FERREIRA SOUSA	038.***.***-23	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708656	DANIEL ARAÚJO RAMOS MENDONÇA	701.***.***-01	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2723091	DANIEL LIMA DE MORAIS	704.***.***-52	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712996	DANILO DA SILVA DIAS	014.***.***-35	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705176	DANILO POMPEU DE PINA CASTRO	036.***.***-44	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715625	DANNY THIELLE NUNES	615.***.***-90	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722917	DANUBIO FERNANDES ALVES DE SOUSA	716.***.***-20	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715914	DANYLLO SANTOS DE OLIVEIRA	035.***.***-57	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714246	DAVI ADONAI FORTUNA DA SILVEIRA	091.***.***-70	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711778	DAVI DE SOUZA	039.***.***-47	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2709858	DELRIK DE ANDRADE OLIVEIRA	037.***.***-85	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2720531	DENES GUIMARAES FERREIRA	047.***.***-02	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705944	DENNER RIBEIRO SANTANA	035.***.***-55	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711788	DIEGO MATHEUS MARTINS RODRIGUES	051.***.***-57	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716436	DIEGO RIBEIRO DE AMORIM	010.***.***-52	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707500	EBERTH MARTINS DE SOUZA JÚNIOR	707.***.***-95	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705311	EDER AMARAL DE SOUSA	936.***.***-72	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715687	EDGAR SOUZA OLIVEIRA	048.***.***-22	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716091	EDILSON GOMES DE BRITO	345.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710758	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	019.***.***-18	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2720717	EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES	183.***.***-70	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722174	EDUARDO PEREIRA GOMIDES	705.***.***-03	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715384	ELAINE OLIVEIRA DA COSTA	048.***.***-90	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716613	ELIANO ROSA DA SILVA	665.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715067	ELIAS CELESTINO DOS SANTOS NETO	019.***.***-51	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718490	ELIAS DA COSTA ALMEIDA	045.***.***-40	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707276	ELIEUTON SOUZA CESAR	751.***.***-49	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2724692	ELIZEU VIANA DE BRITO	621.***.***-83	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2717503	ELSON JUNIOR PEREIRA ASSIS	706.***.***-89	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2709174	ELTONJON GUARILHA DE FARO INVENCAO	052.***.***-11	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705966	EMERSON DE JESUS NASCIMENTO	701.***.***-78	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711373	EPITACIO SILVA S COSTA	610.***.***-18	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711242	ERNANDES OLIVEIRA DE LIMA JÚNIOR	701.***.***-90	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721660	EVANDO MOREIRA DA ROCHA	049.***.***-98	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2712827	EVANDRO ALMEIDA FRANCA	068.***.***-79	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716172	FABIANO MIRANDA ALVES	581.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707281	FABIO ALVES FEITOSA JUNIOR	032.***.***-94	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705552	FABRICIO VIEIRA BURGARDT	055.***.***-50	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711726	FABRÍCIO EDUARDO MARTINS BARBOSA	055.***.***-05	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715811	FABRÍCIO LUIZ VINHAL	033.***.***-98	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705294	FELIPE NOLETO DE OLIVEIRA	701.***.***-41	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2713305	FERNANDA LIMA FRANCO	700.***.***-97	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721829	FERNANDO AUGUSTO SANCHES ARAUJO	987.***.***-72	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714235	FERNANDO DAVID DIAS DA COSTA	708.***.***-21	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715360	FERNANDO PAIVA DE PAULO	018.***.***-54	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708475	FLEDISON RIBEIRO DA SILVA	018.***.***-97	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715076	FRANCISCO ALENCAR DE LIMA	002.***.***-84	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718239	FRANCISCO CLÁUDIO FELIX	009.***.***-61	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712992	FRANCISCO HEBERT OLIVEIRA DOMICIANO	070.***.***-57	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722693	FRANCISCO RONILDO DE SOUZA	030.***.***-37	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711071	GABRIEL BARÃO DE SOUZA MENDES	700.***.***-09	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722889	GABRIEL BRAS DA SILVA AYRES VIEIRA	045.***.***-51	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711629	GABRIEL DE FREITAS RIBEIRO	053.***.***-10	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2717885	GABRIEL LUCCA TRINDADE DE FREITAS	706.***.***-26	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706463	GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA	037.***.***-80	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716524	GABRYEL ALVARENGA FERNANDES	049.***.***-39	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722922	GALTAMA TELES VARANDA	871.***.***-53	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2719138	GEOVANNA PINHEIRO DE LEMOS GUNDIM	049.***.***-96	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721983	GERSON ROSA RODRIGUES	022.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711409	GILMAR NASCIMENTO BARROS	754.***.***-53	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2728648	GIOVANNI HONORIO VICENTE	938.***.***-34	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705616	GIULIA SANTOS ROCHA	021.***.***-75	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705094	GLAUDINE REIS GODOI	032.***.***-46	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706248	GUILHERME ALBERTO DA MATA MORAES	701.***.***-97	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2720479	GUILHERME BARBOSA PEREIRA	001.***.***-20	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718040	GUILHERME DA COSTA CHAVES	021.***.***-30	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721774	GUILHERME DA SILVA SOUZA	754.***.***-49	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2704933	GUILHERME DE LIMA GARCIA	706.***.***-90	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715610	GUILHERME HENRIQUE SANTOS DE ARAÚJO	031.***.***-78	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710841	GUILHERME HENRIQUE VIEIRA ROSA	055.***.***-90	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715017	GUILHERME RODRIGUES GONÇALVES SILVA	028.***.***-96	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708032	GUSTAVO BARBOSA	017.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711458	GUSTAVO DE ASSIS MAIA	710.***.***-55	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705474	GUSTAVO FREDENHAGEM DE OLIVEIRA JORGE	717.***.***-49	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721704	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE DE PINHO	075.***.***-08	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714928	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	703.***.***-35	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712241	GUSTAVO JORGE PEREIRA MONTALVÃO	020.***.***-40	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707419	GUSTAVO LUIZ GERVÁSIO DA SILVA	018.***.***-90	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718196	GUSTAVO ROCHA GONÇALVES	701.***.***-14	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706956	GUSTAVO SOUZA BUENO	061.***.***-52	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722277	HANIEL KAYTON NUNES BORGES	092.***.***-80	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705473	HEBERT FARIAS SANTOS	704.***.***-32	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2707814	HELDER ALVES DE OLIVEIRA	710.***.***-08	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712087	HENRIQUE CARDOSO SODRE	008.***.***-71	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712059	HERMINIO PEREIRA DA SILVA	715.***.***-15	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2724426	HIAGO ASSIS DIAS AZEVEDO	705.***.***-77	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710339	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	704.***.***-51	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708029	HIPOLITO LOPES DE SOUSA	064.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2723062	HUGO FERNANDO SILVA DA COSTA	046.***.***-07	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714652	HUGO SÉRGIO MEDEIROS SILVA	000.***.***-74	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715174	IGOR GABRIEL DE OLIVEIRA	012.***.***-50	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2728597	IGOR LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	702.***.***-41	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712729	IRAN DANTAS PEREIRA	694.***.***-44	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2728582	JACKSON FRANCISCO CARLOS	020.***.***-20	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722950	JADE TELES ARAÚJO	702.***.***-11	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706748	JADSON BORGES COSTA	709.***.***-15	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712632	JAIRZINHO CARLOS DA COSTA	059.***.***-74	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711048	JANAÍNA SANTOS MASTRELA BORGES	016.***.***-47	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714741	JANDA NAYARA OLIVEIRA NASCIMENTO	024.***.***-90	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708496	JAREDE VIANA ASSUNCAO	926.***.***-91	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721823	JEFFERSON LUIANO DA SILVA PEREIRA	039.***.***-75	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715721	JEFFERSON MENDES DE JESUS	741.***.***-34	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716608	JOAO VICTOR AZEVEDO SILVA	713.***.***-71	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715009	JOAO VICTOR GONCALVES DE OLIVEIRA	059.***.***-32	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710692	JOEL ALVES DE SOUSA	025.***.***-50	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716666	JOELSON REGO XIMENES	016.***.***-26	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707045	JOSE ANTONIO BRANQUINHO	603.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722542	JOSE CARLOS SILVA	778.***.***-87	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721009	JOSE FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA	858.***.***-34	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712660	JOSE WILAMES DE OLIVIRA	048.***.***-07	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711495	JOSEPH LUIZ GOCALVES GONCALVES	521.***.***-34	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714402	JOSIANE OLIVEIRA DA CUNHA	022.***.***-50	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718533	JOSUE DOS REIS SILVA	700.***.***-56	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716401	JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA	361.***.***-82	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721871	JOSÉ FRANCISCO ELIAS JUNIOR	043.***.***-26	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706415	JOSÉ MARIO SCHIMANKO	036.***.***-45	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706313	JOÃO BALBINO NETO	017.***.***-99	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2722792	JOÃO CÂNDIDO DA SILVA FILHO	080.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711185	JOÃO GABRIEL GALISI LIMA	704.***.***-01	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707739	JOÃO GUILHERME MESQUITA VENÂNCIO	057.***.***-06	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705326	JOÃO PAULO DA SILVA	033.***.***-70	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705348	JOÃO PAULO RODRIGUES DA MATA	033.***.***-07	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722210	JOÃO PEDRO DE MORAIS OLIVEIRA	076.***.***-63	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716390	JOÃO SOARES DE SOUZA	584.***.***-87	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714803	JOÃO VICTOR PIRES DOS SANTOS MARUGG	703.***.***-99	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718493	JOÃO VICTOR VIANA BRITO DE SOUSA	002.***.***-03	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2720508	JUAREZ BATISTA BORGES BORGES	853.***.***-87	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711737	JUDSON LOPES DA SILVA	878.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716256	JULIANA MARTINS RAMOS	980.***.***-72	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721294	JULIANO FERREIRA GALVÃO	039.***.***-09	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2708319	JULIO CESAR ALVES GONÇALVES	052.***.***-83	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715933	JULIO CESAR DE MORAIS SOUZA	046.***.***-38	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715963	JULIO CESAR SILVA MENDES	011.***.***-17	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2719841	JUNIO RODRIGUES MATIAS	984.***.***-10	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2709375	JURACY SILVA DE ALMEIDA	832.***.***-87	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2728506	JUVENIL ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	912.***.***-68	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714689	JÉSSICA RODRIGUES FERREIRA DAPARECIDA	048.***.***-05	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705185	KAROLINE SANTOS MACEDO	704.***.***-38	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721003	KASSIO SOUZA MELO	048.***.***-06	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716291	KAUAN HENRIQUE SILVA BERNARDES	068.***.***-33	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714629	KAUÃ PABLO DE SOUZA BRITO	715.***.***-50	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721381	KLEVER MENDES CAMPOS JUNIOR	002.***.***-39	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708690	LARISSA SILVA OLIVEIRA	055.***.***-94	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711378	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	859.***.***-70	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715025	LEANDRO MESSIAS FERREIRA	001.***.***-78	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714070	LEOJAIME PEREIRA DA SILVA	037.***.***-03	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715348	LEONARDO ALVES FARIA	703.***.***-06	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2719779	LEONARDO ANTONIO MARQUES	704.***.***-77	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721419	LEONARDO BRUNO OLIVEIRA TAVARES	845.***.***-59	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705388	LEONARDO COSME BUENO	007.***.***-67	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714900	LEONARDO MOURA DO NASCIMENTO	012.***.***-98	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714811	LEONIDAS FELIPE BATISTA	702.***.***-96	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707529	LEVI FERNANDES LINHARES	042.***.***-43	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715755	LUANA ANGELO DOS SANTOS	015.***.***-07	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716548	LUANA EMANUELLA SILVA TIARINI	051.***.***-03	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708446	LUCA MARTINS CARVALHO	707.***.***-93	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708263	LUCAS ADRIANO DE SOUZA SANTOS	070.***.***-30	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721421	LUCAS CESAR VALADRES	702.***.***-21	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711401	LUCAS DE LIMA FERREIRA SANTOS	022.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2706778	LUCAS DE MORAIS BRANDAO	851.***.***-91	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715758	LUCAS VELOSO OLIVEIRA	037.***.***-79	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710222	LUCAS VINÍCIUS COUTINHO CARNEIRO	703.***.***-02	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721601	LUCIANA DA COSTA FIGUEIREDO	873.***.***-68	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722229	LUCIANO MARIANO DE OLIVEIRA	039.***.***-32	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711346	LUCIMAR SILVA CEZAR	787.***.***-72	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708681	LUCIMARA JAQUES DOS ANJOS	045.***.***-03	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2723173	LUIS FELLIPE GONÇALVES PACHECO	707.***.***-93	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714844	LUIZ EDUARDO DE LIMA FERREIRA	029.***.***-37	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2713111	LUIZ FILIPE	040.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712823	LUIZ GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	712.***.***-79	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718060	LUIZ HENRIQUE	068.***.***-22	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708527	LUIZ HENRIQUE BARBOSA RAMOS	858.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716097	LUIZ PAULO BATISTA RIBEIRO	021.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2704950	LUIZ PAULO DOS REIS	024.***.***-85	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712195	LÁGINA PEREIRA DA SILVA	028.***.***-74	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711862	MAHYARA SILVA CARDOSO	038.***.***-01	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707389	MAICON FELIPE MACEDO DE ALMEIDA	122.***.***-05	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705053	MAIKON ROGER DA SILVA DIAS	020.***.***-20	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2708281	MANOEL FIGUEIREDO NETO	004.***.***-89	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705753	MARCELO HENRIQUE ALVES BORGES DA MOTA	961.***.***-72	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708183	MARCELO REIS SANTOS	838.***.***-49	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706606	MARCELO SALAS SOUSA DE OLIVEIRA	610.***.***-31	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721720	MARCIEL DE SOUSA DAMASCENO	041.***.***-31	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706766	MARCIO BATISTA MEDEIROS	866.***.***-34	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2709851	MARCO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	031.***.***-88	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707628	MARCO AURÉLIO OLIVEIRA CORREIA	008.***.***-46	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708348	MARCOS ANTONIO DE FREITAS SILVA	020.***.***-19	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711078	MARCOS AURELIO TEIXEIRA DA SILVA	042.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714653	MARCOS GABRIEL QUEIROZ MACHADO	059.***.***-03	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705089	MARCOS MESSIAS MACIEL DIAS	047.***.***-65	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705150	MARCOS PAULO LODI RIBEIRO	021.***.***-80	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711276	MARIANA RAFAELA NASCIMENTO	029.***.***-28	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716021	MARIVALDO ALVES BEZERRA	023.***.***-75	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712714	MARÇAL PEREIRA DA SILVA	025.***.***-10	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706284	MATEUS BRITO MARTINS	612.***.***-14	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710092	MATEUS OLIVEIRA CAMPOS	708.***.***-83	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708250	MATHEUS ALCANTARA SANTOS	058.***.***-05	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2728317	MATHEUS ARRUDA DAMACENO	040.***.***-21	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715579	MATHEUS DANIEL DA SILVA	056.***.***-01	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2719480	MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	700.***.***-70	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706884	MATHEUS HENRIQUE FARIA REZENDE	715.***.***-59	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2717709	MATHEUS LOPES FRANCO	705.***.***-03	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714711	MATHEUS OLIVEIRA SANTOS	059.***.***-84	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706242	MATHEUS REIS MOREIRA	038.***.***-39	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714393	MATHEUS RIBEIRO SILVA	706.***.***-05	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721922	MATHEUS RODRIGUES LOPES	750.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2719881	MATHEWS FERREIRA AFONSO	707.***.***-93	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2717813	MAURICIO BISPO RAMOS	994.***.***-49	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710894	MAURÍCIO ALEX SANTOS REIS	024.***.***-35	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710464	MAX FERNANDO JOSE PEREIRA	023.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706072	MAX VINICIUS SILVA	037.***.***-33	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712679	MAX WILLIANN FERREIRA	023.***.***-90	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715623	MAYARA FERNANDES DA SILVA MOREIRA	025.***.***-71	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2719625	MAYARA SILVEIRA LIMA	036.***.***-20	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712855	MAYCON PIRES RIBEIRO	700.***.***-40	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710777	MAYCON VILAS BOAS PASCOAL	715.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712887	MICHAEL LIMA DELAMARI DE IUCATAN	048.***.***-47	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2723094	MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA	068.***.***-97	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711313	MIQUÉIAS DOS SANTOS FERREIRA	112.***.***-79	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721915	MURILO GOMES DE MORAES	706.***.***-65	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708650	MURILO PEREIRA DA SILVA	736.***.***-91	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715276	MÁRCIA THAIS MAMEDE PALMEIRA RODRIGUES	829.***.***-87	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714499	NARA KAISA AGUIAR BARCELOS	020.***.***-88	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2728526	NATANAEL LOPES	035.***.***-31	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721484	NEILSON SCHITINI PASSOS	275.***.***-85	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2706974	NILDON FERREIRA DOS REIS	045.***.***-32	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2706822	NORONHDON SIHANUK JOSE SOARES	049.***.***-90	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716619	OCINEIDE BALIEIRO PALHETA	005.***.***-06	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721673	ODAIR PAINS PAMPLONA JUNIOR	001.***.***-38	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712408	OSCAR MENDES DE MORAIS	024.***.***-22	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718517	OSMANE MARTINS DA SILVA	701.***.***-75	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708698	OSMAR DE OLIVEIRA SOARES FILHO	030.***.***-42	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716720	PABULO RUAN DE OLIVEIRA COSTA	155.***.***-07	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715325	PATRICIA QUEIROZ FRANCO	009.***.***-70	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711421	PATRICK LUIS FASOLO FILHO	063.***.***-58	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705581	PAULO ANDRÉ BORGES MAIA	578.***.***-72	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715726	PAULO HENRIQUE MARTINS ALVES	036.***.***-30	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2717679	PAULO RODRIGUES BANDEIRA	031.***.***-89	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711568	PAULO SERGIO DOS SANTOS BATISTA	010.***.***-23	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716681	PAULO VICTOR PORTILHO COSTA	005.***.***-84	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721184	PAULO VÍTOR SILVA FERRO LAUREANO	107.***.***-69	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718162	PEDRO GABRIEL ULÁCIA DIAS	700.***.***-59	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715694	PEDRO GUSTAVO CANDIDO DO NASCIMENTO	714.***.***-50	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714987	PEDRO HENRIQUE ALVES E SILVA	703.***.***-82	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705396	PEDRO HENRIQUE MOREIRA NEVES	033.***.***-28	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722725	PEDRO HENRIQUE SANTOS MORAIS	703.***.***-69	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714503	PEDRO LUCAS DE MATOS SILVA	704.***.***-08	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722242	PHILLIPE RIBEIRO	021.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715229	PLÍNIO GIOVANI BORGES GONÇALVES	049.***.***-96	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705179	RAFAEL BARBOSA DE ANDRADE	032.***.***-16	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716196	RAFAEL COSTA PEREIRA	028.***.***-51	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722096	RANIERE SILVA SANTOS	012.***.***-82	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721985	RAPHAELLO EDWIN DIAS ALVES	030.***.***-05	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718336	RAÍ DE SOUSA	706.***.***-62	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721892	REGINALDO DE SOUZA PLACIDO ARAUJO	016.***.***-16	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2719491	REGIS FERNANDES DE SOUZA	024.***.***-92	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707825	RENAN ALVARES NUNES DA SILVA BRITO	007.***.***-99	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2709063	RENATO DE MORAES PANARIO	966.***.***-87	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707827	RENATO MEDEIROS COTRIM	013.***.***-44	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716149	RENATO PEREIRA DE VASCONCELOS	928.***.***-68	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715362	RHAYRA DEZAN WANDERMUREM	130.***.***-47	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2709659	RHUAN VICENTE FERREIRA	040.***.***-63	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714347	RICARDO GONÇALVES RODRIGUES	032.***.***-70	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722012	RICARDO JOSÉ DA SILVA	118.***.***-03	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707855	RICARDO RIBEIRO BENTO	001.***.***-02	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716440	RITLER DIOGO ROCHA DE NOVAIS	024.***.***-35	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722810	RIVENILDO GOMES DOS SANTOS	794.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710228	ROBERTO PEREIRA MENDES	018.***.***-40	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705611	ROBSON DANILO PEREIRA DE ALMEIDA	976.***.***-53	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707086	ROBSON FLORES SILVA	034.***.***-82	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711882	ROBSON MOREIRA ALVES	263.***.***-72	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2713984	RODRIGO DE OLIVEIRA MACEDO	009.***.***-09	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715413	RODRIGO DUARTE PIRES	055.***.***-40	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711512	RODRIGO MATIAS DA CRUZ	043.***.***-84	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2712146	RODRIGO NUNES MENDES DE ANDRADE	703.***.***-32	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722107	RODRIGO PEREIRA DE NORONHA	975.***.***-87	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718378	RODRIGO PRADO MARTINS	017.***.***-70	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722815	ROGER MORETI RIBEIRO DA SILVA	155.***.***-45	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722402	ROGERIO SOARES DE MELO	028.***.***-18	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722305	ROMILSON DE JESUS SILVA	031.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707514	ROMÁRIO DIAS BELÉM	025.***.***-39	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714565	RONIELE VIEIRA DE MELO	701.***.***-77	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722977	RONIVELTON LEMES DE CARVALHO	972.***.***-91	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707213	RONIVON JARDIM COSTA	020.***.***-67	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2720156	ROSANE RIBEIRO CARDOSO DE OLIVEIRA	043.***.***-17	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714986	RUITER ALVES SILVA	087.***.***-09	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712078	SAMUEL RODRIGUES MARQUES	891.***.***-63	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716447	SAMUEL SOUSA BEMFICA	075.***.***-01	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2719771	SERGIO LEANDRO DEUSDARA	864.***.***-68	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718582	SIDNEY OTAVIANO DE SOUSA	829.***.***-53	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2720909	SILVANEY LIMA DE SOUZA	083.***.***-14	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715204	SIMONE FERREIRA	534.***.***-15	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705398	STENIO DANIEL SANTOS DE ARAUJO	028.***.***-28	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721806	STEPHANNY TUANNE SOUSA OLIVEIRA	038.***.***-75	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708235	TAIANY MELO MENDES	034.***.***-48	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714097	THALLYS GABRIEL FERREIRA LOPES	022.***.***-61	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715480	THATIELLY GADELHA SILVA	073.***.***-44	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2710032	THAUANY AMÉLIA UMBELINO	705.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714965	THAÍS GONTIJO FARIA	046.***.***-47	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714198	THIAGO FERREIRA DA SILVA	015.***.***-80	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2707576	VALTER DA SILVA BARROS	042.***.***-74	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2723019	VALTER JOSE PINTO JUNIOR	028.***.***-45	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715051	VERÔNICE ALVES DE LIMA	228.***.***-00	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711775	VICTOR HENRIQUE SANTOS MOREIRA	710.***.***-71	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712402	VICTOR HUGO NOBREGA RIBEIRO DOS SANTOS	018.***.***-77	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716516	VITOR MACHADO SARAIVA DE GOIAZ	702.***.***-07	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2722992	WALTER JOAQUIM RIBEIRO NETO	709.***.***-82	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2728296	WANDERSON DE SOUZA PEREIRA	000.***.***-17	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2728413	WANDERSON OLIVEIRA RABELO	057.***.***-86	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2721496	WARLEY ROCHA DA CRUZ	032.***.***-62	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2716358	WARLEY RODRIGUES DE ALMEIDA	040.***.***-56	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711318	WELLINGTON GOMES MACHADO	729.***.***-34	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708228	WELLINGTON GONTIJO RIOS	906.***.***-04	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711109	WELLINGTON JOSÉ MALAQUIAS	008.***.***-82	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714839	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	004.***.***-18	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2719571	WELTON SETUVAL DA SILVA	015.***.***-76	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2708574	WESLAN SANTOS PEREIRA	701.***.***-06	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714854	WESLEY KADU DE SOUZA BATISTA	028.***.***-57	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2712542	WESLEY LIMA RIBEIRO	424.***.***-59	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714471	WESLEY PEREIRA DAS NEVES	010.***.***-85	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718763	WESTER JOSE XAVIER	790.***.***-68	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715874	WEULER FARIA DE JESUS	743.***.***-87	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2710238	WEVERSON LÚCIO DE ARAÚJO	034.***.***-27	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714675	WILBER GENES DE ALMEIDA	055.***.***-84	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2709767	WILKER GOMES RODRIGUES	709.***.***-48	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711564	WILLIAM ANDRADE MEIRELLES DE SOUZA	072.***.***-55	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714788	WILLIAM FELIPE DA SILVA ASSUMPÇÃO	159.***.***-18	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2712527	WILLIAN DA SILVA MENDANHA	700.***.***-99	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718306	WILLIAN ROBSON CASSEMIRO ROSA	701.***.***-59	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2711600	YAN DA SILVA CAMPOS	713.***.***-67	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714034	YASMIM INÁCIO ALVES MENDONÇA	052.***.***-65	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2714001	YUMI ROSA KURAMOTO	753.***.***-87	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2718230	YURI CESAR SILVERIO ALVES	030.***.***-38	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2705942	YURI DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	704.***.***-57	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2723075	ÊUBULO JAKSON CASTRO TOMAZ	055.***.***-08	COD 01302 - TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2715117	ABBDHUL PINHEIRO MENDES	053.***.***-92	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710544	ADALBERTO SILVA E SOUZA	000.***.***-19	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2728516	ADAO DONISETE BARBOSA DOS SANTOS	790.***.***-49	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716900	ADRIANA DUARTE DA SILVA	871.***.***-34	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707342	ADRIANA SOARES DA SILVA MOREIRA	003.***.***-61	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2705415	ADRIANO MILHOMEM DOS SANTOS	021.***.***-44	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2723157	AGENILTON RODRIGUES ALVES FRAZÃO	018.***.***-69	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714799	ALCILON TELES MATOS	643.***.***-68	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714042	ALDACI ALVES DE SOUSA	623.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2720906	ALEX MURILO FRANCISCO MENDES	714.***.***-19	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711365	ALEXANDRA SANTANA BATISTA	034.***.***-28	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2713704	ALEXSANDER CARVALHO CÉZAR	708.***.***-60	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2712263	ALYSSON RICHARD NUNES DANTAS	048.***.***-07	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707032	AMAURY ROGERES LIMA DE OLIVEIRA	015.***.***-90	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2725735	ANDERSOM GABRIEL ALVES DE SOUZA	713.***.***-03	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2728645	ANDERSON GUSTAVO DE SOUSA OLIVEIRA RIBEIRO	707.***.***-20	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722220	ANDERSON JULIANO SILVESTRE	723.***.***-63	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714072	ANDRE RODRIGUES FAVACHO JUNIOR	048.***.***-97	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2706797	ANDRÉ LUIZ NUNES DOS SANTOS	586.***.***-06	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2717077	ANTONIO EVANDRO BATISTA VISGUEIRA	603.***.***-30	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715975	ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MOREIRA	955.***.***-87	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722852	AXEL GONÇALVES NASCIMENTO	701.***.***-33	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722617	BRONSSON PINHEIRO DA SILVA	022.***.***-64	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715203	BRUNO BATISTA DE ALBUQUERQUE	809.***.***-34	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2713191	BRUNO RODRIGUES DA MAIA	021.***.***-67	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710147	CARLOS ALVES BARBOSA	026.***.***-64	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722630	CARLOS EDUARDO SANTANA ALVES	708.***.***-06	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715066	CARLOS HENRIQUE NUNES MARINS	710.***.***-12	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2718741	CARLOS MANOEL FERREIRA DE SOUZA	046.***.***-95	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722878	CICERO MANOEL DOS SANTOS	038.***.***-50	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2723034	CIRO DA COSTA MALHEIRO JÚNIOR	000.***.***-85	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715521	CLAUDINEY ALVES DE OLIVEIRA	711.***.***-04	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2708267	CLEBSON SANTANA PEREIRA	006.***.***-70	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715878	CLEUDIMAR FERREIRA DA MATA	888.***.***-20	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716935	CLODOALDO FONTANA BOLINA	527.***.***-87	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722145	CLÁUDIO ROBERTO COSTA	872.***.***-20	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707898	DANIEL DA SILVA	069.***.***-41	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714249	DANIEL MARCOS AFONSO AMADOR	004.***.***-19	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710216	DANILLO RODRIGUES FERNANDES	006.***.***-74	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707740	DARLAN TOMAZ SOUSA	700.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2713155	DEMARCOS MICAEL FIGUEIRA DE SÁ	012.***.***-74	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2719849	DENILSON ALMEIDA GUEDES CORDEIRO	021.***.***-40	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710826	DENIS LICINIO DE ANDRADE	060.***.***-02	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707256	DENNES WILLIAM MARTINS	950.***.***-30	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2721444	DIAELYSSON MARQUES DE CARVALHO	607.***.***-14	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716616	DIOGENES LEMES DE MORAIS	949.***.***-06	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710218	DIOGO GIL DOS SANTOS	021.***.***-73	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714592	DIOGO OLIMPIO TOMAZ DA SILVA	017.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711384	DOUGLAS BERNARDES GONCALVES	844.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716557	DOUGLAS DA SILVA MOTA	026.***.***-57	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716990	DOUGLAS PEDROSO GONÇALVES	050.***.***-30	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707504	EBERTH MARTINS DE SOUZA JÚNIOR	707.***.***-95	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714154	EDERCY ANTUNES VIEIRA	307.***.***-20	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710158	EDNEI ALVES DA SILVA	865.***.***-49	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716445	EDSON JOSE DA SILVA	801.***.***-04	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714983	EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA	747.***.***-06	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707279	ELIEUTON SOUZA CESAR	751.***.***-49	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711021	EMERSON D LUCAS GOMES ARAÚJO	065.***.***-04	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710983	ERISVALDO DA SILVA LIMA	012.***.***-28	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2724849	EULER ESTEVAM DE SOUZA	565.***.***-72	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2708458	EVANDRO SANTOS DA SILVA	862.***.***-87	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA

2717789	FABIO BATISTA LEMES	918.***.***-15	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2706080	FABRICIO ALENCAR BORGES	294.***.***-10	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2705563	FABRICIO VIEIRA BURGARDT	055.***.***-50	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2724156	FAUSTO RUFINO DE ALMEIDA	921.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714717	FERNANDO DA SILVA	641.***.***-87	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2728488	FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA	023.***.***-75	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715399	FILIPE FIGUEREDO DE CASTRO	035.***.***-67	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2712526	GEAN CARLOS DOS SANTOS	041.***.***-30	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707144	GEOVANA LUCAS BATISTA	063.***.***-47	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711523	GERION ANTONIO URCINO	016.***.***-40	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2709885	GILBERTO FERRREIRA DE SENA	763.***.***-97	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711410	GILMAR NASCIMENTO BARROS	754.***.***-53	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707826	GIULEY RIBEIRO DOS SANTOS	009.***.***-55	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2720487	GUILHERME BARBOSA PEREIRA	001.***.***-20	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2718592	GUILHERME CARDIA PERERIA DOS SANTOS	704.***.***-79	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710839	GUILHERME HENRIQUE VIEIRA ROSA	055.***.***-90	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2709396	GUILHERME LAUBACH DE OLIVEIRA	705.***.***-55	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722310	GUILHERME RODRIGUES SANTOS	054.***.***-50	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714426	GUILHERME SILVA DIONISIO	707.***.***-55	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711555	GUSTAVO COELHO DE ABREU	057.***.***-30	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714397	GUSTAVO DANILO TORRES CARDOSO	015.***.***-45	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2719995	GUSTAVO DE ASSIS MAIA	710.***.***-55	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711121	GUSTAVO TAVARES RAMALHO	065.***.***-54	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2724069	GUTEMBERG RODRIGUES DE MELO	060.***.***-05	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2709840	HENRIQUE NORMANHA DE ALENCAR	707.***.***-26	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722380	HUMBERTO AIRES RAMOS	626.***.***-91	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2706120	IGOR DE ALMEIDA BARRA	708.***.***-69	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722696	IRIS FERREIRA BARBOSA	817.***.***-72	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2712899	ISAC CARDOSO SIMÃO	059.***.***-63	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2721523	ISRAEL BARROS	608.***.***-30	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2723081	JACILENE PIRES DE OLIVEIRA LIMA	037.***.***-17	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715028	JAILSON DA SILVA	618.***.***-53	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711827	JALES LOPES CARDOSO	888.***.***-87	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714147	JEANDERSON CARLOS DE JESUS	040.***.***-25	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714945	JEANYHERSON ANTUNES GUIMARÃES	937.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715748	JEFFERSON FABRINE SALES RIBEIRO	756.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2713995	JEFFERSON GUSTAVO DE JESUS LOBATO SOUZA	010.***.***-70	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716573	JEFFERSON PIMENTEL RODRIGUES	062.***.***-73	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711009	JHEIMESSON XAVIER DA COSTA	701.***.***-98	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707979	JHON MAYCON VIDAL DA SILVA	062.***.***-65	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2705863	JHONATHA SOBRAL DOS SANTOS	057.***.***-03	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2721657	JOAO BATISTA FERNANDES	026.***.***-81	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2712731	JOAO LUIZ PARREIRA DE MELLO	026.***.***-13	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711262	JONAS VICTOR BRUNO DE CARVALHO	707.***.***-24	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2718639	JOSE MARIO DIVINO ARAGAO SILVA	034.***.***-99	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722442	JOSE RODRIGUES DA MOTA JUNIOR	009.***.***-95	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2713881	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	052.***.***-79	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716640	JOSENILSON LIMA CARDOSO	052.***.***-22	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2705207	JOSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	709.***.***-34	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715414	JOÃO CAMPOS VIEIRA NETO	570.***.***-72	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2704967	JOÃO PAULO DA SILVA	033.***.***-70	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715746	JULIO CESAR SILVA MENDES	011.***.***-17	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2705193	KAROLINE SANTOS MACEDO	704.***.***-38	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2712312	LEANDRO RIBEIRO DE MIRANDA	008.***.***-83	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2705391	LEONARDO COSME BUENO	007.***.***-67	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714727	LEONARDO LAMOUNIER DOS PASSOS	719.***.***-53	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711225	LEONARDO SILVA AMARAL	003.***.***-04	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710528	LINDOMAR ANTONIO BRASIL	826.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2712329	LONDESMON NUNES FOLHA	721.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2712555	LUCAS DIOGO SOUSA SOARES	756.***.***-04	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722239	LUCAS HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	700.***.***-12	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714366	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA LIMA	047.***.***-70	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710348	LUCAS VINICIUIS CAETANO DE FARIA	005.***.***-97	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2706179	LUCIMAR MOISIN	004.***.***-02	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2720419	LUIZ EDUARDO SOUZA GOMES	713.***.***-76	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2708760	LUIZ PAULO SILVA BARBOSA	977.***.***-53	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715877	MAGDIEL THALE GAMA DE CARVALHO	620.***.***-53	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2720348	MARCELO FERNANDES	020.***.***-54	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2721716	MARCIEL DE SOUSA DAMASCENO	041.***.***-31	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711577	MARCIO ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA	694.***.***-63	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714446	MARCIO JOSE BARBOSA	942.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715966	MARCLYS FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA	043.***.***-66	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707640	MARCO AURÉLIO OLIVEIRA CORREIA	008.***.***-46	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714295	MARCOS DE OLIVEIRA CARMO	962.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716317	MARCOS PAULO NERES COSTA	705.***.***-05	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2713745	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	015.***.***-90	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2720566	MARESSA MIQUELINO DE CARVALHO	024.***.***-85	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2708608	MARIO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	025.***.***-08	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716951	MATHEUS DANIEL DA SILVA	056.***.***-01	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2721872	MAURO JUNIO NUNES DE SOUZA	036.***.***-37	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722387	MAX MÜLHER ALVES DE MATOS	024.***.***-43	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711195	MAX WILHAME QUARESMA DUARTE	018.***.***-01	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2713090	MAYRA JULIANA NETO	035.***.***-98	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2705547	MICHAEL DOUGLAS DA COSTA SILVA	038.***.***-56	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA

2722193	MULLER PEREIRA TRINDADE SANTOS	031.***.***-06	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2706637	MURILO FERNANDES DA SILVA	011.***.***-01	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711593	MURILO GUEDES DA SILVA	700.***.***-86	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2717784	NEIJUNIO ALMEIDA DA SILVA	049.***.***-45	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715988	NEWTON PAIS RIBEIRO	391.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722638	ORLANDO GOMES DA SILVA JUNIOR	024.***.***-18	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714052	OSVALDO DE AQUINO FERREIRA	521.***.***-34	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2712507	OSVALDO GABRIEL ALVES DA SILVA	016.***.***-85	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711079	PAULO CANDIDO TETEO	016.***.***-55	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2721499	PAULO GABRIEL MONTEIRO PEREIRA	613.***.***-32	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2712162	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	034.***.***-71	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714707	PAULO HENRIQUE RICIOLI PEREIRA	042.***.***-23	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715021	PAULO HENRIQUE TELES MACEDO	016.***.***-70	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2724120	PEDRO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA	050.***.***-61	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2719168	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES	040.***.***-37	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2706539	PEDRO HENRIQUE MARTINS COSTA	736.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714505	PEDRO LUCAS DE MATOS SILVA	704.***.***-08	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2717037	RAFAEL ALEXANDRE DE PAIVA SILVA	035.***.***-14	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710634	RAFAEL ALVES DA SILVA	869.***.***-34	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2712484	RAFAEL BITAR DA SILVA	001.***.***-38	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716227	RAFAEL HAROLDO DE BARROS SILVEIRA	022.***.***-79	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714898	RAIMUNDO EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO	396.***.***-04	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716595	RAIZA SANTOS DE MORAIS	015.***.***-28	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2717752	RAMON CESAR LIMA	700.***.***-82	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2721898	REGINALDO DE SOUZA PLACIDO ARAUJO	016.***.***-16	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716150	RENATO PEREIRA DE VASCONCELOS	928.***.***-68	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2723024	RHUAN MARQUES DE ARAUJO	700.***.***-18	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710993	RICARDO GOMES DOS SANTOS	003.***.***-74	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2728289	RICARDO SOARES DE AGUIAR	974.***.***-68	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707088	ROBSON FLORES SILVA	034.***.***-82	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2712332	ROMARIO SANTIAGO DE SOUZA	037.***.***-55	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2718173	RONALDO ALVES GAMA RIOS	024.***.***-08	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722585	RONALDO TAVARES FARIAS	698.***.***-87	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2719177	RONNALDY TEIXEIRA DE SOUSA	035.***.***-06	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2721007	SAMUEL SANTOS FONSECA	037.***.***-45	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2724815	SERGIO MICHEL DIAS DE SOUSA	749.***.***-87	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710557	SIDINEIDE FERREIRA DA SILVA	032.***.***-14	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2721423	SINDIKLEY BORGES SIQUEIRA	017.***.***-00	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2723082	THIAGO ANTONIO PEREIRA	022.***.***-05	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707426	THIERRY AUGUSTO FERREIRA BARBOSA	047.***.***-19	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711415	TIAGO ALBERTO PEREIRA	025.***.***-07	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2715686	TIAGO SOARES DA SILVA	005.***.***-61	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2717106	TONIMAR COUTRIM DE SOUZA	003.***.***-42	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2722811	VALDEIR SOUZA LEITE	982.***.***-72	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714791	VALDELON ALVES DA SILVA	169.***.***-72	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716518	VITOR MACHADO SARAIVA DE GOIAZ	702.***.***-07	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2708591	WALEF VENÂNCIO DA SILVA	702.***.***-39	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714448	WALMIR CORREA DA SILVA	010.***.***-21	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2713154	WANDER FRANÇA JÚNIOR	016.***.***-76	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2728294	WANDERSON DE SOUZA PEREIRA	000.***.***-17	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2728414	WANDERSON OLIVEIRA RABELO	057.***.***-86	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710190	WASLEY DOS SANTOS AGUIAR	700.***.***-52	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2721920	WEBER MARQUES GUIMARÃES	024.***.***-92	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2705508	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	605.***.***-98	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707615	WESLAINE JULIA NOGUEIRA	031.***.***-90	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2714177	WESLEY BARBOSA LOBO	996.***.***-04	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2717547	WESLEY JUNIOR DO NASCIMENTO DIAS	707.***.***-90	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2706951	WESLEY MARTINS FONSECA VIEIRA	013.***.***-50	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2704939	WESLEY PIRES	008.***.***-09	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2710325	WEVERSON LÚCIO DE ARAÚJO	034.***.***-27	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2720412	WILHAM SOUZA DE OLIVEIRA	700.***.***-81	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711567	WILLIAM ANDRADE MEIRELLES DE SOUZA	072.***.***-55	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2711400	WILLIAN DOS SANTOS CASTELLO	734.***.***-49	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2716989	YAMON CONCEIÇÃO SANTANA	752.***.***-72	COD 01303 - TÉCNICO LEGISLATIVO - MOTORISTA
2707602	ADRIANA GUIDA	784.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715397	ADRIANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS	497.***.***-53	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2713975	ADRIANA URCINO	701.***.***-79	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2707322	AHLILA KALYNE SANTIAGO SANTOS	051.***.***-40	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2721881	ALESSANDRA FAGUNDES DOS SANTOS	014.***.***-38	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712665	ALEX PACINI PACHECO	043.***.***-10	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715476	ALINE DAS GRACAS SARDINHA GONCALVES	752.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710210	ALINE FRANCIELLE BARBOSA LOPES	022.***.***-52	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716860	ALINE TAIS COSTA DA FONSECA	037.***.***-24	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711206	AMANDA FLAMMER ALVES CUNHA	702.***.***-13	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714263	AMANDA TAVARES DE SOUZA	068.***.***-98	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705057	AMANDA VIANA LIMA	022.***.***-32	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716180	ANA CAROLINA SARDINHA DE SOUZA	703.***.***-97	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712980	ANA CAROLYNA COSTA LOPES	711.***.***-50	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2707649	ANA CLARA OLIVEIRA JORGE	076.***.***-20	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705729	ANA ELISA DE SOUZA CASTRO	001.***.***-01	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2708503	ANA FLAVIA CRISPIM LIMA	702.***.***-39	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722417	ANA FLÁVIA ABREU BATISTA CENDES	703.***.***-20	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2723111	ANA FLÁVIA ALVES CASTRO	050.***.***-55	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712482	ANA FLÁVIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MEDEIROS	029.***.***-37	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA

2716625	ANA LUCIA RODRIGUES ALVES	062.***.***-60	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2718084	ANA LUIZA FERREIRA DE SOUSA	710.***.***-10	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2720845	ANA PAULA FERNANDES DOS ANJOS	024.***.***-05	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722545	ANA PAULA HOLZBACH	047.***.***-19	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2713306	ANA PAULA SILVA FIAIS	701.***.***-74	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722627	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO	582.***.***-72	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716420	ANDRESSA GONÇALVES NUNES DA SILVA	706.***.***-35	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715825	ANDRÉ CARLOS GONÇALVES MACHADO	046.***.***-63	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728656	ANGAWAN MARTINS RODRIGUES	032.***.***-94	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2708009	ANGELICA GOMES MARTINS	026.***.***-83	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722863	ANNA KAROLINNY LEAL LIMA	067.***.***-50	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728298	AUCILIANO DE AMORIM DA SILVA	582.***.***-49	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2708284	AUGUSTO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	000.***.***-12	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2721227	AVILA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	016.***.***-60	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722886	AZENAETE BALTAZAR DE JESUS	041.***.***-21	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2718543	BARBARA DOMINGOS DE MORAES	757.***.***-68	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722009	BEATRIZ LOURENÇO DA COSTA GARCIA	012.***.***-64	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2704996	BEATRIZ OLIVEIRA JUVÊNCIO CARDOSO	100.***.***-11	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714859	BIANCA NOMINATO FERREIRA DE OLIVEIRA	057.***.***-80	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2723055	BRENDA FEITOSA DOS SANTOS ARAUJO	704.***.***-04	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714100	BRUNA LANNE PEREIRA DE SOUZA	950.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716794	BRUNA MARQUES DOS SANTOS	710.***.***-09	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717635	BRUNA SORAES DE OLIVEIRA BRITO	048.***.***-08	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715684	BRUNO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA	104.***.***-90	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714361	CAMILA DE LIMA SANTIAGO	026.***.***-40	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710618	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	700.***.***-88	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2707495	CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO	008.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705001	CARLOS HENRIQUE FONSECA VIEIRA	939.***.***-68	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715242	CAROLINA CARVALHO GUIMARAES PEREIRA	031.***.***-51	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715619	CATIELLY SILVA ALMEIDA	069.***.***-77	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2720640	CINDY ALVES DE JESUS	700.***.***-71	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2709202	CLARICE MENDES DA COSTA SANTOS	435.***.***-91	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2723018	CRISTIANO GOMES DA SILVA	965.***.***-20	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2720946	CRISTIELE DIAS DE AGUIAR	700.***.***-40	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722135	CRISTINA NEVES DA SILVA	004.***.***-55	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716389	CRISTINA VITÓRIA DOS SANTOS	038.***.***-67	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715092	CRIZA JACO DE SOUSA ANDRADE	032.***.***-47	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714861	DANIEL CARLOS AZEVEDO CRUZ	071.***.***-05	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705899	DANIEL PIRES	750.***.***-53	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2721402	DANIELA AMARAL GREGÓRIO	012.***.***-03	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711654	DANIELLA ARAÚJO DE MORAIS	825.***.***-87	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710942	DANIELLY GONÇALVES MENDES CORDEIRO	090.***.***-17	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705697	DAUANE XAVIER RODRIGUES	753.***.***-15	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706743	DAVID DE JESUS PIO DA PAIXÃO	794.***.***-72	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715524	DENI MACHADO DA SILVA	640.***.***-15	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714644	DENISE REIS VASCONCELOS	039.***.***-83	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716521	DENUBIA ALMEIDA SOUZA	003.***.***-50	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710991	DIANA JANAINA ALENCAR SANTANA	701.***.***-31	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711789	DIEGO MATHEUS MARTINS RODRIGUES	051.***.***-57	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705515	DUANNA PAULA GONÇALVES E SILVA	025.***.***-45	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711720	EDUARDA VASCONCELOS DOS SANTOS	057.***.***-20	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705309	ELENITA ALVES CARDOZO	015.***.***-59	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2720472	ELISA CHRISTINY RESENDE DE SOUZA	708.***.***-02	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710331	ELISAGELA ALVES FARIA	016.***.***-17	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705981	ELISÂNGELA RODRIGUES VAZ DA SILVA LIMA	708.***.***-99	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717601	ELLEN RODRIGUES COSTA	023.***.***-07	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714101	EMILYGONÇALVES SANTOS	710.***.***-14	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2720965	ERICK MELO DO NASCIMENTO	056.***.***-75	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2718569	ERIKA DE SOUZA REIS	001.***.***-29	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728470	ESTER SUZANNE BEZERRA PEDROZA	619.***.***-78	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2721603	ESTHER RODRIGUES FERREIRA	111.***.***-05	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728508	ESTHER RODRIGUES SILVA	072.***.***-08	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722347	EUDILENE DE JESUS SILVA	008.***.***-60	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712883	EVELYN CRISTINY GONÇALVES GUERREIRO	707.***.***-35	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2719149	EVELYN INGRID GONÇALVES VAZ	027.***.***-80	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2720298	FABIOLA JOAQUIM SANTANA	865.***.***-87	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714032	FABRICIA SILVA PERILO DE FARIA LIMA	020.***.***-56	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716669	FERNANDA ALVES MARIANO	094.***.***-45	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2713309	FERNANDA LIMA FRANCO	700.***.***-97	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710056	FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	953.***.***-72	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716078	FLAVIA REGINA DE SOUZA	962.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728431	FLÁVIA GEYSE SOUZA DOS SANTOS	000.***.***-70	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706473	FRANCISCA SENICLEIDE FERREIRA DA SILVA SANTOS	026.***.***-36	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712760	FREDERICO LUIS DOMINGUES BITENCOURT	702.***.***-87	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2721743	GABRIEL BORGES PEREIRA	071.***.***-47	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712837	GABRIELA RODRIGUES ALVES DA SILVA	758.***.***-68	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711267	GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA	047.***.***-32	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722161	GABRIELLA FARIA PAES	712.***.***-50	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716043	GEORGIA DANIELLY ALVES DE ALENCAR	054.***.***-09	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2709030	GEOVANA LOPES MAGALHAES	050.***.***-35	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714634	GEOVANA MATOS	051.***.***-20	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728559	GESSYKA CABRAL SABINO	047.***.***-37	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722437	GILZA MARIA SANTOS RIBEIRO	793.***.***-34	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714633	GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS	066.***.***-85	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA

2710468	GIOVANNA SILVA MENDONÇA	711.***.***-50	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2721501	GISLEIA PEREIRA COELHO FREIRE	016.***.***-78	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722664	GLEBER ALVES DOS SANTOS	780.***.***-68	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716108	GLEICIELY FERREIRA DO NASCIMENTO	712.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2721174	GRACIELY ROSA BALTAZAR	743.***.***-49	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705090	GUILHERME DE LIMA GARCIA	706.***.***-90	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722359	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA CANEDO	033.***.***-32	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2709867	HELEN RIBEIRO NEVES	050.***.***-86	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714212	HEWEGLYM KEWELLYN PALMEIRA MACHADO DAMASCENO	115.***.***-93	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717675	HEYLANA PLÁCIDO SOUSA	700.***.***-57	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722494	HIGOR GABRIELS NUNES DE SOUZQ	029.***.***-76	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716190	HOVELACQUE MOREIRA DA COSTA	004.***.***-10	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722657	HUGO CÉSAR CARDOSO FILHO	072.***.***-32	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714902	HUGO ROCHA MENDES	042.***.***-88	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711730	HÉRICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	031.***.***-01	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2704934	IANNA IAMANY PEREIRA ANDRADE	020.***.***-45	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722420	INDIRA RAYANE BORGES BISPO	706.***.***-50	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2709371	INGRID CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	705.***.***-80	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2708092	INGRID SHAYNNA DE OLIVEIRA DA SILVA	065.***.***-54	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2720935	ISABELA VITÓRIA CAMPOS RODRIGUES	044.***.***-40	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728661	ISABELLA DA SILVA MORAIS	708.***.***-30	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712291	ITALLO RAPHAEL RIBEIRO DA COSTA	700.***.***-80	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711347	ITANA BARBOSA GALINDO	032.***.***-84	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722138	IZABELLA DA SILVA AMARAL MENDES	010.***.***-18	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715979	IZOLINA MARCELA SILVA PONTES	964.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711521	JACQUELINE MARIANO DE CAMPOS	999.***.***-04	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716545	JAILSON DE SOUSA MENEZES	034.***.***-85	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2709050	JAIRZINHO CARLOS DA COSTA	059.***.***-74	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710250	JENNIFFER ANGELA DE LIMA	040.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716737	JESSICA ALMEIDA MONTEIRO	711.***.***-99	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2713980	JESSICA DE SOUSA CRUZ	608.***.***-37	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716647	JESSICA GOMES RESENDE MENESES	753.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717390	JHENYFER RODRIGUES AGUIAR	702.***.***-85	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705165	JHIWSLAYNE VIEIRA DA SILVA MOTA	702.***.***-01	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2718729	JOAO GABRIEL PEREIRA DE MORAES	704.***.***-99	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2721618	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA MOREIRA	046.***.***-32	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722023	JULIA GONÇALVES BORGES	710.***.***-38	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716448	JULIA MICKELLY DO É SOUZA	066.***.***-35	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717272	JULLIANA RIBEIRO REIS E SILVA	712.***.***-96	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722189	JUSCILANIA DE JESUS	893.***.***-68	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2707633	JÚLIA BARBOSA LIMA	054.***.***-28	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716275	KAMILLA SOARES DINIZ	120.***.***-14	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2718277	KARINE SOUZA SANTOS	064.***.***-98	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705002	KARLA FERNANDA DOS SANTOS	701.***.***-17	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711132	KATTWLEEN NAYARA DOS REIS GARCIA RIBEIRO	707.***.***-80	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2721353	KEICY KELLY BENTO DE OLIVEIRA	064.***.***-03	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710196	KERLEN RODRIGUES DE MENEZES	710.***.***-83	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706006	KORINY EMILLY CONCEIÇÃO SILVA	711.***.***-92	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2720702	LAMARAH APARECIDA DIAS SILVA	715.***.***-96	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710964	LARA LÍDIA DOS SANTOS PEDROSA	717.***.***-30	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2721066	LARA ROCHA ANDRADE	056.***.***-06	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2708692	LARISSA SILVA OLIVEIRA	055.***.***-94	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705128	LAVINYA GONÇALVES PEREIRA	095.***.***-82	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717090	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	066.***.***-03	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716255	LEILA MARIA RODRIGUES GOMES	839.***.***-10	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715568	LEOMIREN MESSSIAS DA SILVA	702.***.***-69	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705545	LETÍCIA NASCIMENTO DE SOUZA	040.***.***-46	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2706158	LETÍCIA NEVES DE SOUZA	703.***.***-90	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2720921	LIDIANE MARIA DE SOUZA	000.***.***-32	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715601	LILIA ROCHA DE SOUZA	845.***.***-87	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714166	LILIAN DE PAULA RANGEL PIRES TAVARES	069.***.***-63	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706057	LILIAN MÔNICA DIAS CARDOSO	044.***.***-23	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712010	LUANA CHAVES RODRIGUES DE BASTOS	700.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722236	LUCIANO MARIANO DE OLIVEIRA	039.***.***-32	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711649	LUCILENE EVANGELISTA DE FREITAS	831.***.***-34	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712529	LUCILIA ALVES DAMASCENO	750.***.***-68	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722196	LUDMILLA DE JESUS PEREIRA	734.***.***-15	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2707613	LUDMYLLA FERREIRA MARQUES	988.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716316	LUIZA LOPES DE ARAÚJO	711.***.***-03	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712344	LYA LORRANA SOUSA MORAES	092.***.***-86	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2708392	MARCELA NUNES FERNANDES FREITAS	717.***.***-34	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705171	MARCELO NUNES MORAIS	056.***.***-81	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706388	MARCOS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	042.***.***-33	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2707881	MARESSA SOARES E SILVA	700.***.***-90	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728556	MARIA CLEA SANTOS DE OLIVEIRA	635.***.***-72	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712872	MARIA EDUARDA GOMES SOUZA	716.***.***-05	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715894	MARIA HELENA MELO DA SILVA	033.***.***-45	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716320	MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA	797.***.***-91	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711182	MARIA LETÍCIA BEZERRA DA SILVA	714.***.***-61	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2718150	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	093.***.***-99	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714538	MARIA TEREZA RESENDE EGG	839.***.***-87	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715539	MARIA VANDERLUCIA RIBEIRO	922.***.***-68	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722924	MARIA VITTÓRIA DE JESUS ROCHA MELO	711.***.***-30	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA

2728436	MARIANA MONTEIRO FREITAS	704.***.***-39	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711275	MARIANA RAFAELA NASCIMENTO	029.***.***-28	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711839	MARILIA MORAIS MARTINS BORGES	026.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710926	MARINEIA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA	024.***.***-17	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710007	MARIZELIA GUIMARAES SILVA	899.***.***-34	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2707060	MARLON MAIA DE SOUSA	041.***.***-56	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728443	MATEUS ELIAS DE BARROS LIMA	019.***.***-47	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710879	MAX MILIANO CANTUÁRIA SOARES FILHO	038.***.***-10	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2707246	MELL ASSUNÇÃO PEREIRA OLIVEIRA	026.***.***-67	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715104	MILENA DE ALMEIDA GONÇALVES	708.***.***-01	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705173	MILENA DE VASCONCELOS RODRIGUES	633.***.***-68	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705850	MIRAÍ ALCÂNTARA PINHEIRO	037.***.***-95	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716487	MOACIR ROMEIRO	435.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712451	MONICA DA SILVA SOUSA BARROS	048.***.***-17	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705095	MÁRCIO AUGUSTO BORGES DA CUNHA	057.***.***-60	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706486	NAIARA GOMES DE SOUSA	071.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2720594	NATALIA CHRISTINA RODRIGUES MACHADO	034.***.***-07	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2713994	NATALIA MARQUES DE SOUZA	076.***.***-71	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705666	NATHALI WEYNE SOUSA RABELO	709.***.***-18	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728652	NATHÁLIA FRANCO PINTO	079.***.***-09	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715756	NAYARA AUGUSTA DA SILVA BARBOSA TEIXEIRA	033.***.***-82	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710556	NAYARA FERNANDA TEÓFILO	754.***.***-87	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716601	NORONHDON SIHANUK JOSE SOARES	049.***.***-90	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2723918	NUBIA LOREN DE OLIVEIRA RAMOS	053.***.***-18	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706617	OLIVIA ALMEIDA NUNES	035.***.***-76	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2708689	PATRICIA FERNANDES DE ANDRADE MENDES	042.***.***-93	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722757	PATRICK PAULO DE CARVALHO	071.***.***-31	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712281	PAULA FERNANDA GUIMARAES DA SILVA DIAS	015.***.***-05	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716503	PAULA MORAIS BRITO	010.***.***-12	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2713201	PEDRO HENRIQUE FLORENCO DA SILVA	701.***.***-23	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728689	RAFAEL LUIS GOMES SOARES	010.***.***-02	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717818	RAFAELA MORAIS BITENCOURT	056.***.***-44	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706364	RAIMUNDA PRISCILA GOMES DOS SANTOS	024.***.***-16	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710487	REBECA ALVES SANTOS	700.***.***-80	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2707061	RENATA CARVALHO	616.***.***-88	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2709663	RHUAN VICENTE FERREIRA	040.***.***-63	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2720962	RICARDO FRANCISCO RAMOS	700.***.***-48	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2707518	ROMÁRIO DIAS BELÉM	025.***.***-39	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714253	ROSANY DA CUNHA MONTEIRO	000.***.***-70	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2728346	ROSIANE BARBOSA ALMEIDA	024.***.***-08	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714506	RUDNEY GOMES DE OLIVEIRA	956.***.***-68	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705688	RUTH EVELLIN AFONSO DA ROCHA	992.***.***-53	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706503	SAMARA GUEDES DA SILVA	715.***.***-63	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710022	SAMLA BARBOSA DE MESQUITA	703.***.***-52	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711929	SARAH STEFFANNY CARVALHO SILVA	704.***.***-07	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717098	SIMONE DE SOUZA E SILVA	320.***.***-34	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705462	SINTHYA GABRIELLE MARCAL REZENDE	702.***.***-02	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712977	SIRLENE MENEZES DE CASTRO	709.***.***-04	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2713139	SOFIA ARAÚJO SILVA	710.***.***-30	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716560	STEFFANY JORDANNA MARTINS DE SOUSA	751.***.***-34	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716575	SUELLEN CHRISLAYNE SILVA LOURENÇO	040.***.***-80	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715646	SUZE STELA CORCINO SANTOS	066.***.***-21	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710695	TAINARA KELY DE CASTILHO AGUIAR	756.***.***-91	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2707266	TAMARA DE JESUS FERREIRA MENDES S	030.***.***-01	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2713683	TASSIANE DOS SANTOS ROCHA CASTRO	017.***.***-86	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706103	TATIANE SILVA CHAGAS	700.***.***-09	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705731	TAYNARA FERNANDES FIGUEIREDO ROCHA	007.***.***-33	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711348	TAYNÁ BARBOSA GALINDO	032.***.***-02	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2718742	THAIS CRISTINA DA COSTA BARRERO	016.***.***-50	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706490	THAIS L DIAS RIBEIRO	756.***.***-53	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2709892	THAIS LEITE NAVES	008.***.***-30	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2706572	THAIS NAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	705.***.***-50	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705074	THALYTA SILVA CASTRO	701.***.***-01	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2719080	THATYANE BUENO FERNANDES	700.***.***-14	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2713716	THAUANNY FATIMA NEVES	705.***.***-03	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712215	THAÍSA DE LIMA DUARTE	706.***.***-72	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2705366	TÂMIRES GOMES DE ALBUQUERQUE FRANCALINO DA ROCHA	890.***.***-34	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710140	VALDA DE FATIMA DA FONSECA MACHADO	807.***.***-15	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715235	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA DA MENEZES	725.***.***-34	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716332	VANDER NERES DE MELO JUNIOR	018.***.***-59	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716715	VANESSA IANKA SOUSA SOARES	701.***.***-44	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717011	VANIA MORAIS CONEGUNDES ROSA	023.***.***-67	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2722913	VERÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTILHO	031.***.***-03	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2709381	VICTOR HUGO BERNARDES RODRIGUES	026.***.***-93	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717303	VIKTOR SANTANA BATISTA	028.***.***-32	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716353	VINICIUS VAZ ALMEIDA	714.***.***-90	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714879	VITÓRIA MACHADO DA PAZ	705.***.***-09	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2711881	VIVIAN DUARTE SILVA	028.***.***-47	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2713698	VIVIAN MARIA MELO COSTA	041.***.***-83	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717092	VIVIANE ANTINA DO CARMO	760.***.***-20	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2717281	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	917.***.***-00	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715241	WANESSA WINTER DE SOUSA FONSECA BRITO	045.***.***-40	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710130	WELINGTON ALVES OLIVEIRA	035.***.***-84	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA

2720638	WERICA DOS SANTOS MOREIRA	085.***.***-74	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2715670	YARA RAMOS HAYASAKI	057.***.***-70	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2718888	ZELMA ALVES DA ROCHA	487.***.***-20	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2709979	ZILMONE RODRIGUES PIMENTEL	029.***.***-69	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2714194	ÁLVARO SOARES JARDIM	057.***.***-50	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2712574	ÂNGELA MARIA LIMA DE SOUSA	368.***.***-86	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2716496	ÉRICA OLIVA BARBOSA	031.***.***-22	COD 01304 - TÉCNICO LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA
2710383	ABEL MIRANDA DA SILVA	069.***.***-29	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2708283	ADELINA GOMES PEREIRA	974.***.***-34	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2723155	ADRIANA COSME DA CONCEIÇÃO LIRA	012.***.***-17	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2713389	ADRIELLY DE BARROS SILVA	017.***.***-23	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2723134	AGENILTON RODRIGUES ALVES FRAZÃO	018.***.***-69	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722636	ALCEMIR DE JESUS PINHEIRO COSTA	735.***.***-34	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722589	ALFREDO DE SOUZA	806.***.***-68	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2720381	ALINE LUIZA DA SILVA	008.***.***-30	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714493	AMAURI ALVES DE MOURA	024.***.***-07	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722998	ANA CLARA CARVALHO DE SOUZA	712.***.***-64	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2705471	ANA LUCIANA DA SILVA	021.***.***-13	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2712945	ANDRESSA DE BARROS MOTA	712.***.***-57	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716129	ANDRÉ CARLOS GONÇALVES MACHADO	046.***.***-63	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716462	ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA	023.***.***-80	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716042	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	825.***.***-04	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2705789	ANNA CAROLINA AFONSO DA ROCHA	091.***.***-16	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722297	ANTONIO BRAZ DOS SANTOS JUNIOR	002.***.***-24	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2710418	ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA	014.***.***-61	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2712606	ANTÔNIA MAYARA SOUSA TEIXEIRA	609.***.***-95	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2717598	AURÉLIO GONÇALVES NOVAES	015.***.***-64	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2711019	CARINA DOS REIS ARAUJO MATOS	018.***.***-63	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2710432	CARLOS EDARDO OLIVEIRA ABREU	058.***.***-21	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2728332	CARLOS HENRIQUE FONSECA VIEIRA	939.***.***-68	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2713574	CAROLINA BERNARDO SARAN	017.***.***-84	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722487	CELICE MARIA DA SILVA COSTA	790.***.***-78	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706994	CELSO JUNIO RODRIGUES DE CARVALHO	031.***.***-00	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2710166	CHARLES RODRIGUES SIQUEIRA	886.***.***-91	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706508	CINTIA ETERNA GONCALVES DE OLIVEIRA	008.***.***-05	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714107	CLEI GOMES DE SOUSA	876.***.***-72	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2707267	CLÉLIA MARIA GOMES DA SILVA	613.***.***-15	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714430	CRISTHIANNE CAETANO DE OLIVEIRA	008.***.***-01	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716386	CRISTINA VITÓRIA DOS SANTOS	038.***.***-67	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716581	CÁSSIO MARTINS DE LIMA	027.***.***-24	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2717596	DANIEL OTTO DE OLIVEIRA	058.***.***-08	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2721396	DANIELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	878.***.***-00	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706917	DANILO ALVES GUILARDUCCI	018.***.***-26	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2721604	DANILO TORRES PINTO	046.***.***-65	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722360	DIEGO VOIRON DE SOUZA	012.***.***-16	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2728469	DORALICE GONÇALVES DA SILVA	778.***.***-34	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2707056	DOUGLAS CLAYTON TEIXEIRA DOS SANTOS	041.***.***-47	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2727796	EDSANGELA PEREIRA GOUVEIA	798.***.***-04	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2728525	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	706.***.***-43	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2708317	ELIZETH DE SOUZA NEVES RIBEIRO	716.***.***-49	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2711520	ENILIA FARIA DA SILVA	765.***.***-34	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716416	EVANILTON MILHOMEM FEITOSA	604.***.***-55	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2711718	FABRÍCIO ROSA DE DEUS	016.***.***-90	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2707424	FELIPE AVELINO TEIXEIRA DE CARVALHO	111.***.***-63	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714890	FERNANDA CRUZ QUINTANILHA	031.***.***-07	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2723104	FERNANDA DA SILVA REIS	014.***.***-48	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2712677	FRANCIELLE DA LUZ GARCIA KOJIMA	753.***.***-34	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2711080	FRANCINEIDE MOREIRA DA COSTA	760.***.***-53	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722520	FRASSILENE DOS SANTOS MORAIS	995.***.***-91	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2711437	GABRIEL AFONSO DE OLIVEIRA	036.***.***-54	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2721745	GABRIEL BORGES PEREIRA	071.***.***-47	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2711282	GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA	047.***.***-32	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716279	GEAN CARLOS DOS SANTOS	041.***.***-30	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2717065	GENY CUNHA CAIADO	013.***.***-08	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2708327	GISELLY ROVANNY SILVA E SOUZA	844.***.***-00	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706136	GISILENY SANTANA XAVIER MACHADO CAMARGO	802.***.***-04	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2711604	GLADSTON LUIS LIMA	700.***.***-52	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2718396	GLAUCIONE MARIA TEIXEIRA	065.***.***-60	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715252	GLEYSON GOMES NICOLAU	014.***.***-21	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2705485	GUILHERME WANDER LOPES DA SILVA	068.***.***-12	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716061	HENRIQUE SILVA	044.***.***-86	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722535	HENRRY FELIPE SANTOS CANDIDO DE OLIVEIRA	068.***.***-38	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706262	HYUDSON ALONSO DA SILVA SANTOS	104.***.***-04	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714290	HÉLIO FRANCISCO TEODORO	865.***.***-30	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2718220	IARA RIBEIRO REGIANI	015.***.***-00	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2708628	IRAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	337.***.***-34	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714688	IRENE MARIA EVARISTO DA SILVA	988.***.***-87	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2724782	IRON PEREIRA SOARES	880.***.***-87	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715764	IVAM PEREIRA REZENDE	079.***.***-80	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714903	IVANILDE MACIEL SANTANA	965.***.***-91	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2711816	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA	434.***.***-68	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715638	IZABELLA SOUZA MOREIRA	708.***.***-07	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2721330	JACIARA LIMA DA SILVA	031.***.***-39	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715144	JANDYANNE VANESKA FERREIRA	021.***.***-37	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2728243	JANETE SOUSA REIS	808.***.***-91	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2710628	JENNIFER LOPES RODRIGUES	707.***.***-36	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716463	JESSICA PIRES DE OLIVEIRA	036.***.***-33	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714454	JESSYKA GOMES DE MACEDO	034.***.***-35	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2710458	JOSELTON DA SILVA SANTOS	042.***.***-22	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706910	JOSÉ ALESSANDRO GONCALVES NASCIMENTO	034.***.***-16	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722730	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	918.***.***-91	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2718153	JOÃO BATISTA DE CASTRO	433.***.***-04	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2718627	JULIANA ANDRADE DE ARAUJO	026.***.***-04	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2707271	JULIANA CRISTINE CAETANO	822.***.***-00	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2728701	JULLY FRANCIS GOMES CANDINE	882.***.***-00	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715597	JUSCILEIDE ANGELO GUEDES ANDRADE	016.***.***-47	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2707627	JÚLIA BARBOSA LIMA	054.***.***-28	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714293	KANANDA KAYRE RODRIGUES DE SOUZA	063.***.***-48	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2713929	KAUÃ FELIPE DIAS RODRIGUES	715.***.***-33	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2720245	KELLEN CRISTINA MATHILDES PEREIRA FORTUNATO	054.***.***-69	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714509	KÊNIA DE FÁTIMA SIMIÃO	958.***.***-15	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716786	LEANDRO BITTES	042.***.***-41	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722475	LEANDRO GABRIEL TAVEIRA LIMA	096.***.***-82	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716253	LEILA MARIA RODRIGUES GOMES	839.***.***-10	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2705067	LETICIA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	703.***.***-34	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2718290	LUCAS PEREIRA CLAUDINO	702.***.***-84	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2711658	LUCELIA EUZEBIO DE MELLO	800.***.***-04	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2717824	LUCI DO NASCIMENTO OLIVEIRA	641.***.***-34	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715990	LUCIANO CESAR VITAL	874.***.***-87	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2719671	LUDIMILLA CASSIA CAMPOS	037.***.***-56	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2710354	MAINLINE BORGES VIEIRA	932.***.***-20	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2712560	MAK JONHE SALES MATOS	028.***.***-65	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2728555	MARCOS ANTÔNIO GOMES MONTEIRO	831.***.***-87	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2718808	MARCOS CANDIDO DE ALENCAR	022.***.***-39	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706398	MARCOS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	042.***.***-33	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2711838	MARIA AUXILIADORA DE BRITO	009.***.***-90	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714892	MARIA DAMIANA ALVES MACHADO	739.***.***-20	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2713648	MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO	793.***.***-68	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2720959	MARIA DAS NEVES GARCEIS DA SILVA	884.***.***-49	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714383	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃ BATISTA	002.***.***-82	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706436	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	624.***.***-00	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714537	MARIA TEREZA RESENDE EGG	839.***.***-87	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715437	MARINETH JOSE CARDOSO	001.***.***-30	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2711608	MARIO DIAS BARROSO	914.***.***-53	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2712921	MARLI NARCISO PEREIRA	509.***.***-20	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722708	MARLI PEREIRA DE JESUS	019.***.***-36	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714600	MARTA DA SILVA RODRIGUES	000.***.***-50	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715143	MATEUS DE SOUZA LIMA	034.***.***-40	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714081	MIRIÃ NUNES SOARES GOMES	707.***.***-25	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2725755	MISLENE CASTRO MACHADO FONSECA	700.***.***-52	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2710133	MONIQUE CRISTINA DE JESUS PEREIRA	030.***.***-73	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715344	MULLER PEREIRA TRINDADE SANTOS	031.***.***-06	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2712707	NARJARA TURETA BERNARDO DE ALENCAR	021.***.***-52	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715082	NATALIA GODOI RIBEIRO AMORIM	009.***.***-94	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2710551	NAYARA FERNANDA TEÓFILO	754.***.***-87	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715169	NEILTON JOSE PEREIRA	021.***.***-71	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716631	NILTON CRIADO MATEUS	016.***.***-69	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2705700	NOEMIA DA SILVA BRITO	060.***.***-03	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716168	NUBIA SANTOS BARROS	080.***.***-60	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2712935	NÊUDA MARIA DE BARROS	471.***.***-68	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2713076	PABLO HENRIQUE QUEIROZ SOARES	074.***.***-98	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2717229	PABULA TATIENE MARTINS DE SOUZA	748.***.***-91	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2705296	PATRICIA BERNARDES PINTO	016.***.***-60	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715176	POLLYANA MORAIS DA SILVA RODRIGUES	029.***.***-10	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722162	PRISCILA BARBOSA ANTUNES	021.***.***-38	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2719827	PRISCILA MARQUES	006.***.***-07	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2717453	RAFAEL SOARES COSTA	013.***.***-26	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2708556	RAIANE FERREIRA SANTOS	704.***.***-11	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714885	RANILDA PEREIRA DA CRUZ	802.***.***-04	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714615	RAUL IAGO SILVÉRIO PEREIRA	034.***.***-61	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2712890	RAYANNE RODRIGUES DE ATAÍDES	014.***.***-85	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2719390	REJANE DINAPOLIS DOS SANTOS DE MATOS	777.***.***-53	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2721288	RENATA SILVA SANTOS DIAS	045.***.***-81	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2724986	RHUAN MARQUES DE ARAUJO	700.***.***-18	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2720902	RITA JESSYCA AGUIAR RAMOS	035.***.***-57	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2721441	ROBERTO ALVES DE AZEVEDO	976.***.***-00	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706496	ROBERTO SARAN	425.***.***-04	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715772	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA	017.***.***-07	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2717653	RONALDO BALDORIO	557.***.***-53	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722768	RONES COSTA MARINO	006.***.***-80	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2709627	RONYS FLORES SILVA	051.***.***-59	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2710953	ROSA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	842.***.***-87	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2709288	ROSA SANTOS MIRALHA DE ALENCAR	889.***.***-15	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714259	ROSANY DA CUNHA MONTEIRO	000.***.***-70	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2712753	ROSIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	794.***.***-87	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2709193	ROSIMEIRE DA ROCHA AGUIAR SILVA	017.***.***-78	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706970	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO	714.***.***-50	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2705982	SHAYNNA FERNANDA PEREIRA	016.***.***-51	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2715734	SHEILA MORAES DE BASTOS FLORES	816.***.***-20	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715479	SILVANIA ALVES DO COUTO CANDIDO	005.***.***-94	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722215	SILÂNDIA BALTAR FIGUEREDO	015.***.***-40	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2708104	SIMONE MARIA DE SOUSA	002.***.***-27	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2720899	SIMONE PEREIRA DE SANTANA	024.***.***-54	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2705353	SIRLANE FERREIRA DE JESUS BORGES	004.***.***-97	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2711368	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	047.***.***-41	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706726	TANIA MARIA FRANCISCO PEREIRA INACIO	380.***.***-00	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2716531	TATIANE BEZERRA SOLANO FREIRE	755.***.***-04	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2706351	THAÍS DA CONCEIÇÃO CRUZ NASCIMENTO	141.***.***-01	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2709877	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	002.***.***-20	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2713448	VALERIA PEDRO DA SILVA	734.***.***-34	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2719694	VALMIR CARLOS PEREIRA DE MATOS	016.***.***-54	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722761	VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS	021.***.***-36	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2708161	VANDERSON LUIZ BRITTES	002.***.***-09	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2717292	VIKTOR SANTANA BATISTA	028.***.***-32	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715522	VINICIUS ALEXANDRE SILVA LIMA	049.***.***-01	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2727031	VINICIUS AZEVEDO DE MORAIS	849.***.***-87	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2705555	VITORIA ARANTES ALMEIDA	069.***.***-62	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2722270	WALMIR DAMASCENO DE LIMA	599.***.***-00	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2719946	WANDER VENERIO CARDOSO DE FREITAS	767.***.***-34	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2713214	WANDERSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	003.***.***-06	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2715481	WANDERSON WELLINGTON CANDIDO	016.***.***-17	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714845	WESMAR RODRIGUES FERREIRA	972.***.***-04	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2705502	WILMA RODRIGUES DO PRADO	774.***.***-68	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2712906	WILSON ROSA FERREIRA JUNIOR	049.***.***-23	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2714191	ÁLVARO SOARES JARDIM	057.***.***-50	COD 01400 - AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Brasília/DF, 20/10/2026 às 17:15 · IDECAN

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0F240D35

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE INSCRITOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Relatório de Inscritos

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2728291	-MARIA JULIA HERMOGENES ESPOSITO CAMARGO	060.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728373	ABADIA GOMES DE SOUZA	940.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707558	ABELYANE ALVES DE SOUSA	704.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720148	ABRAAO DOS SANTOS RAMIRO	702.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706211	ADAILTON DE ABREU CABRAL	331.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718872	ADAIR PEREIRA BORGES JUNIOR	014.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711446	ADALBERTO APARECIDO SILVA	075.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705505	ADELAINE DE SOUZA SANTOS CARDOSO	031.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715683	ADELIA LUIZA CAMPOS	587.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720528	ADELIANA DE PAIVA GONTIJO	922.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707977	ADELLINE DE JESUS SILVA AMORIM	015.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706327	ADENILDO MORAIS DA SILVA	334.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710082	ADRIA RAQUEL TELES SIQUEIRA	701.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714760	ADRIAN VITÓRIA SANTOS MENDES	709.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707308	ADRIANA ALVES BATISTA	030.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720636	ADRIANA ALVES DIAS DA SILVA	701.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705714	ADRIANA COSME DA CONCEIÇÃO LIRA	012.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714834	ADRIANA CRISTINA DE LIMA CUNHA	006.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714145	ADRIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	842.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706522	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO LOPES	032.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706576	ADRIANA DE JESUS SANTOS	043.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721833	ADRIANA DOS ANJOS LIMA SILVA	029.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712711	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	966.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715653	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	013.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714350	ADRIANA LICAR DE SOUSA	003.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710098	ADRIANA MARTINS DE SOUZA DE JESUS	034.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710180	ADRIANA NOGUEIRA DE JESUS	026.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728694	ADRIANA NOGUEIRA DUARTE	012.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720779	ADRIANA OLÍMPIA ALMEIDA DA SILVA	013.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712094	ADRIANA PINTO DOS SANTOS	014.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716031	ADRIANA RIBEIRO GOMES	037.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710424	ADRIANA SUEIDE SILVA DE JESUS	751.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715788	ADRIANE MOREIRA BARROS	005.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715221	ADRIANE RODRIGUES DA SILVA	891.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720297	ADRIANO ALVES DE SOUZA	923.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2708095	ADRIANO SOUSA DA SILVA	011.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708598	ADRIANY AIRES BORGES	704.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710239	ADRIANY DE OLIVEIRA COSTA JANUARIO	947.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720750	ADRIELE JORGE DE OLIVEIRA	082.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722018	ADRIELE NUNES PINHO	701.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714440	ADRIELLE DE ANDRADE BISPO	057.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2709455	ADRIELLY GLEICIANE TEIXEIRA DA SILVA	702.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705859	ADRIELLY LIMA DA COSTA	003.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713019	ADRIELLY ROSA BISPO DOS SANTOS VANDERLINDE	078.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725513	ADRIELLY VITÓRIA DA SILVA ALVES	710.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705885	ADRIENNY JOYCE CABRAL DA SILVA	700.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714163	ADRYA FERNANDA MAIA LEMOS CONSTANCIA	066.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724031	ADRYANE PEIXOTO RODRIGUES	701.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714848	ADRYANNO RODRIGUES DA COSTA	018.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717633	ADSIONE MARTINS FERREIRA	576.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720343	ADÃO FERREIRA DE SOUZA	358.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709089	AGAMENON MIRANDA SILVA	975.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722008	AGDA CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	732.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714071	AGDA MEIRELE CABRAL	013.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712355	AGLEI PAULA RODRIGUES PORTO	669.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715740	AGNELO GONÇALVES FILHO	498.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719759	AGUIDA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	602.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715007	AILMA GOMES VALADARES	053.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720404	AILZA PEIXOTO DE LIMA	760.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709875	ALAIDES PEREIRA MARTINS	700.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710527	ALAN FELIPE	701.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714030	ALANA LARA CABALLERO SILVA	025.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705456	ALANA SANTOS VIEIRA	700.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712717	ALANNA GABRIELLY MARTINS BARROS	105.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714847	ALBA VALERIA MACEDO DE ALMEIDA	031.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717776	ALBERTO JONES BRAGA ALVES	752.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713561	ALCANJA ALZERINA SOUSA BRABO	932.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718010	ALCIMEDES FERREIRA GUEDES	028.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722583	ALCIONE FRANCISCA MARQUES	975.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713039	ALDACI ALVES DE SOUSA	623.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707578	ALDERICE MENDES DA SILVA	009.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712304	ALENICE VIEIRA DOS SANTOS	042.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722923	ALESSANDRA ANUNCIAÇÃO DE LIMA FERREIRA	025.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715997	ALESSANDRA AZEVEDO AQUINO	853.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705953	ALESSANDRA CABALLERO DA SILVA	029.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712282	ALESSANDRA CARDOSO	003.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714490	ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS	892.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707413	ALESSANDRA DA SILVA LIRA	705.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717140	ALESSANDRA DE CASSIA BATISTA FREIRE	588.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706519	ALESSANDRA FURTUNA ROCHA	022.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716815	ALESSANDRA GONÇALVES TADÃO	035.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712352	ALESSANDRA LUIZA RODRIGUES	859.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711212	ALESSANDRA MAGALHÃES DOS SANTOS	702.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722969	ALESSANDRA PAULINA DA SILVA	843.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714937	ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS SOUZA	003.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710124	ALESSANDRA ROSA MARTINS	813.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719187	ALESSANDRA SIMONE NUNES	965.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714817	ALESSANDRO ALVES ALVARENGA	754.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728308	ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA SOUSA	012.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706241	ALESSANDRO RODRIGUES VASCONCELOS	917.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715815	ALEX ALEXANDRO DA SILVA PEREIRA	008.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715118	ALEX DA SILVA VASCONCELOS	044.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714377	ALEX GOMES DE SOUSA	706.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714199	ALEX RAMOS MACHADO	017.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712988	ALEX SANTOS SOUZA	711.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719998	ALEXANDRA BATISTA DE ARAÚJO	010.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722137	ALEXANDRE FERREIRA LOPES	043.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710819	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	995.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718327	ALEXANDRE SILVA ASSUNÇÃO	711.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721398	ALEXANDRINA MOTA BEZERRA	349.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705882	ALEXSANDRA DA SILVA DANTAS	047.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707085	ALEXSANDRO SANTOS SILVA	008.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712534	ALICE FERREIRA ALVES	030.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710808	ALICE FREITAS DE SOUZA	703.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728485	ALIKA GABRIELLE DA SILVA SANTOS	709.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706266	ALILIA PAIXÃO ALVES DA SILVA	042.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728520	ALINE ALVES DOS REIS SIQUEIRA	038.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707277	ALINE AQUINO DA SILVA	029.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710427	ALINE CARLA DOS SANTOS E SILVA DE CAMPOS	012.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719467	ALINE COSTA CAMILO	984.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723632	ALINE DE SOUSA BRITES	068.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712618	ALINE FERREIRA CHAVES	037.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709291	ALINE LUDEMILA NUNES JARDIM	013.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710008	ALINE MARQUES SOUSA	085.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716148	ALINE MENDONCA DE OLIVEIRA	059.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722178	ALINE MOREIRA DE ALENCAR	752.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728532	ALINE OLIVEIRA BATISTA	019.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723007	ALINE OLIVEIRA FERREIRA PINHEIRO	030.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710020	ALINE PAULA DE OLIVEIRA	001.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2720904	ALINE PEREIRA CARDOSO	021.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705887	ALINE REIS RIBEIRO DA SILVA	027.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716489	ALINE SILVA DE MORAIS	999.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711517	ALINE TELES CAVALCANTE	005.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715613	ALINE VITORIA CAMPOS DE SOUZA	703.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716909	ALINY NERY DA SILVA	518.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2718577	ALINY RAMOS SANTOS	023.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716429	ALLAN CARLOS ARAUJO DE SOUSA	037.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719683	ALLINE ALVES SANTANA	038.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712512	ALLINE DE CASTRO OLIVEIRA	014.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714048	ALLINE GONÇALVES SERAFIM	013.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715459	ALLINE PEREIRA SOARES REIS	701.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728681	ALLYNE MOREIRA DOS SANTOS	036.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707742	ALLYSSON DA SILVA VITAL	709.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705375	ALYNE DE OLIVEIRA SOUZA	026.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715309	ALZARY RODRIGUES DE SOUZA	018.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717719	ALZENI ROSA MESQUITA	588.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714197	ALZENIRA ALVES DE SOUSA MARTINS	029.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714554	ALZILENE ALVES LIMA	751.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712838	ALÉCIA MEIRE DE AGUIAR GRANADO	971.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718722	AMADEUS COSTA DOS SANTOS	606.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705468	AMANDA AFONSECA LIMA	705.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711145	AMANDA ALMEIDA SOUSA	885.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705048	AMANDA ALVES MARTINS BIFFE	020.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715099	AMANDA CARDOSO DOS SANTOS	710.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706763	AMANDA CARLA JARDIM FERREIRA	006.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715835	AMANDA CRISTINA DE SOUZA E SILVA	701.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705705	AMANDA CRISTINA RODRIGUES SEREJO DIAS	042.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2726732	AMANDA ESTEFANNY FERREIRA DE ARAÚJO LIMA	004.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716360	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA	716.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718294	AMANDA JESUS AGUIAR RAMOS	060.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728612	AMANDA LETÍCIA FERNANDES PEREIRA	701.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704976	AMANDA MENEZES DOS SANTOS	715.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716169	AMANDA MOREIRA DOS REIS	709.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705504	AMANDA NURIAN HONÓRIO DE MELO E SILVA	700.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705025	AMANDA PEREIRA DE MELO RODRIGUES	704.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722195	AMANDA PINHEIRO MENESES	605.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728579	AMANDA RODRIGIES DE SOUSA	021.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721675	AMANDA RODRIGUES FONSECA	701.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714250	AMANDA TAVARES DE SOUZA	068.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706374	AMANDA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	040.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710545	AMANDA XAVIER DE OLIVEIRA	706.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707560	AMAURI ALVES FORTES JUNIOR	019.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722919	AMAURY AMADEU	334.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711351	AMILTON MENDONÇA DE FARIA JUNIOR	700.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708314	AMÉLIA PEREIRA DA SILVA	004.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715448	ANA BEATRIZ BISPO SANTOS	715.***.***-88	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711969	ANA BEATRIZ CIPRIANO FEITOSA	704.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728437	ANA BEATRIZ CIRQUEIRA MARTINS	713.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711854	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	038.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715234	ANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	708.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715854	ANA CAROLINA BORGES	701.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715396	ANA CAROLINA CORREA DE SOUZA	048.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707224	ANA CAROLINA VIVEIROS PIRES	045.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719072	ANA CAROLINE BARBOSA DE QUEIROZ	707.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713190	ANA CAROLINE QUEIROZ DE PAIVA	048.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708624	ANA CASSIA ALVES	891.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712426	ANA CLARA ALVES DE MOURA CARVALHO	031.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714519	ANA CLARA ALVES TEODORO	065.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722904	ANA CLARA BORGES SANTANA	704.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712646	ANA CLARA COELHO LOPES	072.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711947	ANA CLARA DE OLIVEIRA ROSA	070.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722670	ANA CLARA DE SOUSA ALVES	038.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707644	ANA CLARA OLIVEIRA JORGE	076.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728493	ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	715.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708121	ANA CLARA PIRES DA MATA	717.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711085	ANA CLARA SILVA MELO	713.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714497	ANA CLAUDIA DE CARVALHO FERREIRA	020.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715732	ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS	008.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722533	ANA CLAUDIA FELIPE PEREIRA	037.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708663	ANA CLAUDIA SANTOS OLIVEIRA	042.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714794	ANA CLÁUDIA DE FREITAS MATOS	997.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719479	ANA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA	839.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714089	ANA CRISTINA DOS SANTOS LEITE	709.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709154	ANA CRISTINA GOMES LIMA	058.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722654	ANA ELOISA SILVA SOUSA	701.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710334	ANA GABRIELY FLORENTINO SANTOS	702.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712835	ANA JULIA DE SOUSA BRITO	712.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708136	ANA JULIA PIRES DA MATA	717.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720766	ANA KARITA PINHEIRO MARTINS	702.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706268	ANA KARLA MORAIS DUARTE	018.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707126	ANA KAROLLYNY EVANGELISTA ROSA	701.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728699	ANA KERLI	032.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712541	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	700.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2708640	ANA LUCIA DOS SANTOS ALVES	008.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708304	ANA LUCIA ELIAS DO NASCIMENTO VIEIRA	009.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705031	ANA LUCIANA DA SILVA	021.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717872	ANA LUIZA	043.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715912	ANA LUIZA CHAVES DO NASCIMENTO	709.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722849	ANA LUIZA JERONIMO DA SILVA	711.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2716072	ANA LUIZA NERES LIMA	708.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709670	ANA LÍDIA GERTRUDES PEREIRA	004.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728004	ANA LÚCIA MORAIS AGUIAR	470.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724613	ANA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	029.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714530	ANA MARIA RODRIGUES	449.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706222	ANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	977.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725361	ANA PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	021.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721013	ANA PAULA ALEXANDRE DE DOUSA	022.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714341	ANA PAULA BAIMA MEIRELES	054.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720801	ANA PAULA BRITO DE SOUSA	985.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707635	ANA PAULA CRUZ	544.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710152	ANA PAULA DE MORAES	999.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707956	ANA PAULA DE SOUSA DA SILVA	700.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710223	ANA PAULA DE SOUZA E SILVA	038.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706218	ANA PAULA DIAS XAVIER	744.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710781	ANA PAULA FERNANDES DOS ANJOS	024.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717988	ANA PAULA FERRAZ COSTA DA SILVA	710.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710051	ANA PAULA LEANDRO DA SILVA	700.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707456	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA CANTUÁRIA	049.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711868	ANA PAULA MOREIRA	003.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712588	ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	012.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719948	ANA PAULA RIBEIRO COSTA	043.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705457	ANA PAULA RODRIGUES VALVERDE	039.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707476	ANA PAULLA BORGES FERREIRA	754.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715977	ANA ROSA ALVES PEREIRA	641.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714770	ANA TEREZA FEITOSA DE SOUSA	004.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713923	ANA VITÓRIA CARDOSO CAMPO BELO	712.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712907	ANACLARA DOS SANTOS ARAUJO	094.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712669	ANACRIS VIANA VELLUDO	021.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723087	ANAIANE NASCIMENTO DA SILVA	112.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717474	ANALAURA RESENDE DE ALMEIDA	700.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715372	ANALICE FERREIRA DE SOUZA	711.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710293	ANAPAULA GOMES DOS SANTOS	704.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716290	ANDEILDE MONTEIRO LIMA	004.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715177	ANDERSON FRANCISCO CHAVES JUNIOR	092.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709394	ANDERSON LUCAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR	735.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2725168	ANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS	963.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704969	ANDRE AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES AGUIAR	064.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714957	ANDRE HENRIQUE GUIMARÃES FERREIRA	018.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715881	ANDRE LUIS	002.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715852	ANDRE VINICIUS NUNES FERREIRA SOL	036.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705830	ANDREIA APARECIDA DA SILVA DUARTE	727.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722667	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO	582.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705512	ANDREIA BARBOSA CAVALCANTE	999.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718241	ANDREIA DA CONCEIÇÃO MACEDO ZUIM DOS SANTOS	089.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718246	ANDREIA DA CONCEIÇÃO MACEDO ZUIM DOS SANTOS	089.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713999	ANDREIA JESUS SILVA	029.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708415	ANDREIA MENDES PEREIRA	011.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710183	ANDREIA NEIVA BATISTA	039.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714826	ANDRESA FERREIRA MACENO	072.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722706	ANDRESSA CRISTINA ALVES PEREIRA	068.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722778	ANDRESSA CRISTINA DA COSTA	716.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712941	ANDRESSA DE BARROS MOTA	712.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716714	ANDRESSA DE CÁSSIA MENDES DUARTE	700.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714640	ANDRESSA DE OLIVEIRA	049.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717084	ANDRESSA DE SOUSA ARAUJO	048.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728256	ANDRESSA GABRIELLE CARVALHO FERREIRA	708.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706978	ANDRESSA GONÇALVES SOARES MACHADO	056.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714103	ANDRESSA KELLEN CRISPIM CUNHA	032.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711390	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	707.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715499	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	700.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712273	ANDRIELY BORGES RAMOS PEREIRA	036.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713529	ANDRÉ FELIPE DE LIMA PIMENTEL	703.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708374	ANDRÉ JUSTINO ALVES	845.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723148	ANDRÉA LUCIANA DE OLIVEIRA LISITA	928.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707944	ANDRÉIA DE PAULO SILVA SANTOS	004.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2726940	ANDRÉIA LUIZA SILVA DAMASCENO	032.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710850	ANDRÉIA MIRANDA BORGES	040.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718400	ANDRÉIA SILVA RIBEIRO	033.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719746	ANE CAROLINE DE SOUSA SILVA	005.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714677	ANEIR PRUDENCIO VILELA ALVES	449.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714484	ANGELA CRISTINA BATISTA DO LAGO	042.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710187	ANGELA CRISTINA LINO	001.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713302	ANGELA GABRIELE MENDES MORAES	620.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707022	ANGELA MARIA DA SILVA	188.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705977	ANGELA MARIA DE SOUSA	699.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711042	ANGELA MIRELE XAVIER DE ABREU	041.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723834	ANGELA SILVA DO PRADO	004.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2720532	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	130.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722474	ANGELICA SOCORRO MACHADO	048.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710882	ANGELINA ESTHER CARDOSO AZEVEDO	710.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716966	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	825.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714372	ANGELO LOPES DOS SANTOS	712.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728249	ANGERSON SANTOS ARAUJO	038.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2707901	ANGÉLICA MACHADO E SILVA	005.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710471	ANILTON JOSE DE OLIVEIRA	812.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714786	ANITA GABRIELA TEODORO DE OLIVEIRA E SOUZA	714.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721679	ANNA CAROLINA MOREIRA MARTINS	702.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711911	ANNA CLARA ALVES DE JESUS	711.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714910	ANNA CLARA DIAS ANTUNES	039.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708587	ANNA JULIA PRADO VAZ EDUARDO	060.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704960	ANNA KAROLINA LOPES CARDOSO GONÇALVES DIAS	702.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721824	ANNA KAROLINY RODRIGUES DOS ANJOS	044.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711843	ANNA KARYTHA SOARES DE OLIVEIRA	047.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716690	ANNA LAURA CAMARGO DOS SANTOS	717.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711782	ANNA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	609.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708937	ANNA VICTORIA AVELAR CAMPOS DE LIMA	712.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713073	ANSELMO DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA	043.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714664	ANTONIA ALVES FEITOSA	266.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716101	ANTONIA MARIA CORREA DE JESUS	033.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725669	ANTONIA NICIANE SOUSA DE ALMEIDA	077.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722171	ANTONIA PEREIRA DA LUZ	862.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720727	ANTONIA RIBEIRO NETO DA CUNHA	329.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716239	ANTONIA ROCHA DE SOUSA	018.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721163	ANTONIA VITÓRIA ARAÚJO SANTOS RIBEIRO	088.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717806	ANTONIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO MOURA	005.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715109	ANTONIO COSTA CARVALHO	719.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721924	ANTONIO JOSE BARBOSA SOARES	590.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707318	ANTONIO MARCOS ARAUJO	664.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715563	ANTONNY GUSTAVO LEÃO SILVA	080.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707273	ANTÔNIA LUZINETE COSTA	364.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707136	ANTÔNIO MIGUEL PEREIRA DA SILVA MACHADO	716.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714020	ANTÔNIO MOISÉS DE SOUSA	030.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714878	ANY GABRIELLY MARQUES DE JESUS	049.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714543	ANÉZIA VILAS BOAS DE MOURA CELESTINO	694.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715618	APARECIDA DE SOUSA DA SILVA	022.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710001	APARECIDA MARCOLINO DA SILVA	476.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706424	APARECIDA PEREIRA DA SILVA MIRANDA	034.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710064	APARECIDA PRIMO FERREIRA SILVA	006.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720807	AQUILA ALINE GOMES DA SILVA	957.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714935	ARIANA ALVES DA SILVA	003.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715240	ARIANA DIVINA SILVA DUTRA	004.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716046	ARIANA SAMPAIO DOS SANTOS FELIPE CAMPOS	702.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707025	ARIANE OLIVEIRA RIBEIRO	735.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707891	ARIELLY LIMA DA COSTA	035.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722544	ARIELY FERREIRA DA SILVA	046.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715648	ARIOVALDO GONCALVES TEIXEIRA	565.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711139	ARLETE APARECIDA TEODORO	467.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715168	ARLÃ LOPES DE SOUSA LIMA	005.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718353	ARNON AFONSO DIAS FREIRE	038.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722133	AROLDO SILVA	253.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724409	AROLDO SILVA	253.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722308	ARTHUR AUGUSTO ALVES DE MORAES	037.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707667	ARTHUR BONFIM VIEIRA	712.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722773	ARTHUR DA CRUZ FERREIRA	702.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721113	ARTHUR DE SOUZA ALMEIDA	702.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710414	ARTHUR LEMOS TELLES	700.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728483	ARTHUR MENDES DE FREITAS	104.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716544	ARTUR VINICIUS NAVES DE PAULO	814.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715541	ATANAEL FRANCISCO DA SILVA	700.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705516	AUREA FRANCISCA LABOS FÉLIX	137.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721904	AURENICI MARIA GOMES LIMA	853.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708240	AURI ANTONIO DE LIMA JUNIOR	757.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712244	AUZIVANIA FEITOSA LIMA	029.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721232	AVILA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	016.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705999	AYSLA MARTINS DE BRITO	704.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719482	AÉLITON RIBEIRO GOMES	011.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722552	BARBARA GABRIELLE NUNES DOS SANTOS	709.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708715	BARTO MENDES DO SANTOS	847.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722301	BEATRIZ ALVES DA SILVA	013.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710435	BEATRIZ ALVES DE AQUINO	929.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714984	BEATRIZ BATISTA GOMES	053.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714916	BEATRIZ CARVALHO CAMPOS DE LIMA	702.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717489	BEATRIZ CECILIA REZENDE	713.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707669	BEATRIZ DE MATOS FERREIRA	047.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718085	BEATRIZ DE SOUSA GOMES	713.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722641	BEATRIZ DE SOUZA CARDOSO	703.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716283	BEATRIZ DE SOUZA MENDES	701.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706199	BEATRIZ GOMES VASCONCELOS	713.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716467	BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	709.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711157	BEATRIZ PEREIRA FRANÇA	040.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717559	BEATRIZ PESSOA DE SOUZA	625.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714969	BEATRIZ ROCHA BATISTA AGUIAR	033.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709110	BEATRIZ ROSARIO NEVES	028.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709773	BETANIA RIBEIRO PEREIRA	021.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717409	BIANCA FEITOSA MIQUELIN	034.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722335	BIANCA MOREIRA DE GODOI	703.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722803	BIANCA SANTOS LIMA	607.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2719426	BIANCA THAYNARA RODRIGUES DE MORAIS	701.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718318	BRENDA GOMES OLIVEIRA	077.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714724	BRENDA KELLY SILVA DE FREITAS	711.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705227	BRENDA LOPES DE SOUSA	702.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722267	BRENDA RODRIGUES CARRIJO	713.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721191	BRENDA SARA BORGES VIEIRA	756.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714809	BRENNER SILVA VAZ	704.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712744	BRUENE SOUSA MARTINS	045.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722588	BRUNA BESSA GRATAO	995.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724074	BRUNA BRAGANÇA ANDRADE	756.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705087	BRUNA CARDOSO DE CARVALHO	039.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713989	BRUNA DE ABREU SOARES TEIXEIRA	700.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719532	BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS	701.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712321	BRUNA DE SOUZA SANTOS	701.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708204	BRUNA FERNANDES DA SILVA	704.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706762	BRUNA GOMES DA SILVA	700.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705280	BRUNA LIGIA QUEIROZ DE CASTRO PACHECO	001.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714382	BRUNA PAULA CARDOSO	035.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706933	BRUNA VITÓRIA ALVES GONDIM	075.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706326	BRUNAFERNANDES OLIVEIRA	131.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722939	BRUNNA BATISTA DA SILVA	043.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715519	BRUNNA CANUTO OLIVEIRA	707.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715778	BRUNNA KEROLAYNE GONÇALVES DOS SANTOS	712.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715446	BRUNNA MONICA MARTINS CARDOSO	071.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728679	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	700.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713593	BRUNO DA SILVA CAMPOS	045.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713834	BRUNO DE OLIVEIRA BOTELHO	702.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720186	BRUNO DE SOUSA FERREIRA	702.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710710	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	001.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707587	BÁRBARA ALVES MESQUITA LIMA	033.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705517	CAILANY HELLEN RIBEIRO GOMES	702.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715612	CAIO CÉSAR NORONHA NUNES	019.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715776	CAITIANE DE SOUSA SANTOS	013.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716032	CAIUB FARIA BARBOSA	069.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715790	CAMILA CLAUDIANE NASCIMENTO NUNES	026.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714951	CAMILA CRISTINA DE MOURA CRUZ	013.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2711012	CAMILA DA SILVA	710.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714924	CAMILA MARTINS SILVA	038.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706354	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	709.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720855	CAMILA SOARES ANGELO MARQUES	018.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706109	CAMILE MARQUES OLIVEIRA	042.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722478	CAMILLA DUTRA RIBEIRO MATOUK NASSAR	999.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712104	CAMILLA VITORIA PIRES DE CARVALHO	068.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710496	CAMILO MOREIRA FERREIRA	947.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710727	CARITAS ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	977.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718418	CARLA FERREIRA DE SOUSA SILVA	355.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705125	CARLA GABRIELLY MARTINS SANTIAGO	124.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720824	CARLA GISELLY DE SOUSA	710.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711976	CARLA HELENA DE CARVALHO	011.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705147	CARLA JORDÂNIA OLIVEIRA	041.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714019	CARLA JOVANIA DOS SANTOS	737.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709961	CARLEANE CRUZ DA COSTA	065.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716710	CARLEANNY SOUSA CONCEIÇÃO	080.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710655	CARLOS ALVES PIMENTA PIRES	016.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716630	CARLOS ANTONIO DE SOUSA	881.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721466	CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	893.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708869	CARLOS AUGUSTO	047.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719157	CARLOS CONCEICAO DE SOUZA JUNIOR	940.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705501	CARLOS DANIEL SILVA MARQUES	708.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712999	CARLOS DIOGO MATOS ARAÚJO DURANS	873.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728517	CARLOS HENRIQUE BISSOLI DE ALMEIDA	007.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719644	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES FARIA	701.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707868	CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO SILVA	734.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707297	CARMEM SILVA SOUSA OLIVEIRA	941.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714602	CARMOSINA LINO DE FARIAS MATOS	972.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712975	CAROLAYNE VITORYA GARCIA CANOVA	716.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714867	CAROLINA ALVES DE SOUZA	022.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707877	CAROLINA DIULA CARNEIRO MURTA	102.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724731	CAROLINA FERREIRA BORGES	033.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718504	CAROLINA RODRIGUES GALVÃO	030.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720833	CAROLINA STEFFANE PEREIRA DA SILVA	713.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723739	CAROLINE ANTÔNIA OLIVEIRA DA MATA	032.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715771	CAROLINE CARMO DA SILVA	055.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721426	CAROLINE NOBREGA DE SOUSA	940.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715248	CAROLINNY CRISTINA DE MOURA CRUZ	023.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722142	CAROLINY FERREIRA DR SOUZA DOS SANTOS	703.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707535	CATIA MARTINS DA SILVA JORGE	003.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706131	CECILIA NICACIA GONCALVES DOS SANTOS	020.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2713115	CELESTE SANTANA DOS SANTOS	030.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728535	CELIA MARIA LINHARES	923.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709295	CELIA VENANCIO DA SILVA	776.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719657	CELIJANE ALVES DA SILVA	024.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712496	CELMA GOMES DE JESUS BEZERRA DA SILVA	424.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707866	CELMA MONICA PEREIRA DA SILVA	905.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2719283	CELSO FELICIANO MONTEIRO	719.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706569	CHARLENE PEREIRA ROCHA	020.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723121	CHEILA GONCALVES DE MOURA	001.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715509	CHIRLLEY NUNES CARVALHO	004.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717764	CHRISTIAN BARBOSA DOS SANTOS	040.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710712	CHRISTIAN DOUGLAS DA SILVA	704.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714795	CHRISTYAN MACHADO	710.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711808	CICERA DE OLIVEIRA FEITOSA	708.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722871	CICERO MANOEL DOS SANTOS	038.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724236	CICERO MANOEL DOS SANTOS	038.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705038	CILDEA OLIVEIRA	054.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707320	CILMARA ALVES DE SAUSA	028.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711617	CINTHIA DE PAULA GRACIANO	002.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722697	CINTIA ALVES LOPES TEIXEIRA	700.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710540	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	013.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717319	CINTIA BERTOLINA FERREIRA DA SILVA	548.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706977	CINTIA PEREIRA DA SILVA	008.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710443	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	765.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715762	CLARA RAFAELA SOUZA CARVALHO	710.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721949	CLARICE DA SILVA MORAIS	044.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712847	CLAUDECIR DE SOUSA MACIEL	928.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713156	CLAUDETE DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	975.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712940	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	711.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716958	CLAUDIA BORGES CINTRA TERRA	825.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728534	CLAUDIA FERNANDA SOUZA SAMPAIO	700.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724523	CLAUDIA FREIRE FELIPE GUILARDUCCI	574.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711563	CLAUDIA LOPES CARDOSO	925.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707853	CLAUDIA LOPES DE SOUSA	012.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711070	CLAUDIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	777.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715873	CLAUDIA REJANE ROSA DOS SANTOS	575.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708669	CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	935.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711643	CLAUDIANA NASCIMENTO SILVA	016.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716718	CLAUDIANE QUIRINO DE SOUSA CONCEICAO	042.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708549	CLAUDINEI APARECIDO SIMIELLI MACHADO	065.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715379	CLAUDINÊS DOMINGOS FERNANDES FERREIRA	886.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709267	CLAUDIO MESQUITA PRADO FILHO	700.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2722847	CLEBIANA DA SILVA TIMÓTEO SANTOS	016.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724235	CLEBIANA DA SILVA TIMÓTEO SANTOS	016.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710142	CLEIA DA SILVA BARROS NUNES	007.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706399	CLEIDE DOS SANTOS SILVA	861.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718182	CLEIDE FERREIRA DA MOTA E CASTRO	712.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716993	CLEIDEMAR BERNARDES BARBOSA SILVA DO REGO	713.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710444	CLEIDIANE BARROS DOS SANTOS TORRES	004.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710023	CLEIDIANE LUCAS VIEIRA DE MELO SANTOS	063.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716866	CLEIDIANE SANTANA VASCO CARVALHO	565.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706028	CLEIDIMAR BRITO DE ALMEIDA	873.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721486	CLEITON ALBERTO DE MORAIS	887.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719598	CLEITON ALVES SANTANA	048.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716336	CLEITON DE SOUSA LIMA	606.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714981	CLENILDA DA SILVA CONCEIÇÃO	068.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716564	CLEO SILVA	028.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710388	CLEONE DA SILVA SANTOS JÚNIOR	049.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719770	CLEONICE ROCHA DO NASCIMENTO	006.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705469	CLEUBIANY PEREIRA REZENDE CALIXTO	019.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705225	CLEUCIONE MARQUES	924.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706079	CLEUDIANE PEREIRA DE ABREU MELO	031.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707378	CLEUDIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA E SILVA	030.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714667	CLEUDILENE SANTANA PEREIRA	004.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709934	CLEUDIVAN ROCHA SANTANA	978.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716297	CLEUMA CAMPOS ASSUNCAO	875.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728409	CLEYSLLA CONCEIÇÃO SANTOS	708.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705591	CLIDIANE VITORIA MEDEIROS SANTANA	061.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721457	CLÁUDIA ALVES RODRIGUES DE SOUZA	548.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717330	CLÁUDIA BERNARDES BARBOSA	001.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712966	CLÁUDIA CRISTINA DE ASSIS SOUZA	879.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716535	CLÁUDIA KAZUE OKIGAMI	005.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714897	CREDINA PEREIRA DA SILVA ALVES	947.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710097	CRISLAINE FERNANDES DOS SANTOS	708.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714559	CRISLORRANY MARGARIDA BUENO	708.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728355	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	003.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721469	CRISTIANE CARDOSO PIRES FERREIRA	032.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704949	CRISTIANE DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	826.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706752	CRISTIANE DE PAULA FARIAS	033.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707010	CRISTIANE GOMES DA SILVA	705.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717723	CRISTIANE MARIA DE ANDRADE	004.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707662	CRISTIANE PATRICIA DA SILVA NUNES	355.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707910	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	048.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706555	CRISTIANO FONDUCHE VEDUCI	819.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2712631	CRISTIELDO LOPES DE TORRES	976.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712664	CRISTIELE ALVES DE JESUS	702.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707488	CRISTIELE BENTO ALVES DE SOUSA	705.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709330	CRISTINA ANTONEL BARBOSA	865.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714232	CRISTINA MARIA GUIMARAES	002.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728434	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	020.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2714749	CRISTINATELES DE OLIVEIRA	848.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718265	CYMARA CRISTINA DE LIMA MARQUES MENDES	016.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716652	CYNARA BENEDITO DE ABREU	025.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721021	CYNARA DE SOUZA MACEDO DA SILVA	704.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704991	CYNTHIA ALVES MOREIRA	002.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715642	CYNTHIA BUENO DE PAULA	041.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722586	CYNTHIA FERNANDES DE BRITO	907.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720167	CYNTHIA SOUZA RIBEIRO	881.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715527	CÉLIA ALVES MOREIRA	025.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728636	CÉLIA DA SILVA SANTOS	733.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722512	CÉLIA MÁRCIA LOPES	647.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724011	CÉSAR ALEXANDRE DE SOUSA BARBOSA	716.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712705	CÍNTIA JUVENAL BARROS	039.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722031	DAIANA DO CARMO AMORIM PONTES	007.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707150	DAIANE ANGÉLICA KLEIN	971.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720774	DAIANE DE LIMA ÁZARA CARVALHO	010.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715283	DAIANE LEOCADIO PEREIRA DOS SANTOS	412.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708221	DAIANE PAULA DE SOUSA RIBEIRO	024.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714241	DAIANE RAMOS CAMARGO ARAUJO	006.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722367	DAIANNE INÁCIO DA SILVA	028.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728688	DAIANY DE PAULA SOUZA	013.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707964	DALCIVON RODRIGUES DOS SANTOS	048.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713992	DALILA APARECIDA DE SOUSA ROSA	034.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716419	DALILA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	027.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723056	DALTON ASSIS MARQUES	012.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705769	DALVA APARECIDA GOMES DA SILVA	963.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710608	DANIEL ELIAS SANTOS MOTA	055.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713046	DANIEL FEITOSA DE QUEIROZ	974.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715929	DANIEL GONCALVES MARTINS	946.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716030	DANIEL RICARDO FARIA MARQUES	348.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716053	DANIEL SILVA DE JESUS	752.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705531	DANIEL SIQUEIRA	707.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709945	DANIEL TOLEDO RODRIGUES DE MEDEIROS	025.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720294	DANIELA ANDRADE DOS SANTOS	703.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710282	DANIELA DA CONCEICAO CARDOSO	986.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712859	DANIELA DA CONCEIÇÃO GOMES	702.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2718715	DANIELA DA PIEDADE COSTA SOUZA	034.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721689	DANIELA DA SILVA COSTA	702.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717381	DANIELA DA SILVA MENDES ORFAO	911.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714671	DANIELA DE MORAIS SANTOS	040.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715982	DANIELA FERNANDA ROCHA ANSELMO	017.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717399	DANIELA FERREIRA DA SILVA	732.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712420	DANIELA GOMES DE FARIA PACHECO	006.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720778	DANIELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	878.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712675	DANIELA PIRES MONTEIRO	751.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723078	DANIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	054.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710349	DANIELA RODRIGUES E SILVA	937.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728565	DANIELE DE SOUZA DOURADO E SILVA	064.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722026	DANIELE MARTINS DA SILVA	006.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715288	DANIELE MONTEIRO DE PAIVA GOMES	707.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716035	DANIELLA ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	014.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724154	DANIELLA CRISTINA SILVA	011.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710053	DANIELLA DARC DA SILVA	023.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723803	DANIELLA DE MELO FARIA	043.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712957	DANIELLA FERNANDA CORREIA LIMA SOUZA	037.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712909	DANIELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	040.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714237	DANIELLE DE LIMA ASSIS	008.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707986	DANIELLE RAMOS CAMARGO SILVA	006.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711962	DANIELLE REZENDE RODRIGUES	043.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711164	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	002.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714852	DANIELLY MACEDO	021.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705405	DANIELLY SILVA MARQUES	708.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718363	DANILA GONÇALVES ANTUNES	710.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711932	DANILLO DA SILVA BORGES	018.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712133	DANILLO DE SOUSA PEREIRA	036.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708078	DANILLO JOSÉ LEMES	110.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728321	DANILLO REGNER DOS SANTOS	704.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714568	DANILO BEZERRA LIMA	702.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725628	DANILO DE PAULA DO NASCIMENTO	060.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705428	DANILO RODRIGUES DE SOUZA	038.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717956	DANILO SCOTTI COFERO	291.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711293	DANNYELLA FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	716.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712547	DANUBIA FREIRE DA SILVA	744.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716257	DANYARA VAZ GOMES	754.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714346	DANÚBIA REGINA DOS REIS MENDES	879.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708393	DARCI GOMES PEREIRA	853.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705827	DARIANE SOUSA RAMOS	017.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721220	DARLEIANE SILVA DE ARAÚJO	059.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2705619	DAUANE XAVIER RODRIGUES	753.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716556	DAVI VINÍCIUS DE LIMA	043.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720922	DAVID CASSIMIRO SILVA	704.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728527	DAVID LOURENCO MAMEDIO	915.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718003	DAVID SANTOS DE ORQUISA	035.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714990	DAVILLA COSTA RAMALHO	043.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2714656	DAYANA ALVES DE FREITAS	707.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713378	DAYANA BORGES MIRANDA BRANDÃO	704.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716904	DAYANA SUZE FRANCALINO DA ROCHA	856.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710516	DAYANE DIAS SILVA	011.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715336	DAYANE PEREIRA RESENDE SANTANA	040.***.***-88	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709635	DAYANE RODRIGUES DA ROCHA	055.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712122	DAYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	703.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705622	DAYANE SUELLEN LIMA DE JESUS BARBOSA	029.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728568	DAYANNE MAIARA GONZAGA COSTA	039.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711405	DAYANNE SOCORRO DE SOUZA FARIA	753.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724125	DAYSIREI DOS SANTOS	012.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714476	DEBORA CRISTINA ALVES DA SILVA MACHADO	624.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721456	DEBORA DO NASCIMENTO LIMA	709.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711998	DEBORA INES DE OLIVEIRA PIRES	703.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715365	DEBORA MARIA DOS SANTOS MARTINS	053.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705206	DEBORA RODRIGUES DONZELLI	027.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712494	DEBORA SILVA SOUSA	700.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712478	DEBORA SKARLETH SOUZA ROCHA	707.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708990	DEBORAH CRISTINA CAMARGO SILVA	036.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706708	DEBORAH SUELLEN DA SILVA LOPES	024.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709285	DEGMAR RIBEIRO DE SOUZA	962.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708080	DEISE FRANCISCO DE SANTANA	041.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722102	DEISE LIMA DOS SANTOS	558.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719258	DEIVANY RODRIGUES SILVA	014.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715031	DEIVID ALVES ALENCAR	076.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717118	DEIVID COSTA ALVES	072.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706449	DEIVID MATIAS LOPES	712.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716443	DELMIRA XAVIER DA SILVA	004.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717931	DELVANIA SILVA MOREIRA	019.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720417	DEMETRIO RIBEIRO DA SILVA	013.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722946	DENER ALVES JUNQUEIRA DIAS	702.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716406	DENER AUGUSTO DUTRA FERREIRA	700.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718195	DENIS MELO MARTINS	821.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715120	DENISE ALVES DE SOUZA	011.***.***-88	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717575	DENISE RODRIGUES FERREIRA	700.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719886	DENISE SOUSA JARDIM	013.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715775	DENIVALDA LOPES LORENA	872.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705333	DESIRRE FERNANDES NEVES DE JESUS	018.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712428	DEUSA BARBOSA DA SILVA	872.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706836	DEUSENIDE FERREIRA DA SILVA	989.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714301	DEUSI GUILHERME DA COSTA	918.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709999	DEUSILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	006.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720103	DEUSMARENE DOS SANTOS SILVA	835.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716138	DEYSE BRUNA OVIDIO LACERDA	093.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705758	DHENNER AUGUSTO DE ARAUJO	701.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728658	DHESSICA DOS SANTOS ROSA	068.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716039	DHIÓGENES RAFAEL SILVA FILETTI	031.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714614	DIANARLEY DE JESUS	912.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723001	DIEGO DA CUNHA FURTADO	741.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715207	DIEGO DA SILVA ROSA	001.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716607	DIELLY ALVES SIQUEIRA PEREIRA	022.***.***-88	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713000	DILAIR JAQUES DOS ANJOS	041.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706088	DILENE NOEMIA DE OLIVEIRA	803.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714805	DILNY KAREN FERREIRA BARBOSA	031.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721302	DIOGO OLIMPIO TOMAZ DA SILVA	017.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710145	DIOGO PEREIRA DA SILVA	069.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708426	DIONE NERES MACEDO	025.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713368	DIONY RENER JARDIM FERREIRA	707.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704920	DIOVANA BRAZ SILVA ALVES	016.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712343	DIRCILENE DE ALMEIDA BORBA	025.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712040	DIVA RODRIGUES SANTANA VAZ	592.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716133	DIVAIRA PEREIRA DA SILVA	434.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722378	DIVANI FRANCISCA FAGUNDES	023.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714353	DIVANILDA FERREIRA MENDES	008.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715789	DIVINA ABADIA DE PAULA RODRIGUES	791.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705821	DIVINA ADRIANA SIMÃO DE OLIVEIRA	056.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721079	DIVINA DE SAL DOS SANTOS	922.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712430	DIVINA MARCIA BATISTA DE SOUZA	533.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708312	DIVINA PERPÉTUA ALVES	865.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705749	DIVINO IZIDORO ALVES	011.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722671	DIVINO NAZARE DOS SANTOS	699.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705585	DIVINO RODRIGUES DA CUNHA	892.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710179	DIÉSSYFA REIS DE FREITAS	020.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717912	DIÓRGENES TEIXEIRA DA ROCHA	712.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710475	DLIANE DO NASCIMENTO FONSECA RIBEIRO	024.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706251	DOMINGAS MARTINS LIMA	037.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719650	DOMINGAS PEREIRA XAVIER SILVA	782.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728397	DOMINGO NASCIMENTO DE SOUZA	915.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2719176	DORIVALDA CARVALHO DA SILVA VIEIRA	530.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706066	DORVANIA DIAS DA SILVA	700.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715324	DOUGLAS MANOEL DOS SANTOS LOPES	710.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721565	DOUGLAS MANOEL DOS SANTOS LOPES	710.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720755	DOUGLAS MARQUES DE SOUZA	715.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715976	DOUGLAS NASCIMENTO BISPO	007.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2710085	DOUGLAS ROSA SILVA	624.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719020	DYANA COUTO GONDIM	036.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718453	DYEIMSON FURTADO CURVELO DIAS	039.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713261	DYLAN ARAUJO DE SIQUEIRA SANTOS	711.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722723	DYOHANNA LETICIA TAVARES DA SILVA	708.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715534	DÉBORA BEZERRA DOS SANTOS	033.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717819	DÉBORA FERREIRA MELO	705.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713382	DÉBORA MACHADO BRITO	713.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705855	DÉBORA PIRES DA SILVA	086.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722865	DÉBORA RANIELE GARCIA SILVA SOUSA	049.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720780	DÔNOVAM CORRÊA DE OLIVEIRA LIMA	701.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712169	EDIANA FERNANDES ALVES LIMA	008.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716439	EDIANA PEREIRA DE SOUZA	028.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705197	EDILAINY BARBOSA DA SILVA	016.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705787	EDILAINY BARBOSA DA SILVA	016.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705799	EDILENE PIRES DE JESUS SILVA	043.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711220	EDILENE SANTOS DA SILVA	703.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710675	EDILENE SOUZA SANTOS	057.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708190	EDILEUSA MEDEIROS SILVA	018.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711525	EDILEUZA FERNANDES BARROS DA SILVA	001.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714011	EDILTON LIMA LOURENÇO	615.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716425	EDINA RODRIGUES DE SOUZA	869.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713502	EDINA VIEIRA DOS REIS	815.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706866	EDINAIDE GOMES DE SANTANA	039.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720987	EDINALVA FERREIRA DURAES	705.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716682	EDINEIA RODRIGUES GAMA	032.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719101	EDIVALDO CASSIMIRA CALAÇA JUNIOR	703.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707062	EDIVAN AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	032.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706840	EDIVANIA PEREIRA DE ARAUJO	016.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722201	EDIVÂNIA APARECIDA MEDEIROS	018.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728578	EDIVÂNIA DA COSTA NEVES	860.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721621	EDLAINE LINA DE MORAES	881.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715196	EDLUCIA ALVES DE SOUZA	027.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708562	EDMAR DE SOUZA MORAES	799.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711186	EDMAR PINHEIRO RODRIGUES	015.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710207	EDMILSON CAETANO LOPES	024.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2728378	EDNA AZARIAS PONTES COSTA	937.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721481	EDNA CRISTINA DE SOUZA COSTA	013.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706984	EDNA GONCALVES TAVARES	832.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710768	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	019.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705546	EDNA TOMÉ DA SILVA CUNHA	838.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715085	EDRIANA OLIMPIO CARDOSO DOS SANTOS	587.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705151	EDSON ALVES RODRIGUES LIMA	703.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714563	EDUARDA FERREIRA SANTANA BISPO	046.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720549	EDUARDA VERÔNICA OLIVEIRA MARTINS	069.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721340	EDUARDO DUARTE PEREIRA	000.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720478	EDUARDO FAUSTINO DA SILVA	704.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706184	EDUARDO JOSE ELEOTERIO	015.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714899	EDUARDO LIMA DO CARMO	093.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722909	EDUARDO PEREIRA	057.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716245	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA	047.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706658	EDYLLANNE DE ASSIS SOUSA	075.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705209	EICA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	031.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704925	EIRONIDES LUIZA DE JESUS	887.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711918	ELAINE ALVES DOS SANTOS	797.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710072	ELAINE ANAELY HERINGER RODRIGUES ALVES	000.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705665	ELAINE CRISTINA PENA	066.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706924	ELAINE DA COSTA MORAIS	839.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725162	ELAINE DE PAULA DA SILVA SOARES	011.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705465	ELAINE MARTINS DE ALVARENGA	701.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715378	ELAINE OLIVEIRA DA COSTA	048.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705743	ELAINE PAULA DA MATA	032.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705831	ELAINE ROSA DA SILVA	019.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728385	ELAINE SIQUEIRA DE SOUZA	005.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705963	ELAINE TEIXEIRA SILVA	751.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722342	ELAINNE DE SOUSA CAETANO	009.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705334	ELCI LOPES RODRIGUES TORRES	913.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711979	ELCIO CASSIANO CORREIA	027.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714972	ELDA FERREIRA LIMA	003.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728655	ELDICILENE ANJO DOS SANTOS	700.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721156	ELEMAR SIQUEIRA SOARES	005.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720998	ELENICE APARECIDA DURÃES ALVES	984.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711894	ELESTON SOARES DA SILVA	032.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718406	ELEXLAINE VIEIRA DE AMORIM	704.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728452	ELI FERNANDES CARNEIRO	700.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710436	ELIANA DE ASSIS SOUSA	990.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715250	ELIANA SOUZA SILVA MONTEIRO	066.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722176	ELIANA VALENTINA DE OLIVEIRA	062.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2728418	ELIANE ARAUJO DE SOUSA	035.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709513	ELIANE BENTO DE OLIVEIRA	743.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705455	ELIANE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	995.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720923	ELIANE DE CASSIA MACHADO SILVA	771.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706386	ELIANE DE OLIVEIRA REIS	000.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710324	ELIANE MATOS DE SOUZA	700.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2716562	ELIANE MORAES PEREIRA	044.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715057	ELIANE RIBEIRO SILVA	003.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721747	ELIANE RODRIGUES VASCONCELOS SANTOS	873.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721283	ELIANE VIEIRA DE SOUSA	953.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710042	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	117.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723816	ELIEIDE COELHO DE SOUSA	020.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710604	ELIELTON JOSE PEDROZA DE MORAIS	003.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728309	ELIELTON SOUZA BEZERRA	054.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712976	ELIENE CRISPIM DE SOUZA	908.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716312	ELIENE FERRAZ DE LIMA	922.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723674	ELIENE SOARES DE OLIVEIRA	594.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713996	ELIETE DA PAIXAO DOS SANTOS	086.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705243	ELIETE LUIZA DE CARVALHO	760.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711975	ELIETE MARIA SOARES FREITAS	925.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715714	ELIEUZA VANEYDE ALVES DE PAULA BRITO	051.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716296	ELINEIA MOREIRA DOS SANTOS	816.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706915	ELIONEIDE ALVES SILVA MARTINS	934.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719266	ELISA DE ALMEIDA LIMA NOLETO	702.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714606	ELISABETE DOMINGOS DE SANTANA	872.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710347	ELISAGELA ALVES FARIA	016.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706963	ELISAMA DOS SANTOS RODRIGUES	040.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720905	ELISANGELA ALVES DE ABREU	325.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711039	ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA	850.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708093	ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS	010.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709983	ELISANGELA JOSE GOMES	008.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717981	ELISANGELA MONTEIRO BASTOS	846.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710798	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	692.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724894	ELISETH HERMINO DE OLIVEIRA RAMOS	949.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715452	ELISIA FLAVIANA MARTINS FERREIRA	876.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716686	ELISSANDRA CAMARGO DA COSTA	717.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708657	ELISVÂNIA CARLA DE SOUZA	038.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718051	ELISÂNGELA CALDEIRA NUNES	982.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720065	ELISÂNGELA MORAIS JAIME	958.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714024	ELIZA RODRIGUES OLIVEIRA	704.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722695	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	987.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715554	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	947.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714860	ELIZABETH HERMINO DE OLIVEIRA	914.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723100	ELIZANGELA ALVES	904.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713991	ELIZANGELA APARECIDA CAMPO DE SOUZA	004.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708906	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	602.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716220	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	950.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705520	ELIZETE MORAES DE OLIVEIRA OTTO	002.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718987	ELIZEU ABITAGUARA MARTINS DA SILVA	392.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707124	ELIÉZER TAVARES DE ASSIS	035.***.***-88	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719119	ELLEN CHRISTYNA TEIXEIRA MENDES	026.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722649	ELLEN EVELYN MARQUES CARDOSO	715.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718907	ELLEN MARIA DE LIMA LOPES	714.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717247	ELLEN VASCONCELOS SANTOS	015.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706062	ELLENCACIA BARBOSA MENDES	054.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712979	ELOIDE PEREIRA DA SILVA	006.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713532	ELZA DE FÁTIMA PEREIRA RIOS MARTINS	449.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728306	ELZIR RÊGO DA CONCEIÇÃO	780.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716426	EMANUEL MESSIAS SILVERIO DA CUNHA	776.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723049	EMANUELA ALVES LINO	048.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714746	EMERSON FILHO BORBORA ARAGAO	063.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713381	EMILIA CRISTINA DA SILVA	850.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728599	EMILIA VELOSO DE SOUSA	031.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714783	EMILLY CAROLINA ARAÚJO DE SOUZA	045.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720665	EMILLY GABRIELLY DE OLIVEIRA SILVA	715.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712726	EMILLY VITÓRIA GONÇALVES DE LIMA	072.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718043	EMMILLY VICTORIA DE SOUZA RIBEIRO	716.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717405	EMMILLY VITORIA RODRIGUES HILÁRIO	058.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721655	ENAS SOARES DE OLIVEIRA	737.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705145	ENDHEL CRISTINA DE ASSIS	039.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710181	ENIEL ASSIS RODRIGUES JUNIOR	700.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728410	ERICA AZARIAS PONTES COSTA	043.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719774	ERICA DAYANNE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	051.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706543	ERICA FERREIRA DA SILVA	705.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706694	ERICA RODRIGUES COSTA	967.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721737	ERICK GABRIEL LOPES RODRIGUES	711.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711714	ERIKA LORRANNY VICENTE MARTINS TEIXEIRA	065.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716159	ERIKA SUELEM PEREIRA DOS SANTOS	025.***.***-88	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717326	ERLANE ALVES NUNES	935.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717141	ESLI MOREIRA DA COSTA	055.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728663	ESMAILSON PEREIRA DA COSTA	046.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705015	ESTEFANY CARDOSO FERREIRA	706.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723182	ESTEFANY VITÓRIA SOUSA SANTOS	711.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706338	ESTELA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	006.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2709551	ESTELA VIEIRA BARROS	710.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716319	ESTELA VIEIRA BARROS	710.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711780	ESTER NOBRE DOS PASSOS COSTA	892.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721895	ESTER PEREIRA DOMINGOS SOUZA LEITE	003.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722080	ESTHER ALVES SIMONINI	018.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705770	ESTÉFANY CRISTINE INÁCIO DOS SANTOS	711.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2728399	EUGENIRA DA SILVA SANTOS	005.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721043	EULANGEA NASCIMENTO SILVA	984.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719180	EUNICE PEREIRA	019.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714702	EURISLENE MARTINS COUTO GONÇALVES	980.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715516	EUZIRENE ALVES SILVA	604.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717703	EVAIR JOSÉ DE CASTILHO	834.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705208	EVANDRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	060.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715971	EVANDRO CARDOSO CAMPOS	885.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710322	EVANEIDE JESUS MAIA ROCHA	057.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715387	EVANIA RIBEIRO DA SILVA GOMES	806.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717783	EVELYN RANIELLY MARTINS CALDEIRA	714.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721873	EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS	007.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719485	EVERSON FERNANDO FORTUNA	886.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706948	EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	042.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710129	EZVERQUILAINE CASSIA DE ARAUJO	909.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714842	FABIANA APARECIDA DE CASTRO SILVA	703.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705411	FABIANA ARAÚJO MATOS RODRIGUES	008.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707177	FABIANA CARINE DE JESUS	732.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716020	FABIANA DA COSTA FERREIRA	882.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713296	FABIANA DE CASTRO SILVA	025.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714213	FABIANA LINO FERREIRA	016.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712243	FABIANA MIRANDA FERREIRA	039.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716602	FABIANA SANTOS RIBEIRO	700.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728593	FABIANA SILVA DO CARMO CARVALHO	005.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718588	FABIANE CRISTINA RANGEL	008.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720506	FABIANE MOREIRA DA SILVA	929.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712953	FABIANY DOS SANTOS BOTELHO ARAÚJO	005.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714029	FABRICIA DO CARMO ROCHA	700.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715725	FABRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	047.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710208	FABRICIO VIEIRA BURGARDT	055.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715112	FABRÍCIA ALMEIDA PINHEIRO	040.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705103	FABÍOLA SOUZA DE OLIVEIRA	032.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716484	FAVIULA VERAS LEMES	002.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722470	FELICIANA BEZERRA DE ANDRADE	008.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718926	FELICIANO LUIZ DO NASCIMENTO	618.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712374	FELIPE DOS SANTOS CARNEIRO	035.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707206	FELIPE RODRIGUES DAS NEVES	704.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714268	FELIPE RODRIGUES DOS REIS	704.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714092	FELIPE SOARES ARAÚJO SOARES	111.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717309	FERNANDA ALVES DA SILVEIRA	936.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711115	FERNANDA APARECIDA DE LIMA	002.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706416	FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	715.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716341	FERNANDA BARBOSA DE CARVALHO	970.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721698	FERNANDA BORGES VIEIRA	953.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722289	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR	789.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714883	FERNANDA CRUZ QUINTANILHA	031.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710629	FERNANDA DA CONCEICAO LIMA	700.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707744	FERNANDA DA SILVA BARBOSA SOUSA	002.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714495	FERNANDA DOS SANTOS XAVIER	706.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709542	FERNANDA GABRIELA DE SOUSA CASTILHO	705.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717551	FERNANDA GABRIELY FERREIRA DE SOUZA	709.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714555	FERNANDA GOES BENICIO	609.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722115	FERNANDA GOMES RESENDE	031.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713034	FERNANDA INÁCIO DE SOUZA SANTOS	756.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714087	FERNANDA JESUS DO CARMO	953.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708748	FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	923.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717538	FERNANDA PEREIRA DE LIMA	832.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707031	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	703.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714238	FERNANDA SANTOS DA SILVA	026.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717962	FERNANDA VICENTE DE ASSIS	060.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724748	FERNANDA YASMIM MELO SILVA	700.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717286	FERNANDO LOURENÇO MARTINS FILHO	714.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720793	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	704.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715689	FILIPE EVANGELISTA CORREIA FREIRE	020.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705448	FILIPE SOUSA MIRANDA	715.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710270	FLAVIA CORDEIRO DA SILVA	950.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707867	FLAVIA DANIELLA GONÇALVES VIEIRA	942.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707620	FLAVIA DE SOUSA SOARES	751.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710546	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	001.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718140	FLAVIANE ELIZABETH DE CARVALHO SOUZA	017.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715419	FLAVIO DIAS DE ARAUJO	021.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715652	FLAVIO RAYQUE ARAUJO NEVES	083.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714501	FLÁVIA DA SILVA SOUZA	008.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715526	FLÁVIO CARLOS PEREIRA	533.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722086	FRANCIELE BATISTA DA SILVA	039.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712091	FRANCIELE GOMES DE MORAES	041.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717499	FRANCIELI ALVES DE MOURA	005.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714585	FRANCIELLE DA LUZ GARCIA KOJIMA	753.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716702	FRANCIELLI PARREIRA RODRIGUES	700.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706815	FRANCIELLY DIAS SANCHES	006.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715895	FRANCIELLY MACIEL OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR	734.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712394	FRANCIELLY MARTINS ARAUJO	046.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712315	FRANCIELY FERNANDES DE SOUZA GONZAGA	700.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724042	FRANCILENE MORAIS FERREIRA	296.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2722750	FRANCIMARY FERREIRA ALVES GUARINO	007.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712002	FRANCINARA TEIXEIRA REZENDE DOURADO	731.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721130	FRANCINEIA SANTOS DA SILVA	027.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707143	FRANCISCA ABADIA DE SOUZA BORGES	509.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714010	FRANCISCA DANIEL DE SOUSA	011.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710405	FRANCISCA HERBENIA BEZERRA	065.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721063	FRANCISCA JAILMA RODRIGUES PEREIRA	359.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728662	FRANCISCA MARILEIA OVIDIO	565.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710371	FRANCISCA PAULO VERAS	823.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705169	FRANCISCA SILVA BARBOSA	847.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711485	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CUNHA	604.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720783	FRANCISCO GERALDO DE SA	058.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713966	FRANCISCO GONÇALVES DE MORAIS	834.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715716	FRANCISCO OLIVEIRA MIRANDA	646.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2726614	FRANCISCO RAFAEL ALVES FERREIRA	060.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716451	FRANCISCO SAMPAIO DE OLIVEIRA	854.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712700	FRANCISDALVA BARBOSA RODRIGUES	003.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709433	FRANCISLENE ALVES DOS SANTOS	062.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710044	FRANCISLEY GOMES DOS SANTOS	961.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709874	FRANCYELLE FELIX MENDES DOMINGUES	704.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720471	FREDERICO TULIO BARBOSA DE OLIVEIRA	010.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716689	FÁBIO CRISTINO DO VALE	091.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718077	GABRIEL ALVES FREITAS	707.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720840	GABRIEL CASTILHO DE LIMA	066.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720564	GABRIEL CUNHA FERREIRA	091.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714777	GABRIEL DE OLIVEIRA BORGES	052.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711759	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	701.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722036	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	704.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721406	GABRIEL HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	713.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707592	GABRIEL LUCAS PEREIRA SOL	054.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721300	GABRIEL MARQUES DE SOUSA FERNANDES	705.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715267	GABRIEL MARTINS PITALUGA	713.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722341	GABRIEL SOARES DA SILVA	713.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711721	GABRIEL WILLIAM GOMES SILVA	705.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728275	GABRIELA ALVES GOMIDE	703.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710447	GABRIELA APARECIDA DE MORAIS SILVA	702.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707184	GABRIELA ARAÚJO DE SOUSA	037.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707699	GABRIELA CRISTINA LAGES LEAL	026.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711106	GABRIELA DE SOUZA FERREIRA	017.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717317	GABRIELA DO NASCIMENTO SANTANA	713.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716029	GABRIELA FERNANDES DIAS	047.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720876	GABRIELA LACERDA SILVA MARTINS	063.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717865	GABRIELA LOPES DOS SANTOS MUNIZ	708.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718451	GABRIELA MEDEIRO DE ALMEIDA	087.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707822	GABRIELA RODRIGUES OLIVEIRA CAMPOS	701.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711287	GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA	047.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710874	GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES	043.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720790	GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS	705.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705324	GABRIELE CRISTINA DUARTE	701.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711361	GABRIELLA CECILIA JESUS MARTINS	700.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712930	GABRIELLA PEREIRA DE CASTRO	711.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722498	GABRIELLE CAROLYNE MARTINS BERNARDES	091.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728606	GABRIELLE DE ALBUQUERQUE MARTINS	034.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712385	GABRIELLE PEREIRA CAVALCANTE ARAUJO	865.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711480	GABRIELLY FERREIRA DA SILVA	707.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712038	GABRIELLY GONCALVES FERREIRA	042.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716000	GABRIELLY MARTINS	706.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709257	GABRIELLY RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	711.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714982	GABRIELY ALVES DO NASCIMENTO	705.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711908	GABRYELLA ALVES DA SILVA COSTA	704.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715832	GABRYELLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	752.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712747	GEADNA DE JESUS SOARES	013.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711166	GEANDRA FERREIRA DA SILVA	075.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719183	GEANE DE JESUS SILVA	051.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721001	GEICIVAN DE SENA SANTOS	090.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723060	GEISSIELLY DE OLIVEIRA DIAS	713.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720436	GEISSILEY DIAS DE SOUZA	002.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722188	GENAI MARIA DIAS	871.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714142	GENI ROSA ALVES	789.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712458	GEOVANA LARA DE ANDRADE BORGES	709.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723925	GEOVANNA DA SILVA	111.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714053	GEOVANNA NATASHA LIMA SOUZA	710.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722780	GEOVANNA SANTOS DA SILVA	703.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720982	GERLANI DA SILVA ALMEIDA XAVIER	028.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712032	GERONISA TAVARES CONCEIÇÃO	926.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724285	GESSICA CUNHA FERREIRA	032.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723899	GESSICA EMILIA PEREIRA DA CUNHA	751.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718629	GESSICA LIZANDRA RODRIGUES DA SILVA RIOS	048.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2717672	GESSICLEUIDE DE MATOS DUARTE	037.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715883	GEYSA MONALLYSA MARQUES COSTA	701.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707951	GEZISLAINE SANTOS DE CARVALHO	022.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710591	GHABRIELLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ASSUNÇÃO	711.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712148	GICELLE APARECIDA BARBOSA	927.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705747	GICELMA RODRIGUES DE JESUS	005.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2712713	GILBERTO GIL FERNANDES SAMPAIO	795.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707247	GILLIARDY KENNEDY DAMASCENO	516.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711635	GILMAR CARLOS TAVARES	013.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714838	GILSON FELIPE DA SILVA PEREIRA	033.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715763	GILSON NASCIMENTO ARAUJO	006.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728330	GILZA SILVA SANTOS	322.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718025	GILZELE ALVES DA SILVA	013.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715548	GIOVANA GABRIELE CAMPOS LUIZ	036.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714919	GIOVANA SOUZA SANTOS DE CARVALHO	042.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716563	GIOVANI HOLANDA FEITOSA	706.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722814	GIOVANNA DE SOUSA SILVA LINHARES	094.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710157	GIOVANNA LÚCIA SIMÃO DE ARAÚJO SOUSA	702.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715323	GISELDA DE LIMA SILVA	131.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721571	GISELDA DE LIMA SILVA	131.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711760	GISELE ALVES TAVARES PEREIRA	005.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722631	GISELE FATIMA DIAS DOS SANTOS	031.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714623	GISELE FERREIRA DIAS	000.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711451	GISELE LIMA MIRANDA	944.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705900	GISELE MARTINS DOURADO ARAUJO	020.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705030	GISELE SANTOS SOARES	058.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722744	GISELIA PEREIRA GOMES	028.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721378	GISELLE BARBOSA DA SILVA	011.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712862	GISELLY ALVES FERREIRA	706.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705529	GISELLY ROVANNY SILVA E SOUZA	844.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722268	GISELMA BARBOSA DA SILVA NOVAIS	008.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716362	GISLAINY ADORNO DOS SANTOS	705.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722729	GISLANE XAVIER SALES	101.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714179	GISLEIA PEREIRA COELHO FREIRE	016.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710176	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	947.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715696	GIULLA DE ALMEIDA LIMA AZEVEDO	021.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712896	GIZELE DA CRUZ DIAS	706.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717248	GIZELE PAIXÃO FIGUEREDO	006.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705896	GIZELE ROCHA DANTAS	989.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724447	GIZELE RODRIGUES DE ALCÂNTARA FRANÇA	009.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722911	GLAUCIA REGINA SIMIEMA BARROS	548.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710863	GLAUCIENNY LACERDA RESENDE	032.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2706419	GLAUCY DA GLORIA SILVA	000.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721093	GLEICE KELLY GALVAO LIMA	077.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721120	GLEICE LACERDA SILVA	063.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715989	GLEICE RESENDE DE FARIA ALVES	862.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720122	GLEICE VANE CARDOSO DA SILVA	033.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707155	GLEICIENE ROSA NUNES	065.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715603	GLEICY MOTA DOS SANTOS	015.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724352	GLEIDIANE DO CARMO GARCIAS ESTEVÃO	001.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721902	GLEIDIMAR RIBEIRO LIM	713.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722457	GLEIDSON RIPARDO PAIVA JUNIOR	035.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705410	GLEISDIENNE CARLA DE FARIAS VIEIRA	027.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714343	GLEISE DA CÂMARA CORREIA MACHADO	009.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722291	GLEISSIANE CRISTINA SILVA BARBOSA	008.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715793	GLEISSON DIAS PINHEIRO SOBRINHO	702.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721076	GLEYCE KELLY PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	015.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717986	GLIZIELE CRISTINA LEMES SANTOS	008.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715292	GLORACI PIMENTA DE SOUZA	467.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720797	GLORIA RAMOS DOS SANTOS	947.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716457	GORETE COELHO DE SOUSA	042.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716247	GRACIANE MARTINS DE MIRANDA	794.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707872	GRACIELA ALMEIDA SILVA DUARTE	024.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707755	GRACIELLE PEREIRA DOS SANTOS	046.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721387	GRACIELLE SANTOS DO NASCIMENTO	753.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714949	GRACIELLY MATOS VIEIRA	076.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722870	GRACIELY ROSA BALTAZAR	743.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722059	GRACIRIA NUNES DE LIMA ALVES	013.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705004	GRASIELY DARC ALVES VIEIRA	007.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707738	GRAZIELE DA SILVA LINHARES	707.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707637	GRAZIELE MENDONÇA DE SOUZA	084.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723621	GRAZIELE REIS MAGALHÃES SILVA	121.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707786	GRAZIELLE APARECIDA PEREIRA LIMA DIAS	703.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722937	GREICY KELLY DA SILVA BERNARDES	700.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706223	GREYCE KELLY INÁCIO DE MORAIS	038.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722028	GUILHERME ABREU DA SILVA	713.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722571	GUILHERME ALVES BENTO DE OLIVEIRA	710.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713071	GUILHERME CARDOSO RIBEIRO	712.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704919	GUILHERME DE LIMA GARCIA	706.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711269	GUILHERME DOS ANJOS DUARTE	712.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719496	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA MORAES	707.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717032	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	035.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728589	GUILHERME JUNHIOR DE ANDRADE	009.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715991	GUILHERME LICAR ALVES	088.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714504	GUILHERME MEIRA DE MELO	715.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710343	GUILHERME RAMOS DA SILVA ROCHA RAMOS	042.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705402	GUILHERME WANDER LOPES DA SILVA	068.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721258	GUSTAVO ALVES DELFINO	034.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710301	GUSTAVO CHUNCA MERMA	700.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716027	GUSTAVO ROGER LIMA DE OLIVERA	605.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2715170	GUTEMBERG RODRIGUES DE MELO	060.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712463	GYOVANNA KETHELEY MOREIRA	071.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709029	GÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES REIS	705.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716045	HAIANE OLIVEIRA DE JESUS	750.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720542	HAILTON ARAUJO DE SOUSA PALMEIRA	013.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714215	HALISSON DE SOUZA MENDES	938.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710685	HALLANNA DE ALMEIDA SILVA	022.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721775	HANNA LUIZA SILVA DA COSTA	003.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712191	HEITOR BESSA SOBRINHO	703.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721290	HELEN CRISTINE SANTANA LEITE	059.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712088	HELEN EDUARDA BORGES FERREIRA DE MORAES	408.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708332	HELEN LAZARA SOARES DE MOURA PEDROSA	876.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721096	HELENA LIZ RODRIGUES ARAUJO	702.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724157	HELENYA ASSIS MACHADO	026.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715373	HELIA SANDRA DIAS CARVALHO FARIAS	966.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722218	HELIO CARLOS FERREIRA NETO	895.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720690	HELIO DOS REIS FRANCISCO DE MOURA	824.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715860	HELISLARA SANTOS PONTIERI	039.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725242	HELLEN AQUINO RIBEIRO FERNANDES	030.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723714	HELLEN GONÇALVES DE SOUZA	703.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707557	HELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	051.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710707	HELLEN RODRIGUES GUEDES	045.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714079	HELOISA CORREIA DA SILVA CUNHA	709.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2726232	HELOÍSA VITÓRIA LIMA DE SOUSA	716.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721666	HENRIQUE SANTOS PEREIRA	032.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710289	HERIKA CARDOSO DA COSTA	091.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722348	HERINALDO ACACIO DOS SANTOS	898.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722191	HERNANI DE OLIVEIRA	388.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708340	HERNANY OLIVEIRA ARAUJO	038.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707550	HERYKA DOS SANTOS GONÇALVES	041.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706491	HIAGO DANIEL FERREIRA DA CONCEICAO	711.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712960	HILÁRIA MARIA SILVEIRA	589.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714326	HORLANDO LIMA COSTA	015.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710153	HOSANA DE SOUSA BARBOSA	000.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706039	HOSANA HÉLIA DA SILVA	034.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710456	HUDSON YGOR SANTOS TAVARES	008.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2719560	HULGLI MIRANDA DE SOUZA	032.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722311	HYANDRA MAGALHAES COSTA	756.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711621	HÉRICA CRISTINA BORGES DE JESUS	007.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712392	IANNE TEIXEIRA AMORIM	704.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708772	IARLA SILVA	061.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719263	IASMIN COLLY MORAIS SILVA	710.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714224	IASMIN CRISTIANE CANEDO	043.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720832	IDE DAS GRAÇAS ROSA FERREIRA	492.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715294	IDELMA MARIA DE SALES	008.***.***-88	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716337	IDELVAN PEREIRA DE SOUSA	002.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721552	IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA	035.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718029	IDONETE DOS SANTOS OLIVEIRA	861.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724699	IEDA SOUSA PORTILHO	891.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716979	IGOR FREDERICO DOS SANTOS SILVA	604.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722045	IGOR VALÉRIO ALVES LEONÍDIO	092.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721866	ILANNA SOUSA DE OLIVEIRA	031.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715260	ILDA LUZIA DE SOUSA	065.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718135	INDRYA MORAIS DOS SANTOS	702.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716402	INGRID ARIADNE MEIRA REIS	858.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723922	INGRID GONDIN CARNEIRO LEÃO	020.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711601	INGRID LORANE GONCALVES DE SOUSA	706.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710510	INGRID MONIQUE ALVES MARTINS LIMA	748.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714857	INGRID RODRIGUES SANTANA	070.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704922	INIDIA POLIANA FERREIRA DA SILVA POLIANA	705.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719114	IOHANA PRISCILA DE SOUZA COELHO	011.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721701	IONARA ALVES FELIPE	006.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714170	IPECULOS GOMES BELCHIOR	253.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716093	IRACILDA SOUZA FEITOZA	007.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710637	IRANILDES SILVA SANTOS	036.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716665	IRENE MARIA DE JESUS	449.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720527	IRENILDE RIBEIRO DE SOUSA	007.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722247	IRIS ALVES DE OLIVEIRA	426.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710284	IRISMAR DA CONCEIÇÃO SILVA	747.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714933	IRISMAR SOUSA MOTA	940.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708233	IRISNELE ALVES DOS SANTOS FONSECA	020.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714392	ISAAC ARAÚJO SILVA	706.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718166	ISAAC DE SOUSA GOMES	713.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721036	ISAAC FERNANDES DA SILVA	710.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721054	ISAAC FERNANDES DA SILVA	710.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721566	ISAAC NILSON DE SOUZA LIMA	092.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712338	ISABELA ALVES DO SOCORRO	037.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706483	ISABELA BARBOZA SILVA	711.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2706162	ISABELA MENDES SILVA	707.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708517	ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	069.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721448	ISABELLA CRISTINY CARDOSO ROCHA	706.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716680	ISABELLA FARIA DE OLIVEIRA	063.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725053	ISABELLA MACHADO DE OLIVEIRA LIMA CAMARGOS	040.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717932	ISABELLE CHRISTINE NERIS FIGUEIREDO	074.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2710276	ISABELLY CAROLAYNE BUENO DA SILVA	047.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722955	ISADORA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	084.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722918	ISADORA CRISTINA SOARES DA SILVA	702.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709561	ISADORA EMILLY MARCIANA DE AGUIAR NUNES	748.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708534	ISADORA MAGALHÃES COSTA	707.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712205	ISADORA RICKELLY PIRES	715.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723891	ISADORA SOARES DA SILVA	085.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712362	ISAMARA ALVES RODRIGUES	054.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715289	ISAQUE DA SILVA ALVES	083.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710474	IVANA COUTO GONDIM	036.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711627	IVANICE ALVES DOS REIS	881.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721958	IVANILDE MARIA SANTOS RIBEIRO	028.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710408	IVANY NERES GONTIJJO	011.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706715	IVO FERREIRA LIMA	005.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711892	IVONEI LEAL	027.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706847	IVONETE GONCALVES DA SILVA SANTANA	847.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712622	IVONETE SANTOS	060.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711289	IWENS ALVES DE JESUS	031.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705022	IZA MARA DE SOUSA	016.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708474	IZABELA ELIAS DOS SANTOS	086.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712806	IZABELA MIRANDA DE JESUS	242.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709583	IZABELA RODRIGUES DE SOUZA	705.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716881	IZABELLA BORGES DUARTE BRAGA	700.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715432	IZABELLA PEREIRA DE CASTRO	711.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712503	IZABELLE CRISTINA DE NOVAIS	707.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719564	IZADORA RIZZATO FELICIANO SOUSA	743.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705784	IZADORA VALERIANO KRAUSS	707.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718262	IZADORA VERISSIMO SILVA	711.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721542	IZANA ARAUJO FIGUEIRA	009.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712007	IZAULINA DE SOUZA MILHOMEM	813.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713180	JACIARA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	081.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705308	JACIARA SUELEN DE SOUSA CARVALHO	016.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709910	JACKELINE RODRIGUES CARVALHO	028.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714296	JACKSON DA SILVA LACERDA	753.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710136	JACQUELINE MARIANO DE CAMPOS	999.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722039	JADSON DA SILVA BARROS	976.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721514	JAHISSA VITÓRIA DOS SANTOS	076.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709938	JAILMA DE MORAES MAEINHO	027.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705475	JAINE MARINHO DA SILVA	094.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715096	JAIRA DIAS LOPES	005.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722883	JAKELINE FERNANDES DOS REIS	753.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722539	JAKELYNNE ROSA FRANCISCO	702.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722591	JAMILA DA SILVA CAMBUI	729.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710093	JAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA LOURENÇO	072.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728700	JANAILDA TAVEIRA SOUSA	040.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715664	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	705.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722614	JANAINA JAQUES RIBEIRO	033.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707033	JANAINA MENDES DOS SANTOS	754.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723628	JANAINA MENEZES DE OLIVEIRA	045.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710139	JANAINA MOREIRA CORREIA	014.***.***-88	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723112	JANAINA PEREIRA DIAS	021.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716343	JANAINA RAMOS CABRAL	701.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728552	JANAINA SILVA DE SOUZA	019.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716125	JANAYNA FRAGOSO	034.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711968	JANAYNA ROSA ROMEIRO RODRIGUES	703.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704926	JANAYNA SERAFIM DA SILVA SOARES	756.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711624	JANAYNA WANESSA JESUS SILVA	004.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724509	JANAÍNA DA SILVA XAVIER BATISTA	005.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709016	JANAÍNA ETERNA GONÇALVES GOMES	021.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718099	JANAÍNA SOUZA SILVA	032.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714740	JANDA NAYARA OLIVEIRA NASCIMENTO	024.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715110	JANDYANNE VANESKA FERREIRA	021.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719499	JANE PEREIRA BUENO	858.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714171	JANETE DE FREITAS RODRIGUES	910.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715291	JANETE DE OLIVEIRA SILVA	776.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722184	JANETH NUNES BARBOSA	037.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716351	JANIELE SOUSA SILVA	032.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712406	JANINE FERNANDES VITORIA	011.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705801	JANIO MESQUITA DE SOUZA	018.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712572	JAQUELHANI SILVA DO NASCIMENTO	700.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714443	JAQUELINE ARCANJO DA SILVA	036.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709310	JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS	037.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706281	JAQUELINE DA SILVA MARQUES	706.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720052	JAQUELINE DE OLIVEIRA	011.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713097	JAQUELINE EUCIENE DE OLIVEIRA CUNHA	027.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719558	JAQUELINE MENDES RODRIGUES	045.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711746	JAQUELINE RAMOS CABRAL	701.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723071	JAQUELINE SILVA FREIRE	014.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710256	JAQUELYNE RIBEIRO DA CUNHA VELOSO	043.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719484	JARLUCIO FERREIRA SILVA	021.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720684	JEAN BARROSO DE BRITO	037.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712413	JEAN CARLOS GONÇALVES	009.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722754	JEAN ROGÉRIO OLIVEIRA MIRANDA ARAÚJO	714.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719244	JEANE ALMEIDA DOS SANTOS	007.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2708052	JEANES FERREIRA DOS SANTOS	888.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722834	JEANNESMAR CANDIDA VAZ	497.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705249	JEANNY ANGELA DE LIMA	702.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713053	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	049.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715262	JEFERSON MATOS MENDES	013.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723531	JEFFERSON FERNANDES DE ANDRADE	701.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708489	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	082.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718020	JEHIMME DE SOUZA AZEVEDO	039.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713134	JEHNIFFER SILVA DO NASCIMENTO PROFIRO	031.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708659	JEISSILANY RODRIGUES DE SOUZA	700.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714766	JENIFER SOARES DA SILVA PIRES	013.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705872	JENIFFER LUANA ALVES DA SILVA	707.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705996	JENIFFER PRISCILA FERREIRA SANTANA	752.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709940	JENNIFER ABREU DE SOUZA	011.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705725	JENNIFER HELOIZA RODRIGUES DE SOUZA	716.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710730	JENNIFER VALENTE DE MORAES	017.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710246	JENNIFFER ANGELA DE LIMA	040.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707496	JENNYFER LORRANE ALVES DA ROCHA	039.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715018	JENNYFER RODRIGUES SOARES	707.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711475	JERONIMO ALVES DE OLIVEIRA NETO	041.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712358	JERRIAN BATISTA DA SILVA	438.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719083	JERRY WILLIAM SILVA MATOS	021.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714723	JERUSA DE SOUZA PIRES	875.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715328	JERUSA OLIVEIRA SERQUEIRA	700.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712223	JESIEL LUCAS BISPO CURRALINHO	867.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712361	JESSICA ALVES DE SOUZA	702.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708834	JESSICA BORGES DE ABREU	011.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705009	JESSICA CASTRO REIS	047.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711553	JESSICA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	754.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715831	JESSICA DIAS ARAUJO ALMEIDA	017.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719165	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	704.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716592	JESSICA FONSECA E SILVA	033.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711502	JESSICA MARIA FERNANDES SOARES	036.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722707	JESSICA MENDES DA SILVA	704.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710949	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	050.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728360	JESSICA RODRIGUES MARTINS DA SILVA	039.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2720012	JESSICA ROSA DE SOUZA	033.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707470	JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	030.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712767	JESSIKA ESCALATHE FRANCO DA SILVA	962.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710638	JESSIKA MARIA LOPES PELEGRINI OLIVEIRA	708.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728329	JHEFERSON MARIANO DOS SANTOS	701.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711423	JHEINY SAMYA FREITAS	084.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712114	JHENIFER CALAÇA SILVA	703.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705780	JHENIFER FERNANDA RODRIGUES SILVA	757.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712869	JHENNIFER OLIVEIRA SILVA	707.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724093	JHENNIFER VALÉRIA SILVA	039.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717196	JHENNYFER CORDEIRO DE SOUSA	071.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720093	JHENYPHER KAREN DE OLIVEIRA BARBOSA	048.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2727375	JHONATHA SOBRAL DOS SANTOS	057.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716114	JHONATHAN DE JESUS CARMO	029.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720244	JHONATHAN FELIPE BATISTA SILVA	020.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709665	JHONNATA HAYKAR SANTANA SILVA	752.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708230	JHONY LIMA DA SILVA ANDRADE	031.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717308	JHULLY TOLEDO MAGALHAES	031.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728396	JHÉNNYFER SCÁRLET DE ALMEIDA MORAIS	702.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728359	JOANA CRISTINA MARTINS DE SOUSA	924.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705373	JOANA DARC PEREIRA DOS SANTOS	010.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711628	JOANA DARC RODRIGUES NERES DA SILVA	817.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716661	JOANA DARC VARGAS MORAIS MARTINS	937.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715315	JOAO PEDRO	712.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722406	JOAO VICTOR AQUINO DE SOUSA TELES	702.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716328	JOAO VICTOR SANTOS DE JESUS	705.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715052	JOAQUIM LUCAS DA SILVA TAVARES	025.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721854	JOCASSIA RODRIGUES GOMES	953.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724179	JOCYANE DINIZ PEREIRA BRAGA	004.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710690	JOEL ALVES DE SOUSA	025.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722343	JOELMA ALVES FERREIRA	010.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710764	JOELMA BARBOSA MARTINS DE OLIVIERIA	982.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718939	JOELMA CRISTIENE MESSIAS DE AGUIAR	004.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714374	JOHNATAN CECILIO DOS SANTOS	069.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722386	JOICE FRANCIELLE RODRIGUES BORGES SANTOS	036.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717908	JOICE KELLY DA SILVA	019.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722134	JOMAURA NUNES DE SOUSA	818.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707795	JONAS CARNEIRO LIMA JUNIOR	054.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711158	JONATAS RESENDE DE JESUS	030.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708471	JORDANA ALVES DE SANTANA	044.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717175	JORDANA CARDOSO SOUZA AVILA	701.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706201	JORDANA MACIEL MIRANDA DE JESUS	701.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2709842	JORDANA MORCERF GODINHO COSTA	013.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716510	JORDANNA SOUZA SILVA	755.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710680	JORDY HENRIQUE NUNES DA SILVA	700.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711330	JORGE ALEX DA SILVA BUENO	964.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721751	JORGE LUIZ DE BARROS ARAÚJO	033.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706382	JOSE ALBERTO DE MENDONÇA	025.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2708390	JOSE APARECIDO MOREIRA DA COSTA	062.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716931	JOSE ARTUR RODRIGUES DA SILVA MOURA	023.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711252	JOSE BONIFACIO DO NASCIMENTO	617.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715172	JOSE DE RIBAMAR FRANCO DUARTE	363.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723122	JOSE FERREIRA DE MOURA JUNIOR	005.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718127	JOSE FRANCSICO GOMES DA SILVA	969.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721146	JOSE LEANDRO BEZERRA DA SILVA	045.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715402	JOSE MARIA COLODINO DE PAIVA	844.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721366	JOSE NILSON SOARES NOGUEIRA	042.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711440	JOSE REGINALDO ALVES DOS REIS	708.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712834	JOSE RIBAMAR DA SILVA	469.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722440	JOSE RODRIGUES DA MOTA JUNIOR	009.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710854	JOSE SEBASTIAO ALVES JUNQUEIRA NETO	023.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714068	JOSECLER AKLER DE OLIVEIRA RIBEIRO	025.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721615	JOSEFA RIBEIRO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	719.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715595	JOSEFINA DE FATIMA OLIVEIRA	424.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710524	JOSELDA SANTANA DE SOUSA	907.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715861	JOSELY TONHA DE SOUZA	007.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705533	JOSIANE APARECIDA BATISTA	010.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714049	JOSIANE DOMINGUES DOS REIS	858.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714550	JOSIANE RIBEIRO SOARES	730.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714730	JOSIANI GLÓRIA DA SILVA	050.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721334	JOSIAS ELIAS DIAS	010.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705574	JOSILENE ALVES LEMES	052.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705955	JOSILENE APARECIDA BARBOZA XAVIER	020.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705387	JOSILENE DE SOUSA CARNEIRO MIRANDA	018.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720641	JOSILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	005.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715457	JOSIMEIRE SALES DOS SANTOS	031.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722492	JOSINEIA PACHECO DE MORAIS MATOS	942.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715801	JOSIVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	025.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711284	JOSY ELLEN PEIXOTO DE LIMA	018.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706796	JOSY MARTINS DE SOUZA CASTRO	736.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713974	JOSÉ DOMINGOS DA MOTA NETO	753.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719291	JOSÉ KILME COSTA SANTOS	710.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706412	JOSÉ MARIO SCHIMANKO	036.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710742	JOSÉ MÁRIO ALVES NUNES	045.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2722559	JOSÉ REZENDE GONDIM NETO	052.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706238	JOSÉLIA LIRA DA SILVA DE JESUS	010.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707457	JOYCE DIVINA DE SOUSA SILVA	701.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716414	JOYCE KELLY GONÇALVES DA SILVA	700.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720355	JOYCE KETTLYN ANDRADE AMARAL	706.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725290	JOYCE LIBERATA PASSOS DA COSTA	035.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706735	JOYCE MARQUES MACHADO	021.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708333	JOYCE MIREINE MARTINS DE SOUZA	016.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705451	JOYCIELE LUZIA PIRES DE MOURA	747.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715596	JOZEMEIRE MARIA SILVA DE BRITO	942.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714683	JOZIANY JODES DE SOUZA RIBEIRO	001.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721372	JOÃO ALBERTO DE ALBUQUERQUE MEIRELES	710.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723117	JOÃO DANIEL GARCIA RIBEIRO	706.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722526	JOÃO EMMANUEL ARAÚJO SILVA	043.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721393	JOÃO HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO	712.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711723	JOÃO MARCOS TAVARES NASCIMENTO	711.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705430	JOÃO PAULO DA SILVA	033.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713728	JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA	758.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714757	JOÃO PEDRO ALVES	045.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712180	JOÃO PEDRO DE MORAIS COSTA	613.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714282	JOÃO PEDRO SOUSA NOGUEIRA	066.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710065	JOÃO PEDRO TERRIBELLE DE ALMEIDA	048.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711112	JOÃO PEDRO VIEIRA BITES LEÃO	065.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715376	JOÃO VICTOR ARANTES MARTINS SAID	705.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712998	JOÃO VICTOR CARVALHO DE SOUZA	712.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715058	JOÃO VICTOR SILVA OLIVEIRA	712.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728514	JOÃO VITOR GONÇALO DOS SANTOS	707.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716475	JUAN PABLO ALVES DA SILVA	056.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715938	JUAN VICTOR OLIVEIRA SILVA	705.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712796	JUCIANA SILVA SANTOS	044.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709951	JUCIARA MARTINS DO PRADO	751.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715934	JUCIMARA SANTOS	789.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723539	JUCINEIDE BARROS DE SOUSA	091.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705524	JUCLEAN SANTOS DE ALMEIDA	025.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712742	JUCÉLIA MOARE DE LIMA	010.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720498	JULIA GONÇALVES BORGES	710.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711849	JULIANA ALVES DA SILVA	017.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705290	JULIANA ALVES MONTEIRO	028.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710305	JULIANA BORGES DE SOUZA	016.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705029	JULIANA FONSECA DE ALMEIDA	005.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722856	JULIANA FRANÇA DA SILVA	123.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714317	JULIANA FREITAS DA SILVA SANTOS	014.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710916	JULIANA INGRID DA SILVA FERREIRA	700.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711129	JULIANA KELEN GOMES RIBEIRO	014.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707078	JULIANA MARTINS DOS SANTOS BRITO	966.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723927	JULIANA PEREIRA DA SILVA	052.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709967	JULIANA PEREIRA SILVA SOUSA	701.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721991	JULIANA RODRIGUES MOTA MACHADO	021.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2714524	JULIANA SANTOS ALENCAR FERREIRA	098.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712832	JULIANA SILVESTRE DE OLIVEIRA	024.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715311	JULIANA VALECINA DA SILVA	757.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715012	JULIANA VICENTINE BARROS DOS SANTOS SILVA	715.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705841	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	022.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708172	JULIANE ALVES FERREIRA	021.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711256	JULIANO PEREIRA DA SILVA	753.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710920	JULIENE DA CRUZ AGUIAR	055.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715501	JULIO CESAR SILVA FURTADO	023.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717545	JULLIANA AMARILES COSTA MARTINS	013.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712267	JULLYA ALVES DE MOURA	018.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709241	JULYANE OLIVEIRA DE DEUS	043.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705245	JUNIO FERREIRA DA ROCHA	982.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719465	JUNIVAL BATISTA DA SILVA	037.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718031	JUSMARIA DA COSTA SANTOS	043.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715489	JUSSARA QUEIROZ SILVA	018.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706892	JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA	043.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716634	JÉSSICA CORNEJO ÁVILA	703.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721809	JÉSSICA CRISTINA SILVA MARTINS LOPES	700.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712891	JÉSSICA DE SOUZA ROCHA	047.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715287	JÉSSICA KELLEN DE SOUZA CAMPOS ARAUJO	701.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706010	JÉSSICA LAYSSA DE CASTRO CRUZ DA SILVA	032.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711700	JÉSSICA NUNES DE CARVALHO	047.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723553	JÉSSICA RIBEIRO DOS SANTOS ALVES	038.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728587	JÉSSICA TAYNARA MACHADO DUTRA BRITO	025.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724848	JÉSSICA VELOSO DOS SANTOS	704.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722098	JÚLIA DIVINA GOMES DE MELO	907.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714386	JÚLIA INGREDY CLEMENTE DA SILVA	020.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710950	JÚLIA SANTOS SILVA	071.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707544	JÚLIO CÉSAR ALVES FERREIRA	027.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718850	JÚLIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	707.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705237	KACIA DE FATIMA SIMIAO	024.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714300	KACYA LEANNDRA SILVA FERNANDES	703.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710155	KAENA KATHLEEN LUIZ RODRIGUES CANUTO	701.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714233	KAIO FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	048.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714929	KAIQUE CESAR CARDOSO PACHECO	029.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716116	KALLINE FREITAS ALVES	614.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728586	KALLYSSA CHAYANNY DE OLIVEIRA SILVA XAVIER	709.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714202	KAMILA ALVES DA SILVA	038.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724852	KAMILA ALVES DA SILVA	038.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720247	KAMILA ALVES RODRIGUES	019.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716598	KAMILA DANTAS DE SOUSA	704.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721408	KAMILA DE LIMA SILVA	700.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715084	KAMILA EMILY MENESES DE ABREU	107.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716139	KAMILA GABRIELA SIMAO	032.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707524	KAMILA LORENA JOSE PEREIRA DE SOUSA	042.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705183	KAMILA RODRIGUES SOBRINHO	702.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716519	KAMILLA SANTOS SILVA	703.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715048	KAMILLA VIEIRA DE SOUZA SILVA	032.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715001	KAMILLY VICTORIA ALVES GOMES	069.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715903	KAMILLY VITTORIA COSTA SILVA	053.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720332	KAMYLLA CRISTINA SOUZA MARTINS	070.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713301	KANANDA ERONDINA SANTOS SOARES DIAS	010.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715243	KAREN CRISTINA DOS SANTOS LEITE	018.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719578	KAREN DE CENA REIS DA SILVA	091.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722945	KAREN FRANCELLY DE LIMA NASCIMENTO	028.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716006	KARIANE RAMOS DA SILVA DE FARIA	039.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709959	KARINA BENIGNA RODRIGUES	719.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705766	KARINA NARA LIMA DA SILVA	702.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728327	KARINA SILVA DOS SANTOS FARIAS	031.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718528	KARINA XIMENIS DE SOUZA SILVA TORRES	040.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725503	KARINE BORGES DA SILVA	038.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705071	KARINE DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	058.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711193	KARINE GONÇALVES DOS SANTOS	704.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710286	KARINY FERNANDES ALVES DOS SANTOS	708.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716648	KARINY FERNANDES DIAS MOTA	881.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718245	KARITA CRISTINY BRITO AVELAR DA COSTA	708.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707003	KARITA VALERIA DE JESUS	027.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728354	KARLA BEATRIZ RODRIGUES SOUSA	716.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715917	KARLA DAMIANNI DE SOUSA FERREIRA GOMES	898.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721022	KARLA FERNANDA DE JESUS MIRANDA	756.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710193	KARLA GOMES DUARTE	010.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705949	KARLA GONÇALVES MARIA DE JESUS	700.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722702	KARLA LUCAS DE OLIVEIRA	009.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718204	KARLA RIBEIRO DE SOUSA MONTELO	842.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710231	KARLA SHEILA GARRCIA FERNANDES PLINIO	035.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711620	KARLA VANESSA DE FREITAS	008.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707702	KARLA VICTORIA GOMES DA SILVA	083.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2711108	KAROLAYNE VALERIA AMARAL	056.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710459	KAROLINE BORGES DA SILVA LIMA	038.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705181	KAROLINE SANTOS MACEDO	704.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722774	KAROLINY TIMOTEO SANTOS	707.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724234	KAROLINY TIMOTEO SANTOS	707.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720222	KAROLLINE DE ARAUJO CARVALHO MOURA	047.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2714527	KAROLLYNE RAMOS DAMASCENO	757.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728616	KARUENE QUINTA SILVA	020.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728603	KARULINNY GONÇALVES DA SILVA	041.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720745	KARYNE EVARISTO DA SILVA	707.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706665	KARYNE VITORIA SILVA DE ANDRADE	049.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712027	KASSIA SOUSA CRUZ	034.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728462	KASSIO WEVERTON TIODORO	701.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707875	KATHELLEN VITÓRIA DE ANDRADE GOMES	715.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708276	KATIA NUBIA ALVES DE MORAIS	719.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710800	KATIA RIBEIRO DA LUZ	003.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709352	KATIA VIEIRA DA SILVA SOUSA	009.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714553	KATIANE DOS SANTOS DE PAULA	015.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709953	KATIANE FELIX MENDES	879.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718804	KATIANE FERREIRA DE SOUSA	943.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709741	KATMILLA DE JESUS MIRANDA	057.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710160	KATYSSU BARBOSA BARBOSA	027.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722796	KAUAN GONCALVES DE TOLEDO	751.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718385	KAUANE THALYTA BATISTA SANTOS	081.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706438	KAUANY VASCONCELOS OLIVEIRA	049.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714925	KAYK DA CUNHA SANTOS	711.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711425	KAYLANE DA SILVA RIBEIRO	712.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712306	KAYLANNE CECILIA DE SOUZA OLIVEIRA	046.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714882	KAYRE BRYANNE FERNANDES LEITE FONSECA	005.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711317	KEIDE ROSE DA PAZ COSTA	771.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708626	KEILA ALVES DE MORAIS	921.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710745	KEILA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	960.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705962	KEILA CRISTINA MOREIRA DE ANDRADE	788.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717676	KEILA EVANGELISTA	719.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715271	KEILA GERMANO DA COSTA	887.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720884	KEILA GOMES DE SOUZA ARAÚJO	955.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718054	KEILA MARIA DA SILVA ARAUJO	887.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709898	KEILA MARIA MACHADO	879.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716048	KEILA QUIRINO VITORINO	876.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714398	KEILLA CRISTINA MENEZES DA CONCEIÇÃO	602.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708652	KELE REGINA NUNES DE OLIVEIRA	556.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705099	KELIANE CONCEIÇÃO SILVA	700.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716096	KELIANE LOPES DE SOUZA	883.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707521	KELLE SIMONE DE JESUS CAMPOS	000.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719617	KELLEN ALVES ROCHA	845.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715984	KELLENN ALVES CARDOSO	934.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715451	KELLY ANARRIR BORGES DE OLIVEIRA	044.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728673	KELLY CAROLINE SOBRAL ELIAS	025.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711124	KELLY CHRISTINE TORRES DE MORAIS	008.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715577	KELLY CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO FERREIRA	001.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706914	KELLY FERNANDA SILVA	736.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715496	KELLY LOURENÇO BASILIO	706.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706180	KELLY MARIA DA CONCEICAO MACEDO	024.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722183	KELLY MARIA LEAL SOARES	755.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728456	KELRRY CAUÃ MELO ASSIS	035.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706719	KENAI TEODORO BONFIM	707.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705794	KENIA BARBOSA SILVA MARQUES	710.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710968	KENIA DEZINHO DA SILVA	013.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711993	KENNEDY AZEREDO DE MIRANDA JUNIOR	047.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714666	KENUBIA APARECIDA LOPES	001.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723040	KEOSSAYNE MARIANO MORAES	785.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708935	KERLEN ALVES DE SOUSA	922.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706096	KERLLY COSTA FURTADO DE AGUIAR	764.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715580	KESIA DE SOUZA BRITO	005.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719665	KESLAINE NAYARA SANTOS	704.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710257	KETHELYN DE LIZ PEIXOTO SILVA	701.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721605	KETLIN LORRANY DE ALMEIDA SANTOS MALTA	072.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708177	KETLYN INGREDI AMERICO REZENDE	708.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728302	KETTLIN VIEIRA RODRIGUES JANUÁRIO	027.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715897	KEVIN BRIAN LIBÉRIO PEREIRA	042.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722293	KEVIN SIQUEIRA DE MORAIS	709.***.***-88	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712516	KHELLY CRISTHYNNE PERES DE SOUZA BERNARDES	713.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720584	KLEBIA SIQUEIRA PIMENTA	969.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707302	KLEITIANE TEIXEIRA OLIVEIRA	019.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721374	KLEVER MENDES CAMPOS JUNIOR	002.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706231	KLEYCIMARA A C SILVA	756.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725028	KLEZIA DA SILVA SANTOS CARDOSO	033.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721813	KMYLA MARTINS DE AVELAR	703.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704917	KRYSTIELEN PEREIRA DA SILVA	703.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710170	KÁRITHA ALVES DOS SANTOS	701.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713977	KÁTIA CHRISTINNA DA CUNHA COSTA	046.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705232	KÉSSIA VITÓRIA ARRUDA ALVES	097.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705521	KÊNIA ABADIA CLEMENTE SIQUEIRA DOS SANTOS	008.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706830	KÊNIA DE FÁTIMA SIMIÃO	958.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710398	KÊNIA LEMES DE ARAUJO OLIVEIRA	701.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722325	KÊNIA REGINA PIMENTEL VASCONCELOS	690.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715637	LADY ANA SOUZA SILVA NUNES	012.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712067	LAENE MORAIS PEDROZA REIS	038.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716216	LAERCIO GOMES BUENO	028.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728644	LAERTE ALMEIDA DOS SANTOS	030.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2720473	LAIANE DIAS GUERREIRO BARBOSA	747.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721160	LAIANNE DE OLIVEIRA COSTA AGUIAR	011.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716219	LAILA ALVES FERREIRA	047.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715836	LAIS CHRISTINA RODRIGUES DE BRITO ROSA	043.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721090	LAIS ELIZABETH SILVA SANTANA	751.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721086	LAIS FERREIRA DOS SANTOS	039.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722999	LAIS GOMES CAMARGO	710.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722663	LAISA GOMES	019.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706035	LAISSA LORAYNE CORREIA LUCAS	105.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709191	LALANDA FELIX DA SILVA DUARTE	703.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716617	LALINE VAZ DA COSTA ALBERNAZ	002.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714507	LANA RAQUEL GOMES DA SILVA	703.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707125	LANUCY DE SOUSA ROCHA	705.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705751	LANUSSE SANTOS CABRAL	754.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717938	LARA ANTONIA MARQUES OLIVEIRA	042.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715106	LARA BEATRIZ DE SOUZA CASTRO	701.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715826	LARA BRAGA GOMES	029.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716415	LARA CANDIDA SOUZA	701.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716352	LARA LUNNA DA SILVA FERREIRA	035.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722428	LARA MARQUES DE SOUSA	704.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721023	LARA SOARES FERREIRA	047.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705097	LARA VITORIA CAMARGO CANDIDO	709.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725494	LARA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	714.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715213	LARISSA ALAUANY NEVES SILVA	072.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720676	LARISSA ALVES SILVA	017.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712557	LARISSA ARAUJO ARAGÃO	016.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706670	LARISSA CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES	030.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720235	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	709.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722339	LARISSA DIAS DE MORAIS	704.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721669	LARISSA FERREIRA DO NASCIMENTO	030.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715355	LARISSA LORES ANDRADE DE ARAÚJO	035.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709625	LARISSA RODRIGUES MESQUITA	704.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707537	LARISSA SILVA CARES	076.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716399	LARISSA SIMÃO DE ARAÚJO FERREIRA	703.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707172	LARISSE GALVÃO BASTOS	018.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705024	LARISSE TEIXEIRA CARDOSO	707.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2711644	LARYCE FERREIRA DE SOUZA	022.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715024	LARYSSA ELOAH RIBEIRO MENDES	034.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721241	LARYSSA GOMES LOURENÇO	712.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710847	LAUANNA CAMILA SANTOS VIANA	049.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705871	LAUANNA CHRYSTINNA RODRIGUES FERREIRA	023.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718332	LAUDUCEIA SOARES RAMOS	038.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712001	LAURA CAUANI DE SOUSA AMORIM	712.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722600	LAURA DE FÁTIMA SIQUEIRA CASTRO	867.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716733	LAURA FARIA CHAGAS	708.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712708	LAURA MAURINO PEREIRA DA SILVA	462.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711047	LAURECI FIDELES RIBEIRO	803.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712783	LAURIENY OLIVEIRA BORGES	014.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710332	LAYANNE NARA MARTINS RODRIGUES BRAGA	708.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714790	LAYENNE CHRISTINA SOUSA LISBOA	057.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721399	LAYLLA PEREIRA DA SILVA DIAS	703.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720609	LAYS LANY DA SILVA MENDES	058.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715749	LAYSA GUILARDUCCI DE OLIVEIRA SANTOS	737.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705242	LAYSIENNE SILVA RIBEIRO	008.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714356	LAYSLAH RHAYLLANNE CORSINO DE ASSIS	706.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722522	LAYSLLA CAROLINI DA SILVA RODRIGUES	703.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708215	LAZARO JOSE RIBEIRO VALENTE	802.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715887	LAÍS FERNANDES ZEFERINO	060.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721260	LAÍS HELENA DE BRITO ALVES	018.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713638	LEANDRO BITTES	042.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708502	LEANDRO CRUZ BARRADAS	020.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728316	LEANDRO DA SILVA E SILVA	750.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721674	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	711.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711037	LEANDRO JOSE DE PAULA MOREIRA	008.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717888	LEANDRO MARTINS QUEIROZ	928.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705765	LEARIA RAISSA GONÇALVES FEITOSA	705.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715858	LEIA ROSA DA SILVA	005.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707076	LEIDE DAIANE DA SILVA	018.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705920	LEIDIANE DA SILVA VIEIRA	701.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707053	LEIDIANE FEIRRA DO SANTOS	034.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710089	LEIDIANE GABRIELE QUIRINO LOPES BALTAZAR	701.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722015	LEIDIANE PEREIRA DA SILVA	039.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717970	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	066.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720342	LEIDIANIA FARIAS SOUZA MARTINS	820.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723069	LEIDIANY INÁCIO DA SILVA	034.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719060	LEIDIANY MARQUES PEREIRA SIMÕES	700.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710253	LEIDIMAR CONCEIÇÃO SILVA RIBEIRO	905.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715814	LEILA BAILAO DE MORAIS	868.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715761	LEILA EVANGELISTA VARANDA	010.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712213	LEILA FERNANDES ALVES DOS SANTOS	003.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711695	LEILA MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO	031.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707757	LEILA MARIA LIMA DESOUSA	004.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722597	LEILA NASCIMENTO DA SILVA	047.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721073	LEILA NASCIMENTO DE BARROS	013.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2716491	LEILIANE ALVES DA SILVA	014.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716670	LENI SANTOS DO AMORIM	345.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720743	LEONARDO ANTONIO MARQUES	704.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722603	LEONARDO DA SILVA	701.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712409	LEONARDO JOSE GONÇALVES	016.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706270	LEONARDO JUNIO FERREIRA ALVES	009.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715299	LEONARDO TEODORO PINHEIRO	073.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705051	LEONIDAS FELIPE BATISTA	702.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705161	LEONILDE DE SOUSA MESSIAS	752.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716080	LEONILDO MIRANDA DA SILVA	051.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722899	LEORNARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	709.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721825	LETICIA ALVES DE LIMA	025.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706396	LETICIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	755.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716344	LETICIA COSTA ALVES BERNARDES	754.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714535	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	713.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713337	LETICIA ISABEL AZEVEDO DA SILVA	020.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705513	LETICIA LEÃO ARAUJO SANTANA	700.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721567	LETICIA PABLINE HERMES PIMENTEL	034.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705573	LETICIA RIBEIRO ARANTES ALMEIDA	022.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707647	LETICIA RIBEIRO ARANTES ALMEIDA	022.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728461	LETICIA SILVA SANTOS OLIVEIRA	708.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711543	LETYCIA BORGES ALVES	707.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722479	LETÍCIA BATISTA VIEIRA	043.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710575	LETÍCIA BRUNNA DA CRUZ OLIVEIRA	700.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715224	LETÍCIA CRISTINA SILVA ALVES	709.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715688	LETÍCIA CRISTINA TEODORO	043.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711956	LETÍCIA PEREIRA DE SOUZA	036.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712349	LETÍCIA PEREIRA RODRIGUES	705.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715331	LETÍCIA SANTOS PEREIRA	041.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720888	LETÍCIA SILVA SOUSA ROCHA	084.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716225	LEUDILENE NUNES PEREIRA	612.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708630	LHOUHANNE LIMA BARBOSA	020.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720449	LIANDRA NARA VICENTE MARTINS TEIXEIRA	092.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708484	LIDIA ANDRADE CAVALCANTE	057.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720746	LIDIAINE ALVES DE JESUS MANSO	700.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716635	LIDIANA RODRIGUES CAVALCANTE SILVA	589.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2717115	LIDIANE ALVES DA COSTA	022.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711104	LIDIANE DA SILVA NUNES	023.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715088	LIDIANE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	050.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722004	LIDIANE FERNANDES GOMES	006.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705098	LIDIANE PEREIRA LOPES	004.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707574	LILIA AMABILLE DOS SANTOS	024.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722748	LILIA DIAS CARDOZO	034.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705316	LILIA LEMES DE ALMEIDA COSTA	928.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715430	LILIA MARIA DE SOUZA SANABRIA	923.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716014	LILIAN APARECIDA FERREIRA SILVA	024.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717961	LILIAN APARECIDA FIGUEIREDO	004.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712390	LILIAN CLAUDIA MARTINS	882.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722549	LILIAN CONCEICAO BATISTA DA COSTA	000.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721776	LILIAN DE OLIVEIRA SILVA	725.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718568	LILIAN LISBOA VAZ	988.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705297	LILIAN MAXIMO DO NASCIMENTO	008.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712851	LILIAN NERI SANTOS PAIVA	002.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719415	LILIANE ALVES DA SILVA	001.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716395	LILIANE ALVES DE SOUSA	974.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2726249	LILIANE OLIVEIRA SILVA	023.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721929	LILIANE SOUSA BEZERRA	017.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716708	LILIANE SOUSA DA SILVA	988.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712278	LILIANE VIEIRA DA MOTA SILVA	008.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720715	LILISSAINY DA SILVA RODRIGUES	701.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711742	LIMAR SENA	838.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710039	LINCOLN DOS SANTOS DE LIMA	707.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720142	LINNIKER LUCAS	700.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717603	LISANDRA PERES RIBEIRO	979.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715535	LISSANDRA LOPES DE SOUZA	904.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721414	LIVYA PEREIRA DA SILVA DIAS	703.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715455	LOHANNE CARDOSO ANDRADE	037.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724873	LOREDANNY LEMES RAMOS	706.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722041	LOREN VICTORIA GOMES LOPES	005.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714033	LORENA ALVE DE SOUZA	701.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715909	LORENA CAMILA GONÇALVES RAMOS	702.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716468	LORENA CHAVES DAVI	754.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728371	LORENA CORNÉLIA DE OLIVEIRA	975.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722753	LORENA DIAS DE MORAIS	017.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714552	LORENA GABRIELA RIBEIRO E SILVA	046.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716591	LORENA GABRIELLY DE MOURA MAGALHÃES	031.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705838	LORENA GARCIA DA SILVA CARVALHO	711.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715412	LORENA PIRES TEIXEIRA	012.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2711509	LORENA SOUSA DE QUEIROZ	024.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716387	LORRAINY DA ROCHA GOMES	710.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711143	LORRANA ALVES DOS SANTOS	034.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714181	LORRANA MARTINS DOURADO	044.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706303	LORRANE RIBEIRO DA SILVA	756.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710177	LORRANI LIMA SANTANA MOREIRA	046.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2722482	LORRANNY CRISTINA BRITO E SILVA	744.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709527	LORRANY CORREA DA SILVA MORAIS	701.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714360	LORRANY DE SOUZA SILVA MOTA	039.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706156	LORRANY FIGUEIREDO SIMÕES	034.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708903	LORRANY GURGEL AMARAL FERREIRA	077.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705895	LORRANY JACINTA FARIA	037.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712903	LORRAYNE BATISTA DOS SANTOS	756.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715718	LORRAYNE CRISTINA DE SOUZA MACHADO	705.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706498	LORRAYNE FERREIRA DA SILVA	704.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720505	LORRAYNE GUIMARÃES VIEIRA	703.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715905	LORRAYNE JESUS BATISTA DOS SANTOS	039.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722005	LORRAYNE LEITE DA SILVA	703.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716055	LORRAYNE SOARES SANTOS	027.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705768	LORRAYNE TOMÉ DA CUNHA	705.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717341	LORRAYNNE NEVES DOS SANTOS	704.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713125	LOUDIVAN NOLETO DA SILVA	008.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716272	LOURDES DO CARMO VIANA NUNES	448.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721638	LOURDES GOMES LIMA	861.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720675	LOURDIVINA MOREIRA DA CRUZ	978.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720852	LOURRANY SANTOS RODRIGUES	703.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720933	LUAN EDUARDO DE SOUZA	863.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722117	LUAN SANTOS OLIVEIRA	706.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718985	LUANA BEZERRA DA SILVA	045.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725363	LUANA COSTA GOMES	996.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728284	LUANA DE SOUSA LAGO	047.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714815	LUANA DE SOUSA SANTOS	611.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722642	LUANA GOMES FRAZAO	614.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722983	LUANA GONÇALVES DE PAULA	047.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717384	LUANA GONÇALVES DOS SANTOS	705.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714858	LUANA KAROLINE NASCIMENTO ROSA FEITOSA	054.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705276	LUANA LOURENÇO CAMPOS	047.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710565	LUANA MARQUES FERREIRA DA SILVA	032.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714954	LUANA MOURA DE JESUS	072.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722265	LUANA NEVES DIAS	073.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706718	LUANA VITORIA FRANCA DA SILVA	702.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711792	LUANA VITORIA QUEIROZ SILVA	709.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716383	LUCAS BARBOSA DE QUEIROZ	704.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716258	LUCAS CASTELO BRANCO DE SOUZA	007.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709980	LUCAS CRETTON DE OLIVEIRA	711.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715247	LUCAS DE CASTRO LIMA	716.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715495	LUCAS DE SOUSA BEZERRA	082.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721951	LUCAS EDUARDO DE SOUZA BARBOSA	713.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712858	LUCAS EZEQUIEL DE OLIVEIRA NUNES SILVA	700.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715751	LUCAS GABRIEL AGUIAR DE ASSIS	712.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722566	LUCAS HENRIQUE BEZERRA MARINHO	039.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716175	LUCAS JOSÉ GONÇALVES FONSECA	713.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716570	LUCAS MANOEL	701.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711229	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	742.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714508	LUCAS PIRES DA COSTA	700.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712848	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	703.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719317	LUCAS RODRIGUES LIMA	703.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714419	LUCAS SILVA SOUSA	625.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716110	LUCAS VICTOR ANTONELI DE OLIVEIRA SILVA	749.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723765	LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES SOARES	706.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720393	LUCELENA CAMPOS DA LUZ	021.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705395	LUCELEUSA MARIA DE MOURA	493.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721980	LUCELIA MENEZES DE JESUS TEREZA	009.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710720	LUCENI MOREIRA MARQUES	840.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710966	LUCI APARECIDA PEREIRA DE MORAIS AMORA	413.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708352	LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	792.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711352	LUCIA PIRES CANUTO	760.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721058	LUCIA QUINTILIANO GRANJA GONÇALVES	818.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722458	LUCIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	830.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715337	LUCIANA BRANQUINHO	039.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712565	LUCIANA BUENO AZEVEDO	060.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705047	LUCIANA DA SILVA BATISTA	048.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715295	LUCIANA DE JESUS FERNANDES DIAS GARIBALDI	920.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710014	LUCIANA DE SOUSA SANTOS	703.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705159	LUCIANA DIAS DO AMARAL	025.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711490	LUCIANA DIVINA DE OLIVEIRA	018.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716182	LUCIANA DIVINA ELIAS	940.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715562	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	023.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714358	LUCIANA GONÇALVES DE LIMA	009.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717882	LUCIANA REGINA FERREIRA	792.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716533	LUCIANA RODRIGUES VIEIRA	931.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714022	LUCIANE CRISTINY DE CASTRO TAQUARY	039.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712354	LUCIANE MENDES DA SILVA	024.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715651	LUCIANO GOMES LEMES	946.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710240	LUCIANO MACIEL MARTINS	820.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711201	LUCIANY KELLY SOARES DA SILVA	029.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715923	LUCIELMA FERREIRA DE SA	701.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707238	LUCIENE ALVES BENTO	921.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721078	LUCIENE COSTA SOUZA	296.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707157	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	936.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2719163	LUCIENE PEREIRA TAVARES DE ALMEIDA	802.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719591	LUCIENE RODRIGUES CARVELO	000.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728459	LUCIENE TOMAZ DOS SANTOS	008.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715014	LUCIESLAINE LADISLAU LOPES TERRA	038.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709517	LUCILEIA SILVA DE LIMA	003.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715392	LUCILENA DOS SANTOS MOREIRA	654.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708275	LUCILENE BENTO DA SILVA	934.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718109	LUCILENE DE LIRA ROQUE	772.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714357	LUCILENE DIVINA DE SOUZA MARTINS	024.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721592	LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	035.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712425	LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	853.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712694	LUCILIA DE SANTANA	341.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712056	LUCIMEIRE SILVA GONÇALVES MARTINS	032.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709159	LUCINEIDE CUSTODIO ARRIEL	644.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722956	LUCISLÉLIA BELO LEAL	437.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721752	LUCIVÂNIA DOURADO DOS SANTOS	000.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716474	LUCYMARY DE JESUS SABREU	795.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715488	LUCÉLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TAKAGI	427.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707259	LUDMILA RODRIGUES LIMA E CARVALHO	025.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705351	LUDMILLA ROBERTA LOURENÇO	047.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707522	LUDMILLA ROCHA DA SILVA	317.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719148	LUDMILLA SOARES RAMOS	020.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716313	LUDMYLA BATISTA DINIZ LINHARES	042.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705823	LUDMYLA NAYARA MARTINS DE SA	705.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706666	LUDMYLLA FERREIRA MARQUES	988.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716132	LUDYMILLA DEBORA GONÇALVES DE SOUZA	700.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721654	LUIS CARLOS LOURENÇO BRITO OLIVEIRA	044.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712628	LUIS FELIPE OLIVEIRA SILVA	069.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706168	LUIZ ANDRÉ BARBOSA DA SILVA VAZ	017.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715627	LUIZ ANTÔNIO BEZERRA DE OLIVEIRA	020.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711692	LUIZ AUGUSTO FERREIRA SANTANA	054.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717187	LUIZ CLÁUDIO GOMES SOARES	712.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712294	LUIZ EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	066.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718422	LUIZ FERNANDO DE BORBA DAVID SOARES	024.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721485	LUIZ HENRIQUE MACHADO	708.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715955	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	028.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715803	LUNAGEL ESTEVÃO DUARTE BORGES	959.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728398	LURIELLE CRISTINA MESQUITA OLIVEIRA	063.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715710	LUSIANE DOS SANTOS PEREIRA CORRÊA	049.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712035	LUSIMARIA DA PAZ BANDEIRA	033.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722154	LUSINEIRE BARBOSA DOS SANTOS	000.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715190	LUSMAIA FERREIRA DA SILVA	931.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728394	LUZELINA DAS DORES ARAUJO SOUZA	741.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705704	LUZENIR ALVES FERREIRA RODRIGUES	955.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710395	LUZIA FAUSTINO DA SILVA	035.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716525	LUZIA FERREIRA ROCHA PAIM	632.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707161	LUZIA KEILA DA SILVA MENDANHA	845.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715306	LUZIA MADALENA DOS SANTOS	018.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710668	LUZIA NEVES FOGAÇA DOS SANTOS	759.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710505	LUZIENE COUTINHO DIAS	014.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714005	LUZIENE DE MEIRA SILVA	036.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722719	LUZIMARA PEREIRA MATOS DE ARAUJO	039.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712018	LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA	954.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707167	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	003.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724907	LUZINETE REGO AGUIAR	605.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723898	LUZIRENE ALVES DA SILVA	485.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705915	LYNDA YVANS OLIVEIRA MENDONÇA	703.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712189	LÁGINA PEREIRA DA SILVA	028.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705867	LÂMIA GABRIELLA RIBEIRO AGUIAR	056.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722749	LÉIA ALVES DE OLIVEIRA	040.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711899	LÉIA ALVES PINTO	995.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708438	LÉIA DA COSTA ALMEIDA	043.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711653	LÉIA FRANCISCO DOS ANJOS COUTO	004.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716522	LÍLIA MONICA MARTINS	701.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709678	LÍVIA DIONÍSIO DE FARIA	714.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710319	LÚCIA DE FÁTIMA DE ASSIS NUNES	814.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718052	LÚCIA MOREIRA DOS SANTOS FONTES	911.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717073	LÚCIO DA FONSECA ALVES FILHO	712.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716675	MABLY ORRAYNE XAVIER CAMARGO	716.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710063	MADALENA RODRIGUES DE SOUSA	005.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705420	MAELY DOMINGUES	008.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711059	MAGALY DOS SANTOS LEAO	029.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714877	MAGDA FERREIRA DA SILVA	005.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711181	MAGDA MACHADO DA COSTA	802.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710428	MAGNA GOMES DA SILVA	733.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722222	MAHYARA SILVA CARDOSO	038.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707348	MAIANE SOUZA	064.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728478	MAIKELE DA CONCEIÇÃO SOUSA	055.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2722351	MAIKON DOUGLAS SOUSA LINO	038.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706381	MAIKON ROGER DA SILVA DIAS	020.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717799	MAILZA ALVES SANTOS	070.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710365	MAINLINE BORGES VIEIRA	932.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723086	MAISY LINO DA SILVA	118.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714533	MAKSIZYANY DARLYN FERREIRA LIMA	708.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2714699	MANOEL VITORINO BORGES FILHO	779.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711118	MARA LIMA SANTOS	027.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723045	MARA RÚBIA MOREIRA DA SILVA	703.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708675	MARCELA GONÇALVES GOUVEIA	708.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721641	MARCELINO BORGES SIQUEIRA	016.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716342	MARCELIO DE SOUSA SILVA	031.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716002	MARCELLA CRISTINE DE FARIA SANTOS	042.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712401	MARCELLA LUIZA MORAES	040.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707772	MARCELO AUGUSTO BATISTA DE SENA	704.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715957	MARCELO CESAR LUSTOSA DE ARAUJO	050.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709226	MARCELO FERNANDES RIBEIRO	109.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714328	MARCELO HENRIQUE DIAS CORDEIRO RODRIGUES	065.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714455	MARCELO HENRIQUE DIAS CORDEIRO RODRIGUES	065.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722691	MARCELO MARQUES MOREIRA	008.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722858	MARCELO TAVARES DA SILVA	905.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710283	MARCELY FERREIRA BATISTA	709.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718343	MARCIA ALVES DOS SANTOS	008.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705964	MARCIA CRISTINA DE SOUSA	813.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717250	MARCIA DA SILVA SANTOS	022.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722434	MARCIA FLORENTINO RODRIGUES	851.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716743	MARCIA G SILVA	020.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722689	MARCIA GABRIELA MARQQUES LIMA	005.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715314	MARCIA GONCALVES DE CASTRO	005.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711098	MARCIA MARIA DE CARVALHO	924.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716304	MARCIA MORAIS DE ARAUJO DOMINGOS ALVES	007.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705795	MARCIA PAULA SILVA GARCIA	008.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722185	MARCIA PEREIRA DA SILVA SOARES	003.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721884	MARCIANA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	510.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706325	MARCIANA DA SILVA VIANA	603.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712410	MARCIANA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	937.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709891	MARCIELA BRAGA MOREIRA	005.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715506	MARCIELHA CALDAS DE CARVALHO FURTADO	039.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721341	MARCIELY PEREIRA DE SANTANA DIAS	042.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714221	MARCIO BATISTA MEDEIROS	866.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722052	MARCIO CORREIA DE CARVALHO	466.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715946	MARCIO EDVALDO DE OLIVEIRA	530.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707298	MARCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	009.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714158	MARCO ANTÔNIO BARCEL GONÇALVES	705.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715150	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	863.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722690	MARCOS COSTA DA SILVA	893.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728458	MARCOS DANIEL JUSTINO DE OLIVEIRA	702.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714625	MARCOS DIONE PEREIRA SANTOS	021.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712587	MARCOS GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	704.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713997	MARCOS JOSE GARCIA E SILVA	829.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712207	MARCOS PAULO BELARMINO DE JESUS	041.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721480	MARCOS SUEL CARDOSO DE SOUSA	027.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718829	MARCOS VINICIUS FELIPE BATISTA	700.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718322	MARCOS VINICIUS SANTOS MIRANDA	708.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708670	MARCOS VINIVIUS DE MELO SOUSA	041.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711081	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS BARBOSA	066.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711449	MARCUS FERNANDES VALADARES	005.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712626	MARCUS VINICIUS ARRUDA CARNEIRO	728.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706792	MARCUS VINICIUS PEREIRA CANTARELI	704.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719375	MARDONE FERNANDES DE SA	050.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704924	MARELIZA RODRIGUES DOS SANTOS	849.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724683	MARESSA KAREN FERREIRA SANTOS	710.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706816	MARESSA MARQUES DE MORAIS	705.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714289	MARI EDUARDA OLIVEIRA CRISOSTOMO BENTO	709.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714035	MARIA ADRIANA MARTINS	980.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712595	MARIA ALBANIZA ALVES DA SILVA	743.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714407	MARIA ANGÉLICA FREIRE	985.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705998	MARIA APARECIDA ALMEIDA LIMA PACHECO	014.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708575	MARIA APARECIDA ALVES FERNANDES	509.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714138	MARIA APARECIDA ALVES TORRES DE OLIVEIRA	995.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714461	MARIA APARECIDA DUARTE DA CONCEIÇÃO	005.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712236	MARIA APARECIDA LOPES NETA	021.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706528	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	015.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722140	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	339.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714006	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	560.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723067	MARIA CECÍLIA SILVA FIGUEIRAS	043.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722462	MARIA CELCILENE RODRIGUES SANTOS	824.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706053	MARIA CELIA DOS SANTOS	005.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716712	MARIA CIMIANA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	059.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708395	MARIA CLARA ALTINA SILVA	059.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705259	MARIA CLARA GOMES	061.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722158	MARIA CLARA MORAIS MIRANDA	069.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714939	MARIA CLARA PEREIRA CUNHA	099.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712165	MARIA DA CONCEIÇAO SILVA DOS SANTOS	057.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707708	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA	058.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706170	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SILVA DOS SANTOS	020.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705580	MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA PAIVA	862.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710599	MARIA DAIANE DE SOUZA GABRIEL GOMES	034.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706330	MARIA DALZIZA RODRIGUES DE SOUSA REIS	045.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714319	MARIA DAS CHAGAS FERREIRA	020.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2713651	MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO	793.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723709	MARIA DAS DORES DA SILVA VIANA	085.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717506	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA CÂNDIDO	916.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705384	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	598.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728340	MARIA DE FATIMA SANTANA DA COSTA	776.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706534	MARIA DE FÁTIMA RAIMUNDO	566.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715015	MARIA DE LOURDES NUNES	892.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728498	MARIA DE NASARE DA COSTA SOUSA	733.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705345	MARIA DINALVA DOURADO DA CUNHA	917.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707619	MARIA DIVINA AFONSO SANTOS	010.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707595	MARIA DO CARMO PEREIRA SOL	566.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708473	MARIA EDUARDA ALEIXO MIATELLO	092.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716587	MARIA EDUARDA ALVES SAL	711.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713286	MARIA EDUARDA CORDEIRO DOS SANTOS	702.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714279	MARIA EDUARDA CÂNDIDA NASCIMENTO	709.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709514	MARIA EDUARDA DA SILVA DIAS	716.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705137	MARIA EDUARDA GOMES RIBEIRO	705.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712033	MARIA EDUARDA GONÇALVES VILELA	715.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712298	MARIA EDUARDA MENDES MELO	709.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707354	MARIA EDUARDA OLIVEIRA FELICIANO	704.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715693	MARIA EDUARDA RIBEIRO REIS	092.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711168	MARIA ELENICE NASCIMENTO DOS SANTOS	089.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710171	MARIA ELIZA DOS SANTOS	038.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710000	MARIA ELIZA VIANA BUENO	027.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711323	MARIA ELIZÂNGELA SOUSA GOMES	023.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717553	MARIA ESTELA DOS SANTOS GUEDES DE OLIVEIRA	279.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712363	MARIA FERNANDA FILGUEIRAS DOS SANTOS	491.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712774	MARIA FRACISCA COSTA DOS SANTOS	007.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716226	MARIA FRANCISCA CABRAL	759.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710163	MARIA FRANCISCA DA CRUZ	090.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714835	MARIA GENIVALDA SOARES DOS SANTOS	004.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725151	MARIA GESILAINE MARTINS DURAES	032.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707680	MARIA GORETH SOUZA CAMPOS	887.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711948	MARIA GRACIELLE VIEIRA VIANA	899.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715891	MARIA HELENA NOBRE DE OLIVEIRA	944.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722888	MARIA HELOÍSA PEREIRA DOS SANTOS	046.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714913	MARIA JOSÉ DA CRUZ SILVA	005.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716676	MARIA JÚLIA LEMES NOGUEIRA	704.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707362	MARIA LEIDIANE BARBOSA DA COSTA	048.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716461	MARIA LEILA DOS SANTOS	424.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720975	MARIA LIDIA NOBRE CAVALCANTE	813.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728500	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	575.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711474	MARIA LUISA TEIXEIRA MENDONÇA COSTA	107.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715386	MARIA LUIZA CARNEIRO ALVES	712.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711307	MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS ANJOS	047.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718130	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	093.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723072	MARIA LUSIANE BEZERRA DOS SANTOS	031.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723992	MARIA LUZIA DE PAULA RIBEIRO	017.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706193	MARIA LUÍZA AUGUSTA DE ANDRADE AIRES	708.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716106	MARIA NEUSA NOGUEIRA	530.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706046	MARIA NEUZELI DE OLIVEIRA SILVA	005.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713968	MARIA PERPÉTUA TIAGO DE SOUSA	039.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706828	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	862.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715189	MARIA RITA ALVES VIEIRA	024.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710214	MARIA ROZA DE SOUZA MATOS	018.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728442	MARIA SABRINA PIRES DE OLIVEIRA	033.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717020	MARIA SANTANA CURCINO CIRQUEIRA	051.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706945	MARIA SIMONE DA COSTA BARBOSA	797.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712431	MARIA VALDIRENE DE LIMA	016.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717421	MARIA VITÓRIA DE SOUZA MACHADO	710.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715882	MARIA ZIZI NETA TEIXEIRA	947.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707505	MARIANA CAMPOS RABELO	032.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713565	MARIANA CECILIA MARTINS PIAGEM	041.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718812	MARIANA COELHO GUIMARAES COSTA	700.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721941	MARIANA DA SILVA GOMES	712.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721734	MARIANA DAMASCENO OLIVEIRA	020.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712250	MARIANA DOS SANTOS MIRANDA	019.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714769	MARIANA GOMES SOUZA	704.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708480	MARIANA MOREIRA DA SILVA	021.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717402	MARIANA QUEIROZ DA SILVA	005.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716705	MARIANA RAIMUNDA DA SILVA	709.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715483	MARIANA SOBRINHO SILVA DE MORAES	029.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719555	MARIANA VALERIANO FERRARO AZARA	700.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712788	MARIANA VIEIRA SANTOS FERNANDES	027.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706371	MARIANE ALVES DE SOUSA	055.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715508	MARIANE ALVES DIOGO DA SILVA DO NASCIMENTO	047.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719135	MARIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	066.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718776	MARIANE DE MELO FARIA	035.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2718000	MARIANNA FREITAS RODRIGUES PRADO	709.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709136	MARIANNI BARBOSA CAMPOS	716.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710236	MARIANY CAROLINA LOPES	057.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719844	MARICILDA DOURADO LOPES	820.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722914	MARIELLY VITORIA MENDES SANTOS	711.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715171	MARIELMA DA CONCEICAO FERREIRA	037.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2727216	MARIELZI BARBOSA MOTA DA SILVA	025.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728451	MARILANE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	043.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715711	MARILDA MOREIRA FERREIRA	871.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711308	MARILENE COSTA LOPES DOS SANTOS	014.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711670	MARILENE PEREIRA RODIGHIERI	565.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722223	MARILENE RODRIGUES PIRES	783.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711540	MARILENE ROSA DE SOUZA	027.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722745	MARILENE SANTOS PEREIRA ROCHA	661.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705637	MARILIA CRISTINA PIRES SANTOS	013.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713726	MARILIA GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	701.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712083	MARILIA OLIVEIRA PEREIRA	014.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720179	MARILZA ANDRADE BRANDÃO	008.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711777	MARINA CORREIA BORGES ROSA	023.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706455	MARINA PEREIRA DE ARAÚJO	708.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712365	MARINA PEREIRA MARQUES	048.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722927	MARINA SILVA SANTOS	045.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722030	MARINALIA DOS SANTOS CAMPOS	704.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712530	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA PIMENTEL	559.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710922	MARINEIA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA	024.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716506	MARINEIDE DA SILVA	767.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715969	MARINETE MORAES MACIEL	858.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711671	MARINEZ DA SILVA MACEDO	023.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728491	MARINEZ GLAUCIENE SEVERINO GLAUCIENE	969.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715800	MARINEZOLIVEIRA SOUZA REIS	828.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723686	MARISA MARIA CANJIRANA DA SILVA	702.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710851	MARISMAR PEREIRA DA CONCEICAO	976.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714765	MARISTELA COIMBRA DA MOTA CONCEICAO	910.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705063	MARIZA MONTEIRO DE SOUZA	051.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707006	MARIZELIA GUIMARAES SILVA	899.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709691	MARK WILLIS SOUSA FRANÇA	045.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706599	MARKELLY RIEIRO DO SATOS	023.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722551	MARLA CAROLINE RODRIGUES DE JEUS	704.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716051	MARLENE DURÃES DA SILVA	003.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710571	MARLENE GOMES DOS SANTOS	478.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722282	MARLENE SILVA DE FARIAS NATAL	897.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708463	MARLEY ALEXANDRE ALVES	040.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715592	MARLI CAMPOS	869.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712756	MARLI DE OLIVEIRA SOUZA	057.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709998	MARLI SALUSTIANO DA SILVA	469.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715701	MARLUCIA ALVES BARCELOS BORGES	937.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709230	MARLUCIA REGES DE CARVALHO	941.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714637	MARLUCIA SOCORRO PEIXOTO DE PAIVA	993.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705818	MARLY BARBOSA DA SILVA	879.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707170	MARQUEANE ALVES DA SILVA	007.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714088	MARTA ANDREA DA SILVA	977.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716224	MARTA CHAVES DUARTE	847.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715464	MARTA HELENA DA SILVA	990.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720196	MARTA JOCELIA MORAIS VITAL DA SILVA	020.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720829	MARTA PINTO DE OLIVEIRA	044.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715340	MARYA EDUARDA MENDES CAMPOS DE OLIVEIRA	098.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705352	MARÍA APARECIDA FÉLIX DA CUNHA	021.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719005	MARÍA LOPES CORREA	904.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710101	MARÍLIA CAROLINE TAVARES MESQUITA	703.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707716	MARÍLIA DE CARVALHO COIMBRA CASTRO	043.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716694	MARÍLIA GABRIELE DA SILVA PEREIRA	715.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719174	MASCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	068.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719974	MATEUS BERNARDES AZEREDO	708.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719058	MATEUS LIMA DE SOUZA	052.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716307	MATHEUS ALCANTARA SANTOS	058.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728326	MATHEUS AUGUSTO ARAUJO MENDES	704.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719440	MATHEUS DE FREITAS GOMES	703.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711087	MATHEUS FELLIPE DE ALMEIDA MELO	712.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728325	MATHEUS FERREIRA SILVA	756.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710642	MATHEUS GOMES NASCIMENTO	048.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707551	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE ASSIS	707.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716103	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	711.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728651	MATHEUS LUDOVICO	072.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705919	MATHEUS MOREIRA COSTA SILVA	701.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716028	MATHEUS PAIVA FIGUEIREDO	013.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716248	MATHEUS SANTOS CAMARGO	058.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715844	MATHEUS THOME SILVA ALVES	051.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728261	MATHEUS VINICIO MATTOS DOS SANTOS	701.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713040	MATHEUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	708.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707556	MATUSAEL NOGUEIRA DE QUEIROZ	000.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715675	MAURA BELEM OLIVEIRA SILVA	036.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708535	MAURICELIA LOPES MORAIS DA SILVA	014.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721591	MAURICIO DE SOUZA OLIVEIRA	709.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708464	MAURICIO RENATO RAMOS	197.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2722781	MAURICIO RIBEIRO MENDES	010.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713035	MAURO SERGIO CAMPOS SILVA	064.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728383	MAURÍCIO BORBA TEIXEIRA	013.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712397	MAX ALEXANDRE DE OLIVEIRA GALVÃO	387.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722407	MAX MÜLHER ALVES DE MATOS	024.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721573	MAYANE DA SILVA FERNANDES	040.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2722024	MAYANNE GLEYCE DA SILVA RODRIGUES	035.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707701	MAYANNE PAULA SILVA	046.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705082	MAYARA DA ROCHA NEVES CRUZ	011.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715349	MAYARA INGRID RIBEIRO RODRIGUES	041.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704993	MAYARA KELLY DOS REIS GONZAGA	707.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705724	MAYARA KISSIA DE OLIVEIRA DELFINO	024.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718210	MAYARA NUNES MOREIRA	034.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711875	MAYCON JUNIO GUIMARÃES TOBIAS	030.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706928	MAYCON PIRES RIBEIRO	700.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716472	MAYKO DE SA MARTINS	043.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720050	MAYKON OLIVEIRA DE ARAÚJO	035.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720748	MAYLLA RAIZA SILVA DIAS MENDONCA	062.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710886	MAYRA EMILLY RAMOS LEAL	702.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706959	MAYSA DE OLIVEIRA ROCHA	010.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708841	MAÍRA REGES PIRES DANTAS LIMA	032.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711053	MEIRE BEATRIZ CARVALHO SILVA	003.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713589	MEIRE ROBERTA MENDES MARTINS	597.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714642	MEIRIELLI CRISTINA PEIXOTO PAIVA	037.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716070	MEIRYELLE GOMES RODRIGUES	702.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705792	MELLYSSA MARIA SALES BARROS	079.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715261	MEYRITHANIA MARIA MARTINS	000.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718122	MICAEL JORDAN DA MOTA CASTRO	700.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721626	MICAELY VASCONCELOS GOMES	748.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713678	MICHAEL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	704.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714096	MICHELE ALVES DOS SANTOS	705.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719656	MICHELE DIAS DO NASCIMENTO	050.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710138	MICHELE FRANÇA MARQUES	022.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716198	MICHELE ROSA DA CONCEICAO	068.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728424	MICHELL GONÇALVES SOUZA	704.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715559	MICHELLA ADRIA SOBRINHO VEIG	003.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708366	MICHELLE DA COSTA SILVA	700.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714128	MICHELLE DE SOUSA SOARES ALMEIDA	700.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710167	MICHELLE QUEIROZ SILVA	030.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712119	MICHELLE RODRIGUES DE MOURA	996.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715246	MICHELLI BATISTA LOPES	046.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706823	MICHELLY MARIA GONCALVES DE MELO	705.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716662	MIDIA DA TRINDADE	408.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705013	MIGUEL ARTHUR DE QUEIROZ MARINHO	712.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722866	MIGUEL DE LIMA YAMAGUCHI	074.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725214	MILEIDE RIBEIRO COELHO GOMES	754.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715334	MILEIDE ROSA NEVES	052.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720708	MILENA CANDIDO RODRIGUES	950.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712320	MILENA DE VASCONCELOS RODRIGUES	633.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715673	MILENA LEMES OLIVEIRA	711.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704974	MILENA PAULINO DA SILVA SALES	065.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716679	MILENA PEREIRA DA SILVA	709.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714150	MILENA SANTOS ALMEIDA	092.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715044	MILENE FERNANDA BALSANULFO	713.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721718	MILENE PRADO SAÊTA RIBEIRO	035.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711141	MILIANE FERREIRA D"ALELUIA	881.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728366	MILLENA SANDRA SOARES DE MAGALHÃES	039.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728530	MILZA MAGALHAES DE SOUZA	198.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712609	MIRELE LOPES ALMEIDA	101.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720573	MIRES DE OLIVEIRA NERES	006.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707859	MIRIA JOICE BORGES	705.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708324	MIRIAM DIAS NUNES	706.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705642	MIRIAN CAMPO DOS SANTOS	708.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723759	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	033.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715266	MIRLENE VAZ DE ARAUJO SANTOS	928.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722105	MIRTIS ROSA DE OLIVEIRA GOMES	014.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707474	MITERRANY SOUSA DA SILVA	003.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715215	MOISÉS DE JESUS MOTA DAMASCENO	073.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706077	MONICA ALVES DA SILVA	954.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705482	MONICA BRILHANTE DE SOUZA TEIXEIRA	937.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712833	MONICA CRISTINA DA SILVA	009.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705911	MONICA FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	996.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712314	MONICA RODRIGUES DOS SANTOS	008.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719354	MURILLO ALEXANDRE SIMÃO DE JESUS	032.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728641	MURILO CARDOSO DA SILVA SANTOS	077.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711015	MURILO FERNANDES DA SILVA	011.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715297	MURILO HENRIQUE MESSIAS CARDOSO	063.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710992	MURYELE MOURA COSTA	045.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728572	MYCAELLY AFONSO FRANKLIN	060.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714979	MYLENA NAIARA DA SILVA SÁ	704.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717572	MYRELLE NATHALIA CARDOSO	701.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717331	MYREYA NARA CHAGAS RIBEIRO LIMA	914.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722257	MÁRCIA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	898.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714908	MÁRCIA PAULINO DE QUEIROZ	712.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716090	MÁRCIA REZENDE DAS NEVES CAMPOS	026.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715037	MÁRCIO DIEGO VALADARES BEZERRA	027.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711992	MÁRCIO SILVA FREITAS	981.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722331	MÁRCYA BORGES DE SOUZA	026.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714442	MÔNICA ABADIA VIEIRA SILVA	980.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717005	MÔNICA ALVES BESERRA DA SILVA	037.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2710738	MÔNICA DE OLIVEIRA FIDELES	009.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714587	MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA BARROSO	660.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707133	NADIA DE OLIVEIRA	842.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714135	NADILA LUANA SOUZA RIBEIRO	036.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705335	NADJA RAQUEL ALVES DA COSTA	700.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712200	NAIANNE GABRIELA EDUARDO DE ARAÚJO	024.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708429	NAIARA CRISTINA DE MORAIS	094.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714579	NARA KESSIA SILVA SANTOS DOS ANJOS	095.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705170	NARA MAIANNY DE SOUZA ALMEIDA	040.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716536	NARA NAIANE BRITO OLIVEIRA LIMA	701.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722044	NARALLYNE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	018.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712474	NATALIA CAMPOS DOS SANTOS JUSTINO	058.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711944	NATALIA CHRISTINA RODRIGUES MACHADO	034.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716023	NATALIA DO CARMO FERREIRA	608.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714169	NATALIA VENÂNCIO GUIMARÃES	702.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715842	NATALINA PIRES DE OLIVEIRA MACHADO	820.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705870	NATALLI MAIELLE DE SOUZA ALMEIDA	052.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715121	NATALLY CRISTINA BRABOSA SOBRINHO	701.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715418	NATALY OLIVEIRA GRIEBELER BASTOS	001.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720524	NATALYA TALLITA OLIVEIRA GOMES	008.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718448	NATANAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	709.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722320	NATANNA LUSMAIA DO CARMO MIRANDA	043.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722438	NATATE BITAR DA SILVA	005.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717448	NATHALIA COSTA DE OLIVEIRA	706.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709925	NATHALIA DA SILVA MOURA	050.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707435	NATHALIA GASPERINI NOGUEIRA	709.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721324	NATHALIA GOMES DE SOUZA	703.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718041	NATHALIA RODRIGUES DANTAS	702.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716952	NATHALY RODRIGUES DE JESUS SANSALONI	757.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705790	NATHALYA FRANCISCO DE ALMEIDA RODRIGUES	753.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716978	NATHIELE PEREIRA COSTA	103.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714669	NATHIELLY CORRÊA SIQUEIRA	052.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717237	NATHÁLIA FERNANDA DE ALMEIDA PINHEIRO	036.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717398	NATIELLY CRISTINA ALVES DE MORAIS	700.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708002	NATÁLIA COELHO REIS	606.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720515	NATÁLIA FERREIRA BORGES	710.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714327	NAYA CHRISTIE GOMES DA SILVA	054.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719208	NAYANNA VIEIRA RODRIGUES	700.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716706	NAYARA ARAÚJO DOS SANTOS	042.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717052	NAYARA CARVALHO AZEVEDO	020.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715408	NAYARA DE OLIVEIRA LEMES	049.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722121	NAYARA MAMEDIO DE SOUZA	026.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711122	NAYARA MOREIRA TEIXEIRA PRADO	023.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707700	NAYARA NURIENE SILVA BEZERRA	714.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718767	NAYARA XAVIER DINIZ RODRIGUES	711.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712149	NAYHARA DE JESUS LOUREDO SANTOS	039.***.***-88	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711904	NAYRA VICTORIA RODRIGUES MACHADO	065.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720146	NAZLY LUIZA SILVA DE DEUS	712.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707741	NEIDE SOUSA GALVÃO BERNARDES	696.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717816	NEIJUNIO ALMEIDA DA SILVA	049.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706175	NEILA DA SILVA PEREIRA	008.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707912	NEILIANE CARDOSO DA SILVA	025.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705609	NEILYENE SOARESMENDES	012.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716645	NEIRIANE PEREIRA TEIXEIRA	701.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716077	NELMA BATISTA DA SILVA	945.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722968	NELSON BRANDÃO CARDOSO FILHO	948.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721792	NELSON GRACIANO BRAGA	927.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705913	NERY BARBOSA DE SOUZA CARDOSO	623.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714695	NEUBER ANDRADE	565.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707335	NEUZIANE BARBOSA DA SILVA	042.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720971	NEUZILENE DE OLIVEIRA ARRUDA	021.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719503	NEWTON ALVES VIEIRA	025.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721259	NEY AGUIAR PEREIRA	845.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710831	NICKOLY ESTER ARAÚJO DE SOUZA	043.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715101	NICOLE DE OLIVEIRA	713.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714362	NICOLE HANNA MARTINS SOUZA	709.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705383	NILMA MARIA DA SILVA	024.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709863	NILMA REZENDE DE SOUZA	809.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716641	NILTON CRIADO MATEUS	016.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722054	NILZA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	476.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721427	NIVIA BRANDÃO	704.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715352	NOEME VIEIRA SOARES SOCORRO	825.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719969	NOHANA ALVES BRASILEIRO	704.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722507	NORMA CELIA FERNANDES BRITO	784.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715546	NUBIA DE JESUS SANTOS	068.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712780	NUBIA DE KASSIA AQUINO RODRIGUES	821.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706353	NUBIA FOLADOR SOTERO DE MENDONCA	952.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706226	NUBIA TOMÉ BRANDÃO SANTOS	001.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2712017	NUNES ANGELO DE ARRUDA	910.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728375	NUZIA RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	932.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714037	NÁDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	054.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722721	NÁTHALLY FERREIRA RODRIGUES	708.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706085	NÁTHALLY LORRÂNNE DE FÁTIMA SILVA	036.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710199	NÉLIA REGINA ALVES	865.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2712931	NÊUDA MARIA DE BARROS	471.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721613	NÚBIA APARECIDA CONSTANTINO DE LIMA	036.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705392	NÚBIA BARBOZA PEREIRA	994.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708238	NÚBIA MOREIRA DOS SANTOS	019.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717340	OLDENEIDES PINHEIRO RODRIGUES MARTINS	548.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720795	OLINDA ALVINA COSTA LIMA	521.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709281	OLIVIA MOURA SANTANA	019.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719297	OLYMPIO BATISTA DA SILVA NETO	957.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710379	OSMAR APARECIDO MARTINS DA CUNHA FILHO	035.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706059	OSMERENI DE ASSIS VIANA	985.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722182	OTHON DE PAULA OLIVEIRA	702.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710884	PABLO CRISTIANO OLIVEIRA LEITE	032.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708151	PABLO DA SILVA TEIXEIRA	026.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712777	PABLO GUTIERRE SILVA FERNANDES	026.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705203	PABLO HENRIQUE SILVA BORGES	055.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722869	PABLO MARKSUARA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	037.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719705	PABLYNE CORRÊA VIANA	706.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723594	PABULA TATIENE MARTINS DE SOUZA	748.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722762	PALOMA DA SILVA DOURADO	703.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711018	PAMELA ELISA ANDRADE	005.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712820	PATLA OLIVEIRA BOTELHO FERNANDES	024.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717170	PATRICIA ALVES AFONSO	757.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728322	PATRICIA ALVES BORGES	920.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712061	PATRICIA CAMARGO DE MELO	004.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713362	PATRICIA DA SILVA CARDOSO	014.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706458	PATRICIA DARLENE BALDUINO	896.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707346	PATRICIA DIVINA DA SILVA	008.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712265	PATRICIA DOS SANTOS SOARES	799.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715995	PATRICIA FREITAS BARBOSA DE SOUSA	049.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706033	PATRICIA GARCIA DA SILVA CABRAL	478.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705478	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	042.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721916	PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA	021.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714808	PATRICIA SILVA PINTO	004.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707043	PATRICIO DAMACENO DO NASCIMENTO	858.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716160	PATRÍCIA ALVES DA SILVA	005.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723124	PATRÍCIA ALVES TOMAZ OLIVEIRA	981.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714475	PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA	517.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705454	PATRÍCIA FERREIRA DIAS	951.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705845	PATRÍCIA LEMES PIRES CAMPOS	938.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719186	PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS NOGUEIRA	033.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716044	PATRÍCIA PARREIRA SILVA	021.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709871	PATRÍCIA PEREIRA RODRIGUES	060.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710677	PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA	014.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728307	PATRÍCIA RODRIGUES DIAS DA CRUZ	050.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723080	PATRÍCIA SILVA ALMEIDA	703.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722574	PATRÍCIA SILVA DE CASTRO SOUZA	005.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718449	PATRÍCIA SIMIÃO GOUVEIA	714.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716303	PATRÍCIA VAZ DE MOURA SILVA	964.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705961	PATYARA TEODORO DA SILVA	009.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710965	PAULA CRISTIANA AMARO MONTEL	912.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715859	PAULA CRISTINA BRANDÃO DE SOUZA	030.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705202	PAULA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	082.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705386	PAULA LAYANA RODRIGUES DE CARVALHO	038.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716505	PAULA MORAIS BRITO	010.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705041	PAULA REJANE ALMEIDA DA SILVA	021.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715053	PAULIANE DA SILVA SOUSA VIEIRA	034.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707904	PAULINA MARIA BARBOSA GOMES	708.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707017	PAULINO JOSE DA SILVA NETO	922.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716501	PAULO ANTONIO TASSI	823.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705084	PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR	008.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709393	PAULO CESAR DA SILVA SOUSA	976.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712055	PAULO CÉSAR SILVA MARTINS	064.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722845	PAULO HENRIQUE AMORIM DE OLIVEIRA	716.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713737	PAULO HENRIQUE DA SILVA PAIVA	701.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716232	PAULO HENRIQUE DA SILVA PIRES	700.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710732	PAULO HENRIQUE FERREIRA	038.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710844	PAULO HENRIQUE SOARES DE SOUZA	026.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708913	PAULO LEONARDO ESTEVES	994.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728311	PAULO RICARDO ALVES	070.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710389	PAULO ROBERTO MATOS DA SILVA	012.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721838	PAULO VINICIUS SILVA BESSA	711.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715589	PEDRINA SUZANI SOARES SILVA	875.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722694	PEDRO AFONSO CORRÊA VIANA	707.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711392	PEDRO GABRIEL MIRANDA BATISTA DE ALMEIDA	058.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714800	PEDRO HENRIQUE ARRUDA DOS SANTOS	114.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705878	PEDRO HENRIQUE DIAS LEMES	709.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713205	PEDRO HENRIQUE FLORENCO DA SILVA	701.***.***-23	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718564	PEDRO HENRIQUE RINALDI VIEIRA	015.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714381	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO	034.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720895	PEDRO LUCAS ANDRADE COSTA	714.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710671	PEDRO ÂNGELO RUELA DE SOUSA	541.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711216	PHABLO ALVES SILVA	706.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723171	PHELIP YGOR PIRES DA COSTA	700.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705186	PHILIPE SOUZA MILITÃO	047.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2716013	PHILLIPE BORGES SILVA	039.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728363	PLINIO DE SOUSA DAMASCENO	009.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722232	POLIANA DA ROCHA BOMFIM	024.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719727	POLIANA DE PAULA FAGUNDES	014.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717217	POLIANA LEMOS DA SILVA	001.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719099	POLIANA ROSA DA CUNHA MARQUES	904.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712150	POLIANA ROSA DA SILVA D ALEXANDRIA	706.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721322	POLLYANA ALVES RIBEIRO	013.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706973	POLLYANA DE ARAUJO MEDEIROS ROCHA	028.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706228	POLLYANA DOS SANTOS SILVA	710.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718348	POLLYANA SANTOS AMARAL	702.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713815	POLLYANE ALVES GOMES	082.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720960	POLLYANNA CRISTINA DOS SANTOS	978.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716452	POLLYANNA GOMES CORREIA	038.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709920	POLLYANNA MARINHO LOPES SILVA	033.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705617	POLYANA CAMPOS	701.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724638	POLYANA VIEIRA JESUS	001.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715560	POLYANNA CARLA MARTINS DA SILVA	742.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716520	POLYANNA CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	943.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721729	PRISCILA CAVALCANTE	058.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704937	PRISCILA FERREIRA DA CUNHA	966.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711828	PRISCILA LIBAINO VIANA	004.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721214	PRISCILA RAMOS DE MENEZES	003.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710810	PRISCILLA ALMEIDA GONZAGA	037.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709558	PRISCILLA BARBARA DA ROCHA MAIA	024.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716528	PRYSCILLA DE LIMA MARQUES	028.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715857	PÂMELA CRISTINA NOVAIS GONZAGA	036.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708208	PÂMELA IZABELA AMARAL RESENDE	735.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712034	QUEILANE DA SILVA VIEIRA	027.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724148	QUESIA NUNES DA SILVA	022.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716539	RACKEL RODRIGUES DA SILVEIRA SALAZAR	026.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705116	RAFAEL BARBOSA DE ANDRADE	032.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716308	RAFAEL BRANDAO DINIZ	038.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715425	RAFAEL CARDOSO NOLETO	048.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716685	RAFAEL DE SOUZA BORGES	014.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716550	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	716.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2713149	RAFAEL LOPES AMORIM	032.***.***-88	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722249	RAFAEL NIXON ALVES RODRIGUES	702.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706182	RAFAELA ELISA QUIEL DA CUNHA	065.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716242	RAFAELA EVARISTA GOMES	700.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710895	RAFAELA FERREIRA VAZ	709.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710047	RAFAELA MORAIS DOS SANTOS	710.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721238	RAFAELLA DE CARVALHO	031.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710326	RAFAELLA VITÓRIA CARDOSO DE SIQUEIRA	052.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708045	RAFAELLA VITÓRIA FRANCISCA DE QUEIROZ	712.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706452	RAFAELLY SIQUEIRA DE ARAÚJO CRISTO	015.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705091	RAIANE BATISTA FERREIRA SANTOS CARDOSO	756.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715583	RAIANE DUARTE PEREIRA	054.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716498	RAIANE LOPES RODRIGUES	702.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705442	RAIANE MARIANO DA SILVA	705.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716252	RAIANNY PRISCILLA FERREIRA	742.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711355	RAIHANY RAMOS CARDOSO	736.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717202	RAILLA CARDOSO DA SILVA	015.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715460	RAILLANIA DE CARVALHO GOMES	044.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723152	RAIMARA ASSIS DE SOUSA	447.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721360	RAIMUNDA ALVES	918.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723666	RAIMUNDA CARVALHO SILVA OLIVEIRA	885.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709893	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SOUZA	042.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715517	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SILVA SOUSA	006.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714369	RAISA MICAELY BORGES DA SILVA	703.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722379	RAIZA SOUZA MEDEIROS	547.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705205	RAMON FERREIRA DE SOUSA	029.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711357	RAMON GERALDI FRACISCO	407.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719737	RANDRIA CAROLLINE DE SOUSA	042.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721000	RANDRIA RODRIGUES ALVES DA SILVA	754.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708686	RANIELLE PEREIRA DOS SANTOS	704.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714371	RANIERY CRUZ CAMPOS	044.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720835	RANIKELLY ALVES LEMES	755.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714884	RANILDA PEREIRA DA CRUZ	802.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714886	RANULIO MENDES MOREIRA AJUNIOR	757.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721284	RAPHAELA DUARTE PINTO ALVES	059.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721198	RAPHAELA LOPES GOMES FINOTTI	703.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718119	RAPHAELLA LAURA ALVES DE SOUZA	018.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706524	RAQUEL GERTRUDES PEREIRA DE CASTRO	894.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716566	RAQUEL PEREIRA CHAVES	792.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708431	RAQUEL PEREIRA DE LIMA	117.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722546	RAQUEL RAMOS COSTA	954.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711100	RAUANY DE SOUSA SANTOS	359.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2720094	RAUL CARDOSO MACHADO	712.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714334	RAUL DE MORAIS SANTOS	037.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714617	RAUL IAGO SILVÉRIO PEREIRA	034.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706864	RAYANE NASCIMENTO DE SOUZA	704.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712579	RAYANE PEREIRA PAZ SILVA	703.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707785	RAYANE REIS DOS SANTOS MENDES	072.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2712817	RAYANNE RODRIGUES DE ATAÍDES	014.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712023	RAYANNY MONTEIRO DOS SANTOS	700.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710479	RAYCA ALVES COSTA	036.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706453	RAYLA LORRANIA ALVES DIAS	031.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712093	RAYLINE ALVES DA COSTA RAMOS	703.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707000	RAYNARA TORRES DA SILVA	042.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712036	RAYRA PEREIRA VASCONCELOS QUEIROZ	077.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711933	RAYSSA CRISTINA RODRIGUES NUNES	704.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722798	RAYSSA LIMA DE SOUSA PRADO	628.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715423	RAYSSA LORRANE CARVALHO ARAUJO	704.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728611	RAYSSA PINHEIRO DE SOUSA LIMA	075.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706806	RAYSSA PIRES DE OLIVEIRA	702.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710299	RAYSSA QUEIROZ SANTOS MOURA	712.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714958	RAÍ DE SOUSA	706.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705584	RAÍSSA RODRIGUES COELHO	704.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710497	REBECA ALVES SANTOS	700.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715119	REDYSON CESAR DA SILVA PEREIRA	037.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714424	REGIANE DE FÁTIMA TEIXEIRA	883.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716431	REGIANE DE SOUSA LIMA	721.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705646	REGIANE MARIA DA LUZ	027.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715658	REGIANE ROSA FAGUNDES	035.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717794	REGIANI DE JESUS SANTOS	727.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716626	REGINA MAMEDIO DE SOUZA	870.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708688	REGINALDO LIMA PEREIRA	006.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711554	REGINALVA ANTONIA SANTOS SILVA	601.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721315	REISILENE LEMES DE MORAIS MIRANDA	833.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718298	RENAN BRITO PIRES	696.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719934	RENAN SERGIO MARTINS	048.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716470	RENATA ANDRIZIA ALVES DE SOUSA	012.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711603	RENATA CARMELITA ROSA MACHADO	025.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715704	RENATA CRISTINA GOMES MACHADO	703.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722126	RENATA DA PAIXÃO SEGGER	904.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705909	RENATA DE SOUZA LIMA	051.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706939	RENATA DOS SANTOS ALVES	704.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728278	RENATA DUARTE KURAMOTO	736.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705891	RENATA FRANCISCA DE PASSOS CARVALHO	005.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714388	RENATA LIRA GODINHO CARVALHO	701.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2726666	RENATA LUILA DE SOUZA SANTANA	024.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716178	RENATA MARTINS LUIZ	753.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711187	RENATA OLIVEIRA BORGES	993.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705160	RENATA PEREIRA GOMES	001.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711294	RENATA RAMOS DA SILVA	023.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711428	RENATA ROCHA ARAÚJO FERNANDES	042.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721318	RENATA SILVA SANTOS DIAS	045.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720677	RENATA TORRANO ALVES DE CARVALHO	766.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720669	RENATHA AIRES NISHIMURA FERREIRA	742.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723521	RENATO ALVES DE LELLES SANTOS	704.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722891	RENATO MEIRA DE OLIVEIRA	026.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707317	RENATO RIBEIRO DA SILVA	031.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710040	RENNAN RODRIGUES SILVEIRA	000.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708271	REYNAN FERREIRA ROCHA DA SILVA	702.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710084	RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	864.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707174	RICARDO ANTONIO MENDES	937.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718616	RICARDO FRANCISCO RAMOS	700.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705491	RICARDO HIPOLITO DO CARMO	778.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715231	RICARDO HONORIO SAMPAIO FILHO	055.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716523	RICARDO IGOR COSTA DA SILVA	702.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707055	RICARDO NUNES DOS SANTOS	089.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720872	RICARDO SOUZA DE ALECRIM	924.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710584	RIKAELY DA SILVA BARRADA	701.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728549	RIKELLY AFONSO FRANKIN	064.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717629	RIKELY DA CRUZ SOUSA	750.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711630	RILDO NERO DE CARVALHO	380.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706189	RISMÁRIA SILVA SOUZA	614.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722109	RITA DE CÁSSIA FERREIRA	862.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714492	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CAMPOS VIEIRA	016.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712662	RITA JESSYCA AGUIAR RAMOS	035.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721410	RIVAIR PEREIRA DA SILVA	012.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715366	RIZIA ALVES FERREIRA	007.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716147	ROBERTA ALVES BATISTA	011.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724175	ROBERTA VIEIRA DA SILVA	899.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707624	ROBERTO DA SILVA BARBOSA	005.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2726853	ROBERTO ROQUE VIANA	963.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712202	ROBERVANIA SOUSA VIEIRA	922.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715606	ROBISMAR BATISTA DA COSTA JUNIOR	705.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712819	ROBSON NOVAIS LOPES	042.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716333	RODRIGO ANDRADE SILVA	026.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707575	RODRIGO CANDIDO FERREIRA	022.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2722155	RODRIGO COSTA RIBEIRO	039.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712686	RODRIGO DE SOUZA CORREA	702.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721860	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	711.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708079	RODRIGON JOSE TEIXEIRA	045.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720228	ROGERIO DE OLIVEIRA MIRANDA	899.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722672	ROGERIO VIRGILIO RODRIGUES REZENDE	010.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2712313	ROMARIO SANTIAGO DE SOUZA	037.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722978	ROMES DE FREITAS RODRIGUES	864.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711191	ROMILSON DA SILVA DANTAS	831.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714349	ROMIS PRIMO BRAGANÇA	818.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707108	RONALDO ALVES SANTANA	309.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720387	RONAN PEREIRA DA SILVA	714.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716213	RONAN SILVA MATIAS	706.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720823	RONES VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS	703.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728693	RONI COSTA CARDOSO	851.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706849	RONIE DIOGENES VEIRA DO PRADO	702.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721273	RONILDA DA COSTA SANTANA	381.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720556	ROSALIO SOARES DE MOURA JUNIOR	750.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710472	ROSANA CRISTIN A DA SILVA	700.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709403	ROSANA PEREIRA DA SILVA	029.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721650	ROSANA SILVA	860.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713556	ROSANA TRANI ALVES	013.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720154	ROSANE RIBEIRO CARDOSO DE OLIVEIRA	043.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721575	ROSANGELA BISPO DA SILVA	690.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716984	ROSANGELA SOARES SANTOS	781.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707420	ROSELANIA LIMA SANTOS	617.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722261	ROSELI ALVINA DE MELO	264.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716409	ROSELI DA COSTA	567.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711387	ROSENILDA MANOEL DOS SANTOS	021.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714918	ROSENILDA XAVIER DE OLIVEIRA	006.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715766	ROSIANA MARIA DA COSTA	027.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714718	ROSIANE BATISTA OLIVEIRA	710.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724305	ROSIANE COSTA PINTO CORDEIRO MOURA	702.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716716	ROSIANE MORAIS DE OLIVEIRA SOUZA	978.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712621	ROSICLEIA MORAIS FEITOSA	934.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711257	ROSICLÉIA LOPES	005.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714755	ROSIENE LEITE DA SILVA	025.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717591	ROSILEIA RODRIGUES SOBRINHO LEITE	006.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712127	ROSILENE CARDOSO DA SILVA SANTOS	054.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713009	ROSILENE INOCENCIO DE GODOI	986.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716418	ROSILENE KOZIELSKI MARTINS	002.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717300	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA SOARES	925.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2711427	ROSIMEIRE DE SOUSA SANTOS	967.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715383	ROSIMEIRY DOS SANTOS DOMINGOS	878.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711761	ROSIVALDO SILVA SANTOS	008.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706829	ROSYANE VITÓRIA DE LIMA	700.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707411	ROSÂNGELA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	033.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705310	ROSÂNGELA DUARTE PINTO	499.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728428	ROZICLEIA SIMÕES DE SOUZA	668.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715087	ROZILDA FERREIRA RIBEIRO	005.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710943	ROZILÉIA RODRIGUES PEREIRA	021.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720164	RUAN CARLOS COSTA TAVARAES	704.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720240	RUAN VICTOR SOARES DA SILVA CARDOSO	714.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706159	RUBENS DA SILVA OLIVEIRA	042.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710827	RUTHE SOUZA DE ALMEIDA	115.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705129	RYAN DAS NEVES DIAS	704.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712644	RYAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	088.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705336	RYAN OLIVEIRA MARQUES	705.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711903	SABRINA BARROS CHAGAS QUINTILIANO	704.***.***-67	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722262	SABRINA CUNHA MARRA	706.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722724	SABRINA ROBERTA DE OLIVEIRA VINHAL	011.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711376	SABRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	076.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716134	SABRINA SANTANA BARBOSA	002.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705643	SADYLLA STEFANE MOREIRA SILVA	750.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707129	SALLY EDUARDA RIBEIRO SANTOS	083.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711535	SAMARA ARAÚJO SOBRINHO	065.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706471	SAMARA GUEDES DA SILVA	715.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720445	SAMARA LOPES VIEIRA	037.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720150	SAMARA MEDEIROS GOMES	051.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706824	SAMARONY CAMACAN SANTOS DE OLIVEIRA	008.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717380	SAMELA MIKAELE SOUZA DE OLIVEIRA COIMBRA	701.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714209	SAMIRA BRAGA CARDOSO DE MORAIS	018.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715691	SAMIRA CRISTINA GOMES DOS REIS	707.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722737	SAMIRA OLIVEIRA FERNANDES	052.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707508	SAMUEL EMANUEL SILVA DA PAZ	039.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709035	SAMUEL MARTINS DUARTE FARIAS	711.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714630	SAMUEL MOTA CONCEICAO	716.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705994	SANDILA MOURA SILVA	706.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721990	SANDRA BORGES DE SOUZA MARINHO	941.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723139	SANDRA CARNEIRO MILHOMEM	718.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715962	SANDRA CARVALHO SANTANA DE DEUS	964.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716212	SANDRA DA CRUZ SOUZA	025.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716276	SANDRA DE MENDONÇA E SILVA RODRIGUES	976.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710843	SANDRA FERREIRA DA SILVA	008.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2712504	SANDRA FERREIRA DE SOUZA	005.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721153	SANDRA MARCIA CAETANO FIGUERIDO	520.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707109	SANDRA MARIA NOGUEIRA DE AMORIM	787.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715127	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS ALVES	009.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709444	SANDRO CIRQUEIRA SILVA	095.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705367	SANDY DE ANDRADE CORREIA	707.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2716156	SANNA FLAVIELLY DE ALVARENGA	702.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711900	SANTUZA DE SOUZA BAIÃO	688.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710397	SARA DA COSTA ALMEIDA TEIXEIRA	043.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707401	SARA DE OLIVEIRA SANTOS	715.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716375	SARA JOLY ABREU SANTOS	087.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721354	SARA LORRANY LEMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	753.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719741	SARA PEREIRA DE MENDONÇA LEITE	024.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711688	SARA ROCHA LACERDA DOS SANTOS	004.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716017	SARAH CAETANO	109.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715462	SARAH DA CRUZ MARTINS BORGES OLIVEIRA	104.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714681	SARAH LILIAN VITAL VIEIRA	942.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705756	SARAH RAPHELLY RIBEIRO BORGES	754.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705822	SARAH SOUSA MORAIS	716.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714389	SARAH WINY RAMOS LEAL FILHA	701.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715428	SCARLETT RANEY DE FREITAS NOLETO	700.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705372	SEBASTIANA TELES DE ALMEIDA	933.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706070	SEBASTIÃO JARBAS MACHADO	533.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716656	SEBASTIÃO LEANDRO DE SOUZA MORAIS	005.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706140	SEJANE DE SOUSA COSTA	716.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716671	SELMA ALVES PEREIRA	497.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713443	SELMA DA SILVA SANTOS FARIA	043.***.***-22	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721577	SELMA DE PAULA LUIZ OLIVEIRA	647.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719240	SELMA MOTA PEREIRA	890.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718810	SERGIO PORTO CARDOSO FILHO	087.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716117	SEULLEN ALMEIDA DE SOUZA	085.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705559	SHAIANE ROSA VASCONCELOS	707.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720658	SHEILA ANDRADE SILVA ARAUJO	026.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710645	SHEILA CRISTIANE ELIAS DE OLIVEIRA AMARANTES	866.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706058	SHEILA FERREIRA DA SILVA	425.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710311	SHEILA LIMA CARNEIRO FERREIRA	237.***.***-83	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722988	SHEILA XAVIER FERREIRA DE SOUSA	885.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724045	SHIRLLEY NUNES DE OLIVEIRA	030.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728425	SIDNEY SILVA DIAS FERREIRA	902.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719965	SILAS ALVES DE SOUSA	808.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716612	SILAS HONORATO RODRIGUES	734.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728281	SILVANA DO SOCORRO PEREIRA LIMA	560.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2706541	SILVANA LOBO	751.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728248	SILVANA RONCOLATO NÓBREGA	048.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705438	SILVANA ROSA PINHEIRO	048.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717302	SILVANE GONÇALVES FRANÇA TAVARES	702.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722954	SILVIA GOMES DE OLIVEIRA BARBOSA	008.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728273	SILVIA REGINA RODRIGUES	083.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716230	SIMEIA PIRES LEITE	641.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708131	SIMONE DA SILVA MOURA	890.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706177	SIMONE DE SOUZA MOREIRA	005.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715046	SIMONE DIAS CABRAL PALESTINO	004.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725314	SIMONE JOSÉ LEITE	025.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707706	SIMONE MARIA DE SOUSA	002.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718221	SIMONE PEREIRA DA SILVA	027.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713858	SIMONE PEREIRA GOMES CAMARA	010.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710274	SIMONE SALUSTIANO CARNEIRO	022.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707327	SIMONE SIQUEIRA COSTA E SILVA	941.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711877	SIMONE SOUZA SILVA	948.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705378	SIMONE VALLATE PERALTA	217.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721777	SIMÁRIA DE SOUSA ARAUJO	026.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712841	SINARA PETTYAN DE SOUSA GONÇALVES	956.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711748	SINARIA SOARES BEZERRA	048.***.***-47	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719510	SINDY MIKAELLY KARLA SILVA RUSTIGUEL	083.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716083	SIRLENE DAS DORES SANTOS	005.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706700	SIRLENE LEITE TAVEIRA SOUZA	875.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705860	SIRLEY LUIZA ROSA	003.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720384	SNAYDER MOREIRA MONICELL	043.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712932	SOELI DUTRA DOS SANTOS LEANDRO	510.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716478	SOFIA CARDOSO FERNANDES	710.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710267	SOLANGE DA SILVA MIRANDA	703.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715737	SOLANGE FELIPE DA SILVA	037.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714025	SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA PIANCO	040.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722772	SOLANGE MARTINS GONCALVES VALADAO	701.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711136	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	004.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705809	SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA	041.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708247	SOLANGE SANTANA FERNANDES	052.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714517	SOLIENE NUNES GAMA RIBEIRO	299.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710125	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	575.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705059	SONIA MARIA DE OLIVEIRA CAMELO	820.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714912	SONIEL DIAS GOMES	043.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717213	SOYAMA MAGNO CANTARELI	703.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714408	STEFANY GONÇALVES VIEIRA VAZ	024.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719996	STEFANY LARA DIAS RIBEIRO	046.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2708592	STEFÂNIA LOPES DE MORAES	702.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722333	STELLA LIRA DA SILVA	022.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708622	STELLA SOARES	713.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708649	STELLA STEFANI DOS SANTOS SILVA	040.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719483	STEPHANNIE LOURDS DE OLIVEIRA SILVA	704.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712938	STEPHANNY CRYSTINY COSTA GUIMARÃES	098.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2710538	STEPHANY ALVES RODRIGUES	703.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714129	STEPHANY LORRANY DA SILVA RODRIGUES	704.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716460	STHEFANNY RIBEIRO DE MORAIS	707.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714762	SUELEN LOPES DE SOUZA	961.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705984	SUELI DE JESUS SILVA	010.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710994	SUELI JÚLIO ADRIANO	723.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714339	SUELLEN SOARES DE OLIVEIRA	756.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719082	SUELY DE FÁTIMA LEMES	015.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716068	SUIANY LALUCIA LOPES FONTOURA SANTANA	851.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720663	SULIMAR DE JESUS SANTANA	954.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728412	SUNAMITA STHEFANE SANTOS RODRIGUES	708.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705631	SUSAN CARVALHO GOMES	700.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716112	SUSANI GOMES SILVA ANTONELI	053.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709416	SUZANA MOREIRA DE OLIVEIRA	964.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719356	SUZANA RODRIGUES CARNEIRO	708.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714329	SUZANA SOUZA GOES DE OLIVEIRA	001.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714999	SUZANNY VINHAL	711.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714909	SUZIMAR APARECIDA SOARES TEIXEIRA	004.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2725905	SYNARA FERNANDA BATISTA SILVA	003.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707040	SYNTIA SALVINA CORREIA	911.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722593	SÁVIO ARAÚJO	708.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715845	SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS	498.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708618	SÔNIA MARIA DA SILVA DOMINGUES	547.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722047	TACIANE OLIVEIRA DA SILVA	113.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728573	TADEU AURELIANO DE ARAÚJO	252.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722287	TAGNA DE ALMEIDA PAIVA	615.***.***-85	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714401	TAIANY MELO MENDES	034.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710763	TAINARA BARBOSA SANTANA	040.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715937	TAINARA GONÇALVES DE SOUZA	041.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706470	TAINARA KELY DE CASTILHO AGUIAR	756.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711310	TAINARA OLIVEIRA PRUDENTE SILVA	054.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707119	TAIS ALVES CARDOSO	069.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712815	TAISA GOMES DE SOUZA	702.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715558	TALITA MENDANHA BALSANULFO	033.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709865	TALLES BRUNO DIVINO CARDOSO	704.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709943	TALLITA NAYARA SILVA CARVALHO	046.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2711159	TAMARA BIANCA PEREIRA LIMA	044.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712405	TAMARA MARQUES DE MORAIS	701.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709525	TAMILA MILENA BARBOSA SILVA CAMPIS	703.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713178	TAMIRES COSTA VIEIRA	036.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716144	TAMIRES GOMES DA SILVA	063.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706722	TANIA MARIA FRANCISCO PEREIRA INACIO	380.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710973	TARCISIO BOMFIM HECK	059.***.***-19	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715026	TARINE CORREIA SILVA	028.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723748	TASSIA LORRANY FRANCISCA GONÇALVES	043.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715039	TASSIANE MARIA DA SILVA	036.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715744	TATIANA AGUIAR SALES DE ASSIS	905.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705893	TATIANA ALVES SOARES	928.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723718	TATIANA ANDREIA DA CUNHA	965.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722013	TATIANA CAROLINA BARBOSA	956.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712724	TATIANA COSME SILVA MIRANDA	712.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712825	TATIANA REGINA DA SILVA	003.***.***-69	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705027	TATIANA RIBEIRO DE CASTRO	845.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710069	TATIANA RODRIGUES MACHADO	978.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721337	TATIANE ALVES CAMPOS	005.***.***-64	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715947	TATIANE ALVES DOS SANTOS NUNES	014.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708406	TATIANE AMARAL PEREIRA	040.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716177	TATIANE ANDRADE DE SOUSA	002.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705554	TATIANE BERNARDES DA SILVA	701.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708713	TATIANE CIRQUEIRA DA COSTA	021.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706775	TATIANE DE CASTRO SILVA MEDEIROS	003.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722964	TATIANE FERREIRA DE LIMA	002.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714710	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	026.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712568	TATIANE PEREIRA MUNDIM	036.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713988	TATIANE SILVA SANTANA	044.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722128	TATIELE DE SOUA MENDONÇA	711.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710341	TATIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	015.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712230	TATIELLE SANTOS DA SILVA	039.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728494	TATIELLY MARILIA SANTANA	018.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721476	TATIELLY PEREIRA DIAS	019.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715068	TATILA CRISTINA	008.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720948	TAUANNE DE CASSIA SOARES CORREA	050.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721735	TAUANNY CRISTINNY NICASSIA ALVES	713.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714277	TAYNNARA CARDOSO ANDRADE	040.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705494	TAYNOA KARLA DE ALMEIDA MARQUES PARREIRA	041.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721124	TELMA ALVES FERREIRA	855.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715634	THAIANA CRISTINA ALVES ARAUJO	025.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705101	THAINÁ PEREIRA DA SILVA	044.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707864	THAIRAM TAIZ RAMOS DE SOUZA	737.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705157	THAIS DE OLIVEIRA ROCHA	754.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715668	THAIS DIAS ALVES MARQUES	703.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709431	THAIS FERNANDES RUFINO DE OLIVEIRA	049.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722916	THAIS GOMES CAMARGO	701.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710573	THAIS GRATAO GONDIM	735.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2705865	THAIS IACCINO DE PAULA	701.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706474	THAIS L DIAS RIBEIRO	756.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721647	THAIS LEE FERREIRA GAMA	050.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714779	THAIS LEMES OLIVEIRA	709.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721918	THAIS MESSIAS DOS SANTOS	701.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710493	THAIS NAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	705.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716205	THAIS OLIVEIRA DA SILVA MELO	700.***.***-24	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711299	THAIS OLIVEIRA RAMOS	726.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2726534	THAIS OLIVEIRA SILVA	751.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714959	THAISY LAYZA FERREIRA SILVA	757.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716599	THALLIENY MARTINS CARDOSO	704.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728320	THALLYSSON HENRIQUE DOS ANJOS PEREIRA	033.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712450	THALYANNE CARDOSO ANDRADE	053.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705046	THALYTA SILVA CASTRO	701.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721475	THAMARA CRISTINA DE LIMA	028.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708735	THARIANNE DA SILVA BORBA FERREIRA	021.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705052	THATIELLY CRISTINA SILVA DE ANDRADE	701.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716569	THATYANNE ALVES DE JESUS	757.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713680	THAUANNY FATIMA NEVES	705.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708481	THAUANY CRISTINA MENDES SILVA	753.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721821	THAUANY FERNANDA CARDOSO DE MELO	704.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721602	THAYANARA LORRANE ALVES DA SILVA	064.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708832	THAYANE GOMES DOS SANTOS	700.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712259	THAYANE MARTINS SOARES	099.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715747	THAYLA SOUSA LIMA	052.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719536	THAYLANE RAYSSA FREIRE DA SILVA	080.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711173	THAYLON PEREIRA ESTUMANO	713.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714700	THAYNAN MEDEIROS SANTOS BORGES	010.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707815	THAYNARA APARECIDA OLIVEIRA MENDONÇA	041.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728511	THAYNARA CRISTINA DE LIMA COSTA	014.***.***-77	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712486	THAYNARA RAMAOS SILVA ARAÚJO	701.***.***-93	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717777	THAYNNA COSTA FERREIRA	706.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712271	THAYNNARA AVELINA DOS SANTOS SILVA	039.***.***-54	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717883	THAYNNARA SEABRA SILVA	708.***.***-75	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705722	THAYNÁ FERNANDA CARDOSO DE MELO	701.***.***-32	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710760	THAYRINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	042.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2711280	THAYS DE KÁSSIA SIQUEIRA SILVA	002.***.***-33	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716334	THAYS GLEYCE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	755.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716124	THAYS PEREIRA SANTOS	752.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721630	THAYS VITÓRIA GOMES	049.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716288	THAYSA GOMES RODRIGUES	700.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719846	THAÍS DANIELA DE FREITAS	993.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706871	THAÍS SANTOS CORRÊA	043.***.***-81	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707239	THIAGO ALVES DE JESUS	034.***.***-89	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724124	THIAGO BATISTA DE ARAUJO	000.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722225	THIAGO BRANDAO DE ARAUJO	035.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720182	THIAGO BRAZ DA SILVA	027.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722156	THIAGO DA SILVA	070.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712585	THIAGO DANTAS DE MATOS	015.***.***-48	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715600	THIAGO DE ABREU MAXIMO	700.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717481	THIAGO FERREIRA DE JESUS	020.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728628	THIAGO GONÇALVES DIAS	027.***.***-44	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721028	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	002.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710211	THIAGO SANTANA LACERDA	073.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705155	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA GONÇALVES	702.***.***-74	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705575	THYAGO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	708.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722234	THYAGO VINICIUS ANDRADE DE SOUZA	705.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720195	TIAGO GOMES	710.***.***-12	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706831	TLEYCE STEFANY RODRIGUES DE SOUZA MENDONÇA	754.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720943	TOM CARVALHO GAMA	893.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718785	TULIANE DE FATIMA GUILARDUCCI	931.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723131	TÁLLYTA CRISTINA REGES DE OLIVEIRA	709.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717285	TÂMARA SAMARA GONÇALVES	854.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705355	TÂMIRES GOMES DE ALBUQUERQUE FRANCALINO DA ROCHA	890.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706263	TÂNIA ALVES DE ABREU	919.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714578	UAINE PAULA MARINHO DE PAIVA SILVA	754.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706230	UIARA DE ARAÚJO VIEIRA	008.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712948	URSULA SILVA DANTAS ARAÚJO	880.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715893	VALDETE ALVES DO CARMO JUNIOR	025.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720762	VALDETINA PEREIRA LEITE	027.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717431	VALDICE SANTOS REIS	500.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714332	VALDILENE SOUZA E SILVA	310.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715377	VALDIMIRO MONTEIRO CAMARGO	269.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728352	VALDINA DOS SANTOS ALMEIDA	053.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713129	VALDIRENE ALVES DE SOUSA	005.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712047	VALERIA MACHADO DE ALMEIDA	017.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713049	VALERIA OLIVEIRA NASCIMENTO	042.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714344	VALESSA CAMILO DA SILVA	712.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2719311	VALQUIRIA MARIA PEREIRA	929.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719000	VALQUIRIA SILVA SANTOS	001.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714162	VALQUÍRIA TADEU CASSALHO	959.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2726189	VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS	021.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722756	VALTER ROSA FIRMO JUNIOR	700.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2719089	VALÉRIA APARECIDA RIBEIRO DOUTOR	018.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719151	VALÉRIA PEIXOTO	869.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716756	VALÉRIA RODRIGUES CAIXETA	988.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712371	VALÉRIA TEIXEIRA LOPES SOUZA	995.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712089	VANDA CARDOSO DOS SANTOS	906.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718006	VANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	013.***.***-37	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714273	VANDELICE CAVALCANTE	703.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716600	VANDER NILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	030.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715390	VANDERLEI ALMINO DE SOUZA	556.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716126	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA LOPES	883.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705212	VANESSA ALVES LIMA	615.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714264	VANESSA APARECIDA DE MELO	039.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706092	VANESSA DA PAIXAO SILVA	400.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707147	VANESSA DA SILVA SANTOS	075.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718867	VANESSA DE SOUZA GOMES COSTA	704.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720238	VANESSA DIASDASILVA	012.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720919	VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA BERNADO	044.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716145	VANESSA GONÇALVES MARTINS	064.***.***-35	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709397	VANESSA SILVA GOMES	064.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2704942	VANEULA MOREIRA RODRIGUES	021.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714322	VANIA LUCIA SOUZA GOIS	974.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716092	VANICE CASTRO	084.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716115	VANILZA CASTRO LOPES	074.***.***-26	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712280	VANUSA MARIA RIBEIRO	691.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708024	VARLEIDE FARIAS DE CARVALHO	018.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715256	VENINE PRADO SAÊTA	703.***.***-45	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717992	VERA LUCIA DA SILVA FONSECA	949.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728544	VERUSKA DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	834.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721416	VERUZA SANTANA DO NASCIMENTO	028.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719586	VERÔNICA DE SENA ABDON	703.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724880	VERÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTILHO	031.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722419	VERÔNYCA GONÇALVES NEVES	711.***.***-16	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719007	VICKTOR DE PAULA SOUZA	068.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716367	VICTOR GABRIEL DE JESUS ANDRADE	710.***.***-94	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722108	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	715.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723636	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA	705.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716526	VICTOR LOURENÇO DE ALMEIDA	035.***.***-61	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716622	VICTORIA FONTENELE BRITO DE GOES	708.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724639	VICTORIA MARTINS DA PAIXAO	707.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708874	VILENES FRANCISCA DE SOUZA	896.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706609	VILMA FRANCISCA DE SALES	819.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711713	VILMA PEREIRA XAVIER	003.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710015	VINICIUS AFONSO DE CAMARGO	025.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715454	VINICIUS GONÇALVES DOS SANTOS	038.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715851	VINÍCIUS JOSÉ GONÇALVES VAZ	701.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716620	VINÍCIUS SOARES DE MELO	710.***.***-96	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715086	VITHIELY SILVA LIMA	715.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715834	VITHOR HUGO MATOS DE OLIVEIRA	080.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715599	VITOR HUGO BARBOSA DOS SANTOS SILVA	051.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712803	VITOR MACHADO ALVES	703.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716162	VITORIA CARDOSO DE RESENDE	702.***.***-11	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723537	VITORIA LUIZA ALMEIDA VALADAO	039.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706647	VITORIA VALADARES	707.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718412	VITTORIA SANTOS DO AMARAL	467.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723920	VITTORYA MARIA FARIA LEAL GOMES	013.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723678	VITÓRIA ALBANO DA SILVA	706.***.***-79	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721738	VITÓRIA ALVES DA COSTA NORONHA SANTOS	096.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710883	VITÓRIA ALVES DE SOUSA	093.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715062	VIVIANE ALMEIDA DA SILVA	025.***.***-25	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716377	VIVIANE ALMEIDA SILVA	700.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711505	VIVIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	014.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720954	VIVIANE DE SOUZA BEZERRA	032.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715992	VIVIANE DOS SANTOS MARTINS GODINHO	959.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706556	VIVIANE MARIA DE SOUZA	784.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728583	VIVIANE MORAIS SILVA	700.***.***-41	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720548	VIVIANE PAULINA DE MORAES OLIVEIRA	011.***.***-30	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711974	VIVIANE RIBEIRO DE AMORIM SILVA	741.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715949	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	590.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722016	VIVIANE SOUSA RODRIGUES DA SILVEIRA	891.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722805	VIVIANE SOUZA DE CARVALHO	003.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728646	VIVIANE VICENTE DE SOUZA SILVA	001.***.***-55	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716241	VÂNIA FERREIRA DA SILVA	042.***.***-07	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711686	VÍVIAN DE JESUS ÁVILA OLIVEIRA	021.***.***-92	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714391	WAGNER CARDOSO DA CRUZ	046.***.***-78	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711580	WAINY CORREIA DE SOUZA	031.***.***-95	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721509	WALDECY DA SILVA OLIVEIRA	499.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722020	WALDIONE CLEMENTE SANTANA	013.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721491	WALDIRENE MARIA PIMENTEL DE LIMA	004.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714851	WALIPHY CARVALHO BARBOSA	050.***.***-28	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710521	WALKIRIA PEREIRA NEVES	873.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721439	WALKÊNIA MARIA VAZ	805.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711272	WALLISSON BRUNO PEREIRA SILVA	040.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722907	WALLISSON LOUREÇO ROSA	004.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705444	WALTER KENNEDY GOMES DOS SANTOS GARCIA	754.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2707506	WANCARLOS DE SOUZA VAZ	470.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2713982	WANDERLEIA TIAGO DE SOUZA	876.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714742	WANDERLEY CORREA DA SILVA SANTOS	316.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716483	WANDERLEY MARQUES FERREIRA	943.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705327	WANDERSON ALVES DA SILVA	005.***.***-05	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717966	WANDERSON BATISTA SILVA	859.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711377	WANDERSON DE ALMEIDA SILVA	970.***.***-49	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711288	WANDERSON DE JESUS LOPES	046.***.***-46	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2728602	WANDERSON DE SOUZA SILVA	040.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707290	WANDERSON SOUZA DOS SANTOS	707.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716370	WANDERSON THALES DE SOUSA DANTAS	052.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707718	WANESKA BATISTA DA COSTA	840.***.***-53	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2723120	WANESSA DE SOUSA OLIVEIRA RIBEIRO	939.***.***-15	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705110	WANESSA JAMYLLY DOURADO SILVA	702.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710417	WANESSA MORAIS SOUZA	700.***.***-13	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707712	WANESSA RIBEIRO SOUZA GOMES	042.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714787	WANNE SIQUEIRA DA COSTA	008.***.***-63	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722095	WARLEY VIEIRA SETUBAL	700.***.***-36	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2718611	WARLLEY SILVA	017.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722987	WASHINGTON MARIO CARDOSO	886.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715820	WEDES CANDIDO GOMES	788.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714866	WELBER DE OLIVEIRA SILVA	800.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707042	WELBER VIEIRA DE SOUZA	012.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724687	WELBERTT HELRY REGES DE SOUZA	019.***.***-65	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712763	WELIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	871.***.***-91	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710126	WELINGTON ALVES OLIVEIRA	035.***.***-84	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714313	WELINGTON SOUSA BRITO	019.***.***-14	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2711404	WELINGTON SOUZA DE FARIA	716.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714649	WELKIA SILVA MAGALHÃES	028.***.***-50	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707862	WELLIKA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA BORGES	925.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2706785	WELLINGTON HENRIQUE FERREIRA ALVES	049.***.***-18	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714745	WELLINGTON RODRIGUES BONFIM	658.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715427	WEMERSON FERREIRA MELO	702.***.***-17	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717748	WENDER CESAR NUNES JARDIM	016.***.***-70	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721938	WENDER LEMES PIMENTEL	822.***.***-72	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712978	WENDERSON DE PAULA OLIVEIRA	706.***.***-29	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705930	WENDERSON RIBEIRO DE ARAÚJO	023.***.***-60	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714039	WENDY FONTES NOLETO MAGALHAES	017.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714572	WENYA PEIXOTO ANDRADE	859.***.***-82	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714373	WESCLEI ALVES DIOGENES	014.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705274	WESLAYNE RODRIGUES DE LIMA	008.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714955	WESLEY ALMEIDA DOS SANTOS	013.***.***-27	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715661	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	054.***.***-52	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714685	WESLEY ROCHA ARAÚJO	036.***.***-42	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720341	WESLEY SOARES RIBEIRO	030.***.***-38	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714868	WEVERTON OLIVEIRA LEITE	020.***.***-99	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722085	WEYLA SANTOS DA SILVA	702.***.***-66	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721357	WEZIMEIRE CAETANO DE SOUZA BERNARDES	942.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708399	WHENDY KELLY BARBOSA DE SOUZA	057.***.***-73	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721342	WILKSON JOSÉ DE LIMA	755.***.***-68	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716273	WILL ANDERSON VIEIRA	256.***.***-86	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716444	WILLIAN MARCOS SOARES	898.***.***-00	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722958	WILLIAN NEVES DE SOUZA	701.***.***-39	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719421	WILLIENE PEREIRA ALBUQUERQUE BORGES	922.***.***-97	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2724917	WILMONDES LEITE DE SOUSA	768.***.***-59	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722898	WOSINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA	000.***.***-90	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722110	WUEIZA DOS SANTOS ALMEIDA	039.***.***-20	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721367	WYARA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	006.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716762	WYLK ALVES SIQUEIRA	048.***.***-76	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714713	WÉMERSON RODRIGUES DE DEUS VAZ	702.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707093	WÉVERTON SAMPAIO GOMIDE SOARES	033.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2707336	YASMIM DE FÁTIMA RODRIGUES SOUZA	716.***.***-71	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720999	YASMIM DUARTE DE JESUS	011.***.***-51	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2716327	YASMIM SOUZA DE OLIVEIRA	088.***.***-02	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2717948	YASMIN MARIA DE JESUS SILVA	708.***.***-40	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714123	YASMIN SILVA DE JESUS	037.***.***-58	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714316	YASMIN VITÓRIA DIAS CORDEIRO RODRIGUES	065.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710907	YOHANNA CECÍLIA PEREIRA LIMA	110.***.***-03	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709383	YOHANNA KRAUSS VALERIANO	707.***.***-21	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721788	YOLANA RAMOS TOTO	036.***.***-62	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714288	YONARA CASTRO SILVA	082.***.***-01	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705739	YURI DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	704.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2708270	YURI MARLON MARTINS	019.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721117	YURI MESQUITA ALENCAR	006.***.***-08	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2712633	ZAINE GOMES FERREIRA	703.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2715538	ZAYNE LUIZAVAZ DE DEUS	014.***.***-09	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2720830	ZELI OLIVEIRA SANTOS	430.***.***-04	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721494	ZILDA ARRUDA MACHADO SANTOS	700.***.***-87	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710308	ZILDETH FRANCISCO DE PASSOS	896.***.***-34	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714404	ZILMA BARBOSA DA SILVA	021.***.***-10	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2721930	ZILMAR DE ARAÚJO JORGE FARIA	016.***.***-06	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2710552	ZILO JUNIO MOREIRA REIS ASSIS	707.***.***-31	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2705281	ÁTILA MAJANE GONÇALVES LIMA COUTINHO DE MORAIS	052.***.***-56	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2722801	ÁUREA OLÍVIA LEMES PIMENTEL	009.***.***-80	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)

2715200	ÉRICA CARDOSO CAMPOS	700.***.***-43	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2714739	ÉRICA DE SOUZA CARVALHO	701.***.***-98	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2719600	ÍTALA ROBERTA ALVES SOUSA	704.***.***-57	COD 01300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ACS)
2709413	ABEL MIRANDA DA SILVA	069.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711237	ABELVAN DA CAMARA MAGALHAES	012.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715872	ABNER SERRA DE ALCANTARA	872.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708296	ACIOLINE FERREIRA MOREIRA	909.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717369	ADAGILSA FERREIRA DOS SANTOS CORTES	887.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715840	ADAIANE CARDOSO SANTOS	043.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706838	ADAIAS MARTINS DA SILVA	575.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711444	ADALBERTO APARECIDO SILVA	075.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712086	ADELIA DE LOURDES BARBOSA DE ARAÚJO LIMA	007.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705331	ADELMA DA SILVA OLIVEIRA	007.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712317	ADEMERSON RODRIGUES FERREIRA	014.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724035	ADEMILSON FRANCISCO DE LIMA	016.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721364	ADILA MARQUES SAMPAIO	069.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721145	ADILSON LOPES FALCÃO	320.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728504	ADNAIR MIGUEL DOS SANTOS	463.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2726058	ADRIA MARCELLY MIRANDA FURTADO	038.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707314	ADRIANA ALVES BATISTA	030.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705257	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ	032.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728358	ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA	006.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707244	ADRIANA COSME DA CONCEIÇÃO LIRA	012.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717518	ADRIANA COSMO DE OLIVEIRA	016.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716918	ADRIANA DUARTE DA SILVA	871.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715656	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	013.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714351	ADRIANA LICAR DE SOUSA	003.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722100	ADRIANA MARIA CHAGAS	977.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712199	ADRIANA QUEIROZ DE ARAUJO CORREA	000.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722880	ADRIANE FRANCISCA RODRIGUES	040.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709236	ADRIANO DA SILVA	003.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721712	ADRIANO DA SILVA COSTA	700.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706633	ADRIANO MACEDO GUIMARÃES	005.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723141	ADRIANO SOARES DA SILVA	025.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714205	ADRIELE MADALENA DA SILVA COSTA	049.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714676	ADRIELI PINHEIRO SIQUEIRA	028.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712044	ADRIELLE JESUS DA SILVA	063.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714604	ADRIELLE SILVEIRA ALCANTARA	004.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713393	ADRIELLY DE BARROS SILVA	017.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716725	ADRIELSON NUNES DOS SANTOS SILVA	004.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714137	ADRIENNY JOYCE CABRAL DA SILVA	700.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707080	ADRYANNO RODRIGUES DA COSTA	018.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720358	ADÃO FERREIRA DE SOUZA	358.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716349	ADÃO NÉLIO GUEDES SARZEDAS	065.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716650	AGATHA NEVES DOS SANTOS	092.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707861	AGNO SOUSA SANTOS	031.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714947	AIKO YURI MARTINS MOREIRA	705.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710733	ALAIDES PEREIRA MARTINS	700.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710529	ALAN FELIPE	701.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722824	ALAN LIMA	914.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714648	ALAN VICTOR GOMES MARINHO	716.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718806	ALANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES LEMES	038.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722873	ALANA DO LAGO E SILVA	066.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723620	ALANA LARA CABALLERO SILVA	025.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705873	ALANA LUDMILLA MELO DE ARAUJO	025.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706858	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	024.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706124	ALCIDES DE SOUSA BRITO	020.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721107	ALCIDES MENDES SOUTO	607.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706992	ALCIONE CARVALHO GRANJA	706.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717137	ALDAINHA ALVES FERREIRA	953.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721471	ALDIANE SOARES DOS SANTOS	039.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722208	ALDO PEREIRA DUTRA	575.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728487	ALEFF EVANDRO MATOS DE LIMA	070.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716243	ALEFF EVANGELISTA FERREIRA	701.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712139	ALESSANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	912.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712071	ALESSANDRA BLANCO NUNES MARTINS	548.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706443	ALESSANDRA CARDOSO	003.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707417	ALESSANDRA DA SILVA LIRA	705.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716899	ALESSANDRA GONÇALVES TADÃO	035.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720647	ALESSANDRA KELLY DE OLIVEIRA QUEIROZ	101.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714938	ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS SOUZA	003.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712057	ALESSANDRO ALVES ALVARENGA	754.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721112	ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	035.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717064	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	010.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718240	ALESSANDRO RODRIGUES VASCONCELOS	917.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721888	ALEX AMARAL MENDES	001.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714380	ALEX GOMES DE SOUSA	706.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720377	ALEX GOMES DE SOUZA	715.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716082	ALEX JUNIO GONÇALVES FERREIRA	703.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714013	ALEX SANTOS SOUZA	711.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718309	ALEX SOUZA SALAZAR	039.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706240	ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA	920.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714156	ALEXANDRE DE SOUZA TINOCO	710.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722266	ALEXANDRE FERREIRA DE FARIA	702.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2715792	ALEXANDRE GABRIEL REGES MARCELINO SILVA	707.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710811	ALICE FREITAS DE SOUZA	703.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724431	ALINE ALVES DOS REIS SIQUEIRA	038.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716398	ALINE APARECIDA ARANTES	056.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719811	ALINE CRISPINA ARAUJO	049.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722746	ALINE CRISTINA ALVES SILVA	038.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715615	ALINE CRISTINA DE SOUZA	040.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715424	ALINE DE JESUS NOGUEIRA ARAÚJO	135.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718205	ALINE DE JESUS SOUZA	039.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709977	ALINE DIAS RIBEIRO	046.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705299	ALINE DOS SANTOS ARAUJO	950.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707725	ALINE JOSÉ LUIZ SILVA	053.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706171	ALINE LUIZA DA SILVA	008.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715347	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	047.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710005	ALINE PAULA DE OLIVEIRA	001.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716638	ALINE RODRIGUES	044.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714099	ALINE SANTOS OLIVEIRA	032.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716800	ALINE TAIS COSTA DA FONSECA	037.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713967	ALISSON FRANCA DE ALMEIDA SANTANA	891.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718686	ALLINE SANTANA LIMA	842.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722037	ALYNNE FIGUEIRA MIRANDA	034.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718315	ALÉCIO PEREIRA LIMA	030.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708064	AMANDA ALVES DA COSTA KESLACK	705.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705061	AMANDA ALVES MARTINS BIFFE	020.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721987	AMANDA BORGES MATIAS DA SILVA	705.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711298	AMANDA CRISTINA DA SILVA	700.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721995	AMANDA CRISTINA DE SOUZA E SILVA	701.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720362	AMANDA HÊMILLY RODRIGUES LOPES	711.***.***-55	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719126	AMANDA KHYARA FELIX D ABADIA	065.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724241	AMANDA LOPES ARAÚJO	067.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711696	AMANDA MARQUES DE SOUSA	043.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715441	AMANDA MOREIRA DE SOUZA	033.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705528	AMANDA NURIAN HONÓRIO DE MELO E SILVA	700.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716207	AMANDA ROCHA LEITE	051.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2725418	AMANDA ROMEIRO RODRIGUES DE SOUSA	051.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721816	AMARILDO GOMES	585.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707092	AMAURI ALVES DE MOURA	024.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2722299	AMAURI SERAFIM DOS SANTOS	005.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722951	AMAURY AMADEU	334.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706873	AMAURY ROGERES LIMA DE OLIVEIRA	015.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721713	AMPARO JOSE DE SOUZA NETO	894.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728270	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	038.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705500	ANA CARLA CHAVES DO SANTOS	038.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728305	ANA CAROLINA CHINAIA DE ALCANTARA	051.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716074	ANA CAROLINA DE BRITO	710.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707835	ANA CAROLINA DE MOURA LIMA	751.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718320	ANA CAROLINA SILVA FALCÃO	026.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707888	ANA CAROLYNE PIRES DA SILVA	086.***.***-55	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708627	ANA CASSIA ALVES	891.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707492	ANA CASSIA PEREIRA CUSTODIO	020.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711945	ANA CLARA DE OLIVEIRA ROSA	070.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705562	ANA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA	709.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721900	ANA CLARA INÁCIO FÉLIX FRADES	700.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714520	ANA CLARA MARTINS FERREIRA	712.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707788	ANA CLARA MELLO DE MOURA	700.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706854	ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA	854.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711690	ANA CLECYA MIRANDA DE ARAÚJO TOLEDO	701.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718380	ANA CLÁUDIA DA SILVA	041.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710513	ANA CRISTINA CAMARGO	949.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711562	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	007.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724463	ANA CRISTINA LUCAS DO NASCIMENTO	715.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716449	ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS LIMA	080.***.***-55	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707361	ANA FLAVIA ALVES MARTINS	038.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716298	ANA FLAVIA SOARES	901.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705244	ANA FRANCISCA MACHADO REIS MARTINS	788.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712831	ANA JULIA DE SOUSA BRITO	712.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709329	ANA KARLA MORAIS DUARTE	018.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714262	ANA KAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	063.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706672	ANA KAROLINE GONÇALVES PORTELLA	702.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715239	ANA LAURA FERREIRA CHAVES	092.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706305	ANA LAYSLA AMARAL LOBO	757.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722793	ANA LUCIA DOS SANTOS ALVES	008.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715208	ANA LUCIA LEITE SILVA	837.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728539	ANA LUCIA SANTOS E SILVA	912.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711751	ANA LUIZA ALVES PEREIRA	717.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723004	ANA LUIZA GOMES	701.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715304	ANA LUIZA MARTINS DANTAS	714.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716073	ANA LUIZA NERES LIMA	708.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706859	ANA LUÍSA GUIMARÃES DOS SANTOS	037.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707813	ANA MARIA MOREIRA NOGUEIRA DE SOUZA	017.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715723	ANA MARIA PEREIRA COELHO	006.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710972	ANA MARIA ROCHA DE SOUSA	028.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711014	ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	983.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722595	ANA MARIA SOUSA GOMES	003.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2714203	ANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	977.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2725480	ANA PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	021.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714414	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	041.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719865	ANA PAULA DE SOUSA DA SILVA	700.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716657	ANA PAULA DIAS LOPES	933.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711557	ANA PAULA PUNALES DOS SANTOS MALTEZI	705.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710666	ANA PAULA RODRIGUES	011.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708362	ANA PAULA RODRIGUES MORAES	034.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715900	ANA RAFAELA BARBOSA DA CUNHA	701.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715978	ANA ROSA ALVES PEREIRA	641.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716184	ANA SILVIA MAGALHÃES DA SILVA	000.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710681	ANA TALITA DE SOUSA LIMA	026.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721959	ANA TEREZA FEITOSA DE SOUSA	004.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710683	ANA THASIA SOARES DOS SANTOS	758.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712190	ANABELA ALIBERTI	700.***.***-55	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708056	ANALICE ALMEIDA SOARES	095.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716504	ANALICE FRANCISCO MARQUES	746.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717771	ANALINA PEREIRA DA CRUZ	002.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705163	ANANIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	026.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708012	ANDERSON CHAVES RIBEIRO	616.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715708	ANDERSON DA COSTA FERREIRA	751.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710111	ANDRE AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES AGUIAR	064.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707075	ANDRE LUCAS CLAUDINO DE CAMARGO SCANO	076.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721931	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	701.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710693	ANDRE LUIZ MORAES ARAUJO	736.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710643	ANDRE LUIZ SIRINO DOS SANTOS	841.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710543	ANDRE LUIZ TRINDADE AGUIAR	079.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721527	ANDRE RIBEIRO	030.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720289	ANDRE SANTIAGO NOLETO	017.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713132	ANDREA SILVA GUIMARÃES	994.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714375	ANDREA VIANA DO CARMO	002.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722731	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO	582.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706143	ANDREIA BARBOSA CAVALCANTE	999.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714580	ANDREIA DE OLIVEIRA CORREA BELARMINO	009.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728449	ANDREIA DUTRA DUARTE NOGUEIRA	967.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705265	ANDREIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	826.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718642	ANDREIA MENDES PEREIRA	011.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716517	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	864.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706852	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	000.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722818	ANDREIA SETUVAL DA SILVA	025.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714824	ANDRESA FERREIRA MACENO	072.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712590	ANDRESSA CASTRO DE SENA	715.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712436	ANDRESSA DA MOTA SILVA	714.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713048	ANDRESSA DANTAS FEITOSA	079.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716713	ANDRESSA DE CÁSSIA MENDES DUARTE	700.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721237	ANDRESSA DE MIRANDA AIRES	706.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721477	ANDRESSA GOMES DA SILVA	028.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710672	ANDRESSA IASMIM TAVARES LOPES	086.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706553	ANDRESSA LIMA SANTANA	707.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711013	ANDRESSA LINHARES RIBEIRO	743.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706725	ANDRESSA RAMOS BATISTA	031.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715020	ANDRESSA SOARES DA SILVA	041.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712372	ANDRESSA SOUZA DA SILVA	046.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721965	ANDREW BOCELLI DE SOUZA CIRINO	019.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707775	ANDREZA MARTINS DE SOUZA	704.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715500	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	700.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715907	ANDRYELLE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	038.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705346	ANDRÉ CAMPOS SILVA	974.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707451	ANDRÉ DE SOUSA SILVA	705.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711949	ANDRÉ HENRIQUE RODRIGUES CASTRO	710.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708387	ANDRÉ JUSTINO ALVES	845.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720770	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA	992.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715768	ANDRÉ RODRIGUES LEÃO	704.***.***-85	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716456	ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA	023.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719654	ANDRÉIA FRANCISCA DE QUEIROZ	008.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704999	ANDRÉIA ROQUE DE SOUSA	013.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714521	ANE KAROLINE MENDES DA MOTA	138.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705615	ANELCY PEREIRA DE SOUZA	068.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710058	ANGELA FERREIRA DOS SANTOS DE MEDEIROS	022.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708096	ANGELA FLOSINO DOS SANTOS	021.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707519	ANGELA MARIA DE SOUSA	699.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707261	ANGELA MARIA FERREIRA MONTEIRO	011.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711705	ANGELICA LEITE DE MORAIS SERPA	054.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713399	ANGELINA CAROLINA CARVALHO SILVA	712.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722965	ANGELO MÁRCIO DAS NEVES SANTOS	075.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716807	ANIELI RIBEIRO QUINTINO TOLEDO	950.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710809	ANNA HELLEN ALVES ROSA	049.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714312	ANNA JÚLIA OLIVEIRA PARANAGUA LOPES	716.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710823	ANNA KAROLINE DE MAGALHAES	736.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707911	ANNA KAROLINNA SILVA SANTOS	715.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721826	ANNA KAROLINY RODRIGUES DOS ANJOS	044.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723673	ANNA LARA FERNANDES CÂNDIDO ALVES TOMAZ	704.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711785	ANNA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	609.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705385	ANNIELLE LILIAN PEREIRA DE SOUZA	749.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2728595	ANNY GABRIELLY SANTOS ALVES	078.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711231	ANOBISON SE OLIVEIRA SILVA	018.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717758	ANTHONY BRUNE LIMA MACHADO	758.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712581	ANTONELA EMMANUELY RIBEIRO CARNEIRO	715.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710719	ANTONIA ALENCAR DE SOUSA CUNHA	623.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707312	ANTONIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA VIANA	957.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719641	ANTONIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINHEIRO	036.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717924	ANTONIA NAYANE SOUSA E SILVA	030.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718125	ANTONIA PEREIRA BERNARDINO	009.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722172	ANTONIA PEREIRA DA LUZ	862.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710164	ANTONIA REGINA PEREIRA DE CASTRO	007.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705587	ANTONIA RIBEIRO DE MENDONÇA PIRES	785.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716231	ANTONIA ROCHA DE SOUSA	018.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728323	ANTONIEL CORRÊA GUIMARÃES FILHO	047.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721865	ANTONIO BONFIM DA SILVA BESERRA	039.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715111	ANTONIO COSTA CARVALHO	719.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713198	ANTONIO FILHO ARAUJO MENDES	030.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710673	ANTONIO FRANCISCO DA S ILVA	390.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708241	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LIMA	752.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723052	ANTONIO ILSON DA SILVA	009.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710420	ANTONIO MARCOS SOUSA DA COSTA	019.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711327	ANTONIO ROBERTO MATOS DOS SANTOS	021.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720847	ANTONIO WENDEL OLIVEIRA DOS SANTOS	021.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715565	ANTONNY GUSTAVO LEÃO SILVA	080.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705108	ANTÔNIA LAILA DOS SANTOS MUNIZ	700.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712604	ANTÔNIA MAYARA SOUSA TEIXEIRA	609.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720576	ANTÔNIO LEONARDO SOUZA DA SILVA	606.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721837	ANTÔNIO SOUZA FILHO	070.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715624	APARECIDA DE SOUSA DA SILVA	022.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706295	APARECIDA LUDIMILA PEREIRA DA SILVA	013.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710583	AQUILA ALVES DE MORAIS LIMA	018.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721848	ARELLY SILVA	025.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723013	ARIANA DA SILVA PEREIRA	056.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2725940	ARIANY MARTINS DUARTE	040.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715657	ARIOVALDO GONCALVES TEIXEIRA	565.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714447	ARISTON FERREIRA SANTOS	046.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721864	ARLEIDE DA CRUZ DE SOUZA	021.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721115	ARTHUR DE SOUZA ALMEIDA	702.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714931	ARTHUR FABRINNI DE MOURA	702.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710415	ARTHUR LEMOS TELLES	700.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711680	ARTHUR RONALDO VENANCIO	028.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713979	ARTHUR VINÍCIUS VIEIRA FRANÇA	022.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715660	ARTUR CAVALCANTE NUNES	702.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712576	ARTUR CORREIA VISCONDE	049.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707892	ARTUR GABRIEL SILVA SANTOS LIMA	707.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715922	ARYADINNA DE ALMEIDA CASTRO	029.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707294	ASTROGILDO PEREIRA DA ROCHA	793.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721731	ATHREYO ADRYANN BARBOSA MARFIZIO	055.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721055	ATRINNY DE OLIVEIRA SOARES	709.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723659	AUGUSTO NERO ABREU DOS SANTOS NETO	041.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710782	AUREO CABALLERO DA SILVA	020.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714245	AURINDA RODRIGUES DA SILVA	851.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708269	AVILSON FERREIRA SANT IAGO FILHO	744.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728422	AYDA LUZ MALAVER SALAMANCA	705.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705933	BARBARA KAROLINNY ALVES DE MOURA	038.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714140	BEATRIZ BARBOSA ARAUJO MARTINS	046.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716127	BEATRIZ FRANCISCA PIRES	014.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728342	BEATRIZ MOREIRA DIAS	030.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711332	BENTOBENTO SILVA	830.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718053	BIANCA CORDEIRO DE CARVALHO	087.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715514	BIANCA RESENDE VIANA	042.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716054	BIANCA SOARES DE MELO	701.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711131	BRAULEO RODRIGUES DA SILVA BRITO	886.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721236	BRAYAN DOS SANTOS LOPES	705.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714223	BRAYAN GUIMARAES COSTA	712.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728337	BRENDA JÉSSICA TRAJANO DA MOTA	713.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714691	BRENDA LOUISE	082.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706734	BRENDA PONTES DA SILVA ALVES	048.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719735	BRENDA RODRIGUES CARRIJO	713.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721192	BRENDA SARA BORGES VIEIRA	756.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728285	BRENNA STEFANY DA SILVA SENA	700.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714810	BRENNER SILVA VAZ	704.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721352	BRENO DE AGUIAIS NERY	710.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721212	BRENO MARLON ALVES DA SILVA	500.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720585	BRUNA ALVARENGA SAUNIER	987.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716721	BRUNA BARREIRAS DA SILVA	033.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712934	BRUNA CAROLINE GONÇALVES SILVA SHIDA	961.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718560	BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS	701.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709076	BRUNA DE PAULA SANTANA	038.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2718291	BRUNA DOS SANTOS BARBOSA	076.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719289	BRUNA EDUARDA CORDEIRO VAZ	150.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719454	BRUNA HÉLEN MARTINS DE LIMA	076.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705211	BRUNA LIGIA QUEIROZ DE CASTRO PACHECO	001.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711165	BRUNA LORRANE DOS SANTOS RODRIGUES	106.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2721867	BRUNA LORRAYNE DA SILVA SANTOS	045.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714384	BRUNA PAULA CARDOSO	035.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705957	BRUNA STEFHANY DE ALMEIDA LOPES	051.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713605	BRUNA YASMIN ARAUJO BENVINDO	710.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722943	BRUNNA BATISTA DA SILVA	043.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720174	BRUNNA DIAS BITTAR	029.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714255	BRUNO ADRIANO DA SILVA	705.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714059	BRUNO CARLOS DA CONCEIÇÃO	708.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721139	BRUNO DA SILVA ALVES TOLEDO	148.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704945	BRUNO DA SILVA CAMPOS	045.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708008	BRUNO DE SOUSA LEITE	025.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711396	BRUNO HENRIQUE FERREIRA ALVES	063.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721497	BRUNO PEREIRA DE SOUSA	076.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720382	BRYAN MOTA NERES DE JESUS	709.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711471	BÁRBARA CHRISTINA PEREIRA LIMA	028.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714593	CAIO AFFONSO ARAÚJO	039.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705600	CAIO ALVES COSTA	707.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707123	CAIO CEZAR ALVES DOS SANTOS	070.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715611	CAIO CÉSAR NORONHA NUNES	019.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715405	CAIO GABRIEL PEREIRA BRANDAO	093.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712549	CAIO VINICIUS RIBEIRO FARIA	038.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722868	CAMILA APARECIDA OLIVEIRA	707.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716347	CAMILA BARBOSA	045.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715791	CAMILA BEATRIZ FARIA	056.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715784	CAMILA CLAUDIANE NASCIMENTO NUNES	026.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715313	CAMILA DE SOUZA SANTANA	710.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707162	CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA	093.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722418	CAMILLA DUTRA RIBEIRO MATOUK NASSAR	999.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704987	CAMILLA VITORIA PIRES DE CARVALHO	068.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711250	CANNIDIA ALVES	028.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723010	CARINE CARDOSO RIBEIRO	009.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711329	CARLA APARECIDA PIDDE	008.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711534	CARLA CRISTINA QUEIROS DE CASTRO	704.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716434	CARLA ERICA DA SILVA	017.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705168	CARLA JORDÂNIA OLIVEIRA	041.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714083	CARLA JOVANIA DOS SANTOS	737.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721095	CARLA LUSTOSA ALENCAR BESSA	049.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715102	CARLA MOURA DE OLIVEIRA MELO	853.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718903	CARLOS ALBERTO MORAIS FILHO	707.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713001	CARLOS ALMEIDA CAMPOS	040.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710657	CARLOS ALVES PIMENTA PIRES	016.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714217	CARLOS CESAR DE QUEIROZ NETO	047.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714207	CARLOS DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	056.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708559	CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	706.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705564	CARLOS EDUARDO LEMES DE SOUZA BRILHANTE	712.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720044	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ALVES DA CRUZ	715.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722635	CARLOS EDUARDO SANTANA ALVES	708.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715431	CARLOS HUMBERTO ALVES	008.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707871	CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO SILVA	734.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710711	CARLOS JUNIOR GOMES DA SILVA ALVES	037.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722829	CARLOS ROBERTO ALVES BORBA	375.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722994	CARLOS RODRIGO LIBERATO WANDERLEY	039.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706309	CARLOS SALAZAR DE FREITAS	963.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707365	CARMEM SILVA SOUSA OLIVEIRA	941.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714422	CARMOSINA LINO DE FARIAS MATOS	972.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711443	CAROLINA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	045.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718047	CAROLINE CORDEIRO DA NOBREGA	041.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721422	CAROLINE NOBREGA DE SOUSA	940.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715760	CAROLLINE GOMES DE MELO	755.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715472	CAROLYNA MACIEL DE SOUZA	116.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721558	CASSIA JARDIM TAVARES	700.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715199	CASSIA NETO DA SILVA MARQUES	018.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717854	CASSIO LUIS MILHOMEM DE ARAUJO	028.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707536	CATIA MARTINS DA SILVA JORGE	003.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722606	CATIANE DE JESUS BARBOSA	013.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716654	CAUÃ GARCIA DE SOUSA SANTOS	089.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718936	CECILIA MOREIRA FREIRE	703.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706577	CELEUCIA MARTINS DOS SANTOS DA COSTA	466.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707983	CELI DOMINGOS DIAS	024.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718650	CELIA APARECIDA RIBEIRO VALVERDE	334.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728540	CELIA MARIA LINHARES	923.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722315	CELICE MARIA DA SILVA COSTA	790.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721756	CELIO DE AMORIM DA SILVA	699.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724433	CESAR ALEXANDRE DE ALMEIDA	828.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711622	CESAR AUGUSTO ARAUJO DA CUNHA	064.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714165	CHARLES DA SILVA SANTOS	014.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716698	CHARLES PINHEIRO DE MELO	757.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721711	CHRISTIAN BARBOSA DOS SANTOS	040.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712514	CHRISTIANE RIBEIRO DO AMARAL	042.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2720399	CHRISTOPHER OLIVEIRA DE SOUZA	018.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722840	CIALDA MOREIRA GALVÃO	066.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712000	CIBELE ANGELA BRAZ	013.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706324	CICERO DIÊGO DE SOUZA MARTINS	084.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713639	CICERO MARTINS DA SILVA NETO	700.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2707328	CILMARA ALVES DE SAUSA	028.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710091	CINTHIA CRISTINE VILELA PIMENTEL	046.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711687	CINTHIA RAMOS DE PAULA VENÂNCIO	045.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706210	CINTIA ETERNA GONCALVES DE OLIVEIRA	008.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720996	CIRONE RODRIGUES DE ALMEIDA	004.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707828	CLARA LACERDA DE ASSIS	044.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715552	CLARICE ROCHA LIMA	627.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716968	CLAUDIA BORGES CINTRA TERRA	825.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721110	CLAUDIA CRISTINA NUNES PONTES	007.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713531	CLAUDIA REJANE ROSA DOS SANTOS	575.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711052	CLAUDIA RODRIGUES CAETANO DA SILVA	063.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716024	CLAUDIA RODRIGUES DE ALMEIDA	015.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723595	CLAUDIANA FERREIRA LIMA	041.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716730	CLAUDIANE QUIRINO DE SOUSA CONCEICAO	042.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712441	CLAUDIO MESQUITA PRADO FILHO	700.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714004	CLAUDÍOMAR ISAIAS SANTOS CORTEZ	745.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709172	CLEBER PEREIRA DA SILVA	011.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716280	CLEDIANE FERREIRA DE MELO	908.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715421	CLEIDIANA PIRES CANUTO RODRIGUES	911.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706089	CLEIDIANE APARECIDA MARTINS MOREIRA	002.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716869	CLEIDIANE SANTANA VASCO CARVALHO	565.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721225	CLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS RIOS	061.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721678	CLEITON LARANJEIRA DOS SANTOS	085.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716329	CLEIVANI NOLETO DA SILVA	930.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721730	CLEOMAR ANTONIO FERREIRA	924.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718098	CLEONICE DOS SANTOS SOUZA	004.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721933	CLEONICE ROCHA DO NASCIMENTO	006.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722530	CLEONILDA DOS SANTOS COELHO	009.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705016	CLEUBIANE DE SOUSA NASCIMENTO FERREIRA	703.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718190	CLEUCIANE NARRELE BISERRA SOUSA	032.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720800	CLEUDILENE DA SILVA DOS SANTOS	000.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717689	CLEUSILENE DOS PASSOS DA SILVA	988.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721913	CLÁUDIA DAYANE RODRIGUES FURTADO	004.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716540	CLÁUDIA KAZUE OKIGAMI	005.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704943	CLÁUDIO PEREIRA GONÇALVES	385.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714436	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	836.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723023	COSMO FERREIRA DA SILVA	781.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715885	COUTHER MATHEUS MARQUES COSTA	707.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714560	CRISLORRANY MARGARIDA BUENO	708.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707770	CRISTIAN MARQUES FRANÇA FERREIRA	129.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721474	CRISTIANE CARDOSO PIRES FERREIRA	032.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705011	CRISTIANE DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	826.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705986	CRISTIANE FARIA DE ARAUJO	898.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714082	CRISTIANE FERREIRA	027.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716113	CRISTIANE MENEZES DA SILVA	016.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712235	CRISTIANE RITA SILVA	006.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715443	CRISTIANE TAVARES SANTOS	898.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718674	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	008.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706566	CRISTIANO FONDUCHE VEDUCI	819.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707491	CRISTIELE BENTO ALVES DE SOUSA	705.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720241	CRISTINA MOREIRA CAMPOS	847.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728435	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	020.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704936	CRISTOVAO FORTUNATO DE OLIVEIRA	702.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728279	CRIZEIDE MARIA GONÇALVES COUTINHO	733.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711559	CRYS FRANCISCA DE OLIVEIRA	002.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716664	CYNARA BENEDITO DE ABREU	025.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722854	CYNARA SELANI	827.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711043	CYNTHIA APARECIDA BOTOSSO DE CASTRO	774.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720163	CYNTHIA SOUZA RIBEIRO	881.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720388	CYNTIA BARBOSA SILVA LEAL	717.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716576	CÁSSIO MARTINS DE LIMA	027.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710194	CÉLIA MARIA DE JESUS MOREIRA	774.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715030	CÉLIO HENRIQUE SOUZA MONTEIRO	007.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706133	CÉLIO PINHEIRO DOS SANTOS	032.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720901	CÉSAR DE SOUSA GONÇALVES	702.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709313	DAGMAIA FERREIRA PAZ REIS	068.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720353	DAIANE BARBOSA CARDOSO NASCIMENTO	007.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709908	DAIANE MARTINS DE SOUSA PALHARES	010.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713665	DAIANE MENDES DA MOTA SILVA	150.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722388	DAIANNE INÁCIO DA SILVA	028.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721126	DAIARA ALVES SILVA	027.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721842	DALCI CALDEIRA DA SILVA	030.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715674	DAMARYS DE SANTANA LABRES	048.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710096	DANIEL AILTON DA SILVA MOREIRA	049.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715913	DANIEL CARVALHO DE SOUZA	929.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723108	DANIEL CASTANHO KANITZ	700.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721182	DANIEL COSTA DÁ SILVA	028.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718853	DANIEL DE BRITO SALVIANO	009.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710609	DANIEL ELIAS SANTOS MOTA	055.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2704973	DANIEL IRAI DOS SANTOS GOMES	083.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723138	DANIEL LIMA DE MORAIS	704.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712220	DANIEL LOPES FLORES	703.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720458	DANIEL MOREIRA SILVA	709.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714906	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	702.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2724301	DANIEL RODRIGUES NERES DA SILVA	050.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709750	DANIEL SILVA ARAÚJO	753.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722224	DANIELA AUGUSTA DA SILVA GUEDES	996.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723163	DANIELA CINTRA DA SILVA	895.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722374	DANIELA DIAS DOS SANTOS	050.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713986	DANIELA LOPES COELHO	928.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707367	DANIELA MOREIRA DE ABREU	068.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721231	DANIELA PEREIRA RODRIGUES	086.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709131	DANIELE DA SILVA SANTOS	127.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712828	DANIELE MONTEIRO PEREIRA NUNES	614.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722511	DANIELE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	786.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720749	DANIELLA DORNELES AZEVEDO	710.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709520	DANIELLA MIRANDA ROCHA	032.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722497	DANIELLA OLIVEIRA ALVES E SILVA	841.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718211	DANIELLE ARAUJO DO CARMO	017.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705539	DANIELLE CAETANO PALHARES	753.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713358	DANIELLE FERREIRA DE QUEIROZ	032.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710446	DANIELLE TEIXEIRA GOMES	001.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708462	DANIELLY DA SILVA CUNHA	069.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722678	DANIELLY PINHEIRO PINTO SILVA	707.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715974	DANIELY SANTANA DE OLIVEIRA	018.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706918	DANILO ALVES GUILARDUCCI	018.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714569	DANILO BEZERRA LIMA	702.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721989	DANILO DE ALMEIDA FARIA	036.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711259	DANILO DE PAULA SERRADOURADA	754.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710062	DANILO JOSÉ DA SILVA	009.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715277	DANILO RAMOS PEREIRA	019.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705606	DANILO RODRIGUES DE SOUZA	038.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728432	DANTTON DIAS PEREIRA SOUZA	011.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716311	DANUBIA FERNANDES DA SILVA	041.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722067	DANYELLE ARAUJO DOS SANTOS	993.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716292	DANYLLO SANTOS DE OLIVEIRA	035.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711756	DANYLO ELSON TORRES DIAS	056.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710830	DARCIO RAFAEL LIMA BARBOSA	072.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717842	DARIO PAIXÃO ALVES	019.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713993	DARLENE SANTANA ALVES	011.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705651	DAUANE XAVIER RODRIGUES	753.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710651	DAVI CARVALHO DA SILVA	053.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721665	DAVI FERNANDES	079.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716003	DAVI RODRIGUES BORGES	711.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716558	DAVI VINÍCIUS DE LIMA	043.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721118	DAVID KAWA MACHADO DE OLIVEIRA	711.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719895	DAVLIN RAFAEL GOMES DA ROCHA	969.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712142	DAVONILVA RODRIGUES NERES	079.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713376	DAYANA BORGES MIRANDA BRANDÃO	704.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722253	DAYANE DE SOUSA SANTOS	051.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710291	DAYANE RODRIGUES CABRAL LAMARO	922.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714486	DAYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	703.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720827	DAYANNE ALVES FERREIRA MARQUES	037.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716541	DAYANNE LISBOA REIS	064.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712335	DAYANNY CRISTINE SILVA	716.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712730	DEBORA ALBINO DE JESUS	035.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714488	DEBORA INES DE OLIVEIRA PIRES	703.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716228	DEBORA RODRIGUES DONZELLI	027.***.***-55	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728669	DEBORA SILVA SOUSA	700.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708013	DEBORAH MARCIA RIBEIRO	026.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722659	DENER AUGUSTO DUTRA FERREIRA	700.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713270	DENILZA MIRANDA DA SILVA QUEIROZ	778.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715124	DENISE ALVES DE SOUZA	011.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705597	DENISE DE ALMEIDA PEREIRA	043.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718617	DENISE RODRIGUES FERREIRA	700.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721279	DENISE SANDES ALVES	975.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719871	DENISE SOUSA JARDIM	013.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713456	DENYSSON FERNANDES VILELA	819.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705349	DESIRRE FERNANDES NEVES DE JESUS	018.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710437	DEUSAIR MARIA HELRIGH	004.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714308	DEUSI GUILHERME DA COSTA	918.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724949	DEYSE BRUNA OVIDIO LACERDA	093.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721044	DHELLY GOMES DE ALMEIDA	017.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705788	DHENNER AUGUSTO DE ARAUJO	701.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721450	DIAELYSSON MARQUES DE CARVALHO	607.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721883	DICHARLEY RODRIGUES SILVA ARAUJO	849.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722903	DIEGO MEDEIROS DE LIMA	016.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706294	DIEGO MOREIRA DA SILVEIRA	001.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2726225	DIEGO MURILO SOUZA VIEIRA	023.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722668	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	042.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706557	DIEGO PEREIRA VIDAL	031.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712337	DIENE MORAIS DE SOUZA	035.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714548	DILAIR JAQUES DOS ANJOS	041.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2708447	DILEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	030.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714807	DILNY KAREN FERREIRA BARBOSA	031.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713498	DINALVA ALMEIDA	517.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721668	DIOGENES BATISTA MARTINS	747.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721094	DIOGO BESSA ALVES	018.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2714709	DIOGO CAETANO DA SILVA	707.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704938	DIOGO DE FREITAS SANTOS	004.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722230	DIOGO LUCAS DOS SANTOS VIDAL	713.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713973	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	706.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716735	DIOGO PEREIRA DE LIMA	008.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721659	DIONE DIAS DE OLIVEIRA	008.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714539	DIONE FLAVIO DE ALMEIDA BARCELOS	011.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706144	DIONE KESLEI ASSAD DA SILVA RODRIGUES	037.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711426	DIONY RENER JARDIM FERREIRA	707.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704930	DIOVANA BRAZ SILVA ALVES	016.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711162	DIVINA MARTINHA DA SILVA FERREIRA	890.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707981	DIVINA MÔNICA DOS SANTOS MARTINS	024.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705723	DIVINO RODRIGUES DA CUNHA	892.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705542	DIVINO SIDNEY ALVES	862.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719638	DIÊGO VICENTE VIEIRA	005.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705928	DIÓGENES RODRIGUES DA SILVA	004.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714420	DJALMIRA RAMOS DOS SANTOS CELESTINO	820.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715827	DOLVINA LOURENÇA ROCHA	783.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715677	DOMINGAS BARBOSA DE MELO	765.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707421	DOMINGAS FELIX DA CONCEIÇÃO	042.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718952	DOMINGOS VIEIRA NETO	021.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709332	DOUGLAS HENRIQUE SANTANA SOUSA	755.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720033	DOUGLAS SANTIAGO DA SILVA	007.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728471	DOUGLAS SERAFIM ABRENHOSA	034.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712706	DOUGLAS VINÍCIUS MARTINS RODRIGUÊS	038.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713127	DYEGO PROFIRO DAS ILHAS	024.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719859	DYESSE RIBEIRO DE MELLO VILA NOVA	023.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721515	DÉBORA REIS DE ALMEIDA	043.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714211	DÉBORA SATURNINO DOS SANTOS	705.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712022	DÉBORAH ROSA DE OLIVEIRA	046.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709909	EDELLYN SOARES DOS SANTOS	058.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714220	EDENI TEIXEIRA RIBEIRO	024.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710353	EDER FERREIRA DA SILVA SANTOS	701.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715282	EDER GIMENES LOPES	005.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720972	EDER TERRA JUNIOR PALMEIRA SOUSA	091.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715195	EDES CASTRO ARAUJO	492.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711264	EDGAR ANTUNES SOARES	248.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2723059	EDGAR CASTANHO KANITZ	030.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717884	EDHMON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	044.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715426	EDICLÉCIO JUNIOR TRINDADE NOBRE	627.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728501	EDIGETE SOARES DE OLIVEIRA	594.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707754	EDILEUSA DE ASSIS SANTOS	009.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720409	EDILSON LEANDRO BARBOSA JUNIOR	038.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716926	EDILSON MACHADO DE SOUZA	467.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705407	EDINALVA ROSA DOS SANTOS	774.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722609	EDINETH GOMES DA SILVA RIBEIRO	898.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716430	EDINEUMA MARIA FIDELES DA SILVA LEMOS	602.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719111	EDIVALDO CASSIMIRA CALAÇA JUNIOR	703.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721688	EDIVANIA BISPO DOS SANTOS ALMEIDA	319.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709132	EDIVANIA PEREIRA DE ARAUJO	016.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709904	EDMILSON CAETANO LOPES	024.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705040	EDMUR BARREIRAS DA SILVA	701.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716594	EDNA DE SOUZA SILVA CALACIO	590.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718372	EDNA DOS SANTOS BARBOSA AMAZONAS	806.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705779	EDNA TOMÉ DA SILVA CUNHA	838.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718295	EDNAMAR ALMEIDA MAXIMIANO	700.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715598	EDNEY CARDOSODOS PASSOS	013.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713446	EDNILSON DE ARAUJO	281.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706680	EDSON ALVES BARBOSA	561.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715931	EDSON ALVES RODRIGUES LIMA	703.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721522	EDSON DIAS DE OLIVEIRA	868.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705503	EDUARDA DE LIMA MONTESANO	029.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728334	EDUARDA GOMES FALEIRO	714.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713598	EDUARDA PEREIRA VIEIRA	073.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711439	EDUARDO AMORIM SILVA	713.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712826	EDUARDO BRUNO DE ARCANJO BORGES	060.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721609	EDUARDO DA SILVA MACEDO GODOI	076.***.***-73	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705967	EDUARDO DE SOUSA OLIVEIRA	022.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716286	EDUARDO FERNANDO SILVA CRUZ	710.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720483	EDUARDO LENO LOPES DOS SANTOS	038.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716373	EDUARDO MARQUES DA CONCEIÇÃO	091.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707763	EDUARDO MENDES DE ALMEIDA	934.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712090	EDUARDO MENDES FRANCO LEÃO	705.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722660	EDUARDO NUNES BRITO	702.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722237	EDVAN FÉLIX DE SANTANA	793.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716075	EJANE LIMA MARQUES	755.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712693	EJEILZA RODRIGUES MOÇO	908.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712176	ELAINE ALVES DOS SANTOS	797.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708885	ELAINE CAMARGO VILHENA PEREIRA	025.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2724830	ELAINE MARTINS DE ALVARENGA	701.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712427	ELAINE NOGUEIRA DE MORAIS RODRIGUES	029.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715380	ELAINE OLIVEIRA DA COSTA	048.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707791	ELAINE PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	937.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724370	ELAINE TEIXEIRA SILVA	751.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2711433	ELDA FERREIRA DIAS	358.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709978	ELEA REGINA DE SOUZA	949.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722779	ELEIDE GONÇALVES DE CARVALHO	893.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728633	ELEN FARIA BARROS	741.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716071	ELENICE CARVALHO OLIVEIRA	985.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709939	ELENILDE DE SOUZA DA SILVA	001.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717831	ELIANE ALVES BRITO	999.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720019	ELIANE ANTUNES PROENÇA	838.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705694	ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ	008.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714175	ELIANE BASILIO PEIXOTO MENDANHA PASSOS	828.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706511	ELIANE DE OLIVEIRA REIS	000.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714283	ELIANE SILVA REIS MARTINS	011.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721298	ELIANE VIEIRA DE SOUSA	953.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715063	ELIAS CELESTINO DOS SANTOS NETO	019.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721822	ELIAS MENEZES DA SILVA	108.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728433	ELICE LIRA E SILVA	046.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722809	ELIELMA DE OLIVEIRA NEVES	023.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711665	ELIENE ALVES DOS SANTOS	000.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712701	ELIENE GOMES DA COSTA	018.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706976	ELIENE PERES DE PAULA	006.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712178	ELIEUTON SOUZA CESAR	751.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715027	ELISANDRA RIBEIRO DE SOUZA	051.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706154	ELISANGELA ALVES DE SOUZA	726.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718854	ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS	010.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715445	ELISANGELA LUIS DA COSTA	999.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724296	ELISANGELA SANTOS BARBOSA DA SILVA	055.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705948	ELISMAR ALVES DE SOUSA	848.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728374	ELISVÂNY CAMELO DE ALMEIDA	706.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710052	ELIUDE LOURENCO FERREIRA CRUZ	064.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716798	ELIVANE DE SOUSA MELO OLIVEIRA	035.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715343	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA DE MELO	290.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718631	ELIZABETH MATOS FERREIRA	899.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719673	ELIZANA SILVA OLIVEIRA	053.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710923	ELKARIANE FERREIRA DE SOUZA	033.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718914	ELLEN MARIA DE LIMA LOPES	714.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717345	ELLEN RODRIGUES COSTA	023.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715805	ELMA MARIA FRANÇA BORGES	486.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2728400	ELSON BENITES DOS SANTOS	027.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728557	ELTA MARIA TEREZA AFONSO	012.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720860	ELTON DONIZETTI DO NASCIMENTO	004.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711345	ELTON SILVA FRANCA	054.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713523	ELZA DE FÁTIMA PEREIRA RIOS MARTINS	449.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722947	ELZENI RUBENS PINHEIRO	767.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718368	EMANUEL LENTULUS DE PAULA CAMPOS	000.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723617	EMERSON CORREIA DA SILVA	040.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720782	EMERSON FITTIPALDY NASCIMENTO ALVES	702.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720422	EMILAINE LUIZA DA CRUZ REZENDE	708.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720136	EMILI BEZERRA SILVA	707.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710346	EMILLY KETLLYNN SALES DIAS	735.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707127	EMILLY THAYNA SILVA COSTA VASCONCELOS	041.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712771	EMILLY VITÓRIA GONÇALVES DE LIMA	072.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721557	EMILY GABRIELLE ALVES TELES	091.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714216	EMMILLY VITÓRIA PORTILHO DE SOUZA	061.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712596	ENES PAULA SANTOS	050.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712367	ENILDA MOREIRA PALHETA FERREIRA	618.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707039	ENRIQUE ESTEVES DE MATOS	033.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713055	ENZO LUCAS ARRUDA CARDOSO	708.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716930	EPAMINONDAS PEREIRA DE CARVALHO NETO	000.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714015	ERIKA GOMES LOURENÇO	700.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720318	ERIKA LORRANNY VICENTE MARTINS TEIXEIRA	065.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712160	ERIKA SANTOS SILVA	030.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709915	ERILDSON SOUSA SILVA	822.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715293	ERISMAR ALVES LOPES	768.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720761	ERIVALDA ALVES DE ALMEIDA LISBOA	019.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717293	ERLANE ALVES NUNES	935.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714551	ERVELLIN LOHANNE FERREIRA DA SILVA	031.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713755	ESTEFANE DAIANA SILVA NASCIMENTO	050.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714849	ESTEFANY SOUSA SILVA	073.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721682	ESTEFÂNIA SOUZA GOULART MELO	704.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710995	ESTELA VIEIRA BARROS	710.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724334	ESTER GOMES MARTINS	751.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712564	ESTER NOBRE DOS PASSOS COSTA	892.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713570	ESTER OLIVEIRA SANTOS	702.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722611	ESTER PEREIRA DOMINGOS SOUZA LEITE	003.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720133	ESTEVÃO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	082.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722104	ESTHER ALVES SIMONINI	018.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710941	ESTHER CRISTINA MENDES MACIEL	754.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728505	ESTHER RODRIGUES SILVA	707.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708341	ETELVINA CORREA DE LIMA	868.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710248	EULER DIAS FERREIRA	722.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707597	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	851.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722202	EURIPEDES MELO NETO	006.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728415	EVA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	038.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705236	EVANDRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	060.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2723914	EVELANE MARTINS VIEGAS	888.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716146	EVERIKEITE DA SILVA ALVES	045.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712284	EVIANE ALVES DA SILVA	024.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723097	EXPEDITO SILVA NETO	019.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706931	EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	042.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705251	FABIA CRISTINA DE MELO SILVA	866.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717234	FABIANA ALVES COSTA	010.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717600	FABIANA ALVES FERREIRA PEIXOTO	959.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721361	FABIANA FERNANDES PEIXOTO	014.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707316	FABIANA MESQUITA DA SILVA	920.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704941	FABIANA SOUSA DAS NEVES	937.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720504	FABIANE MOREIRA DA SILVA	929.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715317	FABIO CHAVEIRO COSTA	875.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705744	FABIO DA SILVA VIEIRA	033.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706308	FABIO GALDINO DE SOUZA	229.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718073	FABIO LEONARDO XAVIER DE BARROS	760.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717951	FABIO NOGUEIRA DA SILVA	014.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718419	FABIO POMPILIO NETO DOS SANTOS	023.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721616	FABIO VIEIRA DE MELLO	863.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718244	FABRICIA KAUANGELA LIMA DE CASTRO	715.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711253	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA MORAES	032.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710071	FABRICIO BARBOSA DE ASSIS	022.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721301	FABRICIO FERREIRA QUEIROZ	079.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721316	FABRIMARIO ALVES DE OLIVEIRA	022.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705119	FABÍOLA SOUZA DE OLIVEIRA	032.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716086	FAENA EVELYN DOS SANTOS PEREIRA	706.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715341	FARIZE MESQUITA MENDONÇA	715.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728554	FATIMA DE SOUZA	948.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721840	FATISSON DE LIMA RODRIGUES	002.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716488	FAVIULA VERAS LEMES	002.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716515	FELIPE AUGUSTO MIRANDA LOPES BARBOSA	084.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707429	FELIPE AVELINO TEIXEIRA DE CARVALHO	111.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721433	FELIPE BOURGUIGNON QUINTELA	010.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711454	FELIPE MENDANHA FERREIRIA	704.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722376	FELIPE MENDES DA SILVA LEMOS	070.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716265	FELIPE NOLETO DE OLIVEIRA	701.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717161	FELIPE NUNES MORENO	035.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707208	FELIPE RODRIGUES DAS NEVES	704.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714269	FELIPE RODRIGUES DOS REIS	704.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715602	FELIPE RODRIGUES GOMES	128.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716637	FELIPE SOUSA FÉLIX	139.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721672	FERNANDA BORGES VIEIRA	953.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715837	FERNANDA DA SILVA BARBOSA SOUSA	002.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721948	FERNANDA DE BESSA GUIMARÃES	707.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711615	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	026.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712075	FERNANDA DIAS SOARES	012.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721614	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	012.***.***-55	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717001	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	011.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2725063	FERNANDA INÁCIO DE SOUZA SANTOS	756.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722720	FERNANDA LIMA FIGUEIREDO	024.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717144	FERNANDA LOPES DA SILVA	708.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716309	FERNANDA MARIA DA SILVA	875.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721089	FERNANDA MARIA DA SILVA NETO	702.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720526	FERNANDA MARTINS DE SOUZA	956.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714192	FERNANDA PAZELLI DO NASCIMENTO	006.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714832	FERNANDA SANTOS DOS REIS	833.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712871	FERNANDA SOUZA RODRIGUES	715.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714586	FERNANDO ALVES BORGES	700.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716128	FERNANDO CARDOSO CUNHA	785.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715374	FERNANDO PAIVA DE PAULO	018.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707723	FILEMON ALVES GONÇALVES	006.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711744	FILIPE DE ALCÂNTARA SENA	712.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715690	FILIPE EVANGELISTA CORREIA FREIRE	020.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715401	FILIPE FIGUEREDO DE CASTRO	035.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712545	FILIPE HENRIQUE RIBEIRO FARIA	038.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711739	FILIPE RODRIGUES DE ALENCAR	629.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710272	FLAVIA CORDEIRO DA SILVA	950.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716079	FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA BARCELOS BARBOSA	037.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716701	FLAVIA NATAIANE SOUSA DOS SANTOS	701.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714460	FLAVIANO ALVES DE OLIVEIRA	004.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720700	FLAVIO AUGUSTO GUEDES ALVES	993.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711752	FLAVIO BORGES PINTO	382.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715415	FLAVIO DIAS DE ARAUJO	021.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711416	FLAVIO DOS SANTOS CAMELO	031.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711263	FLAVIO HENRIQUE	709.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715640	FLORISVALDO REGES VITOR MARCELINO	972.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721683	FLÁVIA APARECIDA DOMINGOS BARROS	018.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714737	FLÁVIA RAMOS DAMASCENA	705.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715278	FRANCELI FERREIRA BARROS DA CONCEIÇÃO	933.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716254	FRANCIELE DUARTE HANS	045.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720541	FRANCIELLE DA LUZ GARCIA KOJIMA	753.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715300	FRANCIELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	029.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715896	FRANCIELLY MACIEL OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR	734.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712389	FRANCIELLY MARTINS ARAUJO	046.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2721235	FRANCIELLY RODRIGUES DA COSTA	040.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706850	FRANCIELLY SANTOS SILVA	704.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722431	FRANCIELLY VASCONCELOS DA SILVA	055.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718362	FRANCIELY RO	063.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705394	FRANCIRLEY GUIMARÃES ALMEIDA	573.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715901	FRANCISCA DE GODOI	315.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721067	FRANCISCA JAILMA RODRIGUES PEREIRA	359.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2725099	FRANCISCO ANTONIO VIANA DOS SANTOS	860.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721885	FRANCISCO BENTO DE SOUZA JUNIOR	008.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707099	FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO	895.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721661	FRANCISCO EUDES TIMOTEO DOS SANTOS	031.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712990	FRANCISCO HEBERT OLIVEIRA DOMICIANO	070.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723185	FRANCISCO HILARIO FILHO	800.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715089	FRANCISCO JEORGE MENDES ALVES	044.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715736	FRANCISCO OLIVEIRA MIRANDA	646.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714510	FRANCK WALLACE ALMEIDA RODRIGUES	048.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718584	FRANK RODRIGUES RAMALHO	983.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722920	FREDERICO OLIVEIRA ALFAIX ASSIS	951.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721460	FREDNANDO FREDERICO DE SOUSA BRITO	943.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724270	FÁBIO CALIXTO DE SOUSA	014.***.***-85	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716691	FÁBIO CRISTINO DO VALE	091.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710694	FÁBIO LÚCIO DOS SANTOS	021.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716163	GABRIEL ADORNO MONTEIRO	052.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711435	GABRIEL AFONSO DE OLIVEIRA	036.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722011	GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	002.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728635	GABRIEL CEZAR GOMES GONCALVES NERES	703.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722679	GABRIEL COSTA NEVES	706.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712041	GABRIEL EMANNUEL COLBI MARTINS	040.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712454	GABRIEL FELIPE XAVIER DE SOUSA	702.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712965	GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS	709.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720011	GABRIEL FÉLIX BARBOSA	710.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716153	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	713.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728697	GABRIEL HENRIQUE BRAGA	067.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711814	GABRIEL HERCULANO MENDONÇA	067.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711393	GABRIEL LONDE TAVARES	088.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719167	GABRIEL LOURENÇO RIBEIRO SOUZA	710.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728429	GABRIEL LUCAS ALVES MASCARENHAS	064.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715543	GABRIEL MIRANDA	001.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710726	GABRIEL OLIVEIRA LEMES DE SOUZA	710.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723149	GABRIEL SILVA TAVEIRA	700.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722831	GABRIEL SILVEIRA FIGUEIREDO	704.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712054	GABRIEL TAVARES DE SOUZA	707.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714657	GABRIEL TORRES KIKUCHI	704.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723662	GABRIELA CAMILO SILVA	701.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707689	GABRIELA CRISTINA LAGES LEAL	026.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719855	GABRIELA D FERREIRA	040.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706657	GABRIELA FELIX CALDEIRA	706.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714016	GABRIELA GONÇALVES BARBOSA	703.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705153	GABRIELA MELO DE JESUS	066.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705238	GABRIELA RODRIGUES MEDEIROS	710.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705255	GABRIELE CRISTINA DUARTE	701.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728468	GABRIELLE FELIPE DE OLIVEIRA	701.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714820	GABRIELLY GONCALVES FERREIRA	042.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722480	GABRIELLY KAMILLY SILVA SANTOS	032.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706411	GABRIELLY LIMA JERÔNIMO	056.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706254	GABRYELLA LORRANNE DE OLIVEIRA SILVA	705.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714952	GARDENIA MORAES ARAUJO	028.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715211	GEANCARLOS ALVES DE SOUZA	051.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707608	GEANE DA CONCEICAO MIRANDA	005.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715226	GEBEONITA PAIVA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	042.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721219	GECILENE DEODATA SOUZA	867.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721105	GENESIO GONZAGA DA SILVA FILHO	013.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722612	GENILTOM LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	056.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714631	GENOVEVA SILVA ROCHA	842.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705138	GEORGE DA CUNHA	050.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707414	GEORGE SA DE SOUZA	012.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708028	GEORGYA MAYARA RODRIGUES SIMAO	030.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706310	GEOVANA MELO DE SOUZA	052.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705093	GEOVANA MICHAELA DE QUEIROZ	709.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706825	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	861.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707047	GEOVANE GONCALVES DE SOUSA	040.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714665	GEOVANE VICENTE DA SILVA FILHO	955.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722106	GEOVANNA BARBOSA DE OLIVEIRA	120.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720455	GEOVANNA BORGES	054.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716164	GEOVANNA DE SOUZA SILVA	066.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723047	GEOVANNA LYSSA ALVES IRIAS FRANCO	082.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707330	GERALDO MARIANO RIBEIRO	844.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722144	GERLAINE LINS RODRIGUES	700.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728687	GERLAN OLIVEIRA	065.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721970	GERSON ROSA RODRIGUES	022.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716211	GESIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	043.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710825	GESSICA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	027.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707584	GESSICA SOUSA DOS SANTOS	078.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706635	GESSYCA DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES	034.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2716709	GEVERSON DIVINO DE SOUZA SANTANA	759.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712853	GILBERTO LUIZ BARBOSA MADEIRO	316.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720212	GILBERTO SILVA	529.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706243	GILCILENE APARECIDA VITAL	009.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722972	GILMAR JUNIOR DE FREITAS	022.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716459	GILMARIO LINS FREIRE	012.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715486	GILSON BATISTA DE SOUSA	469.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720451	GILSON DA SILVA BRITO	012.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714917	GILSON DE ALMEIDA	152.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705270	GILVAN CONCEIÇÃO	602.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709256	GILVAN LINHARES BEZERRA	832.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710832	GILVAN PEREIRA DA SILVA	000.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714348	GIOVANA GABRIELE CAMPOS LUIZ	036.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715097	GIOVANNA DOS SANTOS SILVA BRITO	063.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716107	GIOVANNA LIMA VIEIRA	706.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714018	GIOVANNA SILVA MENDONÇA	711.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711732	GISELE FERREIRA ALVARENGA	705.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715846	GISLAINE FLAVIA LAUREANO DA SILVA	965.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716365	GISLAINY ADORNO DOS SANTOS	705.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705005	GISLANE SILVA COSTA	027.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721508	GISLEIA PEREIRA COELHO FREIRE	016.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712136	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	947.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724123	GIULIA SOFIA DE ARAÚJO GENTIL	083.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708866	GIVANDETE ALVES PEREIRA	472.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710034	GIZELE ROCHA DANTAS	989.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720523	GLAUCIA GOMES ALVES DA SILVA	015.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720137	GLAUCIA HELENA FREITAS OLIVEIRA	808.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721570	GLAUCIA VALERIA DE LIMA	016.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709442	GLAUCIONE MARIA TEIXEIRA	065.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722653	GLEBER ALVES DOS SANTOS	780.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707139	GLEICIENE ROSA NUNES	065.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721790	GLEICIVONE NUNES	003.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715511	GLEICY MOTA DOS SANTOS	015.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715809	GLEISSON DIAS PINHEIRO SOBRINHO	702.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714650	GLENIA SOUZA NUNES	032.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711254	GLEYSON FARIA GONÇALVES	709.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728344	GLEYSON GOMES NICOLAU	014.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721376	GORETE DOS SANTOS SANTOS	706.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721635	GRACIELLE CARMO PARREIRAS	028.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715180	GRACIELLE FREITAS CÂMARA	961.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712197	GRACYELLY ARAÚJO RITA	055.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707811	GRAZIELLE APARECIDA PEREIRA LIMA DIAS	703.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715553	GRAZIELLE DIAS DE JESUS DAVI	988.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728643	GRAZYELE MENEZES DINIZ	707.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716538	GREICY KELLY DA SILVA BERNARDES	700.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2726047	GREYCE KELLY FERREIRA DA SILVA TOSTA	030.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722567	GREYCE KELLY OLIVEIRA DA CONCEIÇAO SILVA	042.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712331	GUBIA KIARELE INÁCIO DE LIMA	816.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722564	GUILHERME ALVES BENTO DE OLIVEIRA	710.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705978	GUILHERME AUGUSTO SOUSA PEREIRA	045.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720476	GUILHERME BARBOSA PEREIRA	001.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721251	GUILHERME BARRETO DA SILVA	703.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728376	GUILHERME CARDOSO RIBEIRO	712.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714654	GUILHERME DA SILVA FREITAS	716.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715209	GUILHERME DOS SANTOS BERICO	044.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717838	GUILHERME FELIPE CAMARGO RIBEIRO	704.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723003	GUILHERME FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	707.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716842	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	035.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715942	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA GOMES	043.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712811	GUILHERME JUNIO PEREIRA DUARTE	041.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722421	GUILHERME LACERDA	088.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715994	GUILHERME LICAR ALVES	088.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710924	GUILHERME LOURENÇO COSTA	345.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719765	GUILHERME MEIRA DE MELO	715.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717646	GUILHERME MORAIS ANDRADE	059.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708019	GUILHERME MOREIRA	028.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707847	GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	750.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712353	GUILHERME RAMOS DA SILVA ROCHA RAMOS	042.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712469	GUILHERME SIQUEIRA RODRIGUES	702.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705445	GUILHERME WANDER LOPES DA SILVA	068.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714122	GUSTAVO ALVES OLIVEIRA	011.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707533	GUSTAVO AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	714.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717721	GUSTAVO DA SILVA GOMES	054.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713162	GUSTAVO DAVI DAMASCENO LEMOS	079.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724465	GUSTAVO DIAS SANTOS	730.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714333	GUSTAVO GABRIEL PEREIRA DE LIMA	710.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716809	GUSTAVO GOMES DE SOUSA	702.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705912	GUSTAVO LEMES FONSECA	088.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707415	GUSTAVO LUIZ GERVÁSIO DA SILVA	018.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714690	GUSTAVO MEDEIROS	065.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721243	GUSTAVO NOGUEIRA RODRIGUES	032.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719579	GUSTAVO PEREIRA SANTIAGO	704.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714541	GUSTAVO ROCHA NUNES GARCIA	702.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716819	GUSTAVO SANTIAGO LIMA	612.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2715754	GUTEMBERG NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	999.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711221	GYSELLY MOREIRA ALVES	069.***.***-85	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706431	GÉSSICA LORRANY BENTO DE ARAÚJO	044.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705526	HACOZ ALVES SIQUEIRA	048.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715525	HALEFI NUNES CORTEZ SANTOS	049.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706384	HALLANNA DE ALMEIDA SILVA	022.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716005	HALLEY DOUGLAS BITTOW MUNDIM	689.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705240	HAMER GABRIEL RAMOS DE OLIVEIRA FERNANDEZ	020.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722077	HANNA LUIZA SILVA DA COSTA	003.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711322	HEITOR ARRUDA DOS SANTOS	073.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712179	HELANE CARVALHO TURIBIO	011.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718012	HELBER DE MIRANDA BORGES	936.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710928	HELEN CRISTINA DE SOUZA MARTINS	976.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714379	HELENA DAS SANTOS	843.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715126	HELENICE ALVES DA SILVA	023.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724804	HELENILTON VIEIRA RAMOS	781.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715316	HELENILÇA ALVES DA SILVA	040.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728454	HELENNA DE SÁ LIMA DUTRA	709.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722850	HELIO JUNIO GUIMARÃES RIBEIRO	002.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722254	HELIO RODRIGUES GONDIM	829.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728244	HELLEN AQUINO RIBEIRO FERNANDES	030.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710515	HELLEN FERNANDES DE PAULA SANTOS	066.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722837	HELLEN JÚLIA AMORIM FRANCO	715.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721529	HELOISA GONÇALVES DE CARVALHO JACINTO	509.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714012	HELOÍSA VITORIA DE PASSERI	048.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723038	HEMILLY RODRIGUES DE SOUZA	076.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705476	HEMILLY VIVIAN RODRIGUES MEDEIROS	710.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715983	HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	044.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721445	HENRIQUE SILVA COSTA	007.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712630	HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	704.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708412	HERICK OLIVEIRA ALCANTARA	063.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728379	HERIKA KARYNE SILVA SANTOS	709.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728301	HERLLANNY MOREIRA JUNIOR	703.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705945	HERMES BARRETO LIMA	365.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718355	HERNÂNI AUGUSTO DE SOUSA TEIXEIRA	035.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706360	HERON DE SOUZA SILVA	052.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724423	HIAGO ASSIS DIAS AZEVEDO	705.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714485	HIGO MARQUES SOUSA DA SILVA	051.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724888	HIGOR PAIN COSTA	045.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721700	HIGOR VIEIRA SOUSA	709.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712962	HILÁRIA MARIA SILVEIRA	589.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722777	HIURI HENRIQUE SILVA	039.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711917	HOZANA DE GODOI SANTOS	053.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722610	HUDDSON THALLYSON DOS SANTOS LUCIO	702.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712759	HUDSON GOMES DA SILVA	533.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705907	HUELLYTTON JUNIOR LARES DA SILVA	157.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715588	HUMBERTO FERREIRA DA SILVA	734.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711702	HUMBERTO LEITE DE MORAIS	054.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717312	HWDSON BRUNO DE FREITAS	041.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720068	HYAGHO HENRICK DE OLIVEIRA SILVA	029.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713031	HYAGO LUIS DA SILVA SANTOS	052.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722319	HYANDRA MAGALHAES COSTA	756.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709012	HÉLIO FERREIRA DE ALMEIDA	012.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705997	HÉRICA MAIA DE ARAÚJO	704.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712798	IAN CASSIUS ARAÚJO	063.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714240	IANNE TEIXEIRA AMORIM	704.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728528	IARA NASCIMENTO PEREIRA	006.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708774	IARLA SILVA	061.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706130	IASMIM SOARES LIMA	046.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721553	IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA	035.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712645	IGOR ALEXANDRE SOARES LIMA	083.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720482	IGOR ALVES MARTINS	022.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712066	IGOR CHAGAS DE BARROS	134.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714336	IGOR LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	702.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720397	IGOR NOLETO SOBRINHO	028.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728259	IHORANNA TRINDADE BARBOSA	074.***.***-55	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715134	ILKA RODRIGUES DE SOUSA REZENDE	996.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711406	ILNA MARA FERREIRA MACHADO	907.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714359	INGRID BORGES VIEIRA	700.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715569	INGRID LORRAINE BARROSO DOS SANTOS	039.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2725248	IRAIDES MORAES REIS	022.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724661	IRANDA VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	380.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716119	IRANIDES CRUZ DA SILVA	548.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716267	IRANILDES SILVA SANTOS	036.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720574	IRENE MARIA DE JESUS	449.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717517	IRIÊ LUIZ DE FARIA RIBEIRO	818.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705332	IRON PEREIRA SOARES	880.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714483	IRÊ EMILLY BORGES REZENDE	070.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728638	ISAAC FERNANDO RODRIGUES OLIVEIRA	712.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721785	ISABEL PEREIRA DO NASCIMENTO	032.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707058	ISABELA CUNHA BERNARDINO	700.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728475	ISABELA MAGALHÃES ALMEIDA DE SOUZA	032.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720926	ISABELA VITÓRIA CAMPOS RODRIGUES	044.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722251	ISABELLA RENATA DA SILVA RIBEIRO	070.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2720659	ISADORA BATISTA PEREIRA	074.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712809	ISMAÍLLA DIAS BASTOS	025.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708328	ITALO PEREIRA NEVES MENDES	076.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707945	ITALO URBIETA DE ASSIS	024.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707215	ITUARA DE ARAUJO	030.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710532	IURI DIAS BRAGA	149.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715549	IVAM PEREIRA REZENDE	079.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707396	IVAN CLECIO XAVIER	025.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708373	IVAN DA SILVA GOMES	606.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710476	IVANA COUTO GONDIM	036.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716699	IVANA CUSTÓDIO DA SILVA	904.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710046	IVANILDO SOUZA DE OLIVEIRA	700.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722759	IVANY GONÇALVES FERREIRA	993.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710376	IVO FERREIRA LIMA	005.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718168	IVONE MENDONÇA DA SILVA	002.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713467	IVONEIDE ARAÚJO LIMA	911.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705856	IVONEIDE NUNES DOS SANTOS	752.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710873	IZA CRISTIANE RIBEIRO DE SOUSA	704.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705510	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA	434.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711655	IZABELLA BORGES DOS SANTOS	751.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719807	IZAC LOPES SOARES	704.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721097	IZAEL DA CRUZ SANTOS	606.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715868	IZAIAS MENDES TEIXEIRA	725.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721545	IZANA ARAUJO FIGUEIRA	009.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714280	IZAQUIEL FERREIRA DA SILVA	039.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716281	IZAURA LIRA DE OLIVEIRA	006.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722337	IZIONE MARTINS DE SOUSA	565.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714257	JACKELINE COSTA ALMEIDA	753.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720488	JACKELINE PEREIRA ALEXANDRIA ALVES	047.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722432	JACKELYNE NARA DOS SANTOS FERREIRA	036.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710564	JACKSILENE APARECIDA DE SOUZA	928.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710134	JAIANE DE SOUZA REIS BELMIRO	853.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706800	JAIANE SANTOS CARNEIRO	034.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715342	JAIME PRADO NETO	000.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712670	JAKELINE DA SILVA PEREIRA SOUSA	050.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722966	JAKELINE SILVA DE ALMEIDA	009.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714932	JAMILLY GOMES NASCIMENTO	709.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2720740	JAMILSON DA SILVA ARAGAO	854.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718018	JAMIRO FERREIRA GONTIJO	018.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716121	JAN QUIN DE ALMEIDA MISSISSIPE	085.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722734	JANAINA ABRANTES DE SOUZA	735.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717215	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	023.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711769	JANAINA GONÇALVES SILVA	050.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728420	JANAINA MARTINS SOARES	001.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707041	JANAINA MENDES DOS SANTOS	754.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711228	JANAINA MOREIRA CORREIA	014.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728492	JANAYNA MICHELLE DE OLIVEIRA	010.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704935	JANAYNA SERAFIM DA SILVA SOARES	756.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719545	JANAÍNA APARECIDA SILVA COSTA	938.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712593	JANAÍNA GOMES DE OLIVEIRA	070.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714157	JANAÍNA PEREIRA DIAS	939.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715108	JANDYANNE VANESKA FERREIRA	021.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707841	JANETE DA SILVA TIBURCIO	844.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714173	JANETE DE FREITAS RODRIGUES	910.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714771	JANETE SOUSA REIS	808.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705623	JANICE MEIRELES	769.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705851	JANIO MESQUITA DE SOUZA	018.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712797	JAQUELINE ANDRADE DOS SANTOS	706.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711452	JAQUELINE DIAS PROCÓPIO	884.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717893	JAQUELINE MARQUES DE SOUSA	472.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712285	JAQUELINE NASCIMENTO NUNES FERNANDES	047.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716345	JARDINILZA DA SILVA SOUSA CARVALHO	023.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722314	JARLUCIO FERREIRA SILVA	021.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712416	JEAN CARLOS GONÇALVES	009.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714045	JEAN DIAS DA LUZ	733.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714146	JEANDERSON CARLOS DE JESUS	040.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715123	JEANNE FARIAS DOS SANTOS	958.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705283	JEANNY ANGELA DE LIMA	702.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716593	JEFERSON BRASIL DE SOUZA	056.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707443	JEFERSON DE SOUSA SILVA	064.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714180	JEFERSON GOMES BARROZO	002.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721230	JEFERSON PINHEIRO NOGUEIRA MONTEIRO	064.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717276	JEFFERSON DOS SANTOS LIMA	029.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714003	JEFFERSON GUSTAVO DE JESUS LOBATO SOUZA	010.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708732	JEFFERSON ROCHA MARINHO	036.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722485	JEFFESON MENDES DA SILVA	067.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707083	JEFTER CRUZ DANTAS	023.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705490	JEFTÉ MENDES SILVA	034.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710697	JEHIMME DE SOUZA AZEVEDO	039.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2705727	JEISSILANY RODRIGUES DE SOUZA	700.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706406	JENIFFER PRISCILA FERREIRA SANTANA	752.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715363	JENNIFER DA CRUZ RIBEIRO	704.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722675	JENNIFER LORRAINE RODRIGUES DA SILVA COUTINHO	703.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721046	JENNIFER SOUSA DA SILVA	061.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2722177	JEOVANA DOS SANTOS SILVA	034.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715327	JERUSA OLIVEIRA SERQUEIRA	700.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716578	JESIREL DAVID DA SILVA	703.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710421	JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA	030.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708840	JESSICA BORGES DE ABREU	011.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720805	JESSICA DE JESUS MACHADO	032.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722633	JESSICA REGINA CASTOR CADO	704.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711214	JESSICA TELES MAIA	750.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716782	JESSYCA ALVES DE CARVALHO	045.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714453	JESSYKA GOMES DE MACEDO	034.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714864	JHAMES WYLKLINSON HENRIQUE CUNHA	705.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709038	JHENIFFER COSTA SILVA	755.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710202	JHENNIFER STEPHANY MARTINS MARIANO GOMES	073.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705854	JHONATHA SOBRAL DOS SANTOS	057.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721437	JHONATHAN DAVID DA SILVA LOPES	055.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716302	JHONATHAN DE JESUS CARMO	029.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720491	JHONATHAN FELIPE BATISTA SILVA	020.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716166	JHONATHAN GABRIEL DE ALMEIDA BARBOSA	109.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715263	JHONES SILVA COSTA	011.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715867	JJORGE LUIZ DE SOUSA SILVA	733.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728489	JOAMAR BELIZARIO MARTINS FILHO	752.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710829	JOANA VALERIANO DIAS	050.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721651	JOAO BATISTA FERNANDES	026.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714968	JOAO MARTINS MORAES NETO	053.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714413	JOAO PAULLO ROCHA DOS SANTOS	757.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715318	JOAO PEDRO	712.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706995	JOAO PEDRO OLIVEIRA RODRIGUES	027.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721062	JOAO VICTOR ALMEIDA SILVA	092.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719797	JOAO VICTOR AQUINO DE SOUSA TELES	702.***.***-73	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716388	JOAO VICTOR PEIXOTO DE SOUZA	071.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715138	JOAQUIM LICERIO CAMPO BELO	418.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715735	JOAQUIM TADEU BARRETO E MELO	437.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715512	JOBI LIMA DIAS	956.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728297	JOCILENE MARTINS SOUSA NERES	024.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717379	JODER DO CARMO PINTO	438.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711689	JOEL SILVA FONSECA	041.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713026	JOELAN DOS REIS SANTOS	025.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721091	JOELITON ALVES DOS SANTOS TELES	024.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714518	JOELMA ANDRADE COUTINHO MARTINS	023.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718120	JOELSON GARCES SILVA	052.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721705	JOHANNES EMENELAU DE CARVALHO JUNIOR	023.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714784	JOHN DE OLIVEIRA LIMA	017.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714376	JOHNATAN CECILIO DOS SANTOS	069.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707553	JOHNATAN MARTINS SOUSA	033.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728372	JOHNNY CELIO FELICIANO PEIXOTO	042.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716215	JOHNYS ROCHA LEITE	051.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716413	JOICY SIQUEIRA DOS SANTOS	735.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720821	JOILMA MARQUES DE SOUZA	051.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707379	JOILSON DE JESUS FERREIRA	006.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707799	JONAS CARNEIRO LIMA JUNIOR	054.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715471	JONAS KAICK ALVES DE ARAÚJO	041.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719145	JONATAS DA SILVA REZENDE	031.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722648	JONATHAN BASTOS AFONSO	006.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710801	JONATHAN RODRIGO PEREIRA DO CARMO	701.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706480	JORDANA CARLA COSTA DA SILVA	027.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723119	JORDANA REIS DOS SANTOS ARAUJO	065.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707860	JORDANA SOUSA DOURADO	700.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706952	JORGE GUILHERME DUARTE	913.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717166	JORGE MIGUEL NUNES JARDIM	024.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712801	JORGE SOUZA DE ARAÚJO	196.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714477	JORGINA ALVES DE ABREU	044.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718354	JOSE ADRIANO FEITOZA ROCHA	035.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710946	JOSE APARECIDO MOREIRA DA COSTA	062.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705199	JOSE CARLOS ALVES DE SA ATAIDES	020.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707248	JOSE CARLOS CABRAL	587.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720671	JOSE DEOLANDA TEIXEIRA JUNIOR	008.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715622	JOSE IRAN DA SILVA CARVALHO	875.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716642	JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA	574.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723070	JOSE NILTON DA SILVA	631.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718555	JOSE SEVILHA NETO	599.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714823	JOSE UMBELINO NETO PEREIRA	860.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711069	JOSEILDES OLIVEIRA TAVARES	965.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708357	JOSENICE PAIVA DA SILVA	615.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715828	JOSENILDE DA SILVA PEREIRA	922.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722980	JOSENILTON BARBOSA DE ALMEIDA	041.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721742	JOSIANE RIBEIRO SOARES	730.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721323	JOSIAS ELIAS DIAS	010.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715769	JOSILENE JULIO DE FARIA	051.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715678	JOSIMAR MOREIRA ALVES	411.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721080	JOSIRENE RODRIGUES MONTALVAO	008.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719098	JOSIVANE DA SILVA CONCEICAO DE MATOS	738.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711285	JOSY ELLEN PEIXOTO DE LIMA	018.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714522	JOSÉ BISPO DOS SANTOS NETO	365.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717845	JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES DE ASSIS	704.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2706671	JOSÉ DIVINO BARBOSA JÚNIOR	054.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721999	JOSÉ FERREIRA DE SOUSA FILHO	006.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719032	JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA NETO	707.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715450	JOSÉ LOURENÇO LEMES	529.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722687	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	918.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717855	JOSÉ MÁRIO ALVES NUNES	045.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716170	JOSÉ NILSOM DA SILVA JUNIOR	716.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722713	JOSÉ REZENDE GONDIM NETO	052.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712383	JOSÉ RICARDO RODRIGUÊS DOS PASSOS	710.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707897	JOSÉ RÚBEM MOTA DE SOUSA	078.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2726042	JOSÉ VICTOR DOURADO DUTRA	066.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712378	JOYCE KELLY FERREIRA DE ARAUJO	708.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728664	JOYCE PEREIRA DA SILVA CANTARELI	701.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717504	JOYCE PEREIRA DE MORAIS	039.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715604	JOZEMEIRE MARIA SILVA DE BRITO	942.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714686	JOZIANY JODES DE SOUZA RIBEIRO	001.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714594	JOZISLANY RUTH MORAIS DA SILVA PINHEIRO	048.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721355	JOÃO ALBERTO DE ALBUQUERQUE MEIRELES	710.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708075	JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	078.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720173	JOÃO BATISTA BARBOSA RODRIGUES	021.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706329	JOÃO BATISTA LUCIO	791.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708996	JOÃO BATISTA PAGÉ DE SOUZA	789.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715416	JOÃO CASTRO DE ARAÚJO NETO	033.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705032	JOÃO EDISON OLIVEIRA	017.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719620	JOÃO MANOEL COSTA VIEIRA	712.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719273	JOÃO PAULO BARBOSA ALEXANDRE	028.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704931	JOÃO PAULO DA SILVA	033.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720699	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	700.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728416	JOÃO PAULO MARTINS	020.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717493	JOÃO PEDRO DIAS ALVES	708.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720854	JOÃO PEDRO DOMINGOS SILVA	709.***.***-73	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717772	JOÃO PEDRO PIRES	033.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728545	JOÃO PEDRO SILVA MORAIS	701.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710127	JOÃO PEDRO SOUSA LIMA	715.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728642	JOÃO PEDRO SOUSA NOGUEIRA	066.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708443	JOÃO PEDRO SOUSA RODRIGUES	046.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722986	JOÃO RENATO DE FREITAS ÁVILA	016.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2722974	JOÃO RODOLFO VAZ CAMARGO NETO	033.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720026	JOÃO VICTOR DE JESUS CARVALHO	071.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721624	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA MOREIRA	046.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723115	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA PEREIRA	007.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715584	JOÃO VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA	093.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707403	JOÃO VICTOR PEREIRA DE SOUSA	077.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728581	JOÃO VITHOR LEÃO VIEIRA	082.***.***-55	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708198	JOÃO VITOR MARTINS DOS SANTOS	710.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722204	JOÃO VITOR OLIVEIRA LUCIO	077.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720730	JOÃO VITOR VIEIRA CALAÇA	712.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712739	JUCÉLIA MOARE DE LIMA	010.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711247	JUDITH COSTA ROMANIELO	039.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728590	JULIA CORDEIRO SAMPAIO	072.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710601	JULIA GABRIELLY	070.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715961	JULIA MARQUES BARBOSA	071.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708572	JULIA OLIVEIRA DOS ANJOS	708.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704971	JULIANA BATISTA DE SOUZA CARVALHO	023.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713652	JULIANA DA SILVA LOURENCO	026.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716140	JULIANA DE FREITAS CARNEIRO	058.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705286	JULIANA FONSECA DE ALMEIDA	005.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716284	JULIANA MIGUEL DA SILVA	004.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715146	JULIANA ROSÂNGELA RODRIGUES	031.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723146	JULIANA SILVA DE AMLMEIDA	006.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712748	JULIANO FLAVIO DO CARMO OLIVEIRA	002.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714449	JULIANO FLORENCO PINHEIRO DA SILVA	712.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706299	JULIEL BLENDER DA SILVA	059.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716010	JULIENE DA SILVA VIEIRA	001.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719463	JULIMAR MATOS GONTIJO	009.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711596	JULIO CESAR ALVES DE SOUSA	701.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716529	JULIO CESAR SALES DE OLIVEIRA	047.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714825	JULIO MAURO FRANCO DE PAULA CARDOSO	999.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714528	JUMPIERE ROSA	827.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721997	JUNIO ALMEIDA DA SILVA	709.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723498	JUNIO EDER SOUSA	385.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710358	JUNIO FONSECA COELHO	030.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719842	JUNIO RODRIGUES MATIAS	984.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716354	JUNIO SOCRATES DE ALMEIDA	007.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715578	JUNIOR GOMES SOUSA	001.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721962	JUNIOR OLIVEIRA MARTINS	028.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728382	JURINEURA MIRANDA LIMA	026.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722382	JUSSARA MARTINS SOARES	040.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705674	JUZILENE RODRIGUES DE ARAÚJO	012.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2720462	JÉSSICA ALVES DO NASCIMENTO	920.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710820	JÉSSICA ALVES FERREIRA	022.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712892	JÉSSICA DE SOUZA ROCHA	047.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714119	JÉSSICA JOSÉ RODRIGUES	032.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722275	JÚLIA DIVINA GOMES DE MELO	907.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2710338	JÚLIA NUNES MUNIZ	711.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714415	JÚLIO CÉSAR HANCEMBURGUE DOS SANTOS	038.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711179	JÚLIO CÉSAR PEREIRA GUIMARÃES	705.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705250	KACIA DE FATIMA SIMIAO	024.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717731	KACYA LEANNDRA SILVA FERNANDES	703.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714234	KAIO FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	048.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715394	KAIO RIBEIRO GOMES	709.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718395	KALINE OLIVEIRA LEÃO	608.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728588	KALLYSSA CHAYANNY DE OLIVEIRA SILVA XAVIER	709.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721077	KAMILLY VITÓRIA ALVES TAVARES	709.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715773	KANANDA KELLY SANTOS ALVES	053.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718185	KAREN SAMILLY MONTEIRO	028.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706197	KARINE DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	058.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707278	KARINE NUNES DA ROCHA	024.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715161	KARITA RIBEIRO DA SILVA	008.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710955	KARLA KAROLINE DE LIMA VALE	032.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714985	KARLAMARTINS DE MELO	003.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707771	KASSYA GOMES DA SILVA	039.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728293	KATELLENN KERONY	703.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718254	KATHELLEN VITÓRIA DE ANDRADE GOMES	715.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2725592	KATIA APARECIDA DA ROCHA	717.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714804	KATIA LIBERATO SILVA	917.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708277	KATIA NUBIA ALVES DE MORAIS	719.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714575	KATIANE DOS SANTOS DE PAULA	015.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714118	KATIELY DE OLIVEIRA GOMES	024.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706138	KATILSSA CARDOSO BEZERRA	000.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705100	KATTLEN CRISTINA SOUSA DA SILVA	008.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718450	KAUAN ASSIS DOS ANJOS RAMOS	068.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716165	KAUAN CAMPOS SILVA	076.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721787	KAUANE DA SILVA FONSECA	555.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715780	KAUÃ HUMBERTO RIBEIRO MAGALHÃES	701.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705045	KAUÃ SOARES DOS SANTOS	036.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711424	KAYLANE DA SILVA RIBEIRO	712.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712325	KAYLANNE CECILIA DE SOUZA OLIVEIRA	046.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719626	KAYLLA GEOVANNA DOS SANTOS	036.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715223	KAYRO HENRIQUE BARBOSA BARROS	705.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710617	KAYRO RODRIGUES MOURA	106.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714670	KECIANE MARQUES RODRIGUES	708.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721611	KEDNA CARLA DIAS POLVEIRO	715.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721709	KEICE ARIELY ALMEIDA SILVA	057.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722125	KEILA ALVES DE MENEZES	887.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708651	KEILA ALVES DE MORAIS	921.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710789	KEILA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	960.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711335	KEILA CONCEICAO DE ARAUJO	016.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705800	KEILA GRACIANO DE CASTRO ALMEIDA	037.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724995	KEILA INACIA DOS SANTOS DOURADO	722.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718039	KEILA MARIA DA SILVA ARAUJO	887.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709903	KEILA MARIA MACHADO	879.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715967	KEINE DE JESUS BENTO VIEIRA	810.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705136	KEITE ADRIELI DOS SANTOS BRITO	017.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716412	KELITON SILVA LOPES	100.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713545	KELLIANE MOREIRA DA SILVA	020.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712424	KELLY CRISTINA GOMES	022.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722246	KELMA LIMA SOUSA	020.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728349	KELRUANE FERREIRA DE OLIVEIRA	026.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709235	KELVIN ABRAÃO MARQUES BRITO	038.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711991	KENNEDY AZEREDO DE MIRANDA JUNIOR	047.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721893	KENNET ANDERSON OLIVEIRA GUIMARÃES	700.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707809	KEVYN RODRIGUES JESUS	758.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705080	KEYLANE PEREIRA DE OLIVEIRA BRANDÃO	018.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716653	KEZIANNY GOMES DA SILVA MELO	573.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715886	KHRISTOPHER GABRIEL MARQUES COSTA	711.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711086	KIARA BRAGA SOARES VIEIRA	566.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709196	KIVY JHON CORDEIRO DAMASCENO	055.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707727	KLEBER ALVES CORREA	007.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710317	KLEBER SANTOS BORGES	038.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713981	KLEBER VIEIRA BATISTA	891.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721380	KLEVER MENDES CAMPOS JUNIOR	002.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721845	KLEYBER BANDEIRA DE ARAUJO FILHO	708.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706335	KÁTIA ALVES DE ESPINDOLA	023.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705079	KÉSSIA VITÓRIA ARRUDA ALVES	097.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711507	KÉZIA DE AQUINO SILVA ESPERANDIR	037.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709270	KÊNIA ALVES RODRIGUES	815.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714315	KÊNIA FERNANDES GARCIA	028.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719264	LADY JHESSANNER DA SILVA LOPES	049.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719478	LAENE MORAIS PEDROZA REIS	038.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706027	LAIANA DOS SANTOS NUNES	705.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722393	LAISSY DAYANNE MENDES DA SILVA DE PAULA	868.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716025	LANY ALVES DA SILVA	838.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2712768	LARA BENJAMIN PÓVOA	062.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716301	LARA FABIAN ALMEIDA NEVES	715.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728444	LARA PAULINO SANTOS	073.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728497	LARA VITÓRIA DIAS DE SOUZA	712.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705653	LARICI PEREIRA DE ALMEIDA	702.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2728283	LARISSA ALVES VIEIRA	712.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715166	LARISSA APARECIDA DA SILVA SOARES GOMES	754.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710024	LARISSA ARAÚJO TRAJANO	013.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706679	LARISSA CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES	030.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717130	LARISSA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	704.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728333	LARISSA DURÃES DE ARAÚJO	039.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715205	LARISSA OLIVEIRA	712.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723602	LARISSA PEREIRA DE FREITAS	062.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722449	LARISSA PIETRA SANTANNA	140.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712721	LARISSA SILVA CARES	076.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712455	LARISSA SILVA LAPOT	048.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722643	LARISSA SIMÃO DE ARAÚJO FERREIRA	703.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707776	LARYSSA GABRIELLY SILVA RIBEIRO	073.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722034	LAUANE RODRIGUES VELOSO	113.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714529	LAUANNA CHRYSTINNA RODRIGUES FERREIRA	023.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716442	LAURA NETO CAPEL SILVA	083.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721520	LAUREN MOREIRA SANTOS	718.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714793	LAURIENY OLIVEIRA BORGES	014.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708261	LAURINDA DARIA DOS SANTOS	846.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707026	LAYLA LORRAYNE RODRIGUES PEREIRA	039.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712857	LAYLLA FERREIRA COELHO CRUZ	704.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720950	LAYO VINICIUS JOAQUIM BERNARDES MARQUES	023.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722616	LAYSLLA CAROLINI DA SILVA RODRIGUES	703.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716793	LAYZA RAFAELA GALVÃO MORAES	021.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715981	LAZELAINO LUIZ BARBOSA	424.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714776	LAÍS ALINE DUARTE DE OLIVEIRA	041.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716739	LEANDRO ALEXANDRE XAVIER	959.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716235	LEANDRO ARRUDA	891.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716792	LEANDRO BITTES	042.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716724	LEANDRO DA CRUZ GRAÇAS	024.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712095	LEANDRO DA SILVA CALDEIRA FILHO	051.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728668	LEANDRO DA SILVA E SILVA	750.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712639	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	043.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723046	LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	013.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717440	LEANDRO MENDES SOUZA	000.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728617	LEANDRO OLIVEIRA PONTES	015.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711110	LEANDRO PARENTE DA MATA	608.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714516	LEANDRO SANTANA GOMES	598.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722827	LEANDRO SILVA SOARES	021.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710664	LEIA CARVALHO DE SOUSA	053.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711887	LEIA DE FATIMA FERREIRA	900.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716033	LEIDIANE ARAUJO DA SILVA	704.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715375	LEIDIANE DA COSTA SILVA	038.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705950	LEIDIANE DA SILVA VIEIRA	701.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704940	LEIKA OHANE DOS SANTOS OLIVEIRA	036.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715491	LEILA ALVES DA COSTA	558.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713536	LEILA ASSIS DOS SANTOS	826.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715959	LEILA RAIMUNDO BUENO GONÇALVES	958.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714792	LEILANE BATISTA SOARES	049.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728533	LEILIANE ALINE DAS DORES ROCHA MARINHO	042.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718341	LENI SANTOS DO AMORIM	345.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711492	LENILTON DE GODOY SANTOS	129.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721454	LEOBINO ALVES CALADO NETO	042.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714143	LEOJAIME PEREIRA DA SILVA	037.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714663	LEOMAR MARIO SANTOS	997.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721852	LEONAN AUGUSTO MONTALVÃO DE SOUZA	056.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716511	LEONARDA JESSICA FERREIRA SILVA	700.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706738	LEONARDO ANTONIO MARQUES	704.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712323	LEONARDO BARBOSA DE MORAIS	039.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715609	LEONARDO FIDELIS GAMA	047.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713985	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	058.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712412	LEONARDO JOSE GONÇALVES	016.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706292	LEONARDO JUNIO FERREIRA ALVES	009.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708722	LEONARDO NUNES DA SILVA	008.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715155	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	012.***.***-55	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713327	LEONARDO PAULO NETO	002.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723764	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	702.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707517	LEONARDO SILVA DE SOUZA	022.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721676	LEONARDO SILVA FREIRE	001.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718299	LEONARDO SIPRIANO DA SILVA	045.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715319	LEONARDO TEODORO PINHEIRO	073.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711707	LEONARDO TORQUATO DA SILVA	922.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716820	LEONCIO RODRIGUES ALVES	039.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710932	LEONEL MESSI MARQUES DA SILVA	716.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717926	LEONICE URBANA ANUNCIAÇÃO	854.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716632	LEONILDE DE SOUSA MESSIAS	752.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707464	LEONIRIO JOSÉ DE SOUZA NETO	006.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718666	LETICIA BISPO DA SILVA ROCHA	063.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716346	LETICIA COSTA ALVES BERNARDES	754.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2705113	LETICIA COSTA FERNANDES	708.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715011	LETICIA FERREIRA SILVA	023.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707838	LETICIA GONÇALVES LEANDRO	039.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713343	LETICIA ISABEL AZEVEDO DA SILVA	020.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705676	LETICIA LEÃO ARAUJO SANTANA	700.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2715838	LETICIA LOPES REIS PEREIRA	024.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723028	LETICIA PARREIRA DE CARVALHO MARGARIDA	998.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707489	LETICIA RIBEIRO ARANTES ALMEIDA	022.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715132	LETICIA RODRIGUES DE SOUSA REZENDE	032.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708179	LETICIA SANTOS PEREIRA	057.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722398	LETICYA CAROLINY OLIVEIRA FERREIRA ALVES	059.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710312	LETÍCIA ALVES PIRES	702.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721400	LETÍCIA DE JESUS LEMES	700.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706311	LETÍCIA DIAS DE PAULA	050.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715830	LETÍCIA PEREIRA DE SOUZA	036.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707234	LETÍCIA RIBEIRO DA SILVA	041.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715404	LETÍCIA RODRIGUES DA MOTA	008.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713313	LETÍCIA ROSA LEMES ALVES	708.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717472	LETÍCIA TERRA PALMEIRA SOUSA	703.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717386	LEUZULEIDE C SILVA CAMPOS	997.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715824	LEVI GOMES DE SÁ	987.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707182	LEVIENE OLIVEIRA BAIAO	015.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712359	LEVINA DE JESUS OSORIO REZENDE	457.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720744	LIDIAINE ALVES DE JESUS MANSO	700.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720988	LIDIANE SILVA DE ALMEIDA	042.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711884	LIDIANE SILVA DE MORAES ALVES	001.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717016	LILIAN APARECIDA FIGUEIREDO	004.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722906	LILIAN COELHO REZENDE DOURADO	716.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712850	LILIAN NERI SANTOS PAIVA	002.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708227	LILIANE ALVES DA SILVA	001.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714638	LILIANE DAMAS RIBEIRO	940.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705610	LILIANE ROSA DE SOUZA	012.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712279	LILIANE VIEIRA DA MOTA SILVA	008.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715398	LILLIAN PEREIRA SOARES DE PAULA	736.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709494	LINDOMAR ALVES VICENTE	000.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710522	LINDOMAR ANTONIO BRASIL	826.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707675	LINDOMAR MOREIRA DA PENHA JUNIOR	057.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728619	LISANDRA KAMILLA BAILONA DOS SANTOS	700.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721818	LIVIA VITORIA CAMPOS NEVES	710.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707237	LOREANY OLIVEIRA VAZ ALVES	020.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713189	LORENA COSTA DA SILVA	026.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706531	LORENA GARCIA DA SILVA CARVALHO	711.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2720089	LORENA RAQUEL ALVES DE SOUZA MENDES	032.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717228	LORENA RODRIGUES FERNANDES	010.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718011	LORENNA APARECIDA CHAGAS PEREIRA	027.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721519	LORERENA FERRREIRA ARAUJO SOUZA	006.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714747	LORRAINY RIBEIRO DA COSTA	751.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722901	LORRANE ANDRIA DE MELO SILVA	731.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721927	LORRANE STEFANY FERREIRA ARAUJO SOUZA	701.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719019	LORRANY DA SILVA ALMEIDA	035.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720507	LORRAYNE GUIMARÃES VIEIRA	703.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716269	LOURDES DO CARMO VIANA NUNES	448.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720680	LOURDIVINA MOREIRA DA CRUZ	978.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706036	LOURRANY STEFANY FERREIRA DOS SANTOS	054.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716066	LUAN FERREIRA DURAES	055.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711385	LUANA CLARA FIGUEIREDO MENDES	079.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715547	LUANA DE OLIVEIRA	019.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721773	LUANA DIAS BARROS	001.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720444	LUANA DOS SANTOS SILVA	071.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716547	LUANA EMANUELLA SILVA TIARINI	051.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722997	LUANA GONÇALVES DE PAULA	047.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706307	LUANA MOURA DE JESUS	072.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705464	LUANNA SILVA DE SOUSA	020.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714152	LUCAS ALVES ARAÚJO	104.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723090	LUCAS ANDRÉ DE ARAÚJO SILVA	043.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722948	LUCAS ARAÚJO FRÓES	704.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715128	LUCAS BENEDITO DA SILVA MENDANHA	702.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706054	LUCAS BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	056.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711994	LUCAS CABRAL CANUT ABRÃO	037.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716191	LUCAS CAINA MENDES DOS SANTOS	043.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718259	LUCAS CASTELO BRANCO DE SOUZA	007.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705230	LUCAS CUNHA DE SOUZA	701.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721270	LUCAS DANILO BEVENUTO DA SILVA	019.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722447	LUCAS DE LIMA SANTOS	106.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706776	LUCAS DE MORAIS BRANDAO	851.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706751	LUCAS DE SOUZA SILVA	068.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712554	LUCAS DIOGO SOUSA SOARES	756.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716060	LUCAS DURAES DA SILVA	046.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711893	LUCAS EDUARDO BARROSO DE LEÃO	081.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715700	LUCAS FERREIRA DA SILVA	056.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715752	LUCAS GABRIEL AGUIAR DE ASSIS	712.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714589	LUCAS GABRIEL BARRETO SANTANA	051.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715439	LUCAS GABRIEL SOUSA BARROS	710.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718796	LUCAS GONÇALVES VILELA	060.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2717895	LUCAS HENRIQUE SILVA TIARINI	054.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718278	LUCAS ISMAEL DE MORAIS BARRETO	040.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708646	LUCAS JHONATAN PEREIRA SANTOS	702.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713208	LUCAS JORGE DOS SANTOS	756.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722467	LUCAS LOPES FERREIRA	052.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2716583	LUCAS MANOEL	701.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711587	LUCAS MARTINS DE SOUZA	037.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728266	LUCAS MIRANDA MARTINS	706.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722469	LUCAS NASCENTE	003.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721945	LUCAS OLIVEIRA SALVINO	051.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711233	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	742.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715794	LUCAS RIBEIRO SAMPAIO	710.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714434	LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA	022.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712375	LUCAS VIEIRA DE MATOS	050.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714247	LUCAS VIEIRA LOPES	058.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707503	LUCAS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	070.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723767	LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES SOARES	706.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728477	LUCELENE MENDANHA BALSANULFO	508.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718016	LUCIA HELENA DE ARAUJO	587.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705070	LUCIANA DA SILVA BATISTA	048.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728253	LUCIANA DE LIMA BORGES	014.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719796	LUCIANA DOS SANTOS BUENO	870.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712254	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	819.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717680	LUCIANA FIDELIS SILVA DE OLIVEIRA	767.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714304	LUCIANA GONCALVES DIAS FERREIRA	969.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707581	LUCIANA MAGALHÃES OLIVEIRA ALCÂNTARA	885.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709688	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	013.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715369	LUCIANA RAMOS MARTINS	006.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707101	LUCIANA SANTANA DE VASCONCELOS	979.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721703	LUCIANA ZEFERINO RIBEIRO DE SOUZA	016.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716085	LUCIANE NOLETO DE LIMA SOUZA	905.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711279	LUCIANO CALAZANS DOS SANTOS	016.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706877	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR	716.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716770	LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA	693.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713601	LUCIANO PEREIRA VILA NOVA	795.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707797	LUCIANO PINTO FACUNDES	008.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705441	LUCIANO SILVA SANTOS MUNIZ	041.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721455	LUCIANO SOARES FERNANDES	047.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712553	LUCIANO TAVARES RIBEIRO	071.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713782	LUCICLEIA CONCEICAO DA SILVA	031.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714830	LUCIELI MORAIS DE MENDONÇA	049.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712949	LUCILEILA CAMILO DE SOUZA	002.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2717419	LUCILENE MOREIRA	988.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720219	LUCILIA APOLINARIA SILVA	017.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728392	LUCILIA CAMPOS MACHADO	009.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705567	LUCILLA ALINE RIBEIRO DE FREITAS FERREIRA	019.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714031	LUCIMAR ALVES LOPES	899.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706896	LUCIMAR ALVES RIBEIRO	713.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706148	LUCIMAR MOISIN	004.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728280	LUCINETE SILVA RODRIGUES	040.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721472	LUDMILA DOS REIS SILVA	039.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721906	LUDMILA ELVIRA LOPES	044.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716864	LUDMILA STEFANIE ALVES SILVA	042.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707682	LUDMILA XAVIER MARTINS	709.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705354	LUDMILLA ROBERTA LOURENÇO	047.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711725	LUDMILLA ROCHA DA SILVA	317.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705835	LUDMYLA NAYARA MARTINS DE SA	705.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714028	LUIDGY CARNEIRO DE SOUZA	012.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717886	LUIS CARLOS DA SILVA	012.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705558	LUIS CARLOS TEIXEIRA	938.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722274	LUIS FERNANDO RODRIGUES OLIVEIRA	710.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715821	LUIS FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	081.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716314	LUIS HENRIQUE SOUSA LIMA	710.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718032	LUIS MARCO SDA SILVA	790.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715217	LUIS MIGUEL DE ALCANTARA PARREIRA	033.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706967	LUIZ ANTONIO DE SOUSA AQUINO	709.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711694	LUIZ AUGUSTO FERREIRA SANTANA	054.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719043	LUIZ CARLOS DE SOUSA	021.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724323	LUIZ CARLOS TATIBANA	397.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717201	LUIZ CLÁUDIO GOMES SOARES	712.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722256	LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	938.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713354	LUIZ FELIPE GAMA FERREIRA	712.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717143	LUIZ FELLIPE EVARISTO DA SILVA	041.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712629	LUIZ FÁBIO BATISTA MAGARIDA	711.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708548	LUIZ HENRIQUE BARBOSA RAMOS	858.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723160	LUIZ HENRIQUE BARROS PINTO	701.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707446	LUIZ HENRIQUE VIEIRA LIMA	051.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715880	LUIZ PAULO BATISTA RIBEIRO	021.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711715	LUIZ VICTOR CARDOSO MORAIS	753.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715806	LUNAGEL ESTEVÃO DUARTE BORGES	959.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710491	LUZENIR ALVES FERREIRA RODRIGUES	955.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712683	LUZIA SANTOS	083.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706779	LUZIMEIRE SOUSA LEITE	036.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712019	LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA	954.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2710122	LYNDA YVANS OLIVEIRA MENDONÇA	703.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716486	LYNDEMBERG DE SÁ LIMA PRUDENCIO	701.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722765	LYVIA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	710.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714124	LÍVIA DE SOUZA FEITOSA	938.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711062	MAGALY DOS SANTOS LEAO	029.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2723002	MAGNO RIBEIRO VIANA	054.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708145	MAICON ETERNO TEIXEIRA LOPES	013.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710582	MAICON FELIPE MACEDO DE ALMEIDA	122.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710271	MALBA DELIANE ALVES DE SOUSA E SILVA	034.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705200	MANOEL ERISVALDO DA SILVA NASCIMENTO	610.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722519	MANOEL SANTOS DA SILVA	999.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715114	MANSUR MEIRELES	002.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716480	MANUELA NETO CARVALHAES FERREIRA	008.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724283	MARCEL HENRIQUE ANANIAS SILVA	039.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716338	MARCELAINE DE SOUZA PORTIL DOS SANTOS	016.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724841	MARCELINA PEREIRA DE CASTRO	988.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722820	MARCELLA DE SOUZA CARVALHO	052.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712400	MARCELLA LUIZA MORAES	040.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723043	MARCELLO HENRIQUE DIVINO TAVARES	706.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714077	MARCELO ALVES DA SILVA FILHO	063.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722555	MARCELO ANDRE DA SILVA SOUZA	694.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716422	MARCELO ANTÔNIO DE ASSIS	021.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717608	MARCELO DIOGO NEVES MATIAS	042.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720428	MARCELO EDUARDO DOS SANTOS ALVES	098.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705686	MARCELO GONÇALVES PIRES FILHO	056.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708186	MARCELO REIS SANTOS	838.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710890	MARCELO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	036.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722078	MARCELO WENDELL FARIA DE SOUSA	899.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721347	MARCIA ANDREIA SILVA FARIAS TEIXEIRA	715.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717552	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	228.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714439	MARCIA CRISTINA DA MOTA	003.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707515	MARCIA CRISTINA DE SOUSA	813.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712749	MARCIA FERREIRA DE BRITO	547.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716394	MARCIA GABRIELA MARQQUES LIMA	005.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711101	MARCIA MARIA DE CARVALHO	924.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705042	MARCIA NUNES NASCIMENTO	705.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721741	MARCIA NUNES PONTES	009.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706333	MARCIANA DA SILVA VIANA	603.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722557	MARCIANE DIAS DE MELO	856.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708959	MARCIELA BRAGA MOREIRA	005.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706768	MARCIO BATISTA MEDEIROS	866.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711586	MARCIO HELENO DOURADO FILHO	048.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2716049	MARCIO PATRIK BORGES CAMELO	051.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715453	MARCIO VIEIRA LOURENÇO	041.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710241	MARCIVON SOUZA DOS SANTOS	449.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711942	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	025.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715980	MARCOS AUGUSTO CERINO	000.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705760	MARCOS BONIFÁCIO DE SOUSA	718.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720334	MARCOS CANDIDO DE ALENCAR	022.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715475	MARCOS DANIEL GONÇALVES DOS REIS	027.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715002	MARCOS DEDE DE SOUZA	906.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716605	MARCOS PAULO RIBEIRO JESUS	706.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707090	MARCOS PAULO SILVA LIMA	032.***.***-73	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707071	MARCOS TAKEO KONAGA	750.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714306	MARCOS TULIO LOPES FILHO	700.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721719	MARCOS VINICIUS MENDES BRITO	711.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723014	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS BARBOSA	066.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721451	MARCULINA GOMES PEREIRA NETA	969.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721042	MARCUS DANILO OLIVEIRA SILVA	019.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721269	MARCUS LACERDA COUTINHO	008.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707192	MARCUS VINICIUS DIAS PRADO	048.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711610	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	037.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719373	MARDONE FERNANDES DE SA	050.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714785	MARIA AGUIAR ROCHA	737.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705720	MARIA AMELIA BISPO ALVES DE OLIVEIRA	701.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718326	MARIA APARECIDA BRUÇO DE SOUZA	004.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718784	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	020.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723005	MARIA APARECIDA LIMA SABOIA	799.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706074	MARIA APARECIDA PAULA DE QUEIROZ	008.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719687	MARIA CAROLINA MAGALHÃES DE AZEVEDO PRAZERES	044.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705889	MARIA CAROLINA RIBEIRO VAZ	054.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723766	MARIA CLARA MENDES DE MORAIS	073.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705553	MARIA CLARA REGIS DE SOUSA	703.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728486	MARIA CLEA SANTOS DE OLIVEIRA	635.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719391	MARIA CRISTINA ALVES DE BRITO	015.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711876	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTOS	012.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714421	MARIA DA CRUZ PEREIRA RODRIGUES	026.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710581	MARIA DAIANE DE SOUZA GABRIEL GOMES	034.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720953	MARIA DAS NEVES GARCEIS DA SILVA	884.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711419	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SOUZA	440.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711698	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	836.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715422	MARIA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	027.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711243	MARIA DE JESUS NUNES RIBEIRO SILVA	017.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711590	MARIA DO SOCORRO DE LIMA AQUINO	835.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2712925	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	735.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711768	MARIA EDUARDA CARVALHO MARTINS	063.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714058	MARIA EDUARDA CÂNDIDA NASCIMENTO	709.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715346	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	100.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714227	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	707.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2720314	MARIA EDUARDA MARQUES FERREIRA LIMA	712.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712300	MARIA EDUARDA MENDES MELO	709.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716502	MARIA EDUARDA OLINTO	055.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710734	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	036.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710868	MARIA EDUARDA VITOR DE OLIVEIRA	712.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719599	MARIA ELAINE MOTA DA SILVA	701.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714496	MARIA ELIENE MESQUITA DA SILVA FERRAZ	726.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710189	MARIA ELIZA DOS SANTOS	038.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717702	MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	004.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710602	MARIA ERIAN GONÇALVES PINHO	255.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715777	MARIA EUNICE PAZ DE BRITO	864.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712776	MARIA FRACISCA COSTA DOS SANTOS	007.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708138	MARIA GEOVANNA SODRE REIS	712.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715915	MARIA IZABELE SILVA DA SILA	050.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721546	MARIA JAKELINE TELES ALVES	003.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721019	MARIA JOANA RODRIGUES COSTA	049.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721697	MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA SANTOS	967.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720846	MARIA JOSÉ GAMA DE SOUZA	022.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728495	MARIA JULIA CAMPOS MEJIA BETANCOURT	035.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714963	MARIA JÚLLYA MIRANDA DE SOUZA	713.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715715	MARIA LIVIA PEREIRA COELHO MARQUES	004.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705916	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	641.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715389	MARIA LUIZA CARNEIRO ALVES	712.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706944	MARIA LUIZA DOS SANTOS RODRIGUES	898.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711092	MARIA LUZIA TELES ROSA	872.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717694	MARIA LUÍSA MENDANHA	049.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712004	MARIA LÚCIA REIS E SILVA	402.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714056	MARIA NALVA ROCHA DE ABREU	425.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728577	MARIA NEIDE LOPES DE ARAÚJO	462.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713969	MARIA PERPÉTUA TIAGO DE SOUSA	039.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714294	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	607.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715645	MARIA TEREZA MACHADO ARAÚJO	926.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715950	MARIA VALDENICE FRANCISCA DE ABADIA	507.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714338	MARIANA AMORIM FLAVIO DE SOUSA VIANA	704.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716610	MARIANA DE PAULA CHAVES	036.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714009	MARIANA DO NASCIMENTO	608.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707599	MARIANA GUILARDUCCI SIQUEIRA	069.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2706011	MARIANA MORAES DA ROCHA	006.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721020	MARIANA MORAES PEREIRA LIMA	030.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715350	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	007.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711999	MARIANA SILVA ALMEIDA	754.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715484	MARIANA SOBRINHO SILVA DE MORAES	029.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713272	MARIANA TOFOLO FERREIRA TEIXEIRA	099.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721715	MARIANE ALVES DE SOUSA	055.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709899	MARIANE DA SILVA NEVES	048.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714185	MARIANE DE JESUS SOUSA	011.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706587	MARILENE DOS REIS ASSUNÇÃO FERREIRA	007.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711967	MARILENE PEREIRA DA CONCEICAO	003.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728622	MARILENE PIZA DE ARAGAO	011.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705241	MARILIA TALHER MACIEL	077.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705561	MARILUCIA DANTAS DOS SANTOS MARTINS	962.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723690	MARINALVA DOS SANTOS	017.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722554	MARINEIA SANTOS DE SOUZA	999.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706732	MARINEIDE BORGES	036.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709927	MARINEIDE PEREIRA SILVA	759.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713773	MARINETE BENITES MACHADO	011.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715434	MARINETH JOSE CARDOSO	001.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728584	MARIO JACINTO PEREIRA	589.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714750	MARISA SANTOS	786.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718019	MARIZA DE SOUZA QUINTANILHA	963.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728393	MARIZETE ROSA DE JESUS MARTINS	008.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716050	MARLENE DURÃES DA SILVA	003.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720034	MARLI NARCISO PEREIRA	509.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715485	MARLON MAIA DE SOUSA	041.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723050	MARLON MATEUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	052.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717922	MARLÚCIA DIAS DOS SANTOS	964.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714601	MARTA DA SILVA RODRIGUES	000.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711526	MARTA DIVINA DE CASTRO	008.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705687	MARTA FARIAS FERREIRA	019.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716058	MARTA GOMES DA COSTA	531.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720211	MARTA JOCELIA MORAIS VITAL DA SILVA	020.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704995	MARTA MARIA DOS SANTOS PIRES	449.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716244	MARTELENA ALVES DA SILVA	359.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710103	MARÍLIA CAROLINE TAVARES MESQUITA	703.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707730	MARÍLIA DE CARVALHO COIMBRA CASTRO	043.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722769	MARÍLIA GOMES DE JESUS	042.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711955	MATEUS DE SOUSA JORDÃO	622.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715145	MATEUS DE SOUZA LIMA	034.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705096	MATEUS DOS SANTOS CARNEIRO	701.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2728571	MATEUS PEREIRA CARVALHO	084.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715473	MATHEUS ALVES AMORIM	705.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724768	MATHEUS DE CARVALHO LOBO	056.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705127	MATHEUS DIAS DANESI	701.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714712	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	711.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2728351	MATHEUS EDUARDO MORAIS DE ARAUJO	023.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712860	MATHEUS FREIRE DA SILVA	048.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714467	MATHEUS HENRIQUE DUARTE DE SÁ	704.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716105	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	711.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716559	MATHEUS LIMA VIEIRA	702.***.***-73	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711058	MATHEUS LUCAS DE MENDONÇA	753.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708846	MATHEUS MARIANO FLAUSINO DOS SANTOS	709.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709482	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	024.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706697	MATHEUS RIBEIRO SILVA	706.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712382	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	706.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715727	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS MAIA	704.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728472	MATHEUS RODRIGUES PEIXOTO	701.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714121	MATHEUS VINÍCIUS EVANGELISTA DE SOUSA	038.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719879	MATHEWS FERREIRA AFONSO	707.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714584	MATIAS DA SILVA DIAS	051.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713578	MATTEUS SILVA MAFEI	075.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714782	MAURICIO DA SILVEIRA DAFLON FILHO	053.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716846	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	702.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718337	MAURICIO SOUSA DA SILVA	000.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722057	MAURO NOGUEIRA DA SILVA	026.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2727473	MAURO SERGIO CAMPOS SILVA	064.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722375	MAX VILLANI MENDES SIQUEIRA	039.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707313	MAXIMIANO FERREIRA JUNIOR	942.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712987	MAYARA DE OLIVEIRA AVELINO	043.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705733	MAYARA KISSIA DE OLIVEIRA DELFINO	024.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719095	MAYARA MUNDIM AGAPITO	710.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720371	MAYARA SANTANA CARDOSO	707.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719068	MAYK DAS NEVES SILVA	044.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705235	MAYZZA APARECIDA FELICIO GOMES	757.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707652	MEL RERISON	705.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716340	MELLISSA FELIX SANTANA	705.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705812	MELLYSSA MARIA SALES BARROS	079.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715280	MEYRITHANIA MARIA MARTINS	000.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716450	MICAEL ALISSON DINIZ GOMES	701.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706209	MICAELI BORGES SANTOS	057.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728457	MICHAEL DIEGO DE SALES	999.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708216	MICHAEL OLIVEIRA GOMES	055.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2708800	MICHEL RODRIGUES VIEIRA	015.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714474	MICHELL PABLO RODRIGUES GOMES	034.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722596	MICHELLE CONCEIÇÃO LIMA	626.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714131	MICHELLE DE SOUSA SOARES ALMEIDA	700.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715436	MICHELLE DOMINGOS DIAS MENDES	005.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706376	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA	060.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718598	MIGUEL GONZAGA OLIVEIRA	703.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716181	MIKAELE CONCEIÇÃO DE SOUSA	109.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718431	MIKAELLE RAMOS	620.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715335	MILEIDE ROSA NEVES	052.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715672	MILENA LEMES OLIVEIRA	711.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721504	MILENA PEREIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO	704.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714400	MILENA PIRES DAS SILVA	712.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728521	MILENE BATISTA FERNANDES	041.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722381	MILENE PRADO SAÊTA RIBEIRO	035.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710986	MILLER RODRIGUES DE MORAIS	752.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705869	MIRAÍ ALCÂNTARA PINHEIRO	037.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721389	MIRIA DA SILVA NOVAES	004.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722692	MIRIAM FERREIRA VENANCIA	042.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711055	MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	702.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717915	MIRIAN SILVEIRA BEZERRA DE MORAIS	004.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716152	MISAEL TELES MARQUES	714.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706493	MISLEY HELLEN ALMEIDA SILVA	981.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713006	MITERRANY SOUSA DA SILVA	003.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728531	MOACIR LUCIO SOARES DE FARIA JUNIOR	047.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720887	MOACIR ROCHA DE SOUSA NETO	062.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715906	MOISES DA SILVA LOPES	018.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714405	MOISES DO CARMO DA MATA	711.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706050	MONICA ALVES DA SILVA	954.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716315	MONICA MARIA SILVA	830.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715257	MONICA SOUSA DE OLIVEIRA	016.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716208	MONIQUE LÚCIO GUERREIRO	073.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722227	MURILLO BONIFÁCIO DE JESUS LIMA	751.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708010	MURILLO MAGALHÃES BARBOSA	020.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723844	MURILLO MOREIRA COELHO DE MAGALHÃES	705.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720992	MURILO FERREIRA DOS SANTOS	708.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716372	MURILO HENRIQUE DO CARMO ALMEIDA	050.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707116	MURILO HENRIQUE JORGE TEIXEIRA	714.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706936	MURILO PEREIRA DA SILVA	736.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705974	MYLLANNY QUEIROZ DA SILVA	048.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723145	MÁRCIA PEREIRA DE MELO	830.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711844	MÁRCIO ALVES MARQUES	016.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2705072	MÁRCIO AUGUSTO BORGES DA CUNHA	057.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715103	MÁRCIO DIEGO VALADARES BEZERRA	027.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711246	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS	854.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721946	MÁRCIO RESENDE	872.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708154	NADIA DE OLIVEIRA ARAUJO	850.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2705568	NADJAR DA SILVA AMARAL	023.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710285	NAIARA DE OLIVEIRA SANTOS	059.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714926	NAIR LIMA DA CRUZ	960.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706801	NAIZA GERALDA LIMA	032.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723110	NALTON VINICIUS ROSA	010.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722581	NALVA APARECIDA MESSIAS SOARES	614.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722292	NARA GLEICE DE MORAIS MAMEDE	051.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721189	NARA NÚBIA RIBEIRO DE QUEIROZ	984.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720327	NARA RUBIA DE SOUZA	014.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719607	NARA RÚBIA RAMOS MAIA DOS SANTOS DAMASCENO	003.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722033	NARALLYNE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	018.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707777	NATALIA AGUIAR TELES	019.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711266	NATALIA COSTA	705.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715078	NATALIA GODOI RIBEIRO AMORIM	009.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710663	NATALYA NASCIMENTO DA CUNHA	022.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706121	NATAN WEUS DE SOUZA LIMA	976.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718311	NATANAEL LISBOA DA CONCEIÇÃO	121.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714611	NATANAEL RODRIGUES DOS SANTOS	598.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717460	NATHALIA COSTA DE OLIVEIRA	706.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720171	NATHALIA GASPERINI NOGUEIRA	709.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707070	NATHÁLIA MAGALHÃES ALCÂNTARA	704.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714941	NATHÁLIA WARTH DE OLIVEIRA MARTINS	007.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717260	NATYELLE FERRAZ MORAES	624.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722503	NATÁLIA CÂNDIDA BORGES	075.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718357	NATÁLIA DE ALMEIDA COSTA	701.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722070	NATÁLIA GOMES DE SOUSA	612.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708664	NATÁLIA PEREIRA PEIXOTO	751.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722658	NATÂNIA MIRANDA DO CARMO	026.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713691	NATÃ REIS RIBEIRO	619.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706742	NAYARA ALVES DE ANDRADE	029.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717009	NAYARA CARVALHO AZEVEDO	020.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711683	NAYARA CRISTINA PEREIRA DE MELO	040.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715411	NAYARA DE OLIVEIRA LEMES	049.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728402	NAYARA FERREIRA DO CARMO	010.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728632	NAYARA GONÇALVES SIQUEIRA CAMILO	711.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716711	NAYARA MARCAL SILVA BORGES	912.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711123	NAYARA MOREIRA TEIXEIRA PRADO	023.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721403	NAYARA PAIVA SANTOS	703.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712153	NAYHARA DE JESUS LOUREDO SANTOS	039.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713767	NAZARÉ BERNARDES LIMA	009.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705612	NEIDIANA DA SILVA OLIVEIRA	082.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706215	NEILA DA SILVA PEREIRA	008.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712251	NEILIANE CARDOSO DA SILVA	025.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705742	NEILYENE SOARESMENDES	012.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719852	NEUCIVANA DE OLIVEIRA ARRUDA	021.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728604	NEUZILENE DE OLIVEIRA ARRUDA	021.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721261	NEY AGUIAR PEREIRA	845.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713581	NICIENE PEREIRA DE GODOY CASTILHO	011.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721812	NICOLAS ROMILDO COUTO CANDIDO	089.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714364	NICOLE HANNA MARTINS SOUZA	709.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715590	NIELMA DOS SANTOS AGUIAR COSTA	059.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722959	NILDE IRENE MARIA CONCEICAO	776.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715945	NILIA DE JESUS COSTA	027.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705182	NILSON PATRIARCA DOS SANTOS JUNIOR	042.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716633	NILTON CRIADO MATEUS	016.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714026	NILVA ALVES GOMES LOURENÇO	009.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711902	NILVA DIAS DE ARAÚJO BORGES	518.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716499	NILZIANI DIAS DOS SANTOS CARVALHO	018.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717782	NINCI DE SOUSA CAMPOS	038.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706161	NOEMI FERNANDES FERREIRA	079.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718753	NOIVE ALEXANDRE RODRIGUES	027.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710426	NUBIA SANTOS BARROS	080.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714856	NÁIRA GOMES RIBEIRO E OLIVEIRA	011.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706276	NÁTHALLY LORRÂNNE DE FÁTIMA SILVA	036.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717730	NÁTHALY CRUZ FARIAS	078.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712933	NÊUDA MARIA DE BARROS	471.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706737	ORION TRINDADE DA COSTA GODINHO	029.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723919	ORLAINE SILVA DE JESUS	820.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712870	OSVALDO JUNIOR ALVES SANTOS	068.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714796	OSWALDO MARQUES VIANA NETO	033.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719443	OZÉIAS BARBOSA FERREIRA	019.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722733	PABLINE ALVES VIANA	081.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706178	PABLO FILIPE SILVA PAIXAO	014.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713075	PABLO HENRIQUE QUEIROZ SOARES	074.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706615	PABLO HENRIQUE SOARES LOPES	065.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716403	PABLO SMITH DOS REIS SANTOS	065.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716722	PABULO RUAN DE OLIVEIRA COSTA	155.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712563	PAMELA CRISTINA BRAGA	704.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711028	PATRICIA APARECIDA MOREIRA DE PAULA	008.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2706740	PATRICIA DARLENE BALDUINO	896.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712270	PATRICIA DOS SANTOS SOARES	799.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715999	PATRICIA FREITAS BARBOSA DE SOUSA	049.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712745	PATRICIA MARIA PEREIRA	002.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715863	PATRICIA RODRIGUES SANTOS	969.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2706186	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS	022.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728287	PATRICK CAVALCANTE LIMA DA SILVA	019.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714536	PATRICK RENNER GOMES DE FRANÇA	005.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707677	PATRÍCIA FERREIRA	026.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721106	PATRÍCIA LEMES PIRES CAMPOS	938.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718800	PAULA CAMILO LEMES DE JESUS	973.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716015	PAULA CRISTINA MORAIS AGUIAR	083.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707220	PAULA ROBERTA GONÇALVES CORRÊA	022.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722468	PAULLYNELY MARTINS DO VALE BESSA	891.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712062	PAULO CÉSAR SILVA MARTINS	064.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722334	PAULO EDUARDO BISPO MAGALHAES	026.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714511	PAULO FERRAZ LIMA	792.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722885	PAULO HENRIQUE AMORIM DE OLIVEIRA	716.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722516	PAULO HENRIQUE CORREIA DA MOTA	702.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711585	PAULO HENRIQUE DA SILVA MALTEZI	358.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717406	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	039.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724277	PAULO LEONARDO ESTEVES	994.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714061	PAULO LOPES DA SILVA	232.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718980	PAULO LOPES DE SOUZA	015.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728313	PAULO RICARDO ALVES	070.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716318	PAULO RICARDO ROMEIRO ALVES	703.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715212	PAULO ROBERTO MATOS DA SILVA	012.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722582	PAULO SILVA DUTRA NETO	615.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723552	PAULO SINHO SUARE JUNIOR	044.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722962	PAULO VICTOR SILVA PAIM	015.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706417	PAULO VITOR VIANA SILVA	065.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719324	PEDRO ANDRAUS ROSA NUNES	040.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714141	PEDRO CARLOS DA CONCEIÇÃO	708.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710867	PEDRO DE SOUSA MATOS JÚNIOR	870.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721749	PEDRO FRANCISCO DE SOUSA	021.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716465	PEDRO HENRIQUE ALVES DE MELO	700.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719874	PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALMEIDA	069.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714331	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUSA	082.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705424	PEDRO HENRIQUE DIAS LEMES	709.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714080	PEDRO HENRIQUE DUTRA DE ALARCAO VIEIRA	057.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705627	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	056.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718181	PEDRO LUCAS FERREIRA DE SOUSA	114.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715329	PEDRO LUCAS FLOR FRADES VALVERDE	082.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720849	PEDRO PAULO LANA MAXIMIANO	085.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723159	PHELIP YGOR PIRES DA COSTA	700.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715326	PHIGLEBE DE SOUSA ARAUJO	945.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705254	PHILIPE SOUZA MILITÃO	047.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715925	PHILLYPE GABRIEL SANTOS	714.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717684	POLIANA ROSA DA CUNHA MARQUES	904.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714468	POLIANA SOARES DE ARAUJO	029.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707015	POLLYANA BATISTA RAMOS REIS	033.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706981	POLLYANA DE ARAUJO MEDEIROS ROCHA	028.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716802	POLLYANE S ARAUJO ROSA	026.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708375	POLLYANNA JESUS SILVA	021.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705946	POLYANA CRISTINA DE QUEIROZ SILVA	701.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714907	POLYANA RIBEIRO DA SILVA	051.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728480	POLYANNE GONÇALVES DE MORAES	001.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721473	PRICILA NEVES DOS SANTOS PEREIRA	048.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722136	PRISCILA BARBOSA ANTUNES	021.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712878	PRISCILA DOS ANJOS OLIVEIRA	702.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718579	PRISCILA GONZAGA RODRIGUES SILVA	103.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711829	PRISCILA LIBAINO VIANA	004.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710174	PRISCILA LINO GOMES GONÇALVES	704.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722187	PRISCILA RODRIGUES LEONARDO DINIZ	026.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714110	PRISCILLA RODRIGUES DE HOLANDA	012.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707764	PRISCYLLA RODRIGUES BARBOSA	045.***.***-73	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722118	PRYSCILLA GONÇALVES RODRIGUES	031.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714821	PRYSCILLA LORRAINE RIBEIRO SILVA	027.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714540	PÂMELA ELISIANO RODRIGUES MOREIRA	024.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708209	PÂMELA IZABELA AMARAL RESENDE	735.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722775	QUEILA ALVES DA CRUZ	013.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718986	QUEILANE DA SILVA VIEIRA	027.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728667	QUEMUEL LUCAS POTENCIANO SILVA	706.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722524	QUÉSIA FERREIRA GOMES	700.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714149	RAABE PAULA MARTINS ABADIA	003.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705112	RAFAEL ALVES PEREIRA	045.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722942	RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	010.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711909	RAFAEL BARROS REIS	071.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716310	RAFAEL BRANDAO DINIZ	038.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716404	RAFAEL CANUTO DE ALMEIDA	704.***.***-73	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722985	RAFAEL DE SOUSA BARROS	012.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716222	RAFAEL HAROLDO DE BARROS SILVEIRA	022.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705498	RAFAEL MELO DA LAPA	712.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712562	RAFAEL OLIVEIRA SILVA	707.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2705660	RAFAEL TEIXEIRA DA CUNHA	742.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714428	RAFAEL WALLACE GOMES CANDIDO	702.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720685	RAFAELA FARIA SILVEIRA	042.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724016	RAFAELA LIMA DA SILVA	039.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712603	RAFAELA VIEIRA DE MENDONÇA CANCELA	057.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2720323	RAFAELLA MAGALHÃES CARVALHO	071.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714305	RAFFAEL FERNANDES DE SOUZA	029.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716157	RAIANA ALVES DOS SANTOS	087.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716825	RAIANE CAROLINE CORDEIRO DE FARIA	702.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722123	RAIMUNDO JUNIO DE ALMEIDA SILVA GOMES	038.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712175	RAISSA PAULA DE JESUS	708.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722390	RAIZA SOUZA MEDEIROS	547.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707937	RALSILANE ALVES DA SILVA	044.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705228	RAMON FERREIRA DE SOUSA	029.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713041	RANGLEYDS BENVINDO PAIVA	915.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714891	RANILDA PEREIRA DA CRUZ	802.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714873	RANULIO MENDES MOREIRA AJUNIOR	757.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719589	RAPHAELA MEIRA JORGE	040.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713101	RAQUEL APARECIDA FERREIRA SILVA	870.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711388	RAQUEL DA CONCEICAO RAMOS ALVES	892.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728463	RAQUEL DA SILVA LIMA VIANA	063.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716251	RAQUEL DE SOUZA FRANÇA ELIAS	003.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706320	RAQUEL DO NASCIMENTO TELES	707.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716936	RAQUEL GOMES CESAR	030.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722949	RAQUEL MARIA PEREIRA	906.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722570	RAQUEL RAMOS COSTA	954.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721244	RAQUELINE PEREIRA DE VASCONCELOS	612.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706255	RAUAN SANTOS MACEDO	709.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720335	RAURIENE DOS SANTOS BARROSO	933.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707333	RAYANE BEZERRA SANTOS	058.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722578	RAYANE SILVA NASCIMENTO	023.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728336	RAYANE SOUSA MATOS	054.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716411	RAYANY PEREIRA DE OLIVEIRA	700.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717126	RAYKA MICAELLA DA SILVA OLIVEIRA	050.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714961	RAÍ DE SOUSA	706.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712194	REBECA RAISSA FERREIRA RIBEIRO MATOS	703.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721286	REGIANE BEZERRA NASCIMENTO	008.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716435	REGIANE DE SOUSA LIMA	721.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707072	REGIANE MENESES DA SILVA	013.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721761	REGINA DE FÁTIMA CÂNDIDO	841.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713540	REGINA DE SOUSA TELES	704.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714174	REGINA PEREIRA DE SOUZA	794.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715550	REGINALDO CORREIA CLEMENTE	719.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719402	REGINALDO GOMIDES DE ASSIS	994.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709013	REGINALDO LIMA PEREIRA	006.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722429	REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	821.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721581	REINALDO DE CAMPOS DUCA	964.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717132	REMIMARQUES LIMA PEREIRA	023.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714117	RENAN DE SOUZA SOARES	029.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715628	RENAN MARCEL SOUSA	734.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713409	RENAN MENEZES SANTOS	018.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719935	RENAN SERGIO MARTINS	048.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714459	RENATA CAROLINA DE OLIVEIRA	021.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705918	RENATA DE SOUZA LIMA	051.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720559	RENATA FRANCISCA DE PASSOS CARVALHO	005.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705289	RENATA GUIMARÃES ALMEIDA SANTOS	031.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708219	RENATA PEREIRA GOMES	001.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721314	RENATA SILVA SANTOS DIAS	045.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718297	RENATO ADRIANO DE OLIVEIRA	022.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709477	RENATO ALVES DA COSTA	031.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716357	RENATO DE JESUS AIRES	034.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716199	RENATO LOURENÇO LEITE	014.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714513	RENATO MARTINS DE SOUZA CÂNDIDO	001.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712972	RENATO RODRIGUES ALEXANDRE	815.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706229	RENÉ MORAIS DE ABREU	702.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728368	RHAVANNA KHETLYN OLIVEIRA LOPES	069.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720758	RHIAN DUARTE PEREIRA	115.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728698	RHUAN GUEDES GALDINO	715.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728384	RIBAMAR LEITE DE AMORIM	784.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714927	RICARDO ANTONIO MENDES	937.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717348	RICARDO DA SILVA BARBOSA	839.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705690	RICARDO GONÇALVES SOBRINHO	015.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721998	RICARDO JOSÉ DA SILVA	118.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716214	RICARDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	702.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723129	RICARDO RAMOS DE MENEZES	880.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710667	RICARDO RESENDE DA MACENA	960.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708695	RICARDO VINICIUS DE BRITO	006.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715633	RICHARD PEREIRA DE SOUSA	092.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715122	RILDO CESAR BROILO	942.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714494	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CAMPOS VIEIRA	016.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716530	RITA MIRANDA DE SOUZA	044.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715765	RITIELE SIMÕES DE SOUSA	016.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716437	RITLER DIOGO ROCHA DE NOVAIS	024.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715567	ROBERT MAC DOWLGALL MOREIRA	360.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2709897	ROBERTA DA SILVA BATISTA	707.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712830	ROBERTA OLIVEIRA MACEDO JACINTO	081.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709955	ROBERTA SILVA DIAS	013.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707629	ROBERTO DA SILVA BARBOSA	005.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716397	ROBERTO DIAS DOS REIS FILHO	073.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2706990	ROBERTO DOS SANTOS SILVA GUIMARÃES	701.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718444	ROBERTO FARIAS BASTOS	932.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710687	ROBSON CARDOSO DA SILVA	025.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712821	ROBSON NOVAIS LOPES	042.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717255	ROBÉRIO PEREIRA DA SOLVA	262.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715822	RODRIGO AGUIAR DIAS	835.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705734	RODRIGO BORGES DIAS	702.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707580	RODRIGO CANDIDO FERREIRA	022.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715417	RODRIGO DE CARVALHO GOMES	026.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720448	RODRIGO HENRIQUE FRANCISCO ALVES	748.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711227	RODRIGO MATIAS DA CRUZ	043.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719806	RODRIGO OLIVEIRA TARGINO	068.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721596	RODRIGO RODRIGUES SANTOS	043.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728630	ROGER HENRIQUE PEIXOTO MARINHO	017.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704948	ROGER JESUS DE SOUZA	032.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722112	ROGERIA SILVA DE LIMA GONÇALVES	899.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713293	ROGERIO BATISTA DE SOUSA SANTOS	006.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712110	ROGERIO BISPO DE SENE	948.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716998	ROGERIO DE GODOY MOREIRA	024.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722435	ROGERIO SOARES DE MELO	028.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708924	ROGÉRIO CENI DOS SANTOS COSTA	095.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711134	ROGÉRIO DE LIMA E SOUSA	867.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711757	ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	002.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711613	ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA	937.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719950	ROGÉRIO FRANKLIN TRINDADE	538.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712511	ROGÉRIO RIBEIRO DE MELO	757.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721206	ROGÉRIO VIEIRA BATISTA	947.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715743	ROMILDA FERREIRA BARBOZA	588.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713032	ROMILDA LIMA DOS SANTOS	509.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722973	ROMILSON DA SILVA DANTAS	831.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713095	ROMONIKEZIA DA SILVA GOMES	078.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721311	ROMULO CAIO DE OLIVEIRA CAPELLI	021.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720916	RONALDO ALVES SANTANA	309.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711637	RONAN MENEZES DO REGO	035.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707735	RONAN MONTEI DAS ILHAS	036.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712216	RONDINELLY BOSA NAVES	851.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712206	RONEY GONTIJO DE SOUSA	006.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721275	RONILDA DA COSTA SANTANA	381.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728615	RONIVAGNA MARIA DE SOUZA CASTRO	906.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715616	ROOALBERT ROOSEVELT DO NASCIMENTO SANTOS	611.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722073	ROSA MÁRCIA DO NASCIMENTO MARCOS BONUTI	157.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715090	ROSANA ALEIXO DE AGUIAR	031.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720927	ROSANA FIRMINO	016.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722652	ROSANA GARCIA RIBEIRO	003.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720151	ROSANE RIBEIRO CARDOSO DE OLIVEIRA	043.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714843	ROSE SOUZA DE OLIVEIRA	745.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711872	ROSEANE DE SOUSA GUILHERME	062.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711597	ROSEANE FURTADO DE SOUZA	039.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708784	ROSEANE LEAL CERQUEIRA	132.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719825	ROSELI MARTINS DE MOURA DE DEUS	962.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722369	ROSELI PEREIRA DOMINGOS	973.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715164	ROSELY TEODORA DA SILVA	530.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711389	ROSENILDA MANOEL DOS SANTOS	021.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720038	ROSICLÉIA LOPES	005.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717609	ROSILEIA RODRIGUES SOBRINHO LEITE	006.***.***-44	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706413	ROSILENE MAGALHÃES FERREIRA	917.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711758	ROSIVALDO SILVA SANTOS	008.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706837	ROSYANE VITÓRIA DE LIMA	700.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711704	ROSÂNGELA DA SILVA NEVES	712.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714904	ROSÂNGELA FARIAS DE MOURA	376.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714934	ROWENA JUREMA DE MAGALHÃES	064.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712116	ROZILENE GONÇALVES DOS SANTOS	023.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721589	ROZIMAR DE SOUZA E SILVA	811.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709949	RUAN DIAS MOREIRA	049.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706164	RUBENS DA SILVA OLIVEIRA	042.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720099	RUBILAN DE ASSIS JUNIOR	039.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706286	RUD NICK HOHARA DAVI DO NASCIMENTO	075.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712398	RUHAN ALVES SANTANA	040.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728567	RUTE SILVA DE CARVALHO SOUZA	071.***.***-83	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712910	RUTE TAVARES LIMA	068.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705140	RYAN DAS NEVES DIAS	704.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713078	RYAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	088.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721033	RYVIA STEFANY FERNANDES DOS SANTOS	029.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728570	RÍVYAH KÉTLIN PEREIRA ARAÚJO	710.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715649	RÔMULO CARVALHO DE PAULA	239.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714836	SABRINA BARROS CHAGAS QUINTILIANO	704.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723113	SABRINA FERREIRA BARBOSA	012.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716400	SABRINA MORAES DUARTE	711.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721265	SAFIRA MENESES SILVA	711.***.***-73	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715682	SALATIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	708.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706584	SALOMAO DE AQUINO JUNIOR	007.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705263	SAMARA ALVES DE SOUSA BORGES	050.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722661	SAMARA BATISTA FERREIRA	062.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706464	SAMARA GUEDES DA SILVA	715.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2723618	SAMARA RABELO GONÇALVES	047.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716038	SAMILA BATISTA BARBOSA PARREIRA	031.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722576	SAMMUEL HEART SOARES DE CARVALHO	604.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724598	SAMUEL DA CONCEIÇÃO COSTA	027.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718247	SAMUEL DE OLIVEIRA AGUIAR	028.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711822	SAMUEL RODRIGUES MARQUES	891.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720728	SANDRA DA COSTA SILVA RAMOS	012.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720912	SANDRA EVARISTO DOS SANTOS	918.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716008	SANDRA GOMES DOS SANTOS	786.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715956	SANDRA MARIA DE JESUS GOMES	785.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714988	SANDRA OLIVEIRA BRITO	818.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711493	SANDRA TRINDADE	803.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721846	SANDRELLE BORGES BARBOSA	014.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707988	SANDRO ALVES ANTUNES	916.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728348	SANDRO BATISTA CASTRO	701.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707555	SANDRO FERREIRA BORGES	837.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724668	SARA ALICE EUGENIO	701.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721770	SARA GOMES DA SILVA	704.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719220	SARA JOLY ABREU SANTOS	087.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714062	SARA LUIZA ALVES DIAS	045.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716063	SARA PASSOS	331.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714299	SARA RAFAELA BARBOSA DA CUNHA	709.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715136	SARA RODRIGUES DE SOUSA REZENDE	006.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705037	SARAH FERREIRA DE OLIVEIRA MORAIS	046.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714661	SARAH LETICIA BATISTA DUARTE	057.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714682	SARAH LILIAN VITAL VIEIRA	942.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716692	SARAH RAMOS DAMASCENO	707.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714720	SAULA DIAS DE ALMEIDA MACHADO	025.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710384	SAULO DE TARSO CHAVES RIBEIRO	009.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711799	SCHEILA STEFHANY FAUSTINO DE JESUS	055.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716659	SEBASTIÃO LEANDRO DE SOUZA MORAIS	005.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722413	SEJANE DE SOUSA COSTA	716.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716949	SELIJANE SOUSA DE ARAUJO	003.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719768	SERGIO LEANDRO DEUSDARA	864.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707228	SEULA EUGENIA RIBEIRO DOS SANTOS	801.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711457	SHARA DE ALMEIDA GEBRIM	071.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706123	SHEILA FERREIRA DA SILVA	425.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2719088	SHEILA SANTOS BARBOSA	064.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722832	SHIRLEY BERNARDES DA SILVA	001.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714758	SIBELI MARIA NONATO DE JESUS	021.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714164	SIDINEY OLIVEIRA COSTA	056.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718585	SIDNEY OTAVIANO DE SOUSA	829.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707356	SILAS DIAS DOS SANTOS	910.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705806	SILENE SOUSA PERES	814.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716407	SILMA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES	015.***.***-24	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715478	SILVANIA ALVES DO COUTO CANDIDO	005.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712414	SILVANIA SILVA BORGES	833.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715162	SILVANO CARVALHO DA SILVA	358.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705341	SILVIA VALERIO DE SOUSA SILVA PEDROZA	030.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716335	SIMONE DE ANDRADE	649.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705570	SIMONE JOSÉ LEITE	025.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722307	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	940.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711749	SINARIA SOARES BEZERRA	048.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712523	SINOMAR VIEIRA DE ATAÍDES	902.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716551	SINOREDE CARLOS DA SILVA	000.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720379	SNAYDER MOREIRA MONICELL	043.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722316	SOFIA HENRIQUE BERNARDES	058.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717746	SOLANGE ANDRADE DA SILVA DUQUE	572.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721707	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	040.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705858	SOLANGE RODRIGUES CRISPIM DE SOUZA	002.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718544	SONIA LIGIA PEIXOTO DE ALCANTARA	036.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719502	SONIA MARIA DA SILVA	768.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712718	SOPHIA CRUVINEL VIEIRA	052.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720785	SORAYA BARBOSA SILVA NASCIMENTO	845.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713971	STEFAN LUCCA MONTEIRO PIRES	610.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706024	STEFANE BARBOSA DE ARAUJO	705.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728510	STEFANY ANDRESSA SANTOS FERREIRA	059.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720000	STEFANY LARA DIAS RIBEIRO	046.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715932	STEFANY PABLINE DE OLIVEIRA	033.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708599	STEFÂNIA LOPES DE MORAES	702.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715004	STEPHANE DAYANE DIAS MARTINS	026.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717558	STEPHANIE DA SILVA ROCHA	049.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716262	STEPHANY KARIELLY ALVES DE OLIVEIRA MAGNO	708.***.***-85	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722002	STHEFANY MARIA BATISTA DOS SANTOS	067.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722473	STHEFANY RODRIGUES DO CARMO	703.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707393	STÉPHANIE GONÇALVES PEREIRA DE SÁ AZEVEDO	740.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714763	SUELEN LOPES DE SOUZA	961.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722366	SUELI NASCIMENTO DA COSTA	038.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715285	SUELI RODRIGUES VALADARES	933.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2715230	SUELLEN DE BRITO COSTA	024.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720808	SUELLEN EVANGELISTA MONTEIRO	001.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715767	SUELMA OLIVEIRA DA SILVA PEIXOTO	021.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715222	SUELY DE CIRQUEIRA	012.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723021	SUELY FRANCISCO SOARES	733.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2716069	SUIANY LALUCIA LOPES FONTOURA SANTANA	851.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717524	SULAYNE INACIO DE OLIVEIRA	030.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720668	SULIMAR DE JESUS SANTANA	954.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709238	SUYANE RUFINO MARQUES	757.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722794	SUZANA LOURENÇO DOS SANTOS	014.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709422	SUZANA MOREIRA DE OLIVEIRA	964.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706318	SUZETE BARBOSA MOREIRA	033.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705834	SÉDRICK MOURA DE FARIA GOMES	038.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705532	SÉRGIO LUIZ SOUZA DE ARAÚJO	007.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2725557	TAIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA	025.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714074	TAIANY MELO MENDES	034.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717751	TAINAH QUEIROZ DE AQUINO	003.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714975	TAINARA BARBOSA SANTANA	040.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721030	TAINÁ PINTO BARROSO	035.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715759	TAIRINE PEREIRA DE MELO	029.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704983	TAIRINY RIBEIRO DOS SANTOS	034.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721856	TAIS CARINA PEREIRA MAGALHAES	053.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712973	TALITA SILVA MURER DOS REIS	035.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705536	TALYTA SILVA DE OLIVEIRA	028.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710137	TAMARA VIEIRA DO PRADO OLIVEIRA ARANTES	999.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717934	TANIA BISPO DE TORRES	015.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722912	TANIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA	003.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714206	TANIA DAS NEVES SILVA	020.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716736	TARCILA FERNANDES BRAZ DE OLIVEIRA	022.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706983	TARCISIO AUGUSTO SERAFIM PEIXOTO	714.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708720	TARIANA CARLOS VALVERDE OLIVEIRA	022.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717279	TARLEY AUGUSTO MELO MENDES	012.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721534	TASSIO VINÍCIUS BARBOSA	026.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711023	TATHIANE MENDANHA DE OLIVEIRA SANTOS	700.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721538	TATHIANY CRISTINA DE SOUSA FIGUEREDO SILVA	002.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716651	TATIAINE BORGES MARTINS	043.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715745	TATIANA AGUIAR SALES DE ASSIS	905.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708907	TATIANA ALVES DE OLIVEIRA	942.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708706	TATIANA FERREIRA COSTA	002.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706860	TATIANA RIBEIRO DE CASTRO	845.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715948	TATIANE ALVES DOS SANTOS NUNES	014.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708721	TATIANE CIRQUEIRA DA COSTA	021.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2712340	TATIANE CUNHA DE OLIVEIRA	858.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721510	TATIANE SALES BEZERRA MENDES	042.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716658	TATIANE SANTOS DA COSTA	025.***.***-73	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712467	TATIONE VIEIRA SOARES	010.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714994	TAWANE CARDOSO DE SOUZA	705.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717617	TAYNA IRES COSTA NOVAES	020.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707787	TAYNOA KARLA DE ALMEIDA MARQUES PARREIRA	041.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722715	TAYNÁ DUARTE SANTOS	104.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717876	TAYNÁ TELES CADEIRA	754.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706537	TAÍNA SILVA VERGILIO	735.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722573	TELMA SILVA SANTOS	436.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719553	TEYLIANE ABREU DIAS	025.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707611	THAIANA MARIANO DOS SANTOS	001.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715148	THAINARA GOMIDES	036.***.***-32	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718176	THAIS ALVES DA SILVA	756.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714479	THAIS ALVES NERES	703.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706078	THAIS ALVES OLIVEIRA	042.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714230	THAIS BARROS DE SOUSA	704.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711560	THAIS CUNHA GOMES FARIA	016.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706479	THAIS L DIAS RIBEIRO	756.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719352	THAIS MESSIAS DOS SANTOS	701.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722817	THAIS RIBEIRO DA SILVA	707.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714960	THAISY LAYZA FERREIRA SILVA	757.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728575	THALES HENRIQUE MENDES LOPES	702.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711634	THALES RAFAEL MACHADO	083.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711802	THALIEL OSORIO REZENDE	702.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714726	THALITA GOMES PEREIRA	700.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711650	THALLYTA VIEIRA DOS SANTOS	715.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722395	THALYTA ROSA DOS SANTOS	063.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707001	THAMIRES DIAS DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	709.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714855	THAVILLA SOUSA NUNES	062.***.***-85	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704981	THAYLLER ISAIAS CARDOSO	026.***.***-29	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716392	THAYNA DE CASTRO GOMES	071.***.***-35	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728262	THAYNARA GOMES DE LIRA	037.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714208	THAYNARA LUCRÉCIO ROSSI MARÇAL GONÇALVES	038.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710658	THAYNARA PEREIRA FRANCO DE MELO	036.***.***-79	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709923	THAYNARA RODRIGUES DINIZ	065.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714871	THAYNNARA ALVES DA SILVA MIRANDA	041.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718237	THAYNNARA SALGADO DOS SANTOS	016.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706891	THAÍS SANTOS CORRÊA	043.***.***-81	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712212	THAÍSA DE LIMA DUARTE	706.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722587	THEO EVANGELISTA DA SILVA	070.***.***-07	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2707242	THIAGO ALVES DE JESUS	034.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716424	THIAGO BRUNO LOPES LEITÃO	610.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705019	THIAGO DAS CHAGAS PEDROSO	003.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715968	THIAGO GOMES GONCALVES NERES	038.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728591	THIAGO GUIMARÃES DE ANDRADE	087.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2710243	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	700.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708786	THIAGO JUNIO FELICIO SILVA	008.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722931	THIAGO MENDES CRUZ LINHARES	011.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718428	THIAGO NOLETO DE OLIVEIRA	701.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722318	THIAGO OLIMPIO OLIVEIRA	013.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719227	THIAGO RODRIGUES CORDEIRO DA SILVA	711.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711693	THYAGO RAMOS MARTINS DE MORAIS	048.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705328	THYANE TRINDADE MENDES	039.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717996	THÁLITA STEFANN RIBEIRO NASCIMENTO	004.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714977	THÂMARA MACHADO E SILVA	000.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708442	THÂMERA CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	700.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722207	TIAGO ALVES DA CRUZ	700.***.***-33	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721994	TIAGO BARBOSA DA SILVA	708.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706301	TIAGO DE JESUS PAIVA MURADA	702.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716571	TIAGO DE SOUZA SALES	027.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714964	TIAGO DO BONFIM MENDES	013.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722764	TIAGO ENRIQUE MOREIRA DA SILVA	753.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728576	TIAGO LOPES SILVA DE SOUSA	742.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2726647	TIAGO VIEIRA SIMAO BORGES	012.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710766	TIELLES GONÇALVES FERREIRA	729.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708197	TIFHANY MARTINS VILA NOVA	046.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714051	TULIANE DE FATIMA GUILARDUCCI	931.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711907	TÂNIA ALVES KURNET	014.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711236	TÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA	967.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710100	UBIRAJARA CORREIA SANTOS	859.***.***-74	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723178	UBIRAJARA NUNES OLIVEIRA	039.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706834	UBIRATAN RAMOS BISPO	890.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706434	UCRESLEI RIBEIRO DE AQUINO	881.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718158	UILI CORREIA DE MESQUITA RIBEIRO	018.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711743	URIEL ADLAI BUENO FERNANDES	065.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715593	VAGNER SEBASTIAO ELIAS DE SOUSA	776.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711669	VAINDEIRES MARQUES MARTINS	938.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721968	VALCLERISTON MATOS DA SILVA	003.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716513	VALDENICE RODRIGUES NOBRE	517.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707171	VALDEREZ MEDRADO BRANDÃO	281.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720764	VALDETINA PEREIRA LEITE	027.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728574	VALDINEIA GALISI	633.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2717467	VALDIRENE DA G MORAIS NEVES	005.***.***-88	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715038	VALDIRENE MARTINS ROSA	021.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707697	VALDIVINO GOMES DE SOUZA	440.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710881	VALERIA RODRIGUES	014.***.***-50	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712886	VALNEI DA SILVA OLIVEIRA	849.***.***-49	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2708202	VALNEIS OLIVEIRA SANTOS FILHO	614.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710937	VALTER ROBERTO CAPELLE	449.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716749	VALÉRIA RODRIGUES CAIXETA	988.***.***-82	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709068	VANDA PEREIRA SOUSA E SILVA	865.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713086	VANDEILTON RODRIGUES DO PRADO	907.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714139	VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA	627.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715370	VANDERLEIA VERONICA COSTA	026.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711316	VANDERLUCIA MATEUS PEREIRA PIDDE	035.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716479	VANDERSON FERREIRA SANTANA	020.***.***-36	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706674	VANDERSON LUIZ BRITTES	002.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705671	VANEIA PEREIRA SOUZA RIBEIRO	549.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723035	VANESSA BELTRÃO DA CRUZ	063.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706100	VANESSA DA PAIXAO SILVA	400.***.***-10	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712732	VANESSA DAMASCENA DE LAIA	542.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706656	VANUSA BERNARDINO	644.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705421	VANUSA BORGES PEREIRA	022.***.***-22	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712277	VANUSA MARIA RIBEIRO	691.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714008	VANUZA FERREIRA DA SILVA	043.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721658	VARGNEI BARROS SILVA	945.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715259	VENINE PRADO SAÊTA	703.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717765	VICENTE BUENO PEREIRA	597.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721744	VICTOR DOS SANTOS GONÇALVES	075.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719608	VICTOR FLORIANO BRUNO	027.***.***-66	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712575	VICTOR GABRIEL ATAÍDES GARCÍA	098.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714399	VICTOR GABRIEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	710.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722910	VICTOR GABRIEL SANTOS SOUZA	706.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717747	VICTOR HUGO CURADO COSTA SILVA	022.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718917	VICTOR RAPHAEL FERREIRA FRANÇA	002.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719179	VIKTORYA ESTER DA SILVA	077.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711646	VILMA MARIA BRAGA	759.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712898	VILMAR ANTÔNIO DE SOUZA	005.***.***-06	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714734	VILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	703.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728421	VILSON DE LIMA GONCALVES	779.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710019	VINICIUS AFONSO DE CAMARGO	025.***.***-38	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711656	VINICIUS VIANA DE ALMEIDA	702.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714345	VINNY HENRIQUE SANTOS DA CRUZ	616.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716064	VINÍCIUS CASTILHO JACINTO	047.***.***-85	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2721547	VINÍCIUS GALDINO DIAS	031.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715202	VINÍCIUS GOMES DA COSTA	026.***.***-96	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715855	VINÍCIUS JOSÉ GONÇALVES VAZ	701.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715659	VITOR BARBOSA DE JESUS	067.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712008	VITOR FERNANDO COSTA DOS SANTOS	201.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2715468	VITOR LUCAS MELO DE BESSA	712.***.***-43	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719441	VITOR MANOEL MORAIS DE SOUZA	069.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712292	VITOR MANOEL RODRIGUES RIBEIRO	615.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714816	VITOR PINHEIRO SILVA BARROS	754.***.***-87	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715497	VITOR RIBEIRO RODRIGUES	074.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714187	VITOR XAVIER DE MORAIS BENEDITO	404.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712955	VITORIA BARBOSA CHAVES	024.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707919	VITORIA CAROLINA DE LIMA SANTOS	707.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716974	VITORIA DO CARMO E SILVA	021.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712836	VITORIA FERNANDES ARAUJO	046.***.***-40	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706648	VITORIA VALADARES	707.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720804	VITTOR MANUEL MENDES GARCEZ	709.***.***-41	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723140	VITÓRIA EDUARDA SOUZA FERREIRA	054.***.***-77	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722944	VITÓRIA FRANÇA DE OLIVEIRA RODRIGUES	705.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720816	VITÓRIA RAFAELLA DO NASCIMENTO SILVA	712.***.***-16	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721563	VIVIAN LETÍCIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	140.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710150	VIVIANE ALMEIDA GLÉRIA	862.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712635	VIVIANE AMORIM FERREIRA BARROS	980.***.***-72	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714753	VIVIANE MORAIS DE ABREU	041.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722336	VIVIANE ROSA SOARES PINHEIRO	646.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706589	VIVIANE SOUSA DE MELO	018.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704951	VIVIANNE SOARES GONDIM	738.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716609	WAGNER PIEDADE DA SILVA JUNIOR	102.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721517	WALDECY DA SILVA OLIVEIRA	499.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712597	WALDELIAS DOS SANTOS CANCELA	431.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716202	WALDEMAR DIAS DA COSTA	746.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728598	WALKIRIA SANTOS DE ALMEIDA	014.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720090	WALLACE SOUZA MATOS DA SILVA	081.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710514	WALLACE VAZ DA SILVA	042.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705644	WALLDANIO CORREIA LEITE	736.***.***-15	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722445	WALTER FERREIRA MIRANDA	067.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705472	WALTER KENNEDY GOMES DOS SANTOS GARCIA	754.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722547	WALYSON TORRES CARVALHO	604.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707509	WANCARLOS DE SOUZA VAZ	470.***.***-34	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2713987	WANDERLEIA TIAGO DE SOUZA	876.***.***-53	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719723	WANDERLY DE SOUSA SILVA	007.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721870	WANDERSON DE JESUS LOPES	046.***.***-46	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2711951	WANDERSON GONÇALVES DOS ANJOS	035.***.***-03	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717266	WANDERSON JUNIO PEREIRA DE NOGUEIRA	709.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704970	WANDRYA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	001.***.***-69	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710512	WANESSA ALVES VIEIRA	710.***.***-42	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712453	WANESSA LEIDE COSTA VITO	704.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707715	WANESSA RIBEIRO SOUZA GOMES	042.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2717534	WANESSA RODRIGUES DA SILVA	700.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721928	WARLEY DE PAULA OLIVEIRA	521.***.***-68	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720237	WASHINGTON LUIZ ALVES DE LIMA	046.***.***-11	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709428	WATSON IURY DA SILVA CRUZ	711.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722241	WAVILLA DA SILVA SANTOS	026.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714094	WEBER ALVES	026.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707530	WEDNA DA SILVA TEIXEIRA GOMES	014.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722074	WEIDILA BENEVIDES DA SILVA	705.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707037	WELBER VIEIRA DE SOUZA	012.***.***-27	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707321	WELINTON LUIZ TIMOTEO JUNIOR	027.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716271	WELINTON RAMOS DE SOUZA	009.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720976	WELISSON GONÇALVES	055.***.***-86	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706450	WELITON GONÇALVES DE CARVALHO	032.***.***-95	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715849	WELKSON GOMES DE LIMA	036.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706790	WELLINGTON HENRIQUE FERREIRA ALVES	049.***.***-18	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2719712	WELTON SETUVAL DA SILVA	015.***.***-76	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715429	WEMERSON FERREIRA MELO	702.***.***-17	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710891	WENDER CARLOS MORAES	007.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722422	WENDER MARCOS ORLANDO	888.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715152	WENDERSON FERREIRA	702.***.***-47	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705934	WENDERSON RIBEIRO DE ARAÚJO	023.***.***-60	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720644	WERIKLIS DANGEL DAMAS DA COSTA	750.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710078	WERISSON SOUZA DA SILVA	043.***.***-51	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728357	WESCLEI ALVES DIOGENES	014.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723158	WESLAINE EVANGELISTA GOMES DA SILVA	715.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712319	WESLAYNE RODRIGUES DE LIMA	008.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711273	WESLEY CONCEICAO DA SILVA	057.***.***-92	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716555	WESLEY DUTRA LOPES	002.***.***-14	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720180	WESLEY GOMES DA SILVA	030.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728439	WESLEY MAGALHÃES DA SILVA	000.***.***-73	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710709	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	054.***.***-52	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2704954	WESLEY PIRES	008.***.***-09	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712366	WESLEY RODRIGUES RABELO	701.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715782	WESLEY SOUSA NUNES	058.***.***-75	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711489	WEVERTON ALVES ESPERANDIR	702.***.***-08	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722471	WEVERTON DE DEUS SILVA	066.***.***-58	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2714869	WEVERTON OLIVEIRA LEITE	020.***.***-99	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2723150	WEVERTON OLIVEIRA ROCHA	752.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722558	WEVERTON SANTOS DA SILVA	070.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722808	WEVILLA DA SILVA SANTOS	024.***.***-97	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714151	WIGO RODRIGUES DOS SANTOS	053.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

2722855	WILKER SETUVAL DA SILVA	042.***.***-84	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716264	WILKER XAVIER DA SILVA	058.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712927	WILLIAM OLIVEIRA	732.***.***-91	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716179	WILLIAN ALVES DIAS	807.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714876	WILLIAN MOREIRA MIRANDA	036.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722967	WILLIAN NEVES DE SOUZA	701.***.***-39	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714725	WILMA SATURNINO TEIXEIRA	015.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705745	WILSILENE BEZERRA DO NASCIMENTO CONCEICAO	009.***.***-19	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715798	WILSON CARNEIRO DE MENDONÇA	610.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714105	WILSON DA SILVA PEREIRA JÚNIOR	042.***.***-80	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716514	WILSON RIBEIRO DA SILVA	860.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721861	WISIRLENE FERREIRA DE LIMA	003.***.***-12	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707732	WISLEY FELIPE SOUZA SANTOS	707.***.***-48	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711137	WISMENE BOTELHO DE OLIVEIRA	038.***.***-01	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721371	WYARA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	006.***.***-21	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707020	WYTHALLO MICHAEL SILVA NEVES	710.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714714	WÉMERSON RODRIGUES DE DEUS VAZ	702.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714837	WÉRICA BARBOSA DE SOUZA	128.***.***-05	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707098	WÉVERTON SAMPAIO GOMIDE SOARES	033.***.***-02	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2720952	YAGO DA SILVA PEREIRA	033.***.***-13	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711599	YAN DA SILVA CAMPOS	713.***.***-67	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722797	YAN DIAS LEAL	708.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715987	YAN LUCAS DA SILVA FREITAS	085.***.***-71	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2709856	YASHMIM DE ARAÚJO	030.***.***-90	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718026	YASMIM BARRETO DUTRA	101.***.***-70	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715935	YASMIM CORREIA DIAS LEMES	715.***.***-78	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2716582	YASMIM DE OLIVEIRA SILVA	709.***.***-63	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707922	YASMIM INÁCIO ALVES MENDONÇA	052.***.***-65	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2706274	YASMIN BARBOSA DA SILVA	074.***.***-37	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2712471	YASMIN CAETANO DE SOUZA LEMES	080.***.***-26	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722993	YASMIN CHRISTINNE SILVA ALVES	710.***.***-64	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710999	YASMYN FERNANDES DE JESUS	705.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715321	YENDO LEONARDO DE MENDONÇA JÚNIOR	071.***.***-28	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722940	YGOR GUSTAVO CARDOSO DE SA	037.***.***-04	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2724882	YOH GABRIELL VIEIRA DE SOUZA	057.***.***-61	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721791	YOLANA RAMOS TOTO	036.***.***-62	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711161	YRIS NARA DA SILVA SANTOS	026.***.***-57	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Inscrição	Nome Completo	CPF	Cargo
2728569	YTALLO FERNANDES BATISTA	752.***.***-25	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2715594	YURI BARBOSA ARAÚJO	087.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714514	ZACARIAS AUGUSTO DE SOUSA	330.***.***-20	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710616	ZELAINE DE OLIVEIRA REIS	048.***.***-93	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714911	ZILAINE CARLOS LIMA	010.***.***-45	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2721185	ZILDA MARIA DE SOUSA LIMA	088.***.***-23	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707839	ZILDA VIEIRA DE JESUS	253.***.***-30	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2710555	ZILO JUNIO MOREIRA REIS ASSIS	707.***.***-31	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2707436	ÁLVARO EVANGELISTA FELIX RODRIGUES	042.***.***-54	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2705329	ÁTILA MAJANE GONÇALVES LIMA COUTINHO DE MORAIS	052.***.***-56	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2722090	ÁUREA CRISTINA DA SILVA	892.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714411	ÂNDRYO NASCIMENTO DE SOUZA	049.***.***-59	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2718225	ÂNGELA PATRICIA DE MORAIS SILVA	958.***.***-00	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2714743	ÉRICA DE SOUZA CARVALHO	701.***.***-98	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2711527	ÉRICA RÉGIA EVANGELISTA LEITE	021.***.***-89	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)
2728683	ÉRIKA BEZERRA BARROS	616.***.***-94	COD 01301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)

Brasília/DF, 20/10/2026 às 17:15 · IDECAN

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C8566A07



PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXOS CONTÁBEIS LOA 2027 - TRINDADE

ESTADO DE GOIÁS			
MUNICIPIO DE TRINDADE			
RESUMO GERAL DARECEITA			
2027			
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT.ECONÔMICA**
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes.			694.571.400,00
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		180.450.400,00	
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	131.393.000,00		
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	59.464.000,00		
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.800.000,00		
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.800.000,00		
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	32.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS	1.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DÍVIDA ATIVA	8.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.300.000,00		
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.664.000,00		
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.664.000,00		
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - PRINCIPAL	15.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - MULTAS E JUROS	520.000,00		
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA	640.000,00		
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	504.000,00		
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	35.599.000,00		
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	35.599.000,00		
1.1.1.3.3.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	35.599.000,00		
1.1.1.3.3.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PRINCIPAL	32.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - MULTAS E JUROS	1.008.000,00		
1.1.1.3.03.1.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - DÍVIDA ATIVA	1.085.000,00		
1.1.1.3.03.1.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.006.000,00		
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	36.330.000,00		
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	36.330.000,00		
1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	36.330.000,00		
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL	30.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.540.000,00		
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	3.800.000,00		
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	990.000,00		
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	43.053.100,00		
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.453.100,00		
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.000.000,00		
1.1.2.1.1.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.000.000,00		
1.1.2.1.1.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PRINCIPAL	10.000.000,00		
1.1.2.1.01.0.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS	1.000.000,00		
1.1.2.1.01.0.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00		
1.1.2.1.01.0.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT.ECONÔMICA**
1.1.2.1.4.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.950.000,00		
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.950.000,00		
1.1.2.1.4.0.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.1.2.1.04.0.2 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - MULTAS E JUROS	950.000,00		
1.1.2.1.04.0.3 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00		
1.1.2.1.04.0.4 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00		
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.503.100,00		
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.503.100,00		
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - PRINCIPAL	1.503.100,00		
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	24.600.000,00		
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	23.600.000,00		
1.1.2.2.1.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	23.600.000,00		
1.1.2.2.1.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - PRINCIPAL	21.600.000,00		

1.1.2.2.01.0.2 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - MULTAS E JUROS	1.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.3 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00		
1.1.2.2.2.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais	1.000.000,00		
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais	1.000.000,00		
1.1.2.2.2.0.1 - Emolumentos e Custas Judiciais - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	6.004.300,00		
1.1.3.1.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	6.004.300,00		
1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	6.004.300,00		
1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	6.004.300,00		
1.1.3.1.50.0.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - PRINCIPAL	6.004.300,00		
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições		25.910.000,00	
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	12.910.000,00		
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	12.400.000,00		
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	12.000.000,00		
1.2.1.5.1.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	12.000.000,00		
1.2.1.5.1.1.1 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PRINCIPAL	12.000.000,00		
1.2.1.5.3.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	400.000,00		
1.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	400.000,00		
1.2.1.5.3.0.1 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - PRINCIPAL	400.000,00		
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	510.000,00		
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais	510.000,00		
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	510.000,00		
1.2.1.9.99.1.1 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - PRINCIPAL	510.000,00		
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	3.000.000,00		
1.2.2.1.00.0.0 - Contribuições Econômicas	3.000.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT.ECONÔMICA**
1.2.2.1.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas	3.000.000,00		
1.2.2.1.99.1.0 - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	3.000.000,00		
1.2.2.1.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - PRINCIPAL	3.000.000,00		
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000.000,00		
1.2.4.1.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - PRINCIPAL	10.000.000,00		
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial		28.932.600,00	
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00		
1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00		
1.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	3.000,00		
1.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	3.000,00		
1.3.1.1.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - PRINCIPAL	3.000,00		
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários 1.3.2.1.00.0.0	28.929.600,00		
- Juros e Correções Monetárias	28.929.600,00		
1.3.2.1.01.0.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	19.117.500,00		
1.3.2.1.1.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.117.500,00		
1.3.2.1.1.0.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	19.117.500,00		
1.3.2.1.4.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.812.100,00		
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.812.100,00		
1.3.2.1.4.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - PRINCIPAL	9.812.100,00		
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços		1.000.000,00	
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000,00		
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000,00		
1.6.1.1.1.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	1.000.000,00		
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	1.000.000,00		
1.6.1.1.1.0.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes		408.369.500,00	
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	207.026.458,00		
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	111.200.000,00		
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	110.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	100.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - PRINCIPAL	100.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	10.000.000,00		

1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200.000,00		
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT.ECONÔMICA**
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - PRINCIPAL	1.200.000,00		
1.7.1.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	540.000,00		
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	300.000,00		
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	300.000,00		
1.7.1.2.50.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	240.000,00		
1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	240.000,00		
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - PRINCIPAL	240.000,00		
1.7.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	51.500.000,00		
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	22.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PRINCIPAL	22.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	22.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - PRINCIPAL	22.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	3.000.000,00		
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - PRINCIPAL	3.000.000,00		
1.7.1.3.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	500.000,00		
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - PRINCIPAL	500.000,00		
1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.7.1.4.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.335.000,00		
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	3.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	3.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - PRINCIPAL	3.500.000,00		
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	4.000.000,00		
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	4.000.000,00		
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRINCIPAL	4.000.000,00		
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	835.000,00		
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –PNATE	835.000,00		
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -PRINCIPAL	835.000,00		
1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.510.000,00		
1.7.1.5.50.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - PRINCIPAL	3.000.000,00		
1.7.1.5.52.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.000,00		
1.7.1.5.52.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT.ECONÔMICA**
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.5.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	1.500.000,00		
1.7.1.5.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	1.500.000,00		
1.7.1.5.53.0.1 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - PRINCIPAL	1.500.000,00		
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	8.258.789,00		
1.7.1.6.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	8.258.789,00		
1.7.1.6.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	8.258.789,00		
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PRINCIPAL	8.258.789,00		
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	22.682.669,00		
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	2.000.000,00		
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	2.000.000,00		
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.682.669,00		
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.682.669,00		
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - PRINCIPAL	20.682.669,00		
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	84.573.342,00		
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	75.570.000,00		
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00		

1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - PRINCIPAL	60.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - PRINCIPAL	15.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	470.000,00		
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	470.000,00		
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - PRINCIPAL	470.000,00		
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00		
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00		
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - PRINCIPAL	5.000.000,00		
1.7.2.4.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.450.000,00		
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.450.000,00		
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.450.000,00		
1.7.2.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - PRINCIPAL	3.450.000,00		
1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	553.342,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT.ECONÔMICA**
1.7.2.9.50.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos	10.000,00		
1.7.2.9.50.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos	10.000,00		
1.7.2.9.50.0.1 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	321.242,00		
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	321.242,00		
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - PRINCIPAL	321.242,00		
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	222.100,00		
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	222.100,00		
1.7.2.9.52.0.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - PRINCIPAL	222.100,00		
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	116.767.600,00		
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	116.767.600,00		
1.7.5.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	116.767.600,00		
1.7.5.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	116.767.600,00		
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - PRINCIPAL 116.767.600,00			
1.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes	2.100,00		
1.7.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.000,00		
1.7.9.2.01.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.000,00		
1.7.9.2.1.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.000,00		
1.7.9.2.1.0.1 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - PRINCIPAL	1.000,00		
1.7.9.9.00.0.0 - Outras Transferências Correntes	1.100,00		
1.7.9.9.99.0.0 - Outras Transferências Correntes	1.100,00		
1.7.9.9.99.0.0 - Outras Transferências Correntes	1.100,00		
1.7.9.9.99.0.1 - Outras Transferências Correntes - PRINCIPAL	1.100,00		
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes		49.908.900,00	
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.290.000,00		
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.290.000,00		
1.9.1.1.1.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	7.250.000,00		
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	7.250.000,00		
1.9.1.1.1.0.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.9.1.1.01.0.2 - Multas Previstas em Legislação Específica - MULTAS E JUROS	5.100.000,00		
1.9.1.1.01.0.3 - Multas Previstas em Legislação Específica - DÍVIDA ATIVA	50.000,00		
1.9.1.1.01.0.4 - Multas Previstas em Legislação Específica - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00		
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	40.000,00		
1.9.1.1.6.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	40.000,00		
1.9.1.1.6.1.1 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - PRINCIPAL	40.000,00		
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.606.900,00		
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	11.606.900,00		
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios	1.010.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT.ECONÔMICA**

1.9.2.2.1.1.0 - Restituição de Convênios - Primárias	1.010.000,00		
1.9.2.2.1.1.1 - Restituição de Convênios - Primárias - PRINCIPAL	1.010.000,00		
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	10.596.900,00		
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	10.596.900,00		
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - PRINCIPAL	10.596.900,00		
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	31.012.000,00		
1.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	31.012.000,00		
1.9.9.9.3.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.000.000,00		
1.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.000.000,00		
1.9.9.9.3.0.1 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.000,00		
1.9.9.9.12.2.0 - Ônus de Sucumbência	1.000,00		
1.9.9.9.12.2.1 - Ônus de Sucumbência - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	30.011.000,00		
1.9.9.9.99.0.0 - OUTRAS RECEITAS	20.010.000,00		
1.9.9.9.99.0.1 - OUTRAS RECEITAS -PRINCIPAL	20.010.000,00		
1.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	10.001.000,00		
1.9.9.9.99.3.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - PRINCIPAL	10.001.000,00		
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital			127.623.600,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito		99.997.000,00	
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	99.997.000,00		
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	99.997.000,00		
2.1.1.2.54.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	99.997.000,00		
2.1.1.2.54.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	99.997.000,00		
2.1.1.2.54.0.1 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - PRINCIPAL	99.997.000,00		
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens		565.100,00	
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	4.100,00		
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.100,00		
2.2.1.3.01.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.100,00		
2.2.1.3.1.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.100,00		
2.2.1.3.1.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - PRINCIPAL	4.100,00		
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	561.000,00		
2.2.2.1.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	561.000,00		
2.2.2.1.1.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	561.000,00		
2.2.2.1.01.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	561.000,00		
2.2.2.1.1.0.1 - Alienação de Bens Imóveis - PRINCIPAL	561.000,00		
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital		27.061.500,00	
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	14.125.900,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT.ECONÔMICA**
2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.633.000,00		
2.4.1.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.633.000,00		
2.4.1.1.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	633.000,00		
2.4.1.1.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PRINCIPAL	633.000,00		
2.4.1.1.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	3.000.000,00		
2.4.1.1.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - PRINCIPAL	3.000.000,00		
2.4.1.2.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.000,00		
2.4.1.2.50.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000,00		
2.4.1.2.50.1.0 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00		
2.4.1.2.50.1.1 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	1.000,00		
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.450.900,00		
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00		
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00		
2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.850.900,00		
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.850.900,00		
2.4.1.4.52.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - PRINCIPAL	3.850.900,00		
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - PRINCIPAL	2.000.000,00		

2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.041.000,00		
2.4.1.9.50.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	40.000,00		
2.4.1.9.50.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	40.000,00		
2.4.1.9.50.0.1 - Transferências da União a Consórcios Públicos - PRINCIPAL	40.000,00		
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.001.000,00		
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.001.000,00		
2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - PRINCIPAL	4.001.000,00		
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.935.600,00		
2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.935.600,00		
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	301.000,00		
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	301.000,00		
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - PRINCIPAL	301.000,00		
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	633.600,00		
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	633.600,00		
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - PRINCIPAL	633.600,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT.ECONÔMICA**
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.001.000,00		
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.001.000,00		
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - PRINCIPAL	12.001.000,00		
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes. (INTRA)			13.200.000,00
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições (INTRA)		13.200.000,00	
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais (INTRA)	13.200.000,00		
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (INTRA)	13.200.000,00		
7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil (INTRA)	13.200.000,00		
7.2.1.5.2.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (INTRA)	13.200.000,00		
7.2.1.5.2.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (INTRA) - PRINCIPAL	13.200.000,00		
91.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes.			35.395.000,00
91.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial		- 10.000,00	
91.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	- 10.000,00		
91.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	- 10.000,00		
91.3.2.1.4.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	- 10.000,00		
91.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	- 10.000,00		
91.3.2.1.4.0.1 - DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	- 10.000,00		
91.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes		- 35.385.000,00	
91.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	- 20.290.000,00		
91.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	- 20.240.000,00		
91.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	- 20.000.000,00		
91.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	- 20.000.000,00		
91.7.1.1.51.1.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 20.000.000,00		
91.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	- 240.000,00		
91.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	- 240.000,00		
91.7.1.1.52.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	- 240.000,00		
91.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	- 50.000,00		
91.7.1.9.51.0.0 - DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	- 50.000,00		
91.7.1.9.51.0.0 - DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	- 50.000,00		
91.7.1.9.51.0.1 - DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	- 50.000,00		
91.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	- 15.095.000,00		
91.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	- 15.095.000,00		
91.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	- 12.000.000,00		
91.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	- 12.000.000,00		
91.7.2.1.50.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 12.000.000,00		
91.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	- 3.000.000,00		
91.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	- 3.000.000,00		
91.7.2.1.51.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 3.000.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT.ECONÔMICA**
91.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	- 95.000,00		
91.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	- 95.000,00		
91.7.2.1.52.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 95.000,00		
91.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas			
91.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
91.7.5.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			

91.7.5.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
91.7.5.1.50.0.1 - DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL			
		Total Bruto das Receitas	835.395.000,00
		(-) Total das Contas Retificadoras	- 35.395.000,00
		Total do Resumo Geral da Receita	800.000.000,00
RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA			
2027			
LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15DE 20/06/1978			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			657.692.490,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		311.298.185,00	
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000.000,00		
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24.007.700,00		
3.1.90.03.00 - PENSOES	6.435.000,00		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.808.800,00		
3.1.90.06.00 - BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	50.000,00		
3.1.90.07.00 - CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	242.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	20.700,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.619.650,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.796.623,00		
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	10.805,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	13.658.855,00		
3.1.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.356.805,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.587.650,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.273.450,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	14.693.847,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.590.200,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.138.100,00		
3.2.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		2.510.500,00	
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.500.000,00		
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.500,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		343.883.805,00	
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	121.600,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	13.882.800,00		
3.3.50.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.500,00		
3.3.50.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.000,00		
3.3.71.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	388.715,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	297.915,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.200,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.412.300,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.143.400,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	319.000,00		
LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15DE 20/06/1978			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	123.060,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.729.700,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.774.310,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.725.400,00		
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.312.700,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.219.250,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	9.289.500,00		
3.3.90.41.00 - CONTRIBUICOES	243.500,00		
3.3.90.42.00 - AUXILIOS	11.500,00		
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.100,00		
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	61.500,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.288.900,00		

3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.209.500,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.500,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.985.805,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.691.500,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.186.450,00		
3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	321.000,00		
3.3.90.97.00 - APORTE COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL RPPS	5.000,00		
3.3.91.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			136.352.610,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		95.443.000,00	
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101.000,00		
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	11.128.100,00		
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	43.141.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	32.248.100,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.400.280,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	227.810,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.452.905,00		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.742.805,00		
4.5.00.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS		1.000,00	
4.5.90.65.00 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.000,00		
4.6.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		40.908.610,00	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	38.003.805,00		
4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00		
LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15DE 20/06/1978			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.804.805,00		
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			5.954.900,00
9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		5.954.900,00	
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	5.954.900,00		
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	5.954.900,00		
		TOTAL	800.000.000,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA E RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2027

R$ 1,00

RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
RECEITAS CORRENTES.		**659.176.400,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**657.692.490,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	180.450.400,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.298.185,00	
CONTRIBUIÇÕES	25.910.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.510.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	28.932.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.883.805,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000.000,00		**DESPESAS DE CAPITAL**		**136.352.610,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	408.369.500,00		INVESTIMENTOS	95.443.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.908.900,00		INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	
RECEITAS CORRENTES.	- 35.395.000,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	40.908.610,00	
RECEITAS DE CAPITAL		**127.623.600,00**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**		**5.954.900,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.997.000,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	5.954.900,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	565.100,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.061.500,00				
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		**13.200.000,00**			
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	13.200.000,00				
TOTAL RECEITA		**800.000.000,00**	**TOTAL DESPESA**		**800.000.000,00**

TOTAIS	**RECEITAS**	**DESPESAS**
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	**659.176.400,00**	**636.958.190,00**
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	**127.623.600,00**	**133.547.805,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**5.954.900,00**
(-) CONTAS RETIFICADORAS	**35.395.000,00**	
RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.200.000,00**	**23.539.105,00**
TOTAL GERAL	**800.000.000,00**	**800.000.000,00**

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES E GRUPOS DE NATUREZA

2027			
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE			
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			22.062.370,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.887.265,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.080.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.210.000,00		
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	605,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	605,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	605,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	883.300,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	114.950,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	968.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	266.200,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	363.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.175.105,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.815,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.815,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	943.800,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.210,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.210,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.400,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	121.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.100,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	605,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.150,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			487.630,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		486.420,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	363.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	121.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.210,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	605,00		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	605,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE			
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
4.6.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.210,00	
4.6.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	605,00		
4.6.91.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	605,00		
		TOTAL 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE	22.550.000,00
		TOTAL 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE	22.550.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			5.890.200,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.652.000,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.238.200,00	

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	733.100,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00		
		TOTAL 01 - GABINETE DO PREFEITO	5.891.200,00
UNIDADE: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.304.000,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.101.000,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.203.000,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00		
		TOTAL 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.305.000,00
UNIDADE: 25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.417.300,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.351.100,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.200,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.000,00		
		TOTAL 25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.422.300,00
UNIDADE: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			35.634.100,00

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.862.100,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.060.000,00		
3.2.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		2.510.500,00	
3.2.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.500.000,00		
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.500,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.261.500,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	55.000,00		
3.3.50.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.000,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	720.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.602.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	17.000.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			40.931.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	30.000,00		
4.6.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		40.901.000,00	
4.6.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	38.000.000,00		
4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00		
4.6.91.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.801.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
		TOTAL 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	76.565.100,00
UNIDADE: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			8.871.000,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.165.500,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	62.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.705.500,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00		
TOTAL 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			8.872.000,00
UNIDADE: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			90.486.450,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.101.000,00	
3.1.71.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000.000,00		
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00		

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.385.450,00	
3.3.71.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.71.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.714.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	276.500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.687.950,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.204.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			80.447.950,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		80.447.950,00	
4.4.71.00.00 - INVESTIMENTOS			
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	11.115.000,00		
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	43.121.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	24.705.500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	188.450,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.310.000,00		
	TOTAL 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		170.934.400,00
UNIDADE: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.573.000,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.250.500,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		322.500,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			

3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
	TOTAL 49 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.575.000,00
UNIDADE: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			939.500,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		930.000,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	420.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.500,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
TOTAL 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO			941.500,00
UNIDADE: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.146.000,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.052.500,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.093.500,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	201.000,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	865.500,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		17.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	13.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
	TOTAL 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.163.000,00
UNIDADE: 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.191.500,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.133.500,00	
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.058.000,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			63.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		63.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	61.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
TOTAL 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			3.254.500,00
UNIDADE: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			5.795.600,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.270.500,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.525.100,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.700.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	414.000,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	201.100,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	221.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	951.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			151.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		151.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	83.000,00		

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	67.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
	TOTAL 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		5.946.600,00
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			41.350.200,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.921.950,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.508.700,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.154.850,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.614.300,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	57.650,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.050,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.468.400,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.068.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.428.250,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	6.400,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	8.800,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.3.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	115.500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.400,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.700,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.221.200,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.200,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.250,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	212.100,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.834.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.663.800,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	665.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	607.600,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.100,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.200,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.600,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			2.245.400,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		2.245.400,00	
4.4.50.00.00 - INVESTIMENTOS			
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	363.200,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.374.600,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.200,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.300,00		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	402.100,00		
	TOTAL 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		43.595.600,00
UNIDADE: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			15.359.347,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.496.347,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			

UNIDADE: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	394.347,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.863.000,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			241.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		241.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	200.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
	TOTAL 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA		15.600.347,00
UNIDADE: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			9.161.500,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.481.500,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	990.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.680.000,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	880.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	2.090.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			451.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		451.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	11.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	440.000,00		
	TOTAL 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		9.612.500,00
UNIDADE: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.824.800,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.332.000,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		492.800,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00		

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	11.000,00		
	TOTAL 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.835.800,00
UNIDADE: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			7.666.800,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.778.300,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400.000,00		
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	1.100,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	275.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.888.500,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.400,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.410.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	4.400,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	221.100,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			53.900,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		53.900,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	44.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	4.400,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.500,00		
	TOTAL 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG		7.720.700,00
UNIDADE: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			11.167.800,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.074.200,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.100,00		
3.1.90.03.00 - PENSOES	330.000,00		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.980.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.200,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.100,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	553.300,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	80.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.093.600,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	5.500,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.500,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			

3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	55.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	34.100,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.651.100,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.100,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.100,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	993.300,00		
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.200,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.641.100,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	660.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.100,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	140.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.333.200,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	333.000,00		
3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	2.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			440.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		440.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	330.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110.000,00		
	TOTAL 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		11.607.800,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			54.743.400,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.707.600,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.100,00		
3.1.90.03.00 - PENSOES	330.000,00		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.001.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200.000,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	440.000,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.400,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.035.800,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	1.100,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	50.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.117.600,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	300.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	600.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	657.200,00		
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.200.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.754.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		

3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.300,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.100.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.603.300,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	553.300,00		
3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	110.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			168.200,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		167.200,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	166.100,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00		
4.5.00.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS		1.000,00	
4.5.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.5.90.65.00 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.000,00		
	TOTAL 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		54.911.600,00
UNIDADE: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			13.016.600,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.857.800,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.500,00		
3.1.90.03.00 - PENSOES	275.000,00		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.860.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.000,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.200,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550.000,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	934.100,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	275.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	440.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	220.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.158.800,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	1.100,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	55.000,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	442.200,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.500,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	440.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	880.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.300,00		
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.666.100,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	220.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	6.600,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00		

3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.600,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.300,00		
3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	209.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			113.100,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		113.100,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	112.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00		
	TOTAL 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		13.129.700,00
UNIDADE: 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.398.600,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.338.200,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.060.400,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4.400,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	220.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		110.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	110.000,00		
TOTAL 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.508.600,00
UNIDADE: 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.197.300,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.251.300,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.200,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	132.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		946.000,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	132.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00		

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	220.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		110.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	110.000,00		
	TOTAL 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		2.307.300,00
UNIDADE: 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.929.323,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.123.023,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	645.823,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	132.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	132.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		806.300,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	111.100,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.200,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	88.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			93.500,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		93.500,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	93.500,00		
	TOTAL 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		2.022.823,00
UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00
9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		2.500.000,00	
9.9.99.00.00 - APLICACAO DIRETA			
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00		
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00		
	TOTAL 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		2.500.000,00
	TOTAL 03 - PODER EXECUTIVO		449.223.370,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 05 - FUNDEB			
UNIDADE: 02 - FUNDEB			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			120.522.100,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		97.858.400,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.200,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.248.900,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.100,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.312.100,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		

3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.035.100,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.223.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.663.700,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	6.300,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19.134.800,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.601.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.100,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.955.500,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		1.951.100,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.100,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	350.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	220.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	110.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.250.000,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 05 - FUNDEB			
UNIDADE: 02 - FUNDEB			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.6.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		4.400,00	
4.6.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.200,00		
4.6.91.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.200,00		
	TOTAL 02 - FUNDEB		122.477.600,00
	TOTAL 05 - FUNDEB		122.477.600,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE			
UNIDADE: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			36.505.100,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.172.000,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24.000.000,00		
3.1.90.03.00 - PENSOES	5.500.000,00		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.000,00		
3.1.90.07.00 - CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	242.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360.000,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.333.100,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	55.000,00		

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	110.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	235.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.97.00 - APORTE COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL RPPS	5.000,00		
3.3.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE			
UNIDADE: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			3.454.900,00
9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		3.454.900,00	
9.9.99.00.00 - APLICACAO DIRETA			
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.454.900,00		
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.454.900,00		
	TOTAL 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE		40.000.000,00
	TOTAL 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE		40.000.000,00

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			105.900.700,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.628.500,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.028.500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.524.400,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000.000,00		
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	1.100,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.601.500,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.500,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	700.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.000.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.701.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.272.200,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	2.000,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	46.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00		

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.073.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	167.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.949.500,00		
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.143.100,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	900.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	804.500,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	560.500,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			6.463.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		6.463.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	5.826.900,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	632.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
TOTAL 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE			112.363.700,00
	TOTAL 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		112.363.700,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			16.425.200,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.861.600,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.500,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.030.500,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.1.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	272.600,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	121.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.563.600,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	500,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	510.000,00		
3.3.50.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	16.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	599.000,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	276.500,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	81.000,00		

3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.396.500,00		
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.172.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	111.500,00		
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.3.90.41.00 - CONTRIBUICOES	500,00		
3.3.90.42.00 - AUXILIOS	500,00		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	56.500,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	34.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	260.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			541.130,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		539.130,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	252.500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	262.630,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.000,00		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.6.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.000,00	
4.6.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		
4.6.91.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		
TOTAL 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			16.966.330,00
TOTAL 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			16.966.330,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			271.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		271.000,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	152.900,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		33.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	30.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
TOTAL 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE			304.000,00
TOTAL 09 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			304.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 10 - PROCON			
UNIDADE: 01 - PROCON			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.443.000,00

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.650.000,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	36.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		793.000,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00		
TOTAL 01 - PROCON			2.445.000,00
TOTAL 10 - PROCON			2.445.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 11 - FEMBOM			
UNIDADE: 01 - FEMBOM			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.089.000,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.000,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.082.000,00	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			311.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		311.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	300.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
TOTAL 01 - FEMBOM			1.400.000,00
TOTAL 11 - FEMBOM			1.400.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			
UNIDADE: 18 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.000,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.3.91.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	1.500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.500,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
TOTAL 18 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			20.000,00
TOTAL 12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			20.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT			
UNIDADE: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			14.853.000,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		631.000,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.222.000,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	100.000,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.500.000,00		
3.3.50.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.233.000,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	630.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.340.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
3.3.90.41.00 - CONTRIBUICOES	243.000,00		
3.3.90.42.00 - AUXILIOS	11.000,00		
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	621.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		32.000,00	
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT			
UNIDADE: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
TOTAL 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			14.885.000,00
TOTAL 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT			14.885.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			16.241.700,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		179.500,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.500,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00		
3.1.91.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.062.200,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	8.603.000,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.896.000,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	102.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	229.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.155.100,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00		

3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.100,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			705.300,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		705.300,00	
4.4.50.00.00 - INVESTIMENTOS			
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	145.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	552.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.200,00		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00		
TOTAL 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			16.947.000,00
TOTAL 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			16.947.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
UNIDADE: 22 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
ESPECIFICAÇÃO	**ELEMENTO**	**NATUREZA**	**CAT.ECONÔMICA**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			300.000,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		188.000,00	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
3.1.90.06.00 - BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	50.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	15.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.000,00	
3.3.50.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			118.000,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		118.000,00	
4.4.90.00.00 - APLICACAO DIRETA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	12.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
TOTAL 22 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			418.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/85			R$ 1,00
ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
TOTAL 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			418.000,00
TOTAL			800.000.000,00

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
2027				
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE				
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0137 - PROCESSO LEGISLATIVO				22.550.000,00
1.115 - OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTO PARA CAMARA		486.420,00		
2.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			18.903.060,00	
9.002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DA CAMARA	1.103.520,00			
9.044 - CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA SOCIAL	2.057.000,00			
TOTAL 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE	3.160.520,00	486.420,00	18.903.060,00	22.550.000,00
TOTAL 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE	3.160.520,00	486.420,00	18.903.060,00	22.550.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.891.200,00
2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			4.839.100,00	
2.058 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			1.002.100,00	
9.003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	50.000,00			
TOTAL 01 - GABINETE DO PREFEITO	50.000,00		5.841.200,00	5.891.200,00
UNIDADE: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				3.305.000,00
2.029 - MAN.DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.205.000,00	
9.026 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	100.000,00			
TOTAL 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	100.000,00		3.205.000,00	3.305.000,00
UNIDADE: 25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.422.300,00
2.032 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			1.372.300,00	
9.029 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA	50.000,00			
TOTAL 25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	50.000,00		1.372.300,00	1.422.300,00
UNIDADE: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0054 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				48.014.100,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA			5.452.600,00	
9.008 - ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	34.501.500,00			
9.010 - OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	8.000.000,00			
9.047 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	60.000,00			
2837 - ENCARGOS ESPECIAIS				28.551.000,00
9.008 - ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	8.810.000,00			
9.009 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	6.641.000,00			
9.010 - OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	13.100.000,00			
TOTAL 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	71.112.500,00		5.452.600,00	76.565.100,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0059 - COMUNICACAO SOCIAL				8.872.000,00
2.984 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			8.872.000,00	
TOTAL 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			8.872.000,00	8.872.000,00
UNIDADE: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1537 - SERVIÇOS URBANOS				110.479.950,00
1.013 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		60.017.950,00		
1.014 - OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL		12.205.000,00		
2.023 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL			3.003.000,00	
2.106 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			35.154.000,00	
9.049 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	100.000,00			
1538 - SERVIÇOS PUBLICOS				60.454.450,00
2.020 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			40.536.950,00	

2.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			19.917.500,00	
TOTAL 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	72.222.950,00	98.611.450,00	170.934.400,00
UNIDADE: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1138 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL				1.575.000,00
1.105 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INDUST. COMERCIO		2.000,00		
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO			1.523.000,00	
9.050 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	50.000,00			
TOTAL 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	2.000,00	1.523.000,00	1.575.000,00
UNIDADE: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1137 - APOIO AO TRABALHADOR E FOMENTO AO EMPREGO				941.500,00
2.110 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO			941.500,00	
TOTAL 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO			941.500,00	941.500,00
UNIDADE: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1007 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				50.000,00
9.018 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	50.000,00			
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1837 - GESTÃO AMBIENTAL				3.113.000,00
1.104 - OBRAS,INSTAL.EQUIP. SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		17.000,00		
2.108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			3.096.000,00	
TOTAL 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00	17.000,00	3.096.000,00	3.163.000,00
UNIDADE: 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
2038 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				3.254.500,00
2.115 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			3.254.500,00	
TOTAL 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			3.254.500,00	3.254.500,00
UNIDADE: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
2737 - DESPORTO E LAZER				5.946.600,00
1.106 - OBRAS, INSTAL. E EQUIP. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		133.000,00		
2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			3.554.500,00	
2.117 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			2.133.000,00	
9.017 - ENCARGOS ESPECIAIS C/ ESPORTE E LAZER	126.100,00			
TOTAL 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	126.100,00	133.000,00	5.687.500,00	5.946.600,00
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				43.595.600,00
1.008 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP E VEICULOS ENSINO FUNDAMENTAL		913.750,00		
1.009 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/O ENSINO INFANTIL		1.084.150,00		
2.012 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			601.000,00	
2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			5.881.550,00	
2.015 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			5.500,00	
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL			302.000,00	
2.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO			520.850,00	
2.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO EDUCAÇÃO			73.700,00	
2.111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			28.011.500,00	
2.122 - ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			1.267.200,00	
2.124 - PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE			765.300,00	
2.986 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS			2.865.500,00	
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
9.013 - ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.299.200,00			
9.014 - ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIA	4.400,00			
TOTAL 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.303.600,00	1.997.900,00	40.294.100,00	43.595.600,00
UNIDADE: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**

0637 - SEGURANÇA PÚBLICA				15.600.347,00
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			15.600.347,00	
TOTAL 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			15.600.347,00	15.600.347,00
UNIDADE: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				9.612.500,00
2.059 - MANUTENÇÃO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			9.282.500,00	
9.040 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	330.000,00			
TOTAL 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	330.000,00		9.282.500,00	9.612.500,00
UNIDADE: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.835.800,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE GOVERNO			1.834.800,00	
9.003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	1.000,00			
TOTAL 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00		1.834.800,00	1.835.800,00
UNIDADE: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				7.720.700,00
1.027 - CONSTR.REFORMA E AMPL.DE MORADIAS		53.900,00		
2.107 - MANUT. PLANEJ. URBANO HABITAÇÃO EREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			7.383.000,00	
9.031 - DOAÇÃO MATERIAIS P/CONST.REF.AMP.MORADIA	8.800,00			
9.032 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	275.000,00			
TOTAL 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG	283.800,00	53.900,00	7.383.000,00	7.720.700,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.607.800,00
1.434 - BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		440.000,00		
2.002 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - PLANEJAMENTO			2.643.300,00	
2.103 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO			6.219.400,00	
2.104 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - PLANEJAMENTO			676.500,00	
9.045 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	967.700,00			
9.046 - ENCARGOS ESPECIAIS	660.900,00			
TOTAL 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.628.600,00	440.000,00	9.539.200,00	11.607.800,00
UNIDADE: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				54.911.600,00
1.435 - BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE GESTÃO		167.200,00		
2.003 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - GESTÃO			6.019.000,00	
2.105 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO			36.680.800,00	
2.118 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - GESTÃO			12.500,00	
9.048 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	6.861.100,00			
9.053 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.171.000,00			
TOTAL 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12.032.100,00	167.200,00	42.712.300,00	54.911.600,00
UNIDADE: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				13.129.700,00
1.436 - BENS MOVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		113.100,00		
2.005 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - CASA CIVIL			236.500,00	
2.119 - MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL			7.866.900,00	
2.121 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - CASA CIVIL			185.900,00	
9.051 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	3.470.000,00			
9.054 - ENCARGOS ESPECIAIS - CASA CIVIL	1.257.300,00			
TOTAL 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	4.727.300,00	113.100,00	8.289.300,00	13.129.700,00
UNIDADE: 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.508.600,00

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985	R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2.130 - MANUTENÇÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.508.600,00	
TOTAL 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.508.600,00	2.508.600,00
UNIDADE: 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.307.300,00
2.131 - MANUTENÇÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			2.307.300,00	
TOTAL 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			2.307.300,00	2.307.300,00
UNIDADE: 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.022.823,00
2.132 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DA MULHER			2.022.823,00	
TOTAL 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			2.022.823,00	2.022.823,00
UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.500.000,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00			
TOTAL 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00			2.500.000,00
TOTAL 03 - PODER EXECUTIVO	94.445.000,00	75.147.050,00	279.631.320,00	449.223.370,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 05 - FUNDEB				
UNIDADE: 02 - FUNDEB				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				122.477.600,00
1.028 - OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB		1.951.100,00		
2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%			86.341.900,00	
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%			22.877.100,00	
9.033 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%	11.163.100,00			
9.034 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%	144.400,00			
TOTAL 02 - FUNDEB	11.307.500,00	1.951.100,00	109.219.000,00	122.477.600,00
TOTAL 05 - FUNDEB	11.307.500,00	1.951.100,00	109.219.000,00	122.477.600,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE				
UNIDADE: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0937 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS				40.000.000,00
1.029 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/ FUNDO DE PREVIDENCIA		40.000,00		
2.037 - MANUT. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA			34.755.100,00	
7.799 - RESERVA TÉCNICA DO RPPS		3.454.900,00		
9.035 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.750.000,00			
TOTAL 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE	1.750.000,00	3.494.900,00	34.755.100,00	40.000.000,00
TOTAL 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE	1.750.000,00	3.494.900,00	34.755.100,00	40.000.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE				97.135.600,00
1.030 - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL		6.463.000,00		
2.038 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE			26.773.200,00	
2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE			4.000,00	
2.095 - MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO)			33.542.000,00	
2.096 - MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM)			25.609.000,00	
2.097 - MAN.DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(FARMÁCIA BÁSICA / FARMÁCIA POPULAR)			818.000,00	
2.098 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			780.400,00	
2.099 - MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.143.000,00	
2.153 - APOIO AO COMBATE DA DESNUTRIÇÃO			3.000,00	
2837 - ENCARGOS ESPECIAIS				15.228.100,00
9.036 - ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE EM GERAL	15.228.100,00			
TOTAL 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE	15.228.100,00	6.463.000,00	90.672.600,00	112.363.700,00
TOTAL 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.228.100,00	6.463.000,00	90.672.600,00	112.363.700,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				16.966.330,00
1.031 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.ASSIST.SOCIAL GERAL		211.000,00		
1.427 - PROJETO MORAR BEM		603.000,00		
1.433 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		88.500,00		
2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEPETI			41.000,00	
2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR			549.000,00	
2.053 - MANUT.ATIV.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			4.256.100,00	
2.054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA			3.611.500,00	
2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL			2.412.000,00	
2.056 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)			1.991.000,00	
2.060 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS			5.500,00	
2.061 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA(CRIANÇA FELIZ)			607.000,00	
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO BPC-ESCOLA			9.630,00	
2.063 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			257.500,00	
2.064 - MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.500,00	
2.065 - MANUTENÇAO DO CONSELHO DE DIREITOS DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.500,00	
2.116 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS			7.500,00	
9.037 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FMAS	2.306.100,00			
TOTAL 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.306.100,00	902.500,00	13.757.730,00	16.966.330,00
TOTAL 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.306.100,00	902.500,00	13.757.730,00	16.966.330,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				304.000,00
1.033 - OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTOS PARA FMDCA		33.000,00		
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA			118.100,00	
9.039 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	152.900,00			
TOTAL 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE	152.900,00	33.000,00	118.100,00	304.000,00
TOTAL 09 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	152.900,00	33.000,00	118.100,00	304.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 10 - PROCON				
UNIDADE: 01 - PROCON				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				2.445.000,00
1.108 - OBRAS,INSTAL.E EQUIP.P/ PROCON		2.000,00		
2.985 - MANUTENÇÃO DO PROCON TRINDADE			2.042.000,00	
9.046 - ENCARGOS ESPECIAIS	401.000,00			
TOTAL 01 - PROCON	401.000,00	2.000,00	2.042.000,00	2.445.000,00
TOTAL 10 - PROCON	401.000,00	2.000,00	2.042.000,00	2.445.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 11 - FEMBOM				
UNIDADE: 01 - FEMBOM				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0637 - SEGURANÇA PÚBLICA				1.400.000,00
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEMBOM			1.400.000,00	
TOTAL 01 - FEMBOM			1.400.000,00	1.400.000,00
TOTAL 11 - FEMBOM			1.400.000,00	1.400.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE				
UNIDADE: 18 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
0120 - AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO				20.000,00
2.987 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO			3.000,00	
2.989 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPI			15.000,00	
2.990 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	
TOTAL 18 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			20.000,00	20.000,00
TOTAL 12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			20.000,00	20.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT				
UNIDADE: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**

0023 - TURISMO E LAZER				14.885.000,00
1.429 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CULTURA E TURISMO		32.000,00		
1.430 - LEI ALDIR BLANC II		1.317.000,00		
2.991 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			13.506.000,00	
9.052 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00			
TOTAL 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	30.000,00	1.349.000,00	13.506.000,00	14.885.000,00
TOTAL 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT	30.000,00	1.349.000,00	13.506.000,00	14.885.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				16.947.000,00
1.431 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - FME		575.300,00		
1.432 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - ENSINO INFANTIL - FME		120.000,00		
2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			13.000,00	
2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FME			14.000,00	
2.127 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			6.000,00	
2.128 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			653.000,00	
2.992 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FME			3.160.000,00	
2.993 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FME			132.100,00	
2.994 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO - FME			5.500,00	
2.996 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FME			3.561.000,00	
2.997 - PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE - FME			16.000,00	
2.998 - ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FME			16.000,00	
2.999 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR - FME			4.100,00	
3.000 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO		31.500,00		
3.001 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO		19.500,00		
9.015 - ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIAS - FME	2.000,00			
9.016 - ENCARGOS ESPECIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	2.609.000,00			
9.017 - ENCARGOS ESPECIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FME	6.009.000,00			
TOTAL 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.620.000,00	746.300,00	7.580.700,00	16.947.000,00
TOTAL 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	8.620.000,00	746.300,00	7.580.700,00	16.947.000,00
LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA				
UNIDADE: 22 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1838 - ATENÇÃO, AMPARO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFECIENCIA				418.000,00
2.237 - ATENÇÃO, AMPARO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFECIENCIA			370.000,00	
2.238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA			8.000,00	
2.239 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			40.000,00	
TOTAL 22 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			418.000,00	418.000,00
TOTAL 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			418.000,00	418.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	137.401.120,00	90.575.270,00	572.023.610,00	800.000.000,00

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
2027				
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE				
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
01 - LEGISLATIVA				22.550.000,00
01.031 - ACAO LEGISLATIVA				19.389.480,00
01.031.0137 - PROCESSO LEGISLATIVO				19.389.480,00
01.031.0137.1.115 - OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTO PARA CAMARA		486.420,00		
01.031.0137.2.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			18.903.060,00	
01.032 - CONTROLE EXTERNO				2.057.000,00
01.032.0137 - PROCESSO LEGISLATIVO				2.057.000,00
01.032.0137.9.044 - CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA SOCIAL	2.057.000,00			
01.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.103.520,00
01.846.0137 - PROCESSO LEGISLATIVO				1.103.520,00
01.846.0137.9.002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DA CAMARA	1.103.520,00			
TOTAL 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE	3.160.520,00	486.420,00	18.903.060,00	22.550.000,00

TOTAL 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE	3.160.520,00	486.420,00	18.903.060,00	22.550.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO				5.841.200,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				5.841.200,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.841.200,00
04.122.0437.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			4.839.100,00	
04.122.0437.2.058 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			1.002.100,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00
28.846.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				50.000,00
28.846.0437.9.003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	50.000,00			
TOTAL 01 - GABINETE DO PREFEITO	50.000,00		5.841.200,00	5.891.200,00
UNIDADE: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
03 - ESSENCIAL A JUSTICA				3.205.000,00
03.091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA				3.205.000,00
03.091.0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				3.205.000,00
03.091.0337.2.029 - MAN.DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.205.000,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00
28.846.0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				100.000,00
28.846.0337.9.026 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	100.000,00			
TOTAL 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	100.000,00		3.205.000,00	3.305.000,00
UNIDADE: 25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO				1.372.300,00
04.124 - CONTROLE EXTERNO				1.372.300,00
04.124.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.372.300,00
04.124.0437.2.032 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			1.372.300,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00
28.846.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				50.000,00
28.846.0437.9.029 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA	50.000,00			
TOTAL 25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	50.000,00		1.372.300,00	1.422.300,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO				47.954.100,00
04.123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				39.954.100,00
04.123.0054 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				39.954.100,00
04.123.0054.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA			5.452.600,00	
04.123.0054.9.008 - ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	34.501.500,00			
04.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				8.000.000,00
04.846.0054 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				8.000.000,00
04.846.0054.9.010 - OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	8.000.000,00			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				28.611.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				28.611.000,00
28.846.0054 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				60.000,00
28.846.0054.9.047 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	60.000,00			
28.846.2837 - ENCARGOS ESPECIAIS				28.551.000,00
28.846.2837.9.008 - ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	8.810.000,00			
28.846.2837.9.009 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	6.641.000,00			
28.846.2837.9.010 - OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	13.100.000,00			
TOTAL 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	71.112.500,00		5.452.600,00	76.565.100,00
UNIDADE: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
24 - COMUNICACOES				8.872.000,00
24.131 - COMUNICACAO SOCIAL				8.872.000,00
24.131.0059 - COMUNICACAO SOCIAL				8.872.000,00

24.131.0059.2.984 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			8.872.000,00	
TOTAL 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			8.872.000,00	8.872.000,00
UNIDADE: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
15 - URBANISMO				158.629.400,00
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				95.171.950,00
15.451.1537 - SERVIÇOS URBANOS				95.171.950,00
15.451.1537.1.013 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		60.017.950,00		
15.451.1537.2.106 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			35.154.000,00	
15.452 - SERVICOS URBANOS				63.457.450,00
15.452.1537 - SERVIÇOS URBANOS				3.003.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
15.452.1537.2.023 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL			3.003.000,00	
15.452.1538 - SERVIÇOS PUBLICOS				60.454.450,00
15.452.1538.2.020 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			40.536.950,00	
15.452.1538.2.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			19.917.500,00	
17 - SANEAMENTO				12.205.000,00
17.512 - SANEAMENTO BAISCO URBANO				12.205.000,00
17.512.1537 - SERVIÇOS URBANOS				12.205.000,00
17.512.1537.1.014 - OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL		12.205.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00
28.846.1537 - SERVIÇOS URBANOS				100.000,00
28.846.1537.9.049 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	100.000,00			
TOTAL 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	72.222.950,00	98.611.450,00	170.934.400,00
UNIDADE: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
23 - COMERCIO E SERVICOS				1.525.000,00
23.691 - PROMOCAO COMERCIAL				1.525.000,00
23.691.1138 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL				1.525.000,00
23.691.1138.1.105 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INDUST. COMERCIO		2.000,00		
23.691.1138.2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO			1.523.000,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00
28.846.1138 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL				50.000,00
28.846.1138.9.050 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	50.000,00			
TOTAL 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	2.000,00	1.523.000,00	1.575.000,00
UNIDADE: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
11 - TRABALHO				941.500,00
11.331 - PROTECAO E BENEFICIOS TRABALHADOR				941.500,00
11.331.1137 - APOIO AO TRABALHADOR E FOMENTO AO EMPREGO				941.500,00
11.331.1137.2.110 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO			941.500,00	
TOTAL 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO			941.500,00	941.500,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
18 - GESTAO AMBIENTAL				3.113.000,00
18.541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				3.113.000,00
18.541.1837 - GESTÃO AMBIENTAL				3.113.000,00
18.541.1837.1.104 - OBRAS,INSTAL.EQUIP. SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		17.000,00		
18.541.1837.2.108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			3.096.000,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00
28.846.1007 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				50.000,00
28.846.1007.9.018 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	50.000,00			
TOTAL 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00	17.000,00	3.096.000,00	3.163.000,00
UNIDADE: 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**

20 - AGRICULTURA				3.254.500,00
20.605 - ABASTECIMENTO				3.254.500,00
20.605.2038 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				3.254.500,00
20.605.2038.2.115 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			3.254.500,00	
TOTAL 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			3.254.500,00	3.254.500,00
UNIDADE: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
27 - DESPORTO E LAZER				5.820.500,00
27.813 - LAZER				5.820.500,00
27.813.2737 - DESPORTO E LAZER				5.820.500,00
27.813.2737.1.106 - OBRAS, INSTAL. E EQUIP. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		133.000,00		
27.813.2737.2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			3.554.500,00	
27.813.2737.2.117 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			2.133.000,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				126.100,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				126.100,00
28.846.2737 - DESPORTO E LAZER				126.100,00
28.846.2737.9.017 - ENCARGOS ESPECIAIS C/ ESPORTE E LAZER	126.100,00			
TOTAL 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	126.100,00	133.000,00	5.687.500,00	5.946.600,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
12 - EDUCACAO				40.577.200,00
12.306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				601.000,00
12.306.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				601.000,00
12.306.1237.2.012 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			601.000,00	
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				26.713.350,00
12.361.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				26.713.350,00
12.361.1237.1.008 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP E VEICULOS ENSINO FUNDAMENTAL		913.750,00		
12.361.1237.2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			4.697.950,00	
12.361.1237.2.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO			520.850,00	
12.361.1237.2.111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			19.815.500,00	
12.361.1237.2.124 - PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE			765.300,00	
12.363 - ENSINO PROFISSIONAL				1.267.200,00
12.363.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				1.267.200,00
12.363.1237.2.122 - ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			1.267.200,00	
12.364 - ENSINO SUPERIOR				9.900,00
12.364.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				9.900,00
12.364.1237.2.015 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			5.500,00	
12.364.1237.9.014 - ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIA	4.400,00			
12.365 - EDUCACAO INFANTIL				11.985.750,00
12.365.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				11.985.750,00
12.365.1237.1.009 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/O ENSINO INFANTIL		1.084.150,00		
12.365.1237.2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.183.600,00	
12.365.1237.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL			302.000,00	
12.365.1237.2.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO EDUCAÇÃO			73.700,00	
12.365.1237.2.111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			8.196.000,00	
12.365.1237.9.013 - ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.146.300,00			
13 - CULTURA				2.865.500,00
13.392 - DIFUSAO CULTURAL				2.865.500,00
13.392.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				2.865.500,00
13.392.1237.2.986 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS			2.865.500,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				152.900,00
28.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				152.900,00
28.361.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				152.900,00
28.361.1237.9.013 - ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	152.900,00			
TOTAL 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.303.600,00	1.997.900,00	40.294.100,00	43.595.600,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
06 - SEGURANCA PUBLICA				15.600.347,00
06.181 - POLICIAMENTO				15.600.347,00

06.181.0637 - SEGURANÇA PÚBLICA				15.600.347,00
06.181.0637.2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			15.600.347,00	
TOTAL 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			15.600.347,00	15.600.347,00
UNIDADE: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA				9.282.500,00
19.573 - DIFUS.DO CONHECIMENTO CIENT.E TECN.				9.282.500,00
19.573.1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				9.282.500,00
19.573.1008.2.059 - MANUTENÇÃO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			9.282.500,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				330.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				330.000,00
28.846.1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				330.000,00
28.846.1008.9.040 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	330.000,00			
TOTAL 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	330.000,00		9.282.500,00	9.612.500,00
UNIDADE: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO				1.835.800,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				1.835.800,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.835.800,00
04.122.0437.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE GOVERNO			1.834.800,00	
04.122.0437.9.003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	1.000,00			
TOTAL 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00		1.834.800,00	1.835.800,00
UNIDADE: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
16 - HABITACAO				7.445.700,00
16.482 - HABITACAO URBANA				7.445.700,00
16.482.1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				7.445.700,00
16.482.1008.1.027 - CONSTR.REFORMA E AMPL.DE MORADIAS		53.900,00		
16.482.1008.2.107 - MANUT. PLANEJ. URBANO HABITAÇÃO EREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			7.383.000,00	
16.482.1008.9.031 - DOAÇÃO MATERIAIS P/CONST.REF.AMP.MORADIA	8.800,00			
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				275.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				275.000,00
28.846.1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				275.000,00
28.846.1008.9.032 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	275.000,00			
TOTAL 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG	283.800,00	53.900,00	7.383.000,00	7.720.700,00
UNIDADE: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO				9.979.200,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				9.979.200,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.979.200,00
04.122.0437.1.434 - BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		440.000,00		
04.122.0437.2.002 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - PLANEJAMENTO			2.643.300,00	
04.122.0437.2.103 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO			6.219.400,00	
04.122.0437.2.104 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - PLANEJAMENTO			676.500,00	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL				967.700,00
09.271 - PREVIDENCIA BASICA				967.700,00
09.271.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				967.700,00
09.271.0437.9.045 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	967.700,00			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				660.900,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				660.900,00
28.846.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				660.900,00
28.846.0437.9.046 - ENCARGOS ESPECIAIS	660.900,00			
TOTAL 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.628.600,00	440.000,00	9.539.200,00	11.607.800,00
UNIDADE: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO				42.879.500,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				42.879.500,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				42.879.500,00
04.122.0437.1.435 - BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE GESTÃO		167.200,00		

04.122.0437.2.003 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - GESTÃO			6.019.000,00	
04.122.0437.2.105 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO			36.680.800,00	
04.122.0437.2.118 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - GESTÃO			12.500,00	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL				6.861.100,00

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
09.271 - PREVIDENCIA BASICA				6.861.100,00
09.271.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.861.100,00
09.271.0437.9.048 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	6.861.100,00			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				5.171.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				5.171.000,00
28.846.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.171.000,00
28.846.0437.9.053 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.171.000,00			
TOTAL 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12.032.100,00	167.200,00	42.712.300,00	54.911.600,00
UNIDADE: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO				8.402.400,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				8.402.400,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.402.400,00
04.122.0437.1.436 - BENS MOVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		113.100,00		
04.122.0437.2.005 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - CASA CIVIL			236.500,00	
04.122.0437.2.119 - MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL			7.866.900,00	
04.122.0437.2.121 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - CASA CIVIL			185.900,00	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL				3.470.000,00
09.271 - PREVIDENCIA BASICA				3.470.000,00
09.271.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.470.000,00
09.271.0437.9.051 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	3.470.000,00			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				1.257.300,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.257.300,00
28.846.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.257.300,00
28.846.0437.9.054 - ENCARGOS ESPECIAIS - CASA CIVIL	1.257.300,00			
TOTAL 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	4.727.300,00	113.100,00	8.289.300,00	13.129.700,00
UNIDADE: 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO				2.508.600,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				2.508.600,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.508.600,00
04.122.0437.2.130 - MANUTENÇÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.508.600,00	
TOTAL 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.508.600,00	2.508.600,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO				2.307.300,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				2.307.300,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.307.300,00
04.122.0437.2.131 - MANUTENÇÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			2.307.300,00	
TOTAL 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			2.307.300,00	2.307.300,00
UNIDADE: 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO				2.022.823,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				2.022.823,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.022.823,00
04.122.0437.2.132 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DA MULHER			2.022.823,00	
TOTAL 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			2.022.823,00	2.022.823,00
UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				2.500.000,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				2.500.000,00

99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.500.000,00
99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00			
TOTAL 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00			2.500.000,00
TOTAL 03 - PODER EXECUTIVO	94.445.000,00	75.147.050,00	279.631.320,00	449.223.370,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 05 - FUNDEB				
UNIDADE: 02 - FUNDEB				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
12 - EDUCACAO				122.477.600,00
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				90.036.500,00
12.361.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				90.036.500,00
12.361.1237.1.028 - OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB		1.610.000,00		
12.361.1237.2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%			62.666.000,00	
12.361.1237.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%			16.613.100,00	
12.361.1237.9.033 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%	9.134.000,00			
12.361.1237.9.034 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%	13.400,00			
12.365 - EDUCACAO INFANTIL				32.441.100,00
12.365.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				32.441.100,00
12.365.1237.1.028 - OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB		341.100,00		
12.365.1237.2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%			23.675.900,00	
12.365.1237.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%			6.264.000,00	
12.365.1237.9.033 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%	2.029.100,00			
12.365.1237.9.034 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%	131.000,00			
TOTAL 02 - FUNDEB	11.307.500,00	1.951.100,00	109.219.000,00	122.477.600,00
TOTAL 05 - FUNDEB	11.307.500,00	1.951.100,00	109.219.000,00	122.477.600,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE				
UNIDADE: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
09 - PREVIDENCIA SOCIAL				36.545.100,00
09.272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				34.795.100,00
09.272.0937 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS				34.795.100,00
09.272.0937.1.029 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/ FUNDO DE PREVIDENCIA		40.000,00		
09.272.0937.2.037 - MANUT. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA			34.755.100,00	
09.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.750.000,00
09.846.0937 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS				1.750.000,00
09.846.0937.9.035 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.750.000,00			
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				3.454.900,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				3.454.900,00
99.999.0937 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS				3.454.900,00
99.999.0937.7.799 - RESERVA TÉCNICA DO RPPS		3.454.900,00		
TOTAL 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE	1.750.000,00	3.494.900,00	34.755.100,00	40.000.000,00
TOTAL 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE	1.750.000,00	3.494.900,00	34.755.100,00	40.000.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
10 - SAUDE				112.363.700,00
10.122 - ADMINISTRACAO GERAL				48.468.300,00
10.122.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE				33.240.200,00
10.122.1037.1.030 - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL		6.463.000,00		
10.122.1037.2.038 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE			26.773.200,00	
10.122.1037.2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE			4.000,00	
10.122.2837 - ENCARGOS ESPECIAIS				15.228.100,00
10.122.2837.9.036 - ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE EM GERAL	15.228.100,00			
10.301 - ATENCAO BASICA				33.542.000,00
10.301.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE				33.542.000,00
10.301.1037.2.095 - MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO)			33.542.000,00	
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR.				25.609.000,00
10.302.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE				25.609.000,00
10.302.1037.2.096 - MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM)			25.609.000,00	
10.303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				818.000,00
10.303.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE				818.000,00

10.303.1037.2.097 - MAN.DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(FARMÁCIA BÁSICA / FARMÁCIA POPULAR)			818.000,00	
10.304 - VIGILANCIA SANITARIA				780.400,00
10.304.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE				780.400,00
10.304.1037.2.098 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			780.400,00	
10.305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				3.143.000,00
10.305.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE				3.143.000,00
10.305.1037.2.099 - MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.143.000,00	
10.306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				3.000,00
10.306.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE				3.000,00
10.306.1037.2.153 - APOIO AO COMBATE DA DESNUTRIÇÃO			3.000,00	
TOTAL 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE	15.228.100,00	6.463.000,00	90.672.600,00	112.363.700,00
TOTAL 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.228.100,00	6.463.000,00	90.672.600,00	112.363.700,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL				16.363.330,00
08.243 - ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				554.500,00
08.243.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				554.500,00
08.243.0837.2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR			549.000,00	
08.243.0837.2.065 - MANUTENÇAO DO CONSELHO DE DIREITOS DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.500,00	
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				13.406.730,00
08.244.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				13.406.730,00
08.244.0837.1.031 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.ASSIST.SOCIAL GERAL		211.000,00		
08.244.0837.2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEPETI			41.000,00	
08.244.0837.2.053 - MANUT.ATIV.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			4.256.100,00	
08.244.0837.2.054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA			3.611.500,00	
08.244.0837.2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL			2.412.000,00	
08.244.0837.2.056 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)			1.991.000,00	
08.244.0837.2.060 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS			5.500,00	
08.244.0837.2.061 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA(CRIANÇA FELIZ)			607.000,00	
08.244.0837.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO BPC-ESCOLA			9.630,00	
08.244.0837.2.063 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			257.500,00	
08.244.0837.2.064 - MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.500,00	
08.245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				88.500,00
08.245.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				88.500,00
08.245.0837.1.433 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		88.500,00		
08.331 - PROTECAO E BENEFICIOS TRABALHADOR				7.500,00
08.331.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				7.500,00
08.331.0837.2.116 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS			7.500,00	
08.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				2.306.100,00
08.846.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				2.306.100,00
08.846.0837.9.037 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FMAS	2.306.100,00			
16 - HABITACAO				603.000,00
16.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				603.000,00
16.244.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				603.000,00
16.244.0837.1.427 - PROJETO MORAR BEM		603.000,00		
TOTAL 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.306.100,00	902.500,00	13.757.730,00	16.966.330,00
TOTAL 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.306.100,00	902.500,00	13.757.730,00	16.966.330,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL				304.000,00
08.243 - ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				284.200,00
08.243.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				284.200,00
08.243.0837.1.033 - OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTOS PARA FMDCA		33.000,00		
08.243.0837.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA			118.100,00	
08.243.0837.9.039 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	133.100,00			
08.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				19.800,00
08.846.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				19.800,00
08.846.0837.9.039 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.800,00			
TOTAL 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE	152.900,00	33.000,00	118.100,00	304.000,00

TOTAL 09 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	152.900,00	33.000,00	118.100,00	304.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 10 - PROCON				
UNIDADE: 01 - PROCON				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
03 - ESSENCIAL A JUSTICA				2.445.000,00
03.091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA				2.445.000,00
03.091.0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				2.445.000,00
03.091.0337.1.108 - OBRAS,INSTAL.E EQUIP.P/ PROCON		2.000,00		
03.091.0337.2.985 - MANUTENÇÃO DO PROCON TRINDADE			2.042.000,00	
03.091.0337.9.046 - ENCARGOS ESPECIAIS	401.000,00			
TOTAL 01 - PROCON	401.000,00	2.000,00	2.042.000,00	2.445.000,00
TOTAL 10 - PROCON	401.000,00	2.000,00	2.042.000,00	2.445.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 11 - FEMBOM				
UNIDADE: 01 - FEMBOM				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
06 - SEGURANCA PUBLICA				1.400.000,00
06.182 - DEFESA CIVIL				1.400.000,00
06.182.0637 - SEGURANÇA PÚBLICA				1.400.000,00
06.182.0637.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEMBOM			1.400.000,00	
TOTAL 01 - FEMBOM			1.400.000,00	1.400.000,00
TOTAL 11 - FEMBOM			1.400.000,00	1.400.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE				
UNIDADE: 18 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL				20.000,00
08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO				20.000,00
08.241.0120 - AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO				20.000,00
08.241.0120.2.987 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO			3.000,00	
08.241.0120.2.989 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPI			15.000,00	
08.241.0120.2.990 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	
TOTAL 18 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			20.000,00	20.000,00
TOTAL 12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			20.000,00	20.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT				
UNIDADE: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
13 - CULTURA				14.855.000,00
13.392 - DIFUSAO CULTURAL				14.823.000,00
13.392.0023 - TURISMO E LAZER				14.823.000,00
13.392.0023.1.430 - LEI ALDIR BLANC II		1.317.000,00		
13.392.0023.2.991 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			13.506.000,00	
13.695 - TURISMO				32.000,00
13.695.0023 - TURISMO E LAZER				32.000,00
13.695.0023.1.429 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CULTURA E TURISMO		32.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				30.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				30.000,00
28.846.0023 - TURISMO E LAZER				30.000,00
28.846.0023.9.052 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00			
TOTAL 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	30.000,00	1.349.000,00	13.506.000,00	14.885.000,00
TOTAL 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT	30.000,00	1.349.000,00	13.506.000,00	14.885.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
12 - EDUCACAO				10.938.000,00
12.306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				3.160.000,00
12.306.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				3.160.000,00
12.306.1237.2.992 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FME			3.160.000,00	
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				4.321.400,00
12.361.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				4.321.400,00

12.361.1237.1.431 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - FME		575.300,00		
12.361.1237.2.993 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FME			132.100,00	
12.361.1237.2.994 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO - FME			5.500,00	
12.361.1237.2.996 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FME			3.561.000,00	
12.361.1237.2.997 - PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE - FME			16.000,00	
12.361.1237.3.000 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO		31.500,00		
12.363 - ENSINO PROFISSIONAL				16.000,00
12.363.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				16.000,00
12.363.1237.2.998 - ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FME			16.000,00	
12.364 - ENSINO SUPERIOR				6.100,00
12.364.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				6.100,00
12.364.1237.2.999 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR - FME			4.100,00	
12.364.1237.9.015 - ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIAS - FME	2.000,00			
12.365 - EDUCACAO INFANTIL				3.434.500,00
12.365.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				3.434.500,00
12.365.1237.1.432 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - ENSINO INFANTIL - FME		120.000,00		
12.365.1237.2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			13.000,00	
12.365.1237.2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FME			14.000,00	
12.365.1237.2.127 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			6.000,00	
12.365.1237.2.128 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			653.000,00	
12.365.1237.3.001 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO		19.500,00		
12.365.1237.9.016 - ENCARGOS ESPECIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	2.609.000,00			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				6.009.000,00
28.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				6.009.000,00
28.361.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR				6.009.000,00
28.361.1237.9.017 - ENCARGOS ESPECIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FME	6.009.000,00			
TOTAL 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.620.000,00	746.300,00	7.580.700,00	16.947.000,00
TOTAL 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	8.620.000,00	746.300,00	7.580.700,00	16.947.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE04/02/1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA				
UNIDADE: 22 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA				
ESPECIFICAÇÃO	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL				418.000,00
08.242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				418.000,00
08.242.1838 - ATENÇÃO, AMPARO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFECIENCIA				418.000,00
08.242.1838.2.237 - ATENÇÃO, AMPARO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFECIENCIA			370.000,00	
08.242.1838.2.238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA			8.000,00	
08.242.1838.2.239 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			40.000,00	
TOTAL 22 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			418.000,00	418.000,00
TOTAL 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			418.000,00	418.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	137.401.120,00	90.575.270,00	572.023.610,00	800.000.000,00

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS			
2027			
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE			
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
01 - LEGISLATIVA			22.550.000,00
01.031 - ACAO LEGISLATIVA			19.389.480,00
01.031.0137 - PROCESSO LEGISLATIVO			19.389.480,00
01.031.0137.1.115 - OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTO PARA CAMARA			486.420,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			363.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	363.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			121.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	121.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.210,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.210,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			605,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	605,00		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			605,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	605,00		

01.031.0137.2.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			18.903.060,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.080.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.080.000,00		
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL			605,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	605,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			605,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	605,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			665.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	665.500,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.815,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.815,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.815,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.815,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			943.800,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	943.800,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.210,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.210,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.210,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.210,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			48.400,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48.400,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.904.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.904.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			121.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	121.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			12.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.100,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			121.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	121.000,00		
01.032 - CONTROLE EXTERNO			2.057.000,00
01.032.0137 - PROCESSO LEGISLATIVO			2.057.000,00
01.032.0137.9.044 - CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA SOCIAL			2.057.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.210.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.210.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			217.800,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	217.800,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			266.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	266.200,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			363.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	363.000,00		
01.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.103.520,00
01.846.0137 - PROCESSO LEGISLATIVO			1.103.520,00
01.846.0137.9.002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DA CAMARA			1.103.520,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			605,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	605,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			114.950,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	114.950,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			968.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	968.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			605,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	605,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			18.150,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.150,00		
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			605,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	605,00		
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			605,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	605,00		
TOTAL	22.550.000,00	0,00	22.550.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
TOTAL	22.550.000,00	0,00	22.550.000,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO			

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO			5.841.200,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL			5.841.200,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.841.200,00
04.122.0437.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			4.839.100,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			333.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000,00		
1.11 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		1.100,00	
1.44 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
2.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS			
04.122.0437.2.058 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			1.002.100,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			600.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
28.846.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000,00
28.846.0437.9.003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			50.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
TOTAL	28.438.100,00	3.100,00	28.441.200,00
UNIDADE: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
03 - ESSENCIAL A JUSTICA			3.205.000,00
03.091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA			3.205.000,00
03.091.0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			3.205.000,00
03.091.0337.2.029 - MAN.DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.205.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		

3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			700.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			100.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			100.000,00
28.846.0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			100.000,00
28.846.0337.9.026 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			100.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
TOTAL	31.743.100,00	3.100,00	31.746.200,00
UNIDADE: 25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO			1.372.300,00
04.124 - CONTROLE EXTERNO			1.372.300,00
04.124.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.372.300,00
04.124.0437.2.032 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			1.372.300,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.300.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.300.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			5.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
28.846.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000,00
28.846.0437.9.029 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA			50.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
TOTAL	33.165.400,00	3.100,00	33.168.500,00
UNIDADE: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO			47.954.100,00
04.123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			39.954.100,00
04.123.0054 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			39.954.100,00
04.123.0054.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA			5.452.600,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.800.000,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.800.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			55.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			600.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
1.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
1.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		500.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
1.70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS			
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			720.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	720.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			120.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00		
04.123.0054.9.008 - ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO			34.501.500,00
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			34.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000.000,00		
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		24.000.000,00	
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
04.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.000.000,00
04.846.0054 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			8.000.000,00
04.846.0054.9.010 - OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO			8.000.000,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			2.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			28.611.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			28.611.000,00
28.846.0054 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			60.000,00
28.846.0054.9.047 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			60.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00		
28.846.2837 - ENCARGOS ESPECIAIS			28.551.000,00
28.846.2837.9.008 - ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO			8.810.000,00
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			2.000.000,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00		
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000.000,00		
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			2.800.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.800.000,00		
28.846.2837.9.009 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			6.641.000,00
3.3.50.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			41.000,00
1.16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		1.000,00	
1.70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		40.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			6.600.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.600.000,00		
28.846.2837.9.010 - OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO			13.100.000,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			12.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000.000,00		
4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
TOTAL	85.189.500,00	24.544.100,00	109.733.600,00
UNIDADE: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
24 - COMUNICACOES			8.872.000,00
24.131 - COMUNICACAO SOCIAL			8.872.000,00
24.131.0059 - COMUNICACAO SOCIAL			8.872.000,00
24.131.0059.2.984 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			8.872.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			62.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	62.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			700.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700.000,00		
2.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		

TOTAL	94.061.500,00	24.544.100,00	118.605.600,00
UNIDADE: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
15 - URBANISMO			158.629.400,00
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			95.171.950,00
15.451.1537 - SERVIÇOS URBANOS			95.171.950,00
15.451.1537.1.013 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			60.017.950,00
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE			10.005.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		500,00	
1.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		1.000,00	
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)		1.000,00	
1.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)		1.000,00	
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		10.000.000,00	
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			25.004.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		1.000,00	
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		25.000.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			23.504.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		3.000.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		500.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		1.000,00	
1.70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		1.000,00	
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		500,00	
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		20.000.000,00	
1.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS		1.000,00	
2.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
2.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
2.92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			188.450,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00	
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)		1.000,00	
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		165.450,00	
1.92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS		1.000,00	
2.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)			
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.000,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.000,00	
2.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS			
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.310.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00	
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		800.000,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
15.451.1537.2.106 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			35.154.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000,00		

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.610.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000,00		
1.16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		100.000,00	
1.70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		500.000,00	
1.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS		10.000,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			275.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	275.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			17.050.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000.000,00		
1.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		5.500.000,00	
1.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS		550.000,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.501.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500.000,00		
1.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE			104.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.500,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.500,00	
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.000,00	
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			8.112.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		8.000.000,00	
15.452 - SERVICOS URBANOS			63.457.450,00
15.452.1537 - SERVIÇOS URBANOS			3.003.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
15.452.1537.2.023 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL			3.003.000,00
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000.000,00		
3.3.71.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
15.452.1538 - SERVIÇOS PUBLICOS			60.454.450,00
15.452.1538.2.020 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			40.536.950,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			39.830.950,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	39.829.950,00		
1.51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1.000,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			701.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700.000,00		
1.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00	
2.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE			1.500,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS		500,00	
1.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS		500,00	
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			1.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS		500,00	
1.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS		500,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
15.452.1538.2.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			19.917.500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			103.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		100.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)		1.000,00	
2.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			19.807.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000.000,00		
1.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		9.807.000,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
2.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		1.000,00	
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE			2.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		1.000,00	
1.92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS		500,00	
1.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS		500,00	
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			1.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS		500,00	
1.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS		500,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
17 - SANEAMENTO			12.205.000,00
17.512 - SANEAMENTO BAISCO URBANO			12.205.000,00
17.512.1537 - SERVIÇOS URBANOS			12.205.000,00
17.512.1537.1.014 - OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL			12.205.000,00
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE			1.002.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.000.000,00	
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			10.002.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		10.000.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			1.201.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		200.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.000.000,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			100.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			100.000,00
28.846.1537 - SERVIÇOS URBANOS			100.000,00
28.846.1537.9.049 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			100.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		

TOTAL	168.697.450,00	120.842.550,00	289.540.000,00
UNIDADE: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
23 - COMERCIO E SERVICOS			1.525.000,00
23.691 - PROMOCAO COMERCIAL			1.525.000,00
23.691.1138 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			1.525.000,00
23.691.1138.1.105 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INDUST. COMERCIO			2.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
23.691.1138.2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO			1.523.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.200.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
28.846.1138 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			50.000,00
28.846.1138.9.050 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			50.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
TOTAL	170.272.450,00	120.842.550,00	291.115.000,00
UNIDADE: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
11 - TRABALHO			941.500,00
11.331 - PROTECAO E BENEFICIOS TRABALHADOR			941.500,00
11.331.1137 - APOIO AO TRABALHADOR E FOMENTO AO EMPREGO			941.500,00
11.331.1137.2.110 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO			941.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			420.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	420.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		

3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
TOTAL	171.213.950,00	120.842.550,00	292.056.500,00
UNIDADE: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
18 - GESTAO AMBIENTAL			3.113.000,00
18.541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			3.113.000,00
18.541.1837 - GESTÃO AMBIENTAL			3.113.000,00
18.541.1837.1.104 - OBRAS,INSTAL.EQUIP. SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			17.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			3.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			13.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		2.000,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		500,00	
2.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
18.541.1837.2.108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			3.096.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			201.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00		
1.51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1.000,00	
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.000,00
1.51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1.000,00	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1.000,00	
2.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			865.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	800.000,00		
1.51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		65.500,00	
2.51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			13.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00	
1.51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		2.000,00	
2.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
28.846.1007 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			50.000,00
28.846.1007.9.018 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			50.000,00

3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
TOTAL	174.299.950,00	120.919.550,00	295.219.500,00
UNIDADE: 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
20 - AGRICULTURA			3.254.500,00
20.605 - ABASTECIMENTO			3.254.500,00
20.605.2038 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			3.254.500,00
20.605.2038.2.115 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			3.254.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			5.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			61.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
TOTAL	177.553.450,00	120.920.550,00	298.474.000,00
UNIDADE: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
27 - DESPORTO E LAZER			5.820.500,00
27.813 - LAZER			5.820.500,00
27.813.2737 - DESPORTO E LAZER			5.820.500,00
27.813.2737.1.106 - OBRAS, INSTAL. E EQUIP. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			133.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			72.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			60.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		40.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00	
2.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS			
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
27.813.2737.2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			3.554.500,00

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			160.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	160.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			101.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		1.000,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			220.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			850.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	850.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			20.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00		
27.813.2737.2.117 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			2.133.000,00
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			1.700.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.700.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			313.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		300.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		2.000,00	
1.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		1.000,00	
2.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
2.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
2.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			101.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		100.000,00	
2.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		5.500,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			7.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		5.000,00	
1.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		1.000,00	
2.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			126.100,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			126.100,00
28.846.2737 - DESPORTO E LAZER			126.100,00
28.846.2737.9.017 - ENCARGOS ESPECIAIS C/ ESPORTE E LAZER			126.100,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			15.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00		
TOTAL	183.032.550,00	121.388.050,00	304.420.600,00
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 - EDUCACAO			40.577.200,00
12.306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO			601.000,00
12.306.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			601.000,00
12.306.1237.2.012 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			601.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			600.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	200.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		200.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		500,00	
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL			26.713.350,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
12.361.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			26.713.350,00
12.361.1237.1.008 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP E VEICULOS ENSINO FUNDAMENTAL			913.750,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			40.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		10.000,00	
2.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			470.550,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	330.000,00		
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		30.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		110.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		550,00	
2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO			
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		550,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			401.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	200.000,00		
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		1.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		200.000,00	
12.361.1237.2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			4.697.950,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			4.010.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.500.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.500.000,00	
1.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		10.000,00	
2.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
2.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.200,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	550,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.650,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			22.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.500,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		16.500,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			660.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	440.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		110.000,00	
1.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		110.000,00	
2.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.650,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	550,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		550,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
2.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.100,00
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.100,00	
12.361.1237.2.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO			520.850,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.300,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.750,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	550,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			182.600,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	181.500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			332.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	330.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			550,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
12.361.1237.2.111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			19.815.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.500.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.500.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.391.850,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.391.850,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.400.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.400.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			600.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	600.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.815.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.815.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			50.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.680.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.650.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		10.000,00	
1.72 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		500,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			550,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	550,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			200.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	200.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			820.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	800.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		10.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
2.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.120.500,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.000.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		100.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
1.72 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		500,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			610.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	600.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		10.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			600.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	600.000,00		
2.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
12.361.1237.2.124 - PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE			765.300,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			330.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			550,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			550,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			33.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	33.000,00		
3.3.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			4.400,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.400,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			3.300,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.300,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.300,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.300,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			55.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			1.100,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			22.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000,00		
12.363 - ENSINO PROFISSIONAL			1.267.200,00
12.363.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			1.267.200,00
12.363.1237.2.122 - ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			1.267.200,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			5.500,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			990.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	990.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			110.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	110.000,00		

3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			55.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	55.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			4.400,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	4.400,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			22.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			5.500,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			22.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.200,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.200,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			11.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.000,00		
2.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			22.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.200,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.200,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			2.200,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.200,00		
12.364 - ENSINO SUPERIOR			9.900,00
12.364.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			9.900,00
12.364.1237.2.015 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			5.500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
12.364.1237.9.014 - ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIA			4.400,00
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
12.365 - EDUCACAO INFANTIL			11.985.750,00
12.365.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			11.985.750,00
12.365.1237.1.009 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/O ENSINO INFANTIL			1.084.150,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		100.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			211.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00		
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		100.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		11.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
2.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO			
2.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			767.650,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	550.000,00		
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		212.150,00	

1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		5.500,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO			
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.200,00
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		2.200,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
12.365.1237.2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.183.600,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			550.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	275.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		275.000,00	
1.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
2.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.200,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.100,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.100,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			605.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	550.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		55.000,00	
1.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.300,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.100,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
2.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
12.365.1237.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL			302.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			200.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	200.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			60.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	60.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00

1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
2.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			20.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
12.365.1237.2.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO EDUCAÇÃO			73.700,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.300,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.200,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			60.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	55.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.400,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.300,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
12.365.1237.2.111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			8.196.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.000.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	4.000.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			400.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	400.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.210.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.210.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			2.200,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.200,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.300,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.300,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			793.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	550.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		200.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		11.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		11.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		10.000,00	
1.72 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		500,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			556.600,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	550.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		5.500,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		1.100,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.120.500,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		

1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		100.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
1.72 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		500,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.200,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.100,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
12.365.1237.9.013 - ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			1.146.300,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			132.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	132.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			5.500,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.500,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
13 - CULTURA			2.865.500,00
13.392 - DIFUSAO CULTURAL			2.865.500,00
13.392.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			2.865.500,00
13.392.1237.2.986 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS			2.865.500,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.430.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.430.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			550.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			165.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	165.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			495.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	495.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			152.900,00
28.361 - ENSINO FUNDAMENTAL			152.900,00
28.361.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			152.900,00
28.361.1237.9.013 - ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			152.900,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.200,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.200,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	550,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			132.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	132.000,00		

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			11.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
2.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.100,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
TOTAL	221.375.900,00	126.640.300,00	348.016.200,00
UNIDADE: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
06 - SEGURANCA PUBLICA			15.600.347,00
06.181 - POLICIAMENTO			15.600.347,00
06.181.0637 - SEGURANÇA PÚBLICA			15.600.347,00
06.181.0637.2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			15.600.347,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			12.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000.000,00		
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			394.347,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	394.347,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.900.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.400.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			600.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			300.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00		
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		10.000,00	
2.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			20.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		10.000,00	
2.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00		
2.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
2.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000,00

1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		10.000,00	
2.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
TOTAL	236.946.247,00	126.670.300,00	363.616.547,00
UNIDADE: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA			9.282.500,00
19.573 - DIFUS.DO CONHECIMENTO CIENT.E TECN.			9.282.500,00
19.573.1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			9.282.500,00
19.573.1008.2.059 - MANUTENÇÃO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			9.282.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			275.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	275.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.200.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			16.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.500,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			660.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	660.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			880.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	880.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			55.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			600.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			2.090.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.090.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			55.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			440.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	440.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			330.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			330.000,00
28.846.1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			330.000,00
28.846.1008.9.040 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			330.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			330.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000,00		
TOTAL	246.558.747,00	126.670.300,00	373.229.047,00
UNIDADE: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO			1.835.800,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL			1.835.800,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.835.800,00
04.122.0437.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE GOVERNO			1.834.800,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.320.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.320.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			44.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	44.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			440.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	440.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			11.000,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
04.122.0437.9.003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			1.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
TOTAL	248.394.547,00	126.670.300,00	375.064.847,00
UNIDADE: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
16 - HABITACAO			7.445.700,00
16.482 - HABITACAO URBANA			7.445.700,00
16.482.1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			7.445.700,00
16.482.1008.1.027 - CONSTR.REFORMA E AMPL.DE MORADIAS			53.900,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			44.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	33.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		5.500,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		5.500,00	
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			4.400,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.400,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		3.300,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.100,00	
16.482.1008.2.107 - MANUT. PLANEJ. URBANO HABITAÇÃO EREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			7.383.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.400.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.400.000,00		
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			220.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			27.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.410.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.400.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			221.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.100,00	
16.482.1008.9.031 - DOAÇÃO MATERIAIS P/CONST.REF.AMP.MORADIA			8.800,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			4.400,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.400,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			4.400,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.400,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			275.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			275.000,00
28.846.1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			275.000,00
28.846.1008.9.032 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			275.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			275.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	275.000,00		
TOTAL	256.088.747,00	126.696.800,00	382.785.547,00
UNIDADE: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO			9.979.200,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL			9.979.200,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.979.200,00

04.122.0437.1.434 - BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			440.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			330.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000,00		
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)			
1.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS			
2.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)			
2.93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS			
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
04.122.0437.2.002 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - PLANEJAMENTO			2.643.300,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			330.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		110.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			112.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		2.200,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.320.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	770.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		550.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			881.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	880.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.100,00	
04.122.0437.2.103 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO			6.219.400,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.300,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.300,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.320.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.320.000,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			33.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	33.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.320.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.320.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)			
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
2.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)			
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			880.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	880.000,00		
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.320.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.320.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			660.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	660.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			220.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			440.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	440.000,00		
1.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
04.122.0437.2.104 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - PLANEJAMENTO			676.500,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			660.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	660.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
09 - PREVIDENCIA SOCIAL			967.700,00
09.271 - PREVIDENCIA BASICA			967.700,00
09.271.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			967.700,00
09.271.0437.9.045 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			967.700,00
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.1.90.03.00 - PENSOES			330.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			550.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			80.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			660.900,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			660.900,00
28.846.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			660.900,00
28.846.0437.9.046 - ENCARGOS ESPECIAIS			660.900,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			55.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		

3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			140.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		10.000,00	
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		10.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			333.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	275.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00	
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		55.000,00	
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.000,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
TOTAL	266.936.247,00	127.457.100,00	394.393.347,00
UNIDADE: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO			42.879.500,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL			42.879.500,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			42.879.500,00
04.122.0437.1.435 - BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE GESTÃO			167.200,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			166.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)		55.000,00	
1.92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS		1.100,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
04.122.0437.2.003 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - GESTÃO			6.019.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			111.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.100,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			56.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.100,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.751.800,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.251.800,00	
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)		2.000.000,00	
1.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO		2.000.000,00	
2.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		50.000,00	
04.122.0437.2.105 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO			36.680.800,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000.000,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			440.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	440.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			4.001.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000,00		
1.06 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		1.500.000,00	
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)		1.500.000,00	
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			300.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			600.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			600.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00		
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			4.200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.200.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00		
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)		3.000.000,00	
1.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO		3.000.000,00	
2.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			2.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			600.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000.000,00		
1.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		500.000,00	
4.5.90.65.00 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
04.122.0437.2.118 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - GESTÃO			12.500,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
09 - PREVIDENCIA SOCIAL			6.861.100,00
09.271 - PREVIDENCIA BASICA			6.861.100,00
09.271.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.861.100,00
09.271.0437.9.048 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			6.861.100,00
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.1.90.03.00 - PENSOES			330.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000,00		

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.200.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			220.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			5.171.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.171.000,00
28.846.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.171.000,00
28.846.0437.9.053 - ENCARGOS ESPECIAIS			5.171.000,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			600.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			150.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			3.100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500.000,00		
1.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		100.000,00	
1.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		500.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		500.000,00	
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)		500.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			553.300,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550.000,00		
1.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.100,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.100,00	
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.100,00	
3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA			110.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
TOTAL	305.383.447,00	143.921.500,00	449.304.947,00
UNIDADE: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO			8.402.400,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL			8.402.400,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.402.400,00
04.122.0437.1.436 - BENS MOVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			113.100,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			112.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)		1.000,00	
1.92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS		1.000,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
04.122.0437.2.005 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - CASA CIVIL			236.500,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			111.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.100,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.100,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.100,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.100,00	
04.122.0437.2.119 - MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL			7.866.900,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.750.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.750.000,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			550.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			331.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000,00		
1.80 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)		1.100,00	
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			440.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	440.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			880.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	880.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			220.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			12.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
1.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.100,00	
04.122.0437.2.121 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - CASA CIVIL			185.900,00
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			55.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
09 - PREVIDENCIA SOCIAL			3.470.000,00
09.271 - PREVIDENCIA BASICA			3.470.000,00
09.271.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.470.000,00
09.271.0437.9.051 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			3.470.000,00
3.1.90.03.00 - PENSOES			275.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	275.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			275.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	275.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			900.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	900.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			220.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.800.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.800.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			1.257.300,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.257.300,00
28.846.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.257.300,00
28.846.0437.9.054 - ENCARGOS ESPECIAIS - CASA CIVIL			1.257.300,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			220.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			22.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			275.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	275.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			440.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	440.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			55.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			14.300,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
1.05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.100,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.100,00	
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.100,00	
3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA			209.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	209.000,00		
TOTAL	318.501.247,00	143.933.400,00	462.434.647,00
UNIDADE: 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO			2.508.600,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL			2.508.600,00

04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.508.600,00
04.122.0437.2.130 - MANUTENÇÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.508.600,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			660.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	660.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			55.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			4.400,00

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.400,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			55.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			341.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		11.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			220.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			220.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
TOTAL	320.998.847,00	143.944.400,00	464.943.247,00
UNIDADE: 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO			2.307.300,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL			2.307.300,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.307.300,00
04.122.0437.2.131 - MANUTENÇÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			2.307.300,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			550.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			132.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	132.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			55.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			44.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	44.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			132.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	132.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			110.000,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			330.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			220.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
TOTAL	323.306.147,00	143.944.400,00	467.250.547,00
UNIDADE: 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
04 - ADMINISTRACAO			2.022.823,00
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL			2.022.823,00
04.122.0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.022.823,00
04.122.0437.2.132 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DA MULHER			2.022.823,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			645.823,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	645.823,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			132.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	132.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			132.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	132.000,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			111.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	111.100,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			27.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			55.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			385.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	385.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			88.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	88.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			93.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	93.500,00		
TOTAL	325.328.970,00	143.944.400,00	469.273.370,00
UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00
99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.500.000,00
99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.500.000,00
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500.000,00		
TOTAL	327.828.970,00	143.944.400,00	471.773.370,00
TOTAL	327.828.970,00	143.944.400,00	471.773.370,00

ÓRGÃO: 05 - FUNDEB			
UNIDADE: 02 - FUNDEB			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
12 - EDUCACAO			122.477.600,00
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL			90.036.500,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
12.361.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			90.036.500,00
12.361.1237.1.028 - OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB			1.610.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			100.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		100.000,00	
2.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			200.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		200.000,00	
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			100.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		100.000,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.200.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000.000,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		200.000,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		10.000,00	
12.361.1237.2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%			62.666.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		1.000,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			60.165.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		60.000.000,00	
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)			
1.49 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB			
1.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		165.000,00	
2.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)			
2.49 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB			
2.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
2.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
2.87 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB			
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.500.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		2.500.000,00	
2.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)			
12.361.1237.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%			16.613.100,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			200.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		100.000,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		100.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
2.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		11.000,00	
2.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			13.000.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		13.000.000,00	
2.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		500.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.600.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		2.600.000,00	
2.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			100.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		100.000,00	

3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			200.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		200.000,00	
2.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
12.361.1237.9.033 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%			9.134.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		1.000,00	
2.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)			
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		1.000,00	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			4.120.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		2.600.000,00	
1.52 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB DESTINADOS A CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI		1.500.000,00	
1.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		10.000,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		10.000,00	
2.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)			
2.49 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB			
2.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
2.87 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.010.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		5.000.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		10.000,00	
2.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)			
2.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			
2.49 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB			
2.87 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB			
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		1.000,00	
2.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)			
2.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		1.000,00	
12.361.1237.9.034 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%			13.400,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			3.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		3.000,00	
2.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			
2.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
2.87 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
2.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
2.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			
2.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00

1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.100,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
12.365 - EDUCACAO INFANTIL			32.441.100,00
12.365.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			32.441.100,00
12.365.1237.1.028 - OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB			341.100,00
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			250.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		100.000,00	
1.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		100.000,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		50.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			20.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		10.000,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		10.000,00	
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			10.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		10.000,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			50.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		50.000,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		10.000,00	
12.365.1237.2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%			23.675.900,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		1.000,00	
1.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		1.000,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			22.870.900,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		21.670.900,00	
1.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		1.200.000,00	
2.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)			
2.49 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB			
2.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
2.87 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB			
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			800.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		800.000,00	
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		3.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
12.365.1237.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%			6.264.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.200,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		1.100,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			13.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		12.000,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		1.000,00	
2.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			
2.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
2.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.133.700,00

1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		5.000.000,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		1.123.700,00	
1.87 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		10.000,00	
2.87 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		100.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		10.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
12.365.1237.9.033 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%			2.029.100,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		10.000,00	
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		3.000,00	
1.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		3.000,00	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.100,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		1.100,00	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			801.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		800.000,00	
1.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		1.000,00	
2.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)			
2.49 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.210.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		1.200.000,00	
1.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		10.000,00	
2.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)			
2.85 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)		1.000,00	
12.365.1237.9.034 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%			131.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		1.000,00	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		5.000,00	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			111.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		110.000,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		1.100,00	
2.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			
2.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		1.000,00	
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.000,00	
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.300,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		2.200,00	
1.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		1.100,00	
2.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			

2.86 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.100,00
1.19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 %)		1.100,00	
TOTAL	327.828.970,00	266.422.000,00	594.250.970,00
TOTAL	327.828.970,00	266.422.000,00	594.250.970,00
ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE			
UNIDADE: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
09 - PREVIDENCIA SOCIAL			36.545.100,00
09.272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			34.795.100,00
09.272.0937 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS			34.795.100,00
09.272.0937.1.029 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/ FUNDO DE PREVIDENCIA			40.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		1.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			2.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		1.000,00	
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		1.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			2.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		1.000,00	
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		1.000,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			30.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		10.000,00	
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		20.000,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		5.000,00	
09.272.0937.2.037 - MANUT. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA			34.755.100,00
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			24.000.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		24.000.000,00	
2.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)			
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.1.90.03.00 - PENSOES			5.500.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		5.500.000,00	
2.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			330.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		330.000,00	
3.1.90.07.00 - CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA			242.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		242.000,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		1.000.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL			5.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		5.000,00	
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			320.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		300.000,00	
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		20.000,00	
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			55.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		33.000,00	
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		22.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		1.000,00	
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		1.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			110.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		110.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.100,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		1.100,00	
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			110.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		110.000,00	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		1.000.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		500.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		1.000.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			500.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		500.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			70.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		50.000,00	
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		20.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.3.90.97.00 - APORTE COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL RPPS			5.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		5.000,00	
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			5.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		5.000,00	
09.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.750.000,00
09.846.0937 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS			1.750.000,00
09.846.0937.9.035 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA			1.750.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		100.000,00	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			200.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		200.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			25.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		25.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			40.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		10.000,00	
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		30.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		100.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			200.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		100.000,00	
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		100.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			100.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		100.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		10.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			200.000,00

1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		200.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			600.000,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		100.000,00	
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		500.000,00	
2.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			165.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		165.000,00	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
1.77 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		10.000,00	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			3.454.900,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			3.454.900,00
99.999.0937 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS			3.454.900,00
99.999.0937.7.799 - RESERVA TÉCNICA DO RPPS			3.454.900,00
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			3.454.900,00
1.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		3.454.900,00	
TOTAL	327.828.970,00	306.422.000,00	634.250.970,00
TOTAL	327.828.970,00	306.422.000,00	634.250.970,00
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
10 - SAUDE			112.363.700,00
10.122 - ADMINISTRACAO GERAL			48.468.300,00
10.122.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			33.240.200,00
10.122.1037.1.030 - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL			6.463.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			5.826.900,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	110.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		110.000,00	
1.21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE		96.900,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		10.000,00	
1.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		1.100.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		2.200.000,00	
1.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO		1.100.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)		1.100.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			632.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	110.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		20.000,00	
1.21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE		2.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		400.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		100.000,00	
2.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
2.07 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.			
2.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
1.21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE		1.100,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
2.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
1.21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE		1.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
10.122.1037.2.038 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE			26.773.200,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			901.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	900.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.102.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00		

1.06 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.000,00	
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		5.000.000,00	
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.001.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00		
1.06 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.500.000,00	
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.			
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
2.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			160.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	150.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00		
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			2.000.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.034.600,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000.000,00		
1.06 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.100,00	
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		12.000.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		22.000,00	
1.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		11.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
2.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
2.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			850.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		200.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		100.000,00	
2.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			150.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00		

1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		50.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
2.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			60.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00		
10.122.1037.2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE			4.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
10.122.2837 - ENCARGOS ESPECIAIS			15.228.100,00
10.122.2837.9.036 - ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE EM GERAL			15.228.100,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			9.000.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	9.000.000,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			60.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	60.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			300.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.000.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.701.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.700.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			2.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		1.000,00	
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			500,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			46.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	45.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		1.000,00	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			100,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			17.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	15.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		1.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		1.000,00	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			500.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00		
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
1.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
2.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
2.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
2.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
10.301 - ATENCAO BASICA			33.542.000,00
10.301.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			33.542.000,00
10.301.1037.2.095 - MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO)			33.542.000,00

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			100.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		50.000,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			12.000.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		7.000.000,00	
1.25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			6.500.500,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.000.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		2.500.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		500,00	
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		500,00	
2.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000.500,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		400.000,00	
1.25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE		500,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		500.000,00	
2.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			2.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		1.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.636.500,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		10.000.000,00	
1.25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE		500,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		636.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.300.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		1.000.000,00	
1.21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE			
1.25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE		300.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		500.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		1.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
2.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR.			25.609.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
10.302.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			25.609.000,00
10.302.1037.2.096 - MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM)			25.609.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			5.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		2.000,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			700.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	600.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		100.000,00	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			5.000.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.			
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			400.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00		

1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		300.000,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.700.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		1.000.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		200.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
2.07 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.			
2.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
2.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			2.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		1.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.500.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		7.000.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		500.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.600.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		6.000.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		2.000.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		100.000,00	
1.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			50.000,00
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		50.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			650.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		50.000,00	
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
10.303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			818.000,00
10.303.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			818.000,00
10.303.1037.2.097 - MAN.DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(FARMÁCIA BÁSICA / FARMÁCIA POPULAR)			818.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			500.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			160.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		50.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		10.000,00	
2.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS			
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			150.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00		
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		50.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		1.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
10.304 - VIGILANCIA SANITARIA			780.400,00
10.304.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			780.400,00
10.304.1037.2.098 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			780.400,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			720.400,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	720.400,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	25.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		25.000,00	
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		3.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
10.305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			3.143.000,00
10.305.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			3.143.000,00
10.305.1037.2.099 - MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.143.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			20.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		10.000,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.000.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		1.500.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			600.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		100.000,00	
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			160.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		50.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		10.000,00	
2.07 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.			
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			160.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		100.000,00	
1.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / ESTADOS		10.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00		

1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		100.000,00	
2.07 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00		
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
10.306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO			3.000,00
10.306.1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			3.000,00
10.306.1037.2.153 - APOIO AO COMBATE DA DESNUTRIÇÃO			3.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500,00
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
1.07 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		500,00	
TOTAL	372.343.570,00	374.271.100,00	746.614.670,00
TOTAL	372.343.570,00	374.271.100,00	746.614.670,00
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL			16.363.330,00
08.243 - ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			554.500,00
08.243.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			554.500,00
08.243.0837.2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR			549.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			44.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	44.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
08.243.0837.2.065 - MANUTENÇAO DO CONSELHO DE DIREITOS DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			13.406.730,00
08.244.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			13.406.730,00
08.244.0837.1.031 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.ASSIST.SOCIAL GERAL			211.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
1.26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		10.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			140.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
1.26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		100.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
1.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		10.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
08.244.0837.2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEPETI			41.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		10.000,00	
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		10.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.500,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			3.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		

1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
08.244.0837.2.053 - MANUT.ATIV.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			4.256.100,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			15.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.600,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.100,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			210.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		110.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
2.32 - TRANSFERÊNCIA FMAS - ESTADO			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			80.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		100.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			111.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		100.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			181.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		100.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			3.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
1.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
08.244.0837.2.054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA			3.611.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			140.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		50.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
2.32 - TRANSFERÊNCIA FMAS - ESTADO			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.002.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		3.000.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			410.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		100.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
1.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
2.32 - TRANSFERÊNCIA FMAS - ESTADO			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			20.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		5.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE			1.000,00
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		10.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
08.244.0837.2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL			2.412.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
2.32 - TRANSFERÊNCIA FMAS - ESTADO			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		10.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			

2.32 - TRANSFERÊNCIA FMAS - ESTADO			
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.500,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		2.000.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		100.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	
1.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			16.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		10.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
08.244.0837.2.056 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)			1.991.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		100.000,00	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.510.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.500.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		100.000,00	
1.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
2.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		30.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		10.000,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
08.244.0837.2.060 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS			5.500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,00	
08.244.0837.2.061 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA(CRIANÇA FELIZ)			607.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			600.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		300.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,00	
08.244.0837.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO BPC-ESCOLA			9.630,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			3.630,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.299,00		

1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.089,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		242,00	
08.244.0837.2.063 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			257.500,00
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,00	
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			101.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
2.32 - TRANSFERÊNCIA FMAS - ESTADO			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			81.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00		
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			56.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		55.000,00	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
08.244.0837.2.064 - MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
08.245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			88.500,00
08.245.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			88.500,00
08.245.0837.1.433 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			88.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
3.3.50.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			60.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,00	
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.41.00 - CONTRIBUICOES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.42.00 - AUXILIOS			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			2.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
08.331 - PROTECAO E BENEFICIOS TRABALHADOR			7.500,00
08.331.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			7.500,00
08.331.0837.2.116 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS			7.500,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00

1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,00	
08.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.306.100,00
08.846.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			2.306.100,00
08.846.0837.9.037 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FMAS			2.306.100,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.200.000,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			265.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	264.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.100,00	
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			40.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			121.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	121.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			40.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		400.000,00	
1.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
1.82 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)			
2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
2.81 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO			
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		500,00	
1.32 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
16 - HABITACAO			603.000,00
16.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			603.000,00

16.244.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			603.000,00
16.244.0837.1.427 - PROJETO MORAR BEM			603.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			121.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	121.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			121.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	121.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			20.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00		
TOTAL	380.638.869,00	382.942.131,00	763.581.000,00
TOTAL	380.638.869,00	382.942.131,00	763.581.000,00
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL			304.000,00
08.243 - ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			284.200,00
08.243.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			284.200,00
08.243.0837.1.033 - OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTOS PARA FMDCA			33.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
08.243.0837.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA			118.100,00
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			4.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
08.243.0837.9.039 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			133.100,00
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			133.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	133.100,00		
08.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			19.800,00
08.846.0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			19.800,00
08.846.0837.9.039 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			19.800,00
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			19.800,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.800,00		
TOTAL	380.942.869,00	382.942.131,00	763.885.000,00
TOTAL	380.942.869,00	382.942.131,00	763.885.000,00
ÓRGÃO: 10 - PROCON			
UNIDADE: 01 - PROCON			

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
03 - ESSENCIAL A JUSTICA			2.445.000,00
03.091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA			2.445.000,00
03.091.0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			2.445.000,00
03.091.0337.1.108 - OBRAS,INSTAL.E EQUIP.P/ PROCON			2.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
03.091.0337.2.985 - MANUTENÇÃO DO PROCON TRINDADE			2.042.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.200.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			300.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			26.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
03.091.0337.9.046 - ENCARGOS ESPECIAIS			401.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			132.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	132.000,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			36.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	36.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			200.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00		
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
TOTAL	383.387.869,00	382.942.131,00	766.330.000,00
TOTAL	383.387.869,00	382.942.131,00	766.330.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ÓRGÃO: 11 - FEMBOM			
UNIDADE: 01 - FEMBOM			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
06 - SEGURANCA PUBLICA			1.400.000,00
06.182 - DEFESA CIVIL			1.400.000,00
06.182.0637 - SEGURANÇA PÚBLICA			1.400.000,00
06.182.0637.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEMBOM			1.400.000,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			80.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			20.000,00

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
2.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			300.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
TOTAL	384.787.869,00	382.942.131,00	767.730.000,00
TOTAL	384.787.869,00	382.942.131,00	767.730.000,00
ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			
UNIDADE: 18 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL			20.000,00
08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO			20.000,00
08.241.0120 - AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO			20.000,00
08.241.0120.2.987 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO			3.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
08.241.0120.2.989 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPI			15.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.91.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
08.241.0120.2.990 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
TOTAL	384.807.869,00	382.942.131,00	767.750.000,00
TOTAL	384.807.869,00	382.942.131,00	767.750.000,00
ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT			
UNIDADE: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
13 - CULTURA			14.855.000,00
13.392 - DIFUSAO CULTURAL			14.823.000,00
13.392.0023 - TURISMO E LAZER			14.823.000,00
13.392.0023.1.430 - LEI ALDIR BLANC II			1.317.000,00
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			500.000,00

1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		500.000,00	
3.3.50.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			50.000,00
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		50.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.000,00	
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			100.000,00
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		100.000,00	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000,00
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		5.000,00	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			60.000,00
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		60.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		50.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		50.000,00	
3.3.90.41.00 - CONTRIBUICOES			1.000,00
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.000,00	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			500.000,00
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		500.000,00	
13.392.0023.2.991 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			13.506.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			2.000.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.232.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	121.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		100.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		11.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		2.000.000,00	
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			530.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		500.000,00	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		10.000,00	
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		10.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			210.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		30.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**

1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		30.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		100.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.290.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		2.000.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		2.805.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		1.885.000,00	
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		100.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			21.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		10.000,00	
3.3.90.41.00 - CONTRIBUICOES			242.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.500,00		
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		60.500,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		121.000,00	
3.3.90.42.00 - AUXILIOS			11.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		10.000,00	
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			121.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	121.000,00		
1.78 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
13.695 - TURISMO			32.000,00
13.695.0023 - TURISMO E LAZER			32.000,00
13.695.0023.1.429 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CULTURA E TURISMO			32.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			20.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			10.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		5.000,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			30.000,00
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			30.000,00
28.846.0023 - TURISMO E LAZER			30.000,00
28.846.0023.9.052 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
TOTAL	388.546.369,00	394.088.631,00	782.635.000,00
TOTAL	388.546.369,00	394.088.631,00	782.635.000,00
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
12 - EDUCACAO			10.938.000,00
12.306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO			3.160.000,00
12.306.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			3.160.000,00

12.306.1237.2.992 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FME			3.160.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.160.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	440.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	420.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		2.300.000,00	
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL			4.321.400,00
12.361.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			4.321.400,00
12.361.1237.1.431 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - FME			575.300,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			30.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			541.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.000,00		
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		20.000,00	
1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.000,00	
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.200,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		1.100,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.100,00		
12.361.1237.2.993 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FME			132.100,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
1.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		500,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.500,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		2.500,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			121.100,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		110.000,00	
1.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.100,00	
12.361.1237.2.994 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO - FME			5.500,00
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
12.361.1237.2.996 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FME			3.561.000,00

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.612.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		500.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		2.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		1.000.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			100.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			210.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		100.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.510.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.200.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		100.000,00	
1.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		100.000,00	
2.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		2.000,00	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
12.361.1237.2.997 - PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE - FME			16.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
12.361.1237.3.000 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO			31.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			1.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
12.363 - ENSINO PROFISSIONAL			16.000,00
12.363.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			16.000,00
12.363.1237.2.998 - ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FME			16.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
12.364 - ENSINO SUPERIOR			6.100,00
12.364.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			6.100,00
12.364.1237.2.999 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR - FME			4.100,00

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.100,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00		
12.364.1237.9.015 - ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIAS - FME			2.000,00
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
12.365 - EDUCACAO INFANTIL			3.434.500,00
12.365.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			3.434.500,00
12.365.1237.1.432 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - ENSINO INFANTIL - FME			120.000,00
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		1.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			111.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		100.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		10.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			5.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		2.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		1.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		1.000,00	
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
1.20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		1.000,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
12.365.1237.2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			13.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
1.33 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
12.365.1237.2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FME			14.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00

1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		500,00	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		500,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
12.365.1237.2.127 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			6.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
12.365.1237.2.128 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			653.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			1.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			106.000,00

1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		100.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		1.000,00	
1.27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.000,00	
1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS		2.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		1.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			513.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		500.000,00	
1.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		2.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		500,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
12.365.1237.3.001 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO			19.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
12.365.1237.9.016 - ENCARGOS ESPECIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			2.609.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			2.600.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.600.000,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			6.009.000,00
28.361 - ENSINO FUNDAMENTAL			6.009.000,00
28.361.1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR			6.009.000,00
28.361.1237.9.017 - ENCARGOS ESPECIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FME			6.009.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00		
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			6.000.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	6.000.000,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.000,00
1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00		
TOTAL	399.268.669,00	400.313.331,00	799.582.000,00
TOTAL	399.268.669,00	400.313.331,00	799.582.000,00
ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
UNIDADE: 22 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL			418.000,00
08.242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			418.000,00
08.242.1838 - ATENÇÃO, AMPARO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFECIENCIA			418.000,00

08.242.1838.2.237 - ATENÇÃO, AMPARO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFECIENCIA			370.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.1.90.06.00 - BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO			50.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			15.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			3.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			20.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			5.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS			100.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00		
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
08.242.1838.2.238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA			8.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES			2.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00		
08.242.1838.2.239 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			40.000,00
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS			30.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00		

3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			10.000,00
1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00		

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 04/02/1985			R$ 1,00
TOTAL	399.686.669,00	400.313.331,00	800.000.000,00
TOTAL	399.686.669,00	400.313.331,00	800.000.000,00
TOTAL	399.686.669,00	400.313.331,00	800.000.000,00

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS	
2027	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 08/04/1985	R$ 1,00
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE	
FUNÇÃO	**TOTAL**
01 - LEGISLATIVA	22.550.000,00
TOTAL 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE	22.550.000,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO	
FUNÇÃO	**TOTAL**
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	3.205.000,00
04 - ADMINISTRACAO	125.103.223,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	15.600.347,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	11.298.800,00
11 - TRABALHO	941.500,00
12 - EDUCACAO	40.577.200,00
13 - CULTURA	2.865.500,00
15 - URBANISMO	158.629.400,00
16 - HABITACAO	7.445.700,00
17 - SANEAMENTO	12.205.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	3.113.000,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	9.282.500,00
20 - AGRICULTURA	3.254.500,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.525.000,00
24 - COMUNICACOES	8.872.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	5.820.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	36.984.200,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00
TOTAL 03 - PODER EXECUTIVO	449.223.370,00
ÓRGÃO: 05 - FUNDEB	
FUNÇÃO	**TOTAL**
12 - EDUCACAO	122.477.600,00
TOTAL 05 - FUNDEB	122.477.600,00
ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE	
FUNÇÃO	**TOTAL**
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	36.545.100,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.454.900,00
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 08/04/1985	R$ 1,00
ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE	
TOTAL 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE	40.000.000,00
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	**TOTAL**
10 - SAUDE	112.363.700,00
TOTAL 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	112.363.700,00
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL	16.363.330,00
16 - HABITACAO	603.000,00
TOTAL 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.966.330,00
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL	304.000,00
TOTAL 09 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	304.000,00
ÓRGÃO: 10 - PROCON	
FUNÇÃO	**TOTAL**

03 - ESSENCIAL A JUSTICA	2.445.000,00
TOTAL 10 - PROCON	2.445.000,00
ÓRGÃO: 11 - FEMBOM	
FUNÇÃO	**TOTAL**
06 - SEGURANCA PUBLICA	1.400.000,00
TOTAL 11 - FEMBOM	1.400.000,00
ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE	
FUNÇÃO	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL	20.000,00
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS	
2027	
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08DE 08/04/1985	R$ 1,00
ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE	
TOTAL 12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE	20.000,00
ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT	
FUNÇÃO	**TOTAL**
13 - CULTURA	14.855.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
TOTAL 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT	14.885.000,00
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
FUNÇÃO	**TOTAL**
12 - EDUCACAO	10.938.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.009.000,00
TOTAL 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	16.947.000,00
ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
FUNÇÃO	**TOTAL**
08 - ASSITENCIA SOCIAL	418.000,00
TOTAL 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	418.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	800.000.000,00

R$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTO PARA CAMARA	01.031.0137.1115	4.4.90.51.00-100	0001	OBRAS E INSTALACOES	363.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	121.000,00	
		4.4.90.61.00-100	0003	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.210,00	
		4.4.90.92.00-100	0004	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	605,00	
		4.4.90.93.00-100	0005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	605,00	486.420,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	01.031.0137.2150	3.1.90.11.00-100	0006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.080.000,00	
		3.1.90.14.00-100	0007	DIARIAS - CIVIL	605,00	
		3.1.90.34.00-100	0008	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	605,00	
		3.1.90.92.00-100	0009	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	665.500,00	
		3.3.90.08.00-100	0010	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.815,00	
		3.3.90.14.00-100	0011	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.815,00	
		3.3.90.30.00-100	0012	MATERIAL DE CONSUMO	943.800,00	
		3.3.90.33.00-100	0013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.210,00	
		3.3.90.35.00-100	0014	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.210,00	
		3.3.90.36.00-100	0015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.400,00	
		3.3.90.39.00-100	0016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904.000,00	
		3.3.90.40.00-100	0017	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	121.000,00	
		3.3.90.47.00-100	0018	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.100,00	
		3.3.90.92.00-100	0019	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.000,00	18.903.060,00
CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA SOCIAL	01.032.0137.9044	3.1.90.13.00-100	0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.210.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0021	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	217.800,00	
		3.1.91.13.00-100	0022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	266.200,00	
		3.1.91.92.00-100	0023	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	363.000,00	2.057.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DA CAMARA	01.846.0137.9002	3.1.90.91.00-100	0024	SENTENÇAS JUDICIAIS	605,00	

		3.1.90.93.00-100	0025	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	114.950,00	
		3.1.90.94.00-100	0026	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	968.000,00	
		3.3.90.91.00-100	0027	SENTENÇAS JUDICIAIS	605,00	
		3.3.90.93.00-100	0028	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.150,00	
		4.6.90.71.00-100	0029	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	605,00	
		4.6.91.71.00-100	0030	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	605,00	1.103.520,00
				TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE		22.550.000,00
				TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE		22.550.000,00

R$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0437.2001	3.1.90.11.00-100	0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0032	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0033	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0034	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00	
		3.3.90.39.00-111	0036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	
		3.3.90.39.00-144	0036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
		3.3.90.40.00-100	1254	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0037	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-293	0038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		4.839.100,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0437.2058	3.1.90.11.00-100	0039	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0040	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0041	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00	
		3.3.90.39.00-100	1256	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	1.002.100,00
FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	28.846.0437.9003	3.1.90.94.00-100	0042	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00
				TOTAL GABINETE DO PREFEITO		5.891.200,00

R$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MAN.DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	03.091.0337.2029	3.1.90.04.00-100	0043	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00-100	0044	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0045	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.14.00-100	0046	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0047	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.34.00-100	0048	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.3.90.35.00-100	0049	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
		3.3.90.36.00-100	0050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00-100	0051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
		3.3.90.39.00-200	0051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-100	1258	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0052	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		4.4.90.52.00-100	0053	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	3.205.000,00
FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	28.846.0337.9026	3.1.90.94.00-100	0054	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00
				TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		3.305.000,00

R$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.124.0437.2032	3.1.90.11.00-100	0055	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0056	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.14.00-100	0057	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00	
		3.3.90.30.00-100	0058	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	

		3.3.90.36.00-100	0059	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
		3.3.90.36.00-200	0059	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.39.00-100	0060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0061	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0062	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.000,00	1.372.300,00
FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA	28.846.0437.9029	3.1.90.94.00-100	0063	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00
				TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.422.300,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	04.123.0054.2007	3.1.90.04.00-100	0064	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00	
		3.1.90.11.00-100	0065	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800.000,00	
		3.1.90.34.00-100	0066	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.1.90.92.00-100	0067	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.50.43.00-100	0068	SUBVENCOES SOCIAIS	55.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0069	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0070	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.35.00-100	0071	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
		3.3.90.39.00-127	0073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-133	0073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-136	0073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
		3.3.90.39.00-137	0073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-170	0073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-190	0073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-100	0074	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	720.000,00	
		3.3.90.47.00-100	0075	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0076	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
		3.3.90.93.00-100	0077	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0078	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	30.000,00	5.452.600,00
ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	04.123.0054.9008	3.2.90.21.00-100	0079	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	500.000,00	
		3.2.90.22.00-100	0080	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	500,00	
		4.6.90.71.00-100	0081	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000.000,00	
		4.6.90.71.00-190	0081	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	24.000.000,00	
		4.6.91.71.00-100	0082	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00	34.501.500,00
OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	04.846.0054.9010	3.1.90.91.00-100	0083	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	
		3.1.90.94.00-100	0084	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000.000,00	
		3.3.90.91.00-100	0085	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00	8.000.000,00
FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	28.846.0054.9047	3.1.90.94.00-100	0086	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	60.000,00
ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	28.846.2837.9008	3.2.90.21.00-100	0087	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.000.000,00	
		3.2.90.22.00-100	0088	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00	
		4.6.90.71.00-100	0089	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000.000,00	
		4.6.91.71.00-100	0090	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.800.000,00	8.810.000,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	28.846.2837.9009	3.3.50.47.00-116	0091	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.50.47.00-170	0091	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00	
		3.3.90.47.00-100	0092	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.600.000,00	6.641.000,00
OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	28.846.2837.9010	3.1.90.91.00-100	0093	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	
		3.3.90.91.00-100	0094	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000.000,00	
		4.6.90.91.00-100	0095	SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00	13.100.000,00
				TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		76.565.100,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	24.131.0059.2984	3.1.90.04.00-100	0096	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00-100	0097	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	
		3.1.90.13.00-100	0098	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0099	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.1.90.94.00-100	0100	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	62.000,00	
		3.1.91.13.00-100	0101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.3.90.08.00-100	0102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0104	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.36.00-100	0105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000.000,00	
		3.3.90.39.00-127	0106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-100	0107	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0108	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700.000,00	
		3.3.90.92.00-280	0108	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		4.4.90.52.00-100	0109	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	8.872.000,00
				TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		8.872.000,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	15.451.1537.1013	4.4.90.30.00-100	0110	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	500,00	
		4.4.90.30.00-116	0110	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE		
		4.4.90.30.00-123	0110	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000,00	
		4.4.90.30.00-127	0110	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	500,00	
		4.4.90.30.00-136	0110	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000,00	
		4.4.90.30.00-180	0110	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000,00	
		4.4.90.30.00-182	0110	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000,00	
		4.4.90.30.00-190	0110	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	10.000.000,00	
		4.4.90.39.00-100	0111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		4.4.90.39.00-117	0111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		4.4.90.39.00-123	0111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		4.4.90.39.00-127	0111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		4.4.90.39.00-190	0111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000.000,00	
		4.4.90.51.00-100	0112	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-123	0112	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00	
		4.4.90.51.00-127	0112	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	
		4.4.90.51.00-137	0112	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-170	0112	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-178	0112	OBRAS E INSTALACOES	500,00	
		4.4.90.51.00-190	0112	OBRAS E INSTALACOES	20.000.000,00	
		4.4.90.51.00-193	0112	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-236	0112	OBRAS E INSTALACOES		
		4.4.90.51.00-290	0112	OBRAS E INSTALACOES		
		4.4.90.51.00-292	0112	OBRAS E INSTALACOES		
		4.4.90.52.00-100	0113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-123	0113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-127	0113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-180	0113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-190	0113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	165.450,00	
		4.4.90.52.00-192	0113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-280	0113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.61.00-100	0114	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
		4.4.90.61.00-190	0114	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
		4.4.90.92.00-100	0115	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.92.00-123	0115	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	

R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		4.4.90.92.00-127	0115	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.92.00-190	0115	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.92.00-293	0115	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
		4.4.90.93.00-100	0116	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00	
		4.4.90.93.00-123	0116	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
		4.4.90.93.00-190	0116	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800.000,00	
		4.4.90.93.00-200	0116	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.017.950,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.451.1537.2106	3.1.90.04.00-100	1251	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0117	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0118	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0119	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0120	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
		3.3.90.30.00-116	0120	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.30.00-170	0120	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
		3.3.90.30.00-193	0120	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-200	0120	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.36.00-100	0121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000.000,00	
		3.3.90.39.00-105	0122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500.000,00	
		3.3.90.39.00-193	0122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00	
		3.3.90.39.00-200	0122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0123	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000,00	
		3.3.90.92.00-105	0123	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-200	0123	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.93.00-100	0124	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00	
		4.4.90.30.00-100	0125	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	100.000,00	
		4.4.90.30.00-123	0125	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.500,00	
		4.4.90.30.00-127	0125	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.500,00	
		4.4.90.30.00-190	0125	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000,00	
		4.4.90.39.00-100	0126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
		4.4.90.39.00-123	0126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		4.4.90.39.00-127	0126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		4.4.90.39.00-190	0126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000.000,00	35.154.000,00
MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL	15.452.1537.2023	3.1.71.70.00-100	0127	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000.000,00	
		3.3.71.43.00-100	0128	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.71.70.00-100	0129	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	
		4.4.71.70.00-100	0130	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	3.003.000,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452.1538.2020	3.3.90.30.00-100	0131	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0132	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00-100	0133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.829.950,00	
		3.3.90.39.00-151	0133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-200	0133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0134	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700.000,00	
		3.3.90.92.00-105	0134	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-205	0134	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		4.4.90.30.00-100	0135	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	500,00	
		4.4.90.30.00-192	0135	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	500,00	
		4.4.90.30.00-193	0135	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	500,00	
		4.4.90.39.00-100	0136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00	
		4.4.90.39.00-192	0136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00	
		4.4.90.39.00-193	0136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00	
		4.4.90.92.00-100	0137	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	40.536.950,00

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.1538.2022	3.3.90.30.00-100	0138	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-117	0138	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.30.00-127	0138	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-180	0138	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-280	0138	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.36.00-100	0139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00	
		3.3.90.39.00-117	0140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.807.000,00	
		3.3.90.39.00-200	0140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-217	0140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0141	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-117	0141	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.30.00-100	0142	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	500,00	
		4.4.90.30.00-117	0142	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000,00	
		4.4.90.30.00-192	0142	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	500,00	
		4.4.90.30.00-193	0142	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	500,00	
		4.4.90.39.00-100	0143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00	
		4.4.90.39.00-192	0143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		4.4.90.39.00-193	0143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00	
		4.4.90.92.00-100	0144	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	19.917.500,00
OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	17.512.1537.1014	4.4.90.30.00-100	0145	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000,00	
		4.4.90.30.00-123	0145	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000,00	
		4.4.90.30.00-190	0145	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000.000,00	
		4.4.90.39.00-100	0146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		4.4.90.39.00-123	0146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		4.4.90.39.00-190	0146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00	
		4.4.90.51.00-100	0147	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-123	0147	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
		4.4.90.51.00-190	0147	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	12.205.000,00
FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	28.846.1537.9049	3.1.90.94.00-100	0148	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00
				TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		170.934.400,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INDUST. COMERCIO	23.691.1138.1105	4.4.90.51.00-100	0149	OBRAS E INSTALACOES	500,00	
		4.4.90.52.00-100	0150	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	
		4.4.90.92.00-100	0151	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO	23.691.1138.2109	3.1.90.04.00-100	0152	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00-100	0153	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
		3.3.90.08.00-100	0154	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0155	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0156	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.36.00-100	0157	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00-100	0158	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
		3.3.90.40.00-100	0159	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0160	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	1.523.000,00
FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	28.846.1138.9050	3.1.90.94.00-100	0161	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00
				TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.575.000,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**

MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO	11.331.1137.2110	3.1.90.04.00-100	0162	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0163	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
		3.1.90.94.00-100	1252	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	420.000,00	
		3.3.90.08.00-100	0164	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0165	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0166	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0167	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0168	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0169	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0170	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.92.00-100	0171	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	941.500,00
				TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO		941.500,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
OBRAS,INSTAL.EQUIP. SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.1837.1104	4.4.90.51.00-100	0172	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-123	0172	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-151	0172	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0173	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-127	0173	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-151	0173	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	
		4.4.90.92.00-100	0174	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	
		4.4.90.92.00-151	0174	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	
		4.4.90.92.00-223	0174	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		17.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541.1837.2108	3.1.90.04.00-100	0175	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0176	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	
		3.1.90.13.00-100	0177	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0178	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.14.00-100	0179	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0180	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
		3.3.90.30.00-151	0180	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.31.00-151	0181	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
		3.3.90.32.00-100	0182	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0183	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-151	0183	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-205	0183	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.39.00-100	0184	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
		3.3.90.39.00-151	0184	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.500,00	
		3.3.90.39.00-251	0184	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0185	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
		3.3.90.92.00-105	0185	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-151	0185	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
		3.3.90.92.00-205	0185	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.096.000,00
FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	28.846.1007.9018	3.1.90.94.00-100	0186	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00
				TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.163.000,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.605.2038.2115	3.1.90.04.00-100	0187	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0188	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	
		3.1.90.13.00-100	0189	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0190	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.94.00-100	0191	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
		3.1.91.13.00-100	0192	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-	1.000,00	

				ORÇAMENTÁRIAS		
		3.3.90.08.00-100	0193	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0194	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0195	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0196	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0197	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0198	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
		4.4.90.51.00-100	0199	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00	
		4.4.90.51.00-127	0199	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.92.00-100	0201	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	3.254.500,00
				TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	ABASTECIMENTO	3.254.500,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
OBRAS, INSTAL. E EQUIP. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	27.813.2737.1106	4.4.90.51.00-100	0202	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00	
		4.4.90.51.00-123	0202	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-127	0202	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0203	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-123	0203	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	40.000,00	
		4.4.90.52.00-127	0203	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-293	0203	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.92.00-100	0204	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	133.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	27.813.2737.2112	3.1.90.04.00-100	0205	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0206	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.14.00-100	0208	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0209	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.30.00-137	0209	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-200	0209	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.31.00-100	0210	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200.000,00	
		3.3.90.32.00-100	0211	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00	
		3.3.90.39.00-200	0213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0214	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	3.554.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	27.813.2737.2117	3.3.50.43.00-100	0215	SUBVENCOES SOCIAIS	1.700.000,00	
		3.3.50.43.00-200	0215	SUBVENCOES SOCIAIS		
		3.3.90.30.00-100	0216	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-123	0216	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
		3.3.90.30.00-127	0216	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
		3.3.90.30.00-136	0216	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-223	0216	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-236	0216	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-237	0216	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.36.00-100	0217	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0218	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-123	0218	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-223	0218	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		4.4.90.51.00-100	0219	OBRAS E INSTALACOES	5.500,00	
		4.4.90.51.00-123	0219	OBRAS E INSTALACOES	5.500,00	

		4.4.90.52.00-100	0220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-127	0220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.000,00	
		4.4.90.52.00-136	0220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-236	0220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		2.133.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS C/ ESPORTE E LAZER	28.846.2737.9017	3.1.90.94.00-100	0221	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	
		3.3.90.31.00-100	0222	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.100,00	
		3.3.90.48.00-100	0223	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00	126.100,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE						5.946.600,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.306.1237.2012	3.3.90.30.00-100	0224	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
		3.3.90.30.00-101	0224	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
		3.3.90.30.00-115	0224	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0225	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-115	0225	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	601.000,00
OBRAS,INSTAL. E EQUIP E VEICULOS ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1237.1008	4.4.90.51.00-101	0226	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-120	0226	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-124	0226	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-137	0226	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-237	0226	OBRAS E INSTALACOES		
		4.4.90.52.00-101	0227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	330.000,00	
		4.4.90.52.00-120	0227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	30.000,00	
		4.4.90.52.00-124	0227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	110.000,00	
		4.4.90.52.00-137	0227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-190	0227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	550,00	
		4.4.90.52.00-224	0227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.61.00-101	0228	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.100,00	
		4.4.90.92.00-100	0229	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	550,00	
		4.4.90.92.00-101	0229	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
		4.4.90.92.00-120	0229	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	550,00	
		4.4.90.93.00-101	0230	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	
		4.4.90.93.00-120	0230	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		4.4.90.93.00-124	0230	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	913.750,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.1237.2014	3.1.90.11.00-101	0231	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-101	0232	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00	
		3.3.90.30.00-115	0232	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	
		3.3.90.30.00-133	0232	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-215	0232	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-233	0232	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.33.00-101	0233	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00	
		3.3.90.33.00-115	0233	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.650,00	
		3.3.90.36.00-101	0234	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	
		3.3.90.36.00-115	0234	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	
		3.3.90.39.00-101	0235	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000,00	

		3.3.90.39.00-115	0235	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.39.00-133	0235	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
		3.3.90.39.00-233	0235	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0236	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00	
		3.3.90.92.00-101	0236	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00	
		3.3.90.92.00-115	0236	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00	
		3.3.90.92.00-200	0236	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.92.00-215	0236	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.93.00-115	0237	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	4.697.950,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO	12.361.1237.2100	3.3.90.30.00-100	0238	MATERIAL DE CONSUMO	2.750,00	
		3.3.90.30.00-101	0238	MATERIAL DE CONSUMO	550,00	
		3.3.90.36.00-100	0239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	
		3.3.90.36.00-101	0239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181.500,00	
		3.3.90.39.00-100	0240	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00	
		3.3.90.39.00-101	0240	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0241	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00	
		4.4.90.52.00-100	0242	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.200,00	520.850,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.1237.2111	3.1.90.04.00-101	0243	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00	
		3.1.90.11.00-101	0244	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.391.850,00	
		3.1.90.13.00-101	0245	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00	
		3.1.90.34.00-101	0246	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	1.000,00	
		3.1.90.92.00-101	0247	TERCEIRIZAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.1.90.93.00-101	1270	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
		3.1.90.94.00-101	0248	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	600.000,00	
		3.1.91.13.00-101	0249	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.815.000,00	
		3.3.50.41.00-101	0250	CONTRIBUICOES	1.000,00	
		3.3.90.08.00-101	0251	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	50.000,00	
		3.3.90.14.00-101	0252	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00	
		3.3.90.30.00-100	0253	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-101	0253	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	
		3.3.90.30.00-115	0253	MATERIAL DE CONSUMO	1.650.000,00	
		3.3.90.30.00-124	0253	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-137	0253	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-172	0253	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.33.00-101	0254	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00	
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.34.00-101	0255	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	200.000,00	
		3.3.90.36.00-101	0256	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.000,00	
		3.3.90.36.00-115	0256	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	

		3.3.90.36.00-124	0256	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
		3.3.90.36.00-201	0256	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.39.00-100	0257	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00-101	0257	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	
		3.3.90.39.00-115	0257	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-124	0257	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00-172	0257	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.40.00-101	0258	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) –	600.000,00	
		3.3.90.40.00-137	0258	PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) –	10.000,00	
		3.3.90.47.00-101	0259	PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00	
		3.3.90.47.00-201	0259	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		3.3.90.92.00-100	0260	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-101	0260	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-115	0260	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.93.00-101	1273	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	19.815.500,00
PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE	12.361.1237.2124	3.1.90.04.00-100	0261	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00	
		3.1.90.11.00-100	0262	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00	
		3.1.90.34.00-100	0263	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	550,00	
		3.1.90.92.00-100	0264	TERCEIRIZAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00	
		3.1.90.93.00-100	0265	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.000,00	
		3.3.90.04.00-100	0266	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00	
		3.3.90.14.00-100	0267	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00	
		3.3.90.18.00-100	0268	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.300,00	
		3.3.90.30.00-100	0269	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00	
		3.3.90.32.00-100	0270	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00	
		3.3.90.36.00-100	0271	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	
		3.3.90.39.00-100	0272	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
		3.3.90.40.00-100	0273	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) –	55.000,00	
		3.3.90.48.00-100	0274	PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.100,00	
		3.3.90.93.00-100	0275	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00	
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		4.4.90.52.00-100	0276	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	22.000,00	765.300,00
ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.363.1237.2122	3.1.90.04.00-101	0277	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00	
		3.1.90.11.00-101	0278	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	990.000,00	
		3.1.90.13.00-101	0279	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	
		3.1.90.34.00-101	0280	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	55.000,00	
		3.1.90.92.00-101	0281	TERCEIRIZAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	

		3.1.90.94.00-101	0282	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.400,00	
		3.1.91.13.00-101	0283	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.000,00	
		3.3.90.08.00-101	0284	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.500,00	
		3.3.90.14.00-101	0285	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00	
		3.3.90.30.00-101	0286	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
		3.3.90.33.00-101	0287	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00	
		3.3.90.34.00-101	0288	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	11.000,00	
		3.3.90.36.00-101	0289	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	
		3.3.90.36.00-201	0289	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.39.00-101	0290	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
		3.3.90.47.00-101	0291	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00	
		4.4.90.52.00-101	0292	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.200,00	1.267.200,00
APOIO AO ENSINO SUPERIOR	12.364.1237.2015	3.3.90.30.00-100	0293	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
		3.3.90.36.00-100	0294	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	
		3.3.90.39.00-100	0295	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00	
		3.3.90.92.00-100	0296	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	5.500,00
ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIA	12.364.1237.9014	3.3.50.43.00-100	0297	SUBVENCOES SOCIAIS	2.200,00	
		3.3.90.18.00-100	0298	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.200,00	4.400,00
OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/O ENSINO INFANTIL	12.365.1237.1009	3.3.90.92.00-100	0299	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		4.4.50.51.00-124	0300	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
		4.4.90.51.00-101	0301	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
		4.4.90.51.00-120	0301	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
		4.4.90.51.00-124	0301	OBRAS E INSTALACOES	11.000,00	
		4.4.90.51.00-137	0301	OBRAS E INSTALACOES		
		4.4.90.51.00-201	0301	OBRAS E INSTALACOES		
		4.4.90.51.00-224	0301	OBRAS E INSTALACOES		
		4.4.90.51.00-237	0301	OBRAS E INSTALACOES		
		4.4.90.52.00-101	0302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	550.000,00	
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		4.4.90.52.00-120	0302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	212.150,00	
		4.4.90.52.00-124	0302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.500,00	
		4.4.90.52.00-137	0302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-224	0302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.61.00-101	0303	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.100,00	
		4.4.90.92.00-120	0304	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.200,00	
		4.4.90.93.00-101	0305	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	1.084.150,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.365.1237.2014	3.1.90.11.00-101	0306	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
		3.3.90.30.00-101	0307	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00	
		3.3.90.30.00-115	0307	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00	
		3.3.90.30.00-133	0307	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-233	0307	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.33.00-101	0308	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	
		3.3.90.33.00-115	0308	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	

		3.3.90.36.00-101	0309	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	
		3.3.90.36.00-115	0309	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	
		3.3.90.39.00-101	0310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00	
		3.3.90.39.00-115	0310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
		3.3.90.39.00-133	0310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0311	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.92.00-101	0311	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.92.00-115	0311	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.92.00-200	0311	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.92.00-215	0311	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.183.600,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	12.365.1237.2016	3.1.90.04.00-101	0312	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-101	0313	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.13.00-101	0314	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.94.00-101	0315	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	
		3.1.91.13.00-101	0316	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	
		3.3.50.41.00-101	0317	CONTRIBUICOES	1.000,00	
		3.3.90.08.00-101	0318	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	60.000,00	
		3.3.90.14.00-101	0319	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-101	0320	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-115	0320	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-101	0321	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.36.00-115	0321	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-101	0322	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-115	0322	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-201	0322	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.47.00-101	0323	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0324	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
		3.3.90.92.00-101	0324	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	302.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO EDUCAÇÃO	12.365.1237.2100	3.3.90.30.00-100	0325	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00	
		3.3.90.30.00-101	0325	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	
		3.3.90.36.00-100	0326	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	
		3.3.90.36.00-101	0326	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00	
		3.3.90.39.00-101	0327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	
		3.3.90.92.00-100	0328	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		4.4.90.51.00-100	0329	OBRAS E INSTALACOES	2.200,00	73.700,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365.1237.2111	3.1.90.04.00-101	0330	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00	
		3.1.90.11.00-101	0331	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00	
		3.1.90.13.00-101	0332	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
		3.1.90.34.00-101	0333	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	1.100,00	

		3.1.90.92.00-101	0334	TERCEIRIZAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.1.90.94.00-101	0335	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	
		3.1.91.13.00-101	0336	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.210.000,00	
		3.3.50.41.00-101	0337	CONTRIBUICOES	2.200,00	
		3.3.90.14.00-101	0338	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00	
		3.3.90.30.00-100	0339	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
		3.3.90.30.00-101	0339	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00	
		3.3.90.30.00-115	0339	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
		3.3.90.30.00-124	0339	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
		3.3.90.30.00-127	0339	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
		3.3.90.30.00-137	0339	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-172	0339	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.33.00-101	0340	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	
		3.3.90.34.00-101	0341	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	1.100,00	
		3.3.90.36.00-101	0342	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550.000,00	
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.36.00-115	0342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	
		3.3.90.36.00-124	0342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	
		3.3.90.39.00-100	0343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00-101	0343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
		3.3.90.39.00-115	0343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-124	0343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00-172	0343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.47.00-101	0344	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	
		3.3.90.47.00-115	0344	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	
		3.3.90.92.00-100	0345	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.92.00-101	0345	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	8.196.000,00
ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.365.1237.9013	3.1.90.13.00-101	0346	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00	
		3.1.90.92.00-100	0347	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.1.90.92.00-101	0347	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.1.90.94.00-101	0348	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	132.000,00	
		3.1.91.13.00-101	0349	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000.000,00	
		3.3.50.41.00-101	0350	CONTRIBUICOES	1.100,00	
		3.3.50.43.00-101	0351	SUBVENCOES SOCIAIS	5.500,00	
		3.3.90.18.00-101	0352	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.100,00	
		3.3.90.31.00-101	0353	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.100,00	
		3.3.90.47.00-101	0354	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	
		3.3.90.49.00-101	0355	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00	1.146.300,00
MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	13.392.1237.2986	3.1.90.11.00-100	0356	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.430.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0357	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	
		3.3.90.30.00-100	0358	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0359	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495.000,00	

		4.4.90.51.00-100	0361	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0362	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	110.000,00	2.865.500,00
ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	28.361.1237.9013	3.1.90.13.00-101	0363	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00	
		3.1.90.92.00-100	0364	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00	
		3.1.90.92.00-101	0364	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00	
		3.1.90.94.00-101	0365	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	132.000,00	
		3.1.91.13.00-101	0366	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.000,00	
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.50.41.00-101	0367	CONTRIBUICOES	1.100,00	
		3.3.50.43.00-101	0368	SUBVENCOES SOCIAIS	1.100,00	
		3.3.50.43.00-201	0368	SUBVENCOES SOCIAIS		
		3.3.90.18.00-101	0369	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.100,00	
		3.3.90.31.00-101	0370	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.100,00	
		3.3.90.47.00-101	0371	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	
		3.3.90.49.00-101	0372	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00	152.900,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						43.595.600,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	06.181.0637.2114	3.1.90.04.00-100	0373	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0374	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000.000,00	
		3.1.90.14.00-100	0375	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0376	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.1.90.94.00-100	0377	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	394.347,00	
		3.3.90.14.00-100	0378	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
		3.3.90.14.00-200	0378	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		3.3.90.30.00-100	0379	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
		3.3.90.32.00-100	0380	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0381	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	
		3.3.90.36.00-101	0381	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0382	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0383	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00	
		4.4.90.30.00-100	0384	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000,00	
		4.4.90.30.00-190	0384	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	10.000,00	
		4.4.90.30.00-290	0384	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE		
		4.4.90.39.00-100	0385	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		4.4.90.39.00-190	0385	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		4.4.90.39.00-290	0385	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
		4.4.90.52.00-100	0386	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	200.000,00	
		4.4.90.52.00-223	0386	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-290	0386	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.92.00-190	1257	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
		4.4.90.92.00-290	1257	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.600.347,00
				TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE		15.600.347,00

				SEGURANÇA PUBLICA		
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	19.573.1008.2059	3.1.90.04.00-100	0387	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0389	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500,00	
		3.1.90.94.00-100	0390	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	660.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0391	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00	
		3.3.90.34.00-100	0392	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	880.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0393	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0394	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
		3.3.90.40.00-100	0395	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) –	2.090.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0396	PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000,00	
		4.4.90.51.00-100	0397	OBRAS E INSTALACOES	11.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0398	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	440.000,00	9.282.500,00
FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	28.846.1008.9040	3.1.90.94.00-100	0399	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	330.000,00	330.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA						9.612.500,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE GOVERNO	04.122.0437.2004	3.1.90.11.00-100	0400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0401	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0402	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0403	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
		3.3.90.36.00-100	0404	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00	
		3.3.90.39.00-100	0405	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0406	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		4.4.90.52.00-100	0407	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	11.000,00	1.834.800,00
FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	04.122.0437.9003	3.1.90.94.00-100	0408	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
				TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.835.800,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
CONSTR.REFORMA E AMPL.DE MORADIAS	16.482.1008.1027	4.4.90.51.00-100	0409	OBRAS E INSTALACOES	33.000,00	
		4.4.90.51.00-123	0409	OBRAS E INSTALACOES	5.500,00	
		4.4.90.51.00-127	0409	OBRAS E INSTALACOES	5.500,00	
		4.4.90.61.00-100	0410	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.400,00	
		4.4.90.92.00-100	0411	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00	
		4.4.90.92.00-123	0411	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.300,00	
		4.4.90.92.00-127	0411	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00	53.900,00
MANUT. PLANEJ. URBANO HABITAÇÃO EREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.482.1008.2107	3.1.90.04.00-100	0412	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0413	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400.000,00	
		3.1.90.14.00-100	0414	DIARIAS - CIVIL	1.100,00	
		3.1.90.92.00-100	0415	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00	

		3.3.90.14.00-100	0416	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00	
		3.3.90.30.00-100	0417	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0418	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.500,00	
		3.3.90.39.00-100	0419	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00	
		3.3.90.39.00-123	0419	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00-200	0419	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0420	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00	
		3.3.90.92.00-123	0420	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	7.383.000,00
DOAÇÃO MATERIAIS P/CONST.REF.AMP.MORADIA	16.482.1008.9031	3.3.90.32.00-100	0421	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.400,00	
		3.3.90.48.00-100	0422	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	4.400,00	8.800,00
FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	28.846.1008.9032	3.1.90.94.00-100	0423	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	275.000,00	275.000,00
				TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG		7.720.700,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04.122.0437.1434	4.4.90.52.00-100	0424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	330.000,00	
		4.4.90.52.00-180	0424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-193	0424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-280	0424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-293	0424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.92.00-100	0425	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110.000,00	440.000,00
FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - PLANEJAMENTO	04.122.0437.2002	3.3.90.30.00-100	0426	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	
		3.3.90.30.00-127	0426	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0427	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	
		3.3.90.36.00-127	0427	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00	
		3.3.90.39.00-100	0428	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	770.000,00	
		3.3.90.39.00-127	0428	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0429	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	880.000,00	
		3.3.90.92.00-127	0429	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	2.643.300,00
MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO	04.122.0437.2103	3.1.90.04.00-100	0430	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00	
		3.1.90.11.00-100	0431	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00	
		3.1.90.16.00-100	0432	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	
		3.1.90.34.00-100	0433	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	1.100,00	
		3.1.90.92.00-100	0434	TERCEIRIZAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.14.00-100	0435	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00	
		3.3.90.14.00-200	0435	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		3.3.90.30.00-100	0436	MATERIAL DE CONSUMO	1.320.000,00	
		3.3.90.30.00-115	0436	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-180	0436	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-200	0436	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-280	0436	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.31.00-100	0437	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1.100,00	

				CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
		3.3.90.32.00-100	0438	OUTRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100,00	
		3.3.90.33.00-100	0439	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	
		3.3.90.34.00-100	0440	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	1.100,00	
		3.3.90.35.00-100	0441	TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.100,00	
		3.3.90.36.00-100	0442	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	880.000,00	
		3.3.90.37.00-100	0443	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.200,00	
		3.3.90.39.00-100	0444	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.320.000,00	
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.39.00-200	0444	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-100	0445	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) –	660.000,00	
		3.3.90.47.00-100	0446	PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00	
		3.3.90.47.00-200	0446	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		3.3.90.48.00-100	0447	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.100,00	
		3.3.90.92.00-100	0448	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440.000,00	
		3.3.90.92.00-105	0448	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.92.00-200	0448	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.219.400,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - PLANEJAMENTO	04.122.0437.2104	3.1.90.11.00-100	0449	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0450	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.14.00-100	0451	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00	
		3.3.90.30.00-100	0452	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
		3.3.90.36.00-100	0453	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	
		3.3.90.39.00-100	0454	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	
		3.3.90.92.00-100	0455	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	676.500,00
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	09.271.0437.9045	3.1.90.01.00-100	0456	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.100,00	
		3.1.90.03.00-100	0457	PENSOES	330.000,00	
		3.1.90.13.00-100	0458	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00	
		3.1.90.92.00-100	0459	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550.000,00	
		3.1.91.13.00-100	0460	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	80.000,00	
		3.1.91.92.00-100	0461	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	967.700,00
ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.0437.9046	3.1.90.91.00-100	0462	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100,00	
		3.1.90.92.00-100	0463	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.1.90.93.00-100	0464	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00	
		3.1.90.93.00-200	0464	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		3.1.90.94.00-100	0465	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	
		3.3.50.41.00-100	0466	CONTRIBUICOES	5.500,00	
		3.3.50.43.00-100	0467	SUBVENCOES SOCIAIS	5.500,00	
		3.3.90.08.00-100	0468	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	55.000,00	
		3.3.90.49.00-100	0469	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00	
		3.3.90.91.00-100	0470	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	
		3.3.90.91.00-115	0470	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
		3.3.90.91.00-123	0470	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
		3.3.90.91.00-127	0470	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	

UNIDADE: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.91.00-137	0470	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0471	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.93.00-100	0472	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	275.000,00	
		3.3.90.93.00-101	0472	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		3.3.90.93.00-105	0472	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		3.3.90.93.00-120	0472	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	
		3.3.90.93.00-178	0472	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		3.3.90.93.00-200	0472	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		3.3.90.94.00-100	0473	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	2.000,00	660.900,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						11.607.800,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE GESTÃO	04.122.0437.1435	4.4.90.52.00-100	0474	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	110.000,00	
		4.4.90.52.00-137	0474	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-180	0474	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	55.000,00	
		4.4.90.52.00-192	0474	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.100,00	
		4.4.90.92.00-100	0475	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00	167.200,00
FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - GESTÃO	04.122.0437.2003	3.3.90.30.00-100	0476	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
		3.3.90.30.00-127	0476	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
		3.3.90.36.00-100	0477	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	
		3.3.90.36.00-127	0477	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	
		3.3.90.39.00-100	0478	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
		3.3.90.39.00-127	0478	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.251.800,00	
		3.3.90.39.00-180	0478	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
		3.3.90.39.00-181	0478	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
		3.3.90.39.00-280	0478	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0479	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
		3.3.90.92.00-127	0479	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	6.019.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO	04.122.0437.2105	3.1.90.04.00-100	0480	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0481	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.000,00	
		3.1.90.16.00-100	0482	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00	
		3.1.90.34.00-100	0483	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	440.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0484	TERCEIRIZAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.14.00-100	0485	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	
		3.3.90.30.00-100	0486	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
		3.3.90.30.00-106	0486	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-137	0486	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	
		3.3.90.30.00-180	0486	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	
		3.3.90.31.00-100	0487	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	300.000,00	
		3.3.90.32.00-100	0488	OUTRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00	
		3.3.90.33.00-100	0489	PASSAGENS E DESPESAS COM	30.000,00	

				LOCOMOÇÃO		
		3.3.90.34.00-100	0490	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	600.000,00	
		3.3.90.35.00-100	0491	TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0492	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000,00	
		3.3.90.37.00-100	0493	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.200.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.39.00-180	0494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	
		3.3.90.39.00-181	0494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	
		3.3.90.39.00-280	0494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-100	0495	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) –	2.000.000,00	
		3.3.90.47.00-100	0496	PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00	
		3.3.90.48.00-100	0497	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.200,00	
		3.3.90.92.00-100	0498	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000.000,00	
		3.3.90.92.00-105	0498	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00	
		4.5.90.65.00-100	1259	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.000,00	36.680.800,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - GESTÃO	04.122.0437.2118	3.1.90.11.00-100	0499	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.14.00-100	0501	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0502	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
		3.3.90.36.00-100	0503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	
		3.3.90.39.00-100	0504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00	
		3.3.90.92.00-100	0505	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	12.500,00
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	09.271.0437.9048	3.1.90.01.00-100	0506	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.100,00	
		3.1.90.03.00-100	0507	PENSOES	330.000,00	
		3.1.90.13.00-100	0508	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0509	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000,00	
		3.1.91.13.00-100	0510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000.000,00	
		3.1.91.92.00-100	0511	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00	6.861.100,00
ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.0437.9053	3.1.90.91.00-100	0512	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0513	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00	
		3.1.90.93.00-100	0514	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	
		3.1.90.94.00-100	0515	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	
		3.3.50.41.00-100	0516	CONTRIBUICOES	1.100,00	
		3.3.50.43.00-100	0517	SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00	
		3.3.90.08.00-100	0518	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	50.000,00	
		3.3.90.48.00-100	0519	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.100,00	
		3.3.90.49.00-100	0520	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00	
		3.3.90.91.00-100	0521	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000,00	
		3.3.90.91.00-117	0521	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	
		3.3.90.91.00-136	0521	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		3.3.90.91.00-137	0521	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	
		3.3.90.91.00-180	0521	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0522	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00	
		3.3.90.93.00-100	0523	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550.000,00	
		3.3.90.93.00-105	0523	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	
		3.3.90.93.00-127	0523	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	
		3.3.90.93.00-178	0523	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	
		3.3.90.94.00-100	0524	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	110.000,00	5.171.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO						54.911.600,00
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO					R$ 1,00	
UNIDADE: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
BENS MOVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	04.122.0437.1436	4.4.90.52.00-100	0525	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	110.000,00	
		4.4.90.52.00-180	0525	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-192	0525	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.92.00-100	0526	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00	113.100,00
FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - CASA CIVIL	04.122.0437.2005	3.3.90.30.00-100	0527	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
		3.3.90.30.00-127	0527	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
		3.3.90.36.00-100	0528	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	
		3.3.90.36.00-127	0528	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	
		3.3.90.39.00-100	0529	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
		3.3.90.39.00-127	0529	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	
		3.3.90.92.00-100	0530	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.92.00-127	0530	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	236.500,00
MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	04.122.0437.2119	3.1.90.04.00-100	0531	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0532	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.750.000,00	
		3.1.90.16.00-100	0533	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	
		3.1.90.34.00-100	0534	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	550.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0535	TERCEIRIZAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0536	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0537	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00	
		3.3.90.30.00-180	0537	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
		3.3.90.31.00-100	0538	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.500,00	
		3.3.90.32.00-100	0539	OUTRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00	
		3.3.90.33.00-100	0540	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	
		3.3.90.34.00-100	0541	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	440.000,00	
		3.3.90.35.00-100	0542	TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	880.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	
		3.3.90.37.00-100	0544	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0545	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00	
		3.3.90.40.00-100	0546	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) –	220.000,00	

		3.3.90.47.00-100	0547	PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
		3.3.90.48.00-100	0548	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.500,00		
		3.3.90.92.00-100	0549	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
		3.3.90.92.00-105	0549	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	7.866.900,00	

R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - CASA CIVIL	04.122.0437.2121	3.1.90.01.00-100	0550	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.500,00	
		3.1.90.11.00-100	0551	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0552	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.3.90.14.00-100	0553	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0554	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00	
		3.3.90.39.00-100	0555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0556	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	185.900,00
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	09.271.0437.9051	3.1.90.03.00-100	0557	PENSOES	275.000,00	
		3.1.90.13.00-100	0558	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0559	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900.000,00	
		3.1.91.13.00-100	0560	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	220.000,00	
		3.1.91.92.00-100	0561	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800.000,00	3.470.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS - CASA CIVIL	28.846.0437.9054	3.1.90.91.00-100	0562	SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0563	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00	
		3.1.90.93.00-100	0564	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	275.000,00	
		3.1.90.94.00-100	0565	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	440.000,00	
		3.3.50.41.00-100	0566	CONTRIBUICOES	1.100,00	
		3.3.50.43.00-100	0567	SUBVENCOES SOCIAIS	55.000,00	
		3.3.90.08.00-100	0568	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.500,00	
		3.3.90.48.00-100	0569	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.100,00	
		3.3.90.49.00-100	0570	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00	
		3.3.90.91.00-100	0571	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0572	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00	
		3.3.90.93.00-100	0573	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
		3.3.90.93.00-105	0573	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	
		3.3.90.93.00-127	0573	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	
		3.3.90.93.00-178	0573	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	
		3.3.90.94.00-100	0574	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	209.000,00	1.257.300,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						13.129.700,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0437.2130	3.1.90.04.00-100	0575	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00	
		3.1.90.11.00-100	0576	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
		3.1.90.13.00-100	0577	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0578	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
		3.1.90.94.00-100	0579	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	
		3.1.91.13.00-100	0580	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.000,00	
		3.3.90.08.00-100	0581	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4.400,00	
		3.3.90.14.00-100	0582	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0583	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0584	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0585	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00	
		3.3.90.39.00-127	0585	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
		3.3.90.40.00-100	0586	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	220.000,00	

		3.3.90.92.00-100	0587	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0588	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	110.000,00	2.508.600,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						2.508.600,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	04.122.0437.2131	3.1.90.04.00-100	0589	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00	
		3.1.90.08.00-100	0590	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.200,00	
		3.1.90.11.00-100	0591	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
		3.1.90.13.00-100	0592	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0593	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
		3.1.90.94.00-100	0594	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	132.000,00	
		3.1.91.13.00-100	0595	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0596	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0597	MATERIAL DE CONSUMO	132.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0598	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0599	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00	
		3.3.90.40.00-100	0600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	220.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0601	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0602	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	110.000,00	2.307.300,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS						2.307.300,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DA MULHER	04.122.0437.2132	3.1.90.04.00-100	0603	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00	
		3.1.90.11.00-100	0604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
		3.1.90.13.00-100	0605	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	645.823,00	
		3.1.90.92.00-100	0606	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
		3.1.90.94.00-100	0607	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	132.000,00	
		3.1.91.13.00-100	0608	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	132.000,00	
		3.3.50.43.00-100	0609	SUBVENCOES SOCIAIS	111.100,00	
		3.3.90.08.00-100	0610	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.200,00	
		3.3.90.14.00-100	0611	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.500,00	
		3.3.90.30.00-100	0612	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
		3.3.90.32.00-100	0613	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00	
		3.3.90.33.00-100	0614	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00	
		3.3.90.36.00-100	0615	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0616	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000,00	
		3.3.90.40.00-100	0617	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	88.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0618	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0619	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	93.500,00	2.022.823,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						2.022.823,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 03 - PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9999	9.9.99.99.99-100	0620	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00	2.500.000,00
				TOTAL RESERVA	DE CONTINGENCIA	2.500.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO						449.223.370,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 05 - FUNDEB						
UNIDADE: 02 - FUNDEB						

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB	12.361.1237.1028	4.4.90.51.00-119	0621	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
		4.4.90.51.00-286	0621	OBRAS E INSTALACOES		
		4.4.90.52.00-119	0622	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	200.000,00	
		4.4.90.61.00-119	0623	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00	
		4.4.90.92.00-119	0624	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000,00	
		4.4.90.92.00-186	0624	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.000,00	
		4.4.90.93.00-119	0625	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	1.610.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	12.361.1237.2035	3.1.90.04.00-118	0626	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-118	0627	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000.000,00	
		3.1.90.11.00-119	0627	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00-149	0627	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00-185	0627	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00	
		3.1.90.11.00-218	0627	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00-249	0627	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00-285	0627	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00-286	0627	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00-287	0627	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.92.00-118	0628	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500.000,00	
		3.1.90.92.00-218	0628	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		62.666.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	12.361.1237.2036	3.1.90.04.00-119	0629	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-119	0630	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
		3.1.90.11.00-186	0630	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
		3.1.90.11.00-286	0630	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.92.00-119	0631	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
		3.1.90.92.00-286	0631	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.30.00-119	0632	MATERIAL DE CONSUMO	13.000.000,00	
		3.3.90.30.00-286	0632	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.36.00-119	0633	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	
		3.3.90.39.00-119	0634	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600.000,00	
		3.3.90.39.00-219	0634	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-119	0635	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.92.00-119	0636	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00	
		3.3.90.92.00-219	0636	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.93.00-119	0637	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	16.613.100,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 05 - FUNDEB						
UNIDADE: 02 - FUNDEB						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%	12.361.1237.9033	3.1.90.13.00-118	0638	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.13.00-218	0638	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		3.1.90.91.00-118	0639	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
		3.1.90.94.00-118	0640	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.600.000,00	
		3.1.90.94.00-152	0640	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000,00	
		3.1.90.94.00-185	0640	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
		3.1.90.94.00-186	0640	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
		3.1.90.94.00-218	0640	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.90.94.00-249	0640	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.90.94.00-285	0640	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.90.94.00-287	0640	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.91.13.00-118	0641	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000.000,00	
		3.1.91.13.00-185	0641	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	
		3.1.91.13.00-218	0641	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
		3.1.91.13.00-219	0641	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
		3.1.91.13.00-249	0641	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
		3.1.91.13.00-287	0641	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-		

				ORÇAMENTÁRIAS		
		3.1.91.92.00-118	1249	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.1.91.92.00-218	1249	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.1.91.92.00-285	1249	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.08.00-118	0642	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	9.134.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%	12.361.1237.9034	3.1.90.13.00-119	0643	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.91.00-119	0644	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
		3.1.90.94.00-119	0645	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
		3.1.90.94.00-219	0645	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.90.94.00-286	0645	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.90.94.00-287	0645	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.91.13.00-119	0646	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.1.91.13.00-219	0646	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
		3.3.90.08.00-119	0647	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.3.90.08.00-219	0647	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
		3.3.90.08.00-286	0647	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
		3.3.90.32.00-119	0648	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.43.00-119	0649	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
		3.3.90.47.00-119	0650	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 05 - FUNDEB						
UNIDADE: 02 - FUNDEB						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.91.00-119	0651	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100,00	
		4.6.90.71.00-119	0652	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100,00	
		4.6.91.71.00-119	0653	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100,00	13.400,00
OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB	12.365.1237.1028	4.4.90.30.00-119	0654	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.100,00	
		4.4.90.51.00-119	0655	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
		4.4.90.51.00-185	0655	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
		4.4.90.51.00-186	0655	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
		4.4.90.52.00-119	0656	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-186	0656	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.61.00-119	0657	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00	
		4.4.90.92.00-119	0658	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	
		4.4.90.93.00-119	0659	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	341.100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	12.365.1237.2035	3.1.90.04.00-118	0660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.04.00-185	0660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-118	0661	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.670.900,00	
		3.1.90.11.00-185	0661	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
		3.1.90.11.00-218	0661	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00-249	0661	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00-285	0661	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00-287	0661	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.92.00-118	0662	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800.000,00	
		3.1.90.93.00-118	1272	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	23.675.900,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	12.365.1237.2036	3.1.90.04.00-119	0663	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00	
		3.1.90.04.00-186	0663	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00	
		3.1.90.11.00-119	0664	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
		3.1.90.11.00-186	0664	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.11.00-219	0664	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00-286	0664	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.92.00-119	0665	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.1.90.92.00-286	0665	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.30.00-119	0666	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00	
		3.3.90.30.00-186	0666	MATERIAL DE CONSUMO	1.123.700,00	
		3.3.90.30.00-187	0666	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	

		3.3.90.30.00-287	0666	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.33.00-119	0667	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 05 - FUNDEB						
UNIDADE: 02 - FUNDEB						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.34.00-119	0668	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-119	0669	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-119	0670	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.40.00-119	0671	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.92.00-119	0672	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	6.264.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%	12.365.1237.9033	3.1.90.13.00-118	0673	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
		3.1.90.13.00-119	0673	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
		3.1.90.13.00-185	0673	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
		3.1.90.91.00-118	0674	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100,00	
		3.1.90.94.00-118	0675	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	800.000,00	
		3.1.90.94.00-185	0675	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
		3.1.90.94.00-218	0675	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.90.94.00-249	0675	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.91.13.00-118	0676	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	
		3.1.91.13.00-185	0676	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	
		3.1.91.13.00-218	0676	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
		3.1.91.13.00-285	0676	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
		3.3.90.08.00-118	0677	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	2.029.100,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%	12.365.1237.9034	3.1.90.13.00-119	0678	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.13.00-186	0678	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.91.00-119	0679	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
		3.1.90.94.00-119	0680	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	
		3.1.90.94.00-186	0680	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	
		3.1.90.94.00-219	0680	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.90.94.00-286	0680	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.91.13.00-119	0681	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.1.91.13.00-186	0681	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.1.91.92.00-119	1250	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.08.00-119	0682	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.200,00	
		3.3.90.08.00-186	0682	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.100,00	
		3.3.90.08.00-219	0682	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
		3.3.90.08.00-286	0682	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
		3.3.90.30.00-119	0683	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
		3.3.90.43.00-119	0684	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 05 - FUNDEB						
UNIDADE: 02 - FUNDEB						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.47.00-119	0685	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	
		3.3.90.91.00-119	0686	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100,00	
		4.6.90.71.00-119	0687	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100,00	
		4.6.91.71.00-119	0688	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100,00	131.000,00
TOTAL FUNDEB						122.477.600,00
TOTAL FUNDEB						122.477.600,00

R$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE

UNIDADE: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/ FUNDO DE PREVIDENCIA	09.272.0937.1029	4.4.90.51.00-177	0689	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-103	0690	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-177	0690	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-277	0690	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.61.00-103	0691	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
		4.4.90.61.00-177	0691	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
		4.4.90.92.00-103	0692	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
		4.4.90.92.00-177	0692	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	
		4.4.90.93.00-177	0693	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	40.000,00
MANUT. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	09.272.0937.2037	3.1.90.01.00-103	0694	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24.000.000,00	
		3.1.90.01.00-203	0694	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
		3.1.90.03.00-103	0695	PENSOES	5.500.000,00	
		3.1.90.03.00-203	0695	PENSOES		
		3.1.90.04.00-177	0696	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.000,00	
		3.1.90.07.00-103	0697	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	242.000,00	
		3.1.90.11.00-177	0698	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
		3.1.90.11.00-277	0698	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.14.00-177	0699	DIARIAS - CIVIL	5.000,00	
		3.1.90.92.00-103	0700	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00	
		3.1.90.92.00-177	0700	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
		3.3.90.08.00-103	0701	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	33.000,00	
		3.3.90.08.00-177	0701	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	22.000,00	
		3.3.90.08.00-277	0701	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
		3.3.90.14.00-103	0702	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.14.00-177	0702	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-177	0703	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
		3.3.90.30.00-277	0703	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.33.00-177	0704	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	
		3.3.90.34.00-177	0705	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	110.000,00	
		3.3.90.35.00-177	0706	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000.000,00	
		3.3.90.35.00-277	0706	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		3.3.90.36.00-177	0707	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	
		3.3.90.36.00-277	0707	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.39.00-177	0708	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	

R$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE

UNIDADE: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		3.3.90.39.00-277	0708	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-177	0709	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
		3.3.90.40.00-277	0709	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-103	0710	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
		3.3.90.92.00-177	0710	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
		3.3.90.92.00-277	0710	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.97.00-103	0711	APORTE COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL RPPS	5.000,00	
		3.3.91.97.00-103	0712	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00	34.755.100,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	09.846.0937.9035	3.1.90.11.00-177	0713	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
		3.1.90.13.00-177	0714	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
		3.1.90.13.00-277	0714	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		3.1.90.91.00-103	0715	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00	

		3.1.90.91.00-277	0715	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		3.1.90.92.00-103	0716	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
		3.1.90.92.00-177	0716	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	
		3.1.90.92.00-277	0716	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.1.90.93.00-177	0717	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	
		3.1.90.93.00-277	0717	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		3.1.90.94.00-103	0718	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
		3.1.90.94.00-177	0718	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
		3.1.90.94.00-277	0718	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.1.91.13.00-177	0719	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	
		3.1.91.13.00-277	0719	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
		3.1.91.92.00-177	0720	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
		3.1.91.92.00-277	0720	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.47.00-177	0721	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	
		3.3.90.47.00-277	0721	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		3.3.90.91.00-103	0722	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	
		3.3.90.91.00-177	0722	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	
		3.3.90.91.00-277	0722	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		3.3.90.92.00-177	0723	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.000,00	
		3.3.90.93.00-177	0724	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	1.750.000,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE						
UNIDADE: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
RESERVA TÉCNICA DO RPPS	99.999.0937.7799	9.9.99.99.99-103	0725	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.454.900,00	3.454.900,00
TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE						40.000.000,00
TOTAL FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE						40.000.000,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL	10.122.1037.1030	4.4.90.51.00-102	0726	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00	
		4.4.90.51.00-107	0726	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00	
		4.4.90.51.00-121	0726	OBRAS E INSTALACOES	96.900,00	
		4.4.90.51.00-131	0726	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-136	0726	OBRAS E INSTALACOES	1.100.000,00	
		4.4.90.51.00-137	0726	OBRAS E INSTALACOES	2.200.000,00	
		4.4.90.51.00-181	0726	OBRAS E INSTALACOES	1.100.000,00	
		4.4.90.51.00-182	0726	OBRAS E INSTALACOES	1.100.000,00	
		4.4.90.52.00-102	0727	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	110.000,00	
		4.4.90.52.00-107	0727	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	20.000,00	
		4.4.90.52.00-121	0727	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	
		4.4.90.52.00-131	0727	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	400.000,00	
		4.4.90.52.00-137	0727	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	100.000,00	
		4.4.90.52.00-202	0727	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-207	0727	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-231	0727	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.61.00-102	0728	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
		4.4.90.92.00-102	0729	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
		4.4.90.92.00-121	0729	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00	
		4.4.90.92.00-131	0729	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
		4.4.90.92.00-231	0729	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
		4.4.90.93.00-102	0730	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		4.4.90.93.00-121	0730	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		4.4.90.93.00-131	0730	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.463.000,00
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.1037.2038	3.1.90.04.00-100	0731	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.04.00-102	0731	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0732	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.11.00-102	0732	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	

		3.1.90.11.00-106	0732	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.11.00-107	0732	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00	
		3.1.90.14.00-100	0733	DIARIAS - CIVIL	1.100,00	
		3.1.90.14.00-102	0733	DIARIAS - CIVIL		
		3.1.90.16.00-100	0734	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.1.90.16.00-102	0734	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.1.90.34.00-100	0735	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.1.90.34.00-102	0735	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.1.90.92.00-100	0736	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.92.00-102	0736	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
		3.1.90.93.00-100	0737	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		3.1.90.93.00-102	0737	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		3.3.90.14.00-102	0738	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-100	0739	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-102	0739	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
		3.3.90.30.00-106	0739	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	
		3.3.90.30.00-107	0739	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-131	0739	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-202	0739	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.33.00-102	0740	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
		3.3.90.34.00-100	0741	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	
		3.3.90.34.00-102	0741	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150.000,00	
		3.3.90.35.00-100	0742	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
		3.3.90.35.00-102	0742	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
		3.3.90.36.00-100	0743	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.36.00-102	0743	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	
		3.3.90.36.00-131	0743	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.37.00-102	1253	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.39.00-102	0744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	
		3.3.90.39.00-106	0744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	
		3.3.90.39.00-107	0744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000.000,00	
		3.3.90.39.00-131	0744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
		3.3.90.39.00-136	0744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
		3.3.90.39.00-137	0744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-202	0744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-231	0744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-100	0745	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
		3.3.90.40.00-102	0745	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.40.00-107	0745	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
		3.3.90.40.00-131	0745	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.40.00-202	0745	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0746	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-102	0746	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	
		3.3.90.92.00-107	0746	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	

		3.3.90.92.00-131	0746	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.92.00-202	0746	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.93.00-100	0747	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
		3.3.90.93.00-102	0747	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	26.773.200,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	10.122.1037.2071	3.1.90.11.00-102	0748	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-102	0749	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-102	0750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-102	0751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	4.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE EM GERAL	10.122.2837.9036	3.1.90.13.00-102	0752	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000.000,00	
		3.1.90.91.00-102	0753	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0754	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.93.00-102	0755	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
		3.1.90.94.00-102	0756	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	
		3.1.91.13.00-102	0757	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.000.000,00	
		3.1.91.92.00-100	0758	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.1.91.92.00-102	0758	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700.000,00	
		3.3.50.41.00-102	0759	CONTRIBUICOES	1.000,00	
		3.3.50.41.00-107	0759	CONTRIBUICOES	1.000,00	
		3.3.50.43.00-102	0760	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	
		3.3.50.43.00-137	0760	SUBVENCOES SOCIAIS		
		3.3.90.08.00-102	0761	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	45.000,00	
		3.3.90.08.00-107	0761	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.3.90.32.00-102	0762	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	
		3.3.90.47.00-102	0763	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	
		3.3.90.47.00-107	0763	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.90.47.00-131	0763	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.90.48.00-102	0764	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500.000,00	
		3.3.90.91.00-102	0765	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	

R$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.93.00-102	0766	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00	
		3.3.90.93.00-131	0766	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		3.3.90.93.00-136	0766	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		3.3.90.93.00-231	0766	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		3.3.90.93.00-236	0766	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		3.3.90.93.00-237	0766	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.228.100,00
MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO)	10.301.1037.2095	3.1.90.04.00-102	0767	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
		3.1.90.04.00-107	0767	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
		3.1.90.11.00-102	0768	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00	
		3.1.90.11.00-107	0768	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000.000,00	
		3.1.90.11.00-125	0768	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.34.00-102	0769	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000.000,00	
		3.1.90.34.00-107	0769	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.500.000,00	
		3.1.90.34.00-131	0769	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.1.90.92.00-131	0770	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.92.00-231	0770	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.14.00-102	0771	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-102	0772	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.30.00-107	0772	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
		3.3.90.30.00-125	0772	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.30.00-131	0772	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
		3.3.90.30.00-231	0772	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.34.00-102	0773	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.000,00	

				CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
		3.3.90.34.00-107	0773	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-102	0774	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000.000,00	
		3.3.90.36.00-107	0774	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000.000,00	
		3.3.90.36.00-125	0774	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.36.00-131	0774	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	636.000,00	
		3.3.90.39.00-102	0775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
		3.3.90.39.00-107	0775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
		3.3.90.39.00-121	0775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-125	0775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
		3.3.90.39.00-131	0775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	

R$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.92.00-102	0776	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.92.00-107	0776	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-131	0776	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.92.00-231	0776	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.542.000,00
MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM)	10.302.1037.2096	3.1.90.04.00-102	0777	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
		3.1.90.04.00-107	0777	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
		3.1.90.11.00-102	0778	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
		3.1.90.11.00-107	0778	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
		3.1.90.16.00-102	0779	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.1.90.34.00-102	0780	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000.000,00	
		3.1.90.34.00-107	0780	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
		3.1.90.92.00-107	0781	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.94.00-102	0782	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
		3.1.90.94.00-107	0782	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	
		3.3.90.14.00-102	0783	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-102	0784	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
		3.3.90.30.00-107	0784	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
		3.3.90.30.00-131	0784	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
		3.3.90.30.00-137	0784	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-207	0784	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-231	0784	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-237	0784	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-281	0784	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-282	0784	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.34.00-102	0785	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.34.00-107	0785	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-102	0786	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000.000,00	
		3.3.90.36.00-107	0786	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000.000,00	
		3.3.90.36.00-131	0786	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	
		3.3.90.39.00-102	0787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
		3.3.90.39.00-107	0787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00	
		3.3.90.39.00-131	0787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
		3.3.90.39.00-137	0787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	

R$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.39.00-181	0787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-231	0787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-281	0787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-107	0788	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	50.000,00	

				COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-102	0789	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	
		3.3.90.92.00-107	0789	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00	
		3.3.90.92.00-131	0789	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
		3.3.90.92.00-281	0789	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.609.000,00
MAN.DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(FARMÁCIA BÁSICA / FARMÁCIA POPULAR)	10.303.1037.2097	3.1.90.04.00-102	0790	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-102	0791	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.34.00-102	0792	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500.000,00	
		3.1.90.92.00-102	0793	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.30.00-102	0794	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.30.00-107	0794	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
		3.3.90.30.00-131	0794	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-231	0794	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.32.00-102	0795	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.34.00-102	0796	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-102	0797	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
		3.3.90.36.00-131	0797	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
		3.3.90.39.00-102	0798	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-131	0798	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.92.00-102	0799	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-107	0799	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	818.000,00
MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.1037.2098	3.1.90.04.00-102	0800	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-102	0801	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.400,00	
		3.3.90.14.00-102	0802	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-102	0803	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
		3.3.90.30.00-107	0803	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
		3.3.90.34.00-102	0804	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.3.90.34.00-107	0804	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.3.90.36.00-102	0805	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.36.00-107	0805	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.39.00-102	0806	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
		3.3.90.39.00-107	0806	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
		3.3.90.92.00-102	0807	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-107	0807	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	780.400,00
MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305.1037.2099	3.1.90.04.00-102	0808	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
		3.1.90.04.00-107	0808	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
		3.1.90.11.00-102	0809	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
		3.1.90.11.00-107	0809	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	
		3.1.90.34.00-102	0810	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500.000,00	
		3.1.90.34.00-107	0810	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00	
		3.1.90.92.00-107	0811	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.14.00-102	0812	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00-102	0813	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.30.00-107	0813	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
		3.3.90.30.00-131	0813	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-207	0813	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.34.00-102	0814	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.3.90.34.00-107	0814	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.3.90.36.00-102	0815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
		3.3.90.36.00-107	0815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	

		3.3.90.36.00-131	0815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00-102	0816	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-107	0816	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-207	0816	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-102	0817	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-107	0817	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	3.143.000,00
APOIO AO COMBATE DA DESNUTRIÇÃO	10.306.1037.2153	3.1.90.04.00-107	0818	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.3.90.30.00-107	0819	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.32.00-107	0820	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.36.00-107	0821	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00-107	0822	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	

ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**1,00**	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.93.00-107	0823	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	3.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE						112.363.700,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						112.363.700,00

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**1,00**	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0837.2052	3.1.90.04.00-100	0824	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0825	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0826	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0827	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0828	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0829	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.92.00-100	0830	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-229	0830	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		4.4.90.51.00-100	0831	OBRAS E INSTALACOES	500,00	
		4.4.90.52.00-100	0832	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	549.000,00
MANUTENÇAO DO CONSELHO DE DIREITOS DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0837.2065	3.1.90.04.00-100	0833	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00-100	0834	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.14.00-100	0835	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0836	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.33.00-100	0837	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
		3.3.90.36.00-100	0838	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00-100	0839	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.92.00-100	0840	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.93.00-100	0841	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		4.4.90.51.00-100	0842	OBRAS E INSTALACOES	500,00	
		4.4.90.52.00-100	0843	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	5.500,00
OBRAS,INSTAL.EQUIP.ASSIST.SOCIAL GERAL	08.244.0837.1031	4.4.90.51.00-100	0844	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-122	0844	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-126	0844	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-129	0844	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-132	0844	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0845	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	

		4.4.90.52.00-122	0845	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-126	0845	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-129	0845	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	100.000,00	
		4.4.90.52.00-132	0845	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-182	0845	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-229	0845	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-281	0845	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
		4.4.90.52.00-282	0845	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**1,00**	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		4.4.90.61.00-100	0846	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
		4.4.90.92.00-100	0847	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
		4.4.90.92.00-129	0847	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
		4.4.90.92.00-132	0847	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
		4.4.90.92.00-182	0847	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		211.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEPETI	08.244.0837.2050	3.1.90.11.00-100	0848	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.1.90.11.00-129	0848	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0849	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.92.00-129	0849	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0850	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-129	0850	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.33.00-100	0851	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0852	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-129	0852	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0853	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.39.00-129	0853	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
		3.3.90.92.00-100	0854	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-129	0854	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		4.4.90.52.00-100	0855	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-129	0855	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-132	0855	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	41.000,00
MANUT.ATIV.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	08.244.0837.2053	3.1.90.04.00-100	0856	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0857	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0858	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.08.00-100	0859	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	15.000,00	
		3.3.90.14.00-100	0860	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.14.00-129	0860	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00	
		3.3.90.30.00-100	0861	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.30.00-129	0861	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
		3.3.90.30.00-132	0861	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-182	0861	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-232	0861	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-281	0861	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-282	0861	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.33.00-100	0862	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**1,00**

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		3.3.90.33.00-129	0862	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.34.00-100	0863	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0864	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-129	0864	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
		3.3.90.39.00-129	0865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-132	0865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-229	0865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-281	0865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-282	0865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-100	0866	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.40.00-129	0866	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.40.00-132	0866	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.40.00-229	0866	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-281	0866	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-282	0866	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0867	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000,00	
		3.3.90.92.00-129	0867	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	
		3.3.90.92.00-132	0867	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-229	0867	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.92.00-281	0867	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.92.00-282	0867	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		4.4.90.52.00-100	0868	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-129	0868	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-132	0868	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-182	0868	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		4.256.100,00
MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.0837.2054	3.1.90.04.00-100	0869	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-100	0870	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0871	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0872	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
		3.3.90.30.00-129	0872	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
		3.3.90.30.00-132	0872	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					1,00	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		3.3.90.30.00-200	0872	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-229	0872	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-232	0872	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-281	0872	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-282	0872	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.32.00-100	0873	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.32.00-129	0873	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.32.00-132	0873	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	

		3.3.90.36.00-100	0874	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-129	0874	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000.000,00	
		3.3.90.36.00-132	0874	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-229	0874	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.36.00-281	0874	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.36.00-282	0874	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.39.00-100	0875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
		3.3.90.39.00-129	0875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-132	0875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00-181	0875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-229	0875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-232	0875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-281	0875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0876	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
		3.3.90.92.00-129	0876	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
		3.3.90.92.00-132	0876	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
		3.3.90.92.00-281	0876	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.92.00-282	0876	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		4.4.90.30.00-129	0877	MATERIAL DE CONSUMO - PERMANENTE	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0878	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-129	0878	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-132	0878	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-229	0878	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		3.611.500,00
MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.0837.2055	3.1.90.04.00-100	0879	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00-100	0880	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.1.90.92.00-100	0881	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.92.00-129	0881	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**1,00**	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.1.90.92.00-132	0881	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.92.00-229	0881	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.1.90.92.00-232	0881	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		3.3.90.30.00-100	0882	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-129	0882	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-132	0882	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-229	0882	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00-232	0882	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.32.00-100	0883	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.32.00-129	0883	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.32.00-132	0883	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.36.00-100	0884	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
		3.3.90.36.00-129	0884	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000.000,00	
		3.3.90.36.00-132	0884	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
		3.3.90.36.00-229	0884	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.36.00-281	0884	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.39.00-100	0885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-129	0885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-132	0885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	

				JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-181	0885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-229	0885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-281	0885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-282	0885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0886	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-129	0886	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-132	0886	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-229	0886	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		4.4.90.52.00-100	0887	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.000,00	
		4.4.90.52.00-129	0887	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-132	0887	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-229	0887	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		2.412.000,00
MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)	08.244.0837.2056	3.3.90.30.00-100	0888	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.30.00-129	0888	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.32.00-100	0889	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.32.00-129	0889	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**1,00**	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.36.00-100	0890	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
		3.3.90.36.00-129	0890	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000,00	
		3.3.90.36.00-229	0890	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.39.00-100	0891	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-129	0891	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-181	0891	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-281	0891	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00-282	0891	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0892	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
		3.3.90.92.00-129	0892	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	
		3.3.90.92.00-229	0892	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		4.4.90.52.00-100	0893	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-129	0893	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-132	0893	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-229	0893	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		1.991.000,00
MANUTENÇÃO DO IGD SUAS	08.244.0837.2060	3.3.90.30.00-100	0894	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.30.00-129	0894	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.36.00-100	0895	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.36.00-129	0895	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00-100	0896	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.39.00-129	0896	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.39.00-229	0896	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0897	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-129	0897	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	

		4.4.90.52.00-100	0898	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	
		4.4.90.52.00-129	0898	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	
		4.4.90.52.00-132	0898	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	5.500,00
MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA(CRIANÇA FELIZ)	08.244.0837.2061	3.1.90.11.00-100	0899	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.1.90.11.00-129	0899	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.1.90.92.00-100	0900	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.92.00-129	0900	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0901	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.30.00-129	0901	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.36.00-100	0902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00	
		3.3.90.36.00-129	0902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00	

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**1,00**	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.36.00-229	0902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.39.00-100	0903	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-129	0903	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-229	0903	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	0904	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		4.4.90.52.00-100	0905	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	
		4.4.90.52.00-129	0905	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	
		4.4.90.52.00-132	0905	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	607.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO BPC-ESCOLA	08.244.0837.2062	3.1.90.11.00-100	0906	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.1.90.11.00-129	0906	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.1.90.92.00-100	0907	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.92.00-129	0907	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0908	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.30.00-129	0908	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.36.00-100	0909	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.36.00-129	0909	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00-100	0910	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.39.00-129	0910	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.92.00-100	0911	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-129	0911	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		4.4.90.52.00-100	0912	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.299,00	
		4.4.90.52.00-129	0912	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.089,00	
		4.4.90.52.00-132	0912	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	242,00	9.630,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.0837.2063	3.3.90.08.00-100	0913	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00	
		3.3.90.08.00-132	0913	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00	
		3.3.90.18.00-100	0914	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	
		3.3.90.32.00-100	0915	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
		3.3.90.32.00-132	0915	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.33.00-100	0916	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
		3.3.90.33.00-232	0916	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		3.3.90.39.00-100	0917	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
		3.3.90.39.00-132	0917	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.46.00-100	0918	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	

		3.3.90.46.00-132	0918	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00	
		3.3.90.48.00-100	0919	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00	

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**1,00**	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.48.00-132	0919	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00	
		3.3.90.49.00-100	0920	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	
		3.3.90.49.00-132	0920	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	
		3.3.90.92.00-132	0921	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-100	0922	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0923	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-132	0923	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	257.500,00
MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0837.2064	3.1.90.04.00-100	0924	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00-100	0925	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.14.00-100	0926	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0927	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.36.00-100	0928	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00-100	0929	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.92.00-100	0930	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		4.4.90.51.00-100	0931	OBRAS E INSTALACOES	500,00	
		4.4.90.52.00-100	0932	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	4.500,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	08.245.0837.1433	3.1.90.04.00-100	0968	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.08.00-100	0969	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00	
		3.1.90.11.00-100	0970	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.16.00-100	0971	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.1.90.34.00-100	0972	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.1.90.46.00-100	0973	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	
		3.1.90.92.00-100	0974	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.50.43.00-100	0975	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00	
		3.3.50.45.00-100	0976	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00	
		3.3.90.14.00-100	0977	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.18.00-100	0978	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	
		3.3.90.30.00-100	0979	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.30.00-129	0979	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.31.00-100	0980	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00	
		3.3.90.32.00-100	0981	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
		3.3.90.32.00-132	0981	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
		3.3.90.33.00-100	0982	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
		3.3.90.34.00-100	0983	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**1,00**	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.34.00-129	0983	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.3.90.35.00-100	0984	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
		3.3.90.36.00-100	0985	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.36.00-129	0985	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.36.00-132	0985	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.37.00-100	0986	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00	

		3.3.90.39.00-100	0987	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.39.00-129	0987	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.40.00-100	0988	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.41.00-100	0989	CONTRIBUICOES	500,00	
		3.3.90.42.00-100	0990	AUXILIOS	500,00	
		3.3.90.46.00-100	0991	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	
		3.3.90.47.00-100	0992	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
		3.3.90.48.00-100	0993	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00	
		3.3.90.48.00-129	0993	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00	88.500,00
MANUTENÇÃO DO ACESSUAS	08.331.0837.2116	3.1.90.11.00-129	0944	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.92.00-129	0945	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.30.00-129	0946	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-129	0947	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-129	0948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.92.00-129	0949	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	0950	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	
		4.4.90.52.00-129	0950	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	
		4.4.90.52.00-132	0950	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	7.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO FMAS	08.846.0837.9037	3.1.90.13.00-100	0951	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	
		3.1.90.91.00-100	0952	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	0953	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.000,00	
		3.1.90.92.00-129	0953	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	
		3.1.90.93.00-100	0954	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	
		3.1.90.94.00-100	0955	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
		3.1.91.13.00-100	0956	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	121.000,00	
		3.1.91.92.00-100	0957	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	
		3.3.50.41.00-100	0958	CONTRIBUICOES	500,00	
		3.3.50.43.00-100	0959	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**1,00**	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.50.43.00-129	0959	SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00	
		3.3.50.43.00-181	0959	SUBVENCOES SOCIAIS		
		3.3.50.43.00-182	0959	SUBVENCOES SOCIAIS		
		3.3.50.43.00-229	0959	SUBVENCOES SOCIAIS		
		3.3.50.43.00-281	0959	SUBVENCOES SOCIAIS		
		3.3.90.32.00-129	0960	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.47.00-100	0961	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
		3.3.90.47.00-129	0961	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		3.3.90.91.00-100	0962	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	
		3.3.90.93.00-100	0963	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		3.3.90.93.00-129	0963	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		3.3.90.93.00-132	0963	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		4.4.90.92.00-100	0964	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.93.00-100	0965	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		4.6.90.71.00-100	0966	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00	
		4.6.91.71.00-100	0967	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00	2.306.100,00
PROJETO MORAR BEM	16.244.0837.1427	3.3.90.30.00-100	0994	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.32.00-100	0995	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00	
		3.3.90.36.00-100	0996	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121.000,00	
		3.3.90.39.00-100	0997	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000,00	
		3.3.90.48.00-100	0998	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	30.000,00	
		4.4.90.51.00-100	0999	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
		4.4.90.52.00-100	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	20.000,00	603.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						16.966.330,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						16.966.330,00

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE					1,00	
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTOS PARA FMDCA	08.243.0837.1033	4.4.90.51.00-100	1001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	30.000,00	
		4.4.90.61.00-100	1003	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
		4.4.90.92.00-100	1004	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	33.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	08.243.0837.2057	3.3.90.08.00-100	1005	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4.000,00	
		3.3.90.30.00-100	1006	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.33.00-100	1007	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	1008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
		3.3.90.39.00-200	1009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.92.00-100	1010	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	118.100,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	08.243.0837.9039	3.3.50.43.00-100	1011	SUBVENCOES SOCIAIS	133.100,00	133.100,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	08.846.0837.9039	3.3.50.43.00-100	1012	SUBVENCOES SOCIAIS	19.800,00	19.800,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE						304.000,00
TOTAL FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						304.000,00

ÓRGÃO: 10 - PROCON					1,00	
UNIDADE: 01 - PROCON						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
OBRAS,INSTAL.E EQUIP.P/ PROCON	03.091.0337.1108	4.4.90.51.00-100	1013	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	1014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DO PROCON TRINDADE	03.091.0337.2985	3.1.90.04.00-100	1015	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-100	1016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
		3.1.90.92.00-100	1017	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
		3.3.90.14.00-100	1018	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-100	1019	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.33.00-100	1020	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.34.00-100	1021	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00	
		3.3.90.36.00-100	1022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
		3.3.90.40.00-100	1024	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.91.00-100	1025	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	
		3.3.90.92.00-100	1026	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00	
		3.3.90.93.00-100	1027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	2.042.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	03.091.0337.9046	3.1.90.13.00-100	1028	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00	
		3.1.90.93.00-100	1271	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	
		3.1.90.94.00-100	1029	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	36.000,00	
		3.1.91.13.00-100	1030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00	
		3.1.91.92.00-100	1031	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.08.00-100	1032	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.3.90.47.00-100	1033	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	401.000,00
TOTAL PROCON						2.445.000,00
TOTAL PROCON						2.445.000,00

ÓRGÃO: 11 - FEMBOM					1,00	
UNIDADE: 01 - FEMBOM						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEMBOM	06.182.0637.2094	3.1.90.11.00-100	1034	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.13.00-100	1035	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	

		3.1.90.14.00-100	1036	DIARIAS - CIVIL	2.000,00	
		3.1.90.92.00-100	1037	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.1.90.94.00-100	1038	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
		3.1.91.13.00-100	1039	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.3.90.08.00-100	1040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.3.90.14.00-100	1041	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-100	1042	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
		3.3.90.30.00-200	1042	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.32.00-100	1043	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.33.00-100	1044	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
		3.3.90.34.00-100	1045	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00	
		3.3.90.36.00-100	1046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
		3.3.90.39.00-200	1047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-100	1048	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
		3.3.90.47.00-100	1049	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
		3.3.90.92.00-100	1050	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
		3.3.90.93.00-100	1051	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-100	1052	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-200	1052	OBRAS E INSTALACOES		
		4.4.90.52.00-100	1053	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	300.000,00	
		4.4.90.92.00-100	1054	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	1.400.000,00
TOTAL FEMBOM						1.400.000,00
TOTAL FEMBOM						1.400.000,00

R$ 1,00

ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE

UNIDADE: 18 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO	08.241.0120.2987	3.3.90.14.00-100	1055	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00-100	1056	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.39.00-100	1057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.92.00-100	1058	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		4.4.90.51.00-100	1059	OBRAS E INSTALACOES	500,00	
		4.4.90.52.00-100	1060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	3.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPI	08.241.0120.2989	3.1.90.04.00-100	1061	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00-100	1062	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.13.00-100	1063	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	1064	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.14.00-100	1065	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00-100	1066	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
		3.3.90.33.00-100	1067	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.34.00-100	1068	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	1069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1070	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.47.00-100	1071	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.90.92.00-100	1072	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.93.00-100	1073	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		3.3.91.13.00-100	1074	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
		4.4.90.51.00-100	1075	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	1076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.61.00-100	1077	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
		4.4.90.92.00-100	1078	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	15.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	08.241.0120.2990	3.3.50.43.00-100	1079	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
		3.3.90.08.00-100	1080	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	2.000,00
				TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE		20.000,00

				TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE		20.000,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT						
UNIDADE: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
LEI ALDIR BLANC II	13.392.0023.1430	3.3.50.43.00-178	1267	SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00	
		3.3.50.45.00-178	1268	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00	
		3.3.90.30.00-178	1260	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.31.00-178	1261	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00	
		3.3.90.32.00-178	1262	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
		3.3.90.35.00-178	1263	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	
		3.3.90.36.00-178	1264	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
		3.3.90.39.00-178	1265	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
		3.3.90.41.00-178	1266	CONTRIBUICOES	1.000,00	
		3.3.90.48.00-178	1269	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500.000,00	1.317.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	13.392.0023.2991	3.1.90.11.00-100	1081	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
		3.1.90.13.00-100	1082	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
		3.1.90.92.00-100	1083	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.1.91.13.00-100	1084	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00	
		3.3.50.41.00-100	1255	CONTRIBUICOES	100.000,00	
		3.3.50.43.00-100	1085	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000.000,00	
		3.3.90.08.00-100	1086	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.3.90.14.00-100	1087	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
		3.3.90.30.00-100	1088	MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00	
		3.3.90.30.00-123	1088	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.30.00-127	1088	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
		3.3.90.30.00-137	1088	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	
		3.3.90.31.00-100	1089	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
		3.3.90.31.00-123	1089	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
		3.3.90.31.00-127	1089	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
		3.3.90.31.00-137	1089	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500.000,00	
		3.3.90.32.00-100	1090	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.33.00-100	1091	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
		3.3.90.34.00-100	1092	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.35.00-100	1093	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
		3.3.90.35.00-137	1093	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
		3.3.90.35.00-178	1093	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
		3.3.90.36.00-100	1094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT						
UNIDADE: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.36.00-123	1094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
		3.3.90.36.00-127	1094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
		3.3.90.36.00-137	1094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
		3.3.90.39.00-123	1095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
		3.3.90.39.00-127	1095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.805.000,00	
		3.3.90.39.00-137	1095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.885.000,00	
		3.3.90.39.00-178	1095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.40.00-100	1096	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.40.00-127	1096	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.40.00-137	1096	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	

		3.3.90.41.00-100	1097	CONTRIBUICOES	60.500,00	
		3.3.90.41.00-127	1097	CONTRIBUICOES	60.500,00	
		3.3.90.41.00-137	1097	CONTRIBUICOES	121.000,00	
		3.3.90.42.00-100	1098	AUXILIOS	1.000,00	
		3.3.90.42.00-137	1098	AUXILIOS	10.000,00	
		3.3.90.43.00-100	1099	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
		3.3.90.43.00-178	1099	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
		3.3.90.47.00-100	1100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.90.48.00-100	1101	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	121.000,00	
		3.3.90.48.00-178	1101	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		
		3.3.90.92.00-100	1102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
		3.3.90.93.00-100	1103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	13.506.000,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CULTURA E TURISMO	13.695.0023.1429	4.4.90.51.00-100	1104	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-123	1104	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-100	1105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.000,00	
		4.4.90.52.00-123	1105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.000,00	
		4.4.90.92.00-100	1106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.92.00-123	1106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	32.000,00
FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.846.0023.9052	3.1.90.04.00-100	1107	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
		3.1.90.92.00-100	1108	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	

R$ 1,00

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT

UNIDADE: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.1.90.94.00-100	1109	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	30.000,00
				TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		14.885.000,00
				TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT		14.885.000,00

R$ 1,00

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FME	12.306.1237.2992	3.3.90.30.00-100	1110	MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00	
		3.3.90.30.00-101	1110	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	
		3.3.90.30.00-115	1110	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000,00	3.160.000,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - FME	12.361.1237.1431	4.4.90.51.00-101	1111	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-120	1111	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.51.00-124	1111	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-101	1112	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500.000,00	
		4.4.90.52.00-120	1112	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-124	1112	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-137	1112	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	20.000,00	
		4.4.90.52.00-190	1112	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.61.00-101	1113	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
		4.4.90.92.00-100	1114	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00	
		4.4.90.92.00-120	1114	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00	
		4.4.90.93.00-101	1115	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	575.300,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FME	12.361.1237.2993	3.1.90.11.00-101	1116	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	1117	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.30.00-101	1118	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-115	1118	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-133	1118	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.33.00-101	1119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
		3.3.90.33.00-115	1119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
		3.3.90.36.00-101	1120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
		3.3.90.36.00-115	1120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
		3.3.90.39.00-101	1121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00-115	1121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
		3.3.90.39.00-133	1121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	132.100,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO - FME	12.361.1237.2994	3.1.90.92.00-100	1122	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.30.00-100	1123	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-101	1123	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	

		3.3.90.36.00-100	1124	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.36.00-101	1124	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00-100	1125	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.39.00-101	1125	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		4.4.90.52.00-100	1126	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	5.500,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.1237.2996	3.1.90.04.00-101	1127	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-101	1128	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
		3.1.90.13.00-101	1129	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.34.00-101	1130	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.1.90.92.00-101	1131	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.1.90.94.00-101	1132	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
		3.3.50.41.00-101	1133	CONTRIBUICOES	1.000,00	
		3.3.90.08.00-101	1134	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.3.90.14.00-101	1135	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-100	1136	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.30.00-101	1136	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.30.00-115	1136	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
		3.3.90.30.00-124	1136	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
		3.3.90.30.00-137	1136	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
		3.3.90.33.00-101	1137	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.34.00-101	1138	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.36.00-101	1139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
		3.3.90.36.00-115	1139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
		3.3.90.36.00-124	1139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00-101	1140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-115	1140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	
		3.3.90.39.00-124	1140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-133	1140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.39.00-233	1140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.40.00-101	1141	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.47.00-101	1142	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.90.92.00-100	1143	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
		3.3.90.92.00-101	1143	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-115	1143	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
		3.3.90.93.00-101	1144	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	3.561.000,00
PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE - FME	12.361.1237.2997	3.1.90.04.00-100	1145	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-100	1146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.1.90.34.00-100	1147	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	1148	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.1.90.93.00-100	1149	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		3.3.90.04.00-100	1150	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.3.90.14.00-100	1151	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.18.00-100	1152	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	
		3.3.90.30.00-100	1153	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.32.00-100	1154	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	1155	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1156	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.40.00-100	1157	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	

				(TIC) – PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.48.00-100	1158	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00	
		3.3.90.93.00-100	1159	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	1160	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	16.000,00
AÇÕES EM PROL DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO	12.361.1237.3000	3.1.90.04.00-100	1312	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.04.00-101	1312	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.08.00-100	1313	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.1.90.08.00-101	1313	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.1.90.11.00-100	1304	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.11.00-101	1304	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.13.00-100	1305	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.13.00-101	1305	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.34.00-100	1311	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.1.90.34.00-101	1311	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.1.90.94.00-100	1307	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
		3.1.90.94.00-101	1307	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
		3.1.91.13.00-100	1306	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.1.91.13.00-101	1306	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.3.50.43.00-100	1321	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	
		3.3.50.43.00-101	1321	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	
		3.3.90.08.00-100	1320	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00	
		3.3.90.08.00-101	1320	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00	
		3.3.90.14.00-100	1314	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.14.00-101	1314	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00-100	1308	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-101	1308	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.32.00-100	1315	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.32.00-101	1315	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.33.00-100	1316	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
		3.3.90.33.00-101	1316	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		3.3.90.36.00-100	1309	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-101	1309	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-101	1310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.47.00-100	1317	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	
		3.3.90.47.00-101	1317	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	
		3.3.90.48.00-100	1318	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00	
		3.3.90.48.00-101	1318	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00	
		3.3.90.93.00-100	1319	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		3.3.90.93.00-101	1319	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		4.4.90.51.00-100	1322	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-101	1322	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	1323	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-101	1323	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	31.500,00
ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FME	12.363.1237.2998	3.1.90.04.00-101	1161	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-101	1162	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.13.00-101	1163	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.34.00-101	1164	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.1.90.92.00-101	1165	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.1.90.94.00-101	1166	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	

		3.1.91.13.00-101	1167	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.3.90.08.00-101	1168	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.3.90.14.00-101	1169	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-101	1170	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.33.00-101	1171	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.34.00-101	1172	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-101	1173	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.39.00-101	1174	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.47.00-101	1175	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		4.4.90.52.00-101	1176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	16.000,00
APOIO AO ENSINO SUPERIOR - FME	12.364.1237.2999	3.3.90.30.00-100	1177	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	1178	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1179	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.92.00-100	1180	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	4.100,00
ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIAS - FME	12.364.1237.9015	3.3.50.43.00-100	1181	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
		3.3.90.18.00-100	1182	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	2.000,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - ENSINO INFANTIL - FME	12.365.1237.1432	4.4.50.51.00-124	1183	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-101	1184	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-120	1184	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
		4.4.90.51.00-124	1184	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
		4.4.90.52.00-101	1185	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-120	1185	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	
		4.4.90.52.00-124	1185	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-137	1185	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.61.00-101	1186	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	
		4.4.90.92.00-120	1187	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.93.00-101	1188	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	120.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	12.365.1237.2125	3.1.90.11.00-101	1189	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-101	1190	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-115	1190	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-133	1190	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.33.00-101	1191	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.33.00-115	1191	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-101	1192	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-115	1192	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-101	1193	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-115	1193	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.92.00-100	1194	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-101	1194	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.92.00-115	1194	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	13.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FME	12.365.1237.2126	3.1.90.04.00-101	1195	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-101	1196	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.1.90.13.00-101	1197	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.94.00-101	1198	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
		3.1.91.13.00-101	1199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.3.50.41.00-101	1200	CONTRIBUICOES	1.000,00	
		3.3.90.08.00-101	1201	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.3.90.14.00-101	1202	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-101	1203	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	

		3.3.90.30.00-115	1203	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-101	1204	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.36.00-115	1204	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00-101	1205	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.39.00-115	1205	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.47.00-101	1206	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.90.92.00-100	1207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.92.00-101	1207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	14.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	12.365.1237.2127	3.3.90.30.00-100	1208	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-101	1208	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-100	1209	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.36.00-101	1209	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00-100	1210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.39.00-101	1210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.92.00-100	1211	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-100	1212	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	6.000,00
MANUTENÇAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	12.365.1237.2128	3.1.90.04.00-101	1213	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00-101	1214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.1.90.13.00-101	1215	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.34.00-101	1216	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.1.90.92.00-101	1217	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.1.90.94.00-101	1218	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
		3.1.91.13.00-101	1219	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	
		3.3.50.41.00-101	1220	CONTRIBUICOES	1.000,00	
		3.3.90.14.00-101	1221	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-100	1222	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-101	1222	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		3.3.90.30.00-115	1222	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.30.00-124	1222	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-127	1222	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.30.00-137	1222	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
		3.3.90.33.00-101	1223	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.34.00-101	1224	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-101	1225	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-115	1225	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.36.00-124	1225	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1226	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00-101	1226	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-115	1226	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
		3.3.90.39.00-124	1226	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
		3.3.90.47.00-101	1227	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	
		3.3.90.47.00-115	1227	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	
		3.3.90.92.00-100	1228	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	653.000,00
AÇÕES EM PROL DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO	12.365.1237.3001	3.1.90.04.00-101	1324	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.08.00-101	1343	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	
		3.1.90.11.00-101	1326	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.13.00-101	1327	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.34.00-101	1344	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.1.90.94.00-101	1328	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
		3.1.91.13.00-101	1329	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.3.50.43.00-101	1330	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
		3.3.90.08.00-101	1331	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO	1.000,00	

				MILITAR		
		3.3.90.14.00-101	1332	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-101	1333	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.32.00-101	1336	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.33.00-101	1337	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00-101	1334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00-101	1335	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.47.00-101	1338	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.90.48.00-101	1339	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00	
		3.3.90.93.00-101	1340	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
UNIDADE: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
		4.4.90.51.00-101	1341	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-101	1342	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	19.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	12.365.1237.9016	3.1.90.13.00-101	1229	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	1230	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.92.00-101	1230	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.94.00-101	1231	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
		3.1.91.13.00-101	1232	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.3.50.41.00-101	1233	CONTRIBUICOES	1.000,00	
		3.3.50.43.00-101	1234	SUBVENCOES SOCIAIS	2.600.000,00	
		3.3.90.18.00-101	1235	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	
		3.3.90.31.00-101	1236	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
		3.3.90.47.00-101	1237	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.90.49.00-101	1238	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	2.609.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FME	28.361.1237.9017	3.1.90.13.00-101	1239	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.92.00-100	1240	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.92.00-101	1240	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.94.00-101	1241	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
		3.1.91.13.00-101	1242	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	
		3.3.50.41.00-101	1243	CONTRIBUICOES	1.000,00	
		3.3.50.43.00-101	1244	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000.000,00	
		3.3.90.18.00-101	1245	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	
		3.3.90.31.00-101	1246	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
		3.3.90.47.00-101	1247	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.90.49.00-101	1248	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	6.009.000,00
				TOTAL FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		16.947.000,00
				TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		16.947.000,00
R$ 1,00						
ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA						
UNIDADE: 22 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**				**VALORES**	
	DOTAÇÃO	**NATUREZA**	**Ficha**	**Elemento**	**DETALHADA**	**TOTAL**
ATENÇÃO, AMPARO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFECIENCIA	08.242.1838.2237	3.1.90.04.00-100	1274	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
		3.1.90.06.00-100	1289	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	50.000,00	
		3.1.90.08.00-100	1290	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	15.000,00	
		3.1.90.11.00-100	1275	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
		3.1.90.13.00-100	1276	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
		3.1.90.92.00-100	1277	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.14.00-100	1278	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-100	1279	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
		3.3.90.32.00-100	1280	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.33.00-100	1281	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
		3.3.90.34.00-100	1282	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	
		3.3.90.36.00-100	1283	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1284	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	

		3.3.90.45.00-100	1285	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00	
		3.3.90.46.00-100	1286	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
		3.3.90.47.00-100	1287	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
		3.3.90.48.00-100	1288	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00	
		3.3.90.92.00-100	1291	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
		3.3.90.93.00-100	1292	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		4.4.90.51.00-100	1293	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
		4.4.90.52.00-100	1294	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	
		4.4.90.61.00-100	1295	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00	
		4.4.90.92.00-100	1296	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	370.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	08.242.1838.2238	3.3.90.14.00-100	1299	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00-100	1300	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
		3.3.90.39.00-100	1301	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
		3.3.90.92.00-100	1302	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.52.00-100	1303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	8.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	08.242.1838.2239	3.3.50.43.00-100	1297	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00	
		3.3.90.08.00-100	1298	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00	40.000,00
				TOTAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA		418.000,00
				TOTAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA		418.000,00
R$ 1,00						
					TOTAL	800.000.000,00

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:80E364D3

